O INSTITUTO

VOLUME XXXV — SEGUNDA SERIE

VOLUME XXXVI — SECONDARY SERIE

O INSTITUTO

O INSTITUTO

VOLUME XXXV — SEGUNDA SERIE

VOLUME XXXV

Julho de 1887 a Junho de 1888

COIMBRA
Imprensa da Universidade
1888

COLLABORADORES DO VOLUME XXXV DO «INSTITUTO»

Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães
Antonio Candido
Antonio Maria Seabra d'Albuquerque
Antonio de Serpa Pimentel
Augusto Antonio da Rocha
Augusto Mendes Simões de Castro
Augusto Nobre
Domingos Manuel Pereira de Carvalho d'Abreu
F. A.
Henri Faure
João Correia Ayres de Campos
Joaquim de Araujo
Joaquim da Conceição Gomes
Joaquim da Costa Cascaes
Joaquim Martins Teixeira de Carvalho
José Frederico Laranjo
José Julio Gonçalves Coelho
José Pereira de Paiva Pitta
José Peres Ramires
José Ramos Coelho
Julio Augusto Henriques
Luiz da Costa e Almeida
Manuel Paulino d'Oliveira
Roque Augusto de Seixas
Thomaz Blanc (L'abbé)
Velho Arcade
***.

(Fallecidos)

Agostinho de Mendonça Falcão
Albino Augusto Giraldes
Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu
Antonio dos Sanctos Pereira Jardim
Candido Lusitano
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão
Georg Winter (Dr.)
Joaquim Maria Rodrigues de Brito
J. Steininger
Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida
Manuel de Almeida.

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO VOLUME XXXV

A

Abolição (A) da escravatura no Brasil, 645.
Agosto, 171.
Albino Augusto Giraldes, 419.
Alexandre Herculano, 665.
Antonio (D.) da Costa (Apontamentos biographicos), 40.
Antonio (Dr.) José das Neves e Mello (Bosquejo biographico), 437.
Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, 397.
Apontamentos sobre o cardeal de Alpedrinha (Fragmento), 443.
Arenga de Manuel Mico (Fragmentos), 495.

B

Barco (O) (poesia), 87.
Barometro, 591.
Bio-bibliographia de Ignacio de Moraes, extrahida da «Bibliotheca Lusitana» de Diogo Barbosa Machado, 95.
Boletim bibliographico, 117, 507.

C

Canto secular (de Horacio)—Versão livre do latim, 488.
Capella e sarcophago de Alexandre Herculano, 673.
Catalogo dos objectos existentes no museu de Archeologia do Instituto de Coimbra, 210, 274, 331, 384, 445.
Catalogue des coleoptères du Portugal, 366, 469, 533, 656.
Coïmbre.—Inez de Castro et la fontaine des amours, 492.
Compendio de economia politica, 61, 133, 187, 234, 351, 518.
Conimbricæ Encomium (poesia), 100, 153.
Crucifix (Le) de ma mère (poesia), 86.

D

Darwinismo (O) (Trechos de uma conferencia), 421.
Direito civil—Se a instituição de herdeiro tercenario caduca por superveniencia de filhos legitimos do testador, 571.

E

Elegia (poesia), 35.
Evolução (A) biologica dos aphidios (Notas sobre uma lição de zoologia), 197, 241, 308, 375.
Exame critico da philosophia allemã (Desde Kant até nossos dias), 49, 121, 173, 221.

F

Fastos portuguezes (Miniaturas historicas) III D. Sebastião, 20 de janeiro de 1554, 380.
Feudalismo (O) I Os barbaros, 285, 341, 461, 509, 565, 629.
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, 435.
Fungi—in insula S. Thomé lecti a cl. A. Möller, 482.

G

Georges (Dr.) Winter, 595.

H

Herculano e o seu tempo (Trecho de um livro notavel), 670.
Herculano historiador (Trecho de uma oração funebre), 667.
Historia do beneplacito em Portugal (Extractos), 1.

I

Impressões de viagem (1849), 563.
Interitum (In) Antonij Cabedij Celeberrimi Poetæ, Ignatij Moralis Elegia (poesia), 204.

J

José Ramos Coelho—Poesia á Virgem Maria (Carta de França), 378.

L

Laura—Episodio fugitivo da vida de um poeta, 163.
Leitura (A) da epopeia (poesia), 605.
Livro (Um) rarissimo de um notavel litterato, 89.
Lua (A), 247.
Luiz Albano, 585.
Luiz Albano (Esboço biographico), 586.

M

Misericordia (A) de Coimbra (Traços historicos), 607.
Molluscos marinhos do Algarve, 17, 74, 146, 201, 253, 315, 477, 542.
Monumento (O) de Mafra (Ácerca dos pára-raios), 501.
Musa ignota (poesia), 606.

N

Nota, relativa á poesia antecedente (á Virgem da Conceição na pag. 30), 32.
Notas malacologicas III Contribuições para a fauna malacologica de Portugal, 600.
Numero do «Intermezzo» (poesia), 318, 377, 549.

O

Obras offerecidas ao Instituto, 172.
Oração—recitada pelo decano interino da Faculdade de Direito no doutoramento de Manuel Dias da Silva, 37.
Oração—recitada pelo decano interino da Faculdade de Mathematica no doutoramento de Henrique Manuel de Figueiredo, 260.
Oração de sapiencia, 404.

P

Pranto (O) (poesia), 83.
Projectos do relatorio e plano de reforma da Faculdade de Medicina, 65, 139, 190, 237, 302, 358, 430, 526, 597.
Projecto de reorganisação do curso medico da Universidade de Coimbra (Approvado em sessão do Conselho da Faculdade de Medicina de 15 de dezembro de 1886), 650.

R

Relação dos voluntarios do batalhão academico de Coimbra, que serviu ás ordens das juntas revolucionarias nos annos 1846 e 1847, e destino que tiveram, 620, 689.
Religião (A) christã e a philosophia, 296, 413, 445, 582, 635.

S

Serenissimo Principi, 99.
Sé (A) Velha de Coimbra, 207, 266, 327, 555, 612, 684.
Sobre a natureza das cousas (poesia), 256, 319, 550, 678.

U

Universidade de Coimbra — Premios e informações distinctas (anno lectivo de 1886-1887), 103.

V

Virgem (Á) da Conceição (poesia), 30.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXV — JULHO DE 1887

SEGUNDA SERIE — N.° 1

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

	Pag.
HISTORIA DO BENEPLACITO EM PORTUGAL — por **José Pereira de Paiva Pitta**	1
MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE — por **Augusto Nobre**	17
Á VIRGEM DA CONCEIÇÃO (poesia) — por **Candido Lusitano**	30
NOTA (relativa á poesia antecedente) — por **A. A. da Fonseca Pinto**	32
ELEGIA (poesia) — por **F. L.** [1]	35
ORAÇÃO — recitada pelo decano interino da Faculdade de Direito no doutoramento de Manuel Dias da Silva — por **Antonio dos Sanctos Pereira Jardim**	37
D. ANTONIO DA COSTA — por **A. M. Seabra d'Albuquerque**	40

---

[1] Na pagina 35 onde se lê *Blegia* leia-se *Elegia*.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

HISTORIA DO BENEPLACITO EM PORTUGAL

(Extractos)

Da fórma primitiva do *non placet*

SUMMARIO.—Subjeição de Portugal á Sancta Sé.—Causa de conflictos. —Fim do *non placet*.—Origem e fórma do mesmo.—Harmonia entre o Rei e o Papa.—Queixa do Rei de Castella a Eugenio III, e resposta d'este.—Protecção a D. Affonso e D. Sancho I.—Pagamento do censo annual.—Indulto de excommunhão.—Lucta de D. Sancho I com os bispos do Porto e de Coimbra.—Observação.—Litigio de D. Affonso II com as infantas.—Solução apostolica.—Revogação dos padroados.—Discordia com o arcebispo de Braga e compulsão apostolica.—Composição com o bracharense.—Lucta de D. Sancho II com os prelados do Porto, de Lisboa e outra vez com o de Braga.—Concordia de 1238. —Curadoria do reino e morte de D. Sancho.

D. Affonso Henriques, para consolidar a separação e independencia de Portugal do reino de Leão, constituiu-se feudatario da Sancta Sé, mediante o censo annual de quatro onças de ouro.

O principe obrigava-se por si e pelo reino a defender a Egreja de Roma, e a não admittir nos seus dominios outro poder civil ou ecclesiastico senão o da Sancta Sé ou de seus legados (1).

---

(1) Carta de D. Affonso, de 1 de dezembro de 1143, em Baluzio, *Miscellanea,* tomo II, pag. 221; Mansi, *Collectio concil.,* tomo XXVII; Viterbo, *Elucidario,* tomo I, pag. 378; *Symmitica,* vol. XLIV, pag. 25; A. Herculano, *Historia de Portugal,* tomo I, nota XIX; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 8 e 9; Rohrbacher, *Histoire universelle de l'église catholique,* tomo VII, pag. 649; Bulla de Lucio II—*Devotionem tuam*—de 1 de maio de 1144 a El-Rei D. Affonso Henriques, a quem a curia romana ainda tractava por Duque de Portugal, pois que o titulo de Rei só lhe foi concedido e confirmado por Alexandre III na Bulla—*Manifestis probatum est argumentis*—de 23 de maio de 1179 (cit. *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 16).

Este acto de subjeição, prestado primeiro nas mãos de Guido, cardeal diacono, legado da Sancta Sé, foi renovado depois por carta do Rei, enviada a Innocencio II, por mão do arcebispo de Braga, D. João Peculiar, acceita e ratificada por Lucio II, successor dos papas Innocencio II e Celestino II.

Roto algum laço, que por ventura prendesse o condado, ducado ou principado de Portugal á corôa de Leão, segundo o contracto dotal de D. Thereza, ou o direito publico wisigothico, ou tractado de D. Affonso com seu primo Affonso VII, é manifesto que toda a supremacia politica sobre Portugal pertencia de ora ávante á Sancta Sé e ao Papa, constituindo o reino e o censo patrimonio e dinheiro de S. Pedro, e obrigando-se porisso a Egreja a defender o Rei e o reino por meio das armas espirituaes contra as pretenções dos principes christãos, e a favorecer e auxiliar a expulsão dos mouros com as graças apostolicas, indulgencias e remissões, e a concessão das terras conquistadas, não pertencentes a nenhum outro principe christão, e sobre as quaes nenhum d'elles se arrogaria direito algum, sob pena de incorrer nas censuras ecclesiasticas.

Achando-se, pois, o Papa revestido de uma primazia dupla a respeito de Portugal, a espiritual e a politica ou temporal, representando duas pessoas, a de soberano espiritual e a de suzerano, assim como o Rei a de fiel e vassallo, a de christão e cavalleiro, e ainda por outra parte exercendo o Rei muitas faculdades e prerogativas sobre negocios ecclesiasticos, e sobre materias mixtas, não podiam deixar de ser frequentes as occasiões de conflictos de jurisdicção já entre o Papa e o Monarcha, já entre este e o clero nacional. Para attestar uma e outra cousa, ahi estão as innumeras concordias ou concordatas (1), celebradas entre os reis e os prelados collectiva ou singularmente, com ou sem intervenção ou confirmação apostolica.

Ora, se o *non placet* traduz a repulsa das invasões dos direitos da corôa, do Rei, do reino, dos vassallos e até da Egreja, e se estas podiam emanar tanto da curia romana, como dos prelados do reino, é claro que a corôa tinha a premunir-se contra uma e outros, fosse qual fosse a causa, ou os seus auctores ou agentes.

É verdade que os bispos superiores, como pastores, nenhuma superioridade temporal poderiam arrogar-se sobre os monarchas; postoque, ainda sob este ponto, segundo a jurisprudencia do tempo, se reputassem por independentes, isentos e immunes na sua pessoa e nos seus bens, ainda os patrimoniaes.

---

(1) G. P. de Castro, *Tractatus de Manu regia,* tomo I, pag. 269 e seg.

Mostra a sciencia, e confirma-o a observação, que o direito usual precede o tradito, e este o direito escripto, o costume a lei, o facto o principio; e, se na ordem natural e logica o ser precede a manifestação, o orgão a funcção, a substancia a propriedade, a lei ou principio o facto ou phenomeno, na ordem chronologica succedem exactamente pela ordem inversa: marchamos sempre *a posteriori,* do effeito para a causa, da sensação para a idêa, da analyse para a synthese, da propriedade para a substancia, da funcção para o orgão, do facto para o direito, da hypothese para o principio, e isto tanto nos conhecimentos empiricos, como nos racionaes, primeiros na existencia como leis ou principios, mas secundarios na apercepção ou conhecimento.

A materia que nos occupa não faz excepção a esta regra. Antes que fosse regulada por lei, havia sido traduzida em factos, mais ou menos constantes, mais ou menos frequentes, mais ou menos uniformes, mais ou menos violentos.

As origens devem, pois, ser obscuras, circumscriptas, fugitivas, incoerciveis como a força, vagas como a cholera, ephemeras como a violencia, não deixando vestigios permanentes, mas vislumbrando-se apenas, como meteoro em noite caliginosa, como pharol em praia longinqua, como luz bruxoleante por entre densissimas trevas.

Mas apparecem vestigios logo nos primeiros reinados, que procuraremos rastrear até chegarmos á sua affirmação em lei formal e authentica.

Para concatenar e explicar estes factos multiplos, incoherentes, mas incontroversos, que nós consideramos como precursores das antigas *cartas de publicação* e do moderno *beneplacito,* foi-nos mister conhecer as relações politicas e religiosas entre a côrte de Portugal e a curia romana, entre o Rei e o Papa, porque, consideradas as crenças vivas da epocha, embora mescladas de costumes desregrados e violentos, não conceberiamos facilmente como os Reis, que timbravam em ser filhos obedientes e devotos da Sancta Sé e do Sancto Padre, suspeitassem de injustas ou falsas as suas determinações e recusassem o seu pleno assentimento aos mandados apostolicos, se arrogassem o direito de exame antes da sua execução, se oppozessem á sua recepção ou as retivessem, a não ser para supplicar contra os inconvenientes temporaes ou espirituaes da sua incondicionada observancia.

Não que o facto seja impossivel, que a vontade se conforme sempre á lei, que a liberdade se submetta aos mandados da auctoridade, pois desde a desobediencia edenica sempre se deu a lucta entre o bem e o mal, entre a vida e a morte, duas forças que solicitam, em direcções oppostas e contrarias, a triste humanidade!

*

Mas não se tracta de uma violação da lei, de revolta, de insubordinação, de desobediencia formal, mas de um facto legitimo, senão no objecto, ao menos na intenção do agente.

Podiam julgar defender e não usurpar um direito, repellir e não dirigir um ataque, aparar uma offensa e não irrogal-a, primeiro pelo emprego da força, da astucia, ou dissimulação, e depois por medidas preventivas, por disposições geraes, por ordenações expressas, n'uma palavra.

No assaz longo e glorioso reinado do fundador da monarchia, rejeitada a lenda do bispo negro D. Çolleima (1), não se nos depara acto algum de desconfiança, suspeição ou opposição a qualquer providencia apostolica, antes parece dar-se a mais cordial confiança entre o Rei e o Papa, encommendando reciprocamente á protecção de ambos as ordens religiosas e as militares do Templo e dos Hospitalarios (2); e obtendo finalmente de Alexandre III o principe portuguez, em attenção aos seus serviços e merecimentos

---

(1) A lenda em resumo é a seguinte:

Constando que D. Affonso retinha sua mãe sob ferros, encarregou o Papa o bispo de Coimbra, então em Roma, de admoestar e obrigar o Rei a restituir sua mãe á liberdade, excommungando-o no caso de desobediencia.

Não obedecendo o monarcha aos mandados do Papa, o bispo lançou a excommunhão e fugiu de noite.

Avisado o Rei logo de manhã, foi á Sé e ordenou ao clerigo Çolleima que lhe dissesse missa de pontifical, se não lhe cortaria a cabeça.

Este assim o fez.

Informado o Papa do proceder de D. Affonso, e tendo-o por herege, enviou um cardeal, para ensinar ao Rei a doutrina christã.

Este repelliu a affronta, e o cardeal sahiu de madrugada, tendo antes lançado interdicto no reino.

D. Affonso foi-lhe no encalce, e suspensa a espada sobre a cabeça do cardeal, extorquiu-lhe a promessa de lhe enviar de Roma, no praso de quatro mezes, uma bulla para nem elle nem Portugal em seus dias serem excommungados, ficando em refens dois sobrinhos do cardeal.

Diz-se que a bulla viera muito antes de findo o praso marcado.

A nosso ver esta lenda formou-se com factos do reinado de D. Sancho I, romanceados pela imaginação popular.

Vide Duarte Galvão, *Chronica de D. Affonso Henriques,* cap. XXI, XXII, XXIII e XXIV; Acenheiro, *Chronica dos Reis de Portugal,* cap. III, nos *Ineditos da Academia Real,* tomo V, cap. 25; Cardeal Saraiva, *Obras completas,* tomo II, pag. 317; A. Herculano, *Lendas e narrativas,* tomo II, pag. 55, e ambos no *Panorama,* vol. III, 1839, pag. 305 e 330; M. R. de Vasconcellos, *Serie chronologica dos bispos de Coimbra,* cap. I, § 5, nas *Memorias da Academia Real,* nova serie, tomo II, parte II, pag. 23.

(2) *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 9, 10, 14, 18 e 20. D. Affonso em cartas de 1163, recordando a sua affeição á Sancta Sé, ponderava que difficultosamente poderia achar-se quem o egualasse na devoção e respeito á cadeira de S. Pedro.

pessoaes, a confirmação do titulo de Rei, das graças anteriores e de protecção da sua pessoa e do reino conquistado e por conquistar, empenhando-se em dilatar os limites da fé christã, para que a Sancta Sé sempre se confesse agradecida a tão devoto e glorioso filho, e elle continue gosando o seu affecto, pagando o censo annual de dois marcos de ouro ao arcebispo de Braga para o enviar á curia de Roma (1).

Mas Affonso VII queixou-se a Eugenio III, de que lhe quizesse diminuir o senhorio e a dignidade e quebrar os foros da monarchia, e de que tivesse acceitado algumas cousas de D. Affonso Henriques e concedido outras que elle pretendera, de modo que os direitos da corôa leoneza eram lesados, ou antes destruidos com uma injustiça não transitoria, mas perpetua. Queixara-se tambem de que o arcebispo de Braga não reconhecesse a primazia de Toledo, estabelecida por Urbano II e confirmada por todos os seus successores, sem excluir o proprio Eugenio.

A resposta d'este, segundo Alexandre Herculano (2), é redigida com a astucia ordinaria da chancellaria romana. Alludindo rapidamente ás queixas sobre a acceitação do censo e sobre as promessas de protecção contra quem quer que pretendesse dominar em Portugal, ao que é evidente se referia o imperador, Eugenio, que provavelmente renovara as promessas de seu antecessor Julio II, nega o facto de um modo ambiguo, involvendo a sua obscura negativa n'uma torrente de expressões vagas de carinho e affeição. No tocante á primazia Eugenio manda, como os seus antecessores, que os metropolitas de Braga obedeçam aos de Toledo, e os seus preceitos serão executados.

Como a D. Affonso I Alexandre III, assim a D. Sancho I Clemente III tomou sob a sua protecção com as clausulas e condições já sabidas (3).

Informado o dicto Papa Clemente III de que El-Rei D. Affonso, depois de conferido o titulo real, deixara de pagar o censo annual, exemplo seguido por seu filho D. Sancho I, determinou-se a enviar a Hespanha com lettras suas a Mestre Miguel, notario da Egreja romana, a fim de admoestar de viva voz o Rei, e induzil-o ao pagamento do censo annual promettido, constrangendo-o em virtude da auctoridade apostolica, se tanto fosse necessario.

Respondendo porém D. Sancho que seu pae D. Affonso Hen-

---

(1) Bulla—*Manifestis probatum est argumentis*—de 7 de maio de 1179; *Quadro Elementar*, tomo 1, pag. 25.

(2) *Historia de Portugal*, tomo 1, pag. 346 e 347.

(3) Bulla—*Manifestis probatum est argumentis*—de 7 de maio de 1190; *Quadro Elementar*, tomo 1, pag. 25.

riques havia pago por uma vez o censo de dez annos, mandando a Alexandre III mil aureos, replicou o Papa Innocencio III que a allegação era inexacta e sem provas, visto essa somma ter sido dada pelo Rei portuguez ao seu antecessor, como prova e testemunho apenas do seu affecto.

Conclue o Pontifice advertindo o Rei e aconselhando-o a pagar o censo devido, entregando-o a Frei Rainerio, que procurará persuadil-o e convencel-o á conclusão do negocio, compellindo-o a isso, caso seja necessario (1).

Declarando Innocencio III receber das mãos do mestre da ordem do Hospital quinhentos e quatro morabitinos do censo annual de quatro onças de ouro, que Portugal devia á Sancta Sé, resolveu enviar a Portugal o monge Rainerio, para admoestar o Rei ao pagamento do censo annual, a que era obrigado á Sancta Sé, admittindo-o á sua presença e vendo o rescripto de D. Affonso Henriques, no qual se obrigara a satisfazer o censo, tanto em seu nome, como no dos seus successores (2).

Ainda que não conste de alguma censura infligida contra Portugal, é certo que D. Sancho I alcançou de Innocencio III que nenhum delegado, subdelegado, ou conservador da Sancta Sé podesse fulminar contra o soberano, ou contra o reino a pena de excommunhão, sem especial mandado de Roma, em que venha transcripta de *verbo ad verbum* esta bulla de indulgencia (3).

No tempo de D. Sancho I travou-se lucta entre elle e os bispos do Porto e de Coimbra, intervindo o Papa a favor dos prelados perseguidos pelo Rei e por seus ministros.

No conflicto da Corôa com a Mitra do Porto por duas vezes teve de intervir o Papa Innocencio III: uma pelos seus legados, o bispo de Samora e os deães da mesma Sé e da de Leão, e outra pelo bispo e arcediago de Samora, e abbade de Moreruela.

Devendo aquelles terminar a contenda sem appellação, conveio o Rei em receber na sua graça o bispo ausente, restituir-lhe o bispado e os seus bens, não se involver nas questões do clero portuense, e tractar perante o arcebispo de Braga, ou perante o Papa as suas pessoaes, dar a liberdade ao irmão do bispo, reintegrar as alfaias episcopaes e não se intrometter nos rendimentos da fabrica da cathedral.

---

(1) Bulla—*Serenitatem regiam*—a D. Sancho I, de 24 de abril de 1198; *Quadro Elementar*, tomo 1, pag. 29.

(2) Bulla—*Sicut nobis*—de 9 de dezembro de 1198; *Quadro Elementar*, tomo 1, pag. 32.

(3) Bulla—*Ut ex speciali devotione*—de 4 de setembro de 1209; *Quadro Elementar*, tomo 1, pag. 35.

Pela sua parte o bispo devia voltar tranquillamente ao Porto, levantar o interdicto posto por elle, sujeitando-se ambos á resolução pelos legados das duvidas occorrentes, e resignando o direito de appellar para Roma (1).

Estes deviam admoestar prudentemente o Rei e convencel-o a executar a composição celebrada com o bispo do Porto, dando plena satisfação ao bispo, e ao deão e ás pessoas offendidas, prohibindo-lhe no caso negativo a entrada na egreja, o uso dos sacramentos e a celebração dos officios divinos nos logares onde estiver (2).

Não se limitaram estas luctas ao burgo do Porto, e scenas analogas se passaram na capital do reino entre D. Sancho e o bispo D. Pedro, que egualmente solicitou a intervenção apostolica, commettida ao arcebispo de Compostella.

Expondo o Pontifice as graves queixas (3) do bispo de Coimbra

---

(1) A. Herculano, *Historia de Portugal,* tomo II, pag. 107 e 108.

(2) Bullas—*Graves oppressiones, Justis petentium desideriis* e *Grave gerimus*—de 13 de maio de 1210; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 36 e 37; A. Herculano, *Historia de Portugal,* tomo II, pag. 112 e nota VII; Schaefer, *Histoire de Portugal,* pag. 59.

(3) Eram as seguintes: Provia as egrejas e beneficios ecclesiasticos a seu arbitrio, e expulsava os providos canonicamente pelo bispo, auctorisando a usurpação dos rendimentos pelos seus homens e sustentando com elles os seus besteiros, cães, aves e cavallos; mandava prender os clerigos, e obrigava-os a comparecer perante si e os juizes seculares e a servir no exercito, cobrindo-os de injurias e opprobrios, reputando por máo agouro o encontro com os religiosos; tomava o conselho de uma feiticeira, que conservava no paço; protegia os excommungados, usurarios e inimigos da egreja; obrigava a casar com os seus homens as viuvas honestas, condemnando os filhos * a perpetua servidão; vedava aos ecclesiasticos a entrada no reino, ou a sahida d'elle, sem prestarem juramento de não irem á côrte de Roma, mandando-os prender e espoliar, se conhecia alguma reserva ou restricção. Ainda mais. Tendo o bispo representado contra as violencias referidas, e admoestado o Rei para se apartar da feiticeira, deixando de ir ao paço, apezar de ser chamado diversas vezes, o Rei, buscando occasião de desafogar a sua cholera, exigiu os direitos reaes de uma granja do cabido, e como lh'os recusasse, foram por sua ordem as casas arrazadas, roubadas as cavalgaduras, e a egreja, já em parte espoliada, despojada de todos os seus bens.

Pelo que o bispo declarara a diocese interdicta, e temendo que o arcebispo de Braga levantasse a censura, appellou logo para Roma. Mas El-Rei, constando-lhe do facto, mandou confiscar os bens aos que guardassem o interdicto e não quizessem celebrar os officios divinos, reputando por seus inimigos e traidores a quem os protegesse ou recolhesse.

Chamado o bispo a Braga por cartas do monarcha, e do arcebispo eleito, sob promessa de plena reparação das injurias, este lhe perguntou

* A. Herculano e Rebello da Silva referiram *liberos* a *viduas,* por lhes parecer absurda a versão do texto. *Historia de Portugal,* tomo II, pag. 123 e *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 40.

contra D. Sancho, accrescenta que tudo isto lhe custaria a crer, se não tivesse recebido de El-Rei cartas repassadas de fel, de indiscreção e de presumpção, asseverando n'ellas, entre outras cousas, que o Papa estava sempre prompto a dar ouvidos faceis a todo o mal que dos seus actos lhe persuadissem, e não hesitava em proferir contra elle palavras deshonestas perante todos, esquecido de que os sanctos successores de S. Pedro não costumavam dizer injurias, mas soffrel-as com paciencia a exemplo de Jesus Christo.

D. Sancho continuava affirmando ter entendido que o unico e verdadeiro remedio contra o luxo, ostentação e soberba dos hypocritas, e principalmente dos prelados e do clero, era cercear-lhes a superabundancia dos bens temporaes, liberalisados por elle e por seu pae com grave prejuizo do reino e dos seus successores, e que seriam mais bem empregados nos infantes seus filhos e nos defensores da patria!

Queixa-se Innocencio III d'estas expressões, que nenhum principe, por mais poderoso, a não ser herege ou tyranno, jámais se atrevera a escrever em termos tão desabridos, ou a elle ou a seus predecessores, nem a fallar-lhes com tanta irreverencia e arrogancia.

Por ultimo ordena-lhe que não quebre os direitos ecclesiasticos, assim como elle não usurpava os reaes; e para não se expôr a provocar as iras celestes, lhe pedia e aconselhava restituisse os bens ao bispo conimbricense, désse completa reparação ao prelado e á sua egreja, e se abstivesse no futuro de semelhante comportamento, auctorisando-o para fulminar contra o principe reluctante as censuras ecclesiasticas.

O delegado pontificio devia entregar ao Rei as lettras, e fazer-lh'as ler, oppondo-se d'este modo ás fraudes do chanceller, que transtornava, ou omittia por habito de má fé, quanto podia desagradar aos ouvidos do Monarcha, admoestando-o a corrigir-se de tão

---

a razão do interdicto, e o bispo respondeu, expondo-lhe as suas queixas e as causas do seu procedimento.

O metropolita, depois de o ouvir, ordenou-lhe que revogasse a sentença de excommunhão, e não annuindo elle, por D. Sancho lhe não haver dado satisfação alguma, e persistir ao contrario nas antigas violencias, o arcebispo annullara o interdicto; e não querendo os sacerdotes celebrar os officios divinos, o Rei lhes fizera arrancar os olhos, segundo se asseverava, com a maior crueldade, na presença dos proprios parentes e amigos, a par de outros tractos barbaros.

O bispo cedera então, levantou o interdicto, e tentou sahir do reino e acolher-se á côrte de Roma; mas avisado o principe do seu intento, o mandara prender (*Quadro Elementar,* tomo 1, pag. 39).

reprehensivel procedimento, a não querer expôr-se á indignação da Sancta Sé (1).

Vemos por estes factos que já no tempo de D. Sancho I as lettras apostolicas não eram obedecidas sem replica e sem restricção; pois não só o Rei replicava em termos tão energicos, como acabamos de ver, mas até o seu chanceller lhes invertia o sentido, ou calava o que podia offender os ouvidos do Monarcha.

Mas não havia talvez ainda o pensamento de tornar dependente do consentimento ou approvação do Soberano a recepção e publicação de quaesquer lettras apostolicas, visto que estas, de que se tracta, respeitavam ao mesmo Monarcha; mas assim como este as refusava e repellia, quando falsas ou menos ponderadas, direito egual assistia por certo a todo aquelle a quem prejudicavam, porque não póde ser da intenção do Sancto Padre causar prejuizo a alguem, ou offender a justiça, de que é o mais estrenuo defensor, a mais efficaz e poderosa garantia, e a mais sublime expressão social.

D. Sancho porém reconciliou-se com os bispos do Porto e de Coimbra, deu as satisfações devidas e contemplou com legados as suas filhas, as egrejas e mosteiros no testamento, cuja confirmação pedio á Sancta Sé, e que lhe veio quando já dormia o ultimo somno ao lado de seu pae, o fundador da monarchia (2).

Tendo o arcebispo de Compostella, e o bispo de Samora e Astorga, por delegação de Innocencio III, a instancias das infantas D. Thereza e D. Sancha, lançado a pena de excommunhão contra D. Affonso II, por lhes disputar a posse das villas de Montemór e Alemquer, legadas por seu pae, supplicara este humildemente á Sancta Sé que houvesse por bem fazer-lhe justiça contra o monarcha leonez e as infantas suas irmãs.

Ordenou, pois, Innocencio III aos abbades de Spina e Osseira que, tomado no logar da contenda juramento ao Rei e suas irmãs, promettendo obediencia aos mandados apostolicos, levantassem a excommunhão, mandando ao Rei que não molestasse as irmãs, e a estas que expulsassem dos seus castellos as pessoas suspeitas, e sem despeza de El-Rei os guardassem e defendessem.

Procurariam ajustar uma composição amigavel entre as partes litigantes; e não o conseguindo, informados diligentemente da

---

(1) Bullas—*Si diligenter attenderes, Vehementer nos comedit, Licet venerabilis*—de 23 de fevereiro de 1210; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 39 e seg.

(2) Bullas—*Ex tenore litterarum* e *Is qui tangit montes*—de 26 e 27 de maio de 1211; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 45 e 47.

verdade, lha communicariam, marcando-lhes praso certo para se apresentarem perante a curia por seus procuradores idoneos (1).

Querendo os prelados executar as lettras apostolicas, oppozeram-se as infantas, dizendo que ellas tinham sido impetradas do Summo Pontifice *occultando-lhe a verdade* e *suggerindo falsidades* (2), e para o provar pediam tempo determinado e logar seguro. Estando para se annuir a esta supplica, e vendo El-Rei que era prejudicado, assim como o seu reino, sobre o qual ainda ficava pesando a excommunhão, requereu ao prelado que o negocio todo fosse avocado a Roma e ahi decidido.

Ouvidos, depois, os procuradores de ambas as partes, ordenou aos abbades de Spina e Osseira que, introduzidos á presença do Rei, lhe levantassem o interdicto, e logo depois a todo o reino, sob promessa e juramento de obedecer aos mandados apostolicos em tudo aquillo por que estava excommungado, estabelecendo treguas juradas entre o Rei e as infantas, coagindo-as á execução da concordia por meio das armãs da egreja; devolvendo-se a causa sufficientemente instruida a Roma, no caso de não poderem estabelecer a concordia entre o Rei e as infantas, nomeando representantes perante o solio Pontificio no praso marcado pelos delegados (3).

Esta absolvição foi dada em 26 de janeiro de 1214, Coimbra, domingo da septuagesima (4).

Tendo os procuradores citados comparecido perante o Pontifice, pedira o das infantas que a Sancta Sé confirmasse a sentença dos juizes apostolicos, que haviam condemnado El-Rei por damnos e injurias a pagar ás irmãs uma certa quantia de dinheiro, e que o excommungaram por o não ter querido fazer; e por outro lado o procurador de D.Affonso, expondo que, tendo este recebido das infantas grandes prejuizos e injurias, levado de natural sentimento, lhes declarara guerra segundo o costume da terra, sujeitando-se a grandes trabalhos e sacrificios, e finalmente, achando-se as partes na presença dos juizes apostolicos, estes depois de interposta legitimamente appellação para a Sancta Sé, sem ouvirem as testemunhas, condemnaram El-Rei no pagamento a D. Thereza e D. Sancha de cincoenta mil morabitinos, e por elle se recusar a

---

(1) Bulla—..... *cum apostolo*—de 31 de agosto de 1252; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 56.

(2) Cap. XX, ⁂, *de rescriptis*..... *(tacita veritate, vel suggesta falsitate).*

(3) Bulla—*Accessimus ex litteris*—de 21 de maio de 1213; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 58.

(4) *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 60 e 61.

cumprir e appellar para a curia, o excommungaram de novo e a todo o reino. Em vista do que pedia o dicto procurador que o Summo Pontifice declarasse de nenhum effeito as censuras e o interdicto, e obrigasse as infantas á satisfação de todos os damnos e injurias.

Innocencio III, ouvindo as razões allegadas por ambas as partes, annulla as censuras da Egreja, e manda entregar os logares disputados aos templarios para os guardarem sem dispendio algum do Rei ou do reino, e que de ora ávante se abstenha de molestar de algum modo as infantas. A indemnisação dos damnos, avaliados por pessoas competentes, seria feita por quem houvesse procedido sem justiça, devendo as infantas sem obstaculo algum restituir os direitos reaes de Alemquer e Montemór, visto não haver no testamento de D. Sancho clausula alguma que os isentasse da jurisdicção real.

A execução d'esta resolução tinha sido commettida aos prelados, a quem a bulla era endereçada; mas supplicando as infantas á Sancta Sé lhes assegurasse as ultimas disposições de seu pae, ou fosse dando-lhes em penhor os castellos legados, ou entregando aos templarios outros castellos do Rei, eguaes em numero e força áquelles, requerendo com egual instancia que a curia estabelecesse pacto de paz duravel, ou ao menos de tregua perpetua entre ellas e seu irmão, firmado pelos arcebispos, bispos, barões e pessoas notaveis, Innocencio III, attendendo a estas supplicas, ordena que o bispo de Burgos e o deão de Compostella procurem ajustar a paz ou a tregua entre D. Affonso e D. Thereza e D. Sancha (1).

O mesmo foi ordenado por Honorio III ao arcebispo de Braga e ao deão de Compostella, mandando da sua parte ao mestre da ordem do templo em Hespanha désse licença aos cavalleiros para acceitarem a guarda dos castellos, obrigando-os a isso, se for necessario (2).

Por instancias dos prelados do reino havia Innocencio III concedido a El-Rei o padroado das egrejas de Portugal, na idêa de que elle as defenderia; mas constando em Roma que o monarcha, sob pretexto de exercer os direitos conferidos pela Sancta Sé, opprimia as egrejas que era obrigado a defender e zelar, declarou

---

(1) Bulla—*Cum olim charissimus*—de 7 de abril de 1216; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 62.

(2) Bulla—*Justis petentium desideriis*—de 23 de março de 1212.—*Cum charissimus*—de 8 de janeiro de 1217; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 53 e 68.

Honorio III revogada aquella graça pontificia, retirando-a inteiramente (1).

Constou ao dicto Papa por muitas queixas que o mesmo D. Sancho, em vez de auxiliar a religião de Christo, se rebellara contra ella, e entre outras cousas, com que audaciosamente a offendera, intentara escravisar e vexar as cathedraes, egrejas, mosteiros, hospitaes, preceptorias dos cavalleiros do Templo, e mais logares religiosos, revogando as doações por elle mesmo feitas ao clero.

Era a execução da ameaça de D. Sancho I de secularisar os bens ecclesiasticos.

Contra estes attentados acudira o arcebispo de Braga, zelador da salvação do rei e das liberdades ecclesiasticas. O proprio Sancto Padre representara ao Monarcha por varias vezes com a maior brandura que devia desopprimir a egreja da servidão a que a reduzira; mas o Rei, em logar de attender, como lhe cumpria, a estas admoestações, não só as rejeitara, mas infurecido contra o prelado, aggravara as suas iras e redobrara os rigores contra as egrejas e cousas ecclesiasticas, o que movera o prelado a fulminal-o com a pena de excommunhão, assim como a Pedro Annes e a Gonçalo Mendes, seus ministros, e aos mais cumplices, e a todas as terras sujeitas á sua jurisdicção ecclesiastica.

Soubera o Summo Pontifice que Affonso II não só desprezara as dictas sentenças, mas injustamente irado contra o prelado bracharense e contra os seus mandara derrubar-lhes as casas desde os alicerces, occupando as egrejas sacrilegamente, facto atroz, a que o arcebispo respondera renovando a excommunhão contra os que ajudaram o Monarcha em suas violencias, mas que o principe em vingança não hesitara em ordenar se arrancassem e queimassem as vinhas e arvoredos dos dominios archiepiscopaes.

O Papa exprobra o procedimento de D. Affonso, como improprio de um filho da Egreja, e pede-lhe pelo sangue de Christo que, reconhecendo humildemente as suas culpas e convertendo-se, cesse inteiramente de perseguir as egrejas e os ecclesiasticos, e dê completa reparação ao prelado e á egreja bracharense de todos os damnos e injurias, feitas antes e depois da sentença de excommunhão, unica maneira de poder congraçar-se com a Sancta Sé.

Os bispos de Palencia, Astorga e Tuy, sob pena de officio e de beneficio, são encarregados por Honorio III de publicar e renovar nos domingos e dias festivos em todo o reino as sentenças de excommunhão, confirmadas por esta bulla e extensivas a todo o reino, ameaçando D. Affonso de desligar os subditos da obe-

---

(1) Bulla—*Cum felicis memoriae*—de 21 de dezembro de 1220 a El-Rei *(Spiritum consilii sanioris); Quadro Elementar,* tomo I, pag. 74.

diencia devida, e de retirar-lhe o poder, para o conferir aos reis e principes extrangeiros, se dentro do termo marcado pelos delegados se não reconciliasse com a Egreja (1).

Attribuindo Honorio III aos conselhos dos dois validos Pedro Annes e Gonçalo Mendes, chanceller, o procedimento do rei, o qual podia ser classificado como de inimigo da Egreja, em presença das sentenças de excommunhão e de interdicto, encarrega os bispos de Palencia, Astorga e Tuy, todos ou pelo menos dois, de se apresentarem pessoalmente perante o monarcha, e admoestal-o a afastar do seu lado estes homens pestilenciaes, e a desviar-se do caminho, por onde o guiavam, não consentindo outros novos que o pervertam, mas escolhendo ministros virtuosos, o que reverteria em beneficio seu e de salvação da sua alma (2).

Como porém o Monarcha sempre mais obstinado, escutando só os máos conselhos dos seductores, havia desprezado as admoestações dos delegados apostolicos, preferindo as penas e as trevas do interdicto, fulminadas contra elle e seus parciaes e contra o reino pelo arcebispo e confirmadas pela Sancta Sé, a volver de novo e entrar absolvido no gremio da Egreja, ordenara o Papa em virtude d'estes factos aos commissarios que publicassem solemnemente as sentenças de excommunhão apregoando-as pelos logares visinhos, e extendendo-as sem distincção ao resto do paiz obrigando o rei a appellar para Roma.

Não tendo porém o Soberano, a despeito dos meios empregados, mostrado o menor signal de arrependimento, adverte-o e admoesta-o o Papa Honorio III, fazendo-lhe ver os perigos a que expõe a sua alma, desamparada de Deus, e a necessidade de se converter ao seu amor dando plena satisfação ao prelado de Braga, ás cathedraes, egrejas, mosteiros, hospitaes, preceptorias dos cavalleiros do Templo e mais logares religiosos, abrindo as portas do reino e da sua diocese ao arcebispo exilado, para merecer assim o perdão e o esquecimento dos seus actos.

Por ultimo declara o Summo Pontifice que, emquanto El-Rei não obedecer aos preceitos apostolicos, mandará publicar com mais frequencia as sentenças; e se perseverar na sua contumacia, procederá contra elle com mais severidade espiritual e temporalmente, segundo já tinha ameaçado, entregando o reino de Portugal, como vago aos principes e reis extrangeiros, e desligando os subditos e naturaes do juramento de fidelidade.

---

(1) Bulla—*Cum enim scias*—de 22 de dezembro de 1220; *Quadro Elementar,* tomo 1, pag. 75 e seg.

(2) Bulla—*Cum nunquam mores*—de 4 de janeiro de 1221; *Quadro Elementar,* tomo 1, pag. 79.

O mesmo Papa auctorisa por outra bulla o arcebispo de Braga para absolver D. Affonso da excommunhão fulminada contra elle e seus cumplices, por se haver assenhoreado das terras da Egreja, e lhe dá faculdades para levantar o interdicto lançado contra o reino, se El-Rei der á Sancta Sé a satisfação devida.

Os delegados deviam apresentar e communicar pessoalmente as lettras apostolicas, intimando da parte da Sancta Sé o preceito da obediencia, na certeza de que, não obedecendo d'esta vez dentro do praso marcado ás admoestações da Egreja, remediando e reparando as injurias feitas antes e depois do interdicto, a curia romana, procederia como lhe cumpria contra a sua contumacia.

Manda tambem excommungar os ecclesiasticos, cavalleiros e quaesquer pessoas que não se apartaram do lado do monarcha e suspender os deães do Porto, de Lisboa e de Coimbra e o chantre do Porto, no caso egualmente de não respeitarem as suas intimações (1).

D. Affonso falleceu antes de dar a satisfação devida, e portanto excommungado!

Feita composição amigavelmente entre o successor da corôa e o arcebispo de Braga, jurou este que, verificado o deposito em Agua Levada e satisfeito elle dos seis mil aureos de moeda commum, logo absolveria o reino da excommunhão e daria sepultura ecclesiastica ao cadaver de El-Rei D. Affonso II, levantando os interdictos lançados contra quaesquer pessoas e logares, por elle, pelo Papa, ou por seus executores, perdoando as offensas (pessoaes?) feitas pelo rei e seus parciaes (2).

Representando o bispo e cabido do Porto ao Papa Honorio III contra varios aggravos de D. Sancho II, e declarando aquelle não terem sido sufficientes as lettras e admoestações apostolicas para o coagir a observar o seu dever, diz o Pontifice que advertira o rei e lhe pedira desistisse de perseguir a Egreja e as pessoas ecclesiasticas e mandasse restituir ao bispo e cabido as decimas confiscadas, mostrando-se favoravel e benigno para com a religião.

Se o monarcha, porém, desprezar as admoestações pontificias não restituindo ao bispo e cabido tudo o que por justiça lhes pertencia, os prelados aos quaes dirigia a bulla, ouvindo as partes sobre a questão, obrigariam á execução da sua sentença os recalcitrantes por meio das censuras ecclesiasticas.

Dispondo que os rendimentos do bispo lhe sejam entregues se

---

(1) Bullas—*Et si venerabili fratri, Ut rex Portugalensis, Noveritis vos*—de 16 de junho de 1222; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 82 e seg.

(2) *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 91; A. Herculano, *Hist. de Portugal,* tomo II, pag. 266.

elle se achar fóra de Portugal, prohibindo ás justiças de El-Rei o exercicio da jurisdicção na cidade do Porto, doada por D. Thereza, manda mostrar ao rei as lettras da Sancta Sé sobre este negocio (1).

Não tendo D. Sancho obedecido ás admoestações de Honorio III, repetidas depois por Gregorio IX, escreveu este ao deão e chantre de Samora ordenando-lhes que fizessem reparar ao bispo e cabido tudo o que fosse de justiça, e ouvindo as partes as obrigassem á obediencia do que ordenassem por meio das censuras ecclesiasticas, tomando providencias eguaes ás de Honorio III sobre os rendimentos episcopaes e jurisdicção da cidade e manda communicar ao principe as lettras da Sancta Sé sobre este negocio (2).

Ao bispo de Lisboa chegara tambem a sua vez de se queixar á Sancta Sé de varios vexames practicados contra a sua Egreja pelo rei D. Sancho, e não sabendo os procuradores de El-Rei responder a alguns pontos por falta de instrucções adequadas, ordena o Papa Gregorio IX aos seus delegados que, apresentando-se deante do Rei, o admoestem com zelo e o aconselhem advirta positivamente aos seus officiaes se abstenham de ora em deante de infamar os clerigos forçando-lhes as casas, roubando-os, espoliando-os e violentando-os com impune ousadia. Determina-lhes mais observem ao Rei que não se intrometta nos processos ecclesiasticos, na revisão ou annullação das sentenças, evite os excommungados e não dê os officios publicos aos judeus como dispõe o concilio geral, auctorisando-os a empregar as censuras para obter a sua execução (3).

Ainda depois ordenava aos mesmos que, indo á presença do Monarcha, o admoestassem e procurassem persuadir á obediencia das ordens da Sancta Sé, e se elle recusasse obedecer aos preceitos da mesma, deveriam coagil-o, declarando interdictos os logares da sua residencia, nos quaes, suspenderia a celebração dos officios divinos e a administração dos sacramentos, excepto o baptismo aos innocentes e a extrema uncção aos moribundos.

Por outra bulla deviam os encarregados da sua execução marcar o praso de um mez, para obedecer.

No caso de El-Rei, expirando o praso, não attender ás suas

---

(1) Bullas—*Charissimus in Christo* e *Cum causam*—de 18 de janeiro de 1227; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 95 e seg.

(2) Bullas—*Scire debes* ao rei, *Charissimus in Christo* ao bispo, deão e chantre de Samora, *Cum causam* ao bispo e deão de Samora—de 5 de maio de 1227; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 99 e seg.

(3) Bulla—*Ex speciali quem erga*—de 20 de outubro de 1231; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 105.

admoestações, deixariam correr outro mez ainda, e findo elle, lançariam o interdicto sobre todos os logares onde o principe residir ou chegar, de modo que não possam, emquanto n'elles residir, celebrar-se os officios divinos, e se ainda assim não obedecer, depois de mais outro mez o obrigariam com as censuras da Egreja.

Aos prelados portuguezes ordena Gregorio IX que executem humildemente o que lhes for ordenado pelos delegados apostolicos e observem as suas ordens (1).

Chegando outra vez á noticia de Gregorio IX as queixas do arcebispo de Braga contra as perseguições feitas á Egreja e seus ministros, manda a Sancta Sé executar pelo arcebispo as lettras apostolicas obrigando os oppressores por meio das censuras, e se o rei não cumprir tres mezes depois da recepção das lettras pontificias, ou da sua publicação no logar onde residir, e não der satisfação ás egrejas e aos mosteiros das injurias, manda fulminar com interdicto o logar, onde se achar depois de solemnemente excommungado, não consentindo a celebração dos officios divinos, excepto a administração do baptismo aos infantes e da extrema uncção aos moribundos (2).

D. Sancho em carta patente de 25 de novembro de 1238 prometteu guardar e fazer executar os artigos da liberdade ecclesiastica, contidos na bulla de Gregorio IX (3).

Todavia, não satisfazendo ao que d'elle se exigia, foi seu irmão D. Affonso, que depois lhe succedeu, nomeado curador e defensor do reino por bulla de Innocencio IV, sendo o arcebispo de Braga e o bispo de Coimbra encarregados de a executar por meio das censuras ecclesiasticas sem admittir appellação (4).

El-Rei D. Sancho ainda pretendeu resistir, auxiliado pelo rei de Leão, mas teve que ceder, a despeito da cavalleirosa lealdade de alguns dos seus vassallos; retirando-se para Toledo, onde falleceu.

(Continúa). JOSÉ PEREIRA DE PAIVA PITTA.

---

(1) Bullas—*Si quam graviter Oza, Si quam horribile sit, Cum dudum bonae memoriae*—de 25 e 26 de maio e 10 de junho de 1233; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 116 e seg.

(2) Bullas—*Si quam horribile* ao Rei, *Si illustris rex Portugaliae* ao arcebispo de Braga—de 14 e 15 de abril, *Si quam graviter* ao Rei de Portugal—de 10 de maio de 1238; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 124, 125 e 130.

(3) *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 133.

(4) Bullas—*Inter alias desiderabilia*—de 20 de março, *Grandi non immerito*—de 24 de julho e de 1 de agosto de 1245; *Quadro Elementar,* tomo I, pag. 144 e 147.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE

O litoral do Algarve é o menos estudado de todo o litoral portuguez.

As unicas explorações malacologicas que ha sobre esta região são as devidas a Mac-Andrew e ultimamente ao sr. Adolpho F. Moller.

Mac-Andrew publicou desde 1850 a 1856 o resultado das dragagens effectuadas nas costas da Europa.

Em Portugal fez dragagens unicamente no sul de Portugal, e os pontos que indica são exclusivamente Faro e o Cabo de Sancta Maria. Eram estas quasi as unicas localidades do Algarve onde até ultimamente tinham sido feitas explorações malacologicas.

O sr. Adolpho Moller, na exploração botanico-zoologica que acaba de fazer, recolheu grande numero de molluscos (1) que tivemos o prazer de examinar.

A colheita não podia ser maior, attendendo ao pouco tempo de que pôde dispôr e á vastidão da exploração de que tinha sido incumbido.

No emtanto foram recolhidas algumas novidades interessantes para a conchyliologia portugueza.

Para poder tornar este nosso trabalho o mais completo possivel, junctamos, como era ao mesmo tempo justo, todas as especies recolhidas pelo illustre naturalista Mac-Andrew e por outros naturalistas.

Como o character zoologico de uma região marinha é estabelecido segundo o conjuncto das especies litoraes, não comprehendemos n'esta enumeração as especies dragadas a grandes profundidades nas costas do Algarve.

(1) A maior parte das especies, provenientes das explorações malacologicas, feitas pelo sr. Adolpho F. Moller, encontram-se depositadas no Muzeu Zoologico da Universidade de Coimbra.

Estas especies fazem antes parte de uma grande fauna profunda atlantica e não de uma fauna litoral como a que agora estudamos. Além d'isso, as descobertas da bathymetria zoologica são ainda insufficientes, para poder ser dada mais que uma idêa approximada da distribuição geographica dos representantes da grande fauna das zonas profundas.

Não deixaremos ainda assim de indicar no fim d'este catalogo as especies que têm sido dragadas dos grandes fundos da zona abyssal, que em frente das costas de Portugal attinge o maximo interesse, como o demonstraram as ultimas explorações scientificas do *Tallisman* e do *Travailleur*.

Uma exploração zoologica, em que podessem ser feitas dragagens a varias profundidades nas costas de Portugal, teria o maximo interesse para a sciencia do nosso paiz.

Mas explorações d'esta natureza só poderão ser feitas, sendo auxiliadas por um governo, do contrario seriam demasiado dispendiosas para alguns amadores e impossiveis para outros.

A importancia d'estas expedições tem sido notada por algumas nações, e assim é que até hoje já se contam, entre as mais importantes, doze explorações scientificas feitas desde 1867 a 1883, todas ellas notaveis, e das quaes resultou um grande adeantamento para a sciencia, em vista do grande numero de materiaes que foram enriquecer os muzeus dos paizes onde essas expedições foram organizadas.

Algumas d'ellas procuraram as costas marinhas de Portugal e de algumas das suas possessões, levando riquezas que os nossos muzeus não possuem e que difficilmente possuirão por outro modo.

A riqueza das costas marinhas de Portugal e das suas possessões é incontestavel. Assim o demonstraram, como dissemos, as diversas expedições scientificas que ultimamente se têm organizado.

As expedições mais importantes foram as americanas do *Corwin* em 1867, do *Bibb* em 1868–1869 e do *Blake* em 1877–1878, as inglezas do *Lightning* em 1868, do *Porcupine* em 1869–1870, do *Challenger* á volta do mundo desde 1873 a 1876, cujo commando scientifico estava entregue ao sabio dr. Carpenter, e a do *Valorous* em 1875, que acompanhou outros dois navios, o *Albert* e o *Discovery*, na expedição do polo norte, sendo o seu fim principal effectuar sondagens e dragagens no Estreito de Davis, e cuja parte scientifica foi entregue aos drs. Carpenter e Jeffreys.

Além d'estas, houve as expedições escandinavas do *Joséphine* em 1869 e do *Voringem* em 1876; a noruegueza do *Vega* em 1878, e que debaixo do commando do professor Nordenskiöld foram feitas algumas observações importantes para a sciencia.

Emfim as duas ultimas, francezas, a do *Travailleur* em 1880

e a do *Tallisman* em 1883, ambas importantissimas, especialmente esta ultima.

Todas estas expedições trouxeram milhares de exemplares, curiosissimos e novos, alguns de fórmas extravagantes e completamente desconhecidas, que embellezam os muzeus de historia natural de Londres e Paris.

Uma expedição scientifica d'esta natureza seria utilissima para Portugal, em vista da pobreza dos seus muzeus, especialmente em tudo quanto é relativo aos animaes marinhos inferiores.

Quando uma d'estas explorações se realisará entre nós, é impossivel dizel-o já, em vista do pouco interesse e do muito desprezo, que no nosso paiz ha por tudo que é relativo a historia natural.

É forçoso confessar que n'este ponto estamos muito atrazados.

Fomos levados a fallar das explorações scientificas, porque o litoral do Algarve é de todo o litoral portuguez o mais interessante em vista da sua posição geographica, proximo da grande bacia do Mediterraneo, cuja fauna malacologica é formada por um numero elevadissimo de especies characteristicas, e proximo tambem do litoral africano, onde a malacologia tonia já o character especial da fauna dos mares quentes.

Uma das lacunas que existe no conhecimento da distribuição geographica dos molluscos nas costas da Europa, é o litoral portuguez ainda tão pouco estudado, e de todo elle é, como já referimos, a menos conhecida a costa marinha do Algarve.

Publicando pois este pequeno trabalho, em que reunimos tudo o que ha, que saibamos, relativo á fauna malacologica do Algarve, julgamos contribuir um pouco para o conhecimento da nossa malacologia marinha.

Resta-nos agradecer ao sr. Adolpho Moller o termos podido examinar mais uma vez o producto das suas assiduas explorações scientificas no nosso paiz.

Porto, 5 de julho de 1887.

AUGUSTO NOBRE.

*

MOLLUSCA

Cephalopoda

Sepia, Linneu.

1. **Sepia officinalis**, Linneu.
   Lamarck, *Anim. sans vertébres,* pag. 371, vol. XI, 2ᵉ éd.
   Tryon, *Man. Conch.* I, f. 389–391.
   Hab. Faro, Praia dos tres amigos, proximo a Tavira (Moller).
   Esta especie approxima-se das costas, na primavera.

2. **Spirula Peroni**, Lamarck.
   Lamarck, *An. sans vert.,* 2ᵉ éd., vol. XI, pag. 371.
   Hab. Lagos (Girard).
   O nosso amigo o sr. Alberto Girard encontrou grande numero de conchas roladas, d'esta especie, proximo a Lagos.

Gastropoda

Alexia, Leach (in Gray)

3. **Alexia myosotis**, Draparnaud.
   Sowerby, *Illust. Ind. of British shells,* pl. 22, f. 5.
   Morelet, *Mollusques terr. et fluv. du Portugal,* pag. 76.
   Hab. Faro (Mac-Andrew, Morelet).
   Vive nas visinhanças do mar, ou mesmo, fixa ás pedras ou sobre o lodo dentro da agua salgada.

4. **Alexia ciliata**, Morelet.
   Morelet, *Mollusques du Portugal,* pag. 77, pl. VII, f. 4.
   Hab. Lagos, Villa Real de Sancto Antonio (Moller).
   Morelet encontrou esta especie nas lagôas salgadas dos arredores de Lagos.

Actaeon, Montfort

5. **Actaeon tornatalis**, Linneu.
   Tornatella fasciata, Lamarck.
   Sowerby, *Ind. of Br. shells*, pl. 20, f. 1.
   Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 2, pl. 19, f. 3 e 4.
   Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).
   Vive a grandes profundidades; a concha é frequentemente arrojada ás praias.

Haminea, Leach.

6. **Haminea hydatis**, Linneu.
   Sowerby, *Ind. of Br. shells*, pl. 20, f. 18.
   Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 2 (genero Haminea), pl. 9, f. 6–8.
   Hab. Esteiro de Faro, Praia dos tres amigos (Moller).
   Vive sobre a areia ou lodo.

Bulla, Linneu

7. **Bulla striata**, Bruguière.
   Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 2 (genero Bulla), pl. 9, f. 4 e 5.
   Hab. Faro (Mac-Andrew). Esteiro de Faro; Praia dos tres amigos, Tavira (Moller). Commum.

Utriculus, Brown

8. **Utriculus truncatulus**, Bruguière.
   Forbes et Hanley, *Brit. Mollusca*, pl. 114 B, f. 7 e 8.
   Sars, *Moll. Norvegiae*, pag. 285, pl. 26, f. 2 a, b.
   Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).
   Vive nas lagôas salgadas.

Ringicula, Deshayes

9. **Ringicula auriculata**, Ménard.
   Ringicula buccinea, Renier.
   Morlet, *Monog. genre Ringicula* (*in* Journal de Conchyliologie, pl. 5, f. 14, tom. XXVI, 1878).
   Hab. Praia dos tres amigos, Tavira (Moller).
   Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).
   Rara. Vive no Mediterraneo e extende-se até á Ilha da Madeira onde é muito abundante. Já foi encontrada no norte de Hespanha.

Pleurotoma, Lamarck

10. **Pleurotoma undatiruga**, Bivona.
    Petit, *Mélanges conchyliologiques* (Journal de Conchyliologie, pag. 333, tom. XI).
    Hab. Lagos (Petit).

Clathurella, Carpenter

11. **Clathurella purpurea**, Montagu.
    Sowerby, *British shells*, pl. 19, f. 8.
    Jeffreys, *British conchology*, pag. 373, pl. 89, f. 5 e 6.
    Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon*, pag. 90, pl. 14, f. 6 e 7 (typo), 13–19 (var.).
    Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

12. **Clathurella linearis**, Montagu.
    Pleurotoma elegans, Blainville.
    Jeffreys, *British conchology*, pag. 368, pl. 89, f. 2, vol. v.
    Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon*, pag. 96, pl. 14, f. 20 e 21.
    Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Raphitoma, Bellardi

13. **Raphitoma nebula**, Montagu.
Mangilia laevigata, Philippi.
Jeffreys, *Br. conchol.*, pag. 384, pl. 91, f. 1, pag. 386, pl. 91, f. 3.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon*, pag. 99, pl. 14, f. 22 e 23.
Hab. Praia dos tres amigos (Moller).

14. **Raphitoma attenuata**, Montagu.
Sowerby, *Illust. Br. shells*, pl. 19, f. 25.
Jeffreys, *Br. conchol.*, pag. 377, pl. 90, f. 2.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon*, pag, 101, pl. 14, f. 24 e 25.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Mangilia, Risso

15. **Mangilia striolata**, Risso.
Forbes et Hanley, *Brit. Mollusca*, pl. 114 A, f. 1 e 2.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Cymbium, Montfort

16. **Cymbium papillatum**, Schumacher.
Cymbium olla, Reeve.
Hidalgo, *Moluscos marinos* (genero Cymbium), pag. 2, pl. 4, f. 3.
Reeve, *Conch. iconica* (genero Cymbium), f. 17.
Nobre, *Faune malacologique des bassins du Tage et du Sado*, pag. 10
Hab. Lagos (Moller), Faro (Mac-Andrew), Praia dos tres amigos, Tavira, Villa Real de Sancto Antonio e foz do Guadiana (Moller). Commum.
Alguns exemplares apresentam um desenvolvimento consideravel.
Vive sobre os fundos arenosos e é recolhida frequentemente nas redes pelos pescadores.

Halia, Risso

17. **Halia Priamus**, Meuschen.
Helix Priapus, Gmelin.
Buccinum stercus pulicum, Chemnitz.
Achatina Priamus, Lamarck.
Priamus stercus pulicum, Deshayes.
Reeve, *Conch. icon.* (genero Halia).
Fischer, *Monog. genre Halia* (Journal de Conch., 1858, pag. 141–158).
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 2 (genero Halia), pl. 4, f. 4 e 5.
Hab. Portugal (Beck).
Esta especie vive em Cadix longe da costa, a grandes profundidades. Foi já indicada em Vigo (Mac-Andrew), mas o verdadeiro logar em que se encontra é em Cadix. É a unica localidade citada pelo dr. Hidalgo. Como Beck a menciona vivendo em Portugal, suppomos que é nas costas do Algarve que ella se encontra.

Nassa, Lamarck

18. **Nassa Gallandiana**, Fischer.
Fischer, *Description d'une nouvelle espèce de Nassa* (Journal de Conch., tom. x, pag. 38).
Hab. Bahia de Lagos (Fischer).

19. **Nassa reticulata**, Linneu.
Jeffreys, *Br. conchol.*, vol. IV, pag. 346, pl. 87, f. 3.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon*, pag. 49, pl. 10, f. 8–11.
Hab. Faro, Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Esteiro de Faro, Praia dos tres amigos, Tavira, Villa Real de Sancto Antonio (Moller). Commum.
var. *nitida*, Jeffreys.
Jeffreys, *Br. conchol.*, vol. IV, pag. 349, pl. 87, f. 4.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon*, pag. 51, pl. 10, f. 10.
Hab. Esteiro de Faro (Moller).
Vive sobre os fundos lodosos.

20. **Nassa incrassata**, Müller.
Buccinum macula, Montagu.
Jeffreys, *Br. conch.*, vol. IV, pag. 351, pl. 88, f. 1.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon*, pag. 45, pl. 11, f. 3, 4, 5, 7 (typo), 6, 8, 9, 10 (var.).
Hab. Faro, Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Esteiro de Faro, Praia dos tres amigos, Tavira (Moller).

21. **Nassa pygmaea**, Lamarck.
Tritonia varicosa, Turton.
Jeffreys, *Br. conch.*, vol. IV, pag. 354, pl. 88, f. 2.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon*, pag. 47, pl. 11, f. 11, 12, 13 (typo), 14 (var.).
Hab. Praia dos tres amigos, Tavira (Moller). Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

22. **Nassa costulata**, Renieri.
Buccinum Cuvieri, Payraudeau.
Nassa variabilis, Philippi.
Nassa Madeirensis, Reeve.
Reeve. *Conch. icon.* (genero Nassa), f. 182 (a, b).
Philippi, *Enum. Moll. Sicil.*, pag. 188, vol. II.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon*, pag. 52, pl. 11, f. 15 a 36.
Hab. Esteiro de Faro (Moller).

Murex, Linneu

23. **Murex brandaris**, Linneu.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pl. 13, f. 1; pl. 11, A, f. 7 e 8; pl. 12, f. 3 e 4.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon*, pag. 17, pl. 1, f. 1 e 2.
Hab. Faro (Mac-Andrew); Praia dos tres amigos, Tavira, Esteiro de Faro, Villa Real de Sancto Antonio (Moller).

24. **Murex trunculus**, Linneu.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pl. 13, f. 5 e 6, pl. 12, f. 8.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon*, pag. 18, pl. 1, f. 3 e 4.
Hab. Faro (Mac-Andrew), Lagos, Esteiro de Faro, Praia dos tres amigos, Tavira (Moller).

25. **Murex erinaceus**, Linneu.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. 13, f. 5 e 6; pl. 21, f. 8.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussilon,* pag. 21, pl. 2, f. 1.
Hab. Faro, Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Praia dos tres amigos, Tavira (Moller).

26. **Murex Edwardsi**, Payraudeau.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 23, pl. 2, f. 3.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. 12, f. 7 e 8.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

27. **Murex aciculatus**, Lamarck.
Murex corallinus, Scacchi.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. 13, f. 78.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon,* pag. 24, pl. 11, f. 4.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Purpura, Lamarck

28. **Purpura haemastoma**, Linneu.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 5 (genero Purpura), pl. 27, f. 1 e 2.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon,* pag. 62, pl. 9, f. 4 e 5; pl. 10, f. 1 e 2.
Hab. Praia dos tres amigos, Tavira (Moller), Faro (Mac-Andrew). O sr. A. Moller recolheu um exemplar com um desenvolvimento pouco vulgar.

Triton, Montfort

29. **Triton nodiferus**, Lamarck.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. 18, f. 1.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon,* pag. 29, pl. 4, f. 1.
Hab. Lagos (Moller).

30. **Triton corrugatus**, Lamarck.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. 16, f. 1.

Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon,* pag. 30, pl. 4, f. 2.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

31. **Triton cutaceus**, Linneu.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. 16, f. 2 e 3; pl. 56, f. 7 e 8.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon,* pag. 31, pl. 5, f. 2.
Hab. Faro (Mac-Andrew).
Obs. Mac-Andrew cita o *Triton variegatum,* recolhido em Faro, mas esta especie não vive nos mares da Europa. Habita o oceano indico.

Cassis, Bruguières

32. **Cassis saburon**, Bruguières.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 6 (genero Cassis), pl. 3, f. 2 e 3.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon,* pag. 64, pl. 7, f. 1 e 2.
Hab. Lagos (Moller).

Columbella, Lamarck

33. **Columbella rustica**, Linneu.
Philippi, *Enum. Moll. Sicil.,* vol. 1, pag. 228, pl. 12, f. 11.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 71, pl. 12, f. 30–37.
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller), Esteiro de Faro, Praia dos tres amigos (Moller).
var. *elongata,* Philippi.
Philippi, *Enum. Moll. Sicil.,* vol. 1, pag. 228, pl. 12, f. 11.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 72, pl. 12, f. 32 e 33.
Hab. Praia dos tres amigos, Tavira (Moller). Variedade characterisada pelo alongamento da espira e pela côr.

Conus, Linneu

34. **Conus mediterraneus**, Bruguières.
Conus franciscanus, Lamarck.
Conus jaspis, Von Salis Marsch.
Conus erosus, Renieri.
Conus olivaceus, Von Salis Marsch.
Philippi, *Enum. Moll. Sicil.*, vol. I, pag. 237, pl. 12, f. 16–22.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 2 (genero Conus), pl. 4, f. 1 e 2.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon*, pag. 79, f. 19–22.
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller), Lagos, Esteiro de Faro, Praia dos tres amigos, Tavira (Moller).
Especie muito variavel em colorido e fórma. Vive sobre os rochedos.
É a unica especie do genero *Conus* que se encontra nos mares da Europa.

Cypraea, Linneu

35. **Cypraea pyrum**, Gmelin.
Cypraea rufa, Lamarck.
Reeve, *Conch. icon.* (genero Cypraea), f. 26.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 6 (genero Cypraea), pl. 11 A, f. 1; pl. 10, f. 1–4 (var.).
Hab. Lagos (Moller).
Esta especie encontra-se no Mediterraneo e na Bahia de Cadix.
É uma novidade muito interessante para a malacologia portugueza.
Vive a pequenas profundidades entre os rochedos.

36. **Cypraea europaea**, Montagu.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 10 (genero Cypraea), pl. 11, f. 5 e 6; pl. 11 A, f. 3.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon*, pag. 127, pl. 16, f. 22 e 23 (typo), 18–21, 24 (var.).
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller).

Chenopus, Philippi

37. **Chenopus pes-pelecani**, Linneu.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 2 (genero Chenopus), pl. 2, f. 4 e 5.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon,* pag. 217, pl. 24, f. 4 e 5.
Hab. Praia dos tres amigos (Moller), Faro, Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

(Continúa.)

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

Á VIRGEM DA CONCEIÇÃO

IDYLLIO

(EXTRACTO)

Virgem incomparavelmente pura,
Centro de sanctidade e de belleza,
Em meu canto infundi alta doçura,
Regei a minha lyra nesta empreza;
A minha alma accendei de um sancto fogo,
E se acaso piedosa ouvis meu rogo,
A graça me inspirae, a suavidade,
Com que louvada sois na eternidade.

Das estrellas a turba scintillante,
A roxa luz da aurora matutina,
O louro sol no ponto mais brilhante,
A pureza da neve chrystallina,
Raros assombros são de formosura;
Mas vós, milagrosissimo portento,
Muito mais bella sois, muito mais pura,
Que quanto a terra mostra e o firmamento;
Sois a estrella que o sol nunca escurece,
Resplendecente Sol nunca turbado,
Pura neve, que nunca desfallece.
. . . . . .

Vós, que, trazendo o antidoto celeste
Contra o funesto e misero veneno
Que a mão de Eva esparziu, vos involveste
Entre os fios mortaes do véo terreno,

Não d'aquelle que a culpa fez impuro,
Mas noutro, todo sancto e todo puro,
.....

Oh rara, oh sacrosancta maravilha,
De Deus omnipotente Mãe e Filha,
Extremo Mar de graça sempre claro,
Oh Rainha dos céos, do mundo amparo!
Quanto sublime sois, quanto admiravel!
Oh como estais piedosa consolando
Dos afflictos a turba innumeravel,
Que busca o vosso abrigo, e estais chamando
Os que cegos seu damno vão seguindo,
E até aos que de vós já vão fugindo!

Oh copiosa fonte de piedade,
Que sobre o mundo, centro da maldade,
Correntes derramou de paz constante,
Tanta graça, e belleza em vós se encerra,
Que um prodigio semelhante
Nunca viu, nem verá o céo, e a terra.

CANDIDO LUSITANO.

NOTA (1)

relativa á poesia antecedente

LVI. — Francisco José Freire é muito conhecido pelo cognome arcadico de Candido Lusitano.

Arriscamos este nome sob uma hypothese apenas verisimil; isto é, attribuimos a tão douto escriptor uma poesia que encontramos sem assignatura do poeta. Parece-nos que nos não enganamos na nossa conjectura, e aventuramol-a por nos fallecer melhor elucidação.

Encontram-se na litteratura patria publicações que miram quasi exclusivamente a disseminar pelo povo o conhecimento de escriptos extrangeiros. E dizemos *quasi exclusivamente,* porque entre muitas traducções se incluem tambem escriptos originaes. Com o nome de *Revista Estrangeira* (1837) imprimiu José Pereira Reis em Coimbra e continuou depois no Porto uma collecção de monographias muito importantes e conscienciosamente traduzidas. E ao lado de criticas notaveis e romances francezes enfileiraram-se tambem as Prelecções do dr. Agostinho Albano da Silveira Pinto (*sogro do redactor*) sobre economia politica. Esta sciencia tinha sido iniciada pelo mesmo tempo nas tres escholas superiores do reino: na Universidade de Coimbra pelo dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio; na Eschola de Lisboa pelo sr. Antonio de Oliveira Marreca, e na Academia do Porto pelo citado dr. Agostinho Albano. D'estes professores vive ainda o segundo.— Com o mesmo nome de *Revista Estrangeira* se publicou em Lisboa em 1853 (completando-se muito mais tarde) um curiosissimo jornal, ornado de estampas, tanto intercaladas no texto como separadas, onde ao lado de esmeradas traducções sobresahiam artigos e poesias nacionaes. — Na mesma cidade no anno de 1842 e seguintes se publicara tambem com o titulo de *Recopilador* uma collecção de romances traduzidos, alguns bastante extensos. Durou quatro

---

(1) Do nosso *Parnaso Mariano* trasladamos a *poesia* e *nota* correspondente que n'elle se encontram com o n.º LVI. O *Idyllio* é excellente e a *nota* offerece algumas curiosidades bibliographicas.

annos, quatro volumes, e no fecho de cada volume se inseriram algumas poesias.

Mas antes d'estes periodicos já no seculo passado se tinha publicado durante sete annos, de 1779 a 1785, um volume por anno, a—*Miscellanea curiosa e proveitosa, ou compilação, tirada das melhores obras das nações extrangeiras; traduzida, e ordenada por* *** *C. I.* Lisboa, na Typographia Rollandiana. Com licença da Real Meza Censoria.—No frontispicio de cada tomo se lê, vertida em latim, a conhecida sentença de Aristoteles: *Turpe est ignorare quod omnibus scire convenit.* E no fim de cada um encontram-se excellentes poesias portuguezas, mas sem os nomes dos respectivos poetas. Conhecem-se facilmente alguns, outros só hypotheticamente. Sobresahem n'estas collecções versos de Nicolau Tolentino, de Filinto Elysio, de Candido Lusitano, etc. E são d'este ultimo algumas traducções de Horacio. No tomo IV, a paginas 320–323, lê-se um idyllio *á Purissima Virgem Maria da Conceição,* que é a poesia que publicamos hoje por extracto. Segue-se a uma *carta* de Nicolau Tolentino, muito popularmente conhecida. Não podendo o *idyllio* ser de Filinto, e não sendo com certeza de Tolentino, attribuimol-o a Candido Lusitano. Outros talvez o imputariam ao Quita, mas na edição que possuimos d'este poeta não o encontramos.

O padre Francisco José Freire nasceu em Lisboa em 1719, e foi filho de Joaquim Freire Bellas e de Joanna Maria Joaquina Corsini. Falleceu em Mafra a 5 de julho de 1773. Trabalhou indefessamente nas lettras, e é um dos homens mais benemeritos da lingua e dos estudos classicos portuguezes. Barbosa na *Bibliotheca Lusitana,* Innocencio no *Diccionario Bibliographico,* Cunha Rivara no prologo das *Reflexões sobre a lingua portugueza,* além de outros, são as fontes principaes aonde podem recorrer os que desejarem conhecer os seus muitos e eruditos trabalhos, não só impressos mas (em grande numero) ineditos.

—Depois de inserta esta nota nas *Instituições Christãs,* tivemos occasião de consultar sobre a paternidade d'esta poesia o insigne litterato e nosso amigo, dr. Rodrigues de Gusmão. O seu voto auctorisado consta da carta seguinte, que muito agradecemos:

«Amigo e sr.—Quizera dar a V. resposta cabal sobre a authenticidade do Idyllio publicado no *Parnaso Mariano* sob o n.º LVI, que V. attribue a Francisco José Freire. Não pude formar opinião bem assentada.

Não é, com certeza, de Quita. Possuo das obras d'este poeta a edição havida por mais correcta, e augmentada com as postumas. Não o encontrei lá.

Para melhor avaliar a authenticidade do Idyllio, comparei-o no

estylo e linguagem com uma obra não contestada de Candido Lusitano, a *Athalia* de Racine, que traduziu. Ha alguma affinidade em alguns traços do Idyllio e da peça.

E não extranhe, escolhesse, para o intento, uma traducção. Propunha-me confrontar menos os pensamentos dos auctores, do que a roupagem de que os revestiram.

Li toda a tragedia, demorando-me nos formosissimos córos. Pareceu-me entrever, em algumas passagens d'estes córos, a magnificencia do estylo e um certo colorido de phrase analogos aos que brilham no Idyllio. Inclino-me, porisso, a que este seja producção da fecunda penna de Candido Lusitano, como V. julga.—Sou, etc., verdadeiro amigo e muito obrigado collega.—*Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.*»

A. A. DA FONSECA PINTO.

ELEGIA

Á MÃE DE

Augusto Abelho Caldeira Themudo

Quiescat vox tua a ploratu,
et oculi tui a lacrymis.

Jeremias.

Porque fitas a extrema do horizonte
Co'as lagrimas nos olhos, descahida
Entre as tremulas mãos a triste fronte,
Agora, quando jaz adormecida
Inteira a villa, e se rendeu ao somno,
Afóra estrellas, tudo que tem vida?
Mulher, o vento gelido do outomno,
Que amarellece as folhas do arvoredo,
E as lança á terra, e as deixa ao abandono,
Qual barbaro, que mata no segredo
Da noite tenebrosa, e do attentado
Foge pelo remorso e pelo medo,
Tambem te arrebatou, e te ha lançado
Da vida no sepulcro escuro e feio
Algum ente por ti idolatrado?...
Lançou, e foi teu filho. Inda no meio
Estava da risonha juventude,
Quando a morte sem dó feril-o veio.
Dorme agora no funebre ataúde
Aquelle que dormiu no teu regaço
Cheio de robustez e de saude.
Terra e vermes involvem num abraço
O idolo do teu culto; a morte o liga,
E encarcera do tumulo no espaço.
Saudades que tens d'elle!... O pranto as diga,
O pranto, que recresce afervorado
Ao som consolador de voz amiga;
Soletrem-se do rosto macerado
Na pallidez, no lugubre vestuario
No cabello esquecido, desgrenhado.

*

És mãe; como tu soffres! O fadario
Penoso de chorar te leva o dia;
Quem póde censurar-te?... No calvario,
Estorcendo-se em intima agonia,
Tambem chorava, afflicta e consternada,
Por Jesus morto a candida Maria.
Que magoas te circumdam! Empolada
Vai, mulher, a torrente do teu pranto,
E não queres na dor ser consolada.
Porém, se é justa a dor, o affecto é sancto,
Restam-te filhos, deves involvel-os
Do maternal amor no doce manto.
Os teus gemidos troca-os por desvelos
Aos renovos tenrinhos e pequenos,
Que Deus te concedeu mimosos, bellos.
Brilhem teus olhos limpidos, serenos;
Suffoca a tua dor, os labios cerra
Á lugubre harmonia de seus threnos.
Resigna-te, do lucto rasga o véo;
Ave extrangeira a vaguear na terra,
Teu filho não morreu, vive no céo.

Alpalhão, 1867. F. L.

ORAÇÃO

recitada pelo decano interino da Faculdade de Direito no doutoramento de Manuel Dias da Silva

SENHORAS E SENHORES!

Pela segunda vez venho occupar este logar supprindo faltas justificadas dos dignos lentes que me precedem. Tambem eu devia dar-me por impedido; não o censentiram porém o amor que consagro á nossa Universidade e a gratidão pelo muito que lhe devo. Desculpe-me a vossa benevolencia. Serei breve.

Esta grande solemnidade importa um dia de victoria para as lettras, e porisso é mais um dia de festa para nós, seus cultores, e tambem para as amaveis senhoras e illustres cavalheiros, que festivalmente vieram honrar-nos com a sua assistencia: tributemo'-lhes o nosso agradecimento.

E quem é o heroe d'esta tão apparatosa festa?

Já sabeis que o doutorado é o muito reverendo senhor Manuel Dias da Silva, filho legitimo dos excellentissimos senhores João Dias da Silva e D. Antonia Joaquina da Cunha, natural da freguezia de Sancta Christina de Longos, do concelho de Guimarães: seus paes lavradores proprietarios, respeitados por suas virtudes, não pertencem ás classes dictas improductivas, e, porisso, são credores do Estado: respeite-os a sociedade e faça a felicidade do filho a felicidade dos paes.

Dedicado ás lettras, estudou preparatorios no Lyceu de Braga, e foi approvado com distincções: seguindo os estudos ecclesiasticos no Seminario bracharense, alli se ordenou de presbytero em 1879, exercendo ao mesmo tempo o magisterio no Collegio Academico. O amor pela sciencia o impelliu a vir procurar os estudos superiores na Universidade. Matriculado na Faculdade de Direito em 1879, fez a sua formatura em 1884, sendo distincto nos annos 2.º, 3.º e 4.º, e obtendo *accessit* no 5.º Na formatura obteve informações de bom com 15 valores, e no acto de licenciado as de muito bom com 16: eis uma vontade que não pára, que avança sempre.

Foi, pois, pelo seu estudo, merito e sciencia, que este festejado alumno obteve da Faculdade de Direito a chave de ouro com a qual se abre este recinto com a pompa e solemnidade que todos nós presenceamos. Só a virtude, o talento e a sciencia devem dar accesso a este logar, e effectivamente não se chega aqui por outras vias. Que o seu futuro corresponda ao seu passado.

O padrinho que o acompanha e que vem testemunhar seus meritos, é o illustrissimo e excellentissimo senhor commendador Francisco de Castro Mattoso da Silva Côrte-Real, da casa da Oliveirinha, solar de seus nobres paes, no concelho de Aveiro: bacharel formado em Direito, seguiu a carreira da magistratura judicial, servindo os logares de Delegado e Ajudante do Procurador Regio e de Juiz da primeira instancia, e serve actualmente na segunda: por ter servido com merito distincto foi galardoado com a Commenda de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa. Deputado ás côrtes em duas legislaturas, ahi tem feito uso da sua iniciativa em medidas de utilidade geral. Nobre, pois, pelos seus pergaminhos, é ainda mais nobre pelo officio, que por virtude d'elles exercita. Salve!

Preside a este faustoso acto e conferiu o gráu o illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Pedro Augusto Monteiro Castello-Branco, vice-reitor interino, na qualidade de decano da Faculdade de Direito, varão integerrimo, que na sua longa carreira do professorado e da vida publica tem sabido, naturalmente e sem previo intuito, captar no mais elevado gráu a estima e consideração de todos que têm tractado com sua excellencia.

Na vida publica como Deputado ás côrtes, como representante de corpos administrativos e scientificos, o seu desinteresse e abnegação fazem excepção rarissima.

Despido de condecorações ou honras, só se adorna com a honra propria, aquella que confere solida dignidade e attrahe affectuoso respeito dos homens serios de todas as categorias, de todos os partidos e em toda a parte.

Na directoria da Faculdade de Direito posso attestar que a moderação, a habilidade e a promptidão com que procede têm elevado o seu conselho á categoria de lei: a lei que dimana da rectidão e da pureza de motivos é lei que domina pelo coração. Feliz do seu auctor.

Não é vulgar o chamado *senso commum,* e é muito raro o bom senso governativo, dote que faz com que o chefe de uma corporação, e até o homem de Estado, saiba aproveitar o bem de cada um em proveito da causa publica, mantendo a prumo as instituições: é este o apanagio de sua excellencia. Quem não vê que

d'elle tem aproveitado a nossa Instituição no curto praso d'esta reitoria interina? A Providencia é grande concedendo ao verdadeiro merito, que não se impõe, occasião para adquirir uma aureola de respeito e consideração. Salve, varão prestante.

Terminarei, conferindo ao novo cavalleiro as insignias doutoraes. Ajoelhae: aqui tendes a borla, symbolo da maxima perfeição e corôa do vosso triumpho; importa ella grande responsabilidade. Para a possuirdes devidamente, deveis augmentar em sciencia, e em virtude principalmente; que todos aquelles que a virem em vossa cabeça possam dizer: —*assenta alli bem*—.

Aqui tendes o livro, instrumento e repositorio de sciencia: devia ter juncto uma penna. Quem recebe o gráu de doutor possue a herança de muitos sabios, accumulada durante seculos, e que pertence á humanidade; e porisso deve restituil-a com algum accrescentamento, escrevendo: a penna é a espada dos cavalleiros da milicia scientifica, e com a qual elles devem combater o erro e o obscurantismo; combatei, pois, escrevendo: sêde um Paschoal, um Coelho da Rocha, e, como elles, não trepideis, não sujeiteis a verdade ás conveniencias.

Aqui tendes finalmente o annel, symbolo de confraternidade entre vós e aquelles que obteem egual gráu: que a inveja vos não cegue: se encontrardes algum em desanimo, prestae-lhe auxilio, incuti-lhe valor, bradae-lhe: *A'vante!* em nome de Deus e da Sciencia.

Levantae-vos; ide dar o osculo da paz, e prestada a homenagem de agradecimento, entrae na fileira dos vossos, tomae posse do logar que vos pertence; eu proprio, veterano invalido de Minerva, irei em nome do Estatuto metter-vos em linha.

Disse.

19 de junho de 1887.

ANTONIO DOS SANCTOS PEREIRA JARDIM.

D. ANTONIO DA COSTA

Apontamentos biographicos

(*Bibliographia da Imprensa da Universidade de* 1885, pag. 16-28)

Antonio (D.) da Costa de Sousa de Macedo, 6.º filho de D. Luiz da Costa de Sousa de Macedo e Albuquerque, que foi 1.º Conde e 3.º Visconde e Senhor de Mesquitella, 5.º Barão de Mullingar no condado de Ouert Meatt na Irlanda e par de Inglaterra, 11.º Armeiro-mór e Armador-mór, Par do Reino em 1826, nasceu em Lisboa aos 24 de novembro de 1824.

O collegio do dr. Manuel José Fernandes Cicouro, inaugurado em Lisboa em 1834, era o que tinha adquirido maior fama pelo saber e muita illustração do seu professorado.

D. Antonio, depois de apprender a instrucção primaria em casa de seus paes, entrou para este collegio do dr. Cicouro, onde estudou as disciplinas que n'aquelle tempo constituiam a instrucção secundaria; e já então alcançou honrosos diplomas de distincção n'aquelle curso.

Assim bem preparado, veio para Coimbra o moço estudante para no Lyceu nacional ser examinado nas disciplinas preparatorias a fim de entrar nos cursos superiores professados na Universidade.

O Lyceu nacional de Coimbra n'aquella epocha era annexo á Universidade, e em todas as suas aulas dirigido pelos professores mais notaveis e illustrados nas humanidades; todos estes tomaram o moço estudante ao seu cuidado, e examinando-o em todas as materias o approvaram distinctamente.

D. Antonio de Mesquitella (conhecido então por este nome em Coimbra), começou em outubro de 1842 a sua carreira litteraria universitaria, matriculando-se no 1.º anno da Faculdade de Direito, e seguindo até 1846.

Desde 1836 que no reino a cada passo se viam levantar revoluções. A guerra civil de outubro de 1846 fez com que o governo expedisse pelo ministerio do reino a portaria de 16 do mesmo mez,

que mandava suspender as funcções academicas e fechar a Universidade.

Como a causa popular era sympathica na academia, formou-se um batalhão academico, no qual D. Antonio de Mesquitella foi dos primeiros a alistar-se.

O Visconde de Sá da Bandeira, o velho liberal que tinha abraçado a causa popular, sahe do Porto com uma expedição e desembarca em um dos portos do Algarve. Marcha d'alli para Setubal, aonde chega em 16 de abril de 1847; e no 1.º de maio, a instancias dos academicos, resolveu dar batalha e atacar as tropas do Conde de Vinhaes no alto do Vizo. E lá esteve D. Antonio n'aquelle sanguinolento combate, batendo-se corajosamente pela causa que defendia, vendo cahir e perder a vida aos seus amigos e companheiros de estudo, como Manuel Fialho, Madeira Torres, e outros que, se não ficaram no campo, succumbiram depois pelos ferimentos que receberam.

O Visconde de Sá em seu officio escreveu assim: — «O corpo academico tinha solicitado a honra de formar a guarda avançada, e nada ha que eguale o valor com que estes mancebos affrontaram os perigos da guerra.»

E no discurso funebre que recitara sobre a campa de um d'esses bravos, assim se expressava: — «Durante o combate todos se portaram com admiravel valor, ficando parte fóra do combate. O primeiro ferido que observei no campo da batalha foi um academico.» Era o tenente Manuel Fialho de Abreu.

Paramos aqui; ainda hoje o sr. D. Antonio, ao recordar estes tempos tão calamitosos, no seu coração bondoso se compunge, lembrando-se dos companheiros que mais não voltaram aos braços das suas familias.

O protocollo dos alliados, assignado em 21 de maio de 1847 e depois a convenção de Gramido de 29 de junho do mesmo anno deram por findos os trabalhos da junta do Porto e fizeram depôr as armas ao partido popular.

O governo em 2 de agosto de 1847 mandou abrir a Universidade e continuar todos os trabalhos academicos, e D. Antonio de Mesquitella veio ultimar os seus estudos, fazendo a sua formatura na Faculdade de Direito em 1848.

O seu saber e muita illustração não foram esquecidos pelos professores seus mestres, pois que no 2.º anno recebeu um *accessit,* no 3.º anno foi classificado como *distincto,* no 4.º não se distribuiram premios em consequencia da guerra civil, e no 5.º a Faculdade achou-se tão embaraçada na classificação, por este curso ser composto, na sua maior parte, de mancebos muito estudiosos, que resolveu não conceder premio senão a um *adventicio.*

E na verdade desde muitos annos que na Faculdade de Direito não apparecera uma pleiade de mancebos tão estudiosos e illustrados. Viam-se alli, além de Mesquitella, Casal Ribeiro, Xavier Cordeiro, Paulo Midosi, Francisco Palha, Henrique O'Neill, Cau da Costa, e outros, muitos dos quaes occupam hoje cargos elevados da republica.

Finda aqui a vida academica, primeira parte dos muitos trabalhos e fadigas do sr. D. Antonio de Mesquitella.

Com o governo regenerador de 1851 começou no reino uma grande tolerancia politica.

Foi n'este mesmo anno que o sr. D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo encetou a sua carreira administrativa, sendo despachado secretario geral de Leiria por decreto de 11 de junho, e d'este cargo tomou posse em 26 de setembro do mesmo anno.

Foi em Leiria que o novel secretario geral começou a executar o seu alto pensamento, o seu sonho de todos os dias, promovendo a *instrucção do povo,* fundando o *Centro promotor de instrucção primaria,* cujos estatutos o governo approvou em 16 de novembro de 1853.

Esta pequenina universidade, creada com tanto enthusiasmo na cabeça do districto, onde se ministrava o pão do saber gratuitamente, a instrucção elementar e complementar, ás classes desvalidas, e na qual o seu proprio presidente, o sr. D. Antonio da Costa, com os distinctos cavalheiros, Xavier Cordeiro, Barbosa Leão, Cau da Costa e outros, levavam as noites a instruir as creancinhas e os adultos: esta admiravel instituição beneficente que se tinha tornado tão prospera, depois da sahida do seu presidente, é vergonha dizel-o, afracou e por fim morreu!

O sr. D. Antonio da Costa tambem entrou em o numero dos sessenta accionistas fundadores da Typographia Leiriense, que principiou a funccionar em junho de 1854, cuja administração foi entregue a Francisco Maria Ramos; e, como conclusão d'esta, foi tambem um dos fundadores e principal redactor do jornal *o Leiriense,* cujo 1.º numero sahiu no *sabbado 1.º de julho* do mesmo anno.

Este jornal não só recebeu a collaboração do mesmo sr. D. Antonio, mas tambem a dos srs. Xavier Cordeiro, Fernando Mousinho, José Barbosa Leão e outros, que, mais tarde, a 27 de outubro de 1860, crearam o jornal *Districto de Leiria,* o qual veio substituir o *Leiriense,* continuando os dois primeiros collaboradores, até que por motivos politicos deixaram esta redacção.

Concebeu o sr. D. Antonio da Costa o plano de escrever um livro, que não só fosse util ao mesmo districto, mas tambem mostrasse aos olhos do publico a sua riqueza productiva; e dos prelos

do *Leiriense,* um anno depois da sua installação, sahiu o livro, com o titulo de—*Estatistica do districto administrativo de Leiria.*

Em carta ao senhor D. Pedro V, offerecendo-lhe este importante trabalho sobre o districto confiado á sua administração, diz o seu illustrado auctor:—Portugal quasi que desconhece a administração; e não possue a sua base, que são as *Estatisticas.*

Alongariamos demasiado este nosso trabalho, a que apenas chamaremes *esboço biographico,* se quizessemos aqui tractar das interessantissimas materias que este livro contém nas suas 375 paginas.

A *Estatistica,* diremos apenas, não se limita só á narração, nem ás cifras, sóbe á razão das cousas. Procura, quanto póde, as comparações com os annos antecedentes. Confronta os factos com os dos paizes cultos, e modela os seus mappas pelos da *Estatistica de M. le Baron de Wateville,* inspector dos estabelecimentos de beneficencia publica de França.

N'este livro analysa a nossa legislação, e serve-se d'ella o seu illustrado auctor para commentar os factos, e dos factos para ajuizar da philosophia do direito.

Em que poz todo o seu cuidado foi nas propostas de reforma, que, fugindo da impraticabilidade, aspirassem á existencia e á realidade.

O livro *Estatistica do districto administrativo de Leiria* é um trabalho a que chamaremos monumental, e que ainda não consta que fosse imitado. É que n'este paiz ha poucos homens trabalhadores como D. Antonio da Costa.

Por decreto de 22 de outubro de 1856 foi exonerado, pelo requerer, do logar de secretario geral do districto de Leiria, e em 19 de novembro do mesmo anno, por livre escolha de todo o districto, foi eleito deputado ás côrtes da nação portugueza, formando na camara de 1857 e 1858 parte do grupo independente ou eclectico que na mesma camara se havia organisado.

Assim foi grato todo o districto de Leiria ao seu mais illustrado funccionario publico, e que, desde que tomou posse do seu logar até que d'elle se retirou, teve sempre em mira o engrandecimento do districto que fôra confiado á sua administração.

A senhora D. Maria II resolveu em 1852 visitar as provincias do norte, e foi chamado o sr. D. Antonio para n'esta viagem acompanhar os reaes viajantes, na qualidade de secretario administrativo do presidente do conselho de ministros, que então era o marechal Saldanha.

A rainha fez a sua entrada em Coimbra aos 23 de abril de 1852; felicitaram-n'a todas as corporações da cidade e a academia, e a todas a rainha respondeu; porém a ultima foi especialisada com

as seguintes e muito amaveis phrases:—«Desejo que as vossas familias tomem parte na minha satisfação. Ide pois, ide já lançar-vos nos braços d'ellas, sem que vos prenda nenhuma formalidade academica. Ide dizer-lhes que é uma mãe que vos entrega ás vossas mães, que é uma rainha que vos manda levar a vossos paes as corôas que ganhastes com os vossos trabalhos. É uma corôa que tem todas as rosas sem levar nenhum espinho. Ide, e quando eu vos chamar, quando carecer do vosso braço para a defesa da nossa terra e das nossas instituições, ou da vossa penna para a illustração da nossa patria, tenho a certeza de que vos hei de ver ao redor de mim, porque não desmentireis que sois os academicos de Coimbra.»

Pois esta resposta que a academia recebeu á sua felicitação foi acto espontaneo, sahido da penna do secretario, por quanto a verdade era que nem a rainha nem o ministro desejavam conceder á academia o *perdão d'acto*.

Todavia, depois, pensando melhor, viram que fôra uma medida de grande alcance politico; porque, com ella, a rainha uniu ao seu coração em fraternal amizade toda a academia, que annos antes e não longos se tinha servido das armas para combater o seu governo.

Em 1859 creou-se no ministerio do reino a Direcção geral de Instrucção publica, e aberto o concurso para os empregados d'aquella direcção, foi o sr. D. Antonio da Costa despachado primeiro official chefe da repartição da instrucção superior por decreto de 12 de janeiro de 1860.

Recebeu o sr. D. Antonio da Costa a nomeação de commissario regio juncto ao theatro de D. Maria II por decreto de 21 de julho de 1860, de que pediu a exoneração, a qual lhe foi concedida por decreto de 25 de maio de 1861.

De como se houve n'esta commissão deu larga conta ao governo em dois relatorios que estão impressos.

O governo em 1862 encarregou o sr. D. Antonio da Costa de uma importantissima commissão, qual foi a de gerir em Roma a *Real egreja e casa de Sancto Antonio dos Portuguezes*, e regressando ao reino, no finalisar da sua missão, em julho do seguinte anno, expoz ao governo, em um relatorio circumstanciado, como encontrou a administração d'aquella casa beneficente e os grandes melhoramentos que fez.

Convém saber que nos fins do seculo XIV uma virtuosissima filha de Lisboa, D. Guiomar, foi quem fundou em Roma a *Casa de Sancto Antonio dos Portuguezes*, e tinha dois fins a fundação d'esta casa de misericordia em paiz extrangeiro: o primeiro sustentar o culto catholico em egreja portugueza na Roma a sancta;

o segundo soccorrer todos os portuguezes que alli vivessem na indigencia.

Mais tarde tivemos dois cardeaes, D. Antonio de Chaves e D. Jorge da Costa, que muito protegeram este estabelecimento, além de outros caridosos portuguezes que se não esqueceram d'elle em seus testamentos.

A administração politica a que presidia o marechal Saldanha em 1870 chamou aos conselhos da corôa o sr. D. Antonio da Costa a gerir a pasta dos negocios da marinha e ultramar por decreto de 26 de maio do mesmo anno.

Constituida esta administração em dictadura, resolveu a importantissima questão, já muitas vezes debatida na Imprensa, qual era a necessidade de separar da pasta do reino a instrucção publica e beneficencia, creando-se um ministerio para este ramo do serviço publico.

Felizmente appareceu o decreto de 22 de junho d'este mesmo anno que resolveu o grande problema; o ministerio creou-se, e outro decreto da mesma data nomeou para gerir a nova pasta da instrucção publica o sr. D. Antonio da Costa.

E effectivamente a escolha não podia ser mais apropriada, diga-se a verdade, e ninguem o contestará.

O sr. D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo, um dos mais illustrados cavalheiros do nosso paiz, não só pelos seus vastissimos conhecimentos sobre o ramo da instrucção publica, a que por muito tempo se havia applicado, mas ainda mais pelo seu genio trabalhador, e muito necessario na creação d'aquelle ministerio, era a mais competente escolha que se podia fazer para uma tão trabalhosa pasta como a da instrucção publica.

Organisado o ministerio, sem que nas paginas do orçamento houvesse augmento de despeza, começa a promulgação dos decretos de instrucção primaria, da liberdade do ensino superior, de bibliothecas populares, de recolhimentos de educação para as creancinhas do sexo feminino, passando a educarem-se, em vez de oitenta das classes desvalidas, centenas d'ellas; de escholas normaes, da reorganisação do Theatro nacional, etc.

Estas, e muitas mais reformas que tornaria longo este catalogo, promulgaram-se no pequeno espaço de sessenta e nove dias!

Foi sufficiente este pequeno praso para o illustradissimo ministro da instrucção publica poder provar, por meio de factos immediatos e promptos, a doutrina que havia sustentado a respeito da necessidade de se crear aquelle ministerio.

Depois de sessenta e nove dias, como dissemos, a situação politica do paiz mudou; e o Bispo de Vizeu, D. Antonio Alves Martins, foi chamado para gerir a pasta do reino e interinamente a da instrucção publica em 29 de agosto de 1870.

Este prelado, empunhando o vandalico camartello em vez do baculo, deitou por terra não só este ministerio mas quasi todas as uteis providencias que d'elle promanaram.

Em 29 de dezembro de 1881 foi o sr. D. Antonio da Costa encarregado por Sua Majestade el-rei de estudar e colligir elementos para uma reforma da Imprensa da Universidade. Assumiu pois interinamente as funcções de administrador da mesma Imprensa até 29 de abril de 1882, em que deu por finda a sua missão.

N'esta data apresentou ao ministro do reino, o sr. Thomaz Ribeiro, um excellente e bem elaborado relatorio sobre o estado da mesma Imprensa, expondo as medidas que havia a tomar para o progressivo melhoramento d'este estabelecimento universitario.

O estado deteriorado da sua saude obrigou-o a pedir a aposentação do logar que occupava no ministerio do reino, a qual obteve por decreto de 12 de maio de 1886.

É extenso o catalogo dos artigos e a collecção de livros que têm sahido da penna d'este grande obreiro do progresso.

Os artigos encontram-se espalhados por todos os jornaes do paiz ha annos successivos. Livros: em 1851 sahiu dos prelos da Imprensa Nacional—*Moliere,* drama historico original portuguez, em cinco actos, que se representou pela primeira vez no theatro de D. Maria II em janeiro do mesmo anno: depois seguiram-se a *Estatistica do districto de Leiria—O casamento civil, resposta ao sr. Alexandre Herculano—O casamento civil, perante a Carta constitucional. Segunda resposta ao sr. Alexandre Herculano—O casamento civil, perante os principios. Terceira resposta ao sr. Alexandre Herculano—Necessidade de um ministerio de instrucção publica—O Christianismo e o progresso—A Instrucção nacional —Historia da instrucção popular em Portugal—José de Castilho —Tres Mundos—No Minho—Instituição de ouro—Historia do Marechal Saldanha. Tomo primeiro—Ao meu paiz—Auroras da instrucção pela iniciativa particular, primeira edição de 1884 e segunda de 1885.*

Para se ajuizar do alto merecimento d'este ultimo livro basta saber-se que em 1884 sahia em Lisboa a primeira edição de 1:000 exemplares, e em outubro d'esse mesmo anno entrava no prelo, na Imprensa da Universidade, a segunda edição, que sahiu no seguinte anno de 1885.

E' o maior elogio que se póde fazer a este livro, por ser um caso original *em um paiz onde se não lê.*

Outros têm tido tambem extracção lisongeira, achando-se esgotadas as edições de *José Castilho* e *No Minho,* havendo já duas dos *Tres Mundos* e tres do *Christianismo e Progresso.* Para a instrucção primaria traduziu elle o interessante livro de Suzanna

Cornaz, *As creanças e os animaes,* de que no *Instituto* ultimo se fez menção.

É o sr. D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo ministro e secretario de estado honorario, grão-cruz da ordem de Carlos III de Hespanha, commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, do Instituto de Coimbra, do Instituto historico e geographico do Rio de Janeiro e membro de muitas outras sociedades scientificas e litterarias.

Fecharemos este pequeno esboço com as palavras que escreveu um seu biographo: — «O sr. D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo (Mesquitella), o suavissimo e idyllico pintor das bellezas do nosso Minho, é um doente infatigavel, como não é vulgar serem-n'o os sãos; nas suas horas atormentadas pela gotta escreve os seus livros amoraveis e bondosos, onde resplendecem as perfeições de uma alma inaccessivel a rancores e malquerenças; livros que deviam servir de exemplo de paciencia a tantos que no vigor da saude desagradecem este dom precioso, malbaratando a vida na ociosidade e no cultivo das más paixões.»

Não ha quadro mais verdadeiro do que este.

A. M. Seabra d'Albuquerque,
Socio da Secção de Archeologia.

Por serem importantissimas tanto a felicitação academica, como a sua resposta, e hoje pouco conhecidas do publico, entendemos que prestamos algum serviço passando-as para este logar.

Felicitação academica

Os academicos de Coimbra enviam-nos a cumprimentar e felicitar Vossa Majestade, a Sua Majestade El-Rei e a suas Altezas o Principe Real e o Infante D. Luiz, Duque do Porto, pela sua feliz chegada a esta cidade. Senhora: Emquanto quasi toda a Europa ou geme opprimida, ou aguarda receiosa alguma luta fatal, foi por Deus concedido a Vossa Majestade o percorrer pacificamente este reino, e a este reino coube a ventura de ser assim visitado pelo supremo chefe do Estado, que velará providencialmente sobre todos os portuguezes; que saberá apagar nos rostos, agora animados pela esperança, os ultimos vestigios de mal enxugadas lagrimas, e não julgará da prosperidade do paiz pelas galas e apparato de dias festivos.

Os academicos de Coimbra ousam esperar que Vossa Majestade, sempre lembrada de que foram chamados pela posteridade grandes aquelles Reis que protegeram as lettras, nunca se esquecerá de que se

dignou declarar-se protectora d'esta academia, sempre protegida e augmentada pelos seus augustos predecessores (1).

Resposta de Sua Majestade á felicitação academica

Agradeço aos academicos de Coimbra os cumprimentos que me enviam pela minha chegada e da familia real.

A recepção com que tenho sido acolhida por onde hei passado tem enchido a minha alma da mais doce satisfação; mas esta satisfação duplicou no momento de me ver na vossa cidade, e de ser acolhida pela corporação academica da maneira mais lisongeira. Avalio, como merecem, as vossas felicitações sinceras e espontaneas.

Academicos: a visita que faço ás provincias do norte é muito agradavel para mim, porque vou ver os povos que Deus confiou ao meu cuidado; mas a visita que faço á vossa cidade é para mim mais do que isso, é uma visita de gloria, porque venho ver a terra aonde gastais a vossa mocidade no estudo das lettras, aonde bebeis as inspirações de honra e de liberdade, onde apprendeis a amar a patria, onde encarnais no sangue as altas idèas e os sentimentos sublimes.

Vossas mães criam-vos homens, Coimbra cria-vos cidadãos. Sois as columnas do meu throno; porque mal vai ao Rei que não firma a sua corôa nas altas capacidades e nos sentimentos nobres.

Esses sentimentos e essas capacidades geram-se nos bancos onde vos assentais e onde apprendeis. A minha corôa não póde por tanto deixar de abrilhantar-se quando vem aqui, á terra das vossas lides, entrelaçar-se com os vossos sentimentos e com as vossas intelligencias. E' por isso que ouço as vossas palavras com o mais intimo prazer.

Desejo que as vossas familias tomem parte na minha satisfação. Ide pois, ide já lançar-vos nos braços d'ellas, sem que vos prenda nenhuma formalidade academica. Ide dizer-lhes que é uma mãe que vos entrega ás vossas mães, que é uma Rainha que vos manda levar aos vossos paes as corôas que ganhastes com os vossos trabalhos. E' uma corôa que tem todas as rosas sem levar nenhum espinho. Ide, e quando eu vos chamar, quando carecer do vosso braço para a defesa da nossa terra e das nossas instituições, ou da vossa penna para a illustração da nossa patria, tenho a certeza de que vos hei de ver ao redor de mim, porque não desmentireis que sois os academicos de Coimbra.

Acceitae, academicos, os meus cordiaes agradecimentos.

---

(1) A commissão academica era composta, além de outros, dos distinctos estudantes:—H. O'Neill, Abel Maria Dias Jordão, Adriano Carlos Pinheiro Arraes, Antonio João Flores, Antonio Ayres de Gouvêa, Bernardo de Carvalho Ribeiro, Candido Gonçalves Mamede, Carlos Maria Gomes Machado, Damasio Jacintho Fragoso, Francisco Corrêa de Mendonça, Francisco Brito Limpo, Francisco Ricardo Botelho, Jacintho Antonio de Sousa, Januario Corrêa d'Almeida, José Agnelo Leger, José Coelho da Guerra Abreu, José Daniel de Carvalho Montenegro, José Maria Simões de Menezes, Manuel Bernardes de Sousa Ennes, Manuel Martins Bogas, Manuel Nicolau Bettencourt Pitta, Miguel Brito Martins, Placido Antonio da Silva, D. Salvador Manuel de Vilhena.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

EXAME CRITICO DA PHILOSOPHIA ALLEMÃ (1)

DESDE KANT ATÉ NOSSOS DIAS

POR

J. Steininger

Professor de mathematicas e de physica no collegio de Treves

PREFACIO

Desviando-se este meu trabalho, sob varios pontos de vista, da fórma usual de escrever sobre a philosophia allemã, cumpre-me, antes de tudo, declarar ao leitor que tomo a philosophia a serio e que não me contento com phrases.

Conhecendo que a maior parte das vezes o estylo mysterioso só tem por fim encobrir a fraqueza do raciocinio ou a falta de conhecimentos reaes; e sendo certo que todas as idêas claras e as verdades bem estabelecidas se deixam desenvolver de uma maneira simples e ao alcance de todas as intelligencias, estou decidido a suspeitar de charlatanismo os auctores que, para exporem os seus systemas, recorrem a uma linguagem obscura, ao passo que sabem fallar e escrever com clareza, quando não querem representar o papel de philosophos.

---

(1) Foi-nos offerecida esta traducção, feita por um talentoso academico, o sr. José Julio Gonçalves Coelho, do terceiro anno de Direito.

Emquanto a mim, tracta-se de saber se até aqui tem sido ou não possivel estabelecer um systema de conhecimentos philosophicos, propriamente dictos, que não seja uma illusão.

Que a Allemanha philosopha me responda!

KANT formava uma falsa opinião dos principios das mathematicas e da physica geral; julgava que esses principios eram proposições syntheticas *a priori;* e é sobre este erro que está baseada toda a philosophia d'esse homem celebre.

Procurando estabelecer um systema completo de todas as idêas e proposições *a priori,* que se encontram em nosso espirito, foi levado a admittir a idealidade do espaço e do tempo; e approximou-se de tal maneira do idealismo dogmatico, que Fichte apenas teve de desenvolver com mais arrojo as idêas de Kant para estabelecer esse idealismo de uma fórma que perturbou as consciencias honestas pelo atheismo systematico, do qual é a consequencia immediata.

SCHELLING, philosopho-poeta, soube pelo contrario tão bem combinar o nome de Deus com as suas especulações idealistas, que fez admittir o systema de Spinosa a um grande numero de sabios allemães, que, sobretudo na eschola de Hegel, se haviam lentamente acostumado a encarar a crença em Deus como um d'esses preconceitos populares, que é mister desprezar, quando se quer ser um philosopho perfeito.

Agora que o systema philosophico de Hegel já não tem a particular protecção que altos personagens lhe dispensaram, começa este systema a experimentar a sorte commum dos que o precederam: *Chegou ao seu fim;* e ha tendencia manifesta para tomar as infructiferas especulações de um grande numero de philosophos allemães pelo que ellas são na verdade—*puros sophismas e illusões.*

Mas em França e na Belgica, onde a litteratura allemã é pouco conhecida, é difficil apreciar com precisão o verdadeiro valor dos systemas philosophicos das escholas do norte; e por esse motivo creio prestar um serviço aos professores de philosophia francezes e belgas, mostrando que as obras dos philosophos allemães nada accrescentam aos nossos conhecimentos reaes, e que, provavelmente em um futuro não mui distante, só d'elles rezará a historia dos desvarios da razão humana.

J. STEININGER.

Kant

Sapere aude.
HORAT., epist. I. 3.

Os systemas philosophicos, que actualmente estão em voga na Allemanha, baseam-se na philosophia de Kant, nascido em Koenigsberg no anno de 1724, professor na universidade da mesma cidade até á sua morte em 1804. O scepticismo de Hume tinha dado golpes demasiado rudes na antiga metaphysica, para que um professor de philosophia ficasse simples espectador da lucta que se travou entre os theologos e os partidarios do philosopho escossez, o qual era de opinião que se lançassem ao fogo todos os livros de metaphysica e theologia, como não podendo conter senão fraudes e erros (1).

Kant, julgando haver descoberto o lado fraco do scepticismo de Hume (2), tentou refutal-o, e tornou-se o chefe de uma nova eschola de philosophia, que, ao principio muito methodica, degenerou em breve, a ponto de ser actualmente o escarneo dos homens sensatos e o flagello de algumas universidades de Allemanha, onde os mancebos são muitas vezes obrigados pelos regulamentos universitarios a seguir cursos de uma escholastica mais subtil e mais futil do que a dos seculos decimo terceiro e decimo quarto.

Hume, nas suas investigações sobre o entendimento humano, mostra que em todos os nossos raciocinios comparamos ou idêas abstractas para fazer novas combinações, ou factos para os fazer depender uns dos outros (3). Quanto á primeira especie de raciocionios, é nas mathematicas que d'ella se faz um uso constante e que a achamos applicada do modo mais vantajoso; porque é ahi que todas as idêas são claras e precisas, e que as proposições admittem uma demonstração muitas vezes intuitiva e sempre rigorosa. Mas, relativamente aos factos, só a observação e a experiencia nos podem fazer conhecer a sua ligação e dependencia

---

(1) *Essays and treatises ou several subjects by D. Hume.* Bazil, 1793, v. 3, pag. 184.

(2) Kant, *Prolegomena zu einer jeden Kunftigen Metaphysik.* Riga, 1783, pag. 7–15; *Kritik der reinen Vernunft.* Frankfurt und Leipzig, 1791, pag. 792–795.

(3) Hume, I. c., pag. 24.

*

mutua. Como não haveria contradicção em admittir que tudo o que existe podia deixar de existir, segue-se que só o testemunho dos sentidos nos póde dar absolutamente a certeza da realidade dos factos nos casos particulares. É a observação e a experiencia que nos mostram, em um grande numero de casos, os mesmos factos succedendo-se uns aos outros sempre na mesma ordem; de sorte que nos acostumamos pela imaginação a associar estes factos sempre do mesmo modo; e é d'ahi que nascem as idêas de causa e de effeito e as de sua connexão necessaria (1).

Como, segundo estas observações de Hume, o principio, denominado *principium rationis sufficientis,* não tem nenhum valor a não ser em relação ao conhecimento dos factos, e não póde ser applicado senão emquanto não é contradictado pela observação; e como egualmente só pela experiencia podemos conhecer todas as propriedades das cousas, segue-se necessariamente que toda a antiga metaphysica carece de fundamento solido, visto ser composta de proposições que se referem a materias de facto, e que, não podendo ser objecto de nenhuma experiencia, tem comtudo sido sempre provadas mediante o principio acima enunciado. Eis ahi o ponto principal do raciocinio de Hume.

Kant pelo contrario, comquanto reconhecesse todo o merito e sagacidade do philosopho escossez, encarou a questão de outro modo. Notou primeiro que muitas vezes pelos nossos juizos nada de novo enunciamos do objecto de que fallamos, pois que a idêa do attributo, que enunciamos do objecto, está implicitamente contida nas do objecto. São estes os juizos que por Kant são chamados juizos ou proposições analyticas. Tal é esta proposição: o todo é egual a todas as suas partes reunidas.

Em outros juizos combinamos uma nova idêa com a do objecto, de sorte que enunciamos um novo attributo do objecto de que fallamos. Estes juizos são chamados por Kant juizos ou proposições syntheticas. Tal é a proposição: a alma é immortal, ou esta: a tormalina é uma substancia electrica.

Vê-se facilmente que a demonstração das proposições analyticas deve repousar sobre o principio de contradicção *(non potest idem simul esse et non esse);* e, primeiro que tudo, é difficil admittir que nenhuma proposição synthetica possa ser demonstrada por outro modo a não ser pela experiencia; de maneira que toda a metaphysica, cujas proposições principaes são proposições syntheticas, torna-se uma sciencia mais que duvidosa.

É até este ponto que a philosophia de Kant faz plena justiça

---

(1) Hume, I. c., pag. 24.

ás duvidas de Hume; mas aqui começa a divergencia de opiniões dos dois philosophos. Kant pretende poder admittir que não sómente todas as proposições de geometria, mas ainda que todos os principios das mathematicas e da physica geral são proposições syntheticas (1); e pergunta porque é que as proposições syntheticas das mathematicas possuem toda a força das mais exactas demonstrações, ao passo que as proposições syntheticas da metaphysica não têm podido até aqui ser demonstradas de um modo satisfactorio. E para resolver esta questão tentou fazer a analyse das faculdades intellectuaes do homem, o que deu origem á famosa obra que publicou sob o titulo de *Critica da razão pura* (die Kritik der reinen Vernunft).

Antes, porém, de expor o caminho n'ella seguido, notemos que Kant errou em admittir os principios das mathematicas como proposições syntheticas; de sorte que, se esta asserção póde ser rigorosamente demonstrada, só porisso o seu decantado livro se torna em grande parte sem objecto.

Abra-se pois um tractado de geometria, seja qual for, desde Euclides até Legendre, e ver-se-ha que os principios de geometria são proposições analyticas, por si mesmas evidentes, excepto os principios 10, 11 e 12 de Euclides, que são proposições que ficam por demonstrar, mas que estão realmente demonstradas na geometria de Legendre. A mesma observação é egualmente applicavel á algebra.

Como é então que Kant errou n'uma cousa tão simples?

É bem difficil de explicar; pois não lhe eram necessarios grandes conhecimentos de geometria para evitar este erro.

Com effeito, os principios de geometria são os seguintes:

1.º — Duas quantidades, eguaes a uma terceira, são eguaes entre si;

2.º — O todo é maior que qualquer das suas partes;

3.º — O todo é egual á somma das partes em que foi dividido;

4.º — De um ponto a outro não se póde tirar mais que uma linha recta;

5.º — Duas grandezas, linha, superficie e solido, são eguaes, logo que, sendo collocadas uma sobre outra, coincidem em toda a sua extensão.

Poder-se-hia ajunctar a estes principios enunciados na geometria de Legendre a proposição:

6.º — Quantidades eguaes, ajunctadas a quantidades eguaes ou subtrahidas de quantidades eguaes, dão em resultado quantidades eguaes.

---

(1) *Kritik der reinen Vernunft,* pag. 14–18.

E como os tres primeiros d'estes principios e o sexto são tambem os unicos principios de algebra, é claro que todos os principios das mathematicas são proposições identicas, de que só é preciso conhecer os termos, para estar convencido da sua verdade.

Kant pelo contrario, para provar a sua asserção, diz que a proposição, pela qual eu enuncío que a linha recta é a mais curta distancia entre dois pontos, é uma proposição synthetica, e é bem verdade: mas os geometras não a collocam no numero dos principios da geometria; e ella não se acha mesmo enunciada na geometria de Euclides, na qual pelo contrario está demonstrada a proposição de que dois lados de um triangulo são maiores que o terceiro, proposição da qual é facil deduzir aquella acima enunciada. Lacroix e Legendre tomam a mesma proposição pela definição da linha recta, ao passo que outros geometras a demonstram simplesmente; o que é mais exacto, logo que se não quer seguir o exemplo de Lacroix e Legendre (1). O proprio Hegel se admira tambem de que Kant tomasse a definição da linha recta por uma proposição synthetica (2).

Kant observa ainda què a proposição $7+5=12$ é uma proposição synthetica (3), porém eu julgo que é uma subtileza que não merece resposta seria; pois quem poderia duvidar de que é pela addição *(synthesis)* que se encontra a somma de 5 e de 7? Mas não se tracta d'isso, tracta-se de saber se os principios de algebra são proposições analyticas ou proposições syntheticas; e eu não acredito que nenhuma pessoa que conheça as mathematicas tenha nunca tido duvida a esse respeito. De resto a proposição $7+5=12$ é uma proposição identica, como muito bem notou Herder na sua *Metacritica* (4); e o proprio Kant nos diz que a proposição, pela qual eu enuncío que quantidades eguaes, junctas a quantidades eguaes ou subtrahidas de quantidades eguaes, dão quantidades eguaes, é uma proposição analytica (*Kritik der reinen Vernunft,* pag. 204).

Todas as proposições de geometria são proposições syntheticas; porém a sua demonstração repousa sobre principios analyticos e sobre a egualdade por sobreposição. Quando o ultimo modo de demonstração não é applicavel, mostra-se sempre que o contrario da proposição a demonstrar implica contradicção. Estes dois modos

---

(1) Vide ácerca d'este ponto a *Geometria* de Van-Swinden, e o *Ensaio sobre o ensino* de Lacroix, pag. 277.

(2) Hegel, *Encyclopaedie der philophischen Wissenschaften.* Heidelberg, 1827, pag. 228.

(3) *Kritik der reinen Vernunft,* pag. 15 e 16.

(4) Herder, *Meta-Kritik.* Stuttgard, 1830, tomo I, pag. 52.

de demonstração são conhecidos em mathematicas pelos nomes de demonstração directa e demonstração indirecta; e só em algebra se usa ainda da demonstração por inducção, como, por exemplo, no desenvolvimento do binomio de Newton.

Quanto aos principios de physica mechanica, só existe o principio da razão sufficiente, do qual se faz um grande uso na statica, e os das mathematicas puras, á excepção de duas proposições, que não são, para assim dizer, principios ou axiomas, mas proposições que se não podem demonstrar *a priori,* e que porisso se admittem como hypotheses fundadas na experiencia e na analogia (1). Estas são a hypothese da inercia dos corpos, que ordinariamente se considera como fundada no principio da razão sufficiente, e a proposição de que as forças motoras estão para as massas como as velocidades, proposição que Poisson tentou demonstrar na segunda edição da sua *Mechanica,* tomo I, pag. 213.

É verdade que Newton (nos seus *Principia philosophiae naturalis mathematica*) colloca no numero dos principios não só as duas proposições que acabo de enunciar, mas ainda esta: existe sempre egualdade entre a acção e a reacção. Esta proposição é entretanto hoje considerada como um corollario da theoria do choque dos corpos e de alguns outros theoremas de mechanica; e Poisson diz na sua *Mechanica,* tomo II, pag. 449: «Admittimos o principio da reacção egual e contraria á acção como uma lei geral da natureza que nos é dada pela observação, do mesmo modo que a lei da attracção universal na razão inversa do quadrado da distancia.»

A physica experimental não tem nenhum principio geral, excepto o da razão sufficiente, e só se compõe de proposições fundadas na experiencia; de sorte que não entra em consideração quando se falla de sciencias abstractas.

Se, em conformidade do que acabo de dizer, as mathematicas não possuem senão principios analyticos, é claro que a metaphysica jámais poderá entrar em parallelo com ellas; e vê-se bem que em grande parte a questão, cuja solução Kant apresenta na *Critica da razão pura,* deixa de existir.

D'ahi resulta que esse livro deve quasi completamente perder a sua importancia quanto á grande questão de philosophia especulativa sobre a possibilidade da metaphysica como sciencia; e é claro que se recahe inteira e simplesmente no enunciado de Hume: de que as questões que visam materias de facto não se podem

---

(1) Vide *Mechanica* de Poisson, primeira edição, tomo I, pag 266 e pag. 278; e o *Systema do mundo* de Laplace, 1808, tomo I, pag. 251-259.

demonstrar independentemente da experiencia; se todavia o principio da razão sufficiente não nos é conhecido senão pela inducção e não póde ser collocado no numero das verdades necessarias. Do mesmo modo o juizo que os outros philosophos têm feito das mathematicas differe inteiramente do de Kant; e Leibnitz em particular nos diz que: «o grande fundamento das mathematicas é o principio da contradicção, ou da identidade, isto é, que um enunciado não poderia ser verdadeiro e falso ao mesmo tempo; e que d'este modo A é A e não podia ser senão A. E este unico principio basta para demonstrar toda a arithmetica e toda a geometria, isto é, todos os principios mathematicos. Mas para passar da mathematica á physica é preciso ainda um outro principio, como eu notei na minha *Theodicea;* é o principio da razão sufficiente; é que nada acontece sem que haja uma razão pela qual as cousas são de um modo sem serem de outro.

«É porisso que Archimedes, querendo passar da mathematica á physica no seu livro do Equilibrio, foi obrigado a empregar um caso particular do grande principio da razão sufficiente. E dá como assentado que, se em cada concha de uma balança afilada se deitarem pesos eguaes, permanecerá esta no fiel.

«É porque não ha nenhuma razão para que uma concha desça mais que a outra. Ora por este unico principio, a saber: que é preciso que haja uma razão sufficiente para que as cousas sejam de um modo sem serem de outro, se demonstra a divindade, e todo o resto da metaphysica, ou da theologia natural, e até de alguma maneira os principios physicos independentes da mathematica, isto é, os principios dynamicos ou da força *(Carta de Leibnitz a Clarke)* (1).

Poder-se-hia ainda citar o abbade Condillac, que na *Arte de raciocinar,* liv. I, cap. 1.º e 2.º, faz observações justissimas ácerca das demonstrações mathematicas; porém eu julgo que a auctoridade de Leibnitz basta para mostrar ao leitor quanto é necessario estar precavido contra os erros da *Critica da razão pura.*

Kant julgou haver descoberto (2) que os principios das mathematicas são proposições syntheticas; e, seduzido de alguma fórma pela auctoridade de Newton, admittiu, além d'isto, que havia varios principios de physica geral, da mesma importancia e da mesma ordem que o principio da razão sufficiente. D'ahi concluiu que a opinião de Hume relativamente á origem d'este ultimo principio era falsa, pois que o nosso espirito é possuidor de um grande

---

(1) *Leibnitzii opera omnia.* Genevae, 1768, tomo II, pag. 113 e seg.
(2) *Prolegomena,* pag. 27-35; *Kritik der reinen Vernunft,* pag. 14-24.

numero de idêas e de principios *a priori,* de que seria preciso tambem contestar a origem, se se quizesse admittir que o principio da razão sufficiente é um principio tirado da experiencia. Na *Critica da razão pura* Kant promette-nos um systema completo de idêas e de principios *a priori,* que se encontram em nosso espirito; mas depois da passagem citada de Leibnitz parecerá quasi inutil expor circumstanciadamente o plano por elle seguido n'este livro famoso, que é a base do systema de Kant e mesmo de toda a moderna philosophia allemã; todavia emprehendi desenvolver o conteúdo da obra do professor de Koenigsberg, a fim de provar ainda mais a verdade das minhas asserções. Vejamos, portanto, como Kant tractou o assumpto.

Primeiramente é preciso observar que elle faz distincção entre as faculdades intellectuaes inferiores e superiores, referindo-se as primeiras á sensibilidade, ou á faculdade de ter percepções e sensações, e as ultimas á faculdade de pensar. Na faculdade de pensar distingue em seguida a faculdade de formar idêas geraes e abstractas, ou o *entendimento* propriamente dicto, da faculdade de julgar ou do *juizo,* e da faculdade de raciocinar ou da *razão.* Ora o fim principal da *Critica da razão pura* de Kant é a investigação das idêas e das proposições que se encontram em nosso espirito independentemente da observação e da experiencia, e que por esta razão Kant denomina idêas e principios *a priori;* de sorte que n'esse livro famoso promette-nos um systema completo de conhecimentos, que nós possuimos pela propria natureza da nossa intelligencia.

Para attingir o seu fim Kant divide o seu livro em duas partes, a primeira das quaes se chama esthetica (1) transcendental e a segunda a logica transcendental. A esthetica transcendental refere-se á sensibilidade; e o auctor ahi encontra que a idêa do espaço está associada a todas as nossas percepções dos objectos exteriores, da mesma maneira que a idêa do tempo se acha ligada a todas as nossas sensações; de sorte que as idêas do tempo e do espaço são o que ha de commum em nossas percepções e sensações; ou que estas duas idêas são, por assim dizer, as *fórmas* da nossa sensibilidade e as condições ás quaes, segundo a natureza particular do nosso espirito, todas as nossas sensações e percepções estão sujeitas. A logica transcendental tracta: 1.º — das idêas simples que *a priori* se encontram no nosso entendimento; 2.º —

(1) αἰσθητική, *sensibilis.* Por conhecimentos transcendentes Kant entende os conhecimentos que *a priori* se encontram no nosso espirito e que se referem ás operações da nossa propria intelligencia. *Kritik der reinen Vernunft,* pag. 25.

das proposições *a priori* a que somos levados pela nossa faculdade de julgar; 3.º—da razão.

Mas como succede que todos os nossos conhecimentos *a priori* são apenas conhecimentos formaes, ou unicamente a expressão dos actos de nossa intelligencia, e que a experiencia deve fornecer o conteúdo material de nossos pensamentos, segue-se que a razão humana não se póde elevar acima da experiencia, de modo que o uso que nós fazemos em metaphysica dos principios *a priori*, que se encontram em nosso espirito, não póde dar logar senão a uma dialectica que se occupe das idêas psychologicas, cosmologicas e theologicas, que fazem o principal objecto da metaphysica, e que o philosopho de Koenigsberg denomina por excellencia as idêas da razão pura.

Para expôr a doutrina de Kant a respeito de tudo aquillo que summariamente acabo de indicar, comecemos pelas idêas do espaço e do tempo.

Todos concordam, diz elle, em que é impossivel representar-se uma cousa, qualquer que seja, se esta não é alguma parte no espaço e em um tempo determinado. Mas ainda que as idêas do espaço e do tempo sejam idêas geraes, não se adquirem como as dos differentes objectos que são dados pela observação, e que se comparam para encontrar as noções communs aos objectos da mesma especie; porque só existe um espaço, do qual os differentes espaços, que nós podemos representar, não são mais que as partes; e este espaço é infinito, porque é impossivel formar-se idêa de que o espaço não existe. Póde-se fazer a mesma observação sobre a idêa do tempo, que nasce da successão das nossas sensações. Segundo a opinião de Kant estas idêas do espaço e do tempo são idêas intuitivas *a priori*, precedendo em nosso espirito todas as idêas empiricas e não tendo realidade senão em nossa consciencia. Chama-lhe intuições, porque ellas são unicas, e que de um unico objecto não se póde ter mais que uma intuição. Diz, além d'isso, que são intuições puras, porque nada contêm que dependa da natureza physica dos corpos.

Mas sendo o nosso espirito tal, que não podemos representar nenhum objecto sem o collocarmos em alguma parte no espaço, e sem que seja sujeito ás condições do tempo; segue-se necessariamente que todas as proposições de geometria e de physica mechanica, relacionando-se ás idêas do espaço e do tempo, são tambem applicaveis aos corpos que se acham no espaço e cuja existencia está sujeita ao tempo. Vê-se por consequencia como é possivel conhecer *a priori* as leis mathematicas da natureza, e como é que as mathematicas em geral são applicaveis á experiencia.

Eis aqui o ponto principal do raciocinio de Kant, por elle proprio

indicado como tal em seus *Prolegomenos a qualquer sciencia que queira aspirar ao nome de metaphysica,* livro que publicou como um resumo da sua *Critica da razão pura.*

Se as idêas do espaço e do tempo só têm realidade em nosso espirito e em relação ás nossas sensações, é preciso então admittir que as idêas que fazemos dos corpos physicos que nos rodeam só têm realidade no sentimento que d'ellas temos; de maneira que a existencia do mundo physico é para nós apenas uma existencia ideal, ou que para nós só em nosso espirito existe o mundo; porque nas idêas que fazemos das cousas exteriores não ha, além da sua grandeza, figura e posição relativa, senão sensações de côr, de cheiro ou de outras propriedades physicas, que, comquanto produzidas por corpos exteriores e suppondo n'elles qualidades differentes, não são verdadeiramente senão modificações do nosso sentimento, e ás quaes ninguem quererá attribuir nenhuma existencia fóra de nós. Se pois se admitte a opinião de Kant, não ha mais que o idealismo possivel em philosophia.

Este idealismo, que Kant denominou idealismo critico ou transcendental, é, em sua opinião, perfeitamente compativel com a crença philosophica na realidade do mundo physico (1); porque d'elle se conclue unicamente que nós só conhecemos os seres que nos rodeam segundo o modo particular conforme o qual por elles somos affectados, ou que jámais lhes conhecemos a essencia intima.

Mas, por pouco que se reflicta sobre essas materias, vê-se facilmente que é uma hypothese bem ousada, e mesmo muito inverosimil, a de Kant, de que as idêas do espaço e do tempo são idêas *a priori,* eu diria quasi *idêas innatas,* independentes das relações mutuas dos corpos exteriores entre si e não tendo realidade senão no nosso espirito.

A origem d'essas idêas, perdendo-se em nossa primeira infancia, é claro que não podemos conhecel-a. Mas um homem, nascido sem o uso dos orgãos dos sentidos exteriores, poderia ter idêa do espaço?

Provavelmente não! A historia do mancebo cego, ao qual o uso da vista foi dado na edade de treze annos por uma operação cirurgica, historia narrada por Chesselden e que se acha na Optica de Smith (2), prova cabalmente que se póde saber que o quarto

---

(1) *Prolegomena,* pag. 62-71.

(2) Extraio d'ella, como mais curiosas, as passagens seguintes:

«Logo que elle viu pela primeira vez, sabia tão pouco calcular as distancias, que imaginava que todas as cousas que via, lhe tocavam nos olhos, como no toque as cousas lhe estavam em contacto com a pelle..... «Não reconhecia a fórma de nenhum objecto; nem distinguia as cousas

é uma parte da casa, sem se poder comtudo imaginar que a casa deva parecer maior que o quarto. E geralmente sabe-se bem quanto as nossas idêas sobre as grandezas e as distancias dos objectos se desenvolvem e se corrigem pela experiencia.

(Continúa.)

---

uma das outras, qualquer que fosse a sua differença quanto á fórma e á grandeza.

«Quando se lhe disseram os nomes das cousas que anteriormente havia conhecido pelo tacto, examinava-as attentamente para as reconhecer quando as tornasse a ver; porém, como adquiriu o conhecimento de um grandissimo numero de cousas ao mesmo tempo, esqueceu muitas.

«Todos os dias, disse elle, eu apprendia a conhecer mil cousas que esquecia do mesmo modo..... Nós julgavamos que reconheceria os objectos representados nos quadros que lhe mostrámos; mas vimos que estavamos enganados; porque só passados quasi dois mezes depois da operação da cataracta é que elle repentinamente descobriu que os quadros representavam corpos em relevo.

«Até então considerara-os como superficies de côres variadas; mas ficou muito surprehendido, ao apalpar os quadros, de que estes não apresentassem as mesmas desegualdades de superficie que á vista, e perguntou qual dos seus sentidos era o enganador, se a vista ou o tacto? Mostraram-lhe o retrato, em miniatura, do pae, collocado no relogio de sua mãe, e explicaram-lhe o que era; reconheceu alguma semelhança; porém ficou muito admirado de que uma figura grande como a de seu pae podesse estar representada em tão pequeno espaço, o que lhe pareceu tão impossivel como collocar um alqueire em uma meia fanga.

«A principio não pôde supportar uma luz forte; e julgou que tudo o que via era muito grande; mas quando viu cousas maiores, então reconheceu que as que havia visto primeiro eram menores. Não pôde imaginar nenhuma linha além dos limites que via. Disse que bem sabia que o quarto em que estava fazia parte da casa; mas não pôde comprehender que a casa podesse parecer maior que o quarto, etc.»

«Chesselden accrescenta ter dado a vista a muitas pessoas que se não lembravam de jámais ter vista, e que todas estas pessoas referiram o modo como apprenderam a ver, de conformidade com a narração que acabamos de ler, porém com menos particularidades.»—Vide o *Tractado de Optica* de R. Smith, traduzido do inglez por Koestner. Altenburg, 1755, pag. 40 e 41.

COMPENDIO DE ECONOMIA POLITICA

PARTE SEGUNDA

PRINCIPIO QUARTO

(Continuado do n.º 10, vol. xxxiv, paginas 505)

§ 7.º

Póde-se dizer que o luxo é o uso das cousas caras e esta palavra — caro —, cujo sentido é relativo, quadra muito em a definição de um vocabulo, cujo sentido é tambem relativo.

Escolio

A palavra — luxo — em a nossa lingua suscita a idêa de louçania e ostentação; por exemplo, quando se diz — luxo nos vestidos — não se quer dizer que os vestidos são mais commodos para aquelles que os trazem; mas, que elles são feitos para bater nos olhos dos que os vêem. O luxo da mesa traz antes á memoria a sumptuosidade de um grande jantar do que as iguarias delicadas de um sectario de Epicuro.

Corollario 1.º

Debaixo d'este ponto de vista o luxo tem principalmente por alvo o excitar a admiração pela raridade, careza e magnificencia dos objectos de que elle faz alarde, e os objectos do luxo são as cousas de que nem se faz uso por sua utilidade real, nem por sua commodidade, nem pelo agrado que causam; mas só para deslumbrar as vistas e influirem sobre a opinião dos outros.

Corollario 2.º

Segue-se tambem do que está dicto que o luxo é ostentação; mas a ostentação extende-se tambem a todas as vantagens com

que pretendemos adornar-nos. Póde-se ser virtuoso por ostentação; mas ninguem o é por luxo. O luxo suppõe despeza, e se alguma vez se diz — luxo do espirito — é por extensão, e suppondo que nos mettemos em gastos e despezas do espirito, quando desperdiçamos as phrases que o espirito ordinariamente suggere e que o gosto quer que se poupem.

Corollario 3.º

Como pois o luxo suppõe despeza, podemos em summa dizer que o luxo é um consumo consideravel, proprio a satisfazer grandes necessidades e consagrado sómente a fruições vãs, sem que comtudo mereça em rigor o nome de luxo o que um homem illustrado e com senso, habitante de um paiz civilisado desejasse para a sua mesa e para a sua casa e vestuario, ainda que nem tivesse convidados nem fosse obrigado a representar; pois isto é um prazer, uma commodidade bem entendida e proporcionada á sua fortuna, mas não se lhe deve dar o nome de luxo.

§ 8.º

Antes de se fazer a applicação das sobredictas doutrinas, devemos advertir, e mesmo o protestamos, que não pretendemos encarar o luxo pelo lado da moral e da religião, e só sim nas relações que elle tem com a economia ou augmento das riquezas do estado. Bem longe estou de approvar superfluidades (e muito mais, se ellas forem escandalosas e de ruina espiritual para os que as vêem) em uma religião, cujo Divino Chefe nos diz — que até de qualquer palavra ociosa e desnecessaria havemos de dar conta, quando ellas se nos tomarem de todas nossas acções (1); mas, tendo primeiro em vista o que se disse no escolio e corollario do § 5.º supra, é certo que o systema de Economia Politica no estado de agricultura relativa, fundada em um systema de manufacturas, nem póde existir sem o luxo, nem produzir o desenvolvimento da população e a prosperidade das nações (vide as definições dadas no referido § 5.º).

Escolio 1.º

Os gastos bem entendidos, diz Say, liv. 3.º, cap. 4.º do tomo 2.º, pag. 211 da 3.ª edição, são aquelles que uma sã moral approva.

---

(1) Evang. de S. Matth., cap. XII, v. 36.

Pelo contrario, aquelles gastos que offendem a mesma sã moral acabam ordinariamente em damno das nações e dos particulares que os fazem. É para notar, continúa o mesmo auctor, que a muito grande desegualdade de fortunas é contraria a todos os generos de gastos, que se devem olhar como os mais bem entendidos. Á medida que as fortunas são mais desproporcionadas, ha em uma nação mais necessidades facticias e menos necessidades reaes satisfeitas, multiplicam-se os consumos rapidos, sendo aliás certo que os gastos immoraes são em maior numero e mais frequentes onde se encontram a grande opulencia e a grande miseria. A sociedade se divide então em um pequeno numero de pessoas que se procuram fruições exquisitas, e em um grande numero de outras que invejam a sorte das primeiras e fazem quanto podem por imital-as; todos os meios parecem bons para passar de uma classe á outra, e ha depois tão pouco escrupulo em gosar como o houve em adquirir.

Escolio 2.º

Ainda que pareça repetir o que está dicto, para maior clareza diremos n'este logar (em explicação da ultima parte do §) que á palavra—luxo—dão os auctores de Economia Politica moderna, que o defendem, uma significação extensiva, compondo o luxo de todas as necessidades em geral, quaesquer que ellas sejam, afóra as da natureza, accrescentando que, se o luxo não se tomar n'este sentido, será impossivel determinar onde elle começa e a linha de demarcação que o separa do necessario, aliás variará elle tanto quanto varía a opinião dos homens.

Corollario

Logo, determinado d'esta maneira o que se deva entender por —luxo, querendo nós sob o systema de Economia Politica moderna reduzir-nos ao necessario absoluto (e não ao necessario relativo ao actual estado de civilisação), tudo deveria ser posto no estado primitivo, e seriam os reinos e imperios como um jardim, que o trabalho e industria do homem tivessem enriquecido das mais raras flores e dos fructos mais exquisitos, e depois, deixando de ser trabalhado pelos principios de um systema de cultura artificial, se convertesse pelo abandono em flores e fructos da simples natureza.

§ 9.º

Sem perder de vista estas verdades, que já nos vão preparando a

conciliação das differentes opiniões, tambem nos devemos lembrar de que os consumos improductivos (§ 51.º dos *Prologom.*, pag. 40) abraçam a satisfação de necessidades muito reaes, e que debaixo d'este ponto de vista é que contrabalançam o mal, que em relação á nossa sciencia sempre resulta de uma destruição de valores.

Escolio

Mas, que haverá que possa contrabalançar o mal de um consumo ou gasto, que não tem por objecto a acquisição de algum bem real? De uma despeza, que não tem por objecto senão a mesma despeza? De uma destruição de valor, que não se propõe outro alvo senão esta mesma destruição? (Vide debaixo do Principio 1.º desde § 3.º até ao Corollario 2.º do § 5.º, vide et. sub hoc Principio o Corollario 1.º do § 3.º).

(Continúa). MANUEL DE ALMEIDA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA

(Continuado do n.º 5, vol. xxxiv, paginas 234)

III

Recrutamento dos professores

É uma questão ponderosa a do modo de recrutar os professores para o ensino superior official; e ha sido resolvida differentemente segundo as nacionalidades.

No Imperio allemão, assim como no austriaco, os professores ordinarios são escolhidos por cada Faculdade entre os seus professores extraordinarios e privados, entre os ordinarios, extraordinarios e privados das outras Faculdades, ou ainda entre os doutores, cujos famosos trabalhos serviram como de prova documental a designal-os para a cathedra. O mesmo acontece nas Faculdades suissas. Na Hollanda o conselho de cada Faculdade indigita o professor, e o ministro de ordinario acceita e confirma a proposta. Na Dinamarca e na Russia o principio do concurso subsiste em toda a pureza. Na Italia prevalece o systema mixto de concurso, por provas publicas ou documental, ou de livre nomeação ministerial, com ou sem previa apresentação dos corpos docentes. Na Belgica e em França os professores sahem em regra do corpo de aggregados, escolhidos por concurso publico; ás vezes recrutam-se fóra d'elle entre medicos eminentes sem collocação official, com previo voto das Faculdades ou só á vontade dos ministros. Na Inglaterra a escolha dos professores é tão livre como o ensino. Na Hespanha prevalece o concurso por longa opposição.

Entre nós está em pleno vigor o concurso por provas publicas, oraes e escriptas, dentro de um praso limitado.

Como decidir-nos entre tanta variedade?

Por sem duvida occupam o primeiro plano do ensino medico as corporações de professores allemães e austriacos, onde não existe o concurso nas suas fórmas classicas. Todavia observamol-o, para assim dizer indirecto, na maneira de recrutar os professores. O incentivo que ao trabalho presta um grande paiz, a certeza que têm os doutos de serem procurados, a emulação entre os professores das diversas categorias em cada Faculdade, a competencia entre ellas a disputarem os professores de mais nomeada, a remuneração dos professores variavel com os seus successos; tudo assegura a natural concorrencia de homens eminentes ás cadeiras do ensino superior. O concurso a final faz-se perante o jury da opinião scientifica, trabalhando em permanencia; os corpos docentes convidam para o seu gremio os homens já sobejamente provados nas lides da sciencia. É por este processo que muitas das corporações docentes na Allemanha e na Austria são compostas, sem discrepancia, de sabios, condecorados com o preito da estima universal.

Em segunda plana deparam-se-nos a Inglaterra e a França. Acolá resulta da illimitada concorrencia das escholas particulares uma grande elevação no nivel do professorado; e é o que na verdade salta aos olhos de quem conhecer o pessoal dos institutos britannicos. Aqui os professores só excepcionalmente não sahem da classe dos aggregados, escolhidos por concurso publico muito severo, a que apenas se sujeitam os medicos já experimentados por muitas e variadas manifestações de aptidão e saber. Apezar d'isto escriptores de nome opinam que se deve restabelecer o concurso directo, como existia no segundo quartel d'este seculo. Á sua conta lançam n'esse periodo o brilhantismo excepcional do professorado medico francez.

Proseguindo n'esta analyse, chegariamos ao convencimento de que em todo o mundo o principio predominante é o da selecção, que procede por varias maneiras, eguaes no fundo, diversas nos accidentes. Nos grandes paizes europeus, onde o movimento e conflicto scientificos são constantes e energicos, os differentes regimes elevam superiormente o nivel do professorado, com vantagem ainda assim para aquelle onde os estimulos são mais fortes e a lucta do professor pela vida é mais trabalhosa e difficil. Esta é a verdade. O aguilhão das vantagens pecuniarias, a satisfação dos successos colhidos, o orgulho de uma situação eminente, a gloria de serviços incontestados e immensos, tudo auxiliado por uma publicidade ubiqua, universal, são os fortes incitamentos que

guiam o trabalhador no caminho escabroso d'essa laureada e rendosa tarefa.

Se, porém, é porventura indifferente a fórma de garantir a concorrencia onde ella é uma lei em permanente execução, acontecerá o mesmo entre nós, paiz pequeno, apathico, com uma sciencia parca, tantas vezes mal copiada, onde o professorado superior é, attendendo ás suas funcções e comparativamente com muitos outros cargos publicos, o serviço peior remunerado e portanto o menos appetecido?

Entre nós a fórma do concurso quasi se confunde com o principio que o apoia. Como a carreira é muito pouco procurada, como por outro lado a concorrencia aos logares de professor, tanto na Faculdade como nas Escholas Medico-Cirurgicas, se têm limitado, por lei ou por costume, aos seus proprios filhos, e portanto, sendo restricto o numero de concorrentes, se torna mais difficil apreciar, pelas indicações da concorrencia natural e livre, as differenças mais tenues e delicadas entre as aptidões; por tudo isto se faz preciso um concurso regulamentado de sorte que se avaliem com justiça os meritos dos candidatos. D'est'arte o ensino ficará mais e melhor garantido, o arbitrio dos conselhos academicos prevenido, e salvaguardada a justiça. Estas condições satisfal-as plenamente o concurso por provas publicas.

Comtudo este, tal como hoje existe, não garante a justa classificação dos candidatos, aliás sujeitos á contingencia dos juizos humanos. É uma demonstração insufficiente, precaria, vacillante, do merito dos concorrentes. Um livro, cujo assumpto é de sua escolha, quasi sempre escripto de afogadilho, de ordinario theorico, especulativo; duas prelecções oraes, cada uma de uma hora, com argumentos durante outra, após dois dias de preparação sobre theses á sorte, e uma prova practica, quasi sempre mera formalidade; não bastam para decidir com segurança e justiça as preferencias do jury, nem para vencer e destruir juizos antecipados, temerarios e erroneos, que o possam illudir. A sorte, a que principalmente está confiado o exito das provas, é n'esta materia uma especie de *juizo de deus* dos velhos tempos, e portanto o mais detestavel fundamento em que possa estribar-se um *veredictum*. Por tal motivo é que muitas vezes as Faculdades se têm decidido pela ordem da antiguidade. É tambem por essa razão que nós desejamos substituir o processo actual por outro em que nada se entregue ao acaso, concedendo-se aos candidatos todos os meios de exhibir os seus talentos e faculdades, de ostentar os seus meritos e dar relevo ás suas aptidões theoricas e practicas.

Com estas idêas entendemos que o candidato escreva um livro sobre ponto escolhido pela Faculdade, na secção competente,

conforme se verá ao deante. Sendo a mais ampla publicidade condição impreterivel para as profissões liberaes, deve o candidato mostrar que está no caso de lhe satisfazer, tractando pela imprensa um assumpto, cuja difficuldade foi superiormente fixada pela propria corporação julgadora, que assim avalia com plena consciencia de uma parte os requisitos a que a obra deve obedecer, e da outra os esforços de intelligencia, de trabalho e de sciencia, empregados na sua traça e execução.

Por semelhança de razões a Faculdade distribuirá com grande antecipação a cada candidato um ponto, que este poderá expôr á vontade n'uma serie de prelecções, servindo-se de todos os subsidios technicos que houver á mão. Um assumpto estudado com tanto tempo e plena liberdade annulla os caprichos da sorte e dá a medida inteira das qualidades do prelector.

Será expresso em valores o merecimento respectivo das duas especies de provas. E como é da maior importancia que o jury fique prevenido contra qualquer erro, entrarão tambem em linha de conta as publicações ou outros quaesquer serviços scientificos, prestados primeiro na área da respectiva secção, em segundo logar dentro da área da Faculdade, e por ultimo á sciencia em geral. Estes factores, classificados por categorias, serão do mesmo modo expressos em numeros. A somma total no acto do preenchimento da vacatura exprime o merito absoluto e relativo dos concorrentes.

Portanto:

Considerando que todas as razões conduzem obviamente a provar a necessidade do concurso para o professorado superior;

Considerando que a actual fórma de concurso não preenche os fins que se devem ter em vista n'esta espinhosa missão;

Propomos:

1.º—A continuação do concurso por provas publicas, directas e indirectas, feito em qualquer epocha, segundo as exigencias do serviço;

2.º—Que as provas directas constem de uma memoria impressa e de uma serie de prelecções sobre pontos escolhidos pela Faculdade;

3.º—Que se considerem como provas indirectas no momento da admissão quaesquer serviços scientificos: 1.º—na respectiva secção; 2.º—na área da Faculdade; 3.º—ás sciencias em geral;

4.º—Que todas estas provas, ordenadas por categorias, se reduzam a valores, cuja somma dará a medida do merito absoluto e relativo dos candidatos, no acto do preenchimento das vacaturas.

IV

Quadro e organisação do pessoal docente

Como já fixámos o numero e ordem das disciplinas, que terão de ensinar-se em outras tantas cadeiras n'esta Faculdade, e escolhemos o processo de recrutar os professores, vem a pello organisar o quadro do pessoal docente.

Compôr-se-ha este pessoal de professores cathedraticos e substitutos, sendo dezesete dos primeiros e oito dos segundos. Para melhor se entender como fica regulado este objecto, vamos dar primeiro o schema das secções, em que, para este effeito, distribuimos as cadeiras:

PRIMEIRA SECÇÃO

4.ª cadeira — *Anatomia Descriptiva e Comparada;*
5.ª » — *Anatomia e Physiologia Geral;*
6.ª » — *Physiologia Especial;*
8.ª » — *Pathologia Geral — Anatomia Pathologica.*

SEGUNDA SECÇÃO

7.ª cadeira — *Medicina Operatoria;*
10.ª » — *Pathologia Externa;*
13.ª » — *Tocologia e Molestias de puerperas;*
14.ª » — *Clinica Cirurgica.*

TERCEIRA SECÇÃO

1.ª cadeira — *Historia Natural Medica;*
11.ª » — *Materia Medica, Pharmacia, Therapeutica;*
12.ª » — *Pathologia Interna;*
16.ª » — *Clinica Medica de homens;*
17.ª » — *Clinica Medica de mulheres.*

QUARTA SECÇÃO

2.ª cadeira — *Physica Medica;*
3.ª » — *Chimica Medica;*
9.ª » — *Hygiene Publica e Privada;*
17.ª » — *Medicina Legal e Historia da Medicina.*

Facilmente transparece que estas secções ficaram constituidas pela ordem de suas mais proximas affinidades. Por este meio o

recrutamento dos substitutos, de que destinamos dois a cada secção, e o seu accesso a cathedraticos, ficam, nos parece, racionalmente regulados, simplificados e harmonicos. O concurso realisa-se, como apontámos, para cada secção, e para o logar de substituto, e este tem, desde o momento do concurso até deixar o ensino, sempre um campo limitado, onde continuamente aperfeiçoará as suas aptidões, corrigirá os seus defeitos e inexperiencia, enriquecendo o seu saber, fortificando a sua auctoridade, e dando assim, durante o tempo de uma carreira coherente, perfeita consonancia ao conjuncto de predicados que formam um professor completo.

Não podia na verdade continuar, como até aqui, o serviço das substituições, o qual estava creando a cada passo anomalias extravagantes e transtornos gravissimos. O substituto rigorosamente pertence a todas as cadeiras. Póde ser chamado de anno para anno, e até no mesmo anno, a professar as disciplinas mais diversas; e quando ascende a proprietario póde passar, e quasi sempre passa, para uma cadeira, cujo objecto conhece apenas como medico instruido, mas nunca profundou como candidato, por falta de tempo, de inclinação, ou ainda pela extrema dispersão das obrigações que lhe incumbem. Além d'isso a faculdade que os proprietarios mais antigos usufruem, preferentemente aos mais modernos, de apresentar as suas candidaturas ás cadeiras que vagam, —á qual a deferencia deu quasi fóros de jus adquirido—, concorre para aggravar os substitutos, que a final se vêem, ou n'essa qualidade ou durante os primeiros annos de proprietarios, condemnados a professar disciplinas, para que sentem menos sympathia quando não visivel repugnancia.

Acudiria, como por exemplo lembrou ao Conselho da Eschola Medico-Cirurgica do Porto, destinar as substituições a um corpo de aggregados á maneira da França. Esta idêa, que temos visto em diversas occasiões repetida com insistencia e com agrado, precisa de submetter-se a uma critica rigorosa.

Os aggregados, como existem em França e os quer a sapiente academia que citámos, são os nossos substitutos sem promoção nem futuro certos, sem honorarios fixos, sem obrigações definidas. Entre elles vão, á vontade e segundo o seu arbitrio, os Conselhos escholares recrutar os substitutos que reclamam as necessidades do serviço. Depois de os obrigarem ás provas fastidiosas e difficeis de um concurso, ficam na dependencia dos Conselhos, adstrictos á eschola, sujeitos a substituições indeterminadas; e em troca d'esta cadeia que os inhibe de tentar outro recurso, não se lhes garante ao menos a subsistencia, e apenas se lhe concede a licença de estabelecerem cursos livres em um paiz, onde este trabalho não promette condigna compensação.

Estamos convencidos de que assim iriamos transformar o ensino n'um chaos. Poucos medicos, com alguma competencia, se sujeitariam ao papel de servos obedientes dos Conselhos. Em vez de um futuro animador, veriam sempre pendentes sobre a sua cabeça a espada dos descontentamentos e a ameaça das preterições. Seria facil propôr alguns exemplos frisantes, que em França, cujas circumstancias mal se comparam com as nossas, justificam os nossos receios e apprehensões.

Pelo systema que preferimos o individuo, que as suas habilitações encaminham para o professorado, escolhe logo a secção, a que pretende consagrar-se. Prepara-se á sua vontade, e circumscreve os seus estudos dentro de limites restrictos. Requer a admissão ás provas quando se julga devidamente preparado; produl-as por meio de manifestações publicas em que nada se deixa entregue ao acaso. Continúa estudando e dá publicidade a novos trabalhos ou presta outros serviços bem claramente uteis e comprovativos dos seus predicados. Em todo este tempo uma verdadeira concorrencia se origina entre os candidatos. Ao cabo é nomeado substituto, e acha-se n'uma posição definida e auspiciosa dentro de um circulo de estudos que tem necessariamente de proseguir durante toda a sua carreira. Com este projecto obedecemos mais uma vez á indole do seculo, que em todas as sciencias intíma a practica da especialisação, da concentração.

Ficamos conseguintemente com dezesete proprietarios e oito substitutos, ao todo vinte e cinco professores, isto é, um augmento de sete sobre o quadro actual. Não se pense que este numero é excessivo. Na reforma da Eschola Medico-Cirurgica do Porto o quadro ficaria com vinte e sete professores entre cathedraticos e aggregados. Ora é muito mais numeroso o corpo docente das escholas bem organisadas; a Faculdade de Medicina de Berlim tinha ha pouco quarenta e cinco professores, e na de Vienna havia cincoenta e cinco, podendo em ambas ascender a mais pela eleição de *privat-docentem*.

Deprehende-se claramente do que havemos expendido que para os logares de professores se fará um só concurso, que dará direito á nomeação para substituto e consequente promoção a cathedratico em tempo devido. Acontecendo, porém, que dentro de uma secção vaguem ao mesmo tempo mais de duas cadeiras, far-se-ha proposta immediata dos candidatos approvados para cathedraticos, seguindo a categoria das suas classificações de concurso.

Em algumas escholas, como recentemente se legislou no Brasil, ha concursos diversos para os cathedraticos e substitutos. Não vemos vantagem n'este procedimento para a nossa Faculdade, sendo como são os que se destinam ao magisterio obrigados a

uma serie de provas, tendentes a explorar por todos os lados as suas aptidões:—provas de doutoramento; provas de concurso; provas voluntarias e accidentaes. Se d'est'arte nos não precatarmos contra uma illusão, é que o juizo humano, por maiores precauções que se tomem, será sempre fallivel e sujeito a erros e enganos.

Com circumscrevermos a carreira de um professor no estreito perimetro de uma secção, não pretendemos fechar-lhe hermeticamente o ingresso n'outras. Prendem-se em nossas sciencias por fórma os seus diversos capitulos, que defender este principio em absoluto seria decretar o absurdo. Casos haverá em que os interesses da sciencia, tanto como as necessidades da nossa economia interna, reclamem a transferencia de um professor cathedratico ou substituto de uma para outra secção. Para se evitarem abusos n'estes casos, perfeitamente excepcionaes, a Faculdade, depois de receber o assentimento do professor que se quer transferir, proporá a passagem ao Governo em relatorio circumstanciado das causas que a movem. Prival-a d'este recurso tanto montaria como cercear-lhe o direito de vigiar pelos destinos confiados á sua diligente tutela.

Não fallámos ainda do pessoal para as cadeiras annexas. Entendemos não ser necessario, ao menos por emquanto, destinar-lhes pessoal proprio. A Faculdade escolherá entre os seus professores, proprietarios e substitutos, e até mesmo entre os candidatos, segundo as conveniencias do serviço, quem leia as respectivas disciplinas. Esta disposição apresenta as vantagens de ser possivel aproveitar as tendencias especiaes, de se crear mais um estímulo ao trabalho, e até, por ser um serviço novo, a de consentir ensaios que tornem de mór proveito qualquer ulterior solução definitiva.

Para ultimar este thema accrescentaremos de passagem, por simples e evidente, que em tudo se respeitarão os direitos adquiridos pelos actuaes substitutos, que serão aproveitados consoante as disposições legaes vigentes para o accesso.

Em summa:

Considerando que o actual quadro de professores cathedraticos e substitutos é deficiente em numero;

Considerando que o serviço das substituições se faz actualmente de um modo irracional e com manifesto desproveito para o ensino;

Considerando que é necessario especialisar os estudos dos professores, tanto quanto for possivel, sem comtudo atacar a unidade fundamental das sciencias medicas;

Considerando que todas as razões se sommam para dar á carreira do professorado um destino coherente e tornal-a harmonica nos seus meios e consequente nos seus fins;

Considerando que, mediante as provas de toda a ordem, a que

são obrigados os candidatos, um só concurso basta para a entrada no professorado;

Considerando que é conveniente não tomar deliberação definitva relativamente ás cadeiras annexas:

Propomos:

1.º—Que o quadro do pessoal seja fixado em dezesete cathedraticos e oito substitutos;

2.º—Que se distribuam as cadeiras por secções segundo o quadro supra;

3.º—Que haja dois substitutos por secção;

4.º—Que a carreira de cada professor se complete dentro de cada secção sem transferencia de uma para outra;

5.º—Que só possa haver transferencia em casos excepcionaes, com previa consulta motivada, e de accordo com os professores cuja mudança se propõe;

6.º—Que a nomeação para substituto se faça por concurso, segundo as normas estabelecidas precedentemente;

7.º—Que em casos de vagatura de mais de dois logares de cathedraticos em cada secção, o concorrente mais elevado em classificação possa ser logo nomeado cathedratico;

8.º—Que o serviço das cadeiras annexas seja provisoriamente regulado pelo Conselho da Faculdade, e os professores tirados d'entre os cathedraticos, substitutos ou doutores candidatos, segundo a conveniencia.

(Continúa).

MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE

(Continuado do n.º 1, paginas 29)

Cerithium, Bruguière

38. **Cerithium vulgatum**, Bruguière.
Philippi, *Enum. Moll. Sicil.*, tom. I, pag. 192, pl. XI, fig. 3, 4, 5, 8 e 9.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon*, pag. 198, pl. XXII, pag. 1 e 2 (typo), 3 a 15 (var.).
Hab. Faro (Mac-Andrew). Esteiro de Faro (Moller). Lagos, Praia dos tres amigos (Moller). Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Muito commum.

Bittium, Leach

39. **Bittium reticulatum**, Da Costa.
Murex scaber, Olivi.
Cerithiopsis lima, Chenu.
Sowerby, *Illust. Ind. of Br. shells*, pl. XV, fig. 8.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. du Roussillon*, pag. 212, pl. XXV, fig. 3 a 9 (typo), 1, 2, 10 a 27 (var.).
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller). Esteiro de Faro (Moller). Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Praia dos tres amigos (Moller).

Triforis, Deshayes

40. **Triforis perversus**, Linneu.
Murex radula, Olivi.
Murex adversus, Montagu.
Cerithium perversum, Lamarck.

Sowerby, *Illust. Ind. Br. shells,* pl. XV, fig. 10.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 209, pl. XXVI, fig. 13 (typo), 8 a 12, 14 a 17 (var.).
Hab. Faro, Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Turritella, Lamarck

41. **Turritella communis**, Risso.
Turritella terebra, Pennant.
Sowerby, *Illust. Ind. of Br. shells,* pl. XV, fig. 2 e 3.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 224, pl. XXVIII, fig. 6 a 8 (typo), 10 e 11 (var.).
Hab. Esteiro de Faro (Moller). Faro (Mac-Andrew). Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Praia dos tres amigos (Moller).

Mesalia, Gray

42. **Mesalia varia**, Kobelt.
Reeve, *Conchol. iconica* (genero Mesalia).
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller). Praia dos tres amigos (Moller). Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Littorina, Ferussac

43. **Littorina rudis**, Maton.
Sowerby, *Illust. Ind. of Br. shells,* pl. XII, fig. 12 e 13.
Jeffreys, *Brit. Conch.,* vol. IV, pag. 364, vol. V, pag. 206; pl. LXV, fig. 3.
Hab. Faro (Moller).
Contra as paredes do caes. Commum.

44. **Littorina neritoides**, Linneu.
Turbo caerulescens, Lamarck.
Rissoa elegans, Risso.
Littorina Basteroti, Payraudeau.
Payraudeau, *Moll. de Corse,* pag. 115, pl. V, fig. 19–20.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 250, pl. XXVII, fig. 13 a 18.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Rissoa, Freminville

45. **Rissoa membranacea**, Adams.
Rissoa labiosa, Montagu.
Sowerby, *Illust. Ind. of Br. shells,* pl. XIII, fig. 31.
Jeffreys, *Brit. Conch.,* vol. IV, pag. 30, vol. V, pag. 208, pl. LXVII, fig. 8.
Hab. Praia dos tres amigos, proximo a Tavira (Moller). Faro (Mac-Andrew).

S. g. *Alvania,* Leach

46. **Rissoa lactea**, Michaud.
Sowerby, *Illust. Ind. of Br. shells,* pl. XIII, fig. 12.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 298, pl. XXXV, fig. 7–13.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Calyptraea, Lamarck

47. **Calyptraea Chinensis**, Linneu.
Sowerby, *Illust. Ind. of Br. shells,* pl. X, fig. 29.
Jeffreys, *Brit. Conch.,* vol. III, pag. 373, vol. V, pag. 201, pl. LX, fig. 1.
Hab. Faro, Praia dos tres amigos (Moller). Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Villa Real de Sancto Antonio na foz do Guadiana (Moller).

Scalaria, Lamarck

48. **Scalaria tenuicostata**, Michaud.
Scalaria Turtonae, Turton.
Scalaria planicosta, Bivona.
Sowerby, *Illust. Ind. of Br. shells,* pl. XV, fig. 8.
Jeffreys, *Brit. Conch.,* vol. IV, pag. 89, pl. LXXI, fig. 2.

Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 243, pl. XXIII, fig. 12 e 13.
Hab. Praia dos tres amigos, proximo a Tavira (Moller).

Eulima, Risso

49. **Eulima subulata**, Donovan.
Leiostraca subulata, Chenu.
Melania Cambessedesii, Payraudeau.
Sowerby, *Illust. Ind. of Br. shells,* pl. XV, fig. 25.
Payraudeau, *Moll. de Corse,* pag. 107, pl. V, fig. 11 e 12.
Hab. Praia dos tres amigos, proximo a Tavira (Moller).

50. **Eulima polita**, Linneu.
Eulima elegantissima, Risso.
Rissoa Boscii, Payraudeau.
Payraudeau, *Moll. de Corse,* pag. 112, pl. V, fig. 15 e 16.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 188, pl. XXI, fig. 17 e 18; 16 (var.).
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Turbonilla, Risso

51. **Turbonilla lactea**, Linneu.
Turbonilla elegantissima, Montagu.
Rissoa turritella, Donovan.
Sowerby, *Illust. Ind. of Br. shells,* pl. XVI, fig. 1.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 178, pl. XXI, fig. 6 e 7.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Natica, Adanson

52. **Natica Alderi**, Forbes.
Sowerby, *Illust. Ind. of Br. shells,* pl. XVI, fig. 6.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 143, pl. XVIII, fig. 13 e 14; 15–18 (var.).
Hab. Praia dos tres amigos, proximo a Tavira (Moller).

53. **Natica Guillemini**, Payraudeau.
Natica marmorata, Risso.
Natica marrocana, Von Salis Marsch (*non* Chennitz).
Payraudeau, *Moll. de Corse,* pag. 119, pl. V, fig. 25.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. XX, B, fig. 4 e 5; pl. XX, fig. 3 e 4.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 148, pl. XVIII, fig. 21 e 22.
Hab. Faro, Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

54. **Natica intricata**, Donovan.
Natica Valenciennesii, Payraudeau.
Payraudeau, *Moll. de Corse,* pag. 118, pl. V, fig. 23 e 24.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. XX, A, fig. 8–10.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 149, pl. XVIII, fig. 7–9; 10–12 (var.).
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Sigaretus, Lamarck

55. **Sigaretus haliotideus**, Linneu.
Reeve, *Conch. iconica* (Sigaretus).
Fischer, *Manuel de Conchyl.,* pl. VIII, fig. 4.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Phasianella, Lamarck

56. **Phasianella pullus**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. Conch.,* vol. III, pag. 338, vol. V, pag. 204, pl. LXIV, fig. 1.
Sowerby, *Illust. Ind. of Br. shells,* pl. XI, fig. 1–3.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 337, pl. XXXIX, fig. 1–12.
Hab. Esteiro de Faro (Moller). Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

57. **Phasianella punctata**, Risso.
Phasianella intermedia, Requien.
Requien, *Coquilles de l'ile de Corse,* pag. 70.

Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 341, pl. XXXIX, pag. 19–24.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Turbo, Linneu

58. **Turbo rugosus**, Linneu.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. LVI, fig. 1–4.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 332, pl. XXXVIII, fig. 1–11.
Hab. Lagos (Moller). Faro (Mac-Andrew).

Trochus, Rondelet

S. g. *Zizyphinus*

59. **Trochus zizyphinus**, Linneu.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. LIX, fig. 1–3.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 345, pl. XLI, fig. 1, 2, 4, 5; 3, 6 e 7 (var.).
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

60. **Trochus conuloides**, Lamarck.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. LIX, fig. 4–5.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 347, pl. XLI, fig. 9–11.
Hab. Praia dos tres amigos, proximo a Tavira (Moller).

61. **Trochus Laugieri**, Payraudeau.
Payraudeau, *Moll. de Corse,* pag. 125, pl. VI, fig. 3 e 4.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 353, pl. XLII, fig. 10–14.
Hab. Faro (Mac-Andrew). Praia dos tres amigos, Esteiro de Faro (Moller).

62. **Trochus Montagui**, Wood.
Sowerby, *Illust. Ind. of Br. shells,* pl. XI, fig. 15.
Jeffreys, *Brit. Conch.,* vol. III, pag. 320, vol. V, pag. 203, pl. LXIII, fig. 1.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

63. **Trochus striatus**, Linneu.
Sowerby, *Illust. Ind. of Br. shells,* pl. XI, fig. 13.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 365, pl. XLIII, fig. 8–15.
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller). Esteiro de Faro, Praia dos tres amigos (Moller). O sr. Moller recolheu alguns exemplares nos muros do caes em Faro.

S. g. *Gibbula,* Risso

64. **Trochus magus**, Linneu.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. LVIII, pag. 3–6.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 373, pl. XLIV, fig. 4, 5, 7 e 8 (typo), 1, 2, 3, 6, 9, 10 e 11 (var.).
Hab. Faro, Praia dos tres amigos (Moller).

65. **Trochus umbilicaris**, Linneu.
Gibbula mediterranea, Risso.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 367, pl. XLV, fig. 1–5.
Hab. Faro, Esteiro de Faro (Moller). Abundante.

66. **Trochus ardens**, Von Salis Marschlins.
? Trochus tesselatus, Chemnitz.
Trochus Adansoni, Blainville.
Trochus Fermoni, Payraudeau.
Trochus canaliculatus, auct. *non* Lamarck.
Payraudeau, *Moll. de Corse,* pag. 178, pl. VI, fig. 11 e 12.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 379, pl. XLV, fig. 9–20.
Hab. Faro, Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

67. **Trochus obliquatus**, Gmelin.
Trochus umbilicatus, Montagu.
Soverby, *Illust. Ind. of Br. shells,* pl. XI, fig. 18.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. LXI, fig. 9–11.
Hab. Praia dos tres amigos, Esteiro de Faro (Moller). Faro (Mac-Andrew).

S. g. *Caragolus,* Monterosato

68. **Trochus crassus,** Pulteney.
Trochus lineatus, Da Costa.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. LXI, fig. 1; pl. LXII, fig. 1–5.
Bucq. Dautz. et Dollf., *Moll. mar. du Roussillon,* pag. 407, pl. XLIX, fig. 89.
Hab. Lagos, Esteiro de Faro (Moller).

Haliotis, Linneu

69. **Haliotis tuberculata,** Linneu.
Jeffreys, *Brit. Conch.,* vol. III, pag. 279, vol. V, pag. 111, pl. LX, fig. 2.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. XXIX, fig. 1–3.
Hab. Lagos (Moller).

Fissurella, Bruguière

70. **Fissurella Graeca,** Linneu.
Linneu, *Syst. nat.,* ed. XII, pag. 1261.
Blainville, *Man. de Conch.,* pl. XLVIII, fig. 3.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

71. **Fissurella gibberula,** Lamarck.
Fissurella gibba, Philippi.
Philippi, *Enum. Moll. Sicil.,* tom. I, pag. 117, pl. VII, fig. 16.
Jeffreys, *Brit. Conch.,* vol. V, pag. 200, pl. CI, fig. 5.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Emarginula, Lamarck

72. **Emarginula fissurata**, Linneu.
Sowerby, *Illust. Ind. of Br. shells,* pl. XI, fig. 4.
Jeffreys, *Brit. Conch.,* vol. III, pag. 259; vol. V, pag. 200, pl. LIX, fig. 2.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

(Continúa). AUGUSTO NOBRE.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

O PRANTO

Piange il pentito, il misero,
Che sirve, e quei che impera:
Tutti siam rei: le lacrime
Son la miglior preghiera.

Niccolini.

O chorar é dom do céo,
Para o pranto não ha lei,
Não é vergonha ou desprezo,
Correi, lagrimas, correi.

O chorar é meigo allivio,
Doce balsamo na dor;
Qual orvalho matutino
Sobre emmurchecida flor.

Quando lagrimas deslisam
Sobre as faces da donzella,
¿Quem lhe póde resistir?
—Oh! que se o soubera ella...

Não no sabe:—se soubera
Seu poder novo d'encanto...
O deleite d'um só beijo
Quando enxuga humido pranto!...

—Acerbos, ledos momentos
São da vida noite e luz:
¿E quem, melhor do que o pranto
Esses momentos traduz?

Abrem-se as portas da vida
Ao som d'affligido chôro:
Abrem-se as portas da morte,
Escuta-se o mesmo côro.

Em seu palacio dourado
Vive o rei:—na choça o pobre:
Mas no pranto que derramam
São eguaes plebeu e nobre.

—Mal o tenro innocentinho
Alento vital respira,
Elle, que d'olhos fechados
Luz do mundo inda não vira;

Hospede recemchegado,
Que da terra tudo ignora,
Inda não sabe se é vivo,
Não vê, não falla;—mas chora!

Não sabe a lingua da patria,
Um termo d'ella não sabe;
Mas sabe a lingua do pranto,
A lingua, que a todos cabe.

—Mentidas fallas occultam
O que sente o coração;
Os labios podem mentir,
Os olhos nunca:—esses não.

As palavras são estudo,
Arte são que o mundo ensina;
Se no pranto existe regra,
Não é do mundo,—é divina.

—Quando em rosto amargurado
Brilha a lagrima suspensa,
É formosa estrella d'alva,
Solitaria, em noite densa.

Corre o pranto;—mitigou-se
Lucta que no peito havia:
Assim, quando a estrella brilha,
Fogem trévas, nasce o dia!

Nasce a estrella:—accordam aves,
Soltam jubiloso canto;
Foram harmonias d'alma,
Quando em flor rebenta o pranto.

Ha na estrella,—reflectida
Luz do sol, brilhante e pura;
E no pranto crystallino
Copia d'alma se figura!

Chorae, olhos meus, chorae;
Que é fraqueza não direi;
Nem vergonha, nem desprezo...
Correi, lagrimas, correi.

Lisboa — Novembro de 1846.

JOAQUIM DA COSTA CASCAES.

LE CRUCIFIX DE MA MÈRE (1)

RÉMINISCENCE DE LAMARTINE ET DE LOUIS VEUILLOT

Crucifix, don pieux qu'une mère souffrante
A son enfant légua sur son lit de douleurs,
Tout empreint des baisers de sa lèvre mourante,
Humide encor de ses sueurs
Et tant arrosé de mes pleurs,
Reste avec moi toujours; à mon heure dernière,
Image de Jésus, ma force et mon orgueil,
Non, ne me quitte pas, cher trésor de ma mère,
Et sur mon coeur repose en mon humble cercueil.

L'ABBÉ T. B.,
curé de Domazan.

---

(1) Do nosso respeitavel consocio, o sr. Thomaz Blanc, recebemos esta poesia, com a indicação seguinte, que exara na sua carta: «A propos de *Mère du Christ,* je me permets de vous adresser un *acrostiche* sur le crucifix de ma pauvre mère, Cathérine Thibaut, épouse Blanc.»

O BARCO

AOS MEUS DOIS AMIGOS

A. A. da C. Mancellos Ferraz

E

L. A. da C. Mancellos Ferraz

Irado e triste o salgueiral murmura,
Quando a briza lhe roça pelas franças
Despidas e saudosas de verdura.
Ainda a cerejeira está sem flores,
Os ares sem perfumes que inebriem,
Sem ninhos a floresta e sem cantores.
Mas hoje o inverno amostra-se risonho,
De jubilo e prazer descerra os labios,
Qual tenro infante que diverte um sonho.
O sol, diadema d'oiro e pedraria,
Cinge-lhe a fronte costumada a nevoas,
E o rosto descorado lhe alumia.
Pelo rio de Ignez morosos vagam
Mil barquinhos gentís, que mansamente
Os frescos zephyros beijando afagam.
E singram dos barqueiros aos descantes,
Murta e alecrim a proa lhes revestem,
Do mastro o topo flammulas brilhantes.
Airosos cysnes! Acurvando as pennas,
Leva-me um d'elles, que baloiça e corta
Do rio as aguas placidas, serenas.
Foge-lhe Coimbra como a furto e medo,
E cautelosa, para não ser vista,
Se encobre muita vez com o arvoredo.
Perde-se o estrondo de seus passos lentos,
Só de mansinho as aguas rumorejam,
E a vela osculam os mais brandos ventos.

Como eu desejo a paz que te rodeia,
Formosa gondola que os céos namoram,
Namora e beija a crystallina veia!
Porém que importa o meu desejo insano?
Folha cahida, açoitam-me os nordestes
E os rolos d'agua que despede o Oceano.
Da fulva areia e buzios e conchinhas,
Por onde tu, ó portuguez Cephiso,
Rojas o manto, os passos encaminhas,
Levantam-se algas a ostentar verdores,
Gratas á vista, em espiraes subindo,
E á flor das aguas terminando em flores.
E surgem 'spinhos de meus tristes passos,
E entre o dos homens foi meu nome escripto
Em negro dia co'os mais negros traços.
Tu, Senhor, que no inverno pelos ares,
Cançados da tormenta, a luz derramas
E dás flores á louca dos pomares (1),
Monção de rosas á gentil galera:
Porque toldas a minha mocidade,
E ennevoas a minha primavera?!...

F. L.

---

(1) A amendoeira, que floreja em fevereiro.

UM LIVRO RARISSIMO DE UM NOTAVEL LITTERATO

> **A Poesia teve em Coimbra, além de outros, um excellente Professor, qual foi Ignacio de Moraes.**
>
> **D. Fr. Manoel do Cenaculo**—*Mem. do Minist. do Pulpito,* **pag. 130.**

Adquirimos ha annos n'um leilão, que se realisou em Lisboa, um livro muito interessante, que temos na conta dos de maior raridade. Intitula-se—*Conimbricae Encomium ab Ignatio Morali editum. Conimbricae, apud Joannem Barrerium, typographum regium M.D.LIIII.*

Do seu frontispicio, adornado de uma estampa de gravura em madeira que representa o brasão de Coimbra, damos adeante o *fac-simile,* primorosamente executado na Imprensa Nacional de Lisboa.

É um folheto de vinte paginas, no formato ordinariamente chamado de 4.º As quatro primeiras não têm indicada a numeração, a qual só começa a ser designada por numeros na pagina quinta, que tem o algarismo 5. A pagina 13 está erradamente designada por 9, e a pagina 16 por 12. E' em branco o verso do frontispicio. Segue-se na pagina 3 a dedicatoria a D. Antonio, filho do infante D. Luiz, a qual occupa toda essa pagina. Começa na immediata o *Conimbricae Encomium.*

N'esta composição, em versos de notavel correcção e elegancia, matisados de amena poesia e solida erudição, lê-se com interesse a historia, embora fabulosa, da cidade de Coimbra, breves descripções dos seus monumentos, dos seus mais notaveis edificios e dos logares mais celebrados das suas pittorescas e bellas cercanias. E' um curioso elucidario do que era a cidade de Coimbra em meiado do seculo XVI.

Dissemos ter na conta dos de maior raridade este livro; accrescentaremos que não será arrojada conjectura considerarmos *unico* em Portugal o nosso exemplar. Na Bibliotheca da Universidade não se encontra o *Conimbricae Encomium.* Da Bibliotheca Nacional de Lisboa e da Bibliotheca Municipal do Porto colhemos informações de que tambem lá não existe. Muitos bibliographos e

possuidores de boas livrarias, com os quaes nos informámos, desconhecem esta composição de Ignacio de Moraes. Possue uma copia manuscripta a Bibliotheca Publica de Evora (1), o que é mais uma prova da extraordinaria raridade do livro.

Por tal circumstancia, e attendendo aos meritos e interesse d'esta composição, julgámos de conveniencia reimprimil-a, salvando-a assim de completo desapparecimento, sorte que já tiveram outras do mesmo escriptor, que debalde se procurarão hoje.

Temos dicto do livro; diremos agora do seu auctor.

Ignacio de Moraes foi um homem notavel e um litterato distincto no seu tempo.

Transferida por el-rei D. João III, em 1537, para Coimbra a Universidade, e inaugurada n'este estabelecimento scientifico, com a reforma que n'elle então se operou, uma epocha de grande esplendor, o monarcha empenhava-se em chamar para o seu gremio, retribuindo-os com honras e crescidos salarios, os mais abalisados professores.

Ignacio de Moraes, que estudara em Paris, foi um dos convidados para o professorado d'esta florescente academia, distincção que só poderia caber a sujeito de grandes meritos e competencia.

No riquissimo cartorio da Universidade podémos descubrir o registo de dois documentos interessantes que dizem respeito a Ignacio de Moraes e que passamos a copiar:

«Eu elRej faco saber a vos padre Rector lentes deputados e conselheiros da minha universidade de Coimbra que eu hei por bem e me praz que Ignacio de Moraes lea nessa universidade uma cadeira de poesia por tempo de um anno que começará do primeiro dia de outubro que vem deste anno presente de 1546 em diante a qual cadeira lerá duas horas cada dia uma pela manhã e outra á tarde em que lerá arte e os autores que lhe forem ordenados pelo conselho do Rector e conselheiros e haverá com ella sessenta mil reis de salario pelo dito anno que lhe vós mandareis pagar no recebedor das rendas das escolas ás terças segundo ordenança dellas e este não passará pela chancelaria. João de Seixas o fez em Santarem a 30 de Setembro de 1546. Manoel da Costa o fez escrever e Antonio Martins escrivão do conselho o tesladei do proprio.»

«Eu El Rei mando a vós Nicolau Leitão recebedor das rendas da universidade de Coimbra que deis e pagueis a Ignacio de

---

(1) *Catalogo dos Manuscriptos da Bibliotheca Eborense,* tomo II, pag. 48.

Moraes vinte mil reis por tempo de um anno que começará do primeiro dia d'outubro que vem deste anno presente de 1546 em diante os quaes lhe dareis e pagareis ás terças do dito anno lendo elle nessa universidade o dito anno uma cadeira de poesia segundo leva por minha provisão e isto alem dos sessenta mil reis do salario que lhe com ella ordenei pelo dito anno e por este com seu conhecimento e certidão do rector de como lê a dita cadeira vos serão os ditos 20,000 rs levados em conta. João de Sexas o fez em Santarem a 30 de Setembro de 1546 E este não passará pela chancelaria. Manoel da Costa o fez escrever. Antonio Martins escrivão do conselho o tresladei do proprio.»

Não se limitou ao anno a que se referem os documentos transcriptos o tempo em que Ignacio de Moraes exerceu o magisterio na Universidade; antes cremos, por varias indicações, que muitos annos ahi regentou cadeira.

Um outro facto que, além de provar o que deixamos dicto, testemunha ao mesmo tempo o merito e importancia litteraria de Moraes, é ter sido escolhido para recitar a el-rei D. João III o discurso gratulatorio ou cumprimento de recepção quando este monarcha visitou a Universidade em 1550. O secretario que então era da corporação universitaria diz a este respeito no assento do *modo q se tera no Recibim.to del Rei nosso S.r:*

«Aos dous dias doctubro de 1550 anos na cidade de Coimbra na salla grande dos paços delRei noso S.or sendo hi presente o S.or frei D.o de murça Rector e os doctores lentes, deputados e cõselheiros, e oficiaes de toda a universidade juntos en cõselho pleno e cõselho fazendo segundo seu costume, logo elle Rector propos como ElRei nosso S.or vinha a esta cidade e q se sospeitaua vir juntam.te cõ a Reinha e cõ o prinçipe e q p.a tamanha vinda era necesareo praticarse o como a universidade o sairia a reçeber se a pee se acavallo e donde, e os autos e exerçicios q nas escollas se lhe deuiã fazer e vindo a ouvir algum auto na salla q maneira se tera no gasalhado e asento de suas altezas e q mais mostras se lhe deuiã de fazer p.a sua alteza ver quam bem empregado tem seus pensam.tos nesta sua vniversidade, asentouse da maneira seguinte

. . . . . .

praticouse q vindo sua alteza as escollas se seria milhor inacio de moraes, a quem he encomendada a oração do Recebim.to fazerlha logo en chegando na salla ou ouvir p'meiro as liçoes dos doctores de p'ima e por auer nisso algua diferença se asentou q ficase a võtade e elleicão de sua alteza. . .»

Com effeito visitando el-rei em novembro de 1550 a Universidade de Coimbra, coube a Ignacio de Moraes a honra de lhe recitar no dia 8 em nome d'esta corporação o discurso do recebimento. D'elle diz o já citado secretario, ou, como então se lhe chamava, *escrivão do conselho:*

«aos oito do dito mes suas altezas vierão ouvir misa á capella dos seus paços e ouvida se forão a sua salla grande donde estaua toda a Vniversidade ss. o Rector e doctores e m.tres em seus lugares altos q p.a elles são feitos p.a estarem aos autos de Repeticões e doutoram.tos e outros da Vniversidade e defrõte da cadeira estaua hum teatro de seis degraos de catorze palmos em largo e dezoito de traues o qual estaua muy.to bem alcatifado e cõçertado donde suas altezas se asentarão em suas cadeiras p.a ouvir a oração do Recebim.to *q lhe fez o m.tre ynatio de moraes, q foi m.tre do S.or dõ duarte f.o delRei, a qual durou por espaço de hua ora e foi muj.to louvada e de muj.ta autoridade...*»

Imprimiu-se a oração, mas não lográmos ainda ver exemplar algum d'ella apezar das diligencias que para isso temos empregado.

Sendo Balthasar de Faria nomeado visitador e reformador da Universidade, cargo de que tomou posse em 19 de fevereiro de 1556, decidiu-se em claustro que fossem eleitos dois membros de cada uma das faculdades para conferirem com elle ácerca dos objectos da reforma. Pela faculdade de artes foram escolhidos para este fim Ignacio de Moraes e Diogo de Gouvêa.

O infante D. Luiz, irmão de el-rei D. João III, mandou educar no mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra seu filho bastardo D. Antonio (posteriormente prior do Crato e um dos pretendentes á corôa de Portugal depois da morte do cardeal rei) e aqui teve este infante varios professores, entre elles Ignacio de Moraes, que ao discipulo dedicou o livro *Conimbricae Encomium.*

Ignacio de Moraes foi querido e apreciado dos litteratos mais distinctos do seu tempo, tendo com elles familiar tracto e intimidade. A muitos dedicou composições de merito, alguns lh'as dedicaram tambem, ou em suas obras se referiram a elle com honrosas expressões.

Antonio de Cabedo, n'um elogio que fez á cidade de Coimbra, allude ao *Conimbricae Encomium* de Ignacio de Moraes. Permitta-se-nos, por muito elegante, reproduzir inteiro este elogio:

De Conimbrica

O domus, o regum sedes, o dulce Camœnis
Hospitium, magnis o loca digna deis

Vt libet has vidisse tuas Conimbrica moles
Mœniaque Egnati versibus aucta mei.
Agnosco nunc Pieridum Palatia, quondam
Lusitanorum tecta superba ducum.
Agnosco celsas, ingens opus, Herculis arces,
Et videor Lymphas cernere Munda tuas.
Non me curuati pontis bona semita, non me
Egregium tota quidquid in vrbe, latet.
Omnia miratus Musis, et Apoline dixi
Non erat in toto dignior orbe locus.

Com Pedro Sanches teve Moraes relações de grande intimidade, como se vê da seguinte passagem que se encontra na *Bibliotheca Lusitana* relativa áquelle notavel poeta:

«Não somente estimava a amizade dos homens eruditos, mas anciosamente procurava a sua communicação valendo-se de cartas que lhe escrevia para sustentar este commercio litterario. Ao insigne poeta Ignacio de Moraes, seu cordial amigo, lastimando-se da pobreza em que vivia, o soccorreu varias vezes com largos donativos, mandando imprimir algumas das suas obras para não serem consumidas pelo tempo.»

Do mesmo Pedro Sanches ha uma *Epistola ad Ignatium de Moraes* constando de 592 versos heroicos, em que louva os poetas mais insignes que produziu Portugal no seu tempo, a qual se póde ver no tomo 1.º da obra *Corpus Illustrium Poëtaram Lusitanorum qui latine scripserunt*.

Segundo Barbosa Machado, Pedro Sanches escreveu outra carta latina, dirigida a Ignacio de Moraes, a qual se encontra a pag. 42 das *Epistolae Hieronymi Cardosi* (1565), que não podémos ver.

Ao insigne latinista Jeronymo Cardoso (que foi mestre do preclarissimo Jeronymo Osorio) fez Ignacio de Moraes este elogio:

Quàm bene depingit pulchros Cardosus honores
Musarum? ut dulce manat ab ore lepos
Quantá demulcet mentis dulcedine fandi
Et novit Veterum scripta vetusta virùm.
Quidquid Grammatici docti scripsere Magistri
Quidquid Aristoteles protulit, atque Plato.
Quidquid doctores legum, Jurisque periti,
Et quidquid demùm Græcia docta tulit.
Protulit in lucem multis celata tenebris.
Quæ simul exornat floribus ipse suis.
Nunc Cicero est visus; sed si non fallor amore
Alter Virgilius postmodo visus erit (1).

(1) Na obra de Jeronymo Cardoso, *Elegiarum libri duo*.

Ao mesmo Jeronymo Cardoso fez ainda Moraes este epigramma:

Seu cupis Orator prosam, seu scribere carmen,
Tullius es prosa, Carmine Virgilius.
Carmina componas, seu scribas verba soluta,
Alter Virgilius, Tullius alter ades (1).

A pag. 403 do livro *De Antiqvitatibvs Lvsitaniae* de André de Resende, edição de Roma de 1597, vem um Epitaphio composto por Ignacio de Moraes:

Clarissimi viri Michaelis Cabedij Epitaphium per Ignatium de Moraes.

Ossa Michaelis sunt hic tumulata Cabedi,
Quem legum, et iuris docta caterva gemit.
Florentem studijs, genere, haud ætate labentem
Mors tulit humanis inuidiosa bonis.
Causarum iudex, inter quos regia honorat
Curia, præclarum nomen adeptus erat.
Cingebat gemina (quod rarum est) tempora lauro,
Inque forum Phœbum, Castalidasq. tulit.
Gloria sed maior morum est, et vita probata,
Quæ numquam a recto deuia iure fuit.
Ergo cadauer humo requiescit, ad astra volauit
Mens iusta, et iusti iudicis ora videt.

No mesmo livro, a pag. 559, encontram-se dois epigrammas de Antonio de Cabedo dirigidos a Moraes, honrosissimos para este.

Quando falleceu Cabedo, correspondeu Ignacio de Moraes a estas provas de tão fina amizade compondo uma elegia—*In interitum Antonij Cabedij celeberrimi poetae, Ignatij Moralis Elegia* e uma outra poesia intitulada—*Ejusdem tumulus* (pag. 568 e 571 do referido livro).

Na *Bibliotheca Lusitana,* tomo 3.º, pag. 234, no artigo relativo a Manoel da Costa se diz que a elevada Musa de Ignacio de Moraes lhe escreveu o seguinte epitaphio para ornato da sua sepultura:

Condita in hoc tumulo sunt parvi corporis ossa
Clara viri toto fama sed orbe volat.
Nam legum doctor, facundoque ore disertus
Hac est Emmanuel Costa sepultus humo.
Hunc merito nostri mirata est temporis ætas
Huic patuit quidquid pagina Juris habet.
Lusitanus erat, patriis migrarat ab oris,
Ut clarum augeret nomen, opesque suas.

---

(1) *Noticias Chronologicas da Universidade,* por Francisco Leitão Ferreira. Primeira parte, pag. 572.

Annos bis denos docuit Conimbrica in Urbe
Jura loco primo, promeruitque rudem.
Post cuique Victori Cathedrã Salmãtica primã
Donarat: moritur mox ut adeptus erat.
Injecit parto sese mors cæca triumpho,
Et luctu excepit gaudia more suo.
Plangite qui leges Civilis juris amatis,
Oraque Castaliâ vestra rigatis aqua.
Nam legum studium comulaverat ille poesi
Ausonio condens carmina culta sono.
Mœrent Calliope, mœrent reliquæ sorores,
Et pater hoc etiam funus Apollo dolet.
Corpus humo tegitur, durat sed fama superstes.
In quam mors potuit juris habere nihil.

Eis as noticias que podémos averiguar de Ignacio de Moraes além das que se encontram no artigo que lhe compete na *Bibliotheca Lusitana* do abbade Barbosa Machado, o qual em seguida vamos transcrever para tornarmos conhecida e completa quanto possivel a bio-bibliographia de tão insigne poeta, honra e brasão da litteratura nacional e da Universidade de Coimbra no seculo XVI.

A. M. Simões de Castro.

BIO-BIBLIOGRAPHIA DE IGNACIO DE MORAES, EXTRAHIDA DA «BIBLIOTHECA LUSITANA» DE DIOGO BARBOSA MACHADO

Ignacio de Moraes. Nasceu na cidade de Bragança, egualmente illustre pelo nascimento, sendo filho de Pedro Alvares de Moraes, e irmão de Nuno Alvares Pereira, do Conselho de Estado de Portugal em Madrid, Senhor de Serra Leoa, do Paul de Muja, das Jugadas de Santarem, Commendador da Commenda de Nossa Senhora do Marmeleiro da Ordem de Christo, como pelo ingenho com que se distinguiu em a Universidade de Paris de todos seus condiscipulos no estudo das letras humanas, e na metrificação dos versos latinos em que imitou a magestade de Virgilio e a suavidade de Ovidio.

A fama que corria da sua erudição moveu a el-rei D. João o III ordenar-lhe por carta, passada a 21 de janeiro de 1541, que illustrasse com o seu magisterio a nova Universidade de Coimbra lendo a cadeira de Grammatica; e como era venerado oraculo da poesia latina, foi provido em 30 de setembro de 1546 em

a cadeira d'esta arte, da qual lia os preceitos uma hora de manhã, e outra de tarde com o salario de oitenta mil réis.

Não foi inferior o seu talento para as sciencias severas, como o tinha exercitado em as amenas; pois, recebendo o gráu de Mestre em Artes, em que chegou a ser Decano, se formou na Faculdade da Jurisprudencia Cesarea com applauso de todos os cathedraticos conimbricenses, que uniformemente o elegeram para congratular as Majestades de D. João o III e de D. Catherina quando foram no anno de 1550 visitar a Universidade, cuja incumbencia desempenhou com uma Oração Latina, composta e recitada com o espirito de Cicero, e certamente digna de tão augustos ouvintes.

Teve a honra de ser Mestre do Infante D. Duarte, filho do Serenissimo Rei D. João o III, e do Senhor D. Antonio, filho do Infante D. Luiz.

Entre os homens eruditos da sua edade, com quem tractou familiarmente, lhe deveu maior affecto o insigne André de Resende, o qual *de Convers. mirand. D. Ægid.*, pag. 71 v.° escreve que, convidando a Ignacio de Moraes para uma sua quinta, onde corria uma caudalosa fonte, lhe fez extemporaneamente o seguinte Epigramma.

Potiat hoc liquidas de fonte, suaviter undas
Hic, jubar eximium, ordinis, ecce, sui.
Quæ postquam tanti subierunt jura Magistri
Castalis hæc unda est, Thespiadumque locus.

E admirando a amenidade do sitio, rompeu a sua Musa em segundo Epigramma.

Mollem secessum portum placidumque laborum,
Hæc præbet cunctis villa beata bonis.
Hunc amat ille locum, secureque otia vitæ
Quem nec livor edax, ambitiove tenet.

Foi casado com Anna Mendes, matrona nobre de quem teve um filho e duas filhas. Falleceu em o real convento de Alcobaça, para onde se tinha retirado a preparar-se para a morte, que succedeu pouco tempo depois que Filippe Prudente se senhoreou d'este reino.

Applaudem o seu nome e a sublimidade da sua Musa Resende lib. 2. *Convers. Ægid.*, pag. 22, v.° *unus ex bonarum litterarum, Conimbrigae professoribus cum quo mihi pervetus est amicitia, homo sane honestis praeditus disciplinis, ut si quis apud nos alius, certe in poetica, venae facillimæ, et Ovidianae, ad quam se componit, tam similis, ut qui ubivis gentium maxime;* et lib. 3, pag. 71, v.° *ut est ad carmina pangenda prompto peruelocique ingenio.* Joan.

Soar. de Brit. *Theatr. Lusit. Liter.* lit. I, n. 9. *Egregius Poeta.* Maris *Dial. de Var. Hist.* Dial. 5, fol. mihi 357. D. Nicol. de Sancta Maria *Chron. dos Coneg. Reg.*, liv. 10, cap. 5, n. 11, *eminente em letras de humanidade.* Faria *Europ. Portug.* Tom. 3, Part. 3, cap. 12, n. 43. Didac. Mend. de Vasconc., *de suo Ebor. disces.*

Antiquis Ægnati æquande poetis.

Hier. Cardos. *Silvar.* Tom. 2. Sylv. 12.

Tot peperere tui Ægnati doctissime Versus
Gaudia, quas nudas inter Pasithea Sorores
Gestavit gavisa sinu, salibusque refersit
Facundis, totumque dedit consistere numen,
Cypriis, et Idylais auxit pulcherrima succis.
Aligeros prohibens procul hinc abscedere natos
Addidit, et Graio gustatam guttere Lothon
Ut maiora queant oblectamenta movere.

Et lib. I. *Elegiarum.*

Qualis imprimis meus est disertus.
Gloria Ægnatus juvenum decusque
Cujus est nobis amor ante mella
Dulcis Hymeti.
Cujus, et doctis recreor libellis.
Qui meras plane redolent Athenas
Quique Romanus sapiunt lepores
Judice Momo.

Anton. Cabbedo in *Poemat.* ad ipsum.

Si meritis donare tuis æqualia vellem
Munera, si donis vellem præire meis,
Quantum Te nostro jam dudum in pectore fixi
Pars animæ Ægnati, dimidiumque meæ.

P. Anton. dos Reys *Enthus. Poet.* n. 50.

..... vario descripsit carmine laudes
Gentis ubique suæ Morales.

Compoz:

—*M. T. Ciceronis Proaemium Rhetoricae. Dicatum Nobilissimo Juveni Petro Lupo Sousae.* Não tem logar da impressão. É composto em versos elegiacos. 4.º

— *Oratio Panegyrica ad invictissimum Lusitaniae Regem D. Joannem III, nomine totius Academiae Conimbricensis in ejusdem scholis habita ipsa etiam Regis conjuge augustissima Diva Catherina Lusitaniae Regina, et regni haerede Principe filio D. Joanne Serenissimo, ejusdemque Regis Sorore Diva Maria Serenissima praesentibus.* 4.° Não tem anno da edição. No fim está uma Ode Saphica a el-rei D. João o III, *de ejus urbem Conimbricam adventu.*

— *Epithalamium Serenissimorum Principum Joannis et Joannae.* 4.°, sem logar nem anno da impressão.

— *Panegyris D. Antonio Principis Ludovici filio.* Conimbricae apud Joannem Barrerium, Typ. Reg., 1553. 4.°

— *In interitum Principis Joannis elegiae duae; item cum ejusdem duobus epitaphiis. Deplorat Joanna suavissimum maritum.* Elegia Latina. Outra elegia que tem por argumento *Joannes Princeps recenti fato functus et Maria ejus Soror in Olympo colloquuntur.* Outra. *Ad nascentem prolem Serenissimae Joannae.*

— *Conimbricae Encomium. Serenissimo Principi D. Antonio fortissimi Principis D. Ludovici Portugalliae Infantis filio.* Conimbricae apud Joannem Barrerium Typ. Reg., 1554. 4.° Consta de uma descripção excellente da cidade de Coimbra em versos elegiacos.

— *In interitum Principis Ludovici elegia cum epitaphio.* Conimbricae apud Joannem Alvares, 1555. 4.°

— *Oratio funebris in interitum Serenissimi Regis Joannis ad Patres Conscriptos Conimbricensis Academiae.* Conimbricae apud Joannem Alvarum Typ. Reg., 1557. 4.° No fim tem uma Elegia e 4 Epitaphios.

— *In quosdam Dialecticos, ac Grammaticos pro jureperitis carmen, et alia quaedam ejusdem poemata.* Conimbricae apud Joannem Barrerium, 1562. 4.°

Conimbricæ encomiũ

AB IGNATIO MORALI EDITVM.

CONIMBRICAE.

Apud Ioannem Barrerium Typographum Regium.

M. D. LIIII.

Imprensa Nacional de Lisboa. 1882

SERENISSIMO PRINCIPI

D. Antonio fortissimi Principis D. Lodo
uici Portugalliæ Infantis filio
Ignatius Moralis.
S. P. D.

Ex elegiaco quodã opusculo, quod tuo nomini nuncupatum aliquandò in lucem edere cõstituo, princeps serenissime, hos elegos, qui Conimbricæ laudes cõtinent nunc seorsum typis excudendos tradidi: ne longius differrem hanc gratiam inire ab vrbe florentissima, quam sic amo, vt pro ea patrium solum cõmutarim. Fateor tamen hoc argumentum maius esse nostra mediocritate. Quippe, vt vnum Herculem conditorem (vt fama tradit) sortita est Conimbrica: sic eã ab vno solo Apelle depingi, ab vno Marone describi cõdignè posse existimo. Qualesqunque autem hi nostri sint elegi, eos tibi defero: cui et reliquorum libellus destinatur, atque õnis nostra elaborat industria. Tum etiam quia et tu ipse meritò hanc vrbem summo amoris studio diligis: in qua educatus et liberalibus disciplinis informatus es. Exiguum igitur hoc munusculum à tuo clientulo missum, hilari fronte accipe. Vale. Conimbricæ idibus Septemb.

M. D. LIII.

*

CONIMBRICÆ ENCOMIUM

Antiquas reddit studiis Conimbrica Athenas:
Et docta præstat Pallade, et armigera.
Nam Lusitanos reges prima edidit olim,
Fortia qui in Mauros arma tulere truces.
Illa et totius fuit arx fortissima regni,
Constanti seruans integritate fidem.
Illam, dum Hispanas olim penetrauit in oras,
Condidit (vt fama est) Amphitryoniades.
Nam cúm Geryonis fœcundos ibat in agros.
Rapturus victo præmia opima, boves:
Ad Pyreneos montes diuerterat hospes:
Ardua Bebrycis quæ loca regis erant.
Huius regali formæ excellebat honore
Filia Pyrenè, spesque parentis erat.
Hanc videt Alcides, subitóque exæstuat igne,
Audet et hospicij contemerare fidem.
Forte aberat Bebryx tunc, cúm Tirynthius heros
Apta videt votis tempora adesse suis.
Cúmque Cupidineis Bachæos adderet ignes:
Membráque forte epulis tunc saturata forent:
Vim facit: et nymphæ demulcens pectora dictis,
Erepto spolio virginitatis, abit.
Illa (fide maius) grauida conceperat aluo
Serpentem: tumidæ crescere cœpit onus.
In syluas abijt Pyrenè, ac lustra ferarum,
Victa metu, et fugiens victa pudore patrem.
Serpentem interea aligerum (mirabile dictu)
Edidit, et partus horruit ipsa suos:
Hos simul effugit, solis seque abdidit antris:
Flet misera indignas et notat ungue genas.
Herculis implorat frustrá promissa, fidemque:
Clamat et iratum supplice voce patrem.
Thesea non aliter surdas clamabat ad undas,
Cùm se deserta Gnosis abisse videt.
Fundebat mœsto tales ex ore querelas,
Cùm vela infidæ soluerat ille rati:

De Bebryce rege montis Pyrenei, et de eius filia Pyrene meminit Silius Italicus. lib. 3.

Ac dum Pyrenè curarum fluctuat æstu,
Et fusa in ventos, irrita verba iácit:
Pallentem et trepidam, atque inuicti tela vocantem
Hospitis, invadunt, diripiuntque feræ.
At vero Alcides victor, funesta reuersus
In loca, Pyrenes fataque acerba dolens,
Lustrauit colles, sed tantum membra priora
Inuenit, inque vrnam virginis ora tulit.
Et stupit visis, totoque expellauit ore,
Quanuis non illo fortior alter erat.
Impleuit latè mœstis vlulatibus auras:
Et penitus montis contremuere iuga.
Pyrenem clamat, Pyrenem rura sonabant.
Diffugiunt trepidæ per nemus omne feræ.
Sic olim tristes gemitus deduxit ab imo
Pectore, et amissum sic quoque fleuit Hyllam.
Perfunctus tandem lachrymis, et honore sepulchri,
Pergit ab infesto mœstus abire loco.
Custodita feris tumulo nunc ossa quiescunt
Mons à Pyrene virgine nomen habet.
Nec post hæc multo fertur Tirynthius vrbem
Hanc nostram, et sedem constituisse sibi:
Pyrenésque suæ casum et monumenta doloris
Perpetuo ciues iussit habere suos.
Stemmataque vrbanis et sculpta insignia muris
Vrna (vides) laceræ virginis ora capit.
Serpens, quem peperit, lateri coniuctus adhæret,
Atque leo: Herculeum seu quia tegmen erat,
Seu quia per sæuos fuerat discerpta leones,
Cùm trepido infælix fugit in antra gradu.
Tempora cur habeat (quæris) præcincta corona?
Indicium hoc genitam rege fuisse notat.
Fundatore igitur tanto Conimbrica gaudet:
Cui cessere homines, indomitæque feræ.
Illam nonnulli cupressi ab imagine coni,
Atque ex imbricibus nomen habere putant.
Aspice, quàm viuunt concordi fœdere ciues,
Quos habet: vt pacem mutuo amore colunt.
Aspice, vt externos studio amplectatur amico:
Et largitur opes officiosa suas.
Quàm rerum diues, quam fertilis vbere glebæ,
Quàm culta est tectis, artificumque opere.
Pandite, Pierides doctæ, delubra operosa,
Præcipuasque mihi commemorate domos.

Conimbricæ insignia.

Ardua præcelso surgunt pallatia cliuo:
Quæ latè campos, aruaque læta vident.
Cyclopum ingenti quondam fundata labore
Credas, Dædalea vel fabricata manu.
Regum erat hæc sedes: at nunc pro tempore præbet
Hospicium musis, gymnasijsque locum.
Sublimi hîc videas multos resonare cathedra
Doctrina insignes, et pietate viros.
Præsidet his rector, qui diue Hieronyme, vitæ
Dogma tuæ seruat, iustitiamque colit.
Hic ille est monachus veneranda ætate Iacôbus,
Cognomen patrium cui sua Murca dedit:
Deinde Scholæ veteris tecta instaurata resurgunt,
Quorum nescimus quis tamen vsus erit.
Rex Lusitanus condit, qui ad talia facta
Regales vltro fundere gaudet opes.
Amphitheatralis forma est aspectus amœnus,
Atque intra structas area pulchra domos.
Turritæ vlterius stant iunctæ mœnibus arces:
Carcere vbi horrendo noxia turba sedet.
Unaque ibi est, magno quæ traxit ab Hercule nomen,
Altera, quæ semper turris abundat aquis.

Collegium discipulorum Iesu.

Agmina Apostolicos vise hinc imitantia ritus,
Quæ muro vrbano tecta propinqua tenent.
Fundunt se varijs habitacula multa meandris,
Quæ sancta cœtus simplicitate colit.

Collegium Hieronymitarum.

Contiguas habitant, divine Hieronyme, sedes,
Qui te sectantur relligione ducem.
Qui tamen interea dum conditur altera sedes
Latior, angustos hîc subiere lares.
Hi mihi amicitiæ monachi sunt iure vetusto
Coniuncti, docui quos latiale melos.

(Continúa).

Fondo 153

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Premios e informações distinctas

(Anno lectivo de 1886-1887)

Faculdade de Theologia

(Em Congregação de 16 de julho de 1887)

PRIMEIRO ANNO

Premio — 1 Abel Pereira d'Andrade, filho de José Maria Pereira d'Andrade, natural de Villa do Conde, freguezia de S. João Baptista, districto do Porto.

Accessit — 4 Antonio d'Abranches Martins, filho de Antonio d'Abranches Ferreira, natural de Paranhos, freguezia de S. Martinho, concelho de Cêa, districto da Guarda.

Distincção — 6 Antonio Corrêa de Menezes, filho de Manuel da Silva Cardoso, natural de Sacorelhe, freguezia de Ventosa, concelho de Vouzella, districto de Vizeu.

SEGUNDO ANNO

Premio — 4 Manuel Vieira de Mattos, filho de Manuel Vieira de Mattos, natural de Poiares, concelho do Peso da Regua, districto de Villa Real.

— 5 Joaquim da Motta de Macedo, filho de Joaquim Dias de Macedo, natural de Atheães, districto de Braga.

QUINTO ANNO

1.ª Distincção — 2 Sebastião José Ruas de Abreu, filho de Luiz Filippe de Abreu, natural de Coimbra.
2.ª Distincção — 1 Eduardo Pereira, filho de pae incognito, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria.

Informações distinctas

LICENCIADO

José Maria Rodrigues, filho de Bento José Rodrigues, natural de Cerdal, districto de Vianna do Castello — MB. 18.

BACHAREIS FORMADOS

Eduardo Pereira — B. 14.
Sebastião José Ruas de Abreu — B. 13.

Faculdade de Direito

(Em Congregação de 28 de julho de 1887)

PRIMEIRO ANNO

1.ª Distincção — 18 Francisco Botelho de Carvalho e Oliveira Leite, filho de Antonio Bernardo d'Oliveira Leite, natural da freguezia de Sancta Maria Maior de Outeiro, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga.
2.ª Distincção — 101 Abel Pereira d'Andrade.
Distincção — 6 Antonio de Campos, filho de Antonio de Campos,

natural de Trancoso, freguezia de Sancta Maria, districto da Guarda.

—17 Fernando Augusto de Miranda Martins de Carvalho, filho de Francisco Augusto Martins de Carvalho, natural de Lamego, freguezia de Sancta Maria Maior de Almacave, districto de Vizeu.

—52 Alberto Osorio de Castro, filho de João Baptista de Castro, natural de Coimbra, freguezia da Sé Cathedral.

—95 José Rodrigues Liberal Sampaio, filho de Antonio Rodrigues Sampaio, natural de Sarraquinhos, freguezia de Sancta Maria, concelho de Monte-Alegre, districto de Villa Real.

—106 José Soares da Cunha e Costa, filho de Augusto Cesar Elmano da Cunha e Costa, natural de Lisboa, freguezia de Nossa Senhora da Conceição.

SEGUNDO ANNO

Accessit—63 Antonio Luiz Gomes, filho de Antonio Gomes Luiz, natural da Gandara, concelho d'Oliveira d'Azemeis, districto d'Aveiro.

Distincção—19 José Gomes de Figueiredo Sobrinho, filho de Luiz Gomes d'Almeida, natural de Covello de Paivô, districto de Vizeu.

—23 Luiz Augusto Pinto de Mesquita Carvalho, filho de Luiz Pinto de Mesquita Carvalho, natural do Porto.

—29 Pedro Augusto Pereira de Castro, filho de Mattheus Antonio Pereira de Castro, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda.

—37 Arthur Pinto da Rocha, filho de Antonio Joaquim Pinto da Rocha, natural do Rio Grande do Sul (Imperio do Brasil).

—53 João Baptista Ribeiro Coelho, filho de José Joaquim Ribeiro Coelho, natural de Lamas d'Orelhão, districto de Bragança.

TERCEIRO ANNO

1.º *Accessit*—66 Jeronymo Barbosa d'Abreu Lima Vieira, filho de pae incognito, natural de Alijó, districto de Villa Real.

2.º *Accessit*—40 José Gonçalves Ferreira Villas Boas, filho de Antonio Gonçalves Villas Boas, natural do Maranhão (Imperio do Brasil).

1.ª *Distincção*—68 José da Silva Martins, filho de Joaquim da Silva, natural de Entre-vinhas, districto de Santarem.

2.ª *Distincção* — 60 Arthur Augusto Pereira de Faria, filho de Joaquim Ignacio Pereira de Faria, natural de Godim, districto de Villa Real.

3.ª *Distincção* — 3 Adolpho Pereira de Macedo, filho de João Pereira, natural de Godim, districto de Villa Real.

QUARTO ANNO

1.ª *Distincção* — 61 Julio Augusto Martins, filho de Manuel do Nascimento Martins, natural de Lisboa.

2.ª *Distincção* — 70 Jeronymo Barbosa Cabral Pereira de Abreu, filho de Jeronymo Barbosa de Abreu Lima, natural de São Diniz, districto de Villa Real.

3.ª *Distincção* — 43 João Antonio Cardoso Baptista, filho de Affonso Baptista de Sousa, natural de Villa Real.

4.ª *Distincção* — 51 Joaquim Paulo Nunes, filho de Manuel Nunes d'Oliveira, natural do Telhado, districto de Castello Branco.

Informações distinctas

DOUTOR

Manuel Dias da Silva, filho de João Dias da Silva, natural de Sancta Christina de Longos, districto de Braga — MB. 17.

BACHAREIS FORMADOS

Guilherme Alves Moreira, filho de Manuel Alves Moreira, natural de Milheirós de Poiares, districto d'Aveiro — B. 15.

José Maria de Sá Fernandes, filho de pae incognito, natural de Paramos, districto d'Aveiro — B. 14.

Pedro Manuel Nogueira, filho de Manuel Francisco Nogueira, natural de Evora — B. 14.

Eduardo Augusto de Sousa Pires de Lima, filho de Eduardo de Sousa Pires de Lima, natural de Mangualde, districto de Vizeu — B. 13.

D. José Francisco da Costa de Sousa de Macedo, filho de D. Luiz Antonio da Costa de Sousa de Macedo, natural de Lisboa — B. 13.

Angelo Ferreira, filho de Domingos Manuel Ferreira, natural de Ovar, districto d'Aveiro — B. 12.

Antonio Augusto Chrispiniano da Costa, filho de Antonio Vieira da Costa, natural de Paços de Gaiolo, districto do Porto — B. 12.

Gaspar de Queiroz Ribeiro d'Almeida e Vasconcellos, filho de Gaspar de Queiroz Botelho d'Almeida e Vasconcellos, natural de Sancta Eulalia, districto da Guarda — B. 12.

Antonio Ferreira Bairrão Ruivo, filho de Augusto Ferreira Bairrão, natural do Tramagal, districto de Santarem — B. 11.

Carlos d'Almeida Braga, filho de Luiz Antonio da Costa Braga, natural de Braga — B. 11.

Carlos Ferreira Menéres, filho de Antonio Ferreira Menéres, natural do Porto — B. 11.

Clemente José Silverio Pinto Guedes, filho de Antonio José Silverio Pinto Guedes, natural de Rio Caldo, districto de Braga — B. 11.

Fernando Ramos de Brito, filho de Antonio Ramos de Brito, natural de Idanha a Nova, districto de Castello Branco — B. 11.

Francisco de Paula Pereira e Mattos, filho de Antonio Augusto Pereira e Mattos, natural de Farminhão, districto de Vizeu — B. 11.

João Apollinario Borja Galvão, filho de José Fernandes Galvão, natural do Barco, districto de Castello Branco — B. 11.

José de Macedo Souto Maior, filho de Manuel de Macedo Souto Maior, natural de Amieiro, districto de Coimbra — B. 11.

José Maria da Graça Affreixo, filho de Manuel José da Graça, natural de Ovar, districto d'Aveiro — B. 11.

José Maria Lambertini Pinto, filho de Francisco Augusto Vasconcellos Pinto, natural de Lisboa — B. 11.

Manuel Joaquim Teixeira de Vasconcellos, filho de Bernardo Teixeira da Cunha Maia e Vasconcellos, natural do Corgo, districto de Braga — B. 11.

Ricardo da Costa Mello, filho de José Joaquim de Mello, natural de Theomil, districto de Vizeu — B. 11.

Faculdade de Medicina

(Em Congregação de 30 de julho de 1887)

PRIMEIRO ANNO

Accessit — 3 Francisco Vieira, filho de Manuel de Vieira Barbara, natural da Ilha da Madeira, freguezia de Nossa Senhora da Piedade dos Canhas, concelho da Ponta do Sol, districto do Funchal.

Distincção — 2 João Carlos da Silva Senna, filho de João Vicente de Senna, natural d'Elvas, freguezia de Sancta Maria d'Alcaçova, concelho d'Elvas, districto de Portalegre.

— 6 José Vasques Osorio d'Almeida, filho de Domingos Vasques Osorio, natural do Peso da Regoa, freguezia de S. Faustino, concelho do Peso da Regoa, districto de Villa Real.

— 8 Manuel Rodrigues Pereira, filho de Francisco Rodrigues Pereira, natural da Horta, Ilha do Fayal, freguezia do Sanctissimo Salvador.

SEGUNDO ANNO

Premio — 12 José Joaquim d'Almeida Pinto da Costa Rebello, filho de Augusto Cesar Pinto da Costa Rebello, natural de Montemór-o-Novo, districto d'Evora.

Accessit — 10 Annibal Freire Salter de Mendonça Sousa Cid, filho de Francisco Freire Salter de Sousa Cid, natural da Chamusca, districto de Santarem.

Distincção — 4 Domingos José Moreira, filho de Narciza Margarida da Conceição, natural da Povoa de Varzim, districto do Porto.

TERCEIRO ANNO

Accessit — 4 Antonio Baptista Lopes, filho de João Baptista Lopes, natural de Braga.

Distincção — 5 Augusto d'Almeida, filho de Joaquim Antonio d'Almeida, natural do Sabugal, districto da Guarda.

QUARTO ANNO

Premio — 13 João Mendes de Magalhães Ramalho, filho de João Mendes de Magalhães, natural de Mesão-Frio, districto de Villa Real.

1.º Accessit — 1 Accacio da Silva Pereira Guimarães, filho de Domingos da Silva Guimarães, natural de Lamego, districto de Vizeu.

2.º Accessit — 3 Antonio da Costa Carvalho, filho de Luiz da Costa Carvalho, natural de Taboa, districto de Coimbra.

3.º Accessit — 2 Antonio Augusto Gonçalves Braga, filho de José Joaquim Gonçalves Braga, natural de Bragança.

4.º Accessit — 4 Christiano Mendes Callado, filho de Theotonio Mendes Callado, natural de Alter do Chão, districto de Portalegre.

1.ª Distincção — 7 Joaquim Bernardo Cardoso Botelho da Costa, filho de Antonio da Costa Guedes, natural de Formillo, districto de Vizeu.

2.ª Distincção — 10 Alfredo da Silva Sampaio, filho de José Augusto Nogueira Sampaio, natural de Angra do Heroismo.

QUINTO ANNO

1.º Accessit — 1 Alfredo Alves da Motta, filho de Francisco Alves da Motta, natural do Peso da Regoa, districto de Villa Real.

2.º Accessit — 8 José Augusto Carlos d'Oliveira, filho de Antonio Carlos Nunes, natural da Povoa da Pampilhosa, districto de Coimbra.

Distincção — 2 Antonio Eduardo Vieira de Sousa, filho de José Silverio Vieira de Sousa, natural de Celleirós, districto de Villa Real.

— 4 Frederico Nogueira de Carvalho, filho de Joaquim Nogueira de Carvalho, natural de Quiaios, districto de Coimbra.

Informações distinctas

DOUTOR

Basilio Augusto Soares da Costa Freire, filho de Luiz Augusto Soares da Costa Freire, natural de Travanca de Lagos, districto de Coimbra — MB. 17.

LICENCIADO

Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, filho de Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, natural de Lamego, districto de Vizeu — MB. 16.

BACHAREIS FORMADOS

Alfredo Alves da Motta — B. 15.
José Augusto Carlos d'Oliveira — B. 15.
Antonio Eduardo Vieira de Sousa — B. 14.
Frederico Nogueira de Carvalho — B. 14.
Alfredo Samuel de Brito Neves, filho de Paulo José da Silva Neves, natural de Coimbra — B. 13.
José Augusto Abranches Diniz, filho de Bernardo Diniz, natural de Coimbra — B. 13.
José Belleza da Costa Almeida Ferraz, filho de José Antonio da Costa Almeida Ferraz, natural de Barcellinhos, districto de Braga — B. 13.
José Fernandes de Magalhães, filho de José Lourenço de Magalhães, natural de Estancia (Imperio do Brasil) — B. 13.

Faculdade de Mathematica

(Em Congregação de 30 de julho de 1887)

PRIMEIRO ANNO

Accessit — 16 (ord.) Albino Alfredo Gonzaga Corrêa, filho de Luiz Gonzaga Corrêa, natural de Bragança, freguezia da Sé.
— 29 (vol.) Domingos Pulido Garcia, filho de João Thomaz Pulido, natural de Vidigueira, freguezia de S. Pedro, concelho da Vidigueira, districto de Beja.

—65 (vol.) João Teixeira da Silva, filho de Custodio José da Silva, natural de Braga, freguezia da Sé.

—70 (vol.) Bernardo Ayres, filho de Manuel de Jesus Ayres, natural de Nogueira, freguezia de S. Pedro, concelho e districto de Villa Real.

1.ª Distincção—5 (vol.) (1) Francisco de Freitas Cardoso e Costa, filho de Francisco de Freitas Cardoso, natural de Touraes, concelho de Cêa, districto da Guarda.

2.ª Distincção—66 (vol.) Izidoro Joaquim da Silva Rico, filho de Joaquim da Silva Rico, natural de Redondo, freguezia de Nossa Senhora d'Annunciação, districto d'Evora.

3.ª Distincção—45 (vol.) Francisco de Mello Manuel Leite Arruda, filho de José d'Arruda, natural de Ponta Delgada.

SEGUNDO ANNO

Partido—10 (ord.) Antonio dos Sanctos Lucas, filho de José dos Sanctos Lucas, natural de Freixo da Serra, districto da Guarda.

Premio—8 (vol.) Luiz dos Sanctos Viégas, filho de Antonio dos Sanctos Viégas, natural de Coimbra.

—20 (vol.) Delphim Emilio de Miranda Monteiro, filho de Jeronymo da Costa Monteiro, natural do Sobral, districto de Vizeu.

Accessit—3 (ord.) Jacintho dos Reys Fisher, filho de José dos Reys Fisher, natural de Angra do Heroismo.

—5 (vol.) José Tristão Paes de Figueiredo, filho de João Tristão de Sousa Leal, natural de Lamego, districto de Vizeu.

—15 (vol.) Antonio Jacintho Marcão, filho de Thomaz Lopes Marcão, natural de Reguengos, districto d'Evora.

Distincção—7 (ord.) Achilles José Cardoso, filho de Luiz Cardoso Pinto, natural de Bragança.

—9 (ord.) José Maria da Costa Mexia de Mattos, filho de João José da Costa Mexia de Mattos, natural de Alandroal, districto d'Evora.

TERCEIRO ANNO

Accessit—1 (ord.) Abel Augusto Dias Urbano, filho de João Thomaz Dias Urbano, natural de Sancta Comba-Dão, districto de Vizeu.

---

(1) Este estudante teria um *accessit,* se o numero d'estes não fosse limitado.

— 6 (vol.) Adolpho Cesar Pina, filho de Luiz Antonio de Pina, natural do Funchal.

Distincção — 2 (vol.) José Estanislau de Barros, filho de José Estanislau de Barros, natural do Porto.

— 8 (vol.) José Pulido Garcia, filho de José Garcia Esteves, natural de Amarelleja, districto de Beja.

Em Mechanica

Distincção — 7 (vol.) José Diogo Lopes da Costa Theriága, filho de Carlos Lopes da Costa Theriága, natural de Leiria.

Classificação numerica dos alumnos da Faculdade de Mathematica, feita pelo respectivo Conselho em 30 de julho de 1887, na conformidade da Portaria do Ministerio dos Negocios do Reino de 3 de agosto de 1853, que no anno lectivo de 1886 a 1887 fizeram acto do terceiro anno.

1.ª classe

1.º — 1 (ord.) Abel Augusto Dias Urbano.
2.º — 6 (vol.) Adolpho Cesar Pina.
3.º — 2 (vol.) José Estanislau de Barros.
4.º — 8 (vol.) José Pulido Garcia.
5.º — 7 (vol.) José Diogo Lopes da Costa Theriága.
6.º — 5 (ord.) José Mendes Ribeiro Norton, filho de Thomaz Mendes Norton, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello.

2.ª classe

1.º — 2 (ord.) Alvaro Ferreira de Loureiro, filho de Adolpho Ferreira de Loureiro, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra.
2.º — 4 (ord.) Carmine Coelho da Silva, filho de Miguel Coelho da Silva, natural de Lamego, districto de Vizeu.
3.º — 1 (vol.) D. Vasco Maria Cabral da Camara, filho do Conde de Belmonte, natural da Ajuda, districto de Lisboa.

3.ª classe

1.º — 3 (ord.) Januario d'Araujo Ramos, filho de Guilherme Marcellino da Costa Ramos, natural de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real.
2.º — 3 (vol.) Arthur Graça Craveiro, filho de Manuel de Freitas Craveiro, natural de Villa do Conde, districto do Porto.

QUARTO ANNO

Accessit — 4 (ord.) Aniceto d'Oliveira Xavier, filho de Joaquim d'Oliveira Braz, natural do Valle-da-Urra, districto de Castello Branco.

1.ª *Distincção* — 2 (ord.) João Montez Champalimaud, filho de Antonio Montez Champalimaud, natural de Godim, districto de Villa Real.

2.ª *Distincção* — 5 (ord.) Francisco Ribeiro Nobre, filho de Francisco Ribeiro Nobre, natural de Vallesim, districto da Guarda.

QUINTO ANNO

Premio — 1 (ord.) Luciano Antonio Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello.

Informação distincta

BACHAREL FORMADO

Luciano Antonio Pereira da Silva — MB. 18.

Faculdade de Philosophia

(Em Congregação de 27 de julho de 1887)

PRIMEIRO ANNO

1.ª cadeira (Chimica inorganica)

Accessit — 68 (vol.) Alberto Amancio da Costa Sanctos, filho de Antonio José da Costa Sanctos, natural de Penafiel, districto do Porto.

Distincção—4 (vol.) Antonio Olympio Cagigal, filho de Ignacio da Cruz Cagigal, natural de Macedo dos Cavalleiros, freguezia de S. Pedro, districto de Bragança.

—5 (vol.) Augusto Cymbron Borges, filho de Vicente Cymbron Borges de Sousa, natural de Ponta Delgada, freguezia de S. Sebastião, Ilha de S. Miguel.

—6 (vol.) Henrique Ventura dos Sanctos Reis, filho de José Ventura dos Sanctos Reis, natural de Mathosinhos, freguezia de São Salvador, concelho de Bouças, districto do Porto.

—71 (vol.) Julio Cesar Lucas, filho de José dos Sanctos Lucas, natural de Figueiró da Serra, freguezia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Gouvêa, districto da Guarda.

—83 (vol.) João Teixeira da Silva.

—84 (vol.) Izidoro Joaquim da Silva Rico.

SEGUNDO ANNO

2.ª cadeira (Chimica organica)

Premio—6 (vol.) Luiz dos Sanctos Viegas.

—18 (obrig.) Manuel Maria Borges de Castro da Costa Leite, filho de Manuel Maria da Costa, natural do Porto.

Accessit—8 (vol.) Antonio Jacintho Marcão.

—15 (vol.) Delphim Emilio de Miranda Monteiro.

Distincção—9 (vol.) Achilles José Cardoso.

—5 (obrig.) Carlos da Silva Oliveira, filho de Francisco da Silva Oliveira, natural de Coimbra.

—12 (vol.) Silvestre Falcão de Sousa, filho de Silvestre José Falcão, natural de Castro-Marim, districto de Faro.

TERCEIRO ANNO

3.ª cadeira (Physica, 1.ª parte)

Accessit—12 (vol.) Luiz dos Sanctos Viégas.

—17 (vol.) Antonio Jacintho Marcão.

—19 (vol.) Luiz Verissimo d'Azevedo, filho de Ignacio Ayres d'Azevedo, natural de Leiria.

—28 (vol.) Antonio dos Sanctos Lucas.

Distincção — 4 (obrig.) Antonio Thomaz da Silva Coelho, filho de Bento Thomaz da Silva Coelho, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello.

— 18 (vol.) Achilles José Cardoso.

— 29 (vol.) Delphim Emilio de Miranda Monteiro.

4.ª cadeira — Botanica

1.ª Distincção — 15 (obrig.) Lucio Martins da Rocha, filho de Luiz José Martins, natural de Famalicão, districto da Guarda.

2.ª Distincção — 24 (obrig.) José Maria d'Aguiar, filho de José Maria d'Aguiar, natural de Ponta Delgada, districto Oriental dos Açores.

3.ª Distincção — 5 (vol.) Aniceto d'Oliveira Xavier.

4.ª Distincção — 9 (obrig.) Jeronymo Maria Pereira da Silva, filho de José Maria da Silva, natural de Lisboa.

5.ª Distincção — 8 (obrig.) Abilio Augusto Coxito Granado, filho de João Coxito Granado, natural de Escalhão, districto da Guarda.

6.ª Distincção — 3 (obrig.) Alipio Barbosa d'Oliveira Coimbra, filho de Bernardo Alvares Barbosa, natural de Figueira de Lorvão, districto de Coimbra.

QUARTO ANNO

6.ª cadeira — Zoologia

Distincção — 2 (vol.) Julio Graça Craveiro, filho de Manuel de Freitas Craveiro, natural de Villa do Conde, districto do Porto.

— 4 (vol.) Antonio da Silva Pontes, filho de Manuel Francisco Pontes, natural de Faro.

— 10 (obrig.) Abilio Augusto Coxito Granado.

— 20 (obrig.) Lucio Martins da Rocha.

— 24 (obrig.) Manuel Antonio Lino Junior, filho de Manuel Antonio Lino, natural de Angra do Heroismo.

— 30 (obrig.) José Maria d'Aguiar.

QUINTO ANNO

7.ª cadeira (Mineralogia e Zoologia)

Accessit — 5 (vol.) Aniceto d'Oliveira Xavier.
Distincção — 1 (vol.) Jacintho Carneiro e Silva, filho de Antonio José Carneiro e Silva, natural do Pará (Imperio do Brasil).

Informações distinctas

DOUTOR

Aarão Ferreira de Lacerda, filho de José Ferreira de Lacerda, natural de Touro, districto de Vizeu — MB. 16.

BACHAREIS FORMADOS

José Lopes Vieira, filho de Joaquim Antonio, natural d'Abbadia, districto de Leiria — B. 14.

Antonio José da Silva Cabral, filho de José Joaquim Cabral, natural das Calhetas, districto de Ponta Delgada — B. 13.

Antonio da Silva Pontes, filho de Manuel Francisco Pontes, natural de Faro — B. 11.

Obs.—Ficaram adiadas as classificações da 5.ª cadeira para a Congregação de outubro, depois de obtida informação do respectivo professor, ausente por doença.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO

REPERTORIO JURIDICO PORTUGUEZ, coordenado por Antonio Joaquim Lopes da Silva, juiz de direito de primeira instancia. Tomo I. Fasciculo I e II. Tomo II. Fasciculo III. 1887.

Temos sobre a banca de trabalho a primeira parte do—*Repertorio Juridico*—coordenado pelo dr. Antonio Joaquim Lopes da Silva, dignissimo juiz de direito na comarca de Fronteira.

Devemos este prazer á muita obsequiosidade de um prestimoso amigo; e ainda bem.

O *Repertorio Juridico* é, em nossa opinião, um bom livro; destina-se a ser o consultor indispensavel de todos quantos têm a seu cargo fazer cumprir as leis ou propagar o conhecimento d'ellas; e, logo á primeira leitura, mostra haver no seu auctor o raro merecimento de fazer do trabalho uma occupação seria e ao mesmo tempo util a todos.

Não temos a honra de conhecer o dr. Lopes da Silva, e posto que recebessemos a melhor noticia das brilhantes qualidades que desenvolve no exercicio das funcções a seu cargo, e ainda que professemos o mais subido respeito pelo seu talento, nada nos determina comtudo a lisongeal-o.

Propria para exalçar merecimentos fracos ou duvidosos, mal cabida seria a lisonja a proposito de um trabalho, onde á primeira vista se descobre um monumento de paciencia colleccionadora, se accentua um modelo de critica juridica, e onde se nota, além d'isso, a excessiva modestia com que são lançadas ao publico tantas preciosidades colhidas, talvez com a maior resignação, á hora em que, porventura, repercutiam no gabinete do trabalhador os echos dos folguedos populares, sempre bons mas sempre indifferentes aos que trabalham.

Se resolvemos dar conta da impressão que nos causou o *Repertorio Juridico,* moveu-nos simplesmente a justiça e o desejo de lhe significarmos os protestos da nossa admiração, tanto mais desinteressada, quanto é certo sabermos não precisarem d'elles nem o livro nem o seu auctor.

É com effeito para admirar emprehendimento de tanto folego, sendo, por demais, bastante presumivel que não terão faltado conselhos officiosos, instigando o seu auctor a que siga o exemplo commodo de tanta energia enferma, que anda por ahi.

Na epocha que atravessamos, em que o espirito, cançado das estereis investigações theoricas e especulativas, poz de parte as metaphysicas, cahiu no methodo analytico e se propoz estudar os factos, taes como elles succedem realmente na ordem physica e moral, parece que a curiosidade scientifica e depois d'ella a arte, entradas em melhor e mais facil caminho, deveriam bastar para envidar todos os esforços no pensamento commum de regenerarem as actividades em proveito de um progresso digno e são. Mas não foi assim!

Poucos viram e menos ainda tiveram a coragem de abraçar este realismo honesto, e por egual nobre e viril.

A idêa realista deixou de ser geralmente comprehendida, e aquillo que a substituiu, a que bem poderemos chamar—erotismo—invadiu todas as fórmas da litteratura, encarregou-se mesmo de ser o corretor auxiliar de algumas industrias, e está sacudindo em estremecimentos palpitantes de sensualismo todas as forças da vida e porventura todos os momentos d'ella; estragando, por esse modo, nos mais velhos o estimulo que poderiam ter para emprehendimentos grandes, e educando os mais novos no habito de só pensarem, quererem e fazerem aquillo que possa lisongear os sentidos.

O ideal ou intuito de similhante realismo é simplesmente a sensação, que encanta e inutilisa por fim, desfazendo nos deleites as fibras da vontade mais rija, é certo; mas tudo quanto roube um momento á sua contemplação é monotono, aborrecedor e facilmente desprezado no primeiro instante opportuno.

Se nos outros paizes, mais afortunados, a evolução é completa, e se parallelamente com os que dispendem a vida nas delicias frouxas da animalidade, correm outros de olhos fitos na dignidade humana, esquadrinhando sem descanço as verdadeiras relações da existencia, e porisso lá as sciencias e as artes seguem uma rotação progressiva, é tristemente verdade que entre nós, já por falta do estimulo filho da luta, já pelo esgoto da força para querer, ha simplesmente o goso ou o tedio: nada mais!

Raro haverá entre nós quem não sinta a sua individualidade moral morbidamente inquinada ou, pelo menos, impotente para romper com o bem-estar de momento, e por esse motivo, quando vemos sahir da multidão dos inuteis ou impotentes um trabalhador honesto, persistente e infatigavel, como o dr. Lopes da Silva, dedicando os ocios das suas fastidiosas occupações officiaes ao trabalho de collecionar tudo quanto modernamente se tem escripto sobre os variadissimos assumptos de todo o direito positivo, acode-nos ao espirito a triste situação d'aquelle que nas horas destinadas ao descanço carregava pedras; louvamol-o sinceramente pela magnitude da sua empreza, admiramol-o no seu ingente esforço, invejamol-o na sã vitalidade do seu espirito, e saudamol-o calorosamente pelo grandissimo merecimento do seu trabalho, o qual veio, sobretudo, preencher uma instante necessidade do fôro.

Era a nossa legislação caduca, insufficiente e por vezes duplicadamente extravagante. Quasi como a legislação ingleza, para cujo estudo não chega a vida de um homem, foi preciso reformal-a, e reformou-se.

Cincoenta annos de tentativas, mais ou menos felizes, produziram a final os codigos civil e do processo civil, sobre muitas leis reguladoras de assumptos especiaes, e, posteriormente, os codigos administrativo e penal, achando-se em elaboração adeantada, segundo parece, o commercial e o de processo criminal.

Adquiriamos leis novas, mas perdiamos ao mesmo tempo a jurisprudencia antiga, e era preciso creal-a, por ser indispensavel; por quanto, sendo a jurisprudencia a sciencia que tracta da interpretação dos principios de direito, consignados nas leis, e da sua applicação aos casos occorrentes, é claro que dos novos preceitos introduzidos nos differentes codigos, da nova fórma que ficou revestindo os antigos, que sobreviveram, ou simplesmente do emprego de novas palavras resultava a necessidade de uma nova orientação e critica, donde forçosamente deveriam nascer novas relações entre os casos previstos ou não previstos e o direito novamente estabelecido.

Logo ao primeiro momento foi sentida esta necessidade, e para prover de remedio appareceram quasi no mesmo instante diversas publicações periodicas, destinadas a registarem os casos que successivamente fossem julgados, e as opiniões dos mais versados no estudo do direito.

Grande foi, e está sendo ainda hoje, na verdade, o serviço que taes publicações prestam aos estudiosos, mas a sua abundancia, juncta á enorme extensão de cada uma d'ellas, e á carestia do seu preço, dá em resultado não poderem todos havel-as, nem consultal-as frequentemente quem as possue, por causa da grande perda de tempo a que obrigam; devendo esperar-se que d'estas difficuldades fatalmente nasceria mais tarde extraordinaria e irremediavel confusão ou perigosa incerteza de jurisprudencia.

Presentia-se já o mal e lastimavam-se bastante os seus tristes effeitos, quando o dr. Lopes da Silva lançou a publico o primeiro fasciculo do *Repertorio Juridico,* ao qual bem póde chamar-se—o dedo do gigante!

O *Repertorio Juridico,* desdobrado em volumes, quasi manuaes, e de um preço ao facil accesso de todos, ordena alphabeticamente todas as materias tractadas nos differentes ramos de direito positivo, define em termos precisos os vocabulos e compendia a proposito de cada um d'elles, em linguagem concisa mas clara e rigorosamente juridica, todas as resoluções conhecidas do governo, das repartições superiores, dos tribunaes superiores e inferiores, as opiniões dos homens tidos por mais doutos em assumptos juridicos, e, na ausencia d'estes elementos, faz conhecido o parecer do seu auctor, individual é certo, mas auctorisado pelo seu aturado estudo e grandissimo talento.

N'este seu trabalho o dr. Lopes da Silva é absolutamente conscienciosо e probo, por quanto cita com desusado escrupulo o logar donde extrahiu os preceitos registados, para que o leitor possa ajuizar da sua respectiva auctoridade, estudando-os na origem; e consigna a razão juridica que lhes serviu de fundamento, o que, além de fornecer a medida da sua extensão e comprehensão, dá logar a que se discutam o seu valor e a sua applicação possivel a casos eguaes acontecidos em circumstancias diversas.

É visivel que o *Repertorio Juridico,* tendo como effeito proximo a propagação dos principios de direito por todas as classes sociaes, têm egualmente o não menos importante de contribuir poderosamente para a unidade da jurisprudencia, donde forçosamente deve resultar mais desassombro para os encarregados da distribuição da justiça, e maior segurança para quem tiver necessidade de recorrer á protecção dos tribunaes.

Oxalá que o dr. Lopes da Silva não levante mão do seu lavor emquanto não tenha escripto a ultima palavra, para que a jurisprudencia não perca essa origem fecunda de seriedade e unidade, a qual, ao tempo que ha de concorrer para que seja mantido o prestigio dos tribunaes, servirá por certo de motivo a que as gerações futuras involvam o seu nome de um respeito, egual ao que illumina ainda hoje os vultos venerandos de Ferreira Borges, Pereira e Sousa, Fernandes Thomaz e outros muitos jurisconsultos, não menos crédores da mesma estima e consideração.

Redondo.

José Peres Ramires.

JOAQUIM DA COSTA CASCAES—POESIAS—I—Lisboa, Imprensa Nacional, 1886.

Temos em frente um livro elegante com este titulo, que se recommenda pelo nome de seu illustre auctor. D'elle tomámos para o presente numero a que recebeu o nome de *Pranto,* e que fôra primeiro publicada em tempo no jornal academico—*Trovador,* por onde se vê que este poeta não é extranho á litteratura conimbricense, e que já a honrou com a sua prestante collaboração.

Divide-se este primeiro tomo em tres partes: I VARIAS; II SATYRICAS; III FASTOS, e remata com NOTAS copiosas e interessantissimas. As notas formam um capitulo da nossa historia litteraria, que comprehende a phase notavel a que se acha vinculado o nome do sr. Joaquim da Costa Cascaes.

É o sr. Cascaes um poeta eminentemente nacional e popular na genuina significação d'estes dois termos: nacional, porque descreve os nossos fastos como Ovidio os romanos, canta graciosamente como Tolentino os nossos costumes domesticos; popular, porque a sua versificação é a que melhor entende o povo, a toada puramente lusitana, aquella redondilha que tão bem se amolda aos nossos descantes, que intimamente se casa com a afinação da nossa theorba popular.

Continuarão ainda as obras d'este distincto litterato em subsequentes volumes, não só as poeticas, mas tambem as theatraes em que deve sobresahir o drama *Alcaide de Faro,* que deixou de si honrosa memoria pelas suas representações. E com esta publicação levanta o sr. Cascaes um monumento indelevel á sua fama, e presta eminente serviço ás nossas lettras. Torna-se um formoso marco milliario que distingue a primeira epocha de 1837 a 1847, decada notavel que, além do sr. Cascaes, deixou firmados na litteratura portugueza nomes benemeritos.

Depois da revolução liberal politica de 1834 foi-se desenvolvendo tambem a evolução liberal das lettras, expandindo-se em manifestações que accusavam tendencias valiosas para um futuro notavel. O jornalismo, incipiente ainda com o *Beija-flor,* o *Archivista,* o *Ramalhete,* a *Bibliotheca familiar,* o *Mosaico,* o *Universo pittoresco,* o *Archivo popular,* adulto com o *Panorama,* a *Revista Universal Lisbonense,* o *Cosmorama litterario,* os dois *Jornaes de bellas artes* e outros, accentuava vocações distinctas que, florescendo esplendidas, abriram os aditos brilhantes do nosso presente cyclo litterario. Os livros do sr. Cascaes mostram o papel importante que n'elle lhe cabe.

F. P.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXV — SETEMBRO DE 1887

SEGUNDA SERIE — N.º 3

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

EXAME CRITICO DA PHILOSOPHIA ALLEMÃ—desde Kant até nossos dias—por **J. Steininger**. Traducção de **José Julio Gonçalves Coelho** 121

COMPENDIO DE ECONOMIA POLITICA—por **Manuel de Almeida** 133

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA 139

MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE—por **Augusto Nobre**.. 146

CONIMBRICÆ ENCOMIUM (poesia) 153

LAURA—Episodio fugitivo da vida de um poeta—por *** 163

AGOSTO—por **F. P.**..... 171

OBRAS OFFERECIDAS AO INSTITUTO 172

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

EXAME CRITICO DA PHILOSOPHIA ALLEMÃ

DESDE KANT ATÉ NOSSOS DIAS

POR

J. Steininger

Professor de mathematicas e de physica no collegio de Treves

Kant

(Continuado do n.º 2, paginas 60)

Assim o mancebo, cuja historia nos conta Chesselden, julgou primeiramente que todos os objectos que via lhe tocavam nos olhos; e só a pouco e pouco apprendeu a fazer juizos sobre a distancia, grandeza e semelhança das cousas que via. Kant diz-nos que, comquanto todos os nossos conhecimentos comecem pela observação e pela experiencia, entretanto nem todos tiram a sua origem da experiencia (1); e até certo ponto tem razão. Mas tambem sabemos que, em relação á idêa do espaço, a imagem dos corpos exteriores, formada sobre a retina, é absolutamente necessaria para que tenhamos a percepção dos corpos, da sua figura, grandeza e posição relativa, de sorte que tudo o que se refere á idêa do espaço depende tambem das funcções da nossa vista, e até mesmo do tacto e de nossos movimentos, como as sensações das côres, dos sons e dos cheiros dependem das impressões que os objectos exteriores causam nos orgãos relativos dos nossos sentidos; e se estas sensações são empiricas, os juizos

---

(1) *Kritik der reinen Vernunft,* pag. 1.

que fazemos sobre a distancia, grandeza e figura dos corpos o serão menos, quando é certo que não podemos fazer estes juizos, a menos que não tenhamos tido um longo tirocinio do uso dos nossos olhos.

Por tudo o que acabo de dizer creio pois que a idêa do espaço não é uma idêa *a priori*, e que a doutrina de Kant a este respeito é inteiramente falsa, se todavia não se quizer admittir que toda esta questão se reduz a uma disputa de palavras (1). E relativamente á idêa do tempo, podem-se egualmente fazer observações analogas. Não temos a *intuição* do tempo; mas *julgamos* d'elle pela successão das cousas que observamos (2).

As idêas do tempo e do espaço são abstractas, como as de unidade, do todo, de causa e de effeito, de substancia e outras, de que em breve tractaremos, e cuja origem não póde ser explicada só pelos sentidos, porque estes nos não fornecem idêas abstractas, nem só pelo entendimento, que não passa de uma faculdade cujas funcções seriam sem objecto, se as sensações e as percepções lhe não fornecessem a materia sobre que ellas se podem exercer.

As faculdades intellectuaes por si proprias não bastam para produzir idêas abstractas; é preciso que essas faculdades sejam applicadas ás sensações produzidas pelas impressões que os objectos exteriores causam nos nossos orgãos. Do mesmo modo a *excitabilidade* do nosso systema nervoso, ou a *sensibilidade*, não nos bastariam para ter sensações; é preciso que os nervos sejam realmente excitados por objectos proprios a exercer sobre elles uma acção qualquer; de sorte que todas as nossas sensações e percepções, do mesmo modo que as idêas abstractas, são produzidas pelo concurso de faculdades physicas e intellectuaes que na nossa alma fazem um unico todo, e não podem ser separadas a não ser pelo pensamento.

Quando se quer explicar a origem das nossas idêas, é indispensavel conhecer bem não só a natureza, mas tambem as funcções dos nossos orgãos; e eu julgo que é por ter desprezado demasiadamente a consideração das condições physicas, de que dependem as nossas sensações e percepções, que Kant cahiu nos erros que acabo de assignalar. Se elle conhecesse melhor as sciencias naturaes e as mathematicas, teria sem duvida, em um grande numero de casos, formado um juizo differente do que se encontra na *Critica da*

---

(1) Diz Leibnitz: «Quanto á questão: se ha idêas e verdades naturaes (innatas) creio que muitas vezes se disputa *de nomine*.» (*Cartas a Th. Bournet;* Carta XI.)

(2) Vide tambem a *Arte de raciocinar* de Condillac, liv. I, cap. 6.°, terceira questão; e liv. II, cap. I.

razão pura, sobre o systema de idêas simples que elle considera como produzidas pelo nosso espirito independentemente dos nossos sentidos e da experiencia. Entretanto fazia um grande caso das mathematicas, e d'ellas se serve mesmo na questão que agora nos occupa, para dar uma prova irrecusavel, segundo crê, da sua opinião relativamente á idealidade do espaço.

Com effeito elle pede a seus adversarios que lhe expliquem como é que dois triangulos esphericos, que nós agora denominamos symetricos, ou que as duas mãos, ou emfim que a imagem reflectida por um espelho plano e o corpo deante do espelho, não são eguaes por sobreposição, ao passo que todas as suas partes são eguaes. Kant julga que, se a idêa do espaço fosse uma idêa empirica e dependente da maneira particular de existir dos corpos, deveria ser possivel indicar a differença entre as duas figuras correspondentes das mencionadas, como o nosso espirito apanha por toda a parte as differenças reaes dos corpos (1).

Certamente, se no tempo de Kant a theoria das figuras symetricas tivesse sido conhecida, como se desenvolveu mais tarde na geometria de Legendre; se o philosopho de Koenigsberg attendesse a que nas figuras symetricas as partes homologas e eguaes estão combinadas em ordem inversa, não teria escolhido exemplos tão singulares para fortalecer a sua opinião. Emquanto a mim, creio que será sempre permittido dizer que, se os corpos que nos rodeiam existem independentemente de nós, e se experimentam quaesquer mudanças reaes, então o espaço e o tempo devem ser relações que têm uma realidade nos objectos, independentemente do modo como descobrimos as impressões que estes objectos causam nos orgãos dos nossos sentidos, e as sensações que produzem no nosso espirito: e esta observação tão simples, que parece impossivel refutar directamente, mostra bem que a opinião de Kant é pelo menos uma hypothese que não admitte nenhuma demonstração solida (2).

---

(1) *Prolegomena zu einer jeden kunftigen metaphysik*, pag. 56–59.

(2) A consequencia mais singular que se tirou da proposição de que o tempo é puramente ideal, é que com relação ás cousas, consideradas em si proprias, não ha successão (vide o *Bruno de Schelling*, pag. 76); de sorte que, por exemplo, a lua considerada em si estaria ao mesmo tempo em conjuncção e em opposição com o sol; o que, na supposição de que a lua é alguma cousa fóra de nós, é sem duvida alguma um absurdo. E se é permittido fazer um juizo de um systema philosophico segundo as consequencias que d'elle derivam, não existe duvida de que o systema de Kant seja um idealismo incompativel com a supposição de que o mundo physico existe realmente fóra de nós, e independentemente da idêa que nós d'elle fazemos.

*

Depois de ter desenvolvido a sua opinião ácerca das idêas que nós formamos do espaço e do tempo, Kant mostra-nos, na sua *Critica da razão pura,* que o nosso espirito se acha de posse de varias idêas simples, que, segundo elle, não são intuitivas como as idêas acima mencionadas, e que se tornam a achar em todos os nossos juizos, taes como as idêas de unidade, realidade, substancia, possibilidade, necessidade, etc. Julga que essas idêas são ainda idêas *a priori,* inherentes ao nosso espirito, e que exprimem outras tantas relações, sob as quaes combinamos as nossas sensações e as percepções dos objectos exteriores, ou as idêas geraes que nós formamos.

Segundo Aristoteles só existem dez d'essas idêas, por elle chamadas κατηγορίαι *(praedicamenta).* São ellas: *substantia, qualitas, quantitas, relatio, actio, passio, quando, ubi, situs, habitus.* Mais tarde Aristoteles accrescentou-lhe as cinco *post-praedicamenta: oppositum, prius, simul, motus, habere* (1).

No numero d'estas categorias de Aristoteles encontram-se comtudo não só idêas que se referem ás de espaço e tempo, como: *quando, ubi, situs, prius, simul,* e a idêa empirica do movimento *(motus),* mas tambem as idêas: *actio, passio,* que não são idêas simples. Além d'isso esta enumeração de categorias não é nem completa nem methodica, e não se póde saber se ella contém todas as idêas simples ou não.

Para fazer uma enumeração completa d'estas idêas, Kant julgou fazer bem em determinar segundo a logica geral as relações do attributo com o sujeito em toda a especie de juizo possivel (2), e dá por consequencia a tabua seguinte:

Tabua das categorias

1) de quantidade	2) de qualidade
— unidade	— realidade
— pluralidade	— negação
— totalidade	— limitação
3) de relação	**4) de modalidade**
— substancia e accidente	— possibilidade
— causa e effeito	— existencia
— acção e reacção	— necessidade.

(1) *Prolegomena,* pag. 118; *Kritik der reinen Vernunft,* pag. 107.
(2) *Prolegomena,* pag. 119-121.

As funcções da nossa intelligencia, reduzindo-se a essas duas operações: reunir varias idêas em um mesmo sentimento, ou separar as noções que estão reunidas em uma idêa geral, não podem ter senão juizos syntheticos e analyticos. Não sendo os ultimos de importancia na questão que nos occupa, restam os juizos syntheticos para considerar. Mas n'essas especies de juizos não se combinam simplesmente as idêas; existe ainda uma certa relação d'essas idêas que queremos exprimir, e essas relações são as categorias. As nossas percepções dos objectos e as nossas sensações não contêm sempre essas proprias relações. Na opinião de Kant é necessario então admittir que, segundo a natureza particular da nossa intelligencia, ajunctamos a idêa d'estas relações ás idêas dos objectos nos juizos que d'elles formamos. Assim vendo um phenomeno succeder a um outro, nem sempre poderiamos dizer que um d'estes phenomenos é effeito do outro, e que elles se seguem necessariamente, se o nosso espirito não ajunctasse á percepção d'esses phenomenos as idêas de causa e de effeito.

É principalmente n'esse ponto que Kant se afasta da opinião de Hume, da qual se approxima em muitos outros. Hume foi de opinião de que pelo habito de vermos uma grande porção de vezes succederem os mesmos phenomenos na mesma ordem, é que somos levados a suppôr que um é a causa do outro, ao passo que Kant admitte que a idêa de causa jámais se poderia apresentar ante o nosso espirito, visto que ella se não encontra na percepção do phenomeno, e não é proprio da natureza particular da intelligencia humana subordinar, quando formamos juizos, as percepções e as sensações que temos das cousas exteriores ás idêas geraes, que só se encontram no espirito. Só d'este modo, diz Kant, se chega ás proposições geraes que se referem a materias de factos, taes como as que existem em grande numero nas sciencias de observação; e se póde arriscar a dizer que é o espirito humano que prescreve as leis á natureza (1).

Sem duvida, se por este enunciado sómente se queria dizer que sem intelligencia jámais se chegariam a reconhecer as leis que regem os phenomenos naturaes, nada ahi haveria que contradizer; porém veremos mais adeante que este enunciado, mal entendido, foi a origem de uma infinidade de erros, nos quaes se encontram empenhados os que se dizem philosophos da natureza. O proprio Kant não se soube preservar do erro; porquanto, ainda que diga que o espirito do homem prescreve á natureza as leis *a priori,* e que convém que as leis empiricas não possam ser

(1) *Prolegomena,* pag. 110-117.

conhecidas a não ser pela experiencia e pela observação; comtudo entra em longas particularidades, para chegar á demonstração de que a lei da attracção universal, na razão inversa dos quadrados da distancia, é fundada na proposição geometrica de que as superficies esphericas estão entre si como os quadrados dos seus raios (1). O que, na verdade, é um absurdo.

Depois das categorias enumera Kant as proposições syntheticas *a priori,* e seguindo a lista das categorias divide-as: 1.º em *axiomas* que se referem á intuição; 2.º em *antecipações* que se referem ás percepções; 3.º em *analogias* da experiencia, e 4.º em *postulados* do pensamento empirico em geral.

O principio dos axiomas da intuição é que todas as intuições são quantidades desenvolvidas; quer dizer: que é impossivel que nós representemos uma cousa, se esta não está nem no espaço nem no tempo.

O principio das antecipações da percepção é que tudo o que é objecto de uma sensação tem sempre um certo gráu de intensidade; ou que todas as nossas sensações têm um certo gráu de intensidade.

O principio das analogias da experiencia é que não ha experiencia possivel, se esta não foi a idêa de uma ligação necessaria das percepções.

A primeira analogia consiste no principio da persistencia da substancia, e póde exprimir-se do modo seguinte: *qualquer que seja a mudança que se observe nos phenomenos, a substancia persiste sempre e a sua quantidade não augmenta nem diminue na natureza;* ou *gigni de nihilo nihil, in nihilum nil posse reverti.*

A segunda analogia é o principio de successão segundo a lei da causalidade, isto é: *todas as mudanças que se observam na natureza estão sujeitas á lei da connexão necessaria entre a causa e o seu effeito. Nihil est sine ratione sufficiente.*

A terceira analogia consiste n'este principio: *que todas as substancias, com tanto que possam ser descobertas ao mesmo tempo no espaço, se encontram em acção e reacção reciprocas.*

Na *Critica da razão pura* todos estes pretendidos principios e axiomas são providos de longas demonstrações; e não se póde deixar de pensar: ou que não são principios, ou que as demonstrações que Kant d'elles nos dá não são demonstrações. Elle proprio diz nos seus *Prolegomenos* (2) que até hoje nenhuma d'essas proposições pôde ser demonstrada *a priori.*

---

(1) *Prolegomena,* pag. 110–117.
(2) *Ibidem,* pag. 194.

Emfim os postulados do pensamento empirico em geral são os seguintes:

1.º — O que está de accordo com as condições formaes da experiencia é possivel;

2.º — O que produz em nós uma sensação existe realmente;

3.º — O que segundo as leis da experiencia está ligado a um phenomeno real apresentar-se-ha necessariamente.

Eis aqui as idêas simples e os principios *a priori* que na opinião de Kant são *a base* de todos os nossos pensamentos e conhecimentos reaes, e que representam todas as maneiras differentes, segundo as quaes combinamos pelo pensamento as nossas idêas e as nossas sensações (1). Mas é justamente este o ponto importante em que as categorias e os principios que acabo de enunciar são sem objecto, e só representam operações da nossa intelligencia; e que é tarefa dos nossos sentidos fornecer-nos os objectos do pensamento, de sorte que a applicação das categorias á metaphysica, ou ás questões de facto que não podem ser decididas pela experiencia, exporia a graves erros (2).

Dos corpos só conhecemos a sua apparencia, só são para nós phenomenos; mas podemos representar pelo pensamento esses seres desconhecidos, que pela sua acção sobre os nossos sentidos constituem para nós o mundo physico; e é a esta distincção que Kant dedicou os nomes de *phaenomena* e *noumena* (φαινόμενα καὶ νοούμενα νοητὰ) (3).

Como toda a metaphysica se estriba nos seres intelligiveis ou seres de razão (*noumena*, νοητὰ), isto é, sobre a natureza das proprias cousas, e como muitas vezes se toma o ser phenomenal e o ser intelligivel um pelo outro, a metaphysica degenera em dialectica, e acontece provarem-se com egual rigor duas proposições oppostas. Taes são as proposições seguintes:

1.ª — é impossivel que o mundo seja eterno e infinitamente extenso; e esta: o mundo é eterno e infinito;

2.ª — todos os corpos são compostos de partes simples e indivisiveis; e esta: os corpos são divisiveis até ao infinito;

3.ª — ha na natureza causas que obram com liberdade de acção; e esta: não existe em parte alguma liberdade de acção, e tudo o que se passa na natureza está subjeito a leis immutaveis;

4.ª — Ha um ser, que existe necessariamente e que faz parte do mundo, ou que d'elle é causa; e esta: é impossivel que haja,

---

(1) *Kritik der reinen Vernunft*, pag. 200-266.
(2) *Ibidem*, pag. 288-294.
(3) *Ibidem*, pag. 294-315.

dentro ou fóra do mundo, um ser que exista necessariamente e que seja causa d'esse mundo (1).

As contradicções, em que se encontra empenhado em relação ás proposições precedentes, são inevitaveis, se se confundem os *phaenoumena* e os *noumena*.

Tomemos por exemplo a divisibilidade dos corpos. Os corpos não são para nós senão phenomenos, e as suas partes não existem senão na idêa que d'elles fazemos; a propria divisibilidade só se refere a uma experiencia possivel, e vai tão longe como esta.

Seria pois falso admittir que o corpo phenomenal contém antes da divisão todas as partes a que podemos chegar pela divisão.

Um phenomeno que só póde existir na experiencia, por ahi receberia uma existencia independente da experiencia; e não haveria contradicção em dizer que as idêas poderiam existir antes que fossem concebidas.

Por conseguinte desconhece-se continuamente o sentido da questão, quer digam que os corpos são divisiveis até ao infinito, quer queiram admittir que são compostos de um numero finito de atomos simples (2).

As idêas de alma, de sua simplicidade, de immortalidade, de *livre arbitrio,* a idêa de Deus e do mundo, que são o objecto principal das proposições que acabo de enunciar, referem-se a seres intelligiveis *(noumena)*. A origem d'estas idêas é fundada na necessidade que o nosso espirito tem de encontrar pontos de repouso no pensamento, e de formar um systema completo das suas investigações; ou é o espirito systematico que nos faz concebel-as. Porém é necessario abster-se de enunciar, a respeito d'esses seres intelligiveis, qualidades que d'elles fariam seres sensiveis. Assim permitte-se dizer que é mister admittir uma causa primeira e intelligente do universo, com tanto que se evite attribuir a esta causa qualidades que d'elle só fariam um homem mais perfeito. Se digo que é necessario considerar o mundo como a obra da mais alta intelligencia e da mais perfeita vontade, não faço mais que reconhecer que o universo se refere a esta causa, como a obra prima do homem se refere á intelligencia do seu senhor (3). Pois quando admitto a existencia da alma, é que é impossivel explicar os phenomenos da vida por meio de causas mechanicas e chimicas, ou pelas propriedades da materia, ainda que, fóra d'isso, eu não

---

(1) *Kritik der reinen Vernunft,* pag. 454–490.

(2) *Prolegomena,* pag. 149. Mais tarde veremos comtudo que Kant nos demonstra a divisibilidade da materia até ao infinito; e portanto a materia não é senão um ser intelligivel!

(3) *Prolegomena,* pag. 132–175.

possa conhecer a natureza d'este principio que em nós é a causa do movimento voluntario e das sensações (1).

Por consequencia, aînda que as idêas que acabo de enunciar não possam servir para extender os nossos conhecimentos além da experiencia, comtudo ellas se encontram *a priori* no nosso espirito, como resultados da nossa organização intellectual; e do mesmo modo que as categorias, como idêas *a priori* que se encontram no nosso entendimento, têm a sua applicação nos juizos que se referem á experiencia, assim as idêas da razão pura, que acabo de enunciar, têm um grande interesse practico e moral e são complemento importantissimo do systema das idêas *a priori*, subjeitas ao dominio exclusivo da razão humana (2).

Eis ahi o systema de Kant, que acabo de desenvolver mui amplamente sem aventar nenhuma observação. Porém sem duvida o leitor já terá perguntado como é que se póde saber que as categorias são antes idêas *a priori* do que idêas empiricas, ás quaes nós chegamos pelo uso que fazemos dos nossos sentidos e das nossas faculdades intellectuaes? A circumstancia de as categorias se encontrarem em todos os nossos juizos é o ponto de partida do raciocinio de Kant. Na sua opinião é impossivel dar a razão porque formamos os nossos juizos depois de um certo numero determinado de categorias e não depois de outras (3); e podemos estar seguros de que as categorias são idêas *a priori* e não tiram a sua origem da experiencia, pois que se encontram nas mathematicas puras e na physica geral (4). É pois por um facto que Kant julga refutar a opinião de Locke e Hume sobre a origem empirica das idêas simples que se encontram no nosso espirito (5).

Mas vimos que este facto não existe, e eu mal concebo como se poderia justificar a conclusão de que, sendo as mathematicas e a mechanica sciencias exactas, é necessario admittir que as idêas de substancia, causa, communicação de movimento pelo choque, e de outras que, relacionando-se com as categorias, sejam independentes da experiencia.

Sustenta-se ordinariamente mesmo o contrario, dizendo que a mechanica recebe da experiencia algumas idêas em pequeno numero, as quaes, combinadas com os principios mathematicos, constituem a base d'esta sciencia.

D'ahi nasce tambem distinguir-se ordinariamente o gráu de

(1) *Prolegomena*, pag. 165.
(2) *Ibidem*, pag. 184–187.
(3) *Kritik der reinen Vernunft.*
(4) *Ibidem*, pag. 127 e 128.
(5) *Ibidem.*

certeza, que se attribue ás sciencias physicas, do que possuem as mathematicas puras; e só as proposições das mathematicas é que se diz serem de uma certeza absoluta. De resto é muito difficil acreditar que ninguem podesse ter a idêa da communicação do movimento pelo choque, ou da acção e da reacção, independentemente da experiencia. Eu mesmo julgo que ninguem jámais teria a idêa de causa, sem ter visto dois phenomenos succederem-se um ao outro. Accrescento ainda que Kant considera as categorias como exprimindo nos juizos as relações do attributo com o sujeito. Um juizo hypothetico, por exemplo, exprimiria as idêas de causa e de effeito. Comtudo é impossivel desconhecer que em geometria as proposições hypotheticas não exprimem de nenhum modo as idêas de causa e de effeito, mas sómente uma ligação de varias propriedades; como por exemplo a proposição: quando um angulo de um triangulo rectilineo é recto, ou maior que um angulo recto, cada um dos outros angulos deve ser agudo. Ver-se-ha facilmente que as outras categorias de relação são tambem idêas completamente extranhas á logica geral. Emfim creio que Kant confunde as categorias com as proposições syntheticas *a priori,* quando se fortalece com as mathematicas puras e com a mechanica, para demonstrar a origem *a priori* das categorias; e julgo que nada absolutamente disse de novo, que nos possa esclarecer sobre a origem das idêas que denomina idêas *a priori,* e que os philosophos da eschola de Leibnitz teriam chamado idêas innatas; de modo que deixa a questão exactamente no sitio até onde foi levada de um lado por Locke e Hume e de outro por Leibnitz (1).

---

(1) Diz Leibnitz: «Quanto á questão se ha idêas e verdades naturaes *(innatas)* creio que muitas vezes se disputa *de nomine;* entretanto tenho notado que Locke não profundou bem a origem das verdades necessarias que não dependem dos sentidos, ou experiencias, ou factos; mas da consideração da natureza da nossa alma, a qual é um *ser,* uma *substancia,* que tem *unidade, identidade, acção, paixão, duração,* etc. Não é preciso, porém, admirar se estas idêas e as verdades que d'ellas dependem se encontram em nós, ainda que haja necessidade de reflexão para o descobrir, ou attenção para nos fazer ter cuidado com o que a nossa propria natureza nos fornece.» (*Cartas a Bournet;* Carta XI. *Leibnitzii opera.* Genevae, 1768, tomo VI, pag. 274.)

Vê-se claramente que Leibnitz falla aqui das categorias. Descartes tinha indicado do mesmo modo os principios *a priori* de Kant na passagem seguinte dos *Principia philosophiae,* parte I, pag. 49: «Cum autem agnoscimus fieri non posse, ut ex nihilo aliquid fiat, tunc propositio haec, *Ex nihilo nihil fit,* non tanquam res aliqua existens, neque etiam ut rei modus consideratur: sed ut *veritas quaedam aeterna, quae in mente nostra sedem habet,* vocaturque communis notio, sive axioma.»

Porém é necessario confessar que Descartes não fez distincção entre os principios syntheticos e as proposições analyticas, porque elle accre-

Emquanto a mim, estou costumado a considerar a intelligencia humana como uma faculdade que se desenvolve pelo exercicio; e não concebo como a opinião que admitte idêas innatas ou idêas *a priori* possa ter um sentido razoavel, quando quizer affirmar outra cousa, que não seja o que todos sem custo concederão, a saber: que o homem possue faculdades intellectuaes innatas, por meio das quaes póde formar idêas abstractas dos objectos percebidos pelos sentidos, de suas qualidades e de suas relações.

A doutrina de Kant com relação ás idêas *a priori* carece da precisão necessaria para ser bem comprehendida; tem alguma cousa de mysterioso e de incomprehensivel, que póde tanto mais facilmente fazer nascer graves erros, quanto o tom dogmatico da *Critica da razão pura* é pouco proprio para esclarecer o espirito do leitor, ao passo que a doutrina de Locke é simples e clara e repousa sobre factos incontestaveis (1).

Quanto aos principios *a priori* que enumerei mais acima, creio que são a parte mais fraca da obra de Kant. Com effeito não contém mais nada do que o arbitrio.

A disposição d'estes principios em quatro classes, a fim de os coordenar na tabua das categorias; os nomes de axiomas, de antecipações, de analogias e de postulados que lhes são dados; emfim as demonstrações que acompanham estes axiomas e principios parecem egualmente extranhas; mesmo quando se faz abstracção de que alguns d'estes principios são taes que é extremamente difficil pensar que se poderiam conhecer independentemente de toda a experiencia. Como se poderia, por exemplo, saber que as nossas sensações têm sempre certo gráu de intensidade sem ter tido sensações?

Reconhecendo de algum modo a impossibilidade de provar a origem d'estes principios *a priori*, Kant admitte simplesmente esta origem nos seus *Prolegomenos*, onde elle denomina estes principios um systema de principios physiologicos e de leis transcen-

---

scenta: «Cujus generis sunt, *Impossibile est, idem simul esse et non esse; quod factum est, infectum esse nequit.* Is qui *cogitat, non potest non existere dum cogitat:* Et alia innumera, quae quidem omnia recenseri facile non possunt, sed nec etiam ignorari, cum occurrit occasio ut de iis cogitemus, et nullis praejudiciis excaecamur.»

Restabelecendo as idéas innatas, banidas da philosophia por Locke e Hume, Kant deu-lhes o nome de idéas e principios *a priori*, sem duvida para não se expôr á exprobração de ter reproduzido antigas opiniões, sem mesmo se ter dado ao trabalho de refutar as razões, por meio das quaes os auctores celebres as tinham considerado como erroneas.

(1) Locke, *Ensaio philosophico concernente ao intendimento humano*, livro I e II.

dentaes da natureza (1); e explica-se bem claramente para que se possa saber que elle entende sob esta denominação principios que seguimos nos nossos pensamentos, segundo a natureza particular do nosso espirito e que porisso mesmo são principios de sciencias naturaes.

Mas se estes principios são com effeito principios de sciencias naturaes, como é que os melhores tractados de mechanica e de physica não fallam d'elles? É que estes principios se restringem muito quando se consideram de perto.

Primeiro que tudo Kant reconhece que os *postulados* do pensamento empirico não são mais do que definições (2); e póde-se mesmo admittir que o principio das *analogias da experiencia* nada mais é do que a definição da idêa que formamos da experiencia. A mesma primeira analogia póde ser considerada como uma proposição identica (3) ou como a definição da substancia; pois que sob o nome de substancia entendemos a cousa desconhecida que nos corpos obra sobre os nossos sentidos, e cuja maneira de influir sobre os nossos sentidos é o que chamamos propriedades dos corpos; e como não conhecemos dos corpos senão as suas propriedades e os phenomenos que d'elles dependem, suppomos que a substancia fica sempre a mesma. É verdade que a segunda e a terceira analogia são proposições importantes; porém os physicos consideram a terceira *analogia* e o principio das antecipações como proposições empiricas. Finalmente, ainda se póde considerar o principio dos *axiomas* da intuição como uma definição incompleta de intuição.

E se se considerarem os principios *a priori* de Kant sob o ponto de vista que acabo de indicar, recahir-se-ha na maneira ordinaria de tractar as sciencias physicas, que é, segundo creio, tão clara como rigorosa; e relativamente á questão de que Kant apresenta a solução, nada mais resta do que o principio da razão sufficiente, do qual seria necessario demonstrar a origem *a priori;* o que até hoje ainda se não fez de um modo satisfactorio. Póde-se mesmo dizer que ninguem ainda emprehendeu esta demonstração, pois que Kant suppoz sómente que o principio da razão sufficiente é um principio *a priori,* porque d'elle se servem na mechanica, que é considerada por Kant como uma sciencia *a priori,* ainda que contenha idêas e principios empiricos.

(Continúa.)

---

(1) *Prolegomena,* pag. 86-90; *Kritik der reinen Vernunft,* pag. 263.
(2) *Kritik der reinen Vernunft,* pag. 266.
(3) *Ibidem,* pag. 227.

COMPENDIO DE ECONOMIA POLITICA

PARTE SEGUNDA

PRINCIPIO QUARTO

(Continuado do n.º 2, paginas 64)

§ 10.º

D'esta maneira, os argumentos, que parecem arrancar pela raiz o luxo, bem pesados iriam a destruir todo o consumo improductivo, e assim, o romper os vestidos usando-os, o festejar um successo plausivel com fogos artificiaes, ou com a representação de algumas peças dramaticas, o usar de sêdas, bordados ou outros enfeites, que se destroem usando-se ou apenas são usados que consumidos; tudo isto deveria ser banido de uma nação, sem se attender jámais ao beneficio dos productores dos generos de ostentação, e sem se attender que — logo que não se enterre o dinheiro, sempre se emprega, e vai animar a producção nas mãos dos que o recebem, muito embora os consumidores podessem ou devessem fazer uns consumos mais bem entendidos, ou as suas accumulações (por terem gasto menos, ou só no necessario) podessem reverter em beneficio da nação, e augmentar d'este modo a riqueza da mesma; porque (como está dicto) lá farão os productores essas vantajosas operações até que um dia os consumidores, tomando mais juizo, voltem as suas despezas para consumos mais arrazoados.

Sirvam pois de Corollarios das sobredictas doutrinas as seguintes regras:

Regra 1.ª

Nas monarchias e em todos os mais governos (tenham o nome que tiverem) em que ha desegualdade de fortunas, faz-se necessario o luxo, isto é, faz-se preciso, que os que têm mais dispendam, ainda que seja em cousas superfluas, pois de outra sorte as mais

classes (que têm menos) morrerão de fome, depois de se definhar a industria em que ellas se empregavam *.

* É isto o que diz Montesquieu no tomo I do *Espir. das leis,* liv. 7.º, cap. 4.º, para onde remetto o leitor, a quem depois de ler todo o dicto capitulo e pesar as solidas razões em que a doutrina d'elle se funda, convido a decidir, se falla desapaixonado o grande Say, quando por dizer Voltaire que — O rico deve dispender muito — e por dizer La Fontaine que — É homem necessario aquelle, que para satisfazer ao seu luxo espalha em a sociedade grande cabedal — sem advertir que elles escreviam em um estado monarchico em a nota que vem no liv. 3.º do tomo II, cap. 5.º, pag. 227 da 3.ª ed., diz — que estes dois escriptores não se explicariam assim se estivessem mais adeantados em Economia Politica —. Os que sabem mais do que eu diriam quem n'esta parte o estava menos: Eu só digo que — bem mal iria ao povo e ás artes, que elle exercita, se os ricos se afferrolhassem com o dinheiro —. Advertirei, porém, que os economistas se n'este ponto erravam era em fazer absoluta, e sem restricção a regra de que — a parcimonia era directamente opposta á prosperidade publica e que o cidadão mais util era o que mais gastava. Isto dicto assim é um erro. (Vide a *Diss. Prev.,* pag. 9). É um erro o dizer-se isto absolutamente; mas se se disser que é o mais util cidadão o que mais gasta productivamente, isto é, cujos gastos vão dar occasião a novos productos uteis, isto vem a ser um acerto, e uma bem deduzida consequencia dos solidos principios de Economia Politica moderna.

Regra 2.ª

O que o governo deve por todos os modos acautelar é, que o luxo se sustente com os productos da industria extrangeira, a qual então vai a alentar-se com o numerario que se dá em troca dos mesmos productos *.

* É incalculavel o dinheiro que d'este nosso reino tem ido para França e Inglaterra a troco dos filós. Este dinheiro retira-se do commercio, e n'este sentido é um dos estorvos que o mesmo commercio soffre e de que fallo na Memoria do Appendice. Logo que as nações extrangeiras não levem generos ou mercadorias nossas em troca das suas, é regra geral, que o luxo mantido com as mesmas mercadorias extrangeiras arruina a nossa industria, e arrasta comsigo a final a ruina da nação. Un Prince, diz Montesquieu na *obra citada,* tomo III, pag. mihi 158, qui n'envoie

dans les pays étrangers qu'un argent qui ne doit jamais revenir, perd toujours (1).

Regra 3.ª

Ao governo compete e incumbe o classificar segundo as posses e hierarchia os objectos de superfluidade e luxo de que cada um póde usar, e semelhantes providencias e regulamentos influem por mais de um motivo na riqueza da nação e bem estar dos cidadãos *.

* D'esta natureza foi a provis. e pragm. de 29 de outubro de 1609; provis. de 23 de janeiro e 4 de outubro de 1610; alv. de 28 de janeiro de 1611; lei e pragm. de 18 de maio; decreto de 7; lei e pragm. de 9 de julho de 1643 e lei de 8 de junho de 1668; a pragm. de 9 de julho de 1644 e lei de 9 de agosto de 1686; lei de 13 de abril de 1668; lei e pragm. de 24 de maio de 1749 declarada pelo alv. de 21 de abril de 1751, dizendo-se depois no alv. de 17 de agosto de 1758, § 15.º:—que o luxo que consiste na excessiva e superflua preciosidade das galas é um dos vicios capitaes que tem empobrecido e arruinado os povos.....

É esta pois uma das razões em que estriba aquella legislação. As outras são:—que se se não põe um dique a taes excessos, determinando debaixo de severas penas o que a cada um é permittido vestir e usar, as classes inferiores (como dissemos acima no Escol. 1.º ao § 8.º d'este Princip.), para hombrearem com as superiores recorreram aos roubos e a outros meios violentos de obter aquillo a que sua fortuna de modo nenhum póde chegar. Emfim, a mesma razão natural dicta uma especie de reparo em que o trabalhador das vinhas e o official mechanico use do vestuario e mais atavios, de que usa um grande proprietario, um

(1) Diz muito bem o presidente de Montesquieu que—Todo o Estado que não envia aos paizes extrangeiros senão dinheiro, que não tenha jámais de voltar, semelhante Estado sempre perde—. O nosso Portugal é talvez d'esta verdade o mais decisivo exemplo. Emquanto para as nações do norte ia o acreditado vinho do Douro em toda a parte conhecido pelo nome de vinho do Porto, florescia o reino, não obstante entrarem os pannos inglezes e casimiras, o ferro e linho da Russia, quinquilharias de Allemanha, etc., mas depois que por se provarem só as pessoas e não os vinhos, começou a sahir vinho de enforcado, e outras surrapas por serem do sr. este e do sr. aquelle, sendo os preciosos vinhos condemnados ou ao ramo ou á queima, começou tambem a perder-se aquelle grande mercado, e a não sahir senão dinheiro pelas mercadorias extrangeiras, e talvez dahi date o principio da nossa decadencia. (Vide et. a nota do *Appendice,* pag. 34 do mesmo.)

commerciante rico, um acreditado medico ou um bom advogado, etc.

Regra 4.ª

Havendo uns consumos mais bem entendidos do que outros (mesmo entre os improductivos), pois já vimos que os ha taes que até arruinam a quem os faz ou pelo menos desviam os capitaes do que mais conduza para o augmento da riqueza da nação. Estabeleçamos em regra que são bem entendidos:

1.º — Os consumos ou gastos que satisfazem uma necessidade real *.

* Por necessidades reaes entendemos aquellas que satisfazendo-se cooperam de alguma fórma para a nossa existencia, para a nossa saudade ou para um contentamento arrazoado em contraposição d'aquellas que proveem de uma requintada lisonja dos sentidos, da opinião ou do capricho. Assim, os gastos de uma nação serão em geral bem entendidos, se n'ella se encontram mais cousas commodas do que esplendidas, mais roupa de linho e menos cassas ou filós, alimentos abundantes e sãos, mais do que os guizados exquisitos, vestidos que abriguem e menos bordados. Em uma tal nação os estabelecimentos publicos serão de pouco fausto e de muita utilidade; os indigentes não encontrarão hospitaes e albergarias sumptuosas, mas acharão soccorros promptos, etc.

2.º — São mais bem entendidos os consumos lentos do que os consumos rapidos, e aquelles que tenham por objecto os productos de melhor qualidade *.

* Uma nação e mesmo os particulares darão de si uma prova de sabedoria, e prudencia se se fazem principalmente d'aquelles artigos, cujo consumo é vagaroso e o uso frequente. É debaixo d'este principio que elles terão uma casa e mobilia commodas e aceadas, porque ha poucas cousas que se consumam mais de vagar do que uma casa, nem de que se faça um uso mais frequente, pois que n'ella se passa a maior parte da vida. As modas de uma tal nação e de taes particulares, na supposta prudencia que lhe consideramos, não serão muito variaveis e inconstantes. A moda tem o privilegio de deixar as cousas antes que ellas tenham perdido a sua utilidade, e ás vezes ainda antes d'ellas terem perdido a sua frescura e novidade. A moda multiplica os consumos, e condemna e refuga o que ainda é excellente, commodo e bonito. D'este modo a rapida successão das modas empobrece um estado com o que consome e com o que não consome.

Quanto porém á qualidade, vale mais gastar o que é melhor ainda que seja mais caro, pois que ha despezas que são as mesmas no fabrico do bom e do máo; por exemplo, uma teia de máo fio tem exigido o mesmo trabalho do tecelão (e ás vezes ainda mais pelo muito que quebra), tem levado o mesmo trabalho da parte do mercador em grosso, do enfardador, do conductor, do mercador a retalho, como teria levado para chegar á mão do consumidor uma teia de excellente fio. A economia que eu faço comprando uma mediocre, ou baixa qualidade de panno, não recahe portanto sobre aquelles diversos trabalhos, que sempre se hão de pagar, ou é necessario pagar segundo seu inteiro valor (1), mas sim sobre o preço sómente da materia primeira, e isto não obstante os differentes trabalhos são mais depressa consumidos se a teia é má do que se é boa; por outras palavras — dura mais o bom do que o máo (2).

3.º — São egualmente mais bem entendidos por menos dispendiosos os consumos ou gastos feitos em commum *.

* Ha muitos serviços, cuja despeza não se augmenta em proporção do gasto que se faz d'elles. Um cosinheiro póde preparar egualmente bem o comer para uma só pessoa e o comer para dez. Um mesmo lume póde assar muitos quartos de carne, assim como assa um só. Daqui nasce a economia que se observa no passadio de uma communidade religiosa e no rancho dos soldados; daqui a economia, que resulta da preparação da comida em marmitas communs, e é esta a principal vantagem dos estabelecimentos conhecidos debaixo do nome de sopas economicas.

CONCLUSÃO

Concluirei este tractado do luxo respondendo aos que julgarem a Regra 3.ª uma infracção do artigo 7.º das Bases e do artigo 6.º da mesma Constituição, pois que, prescrevendo-se pelo governo

---

(1) Isto, vice versa, é tambem uma lição para os emprehendedores de manufacturas, pois gastando-se por exemplo quasi o mesmo para sahir um covado de panno fino como para um de panno grosso, aquelle rende muitas vezes mais do dobro, e assim é melhor especulação mandar sempre deitar a conta de superfinos.

(2) Isto tambem depende do gosto e da intelligencia dos consumidores, dos quaes muitos pela falta de conhecimento do verdadeiro estado das cousas se deixam só levar do engodo do barato; donde se póde tambem de passagem concluir o quanto as luzes em geral e mesmo diffundidas nas classes inferiores influem na prosperidade de um Estado!

o que cada um deve usar segundo sua condição, seria em certo modo restringir a cada um o livre uso do que é seu, respondendo, digo eu, que esta intervenção do governo n'esta parte é o mesmo que pôr cautelas ao louco, que quer lançar pela janella fóra tudo quanto tem; e além d'isto para o bem da causa publica devem os particulares convir em perder aquella porção de direitos antesociaes, que exija a mesma causa publica e o bem da sociedade, na certeza de que a garantia social, e os maiores bens, que tal perda lhe adquire, os indemnisa d'aquella especie de sacrificio..... Estas mesmas razões servem de fundamento ao estabelecido na Regra 2.ª

Ultimamente concluo pedindo licença para advertir aos chefes do governo, que façam n'esta parte toda a reflexão sobre sua conducta. O seu exemplo e as suas vontades servem de dirigir os gastos dos particulares. Se o governo é amigo do fausto e da ostentação, o rebanho dos imitadores terá fausto e ostentação, e as pessoas mesmo que são feitas para se conduzirem conformemente a seus proprios principios, se verão forçados a sacrifical-os. Emquanto porém ao feliz resultado dos regulamentos e pragmaticas restrictivas no assumpto de que tractamos, só lembrarei o bom effeito que produziu aquelle que em a Universidade de Coimbra egualou os filhos dos grandes aos filhos de um official mechanico respectivamente ao vestuario. Até então ficavam honestas familias arruinadas, porque se queriam todos distinguir pelos vestidos, e cessou esta mania e ruina, logo que se determinou que todos usassem da batina.

(Continúa).

MANUEL DE ALMEIDA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA

(Continuado do n.º 2, pagina 73)

V

Estabelecimentos e material do ensino practico

Discutiriamos uma these gasta, querendo mais uma vez demonstrar que, em sciencias naturaes em geral e nas medicas em especial, não haverá ensino fecundo, se não se estribar em educação technica, abundantemente fornecida de meios e largamente estipendiada. As nações cultas á porfia desvelam-se em crear ou alargar os seus estabelecimentos de ensino technico, destinando para a sua installação e conservação avultadas quantias, que não poderemos jámais esperar para os nossos.

Apezar d'isso, devemos insistir em que se torna indispensavel attender a esta parte do ensino, se não quizermos vel-o definhar miseravelmente. Se os poderes publicos não comprehenderem a urgencia d'estes melhoramentos, dedicando-lhes as quantias, relativamente minimas, que elles demandam, então, asseguramol-o, toda a reforma será precaria, e até irrisoria. A practica é a base, a essencia de toda a educação scientifica; e esta não póde ministrar-se sem estabelecimentos, devidamente installados e subsidiados de instrumentos, de pessoal e de dinheiro.

Aqui bate o ponto; é indispensavel dizel-o claramente, para que não haja sophismas ignaros ou illusões compromettedoras. Posto isto, passemos ao assumpto.

*

O ensino practico da Faculdade de Medicina ministra-se hoje nos estabelecimentos seguintes:

Amphitheatro de Anatomia Normal, com o seu gabinete;

Laboratorio de Histologia e Physiologia Geral, com os seus gabinetes;

Arsenal de Medicina Operatoria;

Museu de Anatomia Pathologica, e seus gabinetes;

Laboratorio de Chimica e Toxicologia;

Dispensatorio pharmaceutico;

Aulas de Clinica.

Pela reforma que hoje propomos, estes estabelecimentos mantêm-se todos, mais desenvolvidos, e accrescentados com o laboratorio de medicina publica. Algumas observações têm aqui perfeito cabimento.

O *Amphitheatro de Anatomia* acha-se presentemente n'um local acanhado, improprio, e muito deficiente em material. Urge transportal-o para sitio mais vasto; e o meio de o alcançar será construindo um edificio proprio, onde se alojem os serviços e collecções de Anatomia Descriptiva e Comparada, bem como se prestem as commodidades precisas para os trabalhos d'aquellas cadeiras, que exigem a pedra da dissecção. Existem já os projectos technicos para a edificação d'este estabelecimento, restando apenas proceder á construcção.

O *Laboratorio de Histologia e Physiologia Geral* é sem contradicção o mais rico da Faculdade. Será comtudo necessario amplial-o mais, e dividil-o em tres secções com os seus respectivos gabinetes:—uma para Histologia; outra para Physiologia Geral, e outra para Physiologia Especial. Ha n'estas tres secções, e sobretudo nas duas ultimas, trabalhos communs a ambas e outros proprios a cada uma. Demais a mais é necessario que tanto os professores como os alumnos se não estorvem uns aos outros, mantendo-se conveniente independencia. Por estes motivos tambem não bastam ás necessidades d'este laboratorio as installações actuaes, que se torna indispensavel amplificar.

Quanto ao *Arsenal de Medicina Operatoria,* se se effectivarem as transformações projectadas, que deveriam estar em via de execução no anno lectivo preterito, se não fosse um condemnavel desvio dos fundos destinados a taes obras, fica elle com uma installação razoavel e bastante para as necessidades presentes. O amphitheatro, que este ensino pede, deverá ter o seu logar no estabelecimento dos amphitheatros, a que já alludimos atraz. Não obstante, porém, é necessario completar as collecções, já iniciadas, de instrumentos e apparelhos.

O *Museu de Anatomia Pathologica* demanda installação mais

vasta e meios para adeantar e desenvolver as suas nascentes collecções. O amphitheatro proprio a este ensino será tambem collocado no edificio dos amphitheatros. É preciso attender, como merece, ao ensino d'esta materia, porque n'ella reside uma das mais preciosas fontes da instrucção medica. Como lhe fica annexa a Pathologia Geral, faz-se preciso reunir-lhe um laboratorio proprio, pois que esta sciencia sahiu completamente das vias especulativas, e entrou com desassombro na das acquisições practicas e experimentaes. Convém não esquecer a opportunidade de dotar estes estabelecimentos com um arsenal destinado ás investigações diagnosticas. N'um ensino regular da Medicina torna-se frisante a carencia dos meios descobertos com o fim de dar ao diagnostico a exactidão scientifica, que por tanto tempo lhe faltou.

O *Laboratorio de Chimica e Toxicologia* é que reclama maior desenvolvimento e cuidados. Não só está presentemente installado n'um local pequeno e improprio; mas, passando a Chimica a ser ensinada na Faculdade, não poderá deixar de attender-se ao seu estudo practico, pela fórma por que esta sciencia é em toda a parte considerada. Devemos destinar-lhe outros edificios e disposições de modo a garantir a independencia dos alumnos e professor. Naturalmente lhe fica annexa a Toxicologia, a que se destinarão locaes reservados. Juncto deverá collocar-se um gabinete com os devidos instrumentos de physica necessarios para as demonstrações. Juncto tambem terá o professor de Medicina Publica as suas repartições reclamadas pelo ensino d'esta importante secção da medicina applicada.

A Medicina Legal não póde dispensar um amphitheatro no edificio para elles consagrado. É já tempo de prestar ao ensino technico d'esta cadeira toda a attenção que reclama. A parcimonia das dotações da Faculdade, obrigando-nos a attender ao mais urgente, tem a nosso pesar contribuido para o abandono relativo em que elle ainda se conserva. Tambem, como já apontámos, será necessario destinar-lhe os gabinetes convenientes no Laboratorio de Physica, Chimica e Toxicologia.

O *Dispensatorio Pharmaceutico,* montado presentemente n'um local bastante vasto, não se acha ainda nas condições a que julgamos deve satisfazer. O seu material é velho e deficiente; a sua dotação minima. Precisa, portanto, de modificações extensas e importantes. Além d'isso será preciso annexar-lhe os commodos necessarios para um *Museu de Historia Natural* medica, já iniciado agora com muitos esforços e sacrificios, especificadamente no herbario de plantas medicinaes alli existentes. Este serviço, que anda annexo aos Hospitaes da Universidade, merece as nossas maiores diligencias, visto como não só ha de servir á instrucção

dos medicos, mas tambem será um dos principaes estabelecimentos da Faculdade de Pharmacia, cuja creação entra, como ao deante se verá, no plano d'este projecto.

Resta-nos fallar das *Aulas de Clinica* nos Hospitaes da Universidade. Ha actualmente duas de Clinica Medica e uma de Clinica Cirurgica conjuncta com a de partos. Por este projecto deveremos organizar duas de Clinica Interna, uma de Clinica Cirurgica, uma de Clinica Tocologica; e além d'estas as Clinicas annexas de olhos, de syphilis e pelle, do systema nervoso. É, pois, indispensavel dotar o Hospital com os meios necessarios para accudir a estes serviços, e para isso urge completar as reformas materiaes iniciadas, e accrescentar muitissimo a dotação annual.

Não podemos passar sobre este assumpto sem insistir para que se distribua o serviço das enfermarias em ordem a que sejam seus directores só os professores da Faculdade. Não é facil imaginar como além dos outros se tem conservado até hoje o professor de Anatomia Pathologica, o de Pathologia Geral, o de Therapeutica, o de Pathologia Interna e Externa, sem enfermarias á sua disposição. Qualquer que seja o numero, a vastidão, a belleza, o aperfeiçoamento dos laboratorios, a clinica é o mestre summo e o summo ensinamento de professores e estudantes. Esquecel-o é concorrer, de ignorancia ou de má fé, para o descredito e decadencia do ensino. Esta Faculdade não devia por fórma nenhuma preterir, nas reflexões d'esta reforma, um thema de cuja resolução depende em grande parte o exito d'ella.

Que aos Hospitaes se dêem os meios de realisar as mudanças e alterações necessarias para o effeito, é um voto que n'este momento fazemos, para não ficar infructifero o pensamento d'este relatorio.

Collocada no centro do paiz, a distancia quasi egual dos grandes hospitaes de Lisboa e Porto, insufficientes para estas cidades, Coimbra presta-se, por todos os seus requisitos, á creação de estabelecimentos hospitalares aonde affluam doentes de todo o centro do reino. Se a media da população interna dos actuaes Hospitaes se eleva acima de trezentos enfermos, é certo que ha uma constante tendencia para subir mais, e raro anno se passa em que a Administração não se veja na alternativa de um *deficit* importante ou de fechar as portas da casa aos que lh'a demandam sob o influxo de graves molestias. Tudo, pois, mostra quanto seria util, não só para o desenvolvimento d'este ramo da assistencia publica no centro do paiz, como principalmente para a elevação do nosso ensino, ministrar as instituições hospitalares n'esta cidade tal organização e meios, que dentro no mais breve praso se effectuassem as alterações, que em voz clamorosa vamos pedindo

instantemente como representantes de uma sciencia, a que se acham confiadas a vida e a saude dos povos.

Este é um dos pontos mais importantes para que chamamos a attenção do Governo e do Parlamento. Como se acha hoje o serviço clinico dos Hospitaes Universitarios, aggravado ainda com fortes abusos, é por demais claro que não presta á instrucção dos alumnos todos os beneficios que haveria direito a esperar.

Seria conveniente tambem estabelecer n'elle uma Policlinica, á semelhança das que existem no extrangeiro. São as policlinicas um grande auxilio para os alumnos, pois os familiarisam com a practica civil, tão differente como é da hospitalar. Outras vantagens apresentam, que explanaremos a seu tempo em escripto especial, caso a idêa seja recebida pelos legisladores.

Evidencía-se que, além dos laboratorios, amphitheatros, gabinetes, clinicas, devem existir juncto das diversas cadeiras a que não andam adstrictos esses serviços, as collecções de instrumentos, de mappas muraes, de desenhos e figuras, de photographias, phototypias e chromolithographias, indispensaveis para as demonstrações. Se queremos reforma que preste, teremos tambem de adquirir os meios auxiliares de apprender pela vista, pois que, se na verdade muitas noções se adquirem nos exemplares vivos e mortos, pela observação ou pela experimentação, tambem se não póde negar que os subsidios ministrados pelas artes em tamanha abundancia facilitam singularmente a tarefa do professor e a do estudante.

Outro ponto a consignar é a necessidade de ampliar a bibliotheca. É hoje rica de obras antigas, mas a sua dotação é insufficiente para se adquirirem todas as principaes obras modernas. Sem bibliotheca, abundantemente provida de livros proprios, o ensino mal progredirá, porque, sendo certo que a fonte da verdadeira instrucção está na practica dos laboratorios e das clinicas, tambem se não deve perder de vista que é imprescindivel o auxilio que nos ministra incessantemente a litteratura nacional e principalmente extrangeira. Seria absurdo suppôr que caminhariamos a passos largos, prescindindo da suprema direcção exterior. As condições do paiz evidenciam esta comesinha verdade.

Outro ponto ha, que não devemos omittir; é o da creação de uma eschola especial de enfermeiros. Por iniciativa do Administrador dos Hospitaes, o sr. Costa Simões, iniciou-se em 1881 um curso d'este genero; mas não consta que proseguisse. Comtudo são obvias as vantagens que d'ahi adviriam; nem se póde comprehender um serviço hospitalar bem organizado sem enfermeiros instruidos no mester.

Egualmente se faz preciso organizar um curso de parteiras.

Actualmente practicam durante alguns annos na enfermaria de puerperas e mais tarde submettem-se a um exame final. Porém não é razoavel satisfazermo'-nos com a instrucção ministrada por este processo. Com tão superficial educação quasi sempre ficam desconhecendo quaes os deveres que exactamente lhes incumbem, e têm uma natural tendencia a alargar as suas attribuições. Urge, pois, attender a este serviço.

N'um plano geral de reformas, como o que estamos expondo, não é facil affirmar que nada fica preterido. Relativamente ás reformas puramente technicas limitamo'-nos a esboçal-as nos delineamentos mais geraes. A Faculdade fará subir opportunamente ao Governo as respectivas plantas, alçados e orçamentos das obras a emprehender; e n'este sentido talvez se aproveite muito do que se acha resolvido em precedentes deliberações do Conselho, ou do que anda impresso no livro do professor jubilado, o sr. Costa Simões—*O Ensino Practico da Faculdade de Medicina*. O que, porém, importa frisar é que toda a reforma será illusoria e nulla, não ficando consignadas na lei as auctorisações para se proceder activamente áquellas obras, que constituem a parte integrante, talvez essencial, d'este projecto.

Tentar uma nova organização dos nossos estudos, dando a esta Faculdade a autonomia, augmentando-lhe o numero de cadeiras, accrescentando o pessoal docente, assentando sobre bases mais racionaes o processo dos concursos, annexando as especialidades mais notorias, e pôr ao mesmo tempo de lado os melhoramentos materiaes e technicos, será construir um edificio sem alicerce, sobre o terreno movediço e instavel das especulações improductivas e tão contrarias ao espirito moderno, como é contraria á vida do homem a privação do oxygenio. Os estabelecimentos de ensino practico são a atmosphera onde as sciencias medicas respiram a plenos pulmões. Se perdermos de vista estes principios, teremos erigido apenas castellos no ar, verdadeiras miragens sem consistencia nem valor.

Concluindo, portanto, temos a honra de propôr:

1.º—Organização de um Museu de Historia Natural Medica e ampliação do Dispensatorio Pharmaceutico;

2.º—Organização de um laboratorio com tres secções:—Physica; Chimica; Toxicologia; com as dependencias indicadas;

3.º—Construcção de um edificio para amphitheatros com um para cada uma das seguintes cadeiras:—Anatomia Descriptiva e Comparada; Anatomia Pathologica; Medicina Operatoria; Medicina Publica;

4.º—Organização de um laboratorio com tres secções:—Histologia; Physiologia Geral; Physiologia Especial;

5.º—Ampliação do Arsenal de Medicina Operatoria;

6.º—Ampliação do Museu de Anatomia Pathologica e creação de um Laboratorio de Pathologia Geral, com Arsenal de diagnostico, annexos;

7.º—Constituição das seguintes Clinicas Ordinarias:—Cirurgica; Tocologica; Interna de homens e Interna de mulheres; e annexas:—Ophtalmologica, Dermatologica e Syphilitica, de molestias nervosas;

8.º—Ampliação da Bibliotheca;

9.º—Ampliação dos estabelecimentos hospitalares;

10.º—Distribuição do serviço clinico d'estes estabelecimentos pelo pessoal docente da Faculdade;

11.º—Instituição de uma Policlinica;

12.º—Creação de uma eschola de parteiras;

13.º—Creação de uma eschola de enfermeiros.

(Continúa).

MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE

(Continuado do n.º 2, paginas 82)

Patella, Linneu

73. **Patella vulgata**, Linneu.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. X, fig. 18.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. III, pag. 236; vol. V, pag. LVIII, fig. 1 e 2.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pl. 52 e 53, fig. 7 e 8.
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller). Praia dos tres amigos (Moller).

Acanthochites, Leach

74. **Acanthochites fascicularis**, Linneu.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. X, fig. 5.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. III, pag. 211, vol. V, pag. 197 e 198, pl. LV, fig. 3.
Hab. Faro (Mac-Andrew).
Vive adherente ás pedras.

Scaphopoda

Dentalium, Linneu

75. **Dentalium Tarentinum**, Lamarck.
Dentalium vulgare, Da Costa, *fide* Locard.
Lamarck, *Anim. sans vért.,* vol. V, pag. 345.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. X, fig. 27.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. III, pag. 195; vol. V, pag. 197, pl. LV, fig. 2.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Pelecypoda

Anomia, Linneu

76. **Anomia ephippium**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 30; vol. V, pag. 165, pl. XX, fig. 1.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 118, pl. 66, fig. 1–6; pl. 67, fig. 4.
Hab. Faro, Lagos, Praia dos tres amigos, proximo a Tavira, Villa Real de Sancto Antonio, Foz do Guadiana (Moller).

Ostrea, Linneu

77. **Ostrea edulis**, Linneu.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells*, pl. VIII, fig. 17.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 38; vol. V, pag. 165, pl. XXI, fig. 1.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 119, pl. 78, fig. 1 e 2.
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller).
Esteiro de Faro, Lagos, Praia dos tres amigos, Villa Real de Sancto Antonio, Foz do Guadiana (Moller). Commum Lagos (Girard).

78. **Ostrea angulata**, Lamarck.
Lamarck, *Anim. sans vért.*, pag. 428.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 119, pl. 76, fig. 1–4, pl. 77, fig. 3.
Hab. Foz do Guadiana (Moller).

Pecten, Linneu

79. **Pecten maximus**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 72; vol. V, pag. 169, pl. XXIV.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 120, pl. 33, fig. 1, pl. 34, fig. 1.

Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew); Faro (Mac-Andrew, Moller); Lagos, Foz do Guadiana, Praia dos tres amigos (Moller).

80. **Pecten varius**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 53; vol. V, pag. 166, pl. XXII, fig. 2.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells*, pl. IX, fig. 2 e 3.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 121, pl. 35, fig. 1–5; pl. 35 A, fig. 1 e 2.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Moller). Faro (Mac-Andrew, Moller). Esteiro de Faro, Praia dos tres amigos, Foz do Guadiana (Moller).

81. **Pecten opercularis**, Linneu.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells*, pl. IX, fig. 5–7.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 59; vol. V, pag. 166, pl. XXII, fig. 3.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 121, pl. 36, fig. 1–5; pl. 35 A, fig. 3 e 4.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Praia dos tres amigos (Moller).

82. **Pecten glaber**, Linneu.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 122, pl. 32 A, fig. 7 e 8; pl. 33, fig. 2–5; pl. 34, fig. 2.
Hab. Praia dos tres amigos (Moller).
O sr. Adolpho Moller recolheu uma só valva, mas não temos duvida alguma sobre a existencia d'esta rara especie nos mares de Portugal, como já mostrámos n'outro nosso trabalho.

83. **Pecten flexuosus**, Poli.
Pecten polymorphus, Bronn.
Poli, *Test. sicil.*, vol. II, pl. XXVIII, fig. 1.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 122, pl. 32, fig. 3–7; pl. 35 A, fig. 5 e 6.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Esteiro de Faro, Praia dos tres amigos (Moller).

Lima, Bruguière

84. **Lima inflata**, Chemnitz.
Ostrea fasciata, Gmelin.

Ostrea glacialis, Poli.
Lima imbricata, Risso.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 124, pl. 57 B, fig. 9.
Hab. Esteiro de Faro, Foz do Guadiana, Praia dos tres amigos, proximo a Tavira (Moller).
Novidade para a fauna portugueza. Vive no Mediterraneo, costas da Algeria, etc. Encontra-se a pequenas profundidades, enterrada na areia ou entre as pedras.

Pinna, Linneu

85. **Pinna pectinata,** Linneu.
Pinna fragilis, Pennant.
Reeve, *Conch. icon.* (Pinna), pl. 22, fig. 42.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 126, pl. 84, fig. 1; pl. 85, fig. 1.
Hab. Lagos (Moller).

86. **Mytilus edulis,** Linneu.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. VII, fig. 18.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. II, pag. 104; vol. V, pag. 171, pl. XXVII, fig. 1.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 127, pl. 25, fig. 3.
Hab. Esteiro de Faro, Cabo de S. Vicente, Sagres, Lagos (Moller). Tres dos exemplares recolhidos pelo sr. Adolpho Moller são de um tamanho pouco vulgar. O exemplar recolhido em Sagres é o mais desenvolvido de todos e é tambem o maior que temos visto proveniente das nossas praias. Os maiores que temos observado são os de Aveiro e dos rochedos de Leixões (Leça), mas nenhum dos exemplares d'estas localidades toma o desenvolvimento que notamos nos que possuimos do Algarve. Pouco maiores são que metade d'estes.

87. **Mytilus Galloprovincialis,** Lamarck.
Mytilus edulis (var.) *pars auct.*
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. VII, fig. 20 e 21.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 127 *(M. edulis),* pl. 25, fig. 1, 2, 4 e 5.
Hab. Faro (Mac-Andrew). Lagos (Moller). Os exemplares recolhidos pelo sr. Moller são de dimensões vulgares nos das praias do oeste.

88. **Mytilus minimus**, Poli.
Poli, *Test. sicil.*, vol. II, pag. 209, pl. XXXII, fig. 1.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 128, pl. 26, fig. 4 e 5.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Modiola, Lamarck

89. **Modiola barbata**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 114; vol. V, pag. 171, pl. XXVII, fig. 3.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 128, pl. 75, fig. 3.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

90. **Modiola Adriatica**, Lamarck.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 128, pl. 75, fig. 7–9.
Hab. Faro (Mac-Andrew). Praia dos tres amigos, proximo a Tavira (Moller).

Lithodomus, Cuvier

91. **Lithodomus aristatus**, Dillwyn.
Lithodomus caudigerus, Lamarck.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 130, pl. 26, fig. 8.
Hab. Faro (Mac-Andrew).
Esta especie deve ser muito rara nas costas de Portugal. Ainda não a encontrámos nas praias do oeste.

Modiolaria, Gray

92. **Modiolaria marmorata**, Forbes.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells*, pl. VII, fig. 14.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 122; vol. V, pag. 171, pl. XXVIII, fig. 1.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 130, pl. 75, fig. 1.
Hab. Faro (Mac-Andrew). Vive nas raizes das *laminarias* e em outras plantas marinhas.

Arca, Linneu

93. **Arca tetragona**, Poli.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. VIII, fig. 10.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 132, pl. 69, fig. 4 e 5.
Hab. Cabo de Sancta Maria, Faro (Mac-Andrew).

94. **Arca lactea**, Linneu.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. VIII, fig. 8 e 9.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. II, pag. 177; vol. V, pl. XXX, fig. 5.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 133, pl. 69, fig. 6 e 7.
Hab. Cabo de Sancta Maria, Faro (Mac-Andrew).

Pectunculus, Lamarck

95. **Pectunculus glycimeris**, Linneu.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. VIII, fig. 13.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 133, pl. 72, fig. 8.
Hab. Cabo de Sancta Maria, Faro (Mac-Andrew).

96. **Pectunculus violascens**, Lamarck.
Pectunculus gaditanus, Gmelin.
Payraudeau, *Moll. de Corse,* pl. II, fig. 1.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 134, pl. 73, fig. 2 e 3.
Hab. Villa Real de Sancto Antonio, Foz do Guadiana, Praia dos tres amigos (Moller). Abundante.

Leda, Schumacher

97. **Leda pella**, Linneu.
Nucula emarginata, Lamarck.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 136, pl. 74, fig. 9 e 10.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Nucula, Lamarck

98. **Nucula radiata**, Forbes et Hanley.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. VIII, fig. 3.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 138, pl. 72, fig. 6.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

99. **Nucula nitida**, Sowerby.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. II, pag. 149; vol. V, pag. 172, pl. XXIX, fig. 3.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 138, pl. 72, fig. 1–3.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

(Continúa). AUGUSTO NOBRE.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

CONIMBRICÆ ENCOMIUM

(Continuado do n.º 2, paginas 102)

Nec procul hinc distat, præsul venerande Georgi,
Viuenti fuerat quæ tibi culta domus.
Olli maiestas prisca est, operumque venustas,
Atque auro paries, cultaque tigna micant.
Sacra inde apparent capitolia virginis almæ,
Quæ vario lapidum picta colore nitent.
Auro ædes fulgent, pulchris variata figuris,
Et spectatores detinet vsque mora.
Hîc tu conspicies quicquid potuere Myronis,
Quicquid Apelleæ, Phidiacæue manus.
Ornatum dederas talem, mirate Georgi,
In terris vitam dum tibi fata dabant.
Lux Almeidarum, antistes celeberrime salue,
Cui viguit castæ fama pudicitiæ.
Ioannis domus ad dextram est, cognomine clari,
Quod ductum a riuo stirps generosa dedit.
Præfectum hunc adytis ecclesia sede secunda
Post pastorem vrbis sceptraque sacra locat.
Sunt aliæ hîc celebres ædes, et pulchra Ioannis
Vazij, et ampla Lupo quondam habitata domus.
Hinc ad Gartiæ præclara palatia tende,
Quàque patent tanto limina digna viro.
Sed partem (ah) magnam hauserunt incendia nuper,
Dum vento exoritur flamma repente furens.
Celsaque tecta ruunt: ardet preciosa supellex,
Et versa in cineres gaza opulenta cadit.
Apparent etiam nunc vastæ signa ruinæ,
Luget et, abruta mole, superba domus.

D. Georgius Almeida olim episcopus Conimbricensis.

Ecclesia metropolitana.

Progredere vlterius, gradibus quà curia celsis
Tollitur, et versat publica iura forum.
Aspicies lectosque patres sanctumque senatum,
Atque magistratus ora timenda reo.
Parte alia assurgit magni domus alta Philippi,
Quam hæredes subeunt posteritasque sua.

Vulgo Calçata Templum Misericordiæ.

Vrbem, inde inferius paulo, delabere ad imam,
Est vbi, vulgari nomine, Strata via.
Namque nouam hîc posuit mitis clementia sedem,
Quæ multum ornatus atque decoris habet.

Cœnobium sanctæ Crucis.

Perge dein, rectos ducit quà semita gressus,
Sancta salutiferæ stant vbi templa Crucis.
Hîc vbi Sansonis geminos habet area fontes,
Et sursum latices spargit vterque suos.

D. Blasius Episcopus Leirenensis.

Hoc ornauit opus Blasius per mille labores:
Antistes Blasius relligione pius:
Idem et leirenæ præsul, diademate frontem
Vinctus, cœlesti qui dape pascit oues:

Leirena oppid' antiquis inscriptionibus legit' vulgo Leirea dicitur.

Quique Augustini, quos regula cogit, in vnum,
Rite reformavit, restituitque greges:
Primus et ad doctas iecit fundamina musas,
Inque Crucis templo gymnasiarcha fuit.
Alphonsi regis sunt hîc spectanda sepulchra,
Inuicta gessit qui pia bella manu.
Hic ille est Henriciades, fortissimus heros,
Qui pulchrè gestis rebus, in astra subit.
Cœnobium Augustum, et pulchras mirabere moles,
Quas fama in toto rumigera orbe canit.
Intus aquæ gelidi fontes, et pomifer hortus
Arrident: stagnis innatat albus olor.
Hinc iter occultum ad vites, et prædia lata
Vastus suffossa pandit hiatus humo.
Tende gradum vlterius, vicum Sophiæque require,
Quem Blasius statuit, nomen et ipse dedit.
Gymnasia aspicies, quæ rex ingentibus orsis
In cœlum nuper tollere cœpit humo.
Ille nouem musis sedes hîc destinat amplas:
Nomen et authoris regia tecta trahunt.

Collegium Regium.

Iam sileant Cares sua Mausolea sepulchra,
Atque suas Memphis barbara Pyramidas.
Maius opus surgit, quo toto illustrius orbe
Ante dedit nunquam, nec (puto) fama dabit.
Hîc iuuenum ingenuas grex informatur ad artes,
Atque bonos mores, ingeniumque colit.

Certatim discunt, feriunt clamoribus auras.
(Gloria dat stimulos, supplicijque metus)
Quàm multos Prognè diffundit gutture cantus
Vere nouo, arguto sturnus et ore sonos.
Quam multæue grues strepitant ad strymonis vndas,
Cúm cœlo nubes frigida cogit hyems.
Tanti operis curam, et cœtus tibi frœna, Pelagi, — Pelagius Rodericus.
Oceani domitor, Lysiadumque dedit.
Namque bonæ decorant te artes, atque inclyta virtus,
Pallados et sacræ Laureus ornat apex.
Tuque agmen reddis docile, et moderaris habenis,
Exemploque vocas facta ad honesta tuo.
Multa alia hîc doctis collegia culta Camœnis:
Et templa aspicies, addita cuique suum.
Cœnobium haud paruo cernes fundamine cœptum, — Collegium sancti Bernardi.
Diui Bernardi quod sacra turba colit.
Henricus iussit condi, iustissimus heros, — Princeps Henricus Cardinalis.
Cui sanctae incumbit relligionis onus,
Exemplum Henricus probitatis, regia proles,
Quem decorat sacri cardinis ultus honos:
Cui frons Puniceo splendet redimita galero,
Et pariter Tyrio palla colore rubet:
Sacrorum Antistes nostris qui maximus oris,
Summi pontificis iura, vicesque tenet.
Quemque pudor castus clarum super ethera tollit:
Quique et occiduæ gloria summa plagæ.
Marmoreis sequitur delubrum insigne columnis, — Collegium Carmelitarum.
Cui de Carmelo nomen origo dedit.
Baltasar erexit, tuus est qui, Bracchara, præsul, — Baltasar Limpus Archieps Bracharensis.
Quem merita in tanto constituere loco.
Præterea Charitas dictum de nomine templum
Eminet, immensi grande laboris opus. — Collegium Gratiæ.
Fundauit monachi Lodouici industria, docto
Qui populum mores edocet ore pios.
Namque Augustini vitam, moresque professus, — Frater Lodouicus Montoia.
E terris rectam monstrat in astra viam.
Tu quoque musæon Petro Roderice sacrasti — Collegium sancti Petri.
Nobile, diuitijs ædificasque tuis.
Docte senex, tibi victurum per sæcula nomen — Rodericus Lopez Caruallus.
Dant sacri Canones, vitaque labe carens.
Templum etiam Dominice tibi candore refulget, — Collegium sancti Dominici.
Atque nouum extruitur non procul à veteri.
Præfectus statuit Martinus Pallade doctus
Cœlesti, atque idem relligiosus homo.

*

Frater Martin' de Ledesma.

Omniaque hæc opibus surgunt adiuta Ioannis,
Qui merito patriae dicitur esse pater.

Collegium sancti Francisci.

At Franciscanos arctant nunc hospita tecta.
Huius, paupertas, est (puto) causa mali.
Sed domus his etiam quondam spatiosa patebit,
(Sic sperare decet) gymnasiumque capax.
Postquàm hæc lustraris, retro vestigia verte,
Et tandem dextro calle reflecte viam.
Perge: vetus namque est Dominici conspicienda
AEdes, vicina quà fluit amnis aqua.

Cantanedum oppidum iuxta Conimbricã.

Ad Cantanedi comitis pallatia magna
Inde per ambages flecte reuersus iter.
Inclyta conspicies claræ incunabula gentis,
Arte laboratos, conspicuosque lares.
Ad venale forum perge hinc, et sacra videnda
Hospicia: hæc nec sunt prætereunda tibi.

Vulgus Eloios monachos vocat.

Excipit hîc ægros vltro, et succurrit egenis,
Nomine ab Eligij turba vocata patrum.
Hinc vrbis portam pete recta: eggressus ab vrbe,
Cerne suburbanis multa videnda locis.
Aspice, quàm longè curuatos digerit arcus
Pons, et Romuleum pulchrè imitatur opus.
Talem ego crediderim sæculo struxisse vetusto
Xerxem, cùm iussit bina coire vada.
Aurifer irriguis latè diffunditur agris,
Inque suas flexus Monda recurrit aquas,
Monda sacros potant cuius de Flumine rores
Cum Phœbo doctæ, turba nouena deæ.
Oblitæque suas liquidi permessidos vndas,
Castalios gaudent deseruisse lacus.

IOANNES Rex, Conimbricensis Academiæ conditor.

Namque illas Princeps duxit Conimbricæ ad vrbem,
Qui Lusitani est arbiter imperij.
O vtinam pylio viuat spatiosus æuum
Tam mitis, populi Rexque paterque sui.
Adde, quod in Monda simulatur imagine pontus,
Inque vrbem merces flumine nauta vehit:
Remigat: interdum et ventis dat vela secundis,
Cursibus et spectat sydera amica suis.

Templum vetus sancti Frãcisci.

Flumine Francisci alluitur venerabile templum,
Estque vetustatis numine plena domus.
Ad læuam est ædes Annæ, fundata vetusto
Saxo, et arenosis vndique cincta vadis:
Grex vbi virgineus sacro vestitus amictu,
Diuinum numen, pauperiemque colit,

Proximaque est ædes divæ celeberrima Claræ,
Sanctæ et reginæ stat veneranda domus,
Reginæ, cuius virtus notissima terris,
Miraclis etiam nunc manifesta patet.
Hîc herôinas includunt claustra puellas,
Quas pia relligio, castaque vota ligant:
Concessere quibus priscæ penetralia vestæ,
Quam coluit quondam vana superstitio.
Hortus adest, fructus largè qui præbet, et idem
Penè lares tangit luxuriante coma.
Huc fons vicinus tenebroso lapsus ab antro — Fons amorum.
Mittit aquas: vulgò nomen Amoris habet.
Nam fons hic fertur caluisse cupidine Mondę,
Et de Naiadum nympha fuisse choro.
Nunc etiam tacitè veteres suspirat amores,
Et fluuio auersa cogitur ire via.
Fert tamen indignè, dominamque reuiscere pugnãs,
Fusius interdum Monda redundat aquis.
Inuider Alpheo, qui cursu, Arethusa, perenni
Te petit, amplexu perfruiturque tuo.
Altera nympha tamen nunc Mondam allexit amore, — Vulgò fons nouus.
Et veterem pellex flammam abolere facit.
Namque nouos rupit latices in margine ripæ,
Inque amnem liquidas lapsa refundit aquas.
Cœlesti Dominæ sacrum est in colle sacellum,
De spe nomen habens, parua, sed apta domus.
Altera (Laureto nomen deducit) ad vndam
Piscosi Mondæ, facta quoque arte, sita est.
Nec procul hinc ægris scabiem et contagia curat
Lazarus, atque inter culta vireta sedet.
Sunt et Martino pallatia proxima diuo
È conspectu vrbis monte in oliuifero.
Hæc pario ostendunt pulchros de marmore postes,
Et vicina sibi, ruraque amæna vident.
Nec taceam diui turres et tecta Georgi,
Qui ad Mondæ ripam florida rura tenet.
Culta loci facies, sacri nemorumque recessus,
Ac Telluris opes ripa ab vtraque virent.
Hinc iuuat vndiuagis intendere piscibus hamos,
Inde in frondoso retia monte feris:
Pinguis vbi gaudet latitare cuniculus antris, — Allusio.
Et fugit auritus per iuga summa lepus.
Turdus edax crebrò volitat nemoralibus vmbris,
Euolat et perdix proxima semper humo.

Aspirant moles zephyri, volucresque susurrant:
Lapsaque de celsa flumina rupe cadunt.
Parnassi (dices) hæc est florentis imago,
Talis et è gelido Lympha Elicone fluit.

Agri iuxta flumen Mondam.

Quid Cereris campos, flauæ collesque Mineruæ
Dicam? vitiferos quid quoque Bacche tuos?
Ditia non plures diffundunt Gargara aristas,
Nec magis est olei Bæthyca terra ferax.
Nec meliora putem prælis expressa falernis
Aut Methymnæo condita vina cado.

Vulgó Citriale.

Quid citrij nemoris fructus, quid Medica mala
Eloquar? et formas multiplices auium?
Nam quædam volucres syluis captantur opacis,
Quasdam producunt stagna silentis aquæ.
Vbera grex pecoris præbet turgencia lacte,
Cecropiosque fluunt mella imitata fauos.
Adde quoque innumeros pisces, quos Monda vadosus
Voluit, et armentum pingue, quod inde bibit.
Quin etiam viui portantur ab æquore pisces,
Quos dant vicini littora bina maris.
Lintea nec taceam totum celebrata per orbem,
Quæ nusquam filo nobiliore nitent.
Setabis huic lino palmam concedit Hibera:
Hoc oneretque suam bulta Minerua colum.
Nec satis est, hortos coniunctos mœnibus esse,

Vulgó rigaça.

Quos iuxta labens fluminis vnda rigat:
Nec satis, irriguos fontes crepitantibus vndis
Cernere, fœcundis pomaque in arboribus:
Vrbis quin etiam gelidam parte altera ad Arcton
Rus est, cui cornucopia diues inest.

Cosellæ.

Indigenæ dicunt Cosellas: vndique riuis
Perstrepit, et rerum fertilitate viget.
Nam latè vernant nitido pomaria cultu.
Non est in toto gratior orbe locus:
Non loca peruigili quondam seruata Draconi,
Nec quæ olim Alcinoo fama fuisse refert.
Nec quæ Thessaliæ celebrantur frigida tempe,
Aut Tiburtini rura beata soli.

Cellæ.

Delubrum est (Cellas dicunt) in valle propinqua,
Innupti sexus quod sacer ordo colit.
Omnia et hîc cernes pulchro splendere paratu
Mixtaque cum pretio gratia multa loco est.
Candida Tænario fulgent altaria saxo,
Assirioque intus flagrat odore domus.

Cultus abundat ager pomis, et olentibus herbis,
Multaque cantantes accipit arbor aues.
Arboreas inter radices serpere gaudet,
Atque olera aspergit ductile flumen aquæ.
Virgineusque chorus clauso spectatus in horto,
Purpureas casto colligit vngue rosas.
Hínc perge Antoni phanum, et deserta videre, — Cœnobium sancti Antonij.
Et vitam austeram, castaque corda patrum.
Namque sago induti, nuda vestigia planta
Ponunt, et chorda corpora cincta gerunt.
Gens inmunis opum, cui nummos tangere crimen
Et mos est, nudo penè, cubare solo.
Nil illi proprium, non terram exercet aratro,
Sed mendicatos portat ab vrbe cibos.
Fælices animæ, mundum penitusque perosæ,
Et quibus est vni cura placere Deo.
Rus latè patet, et pinus, mœstasque cupressos,
Bacciferæque nemus Palladis, aura quatit.
Paulo inde inferius phanum est in vallibus imis,
Spiritus alme tibi relligione sacrum.
Fons intrò illapsus, feruentis subleuat æstus
Solis, et assiduo murmurat vnda sono.
Lucus adest circum, densus, frigentibus vmbris.
Garrula fontanis obstrepit ales aquis.
Nam plures iuxta Daphnôna virentia fontes
Adsunt, quos viridi cespite obumbrat humus.
Adde, quòd et populum lætis Conimbrica ludis
Exhilarat, crebrò quos celebrare solet.
Nam quoties quisquam studijs sua præmia poscit,
Et Lauri emeritum cingere fronde caput:
Antiquo canitur lætus de more triumphus.
Pergit et ad doctas ordine pompa Scholas.
Incedit rector, comitatus fascibus aureis,
Atque comes sequitur densa caterua virum.
Turba it doctorum, redimitaque tempora sertis,
Textaque quisque suo tincta colore gerunt.
Plebs stupefacta ruit studio diffusa videndi,
Et reboant festo tympana pulsa sono.
Miscet et alterno strepitu tuba rauca sonorem,
Argutos fundunt et caua buxa modos.
Tum personatis iuuenes discurrere gaudent
Vultibus, et lepidos ore referre iocos.
Sic cum Romanus domito dux hoste, triumphum,
Atque olim niueos victor agebat equos:

Laurigerum magno excipiebat honore senatus,
Et populus plausum voce sonante dabat.
Tota igitur gaudet clamore Academia festo,
Donatur Lauru dum quis Apollinea.
Attalica exornant spatiosum aulæa theatrum:
Ordo sedet patrum, Palladiúsque chorus.
Copia mulcebit tunc te facunda soluti
Eloquij, atque fluens de Cicerone lepos.
Teque graui incedens tumefacta Tragœdia versu,
Aut socco allíciet comica musa leui.
Nec minus exultat, siquis certamine pulchro
Ingenij, victor præmia forte tulit:
Attribuúntque illi suffragia plura cathedram,
Discipulis magnum tradat vt inde sophos.
Tunc illi sua turba fauens, rumore secundo
Ingeminat plausus, lætitiàque fremit:
Victorem exclamat, populóque ostentat euntem,
Attollitque humeris, in cathedràque locat.
At contra victus, frustrà suspiria ducit,
Mœret, et in terram lumina fixa tenet.
Circumstant socij, et mœsto solatia dicunt,
Vtque leuet curas spe meliore, iubent.
At cùm festa dies vocat ad solemnia sacra,
Votiuásque monet fundere ab ore preces:
It iuuenum duplici serie studiosa caterua,
Quam niger ornatus, vestis honesta tegit.
Sic formicarum longo ordine nigricat agmen,
Tempus in hybernum dum vehit ore cibos.
AEmula Romanis nostra est Conimbrica ludis,
Est et Romanis æmula diuitijs.
Vidi ego, cùm festa fierent solemnia luce
Ludrica, cùm tota plausus, in vrbe foret:
Diuitis vrbis opes, luxum rerúmque superbum,
Atque auri, externos obstupuisse viros.

Mimæ Lusitanæ.

Saltatorum humeris nixæ, sua membra puellæ
Flectebant, crotali gestu imitante sonos.
Murice Sidonio fulgens, et vellere Serum,
Atque Arabum intextus stamine cultus erat.
Pendebant pallæ, crines collegerat aurum:
Sed nec erat cultu diuite forma minor:
Quotque habet in pennis stellas Iunonius ales,
Quot vario flores Hybla colore parit:
Armillæ totidem hærebant in vestibus aureæ,
Et gemmæ, AEois quas legit indus aquis.

Quid, cùm belligeros manus est imitata Sueuos,
Atque pedes sequitur cum duce signa suo?
Agminis ornatus varius, cristæque comantes
Quem media attonitum non tenuere via?
Namque modo incedunt recto per compita gressu
Binæ acies, manibus splendidaque arma gerunt:
Atque modo implicitos circumflectuntur in orbes,
Donec in angustum cogitur arte globus.
Cùmque iterum gyris se se explicuere retextis,
Directo geminus rursus it ordo gradu.
At dum audax media plebs tauro insultat arena,
Et ciues in equis prælia ficta gerunt:
Formosæ è tectis spectant, cultæque puellæ,
Vnde pharetratus tela Cupido iacit.
Dúmque aliquis iuuenum securus forte videbat
Cornigeri tergo spicula fixa bouis:
Ipse quoque ingemuit, sensitque in pectore telum
Saucius, et spectans vulnera, vulnus habet.
Singula quid referam? quæ si comprendere vellem,
Verba mihi desint, deficiatque dies.
Oppida circunstant latos dispersa per agros,
Quæ florent opibus, delitijsque suis:
Nobile Tentugal, Marci et radiantia templa:
Quæque alia omnino longa, referre, mora est.
Nec procul vrbe, nouam poteris, veteremque videre
Condeixam, priscis et monumenta notis:
Flumináque in media æstate illabentia in ædes,
Et Citrios hortos, fructiferúmque nemus.
Altior at cunctis magno Conimbrica fastu,
Instar reginæ tollit in astra caput.
Naturaque loci tuta est, auraque salubri,
Et rarò hîc morbis corpora tacta dolent.
Relligio hîc viget, et pietas, artesque Mineruæ,
Et flos doctorum, nobiliumque virûm.
Quòd si bella vocent AEôos tendere in Indos,
Seu sit opus duros Marte domare Libas:
Robore præstantes acies Conimbrica mittit.
Herculeósque animos fortia facta probant.
Horum fultus ope Alphonsus rex inclytus armis.
Quinque olim regum corpora fudit humi:
Totque vrbem hanc spolijs intrauit onustus opimis,
Cùm posuit templum, sacráque tecta crucis.
Viuat, et in maius semper Conimbrica crescat,
Floreat et studijs, floreat atque opibus.

Cõdeixa noua oppidum amœnitate celebre.

Hîc mihi iucundam liceat traducere vitam:
Hîc mea, cùm moriar, molliter ossa cubent.

Idem Ignatius Moralis ad Conimbricã.

Te fama (et merito) extollit Conimbrica, et arcis
Alcides fertur conditor esse tuæ.
Praestabat quantum reliquis mortalibus ille,
Inuicta domuit qui fera monstra manu:
Tu reliquis tantum certè (me iudice) præstas
Vrbibus: inuideat Martia Roma tibi.
Attigimus tantum tua prima exordia laudum,
Et loca, quæ cultu splendidiore nitent.
Singula qui latè, et ciues depingere vellet:
Nimirum longas conderet Iliadas.

FINIS.

LAURA [1]

Episodio fugitivo da vida de um poeta

Estamos no outomno. O sol brilhante do estio principia a esmorecer e a esconder-se melancholico e saudoso. Parece ter pesares do que deixa, receios do que vai encontrar. Deixa os fructos que maturou, deixa as messes loiras e as flores pendidas; vai encontrar os frios e os gelos, os pantanos e as tempestades. Mas se a primavera é bella como a flor que desabrocha, o outomno tem a severa e melancholica poesia do velho, que na ultima quadra da vida extende as mãos, já tremulas, sobre as cabeças dos filhos que creou e vai deixar.

Estamos em Coimbra e no fim de uma tarde de outubro. A graciosa filha do Mondego principia a enfeitar-se com as galas que as outras despem. Uma ruidosa e alegre população começa a invadil-a e a ornal-a. Todos os dias e de todos os pontos lhe chegam numerosas e alegres caravanas. São filhos das diversas provincias que, ao findarem as ferias do estio, vêm recomeçar os trabalhos do inverno. Se o curto passado lhes enluta as frontes de saudades, o futuro acena-lhes esperanças, e, abandonando a luz que morre, lançam-se alegres em busca do pharol que o futuro lhes accende.

Uma outra população paira por aquelles campos formosos. São grupos de banhistas que, deixando as praias assustados já do bramir das ondas, pousam, antes de levantarem maior vôo, n'aquellas margens virentes, como as andorinhas, que se reunem em bandos, cortando os ares apressadas e como em despedida, antes de se resolverem a tomar o caminho das regiões distantes, aonde vão invernar.

Abandonando divagações, vamos entrar n'uma casa vistosa e apalaçada que se ergue n'uma das extremidades da cidade. Tem um jardim que se extende até ás margens do Mondego, e onde ha sombra e flores, verdura e estatuas.

---

(1) Ha bastantes annos que foi escripto este conto com graciosas allusões ao nosso desditoso amigo Luiz Carlos, cujos versos, bem conhecidos, são aproveitados para o seu singelo enredo. Inserimol-o como um preito saudoso a tão querida memoria.

A casa debruça-se vaidosa, e parece atttrahida para as aguas, de que ouve o susurrar melancholico. A noite começa a extender as suas sombras, a casa a opulentar-se de luzes. As janellas, abertas á viração da tarde, deixam penetrar nas salas aquelle ar perfumado e tepido que as larangeiras parece haverem herdado da primavera que influe n'aquellas paragens seductoras, e espargem sobre o jardim reflexos de luz, que traçam sombras phantasticas e linhas phosphorescentes.

Alguns instantes mais de contemplação ante aquelle quadro risonho, e com elle vem junctar-se o som festivo e ruidoso de um piano, o rouxinol das salas.

Coimbra é a terra da musica, como o é das flores. Tão naturalmente lhe sahe dos campos o perfume de umas, como das salas as harmonias da outra.

Entremos na sala, onde é pequena mas escolhida a reunião d'essa noite. Não chega a uma duzia o numero das senhoras, e homens são poucos mais, pela maior parte academicos, que trajam ainda a blusa do trabalho intellectual, a batina.

Os donos da casa não haviam feito convites. Tinham na vespera chegado de uma praia, e algumas das pessoas que reuniam nas salas eram como elles banhistas chegados de pouco.

Uma familia que alli se achava havia-os acompanhado de Espinho, descançavam um dia e no seguinte deveriam partir para a Beira.

Fazia parte d'essa familia uma bonita menina de pouco mais de vinte annos, mais graciosa do que bella e de uma elegancia attrahente e sympathica.

Era ella quem fizera soltar as vibrações que enchiam as salas de harmonia.

Sentara-se ao piano e tocara por algum tempo. Depois, fazendo para elle um gestosinho de amuada, voltara-lhe as costas, e, conservando-se sentada no banco, principiara com as pessoas que se lhe agrupavam em volta uma conversação ligeira mas animada.

Fallaram por muito tempo de muitas e variadas cousas, que apparentemente se não ligavam: das praias e das flores, de modas, e de musica; tudo isto entremeiado de galanteios, habilmente desviados ou ironicamente recebidos. Fallou-se finalmente de poetas, facil transição para quem fallava de musica, e um dos conversadores, fazendo signal de approximar-se de um rapaz, que de longe e encostado a uma janella contemplava o grupo, disse:

—Tenho a honra de apresentar a v. ex.ª, minha senhora, um dos poetas que na academia de hoje melhor representa a poesia lamartiniana: é o meu amigo Carlos de Mendonça.

E em tom de gracejo continuou:

—Era talvez escusado indicar a v. ex.ª o genero de poesia que cultiva o meu amigo...; conhece-se-lhe facilmente pelo aspecto melancholico, vêem-se n'elle uns reflexos das brisas azues do seu mestre.

As palavras do apresentante foram acolhidas com sorrisos. O apresentado não o olhou sequer, e, dirigindo-se para a senhora, disse-lhe com um sorriso contrafeito:

—O gracejo do meu amigo, que me dá a honra de me chamar poeta, concede-me a muito maior de comprimentar a v. ex.ª

—Está-me parecendo que o seu amigo não graceja, disse-lhe Laura retribuindo o comprimento; estou antes tentada a crer que o sr. Carlos de Mendonça não recusa o titulo que lhe conferem senão para furtar-se a pagar-nos os direitos de mercê, que seriam, quando acceita, a recitação de umas das suas poesias.

Carlos recusou-se tenazmente a confessar-se poeta, e a conversação em breve mudou de rumo.

Passado algum tempo desfez-se o grupo. Uma outra senhora foi sentar-se ao piano, e Laura depois de borboletear pela sala foi encostar-se a uma das janellas que deitavam para o jardim. Pouco depois Carlos, julgando a janella abandonada, foi procural-a tambem. Ao ver Laura fez um movimento para retirar-se, mas ella, voltando-se, impediu-o de o fazer.

Trocaram-se algumas palavras banaes. Depois, a par um do outro, illuminados por um luar suave e gozando d'aquella atmosphera tepida e perfumada, conservaram-se mudos por muito tempo e como que extranhos ao mundo. A final, rompendo o magnetismo d'aquella noite de suavidades, disse Laura, voltando-se para Carlos de Mendonça:

—Então persiste em me não dizer versos?... Olhe, com este luar, este rio, estas margens tão formosas, póde haver alguem que se não diga poeta?...

—Poeta, minha senhora? disse Carlos com voz quasi sumida, e mais como quem pensava d'alto e só para si, do que como quem dava uma resposta e desejava ser percebido—talvez que o seja: mas da poesia que não transborda, da poesia que não encontra palavras que lhe traduzam os devaneios; d'esse sentimento esquivo e recatado, que se concentra no mais intimo do seio, que teme que a luz o profane, que o ar o contamine. Poeta?... talvez: se poeta é o louco a quem todos os fulgores attrahem, a quem todas as bellezas fascinam; que não vê o brilho do ouro, deslumbrado pelo fulgir das estrellas; que caminha com os olhos fitos n'um ideal, que a realidade afastará sempre de si!

—Está-se revelando, vê? Se os seus amigos o não tivessem descoberto, conhecel-o-ia eu agora.

— Quando ha pouco dizia a v. ex.ª que não sou nem fui poeta, não quiz com isso dizer-lhe que o meu coração não fosse capaz de sentir-se impressionado por uma poesia vaga ou por uma commoção subita. Creia, minha senhora, que não ha seio tão rude, que não ha coração tão precavido, que não sinta em si uma corda que a subita apparição da belleza, que a approximação de um objecto sympathico não tenha o poder de vibrar. Se v. ex.ª crê que são poetas todos os que sentem, acredite, minha senhora, que o sou hoje mais do que nunca, porque mais e melhor tenho sentido.

— Advirto-o de uma cousa, sr. Carlos de Mendonça; e é de que apenas lhe pedi versos, e que me está offerecendo galanteios...

— Não é assim, minha senhora. V. ex.ª pediu-me poesia e eu estava-lhe dando a unica que tenho n'alma. Se não lhe agrada... queixe-se v. ex.ª de si, que assim a inspirou.

— Olhe, disse Laura em tom zombeteiro, guarde essa riqueza de sentimento, não estrague assim o que seria pena perder. Vê além aquella linha branca que corre ao longo do seu Mondego? é a via que d'aqui a poucas horas me levará para bem longe de... de tudo isto que estamos vendo. Não esteja pois a confiar-me poesia que eu teria pena de deixar por esse longo caminho, e que não poderia levar para o meio das minhas serras. Se soubesse como ellas são frias! Olhe, as suas flores succumbiriam ao peso do gelo!

Era tarde. O piano de ha muito que emmudecera, e as conversações haviam tambem esmorecido. O luar, esse meigo pharol dos céos, cedia o logar ás sombras. A noite tornara-se escura, e a natureza parecia prestes a adormecer. Chamaram Laura, que teve de abandonar a janella.

Na madrugada seguinte partia ella para a Beira, e deixava o Mondego com as suas flores, Coimbra com a sua mocidade.

Passou-se tempo, dias e mezes passaram, e nenhum echo da Beira chegou durante elles aos ouvidos do moço poeta. Nenhum som da sua lyra conseguira chegar até ás penedias que occultavam a menina Laura. Veio finalmente um acaso (o acaso!?) que alli levou um antigo conhecido de ambos. Ia atravessando a Beira, e pernoitou alli.

Fallaram de muitas cousas, e Laura perguntou-lhe a proposito não sei de quê:

— O que é feito do seu amigo Carlos de Mendonça? Elle ainda faz versos?...

— Creio que sim, minha senhora; lembro-me de que ainda ha poucos dias vi alguma cousa d'elle... lamentos por não sei que ignoradas desgraças!

—Sabe uma exquisitice d'aquelle rapaz? Instei muito com elle para que me mostrasse alguns versos, e elle, que os confia de todos, elle, que os atira diariamente ao mostrador dos jornaes litterarios, recusou-se tenazmente a mostrar-m'os a mim!!

—Temeu esse tribunal; nem isso admira.

—Não... não póde ser.

—Elle é um rapaz timido: esquivanças de poeta!

—Capricho póde ser... timidez não creia!...

—Se v. ex.ª deseja ainda ver esses versos que pediu, posso satisfazer-lhe a curiosidade. Tenho um jornal em que o Carlos collabora, mandar-lhe-hei alguns numeros.

Passados dias recebia Laura um pequeno masso de papeis. Eram jornaes com poesias de Carlos. Leu-as com curioso interesse, que augmentou ao encontrar no fim de uma d'ellas a data do dia em que sahira de Coimbra, do dia que se seguira áquella noite de conversação, de que a memoria se comprazia em recordar-lhe os incidentes.

Por mais de uma vez, ao percorrer com a vista os versos que primeiro lera, havia interrompido a leitura, e recolhendo-se por instantes fizera ao vago a pergunta—Quem será a mulher invocada? Quem a inspiradora? A ambição não ousava responder.

Por ultimo deparara com um canto singelo e como que desataviado; parecia mais um echo do coração do que uma creação artistica. Intitulava-se *Receios,* e poderia dizer-se um fremito que do seio viera aos labios do poeta. Vinham estas entre outras quadras:

«Porque nasceu este amor
«Assim dentro do meu seio,
«Entre magoas e receio,
«Entre lagrimas e dor?!...

«Ai! pobre amor malfadado!
«Planta nascida entre abrolhos!
«Que não te vissem meus olhos,
«Se has de ser desventurado!

«Eu bem sei que te sorriste
«N'aquelle acerbo tormento;
«Mas fatal presentimento
«Me torna ainda mais triste.»

Depois, e em seguimento, o poeta deixava os *receios* para cantar saudades; era uma *despedida,* em que a alma parecia querer acompanhar a que lhe fugia a

«... os verdes prados e os montes»
«Onde a infancia *lhe* sorriu.»

Mas vendo que lhe era vedado esse bem, que o corpo não podia seguir o pensamento, fazia calar a saudade e dizia com uma resignação que revia lagrimas:

«Embora! Seja-te a vida
«Brando caminho de flores,
«E eu que gema entre os horrores
«Da ausencia dura e cruel;
«Que em leve somno te embale
«Um anjo todo candura:
«Dê-me embora a desventura
«Todo o amargo do seu fel!

A data depois d'esta despedida era quasi que uma revelação. A discreção é uma cousa rara; o amigo officioso que collocara os versos nas mãos de Laura não deixara de fazer confidencias, e escrevera o seguinte a Carlos de Mendonça: «Estive em F... e fallaram-me de ti. Perguntaram-me pelo poeta e eu mandei versos: adivinhei que se tractava do homem e revelei-lhe os *receios*. A quem fiz a revelação? de quem se tracta? O teu coração que o adivinhe.»

O que se passou depois d'isto não o sei. A lyra do poeta creio que não emmudeceu. Sob a pressão dos dedos nervosos continuou a desferir *receios* e esperanças, queixumes e saudades. E tão vibrantes foram as modulações, tão sonoras e altas se ergueram, que conseguiram atravessar as serras, vencer as distancias para irem morrer como um echo saudoso juncto d'aquella que as inspirava.

Iriam morrer-lhe aos pés como um afago da brisa, ou viver-lhe no coração como planta resguardada?...

Não sei se alguem o sabe; eu não.

Sei apenas que durante alguns mezes foram menos tristes os cantos do moço poeta, e que raios vividos de esperança se enlaçaram com os seus poeticos *receios*. Mas, como as rosas de Malherbe, não teve essa ventura mais do que uma aurora.

Mezes depois annunciavam os jornaes o casamento de Laura de A... com um ricaço de provincia. A prosa interpozera-se com a sua obtusa rotundidade á realisação dos sonhos poeticos. Os *receios* não haviam sido infundados, os temores tinham razão de ser.

Carlos de Mendonça recebeu um cartão, participando-lhe o casamento de Laura; em troca recebeu ella um jornal, onde se liam estes versos:

«Borboleta inexperta, eu pude apenas
«Soltar as azas ao calor da vida;
«Mas cedo o fogo me queimou: meu seio
É cinza arrefecida!

«Eu busquei um amor ardente, immenso
«Como a área sem fim dos meus anhelos...
«Phantasias em vão: sonhos inuteis,
«Embora sonhos bellos!

«E n'essa luta fatiguei minha alma,
«No louco anceio, no aspirar sem termo;
«Hoje peza-me a vida, como peza
«A quem padece enfermo!

«Hoje sinto o cançaço, o tedio enorme
«De quem não sabe que fazer no mundo.
«Porisso os cantos meus são hoje tristes,
«São ais d'um moribundo.»

O jornal foi devolvido a Carlos de Mendonça, mas á beira dos seus ultimos versos viam-se estas linhas de uma lettra rapida e miuda:

«Deus ao fadar o poeta
«Na sua fronte inscreveu:
«Prova da vida a amargura,
«Que é esse o destino teu.

Carlos de Mendonça continúa a soltar lamentos sonorosos. Laura não sei que é feito d'ella; creio que vive. Carlos, dotado de imaginação ardente, soffre e goza com a mesma intensidade. Os poetas, sabendo melhor sentir, sabem tambem melhor soffrer. É esse o segredo das suas decantadas magoas. São harpas eolias, feridas pela viração.

Nem de outro modo póde explicar-se que a desgraça os busque de preferencia, ou que Deus se esmere em crear flores para negar-lhes o sol da ventura.

Muito sentir é muito soffrer, e muito gozar.

Pinhel, 28 de julho de 1870.

***

AGOSTO [1]

Jam redit et Virgo...
Virg.

Aos calores dos passados mezes succedeu uma temperatura amoravel, e a desordem atmospherica vai-se pouco a pouco asserenando. As preces e representações dirigidas ao poder moderador, que é Deus, para que acudisse a minorar tantos males parece que finalmente foram attendidas.

Esta machina sublunar estava de todo em todo desorganisada; retrocedera com o *Caranguejo,* que é o signo de Junho, profundamente alterada pelo *Leão*, signo de Julho, os quaes, como infelizmente se tem visto e experimentado, são dois signos bem revolucionarios. Hoje estamos debaixo da influencia da *Virgem*, a decantada Astrea, mãe da Justiça, e tudo nos faz esperar que volte a ordem aos seus eixos, e com ella o socego antigo e novas prosperidades.

Este mez, que era o *Sextilis* dos antigos romanos, recebeu depois o nome de um despota, *Augustus*, que nós traduzimos *Agosto*. Terá este nome reaccionario visivel influencia nos acontecimentos futuros?!... Oxalá que não. É verdade que lembra á França a carnificina de *Saint Barthélemy*, e a nós a derrota de Alcacer; mas tambem nos recorda a victoria de Aljubarrota contra os castelhanos, a conquista de Ceuta contra os sarracenos, a proscripção dos jesuitas contra a reacção clerical, e a batalha do Vimeiro contra os francezes. E recorda sobre tudo a memoravel revolução nacional de 1820, que implantou em terra portugueza o systema liberal que hoje nos rege.—E que data memorará em breve com a luta travada nas margens do Rheno?! Que novos futuros decidirá hoje a espada, a velha espada, que os philosophos debalde tentam substituir pelo direito?!...

O mez de Agosto nos campos é o fecho dos trabalhos agricolas.

---

(1) Este pequeno artigo está de certo modo ligado com o conto antecedente, e porisso o acompanha.

Recolhe-se o que em tempo se semeiou; o segador não tem mãos a medir.

O trigo mansamente amadurece.
Arma o ceifeiro a mão: d'um talho e d'outro
Bastas espigas cahem; taes na guerra
Bronzeo trovão horrendo inteiras filas
Derriba, uma após outra, até que os montes,
Vão medrando, dos pallidos cadaveres.
—Como o soldado alegremente brada,
Quando ensaca os despojos do inimigo,
Alegre o lavrador rende ao céo graças;
Verá sem sustos assomar o inverno;
Dará de rosto á, que elle traz, penuria.

Estes versos de Filinto cabem perfeitamente ao nosso mez, que sem duvida nenhuma é todo campesino.

Nem aqui, na propria Coimbra, perde o mez de Agosto os seus encantos. É verdade que é o mez em que Minerva fecha as portas do seu alcaçar, o mez que proscreve a batina, a *nobre blusa dos operarios da sciencia;* mas as Graças conservam sempre a sua séde n'estas viçosas collinas, não levantam arraiaes das margens do Mondego. Cinzadunda é sempre bella, esplendida e voluptuosa como Aglaia, graciosa e gentil como Thalia, alegre e amabilissima como Euphrosina. O rio trocou a prata das suas aguas pelo oiro das suas areias, mas a espada de fogo que o seccou não empanou o viço das suas varzeas nem as esmeraldas dos seus arvoredos. A turba juvenil dos seus exilados pendurou as lyras nos ramos dos salgueiros, mas o echo ainda lhes leva de longe em longe um ou outro som perdido, que a brisa perpassando desferiu por acaso.

Se as Lauras passam por este leito de verdura rapidas como uma visão, ephemeras como um sonho, os Petrarcas que as immortalisam não morrem, nem as nossas Vaucluses se esgottam. Marianna, a heroina de J. Sandeau, preferira este abrigo contra as tempestades do coração, e Julia, a amante de Saint Preux, não trocara estes chrystaes pelas aguas do seu lago. Os campos de Coimbra foram sempre moldura condigna dos mais generosos affectos.

1870. F. P.

OBRAS OFFERECIDAS AO INSTITUTO

AS QUAES MUITO SE AGRADECEM

Junta do credito publico.—Relatorio e contas da sua gerencia no anno economico de 1884-1885 e as do exercicio de 1883-1884. Lisboa, 1885. 1 vol.

Documentos para a historia—Juarez e Cesar Cantu.—Refutação das accusações que em sua ultima obra o historiador italiano formúla contra o benemerito da America, vertida em portuguez da edição official por Frederico Duarte Coelho. Lisboa, 1886.

Annuario dos progressos da medicina em Portugal com um prologo de Ricardo d'Almeida Jorge por Maximiano Lemos Junior. Porto, 1886.

Principios elementares do calculo de quaterniões por Augusto d'Arzilla Fonseca. Coimbra, 1884.

Applicação dos quaterniões á mechanica pelo mesmo auctor. Coimbra, 1885.

Influenza del sistema nervoso sulla-termogenesi animale por Cajo Peyrani (professor). Torino, 1879.

Prelezione al corso di fisiologia nella R. Universitá di Parma per l'anno scolastico 1879-1880 pelo mesmo auctor. Torino, 1880.

Ueber die degeneration durchschnittener Nervenfasern experimentelle Untersuchungen pelo mesmo auctor.

Einwirkung des physostigmins (Eserins) auf den Blutdruck pelo mesmo auctor.

Lezione d'apertura del V anno d'insegnamento della patologia generale pelo mesmo auctor. Parma, 1886.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXV — OUTUBRO DE 1887

SEGUNDA SERIE — N.° 4

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

EXAME CRITICO DA PHILOSOPHIA ALLEMÃ—desde Kant até nossos dias—por **J. Steininger**. Traducção de **José Julio Gonçalves Coelho** 173

COMPENDIO DE ECONOMIA POLITICA—por **Manuel de Almeida** 187

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA 190

A EVOLUÇÃO BIOLOGICA DOS APHIDIOS—por **Augusto Nobre** 197

MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE—por **Augusto Nobre**.. 201

IN INTERITUM ANTONIJ CABEDIJ CELEBERRIMI POETÆ, IGNATIJ MORALIS ELEGIA (poesia) 204

A SÉ VELHA DE COIMBRA—por **A. M. Seabra d'Albuquerque** 207

CATALOGO DOS OBJECTOS EXISTENTES NO MUSEU DE ARCHEOLOGIA DO INSTITUTO DE COIMBRA—por **J. C. A. de C...** 210

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

EXAME CRITICO DA PHILOSOPHIA ALLEMÃ

DESDE KANT ATÉ NOSSOS DIAS

POR

J. Steininger

Professor de mathematicas e de physica no collegio de Treves

Kant

(Continuado do n.º 3, paginas 132)

A theoria do espaço e do tempo, e o systema das categorias e dos principios *a priori*, de que acabo de fallar, não constituem sómente a base da philosophia de Kant, são tambem as partes principaes da *Critica da razão pura*. É necessario todavia reconhecer que Kant não foi muito feliz n'estas theorias, e que por outro lado os resultados definitivos das suas investigações não correspondem de nenhum modo á espectação que d'elles se havia feito; porquanto, em vez de serem a refutação do scepticismo de Hume, conduzem pelo contrario quasi que á mesma conclusão.

Hume diz-nos que, exceptuando as mathematicas, não existe nenhuma sciencia abstracta que admitta demonstrações rigorosas, e que se não póde fazer a applicação do methodo demonstrativo das mathematicas a outros objectos abstractos, a menos que se não arrisque a cahir em sophismas e a enganar-se a si proprio (1).

---

(1) Hume, I, s. c., pag. 182.

E Kant dá-nos como resultado definitivo da *Critica da razão pura* esta proposição: que a razão humana com todos os seus principios de pensamentos não póde nunca fazer-nos obter senão conhecimentos que se refiram a objectos de experiencia, e que d'esses mesmos objectos não póde fazer-nos conhecer senão aquillo que póde ser conhecido pela experiencia (1). Mas na minha opinião estes dois resultados são mui pouco differentes.

Emquanto ao mais, o modo como Kant tractou a questão é muito methodico, e, como se acaba de ver, mais methodico que profundo.

O estylo do seu livro é em geral obscuro e muitas vezes confuso. Rescende muito a eschola ao passo que os *Ensaios sobre o entendimento humano* de Hume são claros, cheios de espirito, e não têm nada d'essas fórmas pedantescas, sem as quaes nenhum livro sobre um objecto de sciencia poderia fazer fortuna na Allemanha. É tambem á tendencia que Kant tem de dispôr todas as idêas por uma ordem systematica que é necessario attribuir a maneira um pouco singular, segundo a qual distingue no espirito humano tantas faculdades intellectuaes, que era de opinião que se abrissem capitulos n'um tractado de logica geral: o entendimento, o juizo e a razão.

Não quero seguir Kant em todas as particularidades do que elle chama a dialectica da razão pura; seria para isso mister entrar em todas as subtilezas da metaphysica em relação ás suas questões principaes. Entretanto não me posso abster de observar que Kant, depois de ter destruido na *Critica da razão pura* a validade da demonstração cosmologica da existencia de Deus, se vê obrigado nos seus *Prolegomenos,* paginas 177, a consideral-a de algum modo, e mesmo muito mais do que o não fez na *Critica,* paginas 647; e estou muito disposto a acreditar que a dialectica de Kant é tão pouco certa como a de todos os seus predecessores.

Para completar o systema de philosophia exposto na *Critica da razão pura,* Kant certifica-nos na sua *Critica da razão practica* que temos a consciencia da moralidade de nossas acções, e que a razão nos prescreve *a priori* as leis da moral, cujo principio é a lei *de obrar em todos os casos, de sorte que a nossa maneira de obrar possa fazer lei geral para as acções humanas* (2).

Esta lei moral, cuja existencia não póde ser explicada, não nos indica sómente um mundo intelligivel; determina-o para nós de um modo positivo, fazendo-nos conhecer uma lei.

---

(1) *Prolegomena,* pag. 182.

(2) Kant, *Kritik der practischen Vernunft; Frankfort u.* Leipzig, 1791, pag. 54.

Com relação aos seres racionaes, esta lei submette o mundo phenomenal, ou a natureza sensivel, ás leis de um mundo intellectual, ou de uma natureza intelligivel, sem comtudo derogar ao mechanismo do mundo phenomenal.

Segundo a sua natureza sensivel os seres racionaes são sujeitos ás leis necessarias do mundo phenomenal; porém segundo a sua natureza intelligivel os mesmos seres são independentes das leis do mundo physico e sujeitos sómente ás leis da razão (1). A lei moral é pois com effeito uma lei de causalidade por liberdade de acção; é uma lei cuja existencia suppõe que o homem é dotado de livre arbitrio; e como a existencia d'esta lei não póde ser duvidosa, a liberdade moral do homem deve ser admittida como certa (2).

As nossas acções não são boas senão emquanto estão de accordo com as leis moraes; e a nossa intenção não é boa senão emquanto obramos subordinando-nos a estas mesmas leis (3).

Comtudo temos necessidade de ser felizes, porque somos seres sensiveis; e não parecemos dignos de o ser, senão com tanto que sejamos virtuosos (4). D'ahi dois novos *postulata* da razão pura e practica; primeiramente o *postulatum de que a alma deve ser immortal* para que possamos attingir na outra vida a perfeição moral que não podemos alcançar na actual (5). Em seguida o *postulatum da existencia de Deus;* pois com effeito só Deus nos póde tornar tão felizes quanto o merecemos pela virtude e o desejamos como seres sensiveis (6).

Vê-se claramente que Kant, depois de ter expulsado o livre arbitrio, a immortalidade da alma e a existencia de Deus por uma porta, os fez entrar de novo por outra, o que destroe, com relação á moral, a ordem de idêas ordinariamente seguida.

Emquanto nas miserias da vida as idêas de Deus e da immortalidade da alma prestam o mais solido apoio á virtude vacillante, Kant não faz d'estas idêas senão corollarios da lei moral; e entretanto é mister acreditar n'esta lei tão bem como na existencia de Deus, que não tem outra prova mais do que o appello para a consciencia (7). Tambem Kant, cujo estylo é ordinariamente tão secco, torna-se eloquente, quando falla da lei moral escripta em nossa

---

(1) Kant, *Kritik der practischen Vernunft,* pag. 74.
(2) *Ibidem,* pag. 82 e 83.
(3) *Ibidem,* pag. 126 e seg.
(4) *Ibidem,* pag. 108, 198 e seg.
(5) *Ibidem,* pag. 219 e seg.
(6) *Ibidem,* pag. 223 e seg.
(7) *Ibidem,* pag. 56.

*

alma, sem duvida para encobrir o fraco do raciocinio, pelo qual quer estabelecer esta lei *a priori* (1). Se elle não tivesse sido allucinado pelo espirito de systema, talvez dissesse que a razão humana deve ser suspeita quando se tracta de estabelecer a lei moral *a priori,* elle que ameaçou de despojar esta mesma razão de toda a sua auctoridade com relação aos objectos que não são dados pela experiencia.

Sustentando que a razão nos prescreve *a priori* obrar *em todos os casos* de sorte que a nossa maneira de obrar possa tornar-se *lei geral* para todos os homens, a philosophia de Kant não nos esclarece absolutamente nada sobre a origem das idêas moraes, cujo conhecimento ella suppõe que existe em nós. Como esta pretendida lei não nos prescreve outra cousa senão sermos justos e piedosos, ou, em geral, sermos virtuosos, mal disfarça a origem empirica das idêas de justiça e de humanidade. Porém o nosso philosopho tinha necessidade de uma lei *a priori,* para d'ella derivar o *livre arbitrio,* a crença em Deus e a immortalidade da alma; e tornou-se de algum modo sophista para alcançar o seu fim.

Quanto ao mais é mister convir que o proprio Kant reconheceu que ha alguma cousa de *paradoxal* na sua maneira de estabelecer a lei moral, e que se poderia admittir que esta lei suppõe o conhecimento das idêas moraes. Sómente se deve observar que é impossivel determinar á lei moral uma origem *a priori,* quando se quer fazel-a depender das idêas do bem e do mal, e que se cahe então no empirismo: o que elle mais desejo tem de evitar, pois que não tem outro fim senão estabelecer o seu systema de conhecimentos philosophicos independentemente da experiencia e unicamente sobre a razão pura (2).

Segundo o que eu acabo de expôr, os principios da philosophia practica de Kant estão longe de ser muito solidos; de mais devo observar que em geral a maneira de ver d'este philosopho com relação á liberdade do homem é pelo menos muito singular. Com effeito na sua opinião, que é tambem a que Fichte adoptou no seu livro *Sobre o destino do homem,* as acções do homem emquanto se consideram como phenomenos, são submettidas á lei de causalidade physica, e devem-se considerar como acontecimentos necessarios, ao passo que se podem reputar como actos livres emquanto o homem é um ser intelligivel (3). Partindo d'esta supposição, Kant fórma este raciocinio: é possivel que o homem,

---

(1) *Kritik der practischen Vernunft,* pag. 288 e seg.
(2) *Ibidem,* pag. 110 e seg.
(3) Quer dizer um ser de razão em opposição a ser perceptivel. *Kritik der practischen Vernunft,* pag. 84.

como ser intelligivel, seja dotado de *livre arbitrio,* e a lei moral suppõe que o homem o possue realmente; porém esta lei existe indubitavelmente na razão humana; portanto o homem é dotado de livre arbitrio.

Mas, além de que a existencia da lei moral *a priori* é uma supposição gratuita e mesmo contradictoria, quando se não queira admittir que as idêas moraes são idêas innatas, o juizo da proposição de que as acções do homem, emquanto phenomenos, se podem considerar como acontecimentos necessarios é clarissimo. Com effeito admittir que as nossas acções são acontecimentos necessarios é suppôr que ha cousas occultas que têm uma tal influencia sobre a nossa organização, que nos fazem querer precisamente o que queremos em cada caso particular; de maneira que a consciencia que temos da liberdade dos nossos movimentos e das nossas acções não passa de uma illusão. Mas n'este modo de ver as acções do homem, consideradas como phenomenos, seriam livres e sem connexão necessaria, ao passo que, referidas ao homem como ser intelligivel, seriam acontecimentos necessarios.

E é justamente esta a opinião de Spinoza (1), ao passo que Kant, ainda mesmo tendo em vista esta doutrina, diz, por uma especie de confusão de idêas, o contrario do que apparenta querer dizer.

Com effeito, parece-me que elle deveria ter raciocinado da maneira seguinte: Posto que tenhamos a consciencia da liberdade das nossas acções, póde-se ainda duvidar de que não existem causas occultas que produzam em nós o pensamento e a volição em uma ordem invariavelmente determinada; mas a lei moral, que existe *a priori* no nosso espirito, suppõe a liberdade absoluta de nossas acções; portanto somos dotados de *livre arbitrio.* Um tal raciocinio teria pelo menos uma especie de consequencia, e não poderia ser atacado senão em relação á verdade d'estas proposições consideradas em si proprias.

Depois d'estas observações, um pouco longas, sobre as proposições fundamentaes da *Critica da razão practica* de Kant, resta-me ainda accrescentar algumas palavras sobre a *Critica da faculdade de*

---

(1) Ex iis enim sequitur, quod homines se liberos esse opinentur, quandoquidem suarum volitionum suique appetitus sunt conscii, et de causis, a quibus disponuntur ad appetendum et volendum, quia earum sunt ignari, ne per somnium cogitant. *Spinozae Ethices,* parte I, in appendice. «In Mente nulla est absoluta sive libera voluntas; sed Mens ad hoc, vel illud volendum determinatur a causa, quae etiam ab alia determinata est, et haec iterum ab alia, et sic in infinitum.» *Spinozae Ethices,* parte II, propos. XLVIII.

julgar do mesmo auctor, pela qual pensa completar a analyse das differentes faculdades intellectuaes do homem.

Na *Critica da faculdade de julgar* (Kritik der Urtheilskraft) Kant desenvolve primeiramente uma theoria do bello e do sublime nas obras de arte e da natureza. Em seguida desenvolve os seus pensamentos sobre as causas finaes e sobre a demonstração physica da existencia de Deus. Emfim ¿que se póde, diz elle, demonstrar pela consideração das causas finaes, ou pela teleologia mais perfeita? Acaso poder-se-ha demonstrar por meio d'ella a existencia real de um ser intelligente, causa do universo? Não. Pela teleologia sómente se póde demonstrar que, segundo a natureza da nossa intelligencia, é-nos impossivel explicar o universo sem lhe admittir uma causa primeira intelligente; porém é impossivel provar a existencia real d'esta causa (1).

Mas ainda que Kant não julgue poder admittir que a demonstração physico-theologica da existencia de Deus seja rigorosa, comtudo reconhecia que a contemplação da belleza, da ordem e das causas finaes que se descobrem no mundo physico, accrescenta novas forças á demonstração moral da existencia de Deus, tirada, como vimos, da nossa consciencia moral (2). E em sua opinião este conjuncto de considerações physicas e moraes é tudo o que resta da metaphysica como base da instrucção religiosa do povo; de sorte que a *Critica da razão pura,* mostrando a fraqueza da razão humana e traçando os limites da nossa intelligencia, é dirigida unicamente contra a arrogancia dos sabios da eschola, que pretendem possuir conhecimentos particulares sobre objectos que interessam eminentemente a todos os homens, e com relação aos quaes um é tão ignorante como o outro; ao passo que os motivos de uma crença philosophica e religiosa sobre os mesmos objectos podem por todos ser comprehendidos com egual facilidade (3).

O systema philosophico de Kant que acabo de expôr é muito artificial, e todas as suas partes são fundadas em supposições ou evidentemente falsas, ou demasiado arbitrarias para que se tenha podido suppôr que elle seja por muito tempo seguido.

Porisso encontrou desde o começo muitos adversarios, entre os quaes cito aqui o celebre Herder, um dos auctores mais respeitaveis da Allemanha que, em sua *Metacritica da critica da razão pura,* censura principalmente a Kant a arrogancia com que expõe as suas doutrinas dogmaticas na algaravia dialectica da

---

(1) *Kritik der Urtheilskraft,* pag. 331 e seg.
(2) *Ibidem,* pag. 429, 462 e seg.
(3) *Kritik der reinen Vernunft,* pag. XXXIII; *Kritik der practischen Vernunft,* quasi no fim.

Critica da razão pura. Que se occupe á sua vontade, diz elle, com essas teias de aranha quem não sabe fazer cousa melhor; emquanto a mim conheço occupação preferivel.

Ao mesmo tempo Herder faz um grande numero de boas observações contra a philosophia de Kant e contra a confusão da sua linguagem, sem comtudo entrar profundamente na questão. Se nós entendemos sob o nome de philosophia o systema completo dos nossos conhecimentos *a priori,* é claro que Kant teria prestado o maior serviço á philosophia, se tivesse conseguido estabelecer este systema; e os partidarios da philosophia de Kant estão realmente persuadidos de que elle cumpriu perfeitamente a sua tarefa. Mas emquanto a mim não posso partilhar esta convicção; e segundo o que acabo de expôr é justamente esta base de todo o systema de Kant a parte mais fraca d'elle.

Ahi encontrais idêas logicas misturadas indistinctamente com idêas e principios evidentemente fundados na experiencia, de sorte que não existe unidade nem base certa no systema; e o desenvolvimento d'este systema necessita d'esta consequencia, que é sempre o resultado de principios claros e certos.

É uma fluctuação perpetua entre o idealismo e o realismo que se faz sentir sobretudo na discussão de differentes demonstrações metaphysicas da existencia de Deus, onde Kant se mantém incerto entre *negar* e *conceder,* sem saber tomar um ponto fixo.

Como consequencia tem-se exprobrado ao systema de Kant o ser um idealismo perigoso para a moral e para a religião; ainda que o seu auctor se esforçasse por contradizer o idealismo na segunda edição da sua *Critica da razão pura,* reconheceu-se que, n'esta mesma pretendida refutação, o idealismo de Berkley era exposto de uma maneira ainda mais decisiva do que n'outra parte (1). O proprio methodo seguido por Kant não ficou sem censura.

Em geral é o methodo dogmatico, procedendo por definições, proposições e demonstrações sem que a *Critica da razão pura* lhe faça uma excepção completa. Com effeito, se na fórma este se approxima mais de uma discussão analytica do que de uma exposição dogmatica das opiniões de que tracta, as asserções que ahi se contêm não são menos arbitrarias e dogmaticas (2).

Não obstante estes defeitos, a philosophia de Kant tem-se espalhado por toda a Allemanha e tem tido durante vinte annos uma grande auctoridade nas escholas. Quasi no fim do ultimo seculo e começo d'este traçaram-se os principios de philosophia, e muitas

---

(1) Herder, *Metacritica,* tomo I, pag. 208 e seg.
(2) *Ibidem,* pag. 21; Kant, *Prolegomena,* pag. 20 e seg.

vezes de theologia segundo o systema de Kant; e como ordinariamente ha disposição para tomar uma phrase obscura por um pensamento profundo, ainda hoje se tributa um grande respeito pelo nome de Kant, posto que as suas obras achem a custo alguns leitores.

Até aqui tenho apresentado uma analyse succinta da critica do entendimento humano, tal como Kant nol-a expoz.

Mas o celebre professor de Koenigsberg não estava satisfeito de haver destruido a auctoridade da antiga metaphysica de Wolf e Leibnitz, e de ter creado a philosophia critica, cujo fim principal era a investigação da parte que é necessario attribuir em nossos conhecimentos ao proprio entendimento e da que provém dos nossos sentidos (1); tambem tractou as doutrinas que, segundo a sua opinião, abrangem todo o campo da philosophia positiva. Como não existe mais metaphysica propriamente dicta, só restam os principios metaphysicos das sciencias naturaes, aos quaes se reduz toda a philosophia theorica; emquanto que a idêa de *livre arbitrio* que Kant dá na *Critica da razão practica,* é o objecto da philosophia practica que está dividida em philosophia moral e em philosophia do direito.

Os tractados d'estas ultimas partes da philosophia que nos deixou o professor de Koenigsberg são muito methodicos; e o da moral em particular se distingue vantajosamente por uma certa rigidez de principios indicados acima. E ainda que a *Moral* de Kant não seja um livro distincto pela redacção, os principios da moral de Kant têm tido pelo menos uma influencia salutar na Allemanha sobre a maneira de ensinar e de escrever a moral tanto philosophica como theologica. É mister observar as leis da moral acatando-as; é necessario ser virtuoso, por amor da virtude; eis ahi a unica regra segundo a qual é preciso julgar da moralidade do homem.

Não é sómente a acção, é tambem a intenção que deve ser boa; e só sob a condição que acabo de enunciar é que isto póde ter logar (2). E para que a acção em si mesma possa ser boa, é preciso, como já acima disse, que seja tal que obrigue a reconhecer que todos deveriam obrar do mesmo modo nas mesmas circumstancias (3).

O *Tractado de direito philosophico,* comquanto bem escripto e mais claro que a maior parte das obras do auctor, não parece comtudo ter exercido grande influencia sobre a maneira de

---

(1) *Prolegomena,* pag. 128 e seg.
(2) *Kritik der practischen Vernunft,* pag. 126-158.
(3) *Ibidem,* pag. 54.

tractar esta parte da philosophia practica. Sem duvida as circumstancias politicas não permittiram aos professores da Allemanha serem tão liberaes como o foi Kant, que no seu *Tractado de direito publico* adoptou as idêas da soberania do povo, da divisão dos poderes e da representação nacional. Quanto ás mais pretende-se que Kant tivesse *idêas muito curtas sobre o estado,* pois que no *Direito philosophico* não considera o estado senão como uma instituição legal, e não nos deu nem um *Tractado de administração* nem um *Tractado de economia politica.*

Como complemento da philosophia practica, Kant escreveu um tractado da religião moral nas suas relações com o Christianismo e um tractado da paz perpetua; do mesmo modo escreveu uma anthropologia ou um tractado das faculdades physicas e intellectuaes do homem; obras nas quaes por toda a parte se reconhecem sagacidade e espirito. É comtudo bom notar que, segundo Kant, a religião consiste em considerarmos os nossos deveres como ordens de Deus (1), ao passo que só conhecemos Deus pelas leis da moral.

A *Logica geral e as lições de metaphysica* de Kant só foram publicadas segundo os seus manuscriptos e pelos seus amigos e alumnos.

Quanto ás *Lições de metaphysica* é de notar que elle as divide, segundo a maneira usual, em *Ontologia, Cosmologia, Psychologia* e *Theologia natural,* e que tracta d'estas differentes partes da *Metaphysica* de um modo pouco differente do que foi seguido na eschola antiga que tem os nomes de Leibnitz e Wolf.

Com relação á Metaphysica das sciencias naturaes, da qual Kant nos deixou um pequeno tractado, é necessario tractar d'ella mais circumstanciadamente, pois que as idêas de Kant têm tido até hoje grande voga na Allemanha, e em parte deram origem a uma eschola philosophica particular, que é conhecida pelo nome de philosophos da natureza.

Accrescentemos que este pequeno tractado de Kant é ainda considerado como a melhor obra que existe sobre a philosophia da natureza, o que deve ser uma razão sufficiente para que o examinemos de perto.

Eu disse mais acima que Kant falla frequentes vezes do systema das categorias e dos principios *a priori* como se estes não fossem senão as fórmas dos nossos pensamentos ou idêas e principios da logica geral. Mas elle tambem os considera como idêas e principios da physica; e este ultimo ponto de vista differe

---

(1) *Kritik der Urtheilskraft,* pag. 417.

essencialmente do primeiro. Em uma proposição hypothetica digo bem que uma cousa depende de outra, sem comtudo affirmar que uma deva ser necessariamente seguida da outra como a causa do seu effeito.

A proposição de que todos os phenomenos da natureza são produzidos por outros phenomenos que os precederam, não póde ser considerada como uma proposição de logica, sem que se alevante uma grande confusão nas idêas; e é esta confusão que eu creio ser a fonte principal da conhecida obscuridade da *Critica da razão pura*. Na Metaphysica das sciencias naturaes Kant toma tambem por base dos seus desenvolvimentos, pelo menos segundo o que elle diz, as categorias de quantidade, de qualidade, de relação e de modalidade; e por consequencia divide o seu livro em quatro partes, em cada uma das quaes pretende tractar da idêa da materia sob uma das relações que acabo de indicar.

Na primeira parte, que elle denomina *Phoronomia,* diz que a materia é o que é movel no espaço. A esta definição accrescenta as definições do movimento, do repouso e da velocidade; em seguida desenvolve idêas antiquadas, e já desde longo tempo reconhecidas como falsas, sobre a composição de duas velocidades, que elle considera como um movimento do movel no espaço absoluto segundo a direcção de uma d'estas velocidades, e como um movimento do espaço relativo no qual se encontra o movel, em sentido contrario ao outro das duas velocidades dadas (1).

A segunda parte do tractado de Kant chama-se *Dynamica,* e contém as idêas novas do auctor. N'esta parte diz-nos Kant primeiramente que a materia é o movel, comtanto que encha o espaço em que se encontra, não pela sua existencia só, mas *por uma força motriz particular*. Para provar a sua asserção Kant faz-nos observar que experimentamos uma resistencia quando queremos penetrar n'um espaço no qual se acha um outro corpo, de sorte que o movimento, pelo qual queremos penetrar n'esse espaço, é destruido por esta resistencia. «*Mas,* diz elle, *um movimento não póde ser destruido senão por um movimento egual e opposto,* portanto a resistencia que a materia oppõe a todos os outros corpos é a causa de um movimento d'estes ultimos em sentido opposto ao seu primeiro movimento; e como a causa de um movimento qualquer se chama força motriz, é mister por conseguinte admittir que a materia enche o espaço não pela sua existencia só, mas por uma força motriz particular (2).»

---

(1) *Kants metaphysische Aufangsgrunde der Naturwissenschaft.* Riga, 1787, pag. 20 e seg.
(2) *Ibidem,* pag. 33.

Vê-se claramente que todo este raciocinio de Kant nada mais é que um trocadilho de palavras, pelo qual elle toma a resistencia por uma força. Quando um movimento qualquer é destruido por um obstaculo fixo, póde-se substituir bem nas formulas de Mechanica este obstaculo fixo por uma força motriz egual e opposta á que actua sobre o movel, porque uma tal força destroe o movimento do movel tão bem como o fez o obstaculo fixo; mas não se segue que um obstaculo fixo seja realmente uma força. E a resistencia que experimentamos quando queremos penetrar n'um espaço em que se acha um outro corpo explica-se pela impenetrabilidade, que é uma propriedade geral da materia que conhecemos pela experiencia e que por Kant é considerada como uma qualidade occulta, que elle imagina substituir pela explicação que acabamos de ler (1). Eis ahi uma proposição bem insustentavel; e é esta proposição que constitue a base da physica dynamica de Kant, do idealismo de Fichte e da philosophia da natureza de Schelling.

Apoiando-se n'esta primeira proposição, Kant continúa a admittir «que a materia enche o espaço no qual se acha por meio de forças repulsivas de todas as suas partes, quer dizer, por meio de uma força expansiva particular, que tem um certo gráu, abaixo e acima do qual se podem imaginar outros gráus até ao infinito.» Accrescenta que esta força expansiva tambem se chama elasticidade, e que por conseguinte elasticidade é uma propriedade primitiva da materia.

Segundo a *terceira proposição de Kant,* «a materia póde ser comprimida até ao infinito, sem comtudo poder ser penetrada por uma outra materia, por maior que seja a força compressora d'esta.» A causa d'isto é «que a *força expansiva da materia* de um corpo, *reduzida pela compressão em um menor espaço, deve augmentar á medida que o espaço diminua,* de sorte que ella deveria ser infinitamente grande, quando a materia fosse reduzida a um espaço infinitamente pequeno. Porém para fazer equilibrio a esta força expansiva infinita, seria preciso ter uma força de compressão infinitamente grande, e uma tal força não póde existir (1).»

Vê-se facilmente que n'esta proposição Kant tinha em vista a lei de Mariotte sobre a compressão do ar atmospherico; e todos sabem que é impossivel designar *a priori* a lei segundo a qual a força expansiva dos corpos gazosos augmenta pela compressão. O gaz acido carbonico póde até ser reduzido ao estado solido;

---

(1) *Kants metaphysische Aufangsgrunde der Naturwissenschaft,* pag. 41.
(2) *Ibidem,* pag. 39.

e n'este estado vaporisa-se algumas vezes lentamente e sem explosão; de sorte que todos estes raciocinios de Kant apenas se fundam n'um jogo de imaginação que não admitte nenhuma applicação á natureza, da qual Kant pensa ensinar-nos as leis *a priori*.

Quarta proposição. «A materia é divisivel até ao infinito em particulas que pertencem propriamente á materia. Com effeito a materia é impenetravel pelo acompanhamento das forças repulsivas que se acham em cada ponto de um espaço cheio de materia. Mas estes pontos do espaço, actuando uns sobre os outros por meio de forças repulsivas devem ser moveis, cada um em particular, e em concurso devem ser separaveis uns dos outros. Portanto a materia é divisivel até ao infinito em particulas materiaes (1), do mesmo modo que o espaço que ella enche.»

Mas a supposição de pontos actuando uns sobre os outros por meio de forças repulsivas é gratuita e não deriva mesmo da segunda proposição enunciada acima; e a evaporação de um liquido em um gaz demonstra claramente que um gaz póde encher um certo espaço e actuar pela sua elasticidade sobre as paredes do vaso em que está contido, sem que porisso impeça as particulas de vapor que se fórma de penetrar por entre as suas moleculas e de se espalhar no vaso inteiro. Quanto ao mais é bom notar que de um lado as combinações chimicas segundo as proporções simplices dos elementos, e do outro lado os limites observados na evaporação dos liquidos, sob temperaturas muito baixas, fazem pensar a muitos physicos de hoje que a materia não é divisivel até ao infinito.

Quinta proposição. «A materia seria impossivel sem uma força attractiva. Porquanto pela sua força repulsiva só a materia se extenderia até ao infinito e se dissiparia no espaço. É pois necessario admittir uma força attractiva que possa compensar a força repulsiva; de sorte que a attracção é a segunda força primitiva da materia (2).»

É claro que se não poderia dizer com precisão como seria

---

(1) Sendo a materia o sujeito de todas as qualidades pelas quaes os corpos actuam sobre os nossos sentidos, é claro que não póde ser senão um *noumenon*, ou ser de razão, que nos é completamente desconhecido quanto á sua essencia; e comtudo Kant diz-nos não sómente que ella é o resultado das forças attractiva e repulsiva que actuam em cada ponto do espaço occupado pelos corpos, mas tambem que ella é divisivel até ao infinito; e para não ser obrigado a admittir que os corpos contêm um numero infinito de particulas, o que seria uma contradicção, admitte que a materia é um phaenomenon, e que não tem senão uma existencia ideal. *Ibidem*, pag. 49; *Kritik der reinen Vernunft*, pag. 333.

(2) *Kants metaphysische Aufangsgrunde der Naturwissenschaft*, pag. 52 e seg.

necessario imaginar as relações da força attractiva e da força repulsiva no espaço, para se conceber a possibilidade da materia, nem tão pouco como se poderiam imaginar forças sem uma materia em que actuassem. Se as forças attractiva e repulsiva são eguaes, destroem-se; se são deseguaes, destroem-se em parte, e definitivamente não resta mais nada do que repulsão ou attracção. E do mesmo modo que a materia não seria possivel só pela repulsão, tão pouco o seria só pela attracção como Kant nol-o demonstra na proposição sexta. Emfim, se é impossivel imaginar forças sem imaginar uma materia em que ellas actuam; todas as explicações que Kant nos dá da possibilidade da materia suppõem já a existencia da materia. Por consequencia o nosso professor volta sempre ao mesmo circulo vicioso, o que é tanto mais digno de espanto, que elle proprio diz (1) que onde existe acção e força existe tambem substancia «*ou materia;* com effeito é a mesma cousa quando se falla dos corpos (2).»

Tendo feito conhecer no que precede o modo como Kant tracta a Metaphysica das sciencias naturaes, não julgo que seja necessario continuar a exposição do seu systema, attendendo a que a terceira e a quarta parte do seu tractado nada contém que mereça a nossa attenção. Ajuncto sómente que segundo Kant a materia póde encher o espaço sem deixar poros vazios; e que a differença entre as densidades dos corpos se explica pelo gráu maior ou menor segundo o qual o espaço se enche das forças attractiva e repulsiva da materia. Kant admitte mais que os differentes fluidos se podem penetrar mutuamente; e que um sal que se dissolve penetra o dissolvente; emfim que a força attractiva da materia os espalha por todo o espaço, e que diminue como o quadrado da distancia augmenta, *pois que as superficies das espheras estão entre si como os quadrados dos raios;* e assim por diante.

Parece portanto que se póde ser grande philosopho sem ter sempre idêas justas, e que se transvia facilmente nas sciencias quem se deixa guiar pela imaginação.

Mas é mister, além d'isto, observar que todo este systema metaphysico de philosophia natural que acabamos de ler foi desenvolvido com mais miudeza e sagacidade, muito tempo antes de Kant, pelo padre Boscovich (3) e por Priestley (4), e foi refutado

---

(1) *Kritik der reinen Vernunft,* pag. 250.
(2) *Kants metaphysische Aufangsgrunde der Naturwissenschaft,* pag. 42.
(3) Boscovich, *Theoria philosophiae naturalis.* Venetiis, 1763.
(4) Priestley, *Historia da optica,* pag. 283 e seg. da traducção allemã de 1775, e Priestley, *Disquisitions relating to Matter and Spirit.* London, 1778, pag. 8.

por Deluc que faz observar que uma força sem substancia ou materia em que ella actuasse nada mais é do que uma palavra vazia de senso.

A historia celeste é outra obrasinha de Kant, que quasi no fim do ultimo seculo teve uma grande nomeada na Allemanha, e na qual desde 1755 o auctor desenvolveu idêas cosmologicas em parte novas, ou que então eram as mais acreditadas sobre o systema planetario e o céo estrellado em geral. Porém, como estas idêas são muitas vezes vagas e como a obra já não está mais ao nivel das theorias astronomicas de hoje, não se falla já da historia celeste de Kant. Comtudo é digno de notar-se que as idêas cosmologicas de Kant se approximam muito das que mais tarde Herschell expoz nas suas *Remarks on the construction of the Heavens,»* e que Laplace depois desenvolveu na *Exposição do systema do mundo,* livro V, capitulo VI.

Finalmente Kant era, tanto quanto se póde julgar pelas suas obras, um homem de grande saber, de character liberal e moderado, dotado de uma grande sagacidade e de um espirito muito methodico. As suas obras philosophicas são sem duvida o tractado moderno mais completo de *Philosophia especulativa* que existe em allemão, e será sempre consultado com fructo em egual materia.

(Continúa.)

COMPENDIO DE ECONOMIA POLITICA

PARTE SEGUNDA

(Continuado do n.º 3, paginas 138)

PRINCIPIO QUINTO

Deve-se fazer accumulação dos fundos poupados do annual consumo pelo geral espirito de industria, e parcimonia diffundido em a nação.

§ 1.º

Se diz o presidente de Montesquieu (liv. 7.º do *Esp. das leis*, cap. 4.º in fin.) que as monarchias pela pobreza é que se perdem, a fim de que ellas subsistam e prosperem devem pôr-se todos os meios de se crearem e augmentarem n'ellas as riquezas, o que principalmente se consegue pelas accumulações.

Escolio 1.º

Para que os valores se accumulem não é necessario que elles residam no mesmo producto; mas basta que se perpetuem. Isto consegue-se pela reproducção. Os productos que compõem um capital, consomem-se como toda outra cousa que se gasta; mas o seu valor, ao mesmo tempo que se destroe pelo consumo, reproduz-se em outras materias ou na mesma. (V. a nota de paginas 10 nos *Prologom.* e todo o capitulo 7.º ibid.) (1).

---

(1) Nas obras doutrinaes não se devem criminar as repetições, antes ellas são uteis (e ás vezes necessarias) para encadear as idéas com mais facilidade, para se perceberem e conservarem na memoria, e para se formar a ligação e deducção das doutrinas em outra parte estabelecidas para as que de novo se querem estabelecer. Isto que digo neste logar para satisfazer ao reparo, que talvez se faça, de repetir aqui o mesmo Escolio do § 29.º dos *Prologomenos*, fique dicto a respeito de todas as mais repetições que n'esta obra se observarem, que não quero que se attribuam a falta de reflexão.

Escolio 2.º

Em agricultura, quando o dono de qualquer porção de terreno quer elle mesmo fazel-o valer, além do valor da terra elle deve possuir um capital, isto é, um certo valor composto em primeiro logar dos roteamentos e construcções, que podem, se se quer, considerar-se como fazendo parte do valor do fundo, mas que na realidade são productos da industria humana, e um augmento do valor do fundo. Outra parte do capital d'este mesmo agricultor se compõe das ferramentas campestres, utensilios, bois ou bestas para lavrar, acarretar já os estrumes, já os fructos para as vendas. Emfim, é necessario ter provisões de outras muitas cousas, como —sementes, comida para os trabalhadores e para as bestas ou bois, dinheiro para pagar os jornaes d'aquelles, etc. Tudo isto se vai transmutando pelo decurso do anno; mas o capital subsiste, pois este não consiste em tal ou tal materia, mas no valor d'estas materias.

Nas manufacturas succede o mesmo que na agricultura. Os edificios, as machinas, as ferramentas, as drogas para as tintas, tudo isto tem consumo ou mais lento, ou mais rapido; uns vão durando, outros até de todo desapparecem, o que tambem se deve entender dos salarios dos obreiros; mas a final acham-se estes capitaes transmittidos para os objectos manufacturados.

Ultimamente, no commercio quasi todos os capitaes empregados soffrem (e alguns objectos de commercio ha em que isto acontece mais de uma vez no anno) as mencionadas transmutações. Um negociante compra com dinheiro peças de panno—primeira transmutação—. Envia-as á America (bem se vê que já aqui vai gastando em transportes). A mercadoria chega a um dos portos do Brasil, e se vende a um mercador em grosso. Este paga em assucar—segunda transmutação—. O assucar é transportado, e se vende aqui reduzindo-se outra vez ás especies com que se comprou a primeira mercadoria.

Corollario 1.º

O agricultor pois, o industrioso e o commerciante no fim d'estas transmutações (quer sejam annuaes, quer mensaes, ou de qualquer outro periodo) feito o inventario, ou dado o balanço (phrase commercial) ou acham menos valores do que os empregados, ou realisam todo o emprego, ou acham um augmento nos capitaes. Se este augmento é reempregado productivamente, de maneira que elle possa servir nos mezes ou annos seguintes e perpetuamente para dar um novo producto, são estas economias ou estes

novos empregos do que se adquiriu, e podia gastar, mas não se gastou improductivamente, os que vão a augmentar o capital productivo dos particulares e com elle a massa do capital da sociedade. Portanto, o accumular capitaes productivos não é amontoar valores sem os consumir, é subtrahil-os a um consumo esteril para os dedicar a um consumo reproductivo. A accumulação dos capitaes, apresentando-se debaixo d'estas verdadeiras vistas, nada apresenta de odioso, antes pelo contrario é seguida dos effeitos e resultados os mais felizes.

Corollario 2.º

Assim todo o emprehendedor de qualquer industria, fazendo elle mesmo trabalhar o seu capital, acha com facilidade os meios de occupar productivamente as suas economias. Se elle é agricultor, compra novas porções de terras ou augmenta pelas bemfeitorias o poder productivo das que tem. Se é negociante, compra e revende maior porção de mercadorias. Os capitalistas dão maiores sommas a interesse. Os proprietarios de terras arrendadas, os que vivem de qualquer rendimento ou de sua mão de obra, esses não têm a mesma facilidade de accumular por não montarem a uma certa somma as suas economias; mas emfim, lá ha uma caixa, uma associação que se encarrega de receber, reunir e fazer valer pequenas porções de que poupam os particulares, e estas caixas ou bancos, offerecendo uma segurança perfeita, são muito favoraveis á multiplicação dos capitaes ou á accumulação.

(Continúa).

MANUEL DE ALMEIDA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA

(Continuado do n.º 3, paginas 145)

VI

Methodos de ensino, exames e collação dos gráus

Montanier, apontando as causas da decadencia do ensino medico em França, escreve: «Por parte dos estudantes póde notar-se pouca exactidão, pouco zelo, e preguiça muitas vezes. Em Paris são muito numerosos, os professores não os conhecem e não têm sobre elles nenhuma influencia. Renunciou-se ao appêllo nominal nos cursos. Desde esse dia nada os obriga a assistir ás lições dos seus professores, e com effeito os estudantes ou não assistem a ellas, ou as frequentam com uma irregularidade lamentavel. Até nas clinicas seguem apenas a visita, não examinam os doentes e julgam ter cumprido com as suas obrigações quando ouviram a lição do professor, a qual não podem comprehender, porque nem ao menos é para elles uma lição de pathologia.»

O methodo de ensino actualmente seguido n'esta Faculdade previne as objecções de Montanier e outros illustres escriptores. O alumno está sempre em contacto com os seus professores, já trabalhando ao pé d'elles nos laboratorios, já escutando-lhes as prelecções, já communicando-lhes as suas duvidas e difficuldades; e por outra parte o professor a todos os instantes aprecía o alumno, observando-lhe as aptidões practicas, comparando o valor das suas faculdades, ouvindo-o na exposição das doutrinas e na critica das

theorias. O professor deve ser por egual um guia, um mestre e um juiz, tanto monta como dizer que, se presta ao alumno todo o auxilio e facilidades para apprender, deverá não desperdiçar um elemento sequer para bem sentenciar. Depois já lá vai o tempo, e não voltará mais, em que o professor fallava sybillina, propheticamente, de longe, do alto; hoje quer-se que as noções penetrem os espiritos juvenis docemente, pela abundancia e elevação da sciencia, alliadas á simplicidade das maneiras e á exacta sinceridade das palavras. A formula dos velhos peripateticos revive felizmente todos os dias no ensino das sciencias, como, depurados pelo cadinho da renascença, resurgiram para a moderna philosophia alguns dos seus principios fundamentaes.

Não nos afastaremos portanto do methodo, que se está empregando,—methodo experimentado durante muitos annos com as melhores consequencias, e que, se attendermos ao favor com que é olhado no extrangeiro, virá a substituir os antigos.

Cifram-se estes na verdade em poucas palavras:—o professor ensina; o estudante apprenda, se quizer, que isso é indifferente para o mestre. Ora, com quanto ninguem possa ser obrigado a estudar, é certo que da parte de quem ensina não deve omittir-se esforço para encaminhar devidamente quem se presume quer instruir-se. Nos paizes onde o estudante gosa da liberdade de escolher os seus mestres, e onde o ensino particular se mantem em todo o esplendor, os successos d'este ensino dimanam justamente de que o alumno encontra n'elle auxiliares mais desvelados e guias mais certos da sua educação. O professor particular, cujo interesse reside em preparar bem, optimamente, os seus discipulos, não perde ensejo de despertar-lhes a attenção, de estimular-lhes a curiosidade, de sollicitar todas as potencias intellectuaes em ordem a impregnar-lhes, permitta-se o termo, o cerebro com os influxos da disciplina que professa. Conseguintemente, já que não nutrimos a esperança de desenvolver entre nós o ensino particular da medicina, ao menos que se não despreze um methodo apadrinhado tanto pela nossa propria experiencia como pelas valiosas auctoridades que o adoptam e recommendam.

É necessario n'este ponto fazer algumas restricções relativamente ao uso dos *Compendios*. É claro que ao professor compete indicar os livros, onde se explane devidamente a doutrina da cadeira, e até quaes merecem as suas motivadas preferencias. D'ahi, porém, a subordinar o ensino a um texto determinado, abdicando n'um auctor qualquer a sua personalidade de mestre e a sua dignidade de homem de sciencia, vai uma distancia enorme, que quizeramos ver apagada no ensino superior universitario.

«O comprendio, escreveu-o em outra conjunctura o relator d'este

*

projecto e repete-o agora, *mutatis mutandis,* o compendio é o bordão a que se encostam tanto o professor como o alumno. O alumno, sabendo que elle encerra toda a doutrina que se lhe exige para os actos finaes, limita-se a decoral-o; o professor, tendo ahi tudo quanto é obrigado a pedir ao alumno, limita-se a mandal-o decorar de paginas tantas a paginas tantas, ou, quando muito, a accrescentar a cada paragrapho umas explicações, que ou são a variação synonymica da mesma doutrina, ou banalidades accidentaes que o acaso recorda.»

«O compendio é um sophisma no ensino e nada mais. No momento presente os factos e doutrinas das sciencias medicas apparecem principalmente nas revistas especiaes, nas memorias academicas, nas conferencias dos grandes professores europeus e americanos, nos annaes dos laboratorios e clinicas, e devem colher-se em os nossos pela propria experiencia do professor. As sciencias medicas estão em plena elaboração, e apenas constituidos os seus grandes fundamentos. Como ha de, pois, prender-se dentro dos limites acanhados e fixos de um livrinho o que é na essencia mutavel e cambiante?»

«Ao professor de qualquer ramo de sciencias medicas deve exigir-se estudo contínuo e vigilancia sollicita de todos os momentos. O que hoje explica e ensina sobre um ponto determinado póde não aproveitar para o ensino do mesmo ponto no anno immediato, nem quanto á doutrina abstracta, nem quanto ás applicações concretas, nem quanto á ordem e processo de exposição, nem quanto á capacidade receptora do auditorio. Além d'isso, mesmo para um assumpto definido já e já fixado no corpo da sciencia, o lente não deve dispensar o trabalho revisor, ensaiando no seu gabinete novos processos de exposição, novas distribuições e arranjos systematicos das doutrinas, novas disposições experimentaes, para tornar sufficientemente claro e accessivel o ensino. A sciencia muda, varía, progride, ou retrograda; e não póde ficar-se immovel o individuo, que da sciencia é natural vehiculo para os que apprendem. Portanto concluimos: um compendio, estreito, fixo, acanhado, o mesmo durante dezenas de annos, como vergonhosamente tem succedido com certos dos nossos compendios, é a negação do espirito scientifico moderno, é a negação das funcções do professorado, contraría as necessidades do ensino, inutilisa o alumno e o professor, cujo desleixo respectivamente favorece e alimenta.»

«Ao compendio deve substituir-se o programma annual. A indicação systematica da doutrina, reunida ás principaes indicações bibliographicas, será um guia, que não prende o mestre, que o não cobre no seu desleixo ou na sua ignorancia, que se presta a contínuos aperfeiçoamentos, e que obriga o discipulo a observar por

si, a trabalhar por sua conta, a tomar apontamentos, a colligil-os, a systematisal-os, a encoporal-os no encephalo, finalmente a executar o trabalho complexo, que conduz á apropriação definitiva do conhecimento.»

«Dos principios anteriormente expostos decorre naturalmente que o professor tem obrigação restricta de apresentar aos seus discipulos o estado da sciencia no momento da exposição. Como as fontes e subsidios de estudo são multiplas e variaveis, é claro que o seu trabalho é de selecção, de condensação e de critica dos factos e doutrinas alheias, e de apresentação das theorias e descobertas proprias, se as tem. Assim fica garantida não só a individualidade do professor, mas tambem a exactidão e propriedade do ensino. O alumno recebe a impressão do estado da sciencia no momento em que ouviu o professor. Toma os seus apontamentos, reune-os, reflecte sobre elles, lê os principaes livros que o professor lhe apontou nas suas indicações bibliographicas, e consubstancía no seu cerebro a doutrina que d'este trabalho dimana. O professor não póde, por consequencia, dispensar-se de desenvolver, demonstrar e explicar cada dia a parte correspondente do programma da sua cadeira.»

Pelo que toca a exames decidimo'-nos pelos annuaes, n'uma só mesa, simultaneamente para todas as disciplinas que se apprendem em cada anno. Conservamos, portanto, o existente.

Lembrariam talvez os exames por disciplinas. Seria, portanto, multiplicar demasiadamente as provas com grande dispendio de tempo, util e necessario para a preparação dos alumnos. E como por outra parte as disciplinas ficam distribuidas por cada anno segundo as affinidades mais recommendadas para o ensino, adoptando o exame disciplinar de algum modo as contrariavamos. Quando isto não bastasse, a falta de tempo, a que acima alludimos, devia demover-nos d'essa idêa, tanto mais que não offerecia aos alumnos compensação proveitosa.

Ha quem preconise a reducção dos exames a dois ou tres, como se faz nas Faculdades allemãs. Mal se apropria a idêa á nossa Faculdade, em vista da frequencia obrigatoria por annos, e da dependencia em que fica cada anno do antecedente. Nas escholas, em que a ordem do estudo é facultativa, entende-se que não deve conferir-se o diploma senão áquelles que mostraram, depois de certos exames, achar-se habilitados; e n'estes casos reduzir o numero de exames é vantajoso para o serviço, pois economisa tempo aos jurys e aos estudantes. Entre nós, desde que adoptámos o principio do estudo doutrinal ordenado e subordinado, — principio muito philosophico —, a necessidade dos exames annuaes impõe-se irremissivelmente ao espirito.

Com elles é não pequena vantagem poderem facilmente reunir-se para o julgamento os elementos colhidos pelo tracto annual com os que presta a prova final. A equidade e a justiça mandam que tanto a frequencia como o exame sirvam correspondentemente para ajuizar do valor absoluto e relativo do alumno. Teremos d'este modo assegurada a practica de um preceito, tão salutar como indispensavel para a harmonia d'este programma.

Será inutil dizer que o exame versará sobre provas theoricas e practicas. Resulta claramente das idêas expostas até agora, e só resta ordenar posteriormente o processo d'esta prova, que continúa assim o que é corrente, já ha muito, nos actos finaes da nossa Faculdade.

Para se lograr este resultado, é manifesto que as mesas deverão ser compostas dos professores de cada anno, isto é, de tres vogaes, sob a presidencia do mais velho. Actualmente as mesas são formadas de quatro vogaes; não vemos, porém, vantagem em preferir este numero, quando se póde alongar a exploração todo o tempo necessario. No setimo anno somos de parecer que se conserve a prova final, como se ordena nos Estatutos. É semelhante á de algumas Faculdades allemãs, e até ao *exame de estado* prussiano. É, além d'isso, uma prova cabal, e sendo exigida com severidade, plenamente demonstrativa da capacidade clinica dos alumnos. N'este anno fica predominando a prova practica; deve porém notar-se que todas as precauções são poucas para confiar a um homem os interesses da saude e vida do seu semelhante, e que tanto melhor será para o publico a garantia de capacidade, quanto mais severa for perante os jurys a demonstração. Comtudo lembramos que seria razoavel, e até mais util para o valor das provas, distribuir os doentes mais proporcionalmente, de modo que o primeiro dia, em que se observam, fique menos sobrecarregado.

Ao julgamento accrescentamos uma novidade, que se nos afigura conveniente:—a classificação annual dos estudantes por valores. Recolhem-se d'est'arte os elementos da futura classificação de formatura e doutoramento, e previnem-se as influencias caprichosas, as inspirações desordenadas, as impressões malevolas, que tantas vezes podem ir alteral-a. Todo o cuidado é pouco para distribuir equitativamente a justiça, e nos julgamentos sobre o valor scientifico e intellectual dos alumnos deve pôr-se o maximo escrupulo em estabelecer até as differenças entre os estudantes das mesmas categorias, visto como a falta de taes precauções acarreta sempre consequencias funestas e injustiças flagrantes e irremediaveis. Ao arbitrio e á sensibilidade dos homens substituimos a integridade incorruptivel do numero e das formulas, como apoio para a sentença dos juizes.

Resolvemos manter a collação de gráus, semelhantemente ao que hoje se faz, conferindo o de bacharel em seguida ao acto do sexto anno, dando a carta de bacharel formado depois do acto final, e o gráu de doutor quando o candidato requerer, conforme a norma vigente. Decidimos conservar este costume tradicional, pois vemos manterem os seus gráus as grandes universidades europeas; e além d'isso são estes titulos honorificos correspondentes a serviços evidentes e a esforços reconhecidos e notorios, e dos poucos que se não conferem senão aquelles que consagraram a melhor parte da sua vida a canceiras e trabalhos para bem servir a patria e a sciencia. Não representam esses titulos recompensas emanadas da amizade, da sympathia, ou da vontade dos governantes, nem da solicitude de amigos nem do enthusiasmo das multidões; o seu valor provém do exercicio de trabalhos uteis, ininterruptos, executados serenamente, a sangue frio, e medidos pela craveira de provas repetidas, tão serias como demonstrativas.

Alguns escriptores nacionaes opinam pela conveniencia de reduzir ao unico titulo de doutor os diversos gráus universitarios. Respondendo a um d'esses escriptores, o relator d'este opusculo escrevia o que segue e tem aqui logar:

«Para justificar esta opinião convém examinar o que seja actualmente este gráu.»

«O bacharel formado, que obtem um certo numero de valores nas suas informações scientificas, póde apresentar-se como candidato a doutor. Para obter o gráu precisa de ser approvado no acto de licenciado, e ser depois tambem approvado no acto da defesa de theses, ou de conclusões magnas.»

«Os dois actos são na essencia muito diversos. No de licenciado o candidato tem de apresentar uma dissertação, cujo thema foi escolhido pela Faculdade, e de responder a mais cinco pontos, para cujo estudo lhe são concedidos tres dias; o argumento não é obrigado na materia dos pontos, antes estes são pontos de partida para se explorar completamente o estado do arguente nas generalidades scientificas, que nenhum medico deve ignorar. Assim é o acto de licenciado uma especie de acto de verificação da capacidade e illustração do candidato. Na defesa das theses o caso é opposto, porquanto o preopinante exhibe no seu trabalho os schemas syntheticos sobre as questões mais intrincadas da sciencia, quer ácerca dos problemas resolvidos já, quer ácerca das questões em via de solução, quer sobre as aspirações e novos horizontes scientificos. Este trabalho synthetico só o póde fazer o individuo, habilitado por uma parte com o estudo analytico de um curso regular e por outra parte dotado de qualidades superiores de

talento e illustração, que não podem suppôr-se nem são necessarias para a grande maioria dos medicos.»

«Ahi temos em resumo os esforços, os trabalhos, as difficuldades, que tem a vencer actualmente o candidado a doutor. É forçoso confessar que não podem exigir-se maiores garantias, e que obter o titulo dignamente é uma distincção assignalada. Se assim é, perguntamos:—Qual é o interesse scientifico, em tempos que a sciencia domina soberanamente, que nos leva a annullar este titulo, a acabar com esta dignidade academica? Pois não é razoavel, não é proprio da nossa epocha exigir habilitações especiaes aos que se destinam a funcções e cargos scientificos superiores?»

«Sim! Na mór parte dos cargos medicos bastarão as habilitações ordinarias que propomos para a classe dos bachareis; mas para exercer o professorado, para dirigir laboratorios, para os empregos superiores das repartições de saude, de estatistica medica, para dirigir os grandes estabelecimentos publicos, como hospitaes, cadeias, asylos, etc., etc., não será preferivel escolher os funccionarios em uma categoria de homens, cuja superior illustração foi demonstrada em actos difficultosos, de amplitude e seriedade excepcionaes?»

Tambem julgamos conveniente conservar as recompensas, que é costume distribuir aos estudantes distinctos. É praxe consagrada e legitima á face da justiça. Se fôra possivel augmental-as, o estimulo ganharia com a medida.

Considerando, portanto, que no tocante aos methodos do ensino, exames e collação de gráus, todas as razões, tiradas tanto da experiencia, como da paridade e exemplo, mostram a conveniencia de conservar o existente com as leves alterações acima indicadas:

Propomos que n'este capitulo se sigam as praxes correntes, substituindo os compendios pelos programmas annuaes, reduzindo o numero de vogaes das mesas a tres, regularisando o exame com provas theoricas e practicas, e finalmente distribuindo proporcionalmente os doentes na prova final.

(Continúa).

A EVOLUÇÃO BIOLOGICA DOS APHIDIOS

(Notas sobre uma lição de zoologia)

Um dos phenomenos mais interessantes que se nos apresenta no estudo da zoologia é a evolução biologica dos aphidios.

A importancia d'este phenomeno causou-nos o interesse que naturalmente causa a todos os que se dedicam ao estudo da historia natural, tendo sido, além d'isso, assumpto de uma lição de zoologia.

Em todos os livros elementares, e até mesmo no tractado de zoologia de Claus, o mais completo que existe actualmente, a evolução biologica dos aphidios é tractada mais ou menos resumidamente.

O compendio de zoologia medica do sr. Lanessan expõe este phenomeno muito elementarmente, e de outro modo o não poderia fazer visto ser um livro elementar de zoologia; mas no emtanto um livro esplendido, mas para um curso onde ha trabalhos practicos, como, por exemplo, o da Faculdade de Medicina de Paris; não os havendo como na Academia do Porto, o estudo das materias contidas no livro do sr. Lanessan reduz-se quasi exclusivamente a um trabalho de memoria, mas de uma boa memoria, o que nem todos têm a felicidade de possuir.

A explicação de um phenomeno tão importante como aquelle de que vamos tractar não se faz completamente em meia duzia de linhas, como o faz o sr. Lanessan, que só expõe uma theoria, desprezando precisamente aquella que é seguida pelos primeiros sabios da actualidade, e que é tambem a que dá melhor explicação do phenomeno.

Não seguimos a theoria apresentada pelo sr. Lanessan, e vamos expôr seguidamente a que tivemos occasião de apresentar uma vez, e que é a geralmente seguida, mas que não nos foi admittida, naturalmente por não ser mencionada pelo compendio.

Vamos, pois, mostrar em que documentos nos fundamos para apresentarmos a theoria que seguimos.

Parece-nos completamente desnecessario, embora fosse tambem motivo de duvidas, entrar em apreciações sobre a classificação

adoptada pelo sr. Lanessan sobre os hemiptéros, grupo a que pertencem os aphidios, tão tristemente celebres por um insecto microscopico, pertencente a esta familia.

Escusado seria dizer que nos referimos ao *Phylloxera*.

A classificação seguida pelo sr. Lanessan não é a que em geral adoptam os primeiros entomologistas, mas isso parece-nos de importancia secundaria para a questão que tractamos.

É grande o numero de trabalhos publicados sobre a evolução biologica dos aphidios, que tem dado logar ás maiores duvidas e discordancias entre os naturalistas.

Bonnet é considerado como o naturalista que primeiro apresentou o resultado de pacientes observações e de admiraveis descobertas.

No emtanto outros naturalistas, que viveram em epochas anteriores á d'este celebre entomologista, tinham estudado já este phenomeno. Leeuwenhoek, o celebre micrographo hollandez, que viveu nos fins do seculo dezeseis e principios do seculo dezesete, parece ser o que pela primeira vez estudou o desenvolvimento dos aphidios.

Mais tarde estes estudos tomaram um desenvolvimento notavel, e aos quaes se acham ligados nomes como os de Réamur, Geer, Gleichen, Kyber, Dutrochet, Dufour, Morren, von Siebold, Steenstrup, Carus, Leuckart, Leydig, Lubbock, Philippi, Metschnikow, Burnett, etc.

Em 1883 o distincto entomologista de Montpellier, Jules Lichtenstein apresentou uma memoria (1), em que expõe a sua theoria baseada em quatorze annos de pacientes observações sobre os aphidios.

Como diz Lichtenstein n'essa notavel memoria o seu fim é «demonstrar que a evolução biologica dos aphidios afasta-se menos do que se julgava até agora da dos outros invertebrados, provando que, além da reproducção ovipara normal, devida á união dos dois sexos, ha nas *larvas* d'estes insectos uma faculdade de reproducção por gommos que póde ser indefinida.»

Como se sabe, os aphidios, como quasi todos os insectos, apresentam no seu cyclo biologico estados differentes, que são as *metamorphoses* (2), e estas, além das *mudas,* que se dão tambem fre-

---

(1) J. Lichtenstein, *De l'évolution biologique des Pucerons en général et du Phylloxèra en particulier.*

(2) *Metamorphoses* e *mudas* são dois phenomenos muito differentes. As *metamorphoses* são de um modo geral tres e as *mudas* não são em numero definido; podem ser mais ou menos numerosas durante as *metamorphoses*. As *mudas* são, essencialmente, a quéda dos tegumentos

quentes vezes nos insectos assim como n'outros animaes, são acompanhadas de phenomenos que tornaram a sua evolução biologica uma das mais interessantes do reino animal.

É sobre este phenomeno que têm sido apresentadas differentes theorias, das quaes a de Lichtenstein, já imaginada por outros naturalistas anteriores, é a que, como dissemos, é geralmente seguida.

O cyclo biologico que se observa nos aphidios é o seguinte: em certa epocha do anno estes insectos são oviparos, tornando-se depois viviparos; isto é, no fim do outomno as femeas põem ovos fecundados pelo macho, como se observa nos outros insectos; antes do inverno estes machos e estas femeas morrem, conservando-se os ovos até á primavera seguinte, como succede tambem com os demais insectos; n'esta epocha sahem d'estes ovos individuos que, em vez de se reproduzirem por ovos, reproduzem-se por viviparidade, sem fecundação. Seguem-se algumas phases intermediarias até apparecerem novamente individuos aptos a serem fecundados, e o cyclo recomeça.

A parte mais interessante da evolução d'estes animaes é a reproducção sem fecundação, ou *parthénogenèse;* mas, como pretendemos provar, não é um phenomeno de verdadeira *parthénogenèse* que aqui se dá, mas sim de *gemmação*.

É sobre este ponto que têm divergido as opiniões dos naturalistas. Uns consideram os individuos que dão origem a novos individuos sem cópula com o macho, como hermaphroditas, como femeas virgens e outros como larvas sem sexo. Tem-se pretendido explicar este phenomeno pelas theorias do hermaphroditismo, da parthénogenése, das gerações alternantes e da gemmação.

De todas estas theorias a unica que satisfaz melhor ao espirito, para o caso do desenvolvimento dos aphidios, é a reproducção por gemmação; e segundo esta póde explicar-se a evolução biologica dos aphidios do seguinte modo:

No outomno apparecem machos e femeas, que se fecundam pondo ovos, que passam o inverno para na primavera seguinte

---

antigos, mas sem haver propriamente uma modificação na organisação intima do animal, que no emtanto póde augmentar ou diminuir de volume, emquanto que as *metamorphoses* são os diversos estados larvares por que passa o insecto (n'este caso) para chegar a um completo desenvolvimento.

A distincção entre estes dois phenomenos foi já feita pelos antigos naturalistas, e assim é que, por exemplo, Geoffroy na sua *Historia natural dos insectos,* publicada em 1764, diz que «todos os pulgões, tanto alados como sem azas, mudam varias vezes de pelle.» Esta nota torna-se indispensavel por certos motivos.

darem origem a pulgões que no fim de pouco tempo dão origem, não a ovos mas a larvas, que por sua vez, e chegadas a um certo estado de desenvolvimento, dão origem novamente a larvas e assim até de nove a onze gerações. No outomno este modo de reproducção por gemmação cessa e o cyclo recomeça.

Mas, sem entrarmos na explicação e discussão d'esta theoria, vamos primeiro apresentar as razões, pelas quaes as theorias do hermaphroditismo, parthénogenése e das gerações alternantes não devem ser seguidas para a explicação do desenvolvimento biologico dos aphidios.

(Continúa). AUGUSTO NOBRE.

MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE

(Continuado do n.º 3, paginas 152)

Woodia, Deshayes

100. **Woodia digitaria**, Linneu.
Lucina digitalis, Lamarck.
Philippi, *Enum. moll. Sicil.*, vol. I, pag. 33, pl. III, fig. 19.
Delessert, *Recueil coq.*, pl. VI, fig. 10.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Cardita, Bruguière

101. **Cardita trapezia**, Linneu.
Reeve, *Conch. iconica*, pl. IV, fig. 15 (Cardita).
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 141, pl. 57 A, fig. 7.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Bornia, Philippi

102. **Bornia corbuloides**, Philippi.
Erycina crenulata, Scacchi.
Philippi, *Enum. moll. Sicil.*, vol. I, pag. 14, pl. I, fig. 15.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 144, pl. 81, fig. 10.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Kellia, Turton

103. **Kellia suborbicularis**, Montagu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 325; vol. V, pag. 177, 179, pl. XXXII, fig. 2.

Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 144, pl. 81, fig. 9.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

104. **Kellia Mac-Andrewi**, Fischer.
Fischer, *in Journal de Conchyliologie,* 1867, pl. 9, fig. 1.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 145.
Hab. Faro (Mac-Andrew).
Segundo o dr. Hidalgo, esta especie foi encontrada por Mac-Andrew em abundancia, debaixo das pedras em Faro.

Lucina, Bruguière

105. **Lucina spinifera**, Montagu.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. II, pag. 240; vol. V, pag. 179, pl. XXXII, fig. 6.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 146, pl. 74, fig. 3.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

106. **Lucina leucoma**, Turton.
Lucina lactea, auct. *non* Linneu.
Lucina amphisdema, Deshayes.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. V, fig. 17.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 146, pl. 74, fig. 5.
Hab. Esteiro de Faro (Moller). Faro (Mac-Andrew, Moller).
Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

107. **Lucina divaricata**, Linneu.
Lucina commutata, Philippi.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. V, fig. 14.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 147, pl. 74, fig. 6.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Ungulina, Daudin

108. **Ungulina rubra**, Roissy.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 147, pl. 49, fig. 7.
Hab. Praia dos tres amigos, proximo a Tavira (Moller).
Especie nova para a fauna portugueza.

Diplodonta, Bronn

109. **Diplodonta rotundata**, Montagu.
Glauconome Montaguana, Leach.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 254; vol. V, pag. 180, pl. XXXIII, fig. 4.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 147, pl. 74, fig. 1.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Praia dos tres amigos (Moller).

(Continúa).

AUGUSTO NOBRE.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

IN INTERITUM ANTONIJ CABEDIJ CELEBERRIMI POETÆ, IGNATIJ MORALIS ELEGIA.

Svpremum ergo diem Antoni doctissime obisti?
Præsecuitq. annos parca seuera tuos?
Et vix permisit primam excessisse iuuentam,
Laudiq. inuidit nominis illa tui.
Atque hoc illud erat, quod tanto ardore cupisti
Dulcia materni visere tecta poli.
Nec miser eualui dictis te auertere amicis,
Suscepta vt velles abstinuisse via.
Sic inhiat rebus pretiosis semper auara
Mors, atque insidians optima quæq. rapit.
Nam te quis primum vixit moderatior alter?
Quis te candidior, simpliciorue fuit?
Cura tibi in studijs consumere tempora doctis,
Quærereq. eximium lingua ab vtraq. decus.
Et tua grandiloquum musa est imitata Maronem,
Felixq. ingenij, venaq. dives erat.
Sacraq. obumbrabat canonum tua tempora laurus,
Signabatq. sacrum te coma tonsa virum,
Me tibi iunxerunt communi fœdere Musæ,
Et faciles mores, magna fidesq. tua.
Sic amor accreuit paulatim, vt charior alter
Nemo esset prorsus te mihi, meq. tibi.
Qualis enim Pyladem, sociumq. tenebat Orestem,
Talis nos pariter conciliabat amor.
Ipse meos lusus miscebam, et seria tecum,
Tu mecum lusus, seria et ipse tua.
Ipse legenda tibi mea carmina sæpe ferebam,
Tuq. etiam nobis sæpe legenda tua.

Ferreq. opem lapsis gaudebas rebus amici,
Nec tantum curas voce leuare meas.
Nec tibi opes deerant, sed quanta habuisse decebat
Fortunæ extabant munera lauta tuæ.
De grege paucorum fueras, quibus inclyta virtus
Ipsa sui est pretium, gloriaq. ipsa sui.
Nulla tibi ambitio, nullum captare solebas
Plausum, sed grata delituisse domo.
Felix, si plures annos tibi fata dedissent,
Inficeretq. tuas alba senecta comas.
Tollere pennigeris nuper te cœperat alis,
Fatusq. ingenij fama probare tui.
Nam tua facundos stillabant verba lepores,
Libera seu fluerent, siue ligata pede.
Mortis amice tuæ nostras vt nuntius aures
Contigit, obstupui, diriguiq. gelu.
Tunc quoque cum manes suprema luce petisti,
Iussisses comitem me simul ire tibi.
Nam quoties quali repeto sim orbatus amico,
Dimidia videor parte carere mei.
Ecquis me dulci posthac sermone iuuabit?
Cui credam arcanum pectoris omne mei?
Non ego iam tecum Mondæ spatiabor ad vndas
Amplius? aut versus promet vterq. suos?
Sobria nec fallent nostras conuiuia curas?
Atque oculis numquam conspiciere meis?
Et potero sine te socio tractare Camænas?
Scripta nec imponam nostra abolenda rogis?
Quin dolor vsque adeo et mœror mea pectora pulsat,
Squallidaq. assiduis imbribus ora madent.
Vt nunc me certa versus deducere lege,
Inq. suos mirer verba coire pedes.
Ah, quibus humectat mater tua fletibus ora?
Et quo nunc planctu pectora anhela quatit?
Illa tibi ægroto frustra fomenta pararat,
Et frustra ad superos fuderat ore preces.
Ipsa necem fratrum paulo defleuerat ante,
Queis vitæ abstulerat parca seuera dies.
Ecce recens vulnus tua mors miserabilis auget,
Et pariter natos tres gemit illa simul.
In questus frater Michael fæcunda resoluet.
Ora, simulq. pro lumine gutta cadet.
Spiritus Elysios iam iste volauit in agros,
Atque Orcum effugit, tartareasq. domos.

Monstra tibi cessere procul, furiæq. nocentes,
Et tenuit triplices Cerberus ore sonos.
Antoni, has lacrymas tibi mœsto ex ore profundo,
Has fert inferias nostra Thalia tibi.
Postera amicitiam nostram testabitur ætas,
(Si modo posteritas carmina nostra leget)
Sed tu mortales quamuis iam liqueris auras,
Ingenio viues, carminibusq. tuis.
Aeternum Salue, Salue o dulcissime vates
Atque vale æternum. Sit tibi terra leuis.

EIUSDEM TUMULUS

Morte insperata, nec cano Antonius æuo
Occidit, Aonidum curaq. amorq. gregis.
Nobilibus fuit ortus auis, mitiq. sacerdos
Ingenio, et notæ vir probitatis erat.
Miscebat graio Romanos mille Lepores,
Et sacri iuris laurea serta tulit.
Fundantur tumulo sacri cum thure liquores,
Quasq. Arabum messes mittit odorus ager.
Hos cineres velent violæq. rosæq. rubentes,
Viuenti fuerat qualis in ore color.
Antoni funus plorant lachrymabile Musæ,
Vna sed in primis Calliopæa dolet.

A SÉ VELHA DE COIMBRA

Ao seu affectuoso amigo o senhor Augusto M. Simões de Castro

I

O bispo D. Fr. Alvaro de São Boaventura

PREAMBULO

No meio do cruzeiro do sumptuoso templo da Sé Velha, e juncto á mesma morada tumular em que descança o venerando bispo D. Joanne Mendes de Tavora e ao lado direito d'este, dorme o somno dos mortos um outro prelado, que bem pastoreou a sancta egreja episcopal de Coimbra.

Este prelado teve como poucos a abnegação de trocar as sedas, o ouro com que ornamentava a sua grandeza de côrte, pelo escuro borel, corda de esparto e humilde sandalia de mendicante capucho: o seu palacio, onde trasbordava o fausto, a riqueza, a abundancia, e todas as galas que nasciam da vaidade mundana, pelo claustro, estreita cella e parca refeição de frade: o seu nome, emfim, de D. Alvaro da Silva, por que era conhecido no seculo, pelo humillimo de Fr. Alvaro de São Boaventura.

Este vulto respeitavel, este moço tão virtuoso, que teve tamanha abnegação, que, além de desprezar tudo quanto era mundanidade, fez mais, porque renunciou a primogenitura da sua casa, os titulos e honras que por direito lhe provinham de seus avoengos tão illustres, para do intimo d'alma se dedicar ás cousas do céo, é de quem nos occupamos n'este artigo.

*

II

Nascimento de D. Alvaro da Silva, sua profissão na ordem dos capuchos, e eleição para bispo de Lamego e da Guarda

De D. Manrique da Silva, 1.º marquez de Gouvêa, villa situada juncto á grande serra da Estrella na provincia da Beira, o qual titulo creou Filippe IV de Hespanha pela sua carta de 20 de janeiro de 1625, que se acha registada no Archivo Nacional no livro 30, folhas 216 do dicto anno, 4.º conde de Portalegre, mordomo-mór da pessoa do senhor D. João IV e do seu conselho de estado e despacho, e de sua terceira mulher, D. Maria de Lencastre, filha dos duques de Aveiro D. Alvaro e D. Juliana de Lencastre, nasceu D. Alvaro da Silva em Madrid no anno de 1628.

Innocencio X, que occupou o solio pontificio em 1644, cuja memoria nunca esquecerá pelos amargores que teve de reviver no seu governo a celebre questão da graça, pelo apparecimento do livro de Cornelio Jansenio, bispo de Chipre, intitulado—*Augustinus*—contra o qual a Sociedade de Jesus formou muitas conclusões, que foram defendidas calorosamente na Universidade de Lovaina, dando em resultado a condemnação do jansenismo, este pontifice, dizemos, proveu D. Alvaro n'um canonicato da Sé de Coimbra.

Postoque D. Alvaro mostrasse decidida vocação desde os mais tenros annos para o estado ecclesiastico, todavia nunca foi a sua ambição filiar-se no alto clero, e assim o mostrou, recusando a graça de Sua Sanctidade, *sem mesmo tomar posse do canonicato*.

Renunciou, como já havia feito a todas as honras inherentes á sua distincta nobreza, e baixou a procurar a humildade no rigoroso instituto da reformada provincia de Sancto Antonio, chamada dos capuchos, onde, apenas contados vinte e tres annos de sua edade, professou em 28 de maio de 1651 contra a vontade da sua familia, que o adorava, e de toda a côrte, onde era muito estimado.

Deixou, pois, o illustre fidalgo de ser D. Alvaro da Silva, para na religião se chamar Fr. Alvaro de São Boaventura.

Mostrou desde logo o capucho na religião que professara um fervor tão exemplar, tal prudencia e zelo, que não tardou que pela eleição dos seus prelados o mandassem governar muitas casas

religiosas, com satisfação de todos os seus subditos e gloria da religião do crucificado. Assim escreve um dos seus biographos (1).

As virtudes que exornavam Fr. Alvaro não se escureciam dentro das paredes da clausura, mas soavam muito cá fóra, e especialmente na côrte, que nunca o perdeu de vista. E foram estas em tamanho gráu, que lhe mereceram do principe regente, depois D. Pedro II, ser eleito bispo de Lamego, pela elevação de D. Luiz de Sousa á cadeira primacial de Braga e embaixada de Roma em 1671; porém o mendicante capucho, escrevendo ao regente e renunciando a graça, pedia-lhe que o deixasse viver e morrer na pobreza do seu convento.

Desde o anno de 1636 que a diocese da Guarda estava sem pastor por ter sido transferido para a de Vizeu D. Diniz de Mello e Castro (Galveias), que fôra regedor das justiças, e Fr. Alvaro foi eleito para pastorear aquella diocese, graça que de modo nenhum poude deixar de acceitar, porque lh'a impozeram os seus superiores pela sancta obediencia a que o obrigaram.

Resignado á vontade dos prelados da sua religião, que assim mandavam, acceitou.

A confirmação de Roma não se fez esperar, e pela bulla de 11 de maio de 1671 foi Fr. Alvaro de São Boaventura sagrado pelo Nuncio de Sua Sanctidade em 24, e fez a sua entrada na diocese a 19 de junho do mesmo anno.

Foi pois D. Fr. Alvaro de São Boaventura bispo egitaniense, e no pouco tempo que regeu esta diocese, escreve o seu biographo, emendou muitas desordens que o tempo e a relaxação haviam introduzido com grave damno das suas ovelhas (2).

E por certo, como não havia de ser grande a relaxação em um bispado, que esteve trinta e cinco annos sem que se preenchesse a vaga da sua cadeira episcopal?!

(Continúa).

A. M. Seabra d'Albuquerque,
Socio da Secção de Archeologia.

---

(1) Ignacio Barbosa Machado, *Fastos da Lusitania,* tomo I, pag. 261.
(2) *Ibidem.*

SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA

CATALOGO DOS OBJECTOS EXISTENTES NO MUSEU DE ARCHEOLOGIA DO INSTITUTO DE COIMBRA

A CARGO DA SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA DO MESMO INSTITUTO

SUPPLEMENTO 2.º

Comprehendendo os objectos offerecidos e depositados desde novembro de 1883

EPOCHA ROMANA

N.º 26

Fragmento de uma lapide sepulchral dedicada a Vibiano, filho de Vibio, por seus herdeiros Severo e V....

D . M
VIBIANO
VIBI . F . AN . XX . . .
. . . . VERVS . ET
. . . . . IA . ER . . . .
. . . . . .

Fazia parte de um degrau da loja n.º 10 do edificio do extincto Collegio da Sanctissima Trindade de Coimbra, na rua do mesmo

nome (1). D'este logar foi tirado por diligencia da secção de

(1) Collegio fundado em 1562 por ordem da rainha D. Catharina a instancias do provincial da Ordem, fr. Roque do Espirito Sancto, a quem, por alvará de 10 de maio d'esse anno, foi concedida a faculdade de em todo o reino e senhorios nomear pedidores de esmolas para aquella piedosa edificação com os privilegios dos mamposteiros dos captivos. Que d'esta prerogativa, confirmada por outro alvará de 26 de setembro de 1613, se aproveitaram largamente todos os reitores do collegio até 1787, provam-no as repetidas cartas de nomeação d'esses mamposteiros, cujas integras se acham registadas com as dos alvarás e provisões, que regularam o seu cumprimento, nos *Livros IV, V e VI da Correia* do archivo municipal de Coimbra, e no *Registo,* tomo 1.° e seg. do mesmo archivo, e por extracto nos *Indices e Summarios dos Livros e Doc.* do dicto archivo, fasc. I, pag. 10, fasc. II e III, pag. 128 e seg., e na *Rev. Juridica,* tomo I, pag. 70.

Com estas e outras receitas de varios legados foi crescendo o novo edificio, que ainda em 1574 não estava concluido. N'este anno, para n'elle comprehenderem parte de uma rua, que da porta do paço real (Universidade) cordeava em direito á couraça de Lisboa, requereram os religiosos a competente licença da camara, que na vereação de 20 de novembro a concedeu, não sem longa discussão e opposição de alguns vereadores. *Vereações de 1574-1575,* fl. 48, no archivo municipal. Essa licença confirmou-a o alvará de 11 de janeiro de 1575, mas sob a clausula, como na vereação fôra lembrada, de os religiosos fazerem outra serventia de trinta palmos de largo ao poente do edificio, não levantando os telhados do mesmo acima do nivel do terreiro da Universidade. *Registo,* tomo III do archivo municipal, fl. 444, cit. *Indices e Summarios etc.,* fasc. II, pag. 163.

Pelo resultado da obra vê-se que as condições do alvará não deixaram de ter cumprimento. A indicada serventia será, por ventura, a que ainda agora desce da rua da Trindade até á couraça de Lisboa, passando pela frente da egreja, cujo portal só foi levantado em 1631. Tambem para este levantamento foi necessario novo requerimento dos religiosos e o accordo dos vereadores, em 7 de dezembro de 1630, ficando aquelles obrigados a fazerem á sua custa, em trinta dias, toda a calçada fronteira de baixo a cima *com boa corrente para poderem passar carros e cavalgaduras.* São expressos o proprio termo, que aos 9 do dicto mez assignou o reitor fr. João de Seabra nas *Vereações de 1630-1635,* fl. 40, no archivo municipal, e a petição dos collegiaes nos *Doc. Avulsos de 1630* do mesmo archivo e por extracto nos citados *Indices e Summarios etc.,* fasc. I, pag. 10.

Afóra os privilegios dos seus mamposteiros, tambem os religiosos e os seus familiares houveram os da propria Universidade, na qual o collegio foi incorporado pela carta regia de 14 de junho de 1566, no *Liv. I dos Registos,* a fl. 251, do archivo da Universidade, e nas *Vereações de 1588-1589,* a fl. 108, no archivo municipal. Á similhança d'esta e de outras corporações religiosas de Coimbra, mais alcançaram a mercê especial de um açougue e carniceiro privativos, que lhes outorgou a carta regia de 18 de julho de 1586, no *Registo,* tomo V, fl. 44, do archivo municipal, e citados *Indices e Summarios etc.,* fasc. II, pag. 173.

Pela transformação politica de 1834 passaram a simples recordação historica tanto os trinitarios como os seus antigos privilegios e prero-

archeologia do Instituto, e substituido por outra pedra em 30 de novembro de 1883 (1).

Interrogado o inquilino da dicta loja sobre a proveniencia d'este fragmento, declarou que fôra ha pouco tempo encontrado no caminho do Jardim Botanico para Cellas, a pequena distancia do edificio do Collegio de Thomar, demolido em 1875 (2).

Parece ser a propria lapide que o sr. Emilio Hübner publicou, mais completa, nas suas *Inscriptiones Hispaniae Latinae,* 1869, pag. 44, como existente em Condeixa, na proximidade de Coimbra, *prope Colimbrigam in villa quae dicitur Condessa.* A leitura, ahi transcripta, é a seguinte:

D M .
VIBIANO
VIBI . F . AN . XXX
*se*VERVS . ET
... RIA . EREDES
*et apr*ILIS
LIB .

Sendo a mesma, mais devemos, por tanto, accrescentar aos dois herdeiros do finado Vibiano, que esta memoria lhe dedicaram, um Aprilis, seu liberto.

---

gativas. Incorporado nos bens nacionaes o edificio do extincto collegio conimbricense, arrematou-o em 14 de maio de 1849 o reverendo Manuel Simões Dias Cardoso pelo preço de 3:200$000 réis com exclusão da egreja e da claustra, onde então se achavam estabelecidos o tribunal judicial e suas pertenças. A final, transferido este definitivamente para a nova casa das audiencias no paço municipal de S. Cruz, em abril de 1881, ficaram as dictas egreja e claustra á disposição da camara municipal, que na sessão de 24 de setembro de 1884 as cedeu ao governo para o estabelecimento da nova eschola de desenho industrial. Por esta se não haver ahi estabelecido, como se projectava, voltou a mesma camara, em junho de 1887, a reclamar do governo os mencionados templo e o seu claustro a fim de serem vendidos em praça, e o producto applicado á despeza das obras do novo paço do concelho.

Do inventario official dos objectos preciosos d'este collegio, processado em seguida á suppressão do mesmo em 1834, consta que só foram encontrados dois calices, uma colher, uma corôa, duas patenas e cinco resplendores, tudo no valor de 75$110 réis!

Depositadas no museu do Instituto conservam-se as duas lapides sepulchraes de fr. Luiz Poinsot e fr. Antonio de Jesus, mencionadas n'este *Catalogo etc.,* 1873-1877, pag. 30 e 32.

(1) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 62.

(2) *Catalogo etc.,* 1873-1877, pag. 29.

N.º 27

Fragmento de argamassa, composta de cal, tijolo e seixo britados.

Enviou-o de Bobadella para o museu do Instituto o associado correspondente da sua secção de archeologia, o sr. Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, aos 18 de abril de 1884 (1).

N.º 28

Pequeno fragmento de mosaico, formado de cubos eguaes de marmore branco, roxo e verde, *opus tessellatum*.

Foi tirado das Thermas de Caracalla em Roma no anno de 1856, e pelo sr. Miguel Osorio Cabral de Castro offerecido ao museu do Instituto aos 27 de fevereiro de 1887.

N.º 29

Fibula de cobre, redonda, com o pé do espigão *(acus)* enrolado no aro.

Mede $0^{m},055$ de diametro.

N.º 30

Ferro de uma machadinha *(dolabella?)*, recurvado em uma das extremidades, de $0^{m},18$ de comprimento, e muito oxydado. Conserva parte do annel ou olho, onde se encavava o cubo.

N.º 31

Vaso de barro vermelho, redondo e sem cubo. Apresenta, approximadamente, o feitio de uma pequena malga com $0^{m},15$ de diametro no bordo e $0^{m},10$ no fundo.

---

(1) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 63.

N.º 32

Candeia *(lucerna)* de barro ordinario, sem cubo e com uma fractura no bico *(rostrum)*.

N.º 33

Fragmento de mosaico branco com tarja preta, composto de pequenas peças de marmore, quadradas na maior parte, *pavimentum tessellatum*.

N.º 34

Cinco alfinetes de osso, de 7 a 10 centimetros de comprimento, sendo dois incompletos.

Parecem ser os de que as damas se serviam para prender os cabellos, e se designavam por *acus crinalis* ou *comatoria*.

N.º 35

Pá de ferro de uma pequena enxada *(sarculum)*, de gume arredondado, e muito oxydada.

Mede $0^m,16$ de alto até ao olho, e $0^m,17$ na parte mais larga.

Fazendo offerta ao Instituto d'estes sete objectos, n.os 29 a 35, declarou o sr. Miguel Osorio Cabral de Castro que todos elles eram provenientes de Condeixa Velha, onde, por occasião de se plantar uma vinha em 1873, foram encontrados, os n.os 31 e seguintes em uma grande sala de abobada, tendo ao lado uma escada para a parte superior, e dentro uma piscina e um aqueducto, cuja direcção não foi verificada, e os n.os 29 e 30 n'outro logar e occasião. Accrescentou que, com os objectos achados na mencionada sala, mais o foram um vaso e uma inscripção, que já existem no museu (1), um lacrimatorio perdido em um incendio, e a mão de uma estatua, que pertence ao dr. Mendonça Cortez.

Como consta da respectiva acta, realisaram-se estas valiosas

(1) Os n.os 7 e 8 da *Epocha Romana* n'este *Catalogo etc.*, 1873-1877, pag. 10.

adquisições, que a secção muito apreciou, e unanimemente agradeceu, em 27 de fevereiro de 1887 (1).

EPOCHA PORTUGUEZA

N.º 47

Reproducção em gesso de um baixo relevo de pedra de Ançã, existente na capella da quinta de S. João do Piolho, na proximidade do logar das Lages, tres kilometros, approximadamente, ao sul de Coimbra na margem esquerda do Mondego (2). Mede $1^{m},24$ de largo por $0^{m},79$ de alto.

Compõe-se esta esculptura de cinco quadros ou grupos, tirados da vida de Jesus Christo, e distribuidos á maneira dos antigos triptycos. Pela ordem historica dos assumptos são os seguintes:

O primeiro, e mais saliente nas suas dimensões e ornamentação, é o do centro. Debaixo de um portal em ogiva de volta tricentrica com alguns lavores, vê-se a imagem do Salvador assentado, com a corôa de espinhos, barbado e descalço. Tem a capa regaçada sobre os joelhos e mutiladas ambas as mãos, nas quaes, á similhança de outras esculpturas do mesmo tempo, deveria segurar o livro dos Evangelhos. A figura e seus accessorios occupam toda a altura da pedra. Pelo assumpto e collocação é o quadro principal, a que os outros, de menores dimensões, estão servindo como de moldura.

O segundo, á direita, contém a scena do Calvario. Christo está de frente, pregado na cruz, coroado de espinhos, de cabello cahido

---

(1) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 69.

(2) Quinta pertencente ao sr. Basilio Augusto Xavier de Andrade, e na qual em modesta capella existe a imagem de S. João, que deu o nome á propriedade.

Refere o dicto proprietario, pelo ouvir ao seu finado sogro, Manuel Joaquim de Almeida, que o actual cognome do Sancto lhe viera no seculo passado do possuidor da mesma quinta, o reverendo Manuel Soares de Carvalho, secretario, que foi, do S. Officio, e homem de tão limitada estatura que o vulgo lhe poz a alcunha de *piolho*. E alcunha foi essa, tanto a sabor do publico, que do individuo passou para o predio, e n'elle vai ainda continuando como appenso ao nome do seu sancto patrono.

Seja, porém, esta ou outra a verdadeira origem de tão singular denominação, é certo que em alguns reconhecimentos, e outros titulos do seculo XVII, a mesma propriedade apparece sómente nomeada por *quinta e capella de S. João.*

sobre os hombros e coberto dos rins até ao joelhos, mas sem inscripção. Figura ter um cravo em cada mão. Os pés sobrepostos, e atravessados por um só cravo, assentam sobre um suppedaneo. Em pé, e chorando aos lados da cruz, acompanham-no a Virgem de mãos postas, e S. João com o Evangelho no braço direito.

O descendimento é o assumpto do terceiro, á esquerda. O corpo do Redemptor, pendente da cruz sobre o lado direito, está amparado por Nicodemus e José de Arimathea, emquanto outro galileu vai arrancando com uma torquez o cravo, que ainda prende a mão esquerda. O braço direito, já despregado e inerte, descança nos braços da Senhora. N'esta posição o Crucificado conserva ainda a corôa de espinhos, os cabellos cahidos e o suppedaneo, como no quadro do Calvario.

O quarto, á direita, representa o encerramento. Á beira do sepulchro sustentam o corpo de Jesus os dois amigos e crentes na sua doutrina, Nicodemus e José de Arimathea. No centro do quadro Maria de Nazareth, de mãos cruzadas sobre o peito, pranteia a morte de seu filho. Á esquerda d'esta S. João, com a mão direita na face, parece observar attentamente, tendo na esquerda o livro do Evangelho. Fóra do grupo nota-se ainda outra figura, ajoelhada e de mãos postas, na acção de orar e vigiar. O sepulchro com a fórma de esquife assenta sobre leões, dos quaes só um se acha descoberto (1).

Do capitulo XX do Evangelho de S. João seria, provavelmente, tirado o quinto e ultimo, á esquerda, onde se figurou a primeira apparição. O Salvador em pé, de frente e descalço, segura na mão esquerda uma cruz da resurreição ou triumphal. Á direita vê-se a Magdalena, quando, havendo reconhecido o Mestre, de joelhos e mãos erguidas o contempla em adoração. Uma arvore medeia entr'ambos. Esta, e uma outra a maior distancia, parecem estar indicando que o logar da scena fôra esse campo ou horto, onde o sepulchro estava collocado (2).

Não ha lettra, nem outra divisa, em algum dos referidos quadros.

---

(1) Alludindo, talvez, ao leão da tribu de Judá, á qual Jesus pertencia por ser da geração de David.

O leão representava a força e energia, assim como o cordeiro a mansidão e humildade. Sob uma ou outra fórma, com o nimbo circular crucifero, apparece, com effeito, symbolisado o proprio Redemptor em algumas esculpturas christãs depois do seculo VI.

No pensamento de S. Gregorio, esta força e energia do Salvador se deveriam entender sómente a respeito da sua resurreição, para a qual elle tivera de vencer a lei da morte e romper a prisão do sepulchro.

Um leão alado era tambem o animal symbolico do evangelista S. Marcos.

(2) S. Marcos, cap. XVI, e S. João, cap. XIX e XX.

Mencionando este notavel monumento, um dos raros exemplares, existentes em Coimbra, da esculptura do seculo XIII, escrevia o fallecido dr. A. F. Simões no *Tribuno Popular* de 20 de junho de 1883:

«A esculptura das figuras, muito incorrecta, é do mesmo «genero que a do baixo relevo trazido da ermida de Sancta «Comba para a collecção de archeologia do Instituto (1). «O grande portico central é trilobado ou tricentrico na «fórma dos dois que adornam aquelle baixo relevo. Esta «curiosa antigualha parece ter vindo de um dos antigos «conventos da Ponte, hoje destruido (2).»

A isto accrescentou o sr. A. Barbosa no mesmo *Tribuno Popular* de 11 de agosto de 1883:

«É uma d'essas composições ingenuas e tocantes do «idealismo espiritual e ascetico. Encontram-se aqui os «adoraveis defeitos das toscas esculpturas da edade media; «as figuras humildes, rudes e incorrectissimas, têm uma «devoção mystica e insinuante.

«Este pequeno poema é caracteristico da maravilhosa «arte ogival, celestial e metaphysica — a creação mais «maravilhosa e edificante do genio christão.»

---

(1) *Catalogo etc.*, 1873-1877, pag. 19.

(2) Referindo-se aos mosteiros velhos de S. Francisco e de S. Anna, completamente soterrados de ha muito nas areias do Mondego.

A conjectura de que o baixo relevo da capella de S. João poderia ter pertencido a algum dos extinctos mosteiros, é fundada, apenas, no facto de ainda existirem na rua principal da mesma quinta quatro imagens, provenientes dos dictos conventos. São as de N. Senhora da Conceição, de S. Francisco, de S. Antonio e de S. Theotonio, mettidas cada uma em seu nicho, e que duas inscripções lapidares do seculo passado declaram haver pertencido, as tres primeiras ao *convento velho da Ponte de que eram bemfeitores os senhores d'esta quinta,* e a ultima ao *convento de Sancta Anna entre as pontes,* que aos donos da mesma propriedade a largou em 1612.

Do valor artistico d'estas esculpturas, e da auctoridade dos dictos lettreiros, tractou tambem o mesmo dr. A. F. Simões no seu artigo— *A esculptura em pedra anteriormente ao seculo XVII,* no citado *Tribuno Popular* de 27 de junho de 1883, n.º 2855, e o sr. A. Barbosa nas *Duas palavras ácerca das esculpturas existentes na quinta do sr. B. A. X. de Andrade,* no mesmo *Tribuno Popular* de 11 e 22 de agosto de 1883, n.os 2868 e 2871.

A pedido do dr. A. F. Simões, e com a coadjuvação do dono da quinta e capella de S. João, tirou este molde para o museu do Instituto em novembro de 1883, e pelo preço dos materiaes sómente, o sr. Guido Baptista Lipi, modelador da Eschola de Bellas Artes de Lisboa.

Satisfez toda a despeza dos dictos materiaes, na importancia de 15$000 réis, o Excellentissimo Bispo Conde D. Manuel Correia de Bastos Pina, socio effectivo do Instituto e tambem inscripto na sua secção de archeologia (1).

N.º 48

Baixo relevo em pedra com a fórma de capitel de pilastra, de 0^m,41 de largo por 0^m,26 de alto.

Representa um grupo de treze figuras com habitos religiosos; a do centro, N. Senhora, em pé, de frente, com a corôa real, orando de mãos postas; as dos lados, religiosas na maior parte, voltadas para aquella na mesma attitude da oração. Todas conservam, posto que bastante desbotados pelo tempo, o colorido, que lhe foi applicado, de verde, roxo e amarello, e alguns laivos de douradura, particularmente nas pregas das vestimentas.

O estylo da esculptura, e a sua pintura polichroma, indicam ser obra do principio ou meado do seculo XIII. O desenho é singelo e incorrecto, as côres menos apropriadas, mas compensam estas

---

(1) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 62.

Do sr. Baptista Lipi, habilissimo artista n'estas reproducções ou moldes de esculpturas, já são bem conhecidas pela sua exactidão e nitidez as que, desde 1881, tem tirado em Coimbra, do pulpito do templo de S. Cruz, de dois baixos relevos do claustro do mesmo templo, do tympano da porta lateral da Sé Velha, de dois medalhões do tumulo de D. Affonso Henriques, do baixo relevo da capella de S. Comba, e de uma pilastra da parte superior do tumulo de D. Nuno Martim da Silveira na egreja matriz de Goes.

Todas estas reproducções, algumas das quaes já estiveram nas exposições de Lisboa em 1882 e de Coimbra em 1884, são destinadas para o Museu de Bellas Artes de Lisboa.

O processo empregado pelo artista para as suas reproducções, segundo informa o *Tribuno Popular* de 21 de novembro de 1883, n.º 2897, consiste em tomar o molde do objecto, ou de uma parte d'elle, com uma substancia semi-fluida, que depois se solidifica e conserva a consistencia das massas gelatinosas. N'este molde ou fôrma se deita o gesso, o qual, depois de solidificado, reproduz ás direitas, e com a maior fidelidade, toda a parte esculpida.

imperfeições a elegancia rude, o movimento e expressão energica do mysticismo, que resaltam de todas as figuras.

É mais um valioso exemplar da pequena esculptura ogival primitiva para accrescentar aos já mencionados n'este *Catalogo,* na *Epocha Portugueza,* n.os 8, 9 e 47.

Achava-se embebido na parede sobre o portal da entrada do refeitorio do mosteiro de S. Maria de Cellas de Coimbra, mosteiro fundado pela infanta D. Sancha nos annos proximos ao de 1215, e extincto em 15 de abril de 1883 (1). Em cumprimento da auctorisação do governo, sollicitada pela secção de archeologia do Instituto, foi, com outros objectos antigos, removido d'aquelle logar para o museu do dicto Instituto em 17 de maio de 1884 (2).

Aproveitando aquelle ensejo, bons desejos teve a secção de archeologia de tambem apear e recolher no seu museu os capiteis figurados de dois lanços do claustro, nos quaes se vêem esculpidos e coloridos, em baixo relevo, alguns sanctos e passos da vida de Christo. Da primeira fabrica do mosteiro são estes os unicos e apreciaveis lavores, que ainda hoje se conservam, ainda que com algumas deteriorações (3). Conteve, porém, essa boa vontade o desmoronamento, que para aquella extracção seria necessario practicar, e a auctoridade não consentia, tanto no referido claustro como na varanda superior, a que servem de apoio os arcos firmados nos dictos capiteis. Assim, sem desistir de tão importante adquisição, accordou a secção em esperar pela applicação definitiva, que ao edificio ha de ser dada pelo governo. Quando esta seja reconhecida, então se resolverá o que mais conveniente parecer ácerca da remoção, ou conservação no seu logar, de tão valiosas esculpturas (4).

---

(1) *Catalogo etc., Supplemento 1.°,* 1877-1883, pag. 30.

Falleceu a infanta fundadora no seu proprio mosteiro aos 13 de março de 1229. Jaz, porém, no mosteiro de Lorvão, para onde a transferiu sua irmã D. Theresa—*Mon. Lusit.,* tomo IV, liv. XIV, cap. IX; *Agiolog. Lusit.,* tomo II, pag. 155 e 163; *Hist. Genealogica etc.,* tomo I, pag. 122.

(2) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 64.

No fim d'este *Supplemento* serão transcriptas as integras das representações e actas, que precederam esta concessão.

(3) *Da Architectura Religiosa em Coimbra etc.,* pelo dr. A. F. Simões, pag. 29, e *Archeologia Conimbricense* do mesmo no *Tribuno Popular* de 6 de junho de 1883, n.° 2849.

(4) *O Conimbricense* de 11 e 15 de maio, e de 26 de junho de 1886, n.os 4040, 4041 e 4053.

N.º 49

Lapide sepulchral de Theresa Raymonda, abbadessa do mosteiro de S. Maria de Cellas de Coimbra, e fallecida em maio da era de 1353, anno de 1315.

Em gothico maiusculo, com abreviaturas e lettras inclusas, contém a inscripção, de que o fallecido Manuel da Cruz Pereira Coutinho tirou o molde, hoje no Instituto, e cuja leitura publicámos n'este *Catalogo etc., Supplemento 1.º*, 1877–1883, pag. 30.

Achava-se embebida na parede do lado esquerdo da casa do capitulo do dicto mosteiro, a dois metros approximadamente do pavimento. D'este logar a fez apear a secção de archeologia, para isso auctorisada pelo governo, sendo no museu do Instituto recolhida em 16 de maio de 1884 (1).

Tem $0^{m},35$ de alto por $0^{m},42$ de largo.

(Continúa). J. C. A. DE C.

(1) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 64.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXV — NOVEMBRO DE 1887

SEGUNDA SERIE — N.° 5

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

EXAME CRITICO DA PHILOSOPHIA ALLEMÃ — desde Kant até nossos dias — por **J. Steininger**. Traducção de **José Julio Gonçalves Coelho** 221

COMPENDIO DE ECONOMIA POLITICA — por **Manuel de Almeida** 234

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA 237

A EVOLUÇÃO BIOLOGICA DOS APHIDIOS — por **Augusto Nobre** 241

A LUA — por **Roque de Seixas** 247

MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE — por **Augusto Nobre**.. 253

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS (poesia) — por **A. de M. Falcão** 256

ORAÇÃO — recitada pelo decano interino da Faculdade de Mathematica no doutoramento de Henrique Manuel de Figueiredo — por **Luiz da Costa e Almeida** 260

A SÉ VELHA DE COIMBRA — por **A. M. Seabra d'Albuquerque** 266

CATALOGO DOS OBJECTOS EXISTENTES NO MUSEU DE ARCHEOLOGIA DO INSTITUTO DE COIMBRA — por **J. C. A. de C...** 274

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

EXAME CRITICO DA PHILOSOPHIA ALLEMÃ

DESDE KANT ATÉ NOSSOS DIAS

POR

J. Steininger

Professor de mathematicas e de physica no collegio de Treves

(Continuado do n.º 4, paginas 186)

Jacobi

Antes de continuar a exposição dos systemas philosophicos que se baseiam na philosophia de Kant, é-me necessario dizer algumas palavras sobre Jacobi, um dos auctores allemães modernos que melhor escreveram sobre philosophia sem que creasse entretanto uma eschola particular. Nascido em Dusseldorf em 1743 e fallecido em Munich em 1819, occupou-se durante toda a sua vida da philosophia especulativa, e teve bastante espirito para reconhecer o fraco dos antigos systemas de metaphysica, sem se deixar seduzir pela auctoridade mais recente de Kant e de seus successores.

É com uma especie de predilecção que elle estudou o systema de Spinoza, sem se tornar spinozista, e que ponderou as duvidas de Hume, sem se deixar impellir para o scepticismo. É ao mesmo tempo um dos auctores que melhor julgaram a philosophia de Kant e que tornaram bem patentes as suas inconsequencias e contradicções palpaveis.

Para explicar a origem das nossas sensações e percepções Kant

admittiu que o mundo physico existe real e independentemente de nós, emquanto que o relega do numero dos noumena, quando quer fazer-nos ver que todos os objectos da experiencia são submettidos ás categorias e aos principios que se encontram *a priori* no nosso entendimento. Eis o circulo vicioso de que Kant não póde sahir, e do qual Jacobi tira todas as consequencias em relação á *Critica da razão pura* (1).

Nós em breve veremos que o idealismo transcendental, base do systema de Kant, foi desenvolvido com muito melhor resultado por Fichte; porém para o nosso philosopho de Dusseldorf este idealismo consequente de Fichte nada mais era que um vão tecido de abstracções logicas, que, vazias de tudo o que constitue a dignidade do homem e o objecto da verdadeira philosophia, conduz ao atheismo systematico.

Para Jacobi não existe certeza absoluta senão nas percepções e sensações immediatas, e tudo o que sabemos dos corpos exteriores e do mundo intelligivel é resultado da fé que temos em nós proprios e em nossos melhores sentimentos.

É por estes ultimos que a existencia de Deus e as verdades moraes são para nós mais certas, ainda mesmo mais que tudo o que demonstramos custosamente nas sciencias pela união de idêas abstractas. Jacobi serve-se habilmente das duvidas de Hume para demonstrar a necessidade da fé, e a este respeito é que elle diz que só sympathisa com o systema de Spinoza, visto que este systema, mais que nenhum outro, o convenceu de que existem cousas que não podemos comprehender. Quanto ao mais considera o spinozismo como um systema atheista absolutamente falso, comquanto convenha em que Spinoza «tinha senso mais recto, juizo mais exquisito; e uma justeza, uma força e uma profundeza de raciocinio, que é muito difficil ultrapassar (2).»

---

(1) *Heber den transcendentalen Idealismus;* Jacobi's Werke, Leipzig, 1815, B. II, pag. 291–310; *Heber das Unteruchmen des kritecismus, die Vernunft zu verstund zu bringen. Ibidem,* B. III, pag. 61–195.

(2) *Ibidem,* B. IV, pag. 125. Creio perfeitamente que Spinoza desenvolveu o seu systema com uma especie de logica, e sobretudo com muita ousadia; porém construiu-o sobre supposições vagas e completamente arbitrarias em relação á substancia unica e infinita que elle admitte como base de toda a sua philosophia, e que é uma concepção de Descartes (*Principia philosophiae,* parte II, pag. XXIII) que se não acha em harmonia com o estado actual das sciencias naturaes (confer. Rogerus Cotes in praefatione ad Newtonis *Principia philosophiae naturalis mathematica.* Amsterdam, 1723). Que physico poderia hoje subscrever a um systema philosophico que põe no numero das suas proposições principaes esta: «*Corpora ratione motus et quietis, celeritatis et tarditatis, et non ratione substantiae ab invicem distinguuntur*» (*Spinozae Ethices,* parte II, prop. 13.ª, lemmate I)?

As obras de Jacobi, que pela maior parte são em fórma de dialogos, ou consistem em cartas escriptas a differentes pessoas, interessam tanto pela simplicidade do estylo como pela variedade dos objectos que ahi se tractam. Umas vezes são os systemas de Leibnitz e Spinoza, outras vezes os de Hume, Kant e Fichte, que estão expostos com tanta clareza como justeza e espirito; e ao mesmo tempo alli tomamos conhecimento com um grande numero de notabilidades philosophicas da Allemanha e de alguns paizes extrangeiros. Lessing explica-nos a sua divisa pantheistica: ἓν καὶ πᾶν; emquanto que Mendelssohm nos annuncía uma refutação da philosophia do *um e do todo;* Lesage em Genebra e Hemsterhuis na Haya estão egualmente collocados em scena.

Porém Jacobi é mais claro expondo as doutrinas dos outros philosophos, do que estabelecendo o seu proprio systema, um pouco sentimental; e é difficil comprehender o conjuncto das suas idêas, mesmo quando se faz uma leitura seguida das suas obras.

Fichte

Depois de Kant é Fichte quem como philosopho teve na Allemanha maior nomeada. Professor de philosophia na Universidade de Iena e depois em Berlim, desenvolveu o systema de Kant de um modo particular, que obteve tamanha acceitação, que o seu auctor pela elegancia e belleza do seu estylo é contado entre os classicos allemães, e a obra *Sobre o destino do homem,* em que explica o conjuncto do seu systema, é de uma leitura facil e agradavel para os amadores de meditações philosophicas. O seu *Tractado dos principios das sciencias* (die Wissenschaftslehre) é diffuso, escholastico e recheiado de subtilezas, de sorte que se não lê mais que a *Critica da razão pura* de Kant, a cujo estudo deve servir de introducção segundo a declaração do proprio auctor.

Na *Critica da razão pura* Kant suppõe que as idêas do espaço e do tempo se encontram todas formadas no nosso espirito independentemente da experiencia; admitte, além d'isso, que as percepções e as sensações dos objectos exteriores, fornecidas pelos sentidos, e que não são possiveis sem as idêas de espaço e de tempo, não têm, do mesmo modo que estas ultimas idêas, realidade a não ser em nossa consciencia, e não existem senão no nosso espirito. Fichte, pelo contrario, procura mostrar como o nosso espirito fórma as idêas do espaço e do tempo, e como, collocando

no espaço e no tempo as percepções e sensações que elle produz no interior, imagina a existencia dos corpos exteriores, e d'este modo quer collocar o leitor no ponto em que começa a *Critica* de Kant (1), evitando a contradicção que se encontra no systema de Kant desde o seu começo.

O systema de Kant é o idealismo transcendental, que se póde resumir n'estas palavras: não conhecemos dos objectos exteriores senão a sua apparencia, e a essencia dos seres nos ficará sempre occulta; não ficariamos mesmo certos da sua existencia, se a lei moral, de que temos conhecimento independentemente da experiencia, não fosse para nós uma garantia segura. É esta lei que suppõe a existencia d'este mundo intelligivel, do qual o mundo phenomenal não é senão a imagem formada em nossa alma. Guiados pela consciencia moral, cremos na existencia de Deus, no *livre arbitrio* e na immortalidade da alma, que a philosophia theorica não poderia demonstrar.

Fichte desenvolve o mesmo pensamento, porém de maneira que a nossa ignorancia, em relação á existencia dos objectos exteriores, se torna ainda mais saliente que no systema de Kant; e arrastado por estes raciocinios, torna-se mesmo completamente idealista e nega a existencia da materia.

As nossas sensações, diz elle, e as nossas percepções não são senão affecções do nosso *sentido interno,* e o sentimento d'estas sensações e a consciencia d'estas percepções nada mais são que a consciencia de uma modificação da nossa propria existencia. Mas, reflectindo, podemos distinguir tres cousas differentes n'esta consciencia. Primeiramente distinguimos a sensação em si propria, ou distinguimos o que sentimos; por exemplo, o vermelho ou o azul de que temos a sensação. Em seguida temos a consciencia de que somos nós que sentimos; portanto distinguimos o objecto sentido do *eu* que sente. Emfim sentimos que temos esta sensação particular, do vermelho por exemplo; ou, por outras palavras: combinamos em um mesmo sentimento o objecto sentido com o *eu* que sente.

A sensação em si propria não é mais que um estado passivo da alma; mas a reflexão sobre esta sensação é um acto de nossa intelligencia; e é porque temos a consciencia das nossas sensações que somos seres intelligentes.

Mas porisso mesmo que distinguimos o que sentimos do *eu* que

---

(1) *Grundriss der Eigenthrumlichen der Wissenschaftslehre.* Iena und Leipzig, 1795, pag. 108; *Grundlage der gesanunten Wissenschaftslehre.* Leipzig, 1794, pag. 138.

sente em nós, limitamos este *eu,* pomos as nossas sensações fóra de nós; referimol-as a objectos que estão fóra de nós; e formamos ao mesmo tempo a idêa do espaço em que se acham estes objectos.

Referindo as nossas sensações a objectos exteriores, suppomos que ellas são produzidas por estes objectos; mas o objecto sentido não existe senão pelo pensamento e no pensamento, que não é senão uma affecção da nossa alma, sobre a qual podemos reflectir tão bem como sobre as nossas proprias sensações.

Portanto só podemos reflectir sobre nós mesmos; e todo o mundo, que nós chamamos mundo exterior, não existe senão em nós, e não é senão a nossa imagem que observamos em nós. Assim o mundo inteiro não é para nós senão a apparencia de nós; e nós mesmos não somos para nós senão a apparencia de nós proprios. Não podemos sahir d'este circulo; e a nossa propria existencia e todo o mundo nada mais são para nós do que um sonho (1).

---

(1) Para indicar a ordem das idéas do auctor vou citar algumas passagens do seu livro *Sobre o destino do homem:*

—Quando tenho a consciencia de que vejo alguma cousa, não tenho senão a consciencia de uma modificação de mim proprio (*Die Bestimusung des Menschen.* Berlim, 1800, pag. 77).

—Rigorosamente só posso dizer que tenho a consciencia de que vejo ou de que toco as cousas..... Em toda a percepção só percebo um estado de mim proprio. *Ibidem,* pag. 79.

—Não vejo a superficie vermelha, não vejo senão o vermelho. *Ibidem,* pag. 87.

—No mesmo momento não posso ter sensações ou affecções contrarias umas ás outras. *Ibidem,* pag. 89.

—Não sinto senão as mudanças successivas do mesmo ponto mathematico; não sinto as propriedades simultaneas de varios pontos de uma superficie que estivessem uns ao lado dos outros. *Ibidem,* pag. 90.

—Vejo que desenvolvo o que não está no sentimento senão como um ponto; que eu ponho ao lado um do outro quando deveria collocar um perto do outro, poisque no sentimento só existe successão. (No meu espirito) a linha gera-se do ponto e a superficie gera-se da linha. *Ibidem,* pag. 93.

—Amplio o sentimento do vermelho a toda a superficie; e admitto que haja um corpo detraz da superficie. *Ibidem,* pag. 94.

—Em rigor não tenho a consciencia dos objectos; não tenho senão a consciencia que admitto na consciencia d'estes objectos. E eu os admitto segundo o principio de que nada existe sem causa. *Ibidem,* pag. 109.

—A consciencia que temos dos objectos exteriores nada mais é que o producto da nossa intelligencia, e nada mais sabemos dos objectos que o que se encontra na nossa consciencia. *Ibidem,* pag. 159.

—A nossa existencia nada mais é que um sonho. *Ibidem,* pag. 173.

Mas eis aqui a maravilha que nos liberta d'este pesadelo!

Sentimos que somos seres activos; temos a consciencia dos nossos deveres e dos nossos direitos. É por meio d'este sentimento e d'esta consciencia que somos obrigados a reconhecer a existencia real dos homens, nossos semelhantes, e dos objectos exteriores, sobre que se exercem os nossos desejos e os dos outros homens.

A consciencia da lei moral que nos dicta os nossos deveres e a crença, que d'ella deriva, na existencia do mundo exterior não são comtudo mais que um sentimento que temos de nós mesmos; e só por causa da voz imperiosa com que se annuncía em nós a lei moral, é que somos obrigados a ter fé na existencia do mundo que só existe em nós e na nossa consciencia (1).

D'este modo nós nos consideramos como seres activos, dotados de *livre arbitrio,* rodeados de objectos exteriores e vivendo n'um mundo sensivel, no qual concorremos, sem o saber, nem querer, para a realisação do maior aperfeiçoamento physico e moral do genero humano, para a mais elevada civilisação do mundointeiro, e para a paz geral e perpetua,—ultimo limite da razão em relação ao mundo physico em que vivemos (2).

Mas as acções do homem mais virtuoso não têm sempre as consequencias que se podiam esperar; e os males physicos e moraes, que nos rodeiam n'este mundo, formam um contraste tanto maior com o direito, que nós reconhecemos ao homem virtuoso, de ser feliz, quanto a lei moral é mais imperiosa. D'ahi a origem das idêas que concebemos de uma nova ordem de cousas a que pertencemos pela nossa vontade desde a presente vida e em que continuaremos a nossa existencia depois da morte,—se é que a morte existe; porque na natureza não póde existir senão desenvolvimento. Talvez a vida futura se refira a uma nova vida que a deve seguir, do mesmo modo que a vida actual se refere á vida futura; e assim até ao infinito (3).

Se depois de tudo isto se pergunta, porque é que temos sensações e percepções e em que consistem; é necessario então responder que é impossivel dar uma explicação. *Porque é que temos conhecimento das outras intelligencias que estão fóra de nós, quer dizer, dos outros homens?* Muito menos o sabemos. *Donde nasce esta outra circumstancia notavel—que todos os homens se ajustam em relação ás suas sensações e ás suas percepções, de sorte que todos conhecem o mesmo mundo physico e sensivel?* É incomprehensivel (4). Para explical-o

---

(1) *Die Bestimusung des Menschen,* pag. 181-215.
(2) *Ibidem,* pag. 215-248.
(3) *Ibidem,* pag. 263-269.
(4) *Ibidem,* pag. 296-300.

é necessario admittir que todas as intelligencias estão entre si em contacto por meio da Intelligencia unica, suprema e infinita, pela sancta vontade, na qual e pela qual todas as intelligencias acabadas existem, *que desenvolve em nós todos os pensamentos e sensações,* e que porisso mesmo é o Creador do mundo. Com effeito, não existe outra creação senão a que se desenvolve em nós pela consciencia moral e pelas percepções, sensações e pensamentos que estão em relação com ella (1).

Se a materia fosse alguma cousa, ella não teria ahi nenhuma parte, e em todo o logar e por toda a eternidade nada existiria. O proprio mal que se faz no mundo pelo abuso da liberdade, não existe senão por esta vontade suprema que nos impõe os nossos deveres (2); e sob este ponto de vista todos os acontecimentos do mundo são bons e conformes com o seu fim. Só existe um mundo possivel que é perfeitamente bom. Tudo serve para corrigir os homens e para elles se torna um meio de educação; tudo serve para a realisação do fim da existencia dos homens sobre a terra.

Por toda a parte existe no mundo plano e designio, e é o que nós chamamos natureza; por exemplo, quando dizemos que a natureza conduz os homens pela miseria ao trabalho, pelos males da desordem geral a uma constituição legal, e emfim pelos males da guerra á paz perpetua. Esta natureza é a tua vontade, ser infinito, é a tua providencia (3)!

O que vimos é um resumo do systema philosophico de Fichte; e vê-se facilmente que este systema tem todos os defeitos do idealismo levado fóra dos limites. Começa pela consciencia que temos das nossas sensações, e não póde transpôr-lhe os limites estreitos, poisque a fé, que o auctor chama em seu auxilio para preparar uma sahida do circulo em que se acha fechado, não é mais que uma modificação da nossa consciencia; de sorte que este systema é uma casa que não tem porta de entrada nem de sahida, um systema que mesmo não basta para explicar, bem ou mal, a origem das nossas sensações e das nossas percepções, e cujo desenvolvimento em relação ás idêas moraes e religiosas é a parte mais fraca. Como se podem conhecer estes deveres, quando nada se sabe da existencia do mundo? Comprehendo bem que,

---

(1) *Die Bestimusung des Menschen,* pag. 302. Homens de espirito, como João Paulo Richter, têm escarnecido dos philosophos creadores da eschola de Fichte.

(2) Poder-se-hiam reconhecer n'estas passagens do livro de Fichte, e em algumas passagens analogas dos escriptos de Mr. Schelling, as doutrinas da egreja protestante reformada sobre a predestinação.

(3) *Ibidem,* pag. 312.

supposta a existencia dos meus semelhantes, eu possa formar idêa das relações que podem ter logar entre mim e elles; mas o contrario é impossivel. Implica contradicção de suppôr deveres entre os homens, sem ter supposto a existencia dos homens. E sobre esta contradicção assenta todo o raciocinio de Fichte, quando quer desenvolver a origem das crenças na immortalidade da alma e na existencia de Deus. Poder-se-hia mesmo dizer que estas duas idêas são completamente extranhas a este systema, que termina na ordem moral do mundo, ou, se quizerdes, com a paz perpetua; pois as idêas de Deus e da immortalidade da alma não são senão addições tendentes a evitar censuras de atheismo, feitas ao auctor e que o tinham obrigado a abandonar a Universidade de Iena. E esta mesma idêa de Deus, tal como foi desenvolvida por Fichte no logar indicado, destroe a liberdade moral do homem, e não é mais que a idêa de Deus de Spinoza.

Kant não se podia encontrar nos embaraços que nascem do systema de Fichte, poisque admitte, fóra de nós, a existencia real de corpos que actuam sobre os nossos sentidos para produzir em nós as sensações; e ainda que as leis moraes sigam em sua opinião o fundamento das crenças religiosas, admitte comtudo a existencia dos homens antes de fallar dos nossos deveres para com elles. É verdade que Kant mantém muitas vezes a linguagem do idealismo perfeito; comtudo tambem declara que seria absurdo querer negar a existencia real dos corpos exteriores. A acreditar Fichte, Kant teria tido razões pelas quaes não poderia nem quereria dizer todo seu pensamento (1); e talvez que razões semelhantes existissem, para que Fichte se encobrisse com o véo do mysterio, e desenvolvesse as suas idêas de modo completamente escholastico e quasi inintelligivel, como o faz no livro *Sobre os*

---

(1) *Grundlage der gesanunten Wissenschaftslehre.* Leipzig, 1794, pag. 138.

Kant, pelo contrario, declarou que julgava que os *Principios das sciencias* de Fichte eram um systema completamente insustentavel; que os principios das sciencias não são mais nem menos que a logica geral..... e que elle proprio estava tão pouco disposto a tomar parte na metaphysica segundo os principios de Fichte, que tinha aconselhado a este evitar subtilezas inuteis e cultivar o seu bello talento para as lettras, ao que Fichte entretanto respondeu que não perderia de vista a escholastica.

Em outra occasião Fichte disse que Kant não tinha senão os tres quartos de uma cabeça, e que as suas obras eram absolutamente inintelligiveis para qualquer que não conhecesse antecipadamente o seu conteúdo.

Die Philosophiae in ihrem Verhältuisse zur Erfahrung von Beneke. Berlim, 1833, pag. 103 e seg.

principios das sciencias (die Wissenschaftslehre). Com effeito parece que desde 1794 o tinham suspeitado de atheismo (1).

Do mesmo modo Fichte sabia muito bem escrever, para que se podesse acreditar que sem razões urgentes se collocava, pela fórma dos seus escriptos, ao lado dos escholasticos do decimo quarto seculo:—elle que desejaria ser tido por um discipulo de Platão, como se vê do seu livro *Sobre o destino do homem*. ¿Ou seria talvez antes para fazer sobresahir a importancia do que quereria fazer considerar como descobertas em philosophia, que Fichte procurava tornar-se incomprehensivel do publico? ¿Teria elle a manía, tão ordinaria aos pequenos espiritos e algumas vezes aos grandes, de querer fazer acreditar que era um pensador profundo? Pelo menos é certo que Fichte deve em grande parte a sua fama á belleza de estylo que reina no livro *Sobre o destino do homem;* e se não tivesse escripto nada mais que os seus *Principios das sciencias,* teria ficado ha muito tempo, como tantos outros, que têm escripto pró ou contra o systema de Kant, ou sobre o proprio systema de Fichte e dos quaes se não encontram os nomes e os titulos dos livros senão nos tractados sobre a historia da philosophia de Tennemann, de Rixner, etc.

Mas em geral é difficil, em relação ao systema de Fichte, deixar de observar que no homem a crença na existencia do mundo exterior precede muito anteriormente o conhecimento dos deveres, e são as necessidades physicas, as observações e experiencias repetidas mil vezes sobre os mesmos objectos, que para ahi o impellem desde a sua primeira infancia. Para que é então preciso este jogo pueril de fazer systemas forçados onde a verdade é tão facil de comprehender-se?

Se considerarmos de mais perto os principios das sciencias de Fichte, acharemos, como ponto saliente da sua maneira de encarar a philosophia, a nota seguinte, por elle feita em uma carta escripta a Reinhold: Kant é o primeiro auctor que mostrou que em philosophia é necessario começar pela analyse das faculdades intellectuaes do homem, ao passo que Reinhold foi o primeiro que observou que todas as investigações philosophicas devem proceder de um só principio. É mister, de accordo com Kant, distinguir no espirito do homem tres faculdades: primeiro a faculdade de sentir, em seguida a de pensar, e, emfim, a vontade. Mas analysando estas tres faculdades nas *Criticas da razão pura, do juizo e da razão practica,* Kant collocou em cada uma d'estas *Criticas* um outro principio, do qual ella procede (2).

---

(1) *Grundlage der gesanunten Wissenschaftslehre,* pag. 228.

(2) *Heber das Wesen und die Ortnung der speculaticen Philosophie und Theologie von Sengler.* Heidelberg, 1837, pag. 62 e seg.

Reinhold julga podel-as reduzir a um só principio, admittindo que em nossa consciencia distinguimos a sensação do objecto sentido e do subjeito que sente, e que a sensação se refere a um e ao outro d'estes ultimos (1). Mas Fichte pensa que o principio de Reinhold é uma proposição derivada, e que elle se acha em estado de poder dar o primeiro principio, pelo qual toda a philosophia deve começar e no qual deve ser contida de tal modo que todas as suas proposições se lhe devam seguir (2).

E este *primeiro principio* é: *eu* sou *eu*, ou: *eu sinto-me ser eu* (3). Segundo Fichte, Kant só teria feito allusão a este principio (4), ao passo que Descartes o teria enunciado mais explicitamente na proposição: *cogito: ergo sum*. Quanto ao mais não é senão o *principio de identidade* da logica geral applicado á consciencia; e póde ser representado por $A = A$ (5).

O *segundo principio* é a proposição que, *em me sentindo ser eu, opponho a mim uma cousa qualquer que não sou eu,* ou eu me distingo de tudo o que não é *eu*. O principio analogo da logica geral é o *principio da antithese,* que póde ser expresso por $-A$ *não é* $= A$ (6), ou se designa por $-A$ uma cousa que não é A; por exemplo: a planta não é um animal.

Terceiro principio: no *eu* opponho ao *eu partitivo* (dem theilbaren Ich) um *não eu partitivo* (em theilbares Nicht-Ich). O principio correspondente da logica é o *principium rationis,* que póde ser expresso por: A é em parte $= -A$ e vice-versa (7). É uma synthese do *eu* e do *não eu,* que é possivel, porque ambos se deixam dividir; ou, por outras palavras: eu posso reflectir sobre mim proprio, e distingo então o *eu,* como objecto sobre que reflicto, do *eu* que é o subjeito reflexivo; e a idêa do *eu em geral* contém estas duas idêas do *eu objecto* e do *eu subjeito*.

O *eu objecto* é uma parte do *eu em geral,* e differente do *eu subjeito*. Portanto, o *eu em geral,* sendo designado por A, uma parte d'este A é o *eu objecto* designado por $-A$; ou: A é em parte $= -A$.

Na logica geral combinam-se do mesmo modo duas idêas segundo uma noção geral que lhes é commum, ao passo que differem por noções singulares. Assim na idêa geral de corpo faz-se abstracção

---

(1) Tennemann, *Grundriss der Geschichte der Philosophie*. Leipzig, 1812, pag. 339.
(2) *Grundriss des Eigenthumlichen der Wissenschaftslehre*. Leipzig, 1795, pag. 3 e seg.
(3) *Grundlage der gesanunten Wissenschaftslehre,* pag. 10.
(4) *Kritik der reinen Vernunft,* pag. 131-142 e 428-432.
(5) *Grundlage der gesanunten Wissenschaftslehre,* pag. 15.
(6) *Ibidem,* pag. 21.
(7) *Ibidem,* pag. 30.

de todas as propriedades particulares de differentes corpos; e tudo o que enche o espaço póde chamar-se um corpo, por maior que seja a differença, pela qual um corpo differe de um outro, ou, segundo o modo de exprimir de Fichte, pela qual um corpo é *opposto* a um outro corpo (1). Por exemplo: o ouro não é prata; mas o ouro e a prata sendo ambos metaes, póde-se dizer que o ouro *(A)* é n'este sentido, que é um metal, ou em parte,—á prata *(—A)*. D'estes principios de Fichte derivam as proposições seguintes:

Primeira proposição: No *eu* e pelo *eu* existe *posição* do *eu* do *não eu, um* limitando o outro, de sorte que a realidade de um destroe ou exclue o outro.

Esta proposição contém as duas proposições seguintes:

1.ª Pensando o *eu,* penso o *não eu* como limitado pelo *eu;* ou, como diz Fichte: o *eu suppõe* o *não eu* como limitado pelo *eu.* Quer dizer, quando não ha *subjeito,* não existe objecto;

2.ª Pensando o *eu,* penso o *eu* como limitado pelo *não eu;* ou, segundo a expressão de Fichte: o *eu* suppõe-se a si mesmo como limitado pelo *não eu.* Quer dizer: quando não ha objecto não ha subjeito.

Esta ultima proposição é o fundamento da parte theorica dos principios das sciencias, ao passo que a primeira é o fundamento da sua parte practica (2).

Segunda proposição: Admittindo *uma tendencia* (para obrar) no *eu,* é necessario admittir ao mesmo tempo uma *tendencia contraria* no *não eu* que lhe faça equilibrio.

Estes principios e proposições, tirados em parte da logica geral, e desenvolvidos de uma maneira escholastica com mil subtilezas e trocadilhos de palavras, formam o que Fichte chama *a base de toda a sciencia dos principios das sciencias.*

A applicação d'estes principios ás sensações é o objecto da *sciencia especial theorica dos principios* das sciencias, na qual Fichte tracta primeiramente do *eu que sente* e do *objecto sentido,* para mostrar como nós temos sensações. Em seguida falla das percepções, e acha como resultado das suas investigações que — «*quando se suppõe a realidade dos objectos (como substancias), as suas propriedades devem ser accidentaes e não podem ser senão o producto do eu* (3).» Finalmente Fichte diz-nos que nós não

---

(1) *Grundlage der gesanunten Wissenschaftslehre,* pag. 38-42.
(2) *Ibidem,* pag. 54-183.
(3) *Grundriss des Eigenthumlichen der Wissenschaftslehre.* Iena und Leipzig, 1795, pag. 68.

podemos ter percepções e sensações senão no tempo, e que os objectos sentidos, ou percebidos pelos sentidos, são por nós levados ao espaço: e d'este modo termina *os Principios das sciencias* justamente no ponto onde Kant começa a sua *Critica da razão pura.*

O resultado definitivo da escholastica obscura de Fichte parece-me ser: que nós temos a faculdade de sentir, de reflectir sobre as nossas sensações, e de querer; mas que as nossas sensações, os nossos pensamentos e a vontade não são mais que modificações de nós mesmos e actos da nossa intelligencia; e que é impossivel ultrapassar os limites de nossa consciencia sem entrar no dominio da fé, para fundamento da qual Fichte admitte, de accordo com Kant, a consciencia moral.

A existencia do mundo physico não é para nós senão uma consequencia dos nossos deveres, e a ordem moral do mundo é Deus: «não temos necessidade de um outro Deus, e não poderiamos ter idêa d'elle. Vós admittís, diz Fichte, um ser pessoal, distincto do mundo, que teria a consciencia da sua existencia e que poderia fazer idêas e obrar no universo segundo ellas. Mas o que é uma pessoa, ou que é a consciencia? Verisimilmente o que tendes achado em vós mesmos e o que conheceis de vós mesmos. Mas isto é limitado e acanhado, e vós não o podeis pensar sem limitação. Portanto fazeis de Deus um ser finito e limitado como vós sois. Comtudo é certo que ha um Deus, quer dizer, uma ordem moral do mundo, na qual cada individuo occupa o seu logar e cumpre a sua tarefa (1).»

Fichte escreveu ainda, segundo os mesmos principios: *o direito philosophico, a moral,* é uma *critica* de toda a revelação possivel. Tambem publicou, no tempo de Napoleão, *Discursos á nação allemã,* pronunciados em Berlim e dirigidos contra a França; e é um dos escriptores que mais contribuiram para sublevar a Allemanha contra a dominação franceza.

É digno de nota que João-Paulo-Frederico-Richter escreveu sob o titulo de *Clavis Fichtiana,* um tractado satyrico da philosophia de Fichte, que merece a attenção mesmo d'aquelles que fazem um estudo serio d'este systema.

---

(1) Extracto do *Jornal philosophico,* publicado por Fichte e Niethammer, vol. VIII, pag. 13, 15, 17 e 18; na obra de Sengler, citada acima, pag. 90 e 91. Vê-se dahi que a idêa de Deus, como intelligencia suprema, que está desenvolvida no fim do livro *Sobre o destino do homem,* é, como eu disse, uma addição tirada do systema de Schelling, que não pertence já ao systema de Fichte.

Quanto ao mais o proprio Fichte mudou o seu systema para o approximar do de Schelling; de sorte que os escriptos que Fichte publicou entre 1804 e 1810 são considerados como uma prova da inconsequencia do seu auctor, e diminuiram muito a sua reputação (1).

(Continúa.)

---

(1) *Handbuch der Geschichte der Philosophie von Rixner,* B. III, pag. 415 e seg.

COMPENDIO DE ECONOMIA POLITICA

PARTE SEGUNDA

PRINCIPIO QUINTO

(Continuado do n.º 4, paginas 189)

§ 2.º

Sejam de que qualidade forem os productores depois de satisfeitas prudentemente suas necessidades, não dissipando o que excede, antes empregando-o reproductivamente, o montante d'este excesso vai a fazer mais ricos os particulares que tão sábiamente se conduzem e a mesma sociedade. Um paiz marcha tanto mais rapidamente para a prosperidade, quanto em cada anno se acham n'elle mais valores poupados e empregados reproductivamente. Seus capitaes augmentam; a massa de industria posta em movimento torna-se mais consideravel e novos productos podendo ser creados por esta addição de capitaes e de industria, tornam-se cada vez mais faceis as novas economias, e em consequencia, novas riquezas (1).

§ 3.º

E quaes serão as principaes funcções do Governo a respeito de uma cousa que tanto augmenta as riquezas, a prosperidade de uma nação?... Os meios de se promover a accumulação dos fundos são todos aquelles que facilitam a livre circulação das luzes, da industria e capitaes da mesma nação; os que reprimem a ociosidade e os que seguram a recta administração da justiça.

---

(1) Diz Smith no liv. 2.º, cap. 3.º da *Riqueza das nações*, que um homem frugal e com arranjo em suas emprezas é um bemfeitor da sociedade.

Escolio

Quando o Governo protege todo o genero de talentos uteis, quando não apoia vadios (e muito menos os malvados), quando remove os obstaculos do gyro, segura a liberdade legal e propriedade do cidadão (v. sub Principio 1.º), quando vigia sobre todos os depositarios da auctoridade e do poder para não abusarem d'este, quando pesa maduramente tudo que a imprensa publica, a fim de providenciar de remedio ou desaggravar os calumniados, em tal caso a accumulação tanto dos fundos como dos conhecimentos e luzes (que ainda mais acceleram esta accumulação, sendo dirigidos os trabalhos mechanicos e as artes pela mão das sciencias) é um resultado necessario e progressivo de operações lentas, graduaes e constantes de todos os individuos pelo natural e nunca interrompido esforço que cada um faz de melhorar a sua condição e fazer reservas para a velhice ou para a doença; não tendo o Governo mais a fazer do que regular esta machina pelas molas acima lembradas, tolhendo principalmente os estorvos dos seus effeitos que infallivelmente hão de ser o obter-se a maior accumulação possivel de opulencia que as circumstancias do paiz admittam.

Corollario

Tira de toda esta doutrina o anonymo portuguez que escreveu sobre *Principios de direito mercantil* o seguinte consectario — que onde esta politica liberal predomina, é escusada a accumulação de moeda no erario ou thesouro publico para se accudir ás extraordinarias urgencias do Estado, «nenhum podendo ser mais amplo e inhexaurivel do que as reaes possibilidades dos contribuintes e a confiança do povo na sabedoria e justiça do Governo.» Existindo grandes fundos accumulados geralmente em mãos dos particulares, continúa elle, estes devem necessariamente gozar de grandes redditos, e suas bolças são fontes perennes de supprimento ás indispensaveis despezas da soberania, segurança, e mesmo esplendor do reino. Nos tempos ordinarios, sendo os impostos moderados e geraes sobre objectos proprios cobrados em tempo e modo opportunos, e unicamente applicados ao seu destino, a administração civil e militar póde ser provida do que precisa e os fundos nacionaes se vão reproduzindo e augmentando em commodo e proveito geral do povo, gloria dos governantes e credito da nação...

§ 4.º

E eis aqui como quasi insensivelmente viemos a cahir no tractado dos impostos, os quaes, ou sejam votados pelo povo immediatamente, ou por meio de seus representantes, são de tal sorte necessarios, que não podem deixar de ser votados (1).

Escolio

No capitulo 13.º dos *Prologomenos* dissemos o que era — imposto — e suas differentes especies. A definição, que alli démos, ou esta — A paga que a propriedade deve ao poder publico em retorno da protecção que ella recebe — inculca a necessidade que ha de se pagar, e a obrigação commum a todas as propriedades e a todas as classes de proprietarios de pagarem para os consumos publicos destinados á segurança e bem-estar de toda a nação, e de cada individuo da mesma nação.

(Continúa). MANUEL DE ALMEIDA.

---

(1) Neque quis gentium sine armis, neque arma sine stipendiis, neque stipendia sine tributis haberi queunt. *Tacit. Hist.*, pag. 4, cap. 74.º

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA

(Continuado do n.º 4, paginas 196)

VII

Quadro e organização do pessoal adjuncto

Se no organismo de uma corporação de ensino superior, moderno, o regular funccionamento depende na essencia por uma parte do pessoal docente, escolhido e recrutado apropriadamente; e liberto de quaesquer peias ao exercicio das suas qualidades directoras, e por outra parte do material indispensavel,—edificios, laboratorios, gabinetes, vitrinas, instrumentos, etc.—, evidencía-se que, embora n'um plano secundario, é indispensavel tambem pessoal intermedio, auxiliar, trabalhando sob os auspicios do professor, ou para maior facilidade e melhor exito da observação e experimentação, ou para conservar, entreter, coordenar, dispôr, apparelhar, concertar, modificar, por modos diversamente importantes, o material existente, o que tudo converge para o mesmo escopo fundamental.

Para obedecer ao plano, que vimos delineando, não é possivel abstrahir d'este corpo auxiliar, como não é possivel reduzil-o a proporções minimas, sem logo comprometter os valores confiados á nossa guarda e depois os resultados scientificos e os interesses de um ensino, como o presumimos necessario e urgente para os estudantes da nossa Faculdade.

A constituição d'este corpo auxiliar provém directamente do

numero e qualidade de serviços, que está destinado a desempenhar; e esses colligem-se das propostas, que terminam o capitulo V d'este relatorio.

Ficam no primeiro plano os preparadores, isto é, os auxiliares scientificos dos professores. A nossa Faculdade conta presentemente quatro:—o de Anatomia Normal; o de Anatomia Pathologica; o de Histologia e Physiologia Geral; o de Chimica Medica e Toxicologia. Ora este numero é insufficiente para o actual plano, devendo crear-se tantos logares, quantos os serviços distinctos que se organizem. A diversidade e quantidade de trabalho, que incumbe a estes empregados, não permitte agrupamentos forçados.

Assim é, pois, que cada um dos amphitheatros em projecto deverá contar um preparador:—o de Anatomia Descriptiva e Comparada; o de Anatomia Pathologica; o de Medicina Operatoria; o de Medicina Publica. O laboratorio de Histologia, Physiologia Geral e Physiologia Especial, não póde deixar de ter dois, correspondentes ás duas cadeiras respectivas:—um para Histologia e Physiologia Geral e outro para Physiologia Especial. O laboratorio de Pathologia Geral, visto como esta disciplina se ensinará conjunctamente com a Anatomia Pathologica, servir-se-ha com o preparador d'esta. O laboratorio de Physica, Chimica e Toxicologia poderá ser confiado a um só, embora fique um pouco sobrecarregado. O museu de Historia Natural Medica, esse, poderá ser confiado ao director do Dispensatorio Pharmaceutico, logar que já existe, sendo comtudo necessario ampliar-lhe o pessoal subalterno.

Pelo que toca ás Clinicas, ordinarias e extraordinarias, cremos se podem dispensar os chamados chefes de clinica, pois todo o trabalho, que lhes compete no extrangeiro, póde ser feito pelos alumnos, que chegam a estas aulas com larga preparação anterior. Confiados aos alumnos, esses trabalhos devem concorrer fortemente para os iniciar em todas as particularidades e accidentes da pratica.

Da mesma maneira dispensamos os logares correspondentes a chefes ou ajudantes de polyclinica. Esta instituição mira a iniciar os estudantes nos acasos e accidentes da practica civil, a tantos respeitos distinctos da nosocomial. É, pois, manifesto que tencionamos encarregar os alumnos d'esta melindrosa tarefa, já se vê sob a vigilancia dos professores, auxiliando-os apenas com o pessoal subalterno de enfermeiros e restantes empregados.

Quanto aos estabelecimentos hospitalares, cuja ampliação reputamos indispensavel, acceitamos no geral a organização aqui existente. Como vimos, porém, distribuir o serviço clinico pelo pessoal docente da Faculdade é uma alteração reclamada não só pelas

indicações da sciencia pura, mas por todas as mais considerações, que sem esforço se offerecem ao nosso espirito.

Para os logares de preparadores deverão ser preferidos os medicos. Casos haverá em que se possam escolher para elles individuos, que hajam cultivado de preferencia certas especialidades technicas. Como estes empregados trabalham sob a direcção dos professores, sem iniciativa propria, podem apparecer uma ou outra vez sujeitos, cujos conhecimentos, aptidões e mais qualidades se torne conveniente, a todos os respeitos, aproveitar e favorecer.

Tambem a Bibliotheca não dispensa um bibliothecario, que em tudo equiparamos aos procuradores. Agora, porém, pensamos que tal logar não deve confiar-se a outrem que não seja um medico. Livros, jornaes, documentos, manuscriptos, só os deve tractar quem entende proficientemente da arte. A erudição não é apenas a mechanica de livraria, mas a documentação da sciencia, nos seus varios e multiplicados accidentes e progressos. Se ha cousa que facilite o andamento do estudo, é a bibliotheca; e esta, no sentido mais proprio, reclama um trabalho de selecção, arranjo, combinação, compilação e catalogação por tal maneira grave, intrincado, paciente e consciencioso, que seria temeridade e inconveniencia entregal-a ao acaso de caprichosas, irregulares e inscientes lucubrações.

Um logar de bibliothecario anda sobrecarregado de contínuas responsabilidades; e no caso presente fica tão estreitamente ligado com a economia geral do estudo e do trabalho escholar, que é indispensavel confiar-se a um homem, convenientemente prevenido com a necessaria e apropriada educação.

Atraz do pessoal scientifico subalterno vem o auxiliar, que no todo não é possivel fixar antecipadamente, pois que, com effeito, cada um dos estabelecimentos requer um numero especial de serviçaes, com diversas remunerações, consoante as necessidades de serviço. Estas e outras particularidades analogas devem ser reguladas posteriormente em projectos complementares. Os directores dos estabelecimentos é que devem com pleno conhecimento de causa constituir os quadros do pessoal nas suas respectivas repartições.

Entretanto apparece uma indicação que convém frisar immediatamente. A Faculdade já possue collecções importantes de instrumentos e apparelhos, que a todo o momento reclamam concertos e arranjos que só um bom artista póde fazer. Estas collecções augmentam muitissimo mais com o desenvolvimento que propomos. Além d'isso ha trabalhos contínuos que pedem o auxilio das artes do desenho. De modo que temos a certeza de haver constantemente trabalho para occupar um artista diligente, unica-

*

mente empregado d'estes dois misteres. As vantagens economicas de tempo e de despeza, que d'aqui resultam, mostram-se por fórma, que nos limitamos a signalal-as. Por estes motivos julgamos que a creação de um logar de conservador-artista se impõe aos que pretendam effeituar uma reforma cabal e completa do nosso instituto medico.

Não se tornando necessario recapitular as considerações precedentes, tão faceis como evidentes, acabamos por propôr:

Que haja na Faculdades os seguintes preparadores, com as funcções que desempenham os actuaes:

Preparador de Historia Natural Medica;
Preparador de Physica, Chimica e Toxicologia;
Preparador de Anatomia Descriptiva e Comparada;
Preparador de Anatomia e Physiologia Geral;
Preparador de Physiologia Especial;
Preparador de Medicina Operatoria;
Preparador de Pathologia Geral e Anatomia Pathologica;
Preparador de Medicina Publica;

Que para estes logares se escolham medicos, salvo casos muito distinctos de manifesta e notavel aptidão technica;

Que se crie um logar de bibliothecario, em tudo equivalente ao de preparador;

Que se crie um logar de conservador-artista, responsavel, encarregado de cuidar dos instrumentos e apparelhos;

Que se organizem os quadros do pessoal subalterno — criados, serventes, etc., conforme os projectos subsequentes dos directores de gabinetes;

Que se adoptem em geral na ampliação dos serviços hospitalares os quadros e fórma de serviços actualmente em vigor.

(Continúa).

A EVOLUÇÃO BIOLOGICA DOS APHIDIOS

(Notas sobre uma lição de zoologia)

(Continuado do n.º 4, paginas 200)

As observações de Dufour e Morren demonstraram precisamente que o hermaphroditismo não póde ser de modo algum admittido para a explicação d'este phenomeno.

Os individuos androgynos não são raros no reino animal, encontram-se em muitas especies de animaes inferiores, como, por exemplo, em alguns vermes, molluscos, etc. Nos animaes superiores, em virtude do seu aperfeiçoamento e da divisão do trabalho physiologico, os orgãos reproductores devem encontrar-se em individuos differentes; o mesmo não acontece, como acabamos de dizer, em grande numero de animaes inferiores, e isto por si só é já um character da sua inferioridade.

Apezar da simplicidade do apparelho reproductor d'estes animaes, poisque em alguns d'elles, é ella tal que os dois elementos, macho e femea, chegam a estar reunidos n'uma glandula bem simples, não são elles tão inferiores como parece á primeira vista. Para estes e outros animaes o hermaphroditismo póde ser olhado, segundo o illustre naturalista H. Milne Edwards, como um aperfeiçoamento, e assim deve ser, comparando este modo de reproducção com o da reproducção ou multiplicação por divisão, que é o processo mais vulgar de reproducção, ou, segundo alguns, de multiplicação nos organismos mais simples.

Somos levados a fallar de outro processo de reproducção metagenesica: a gemmiparidade; mas n'este ha a considerar dois casos, a gemmação externa e interna. D'estes dois processos é sem duvida mais vulgar o da gemmação externa. É este que dá origem especialmente ás colonias arborescentes, como, por exemplo, em alguns anthozoarios, hydrozoarios e byozoarios (1). Nas ascidias os animaes

---

(1) São poucos os anthozoarios, que constituem colonias arborescentes. Notaremos principalmente os *coraes* e as *gorgonias*.

mais superiores dos invertebrados dão-se tambem notaveis phenomenos de gemmação.

Não é pois a gemmação um modo de reproducção exclusivamente particular aos animaes inferiores, como ouvimos affirmar.

Na gemmação externa os gommos podem destacar-se ou não do animal-origem, emquanto que na gemmação interna, como nos aphidios, os gommos separando-se do individuo que lhes dá origem, acabam de desenvolver-se no exterior, passando então uma vida livre e independente.

A final todos estes phenomenos de reproducção agama ou metagenesica não são mais que uma fórma elementar, uma preparação para a reproducção embryogenica, e como diz o sabio professor e actual administrador do Museu de Paris, o sr. Edmond Perrier: «longe de ser, como geralmente se julga, um phenomeno accidental, uma faculdade particular aos organismos inferiores, é pelo contrario um phenomeno de uma generalidade absoluta ou, para melhor dizer, a causa da producção dos organismos superiores. Os phenomenos da metagenese tornam-se assim os phenomenos dominantes da embryogenia (1).»

Mas, como dissemos, o hermaphroditismo, um dos phenomenos de reproducção embryogenica, é contestado para o caso de reproducção dos pulgões, embora sejam animaes bastante superiores na escala zoologica.

Leon Dufour mostrou que nos pulgões viviparos o apparelho de geração é formado de ovarios e do oviducto, sem que este ultimo tubo seja provido das partes accessorias, que este anato-

---

Nos hydrozoarios são raros os casos de isolamento. Em geral os individuos formam colonias arborescentes.

A gemmação não se dá só nas partes fixas das colonias, póde dar-se tambem nos zooidios livres, que têm em geral a fórma de medulla. Os gonozooidios nunca são livres em alguns hydrozoarios, por exemplo, na *Sertularella polyzonias,* especie que vive nos nossos mares.

Na *Hydra,* que é um dos raros hydrozoarios que não vive em sociedade, póde tambem dar-se a sissiparidade.

Os byozoarios formam tambem colonias arborescentes, como se observa por exemplo na *Flustra papyracea,* muito commum nos nossos mares. Na *Retepora cellulosa* a colonia toma uma fórma foliacea, mas calcarea. Outros extendem-se á superficie dos corpos, a que vivem adherentes, em cellulas contiguas, como póde observar-se na *Membranipora pilosa,* que se encontra em abundancia em muitas algas, principalmente nas laminarias. As *Lepralia, Parella,* etc. são tambem incrustantes, mas vivem geralmente adherentes a valvas de conchas, etc.

(1) Edmond Perrier, *Les colonies animales et la formation des organismes,* pag. 723.

mista chama *glandulas sebificas* e que outros auctores consideram como uma vesicula copuladora ou um reservatorio seminal.

Segundo Milne Edwards (1) estes resultados foram confirmados em tudo o que elles têm de essencial, e completados pelas investigações realisadas ultimamente em França, Allemanha e Inglaterra.

Amyot e Serville (2), para demonstrarem que os pulgões não são androgynos, theoria imaginada por Leeuwenhoek e Cestoni, apresentam o resultado das investigações anatomicas feitas pelo professor da Universidade de Liège, Ch. Morren, investigações que destroem de modo satisfactorio esta theoria.

Morren no emtanto não dá a explicação do phenomeno; a unica analogia que encontra a este respeito na natureza é no modo de geração dos polypos, que tem logar, segundo elle, pela *individualisação de um tecido precedentemente organisado,* isto é, quando os tecidos, organisados antecedentemente por um ser cheio de vida (pourvu de vie), se *individualisam* e se separam da massa commum, para continuarem a vida fóra da especie productiva e debaixo da mesma fórma que ella.

Balbiani pretendeu ver um genero particular de hermaphroditismo nos pulgões, mas os factos em que se apoiava a sua theoria foram contestados por Mecznikow e Claparède.

Emfim os trabalhos de von Siebold sobre os orgãos reproductores dos pulgões vieram confirmar as observações de Dufour e Morren; isto é, que os pulgões não são androgynos.

Quanto á theoria da parthenogenése, ou reproducção por femeas virgens, está tambem demonstrado que não existe nos pulgões e em muitos outros insectos, em que se julgava explicar tambem por este processo de reproducção, a apparição de novos individuos sem fecundação precedente. Somos mesmo levados a crer que com novas observações os phenomenos parthenogenesicos irão desapparecendo para darem logar aos phenomenos de gemmação.

Será talvez tudo devido a um defeito de observação, como o foi para os pulgões e ainda para outros insectos, e não a phenomenos de uma ordem superior inexplicaveis, como o são ainda assim muitos outros. Que é uma reproducção asexuada a reproducção dos aphidios, durante as phases intermediarias de seu desenvolvimento, não resta duvida alguma, porque, para que haja reproducção sexual, é necessario e indispensavel que haja contacto do elemento

---

(1) Milne Edwards, *Leçons de physiologie et anatomie comp.*, tomo VIII.
(2) Amyot et Serville, *Hist. nat. des insectes: Hemiptères (Suites à Buffon),* pag. 598.

macho com o elemento femea, phenomeno que não existe n'esse desenvolvimento intermediario.

Tem-se pretendido explicar este phenomeno de differentes maneiras. Julgam alguns que a acção fecundante do elemento macho sobre o elemento femea podia transmittir esta propriedade fecundadora a uma serie de femeas descendentes da femea primitivamente fecundada pelo macho; mas, como diz Milne Edwards, esta theoria está em desaccordo com tudo o que se sabe relativo ao mechanismo da fecundação; e, como ainda adeante veremos, Lichtenstein provou que as phases intermediarias dos aphidios, as phases que não se reproduzem por ovos, não são individuos femeas, mas sim larvas sem sexo. Esta idêa de que são larvas os individuos apresentados nas phases intermediarias do desenvolvimento dos aphidios não é admittida só por Lichtenstein. Outros naturalistas assim as consideram, e entre elles o sr. de Quatrefages, que diz que: «são as larvas dos pulgões que, reunidas em familias innumeraveis, cobrem algumas vezes ramos inteiros das nossas arvores fructiferas, a haste das nossas flores e dos nossos legumes (1).»

Owen pretendeu explicar por outro modo esta multiplicação dos pulgões, suppondo que uma porção da substancia germinativa, tornada viavel pela fecundação, não é empregada para a substituição do embryão desenvolvido no ovo, e fica simplesmente encerrada no corpo d'este, onde daria origem a um novo individuo que retiraria por sua vez uma parte d'esta especie de provisão de natureza genesica, e assim por deante até o esgotamento da materia plastica, assim armazenada, n'uma serie de individuos descendentes uns dos outros. Segundo a opinião de Milne Edwards esta theoria tem o mesmo valor que as precedentemente apresentadas, e a marcha bem conhecida dos phenomenos embryogenicos não permitte admittil-a, e «no estado actual dos nossos conhecimentos não podemos senão registrar os factos physiologicos de que temos tractado e comparal-os aos que nos são offerecidos pelos outros animaes. Demais esta comparação é sufficiente para fazer desapparecer em parte as difficuldades que nos ferem á primeira vista. Com effeito, desde o momento em que temos visto que nos animaes sissiparos a actividade vital de uma pequena porção do organismo póde bastar á producção de um individuo novo, podemos ver sem espanto a substancia plastica, que é elaborada no apparelho gerador dos pulgões, tornar-se um centro de actividade analoga.

---

(1) A. de Quatrefages, *Physiologie comparée—Mètamorphoses de l'homme et des animaux,* pag. 142.

O ovo fecundado, que é formado d'este modo, é muito semelhante a esta especie de gommos caducos ou bolbilhos, que já vimos destacarem-se de diversos animaes inferiores e tornarem-se o centro de um trabalho organisador, donde resulta um individuo novo.»

Segundo alguns naturalistas os phenomenos da parthenogenése encontram-se em alguns hymenoptéros (abelhas, alguns tenthridideos) alguns lepidoptéros. Em alguns insectos da ordem dos cynipideos (hymenoptéros) foi tambem demonstrado ultimamente que as fórmas intermediarias das phases do seu desenvolvimento são tambem resultado de gemmações, assim como em alguns outros hemiptéros, hymenoptéros e diptéros. «Tambem houve surpreza profunda, quando se descobriu que as larvas de alguns diptéros (Cecidomya Miastor) são produzidas por gommos. Na cavidade do corpo das larvas d'estas moscas produz-se com effeito uma segunda geração de larvas. Attribuia-se primitivamente a origem d'ellas a uma simples formação de gommos, mas foi demonstrado depois que estes gommos procediam do ovario, ainda não desenvolvido completamente, que apparece cedo em muitos insectos, e por conseguinte deviam ser considerados como ovos não fecundados.

«A segunda geração de larvas vive á custa da mãe, devora-lhe o corpo gorduroso, devora-lhe tambem os outros orgãos, e, do pellicano materno não resta em pouco tempo senão a pelle, como involucro protector das filhas que em breve a atravessam (1).»

Julgava-se que os insectos não podiam reproduzir-se antes de chegarem ao seu estado de desenvolvimento definitivo. Foram as observações de Wagnes sobre certas larvas de diptéros que vieram modificar as idêas que até então se admittiam. As larvas de certos diptéros, como já vimos, multiplicam-se sem que haja contacto sexual, isto é, por gommos. Em vista de tudo o que acabamos de expôr, parece que não deve restar duvida alguma sobre o desenvolvimento das phases intermediarias dos aphidios; parece que está sufficientemente demonstrado que não são os phenomenos de parthenogenése que aqui se encontram, porque essas phases intermediarias não são femeas virgens, mas sim larvas sem sexo, embora esses individuos appareçam muitas vezes providos de azas. Como poderá, pois, explicar-se o phenomeno da parthenogenése? Como será que uma femea virgem, sem fecundação, poderá reproduzir-se asexualmente?

Ha aqui certamente phenomenos de uma ordem superior, inex-

---

(1) O. Schmit, *Descendance et Darwinisme,* pag. 37.

plicaveis até hoje, e que nos fazem crer tambem que a parthenogenése não existirá desde que os phenomenos da reproducção dos animaes, em que se julga que ella existe, sejam pelo menos tão conhecidos como o são os do desenvolvimento biologico dos aphidios.

Chegámos ao phenomeno chamado das gerações alternantes, de Steenstrup.

A alternancia de uma geração sexuada com uma ou mais gerações metagenesicas constitue este modo de reproducção.

(Continúa). AUGUSTO NOBRE.

A LUA

(Echos da sciencia)

A astronomia nasceu com as primeiras observações da Lua.

Desde então, e desde todo o sempre, a sympathica figura de *Phoebe* não cessou ainda sequer, por um só instante, de nos acompanhar, contemplando-nos.

Esta sentinella vigilante a que, por assim dizer, se entrega toda á natureza nas suas horas de repouso, tem sido o objecto dos cultos mais fervorosos e dos sentimentos mais intimos, que jámais poderão ser excedidos, pela crescente humanidade.

Este astro grandioso, para nós de uma attracção tão sympathica, a que Flamarion dá o nome de *rainha mysteriosa da noite,* resume, só em si, toda a poesia do Universo.

Nada existe de bello nem de sublime, que não tenha sido uma inspiração immediata da sua figura suave e maviosa, para sempre envolvida em mysterioso sentimento.

De que lendas e de que poemas não tem sido ella assumpto!?...

A sua configuração e o seu aspecto brilhante e sereno têm contribuido poderosamente para a influencia irresistivelmente superior que todos lhe reconhecemos.

O disco luminoso da Lua andou ligado, desde sempre, com a figura humana. A posição singular das suas manchas justificará em todos os tempos a interpretação especial que o homem lhe tem dado, desenhando-a. Este seu aspecto tão original, proveniente apenas da sua configuração geographica, tem dado logar a que outras imaginações, mais ingenhosas ainda, tenham visto representada na sua imagem a figura completa do homem, quer, segundo uns, a representação tradicional e biblica do *Judas Iscariote,* quer, segundo outros, a imagem dolorosa do cruel *Cain,* trazendo eternamente ás costas o *feixe da herva.*

A mythologia não deixou ficar tambem o astro da noite fóra das suas fabulosas interpretações; e é porisso que os antigos *Ayras* julgavam ver na Lua, uns a figura symbolica de *cabra,* e outros a de uma *lebre.*

Graças ao auxilio poderoso do telescopio, todas estas seme-

lhanças extraordinariamente lendarias vão desapparecendo completamente, excepto a primitiva do rosto humano, que continuará sempre em analogia perfeita com o aspecto produzido pela sua fórma geographica.

De todos os astros celestes é a Lua aquelle que é mais nosso conhecido.

Mas quantos segredos seus estão ainda vedados para a sciencia e para nós, apezar do muito que já se tem adeantado n'este sentido?!

Este planeta, acompanhando a Terra no seu gyro constante, deve fatalmente estar ligada com ella até ao seu ultimo destino. Segundo a expressão de Flamarion, a Lua é a filha mais velha do nosso planeta.

As noventa e seis mil leguas que a separam de nós, são um passo só no Universo. Um comboyo expresso com destino á Lua, gastaria oito mezes e alguns dias; e um telegramma, emfim, noventa segundos apenas!...

O Sol está quatrocentas vezes mais afastado de nós; e as estrellas, as mais proximas, a uma distancia cem mil vezes superior ainda.

A distancia, pois, que a separa da Terra, é, com relação a todas as outras, manifestamente insignificante.

A astronomia, como principiámos dizendo, naseeu com as primeiras observações dirigidas para este astro.

Ao principio muito incompletas e deficientes, essas observações são já hoje de um alcance extraordinariamente assombroso. Graças aos desenvolvidos progressos da optica, a Lua pelo emprego dos modernos telescopios, tem podido já observar-se á distancia de quarenta e oito leguas!

A tão curta distancia, muito é já o que se póde descobrir n'um globo, cujo diametro mede oitocentas e setenta leguas.

Os astronomos notaveis de todos os tempos têm os seus nomes ligados a este planeta pelas importantes descobertas n'elle feitas.

Segundo Flamarion, a Lua é o vasto cemiterio em que se encontram os epitaphios de todos os heroes da astronomia.

Tycho, Verner, Walter, Thebit, Delambre, Pallas, Kepler, Archimedes, Platão, Euler e tantos outros lá estão para sempre relembrados por outras tantas montanhas da Lua.

Tão modesta homenagem, só propria d'este planeta, é de uma fina distincção e altamente significativa.

Todo o hemispherio lunar que volta para nós, é bastante conhecido. A sua extensão está bem avaliada; as suas enormes montanhas, medidas; a sua topographia é já tão exacta e perfeita, que, póde dizer-se, que o hemispherio da Lua é mais nosso conhecido hoje do que o planeta que habitamos. Na terra existem ainda alguns milhares de leguas, onde não foi possivel ao homem lançar sequer

os olhos, como o póde fazer francamente para todos os astros celestes.

Todos sabem muito bem como a Lua gyra em volta da Terra, e como esta, por sua vez, se move em torno do Sol. Ninguem desconhece egualmente que do movimento simultaneo d'estes dois astros é que resultam o dia, o mez e o anno, bases fundamentaes e unicas da medida do tempo. Que a Lua é um corpo opaco e que se deixa ver apenas com a luz que recebe do Sol, tambem é geralmente sabido. Que os seus eclipses e a sua influencia manifestada sobre o nosso globo, especialmente no refluxo insano das aguas do mar, são o resultado das duas orbitas conjugadas que descrevem aquelles dois astros, ha já muito pouco quem o ignore tambem.

O que se não vê, vulgarmente, é fallar um pouco sequer da configuração geographica da Lua.

Muito parecida, em geral, com a do nosso globo, apresenta, em toda a extensão do unico hemispherio em que a podemos observar, uma abundancia extraordinaria de montanhas, algumas d'ellas de altura colossal, achando-se intercaladas de extensas planicies acinzentadas, a que se tem dado impropriamente o nome de *mares*.

Foi com este nome que os primeiros astronomos designaram primitivamente todas as grandes manchas da Lua, julgando ter visto n'esses espaços, a existencia provavel de grandes massas de agua.

Nas proprias montanhas, e geralmente em toda a superficie lunar, encontram-se innumeras cavidades perfeitamente regulares, e em tudo rigorosamente parecidas com as crateras dos extinctos vulcões do nosso globo. Estas cavidades, algumas de dimensões extraordinarias, são em numero tão consideravel, que se encontram por toda a parte como que sobrepostas muitas vezes.

Emfim, o aspecto geral da Lua, debaixo do ponto de vista topographico, parece-se, segundo a opinião dos geologos, com o que devia ter apresentado o nosso planeta em seguida ao seu primeiro periodo plutonico ou de fogo, e antes de se ter modificado a sua superficie, como actualmente se acha, pela acção poderosa e constante dos agentes naturaes.

É principalmente ás acções atmospphericas, á acção impetuosa das aguas, e, em geral, a todos os phenomenos meteorologicos, que se devem não só os terrenos sedimentosos e de alluvião que se estão formando todos os dias, como tambem todas as outras grandes modificações igneas e vulcanicas, que têm transformado continuadamente a superficie da terra, durante os periodos secundario, terciario e ainda no quaternario.

É curiosissimo o estudo da geographia lunar, ou, antes, é de um verdadeiro interesse e altamente agradavel o conhecimento da *selenographia*.

Basta lançar a vista sobre a carta geographica da Lua, para a nossa attenção ficar desde logo ao serviço de tão delicado assumpto, e o nosso espirito encantado com os variadissimos conhecimentos que ella nos ministra.

Ver-se-ha então, que não é sem motivo justificado que vulgarmente se ouve dizer que, vive na Lua, aquelle que só pensa em cousas puramente ideaes e de uma sublimidade superior ao que a natureza do nosso globo nos póde fornecer.

Nomes dos mais poeticos, e ainda palavras de força e da mais elevada significação da nossa lingua, lá estão para sempre materialisadas, servindo tão só, especialmente, para a denominação dos seus mares e dos seus lagos.

As grandes manchas da Lua, cuja posição singular corresponde approximadamente aos logares em que se pretende ver na sua figura, os olhos, o nariz e a bocca, são os seus *mares* mais importantes.

Assim é que encontramos na Lua: o mar da *Serenidade* e o mar da *Tranquillidade;* o mar das *Nuvens* e o mar das *Chuvas;* o mar dos *Nevoeiros* e o mar do *Frio;* o mar dos *Humores* e o mar dos *Vapores;* e finalmente o mar de *Humboldt* e o mar *Austral*.

D'estes nomes alguns traduzem, unicamente, as impressões diversas que os antigos astrologos attribuiam no seculo XVII ainda ao astro da noite.

Das suas montanhas, dissemos já, que na sua maior parte são conhecidas pelos nomes dos astronomos celebres que mais se dedicavam ás observações d'este planeta. Além d'estas encontram-se ainda na Lua os montes *Karpathos,* os *Apeninos,* os *Alpes,* o *Caucaso* e outros, que recordam os do mesmo nome do nosso globo, pela posição e fórma semelhante com que se nos apresentam á vista.

A Lua, que geralmente se nos mostra de côr branca, não só durante a noite, mas ainda quando a vemos de dia, não tem esta côr.

A sua verdadeira côr é a de um amarello-escuro. A luz branca com que se nos deixa ver, é o resultado devido ao contraste da sua côr propria com a côr azul dos espaços celestes.

As suas regiões montanhosas são geralmente muito claras e brilhantes, ao contrario do que succede com as suas planicies ou *mares*. Estes apresentam-se constantemente revestidos de côres escuras e, em geral, bastante carregadas.

Uma das suas montanhas, inquestionavelmente de todas a mais

grandiosa, é a de *Tycho*. Esta tem ao centro, na sua parte superior, uma cavidade circular ou *cratera,* cujo diametro mede vinte e tres leguas. Depois d'esta, a que mais se destaca ainda pelo seu brilho e grandeza é a de *Copernico*.

Qualquer d'estas montanhas, quando recebe a luz do Sol, apresenta, especialmente nas suas crateras, um brilho tão extraordinario que se torna difficil até encaral-as. Por este motivo são ellas particularmente conhecidas com o nome de *radiantes;* assim como as de *Kepler* e de *Aristarcho* que apresentam tambem o mesmo phenomeno.

Existem ainda no polo boreal da Lua outras, conhecidas especialmente pelo nome de montanhas de *eterna luz;* a sua posição no planeta é tal que nunca deixam de receber a luz directamente do Sol.

Os mares da Lua estão, como já dissemos, bem longe de significar para o nosso satellite o mesmo que os mares do nosso globo, formados á custa das suas grandes massas d'agua. Na Lua os mares são grandes planuras, em que tambem alguns astronomos do seculo passado, desde *Cassine* até *Herschel,* julgaram ter visto n'ellas, não já a agua, mas sim grandes florestas.

Mais tarde, ulteriores observações, tendo confirmado que este planeta era completamente isento de atmosphera, isto é, que o ar e a agua eram elementos absolutamente desconhecidos na Lua, a idêa, pois, de que n'ella podessem existir os vegetaes foi, como a primitiva, completamente abandonada.

As mesmas considerações nos levam egualmente á conclusão de que não póde existir na Lua a vida animal.

A sua vida puramente geologica é tambem geralmente contrariada, quando intentamos explical-a segundo as theorias que conhecemos para o nosso globo. Oppõe-se a isto ainda o facto, já citado, de não encontrarmos n'aquelle planeta o menor vestigio de atmosphera.

Em todos os planetas observados, á excepção da Lua, se póde ver bem, á evidencia, que n'elles existe uma atmosphera qualquer.

Em quasi todos se nota tambem, mais ou menos, a existencia da agua; reconhecendo-se ao mesmo tempo um regimen essencialmente meteorologico e em tudo muito semelhante ao do nosso globo.

Na Lua, apezar de muito mais proxima, tudo se manifesta, pelo contrario, ainda um tanto indeciso e obscuro n'este ponto, devendo antes acreditar-se, pelo que já se conhece do nosso satellite, que a atmosphera lá não existe.

Como se vê, pois, a natureza e a vida d'este planeta deverão ser completamente, não só das que conhecemos na Terra, como

ainda das que tiveram logar nos demais planetas, para nós geralmente ainda muito desconhecidos.

No planeta *Marte,* comtudo, distinguem-se já algumas cousas perfeitamente. Ahi não só se conhecem os seus mares e rios como se marcam as suas correntes atmosphericas. As suas montanhas, os seus valles e as suas planicies cobertas pelos seus vegetaes de variadissimas côres, tudo é possivel reconhecer já hoje n'este outro planeta.

Á Lua, pois, faltando-lhe, segundo as mais rigorosas investigações, todos os elementos essenciaes á vida geral que conhecêmos apenas do nosso globo, poder-se-ha só porisso, affirmar já em absoluto, que o nosso satellite seja um astro completamente morto? Parece-nos que não.

A sua vida geologica mesmo não póde explicar-se pelos phenomenos meteorologicos como succede com a Terra, e cuja theoria poderá ter logar ainda para os outros planetas; comtudo, conhece-se já na Lua uma causa importante, cujos phenomenos immediatos podem fazer com que as suas rochas experimentem profundissimas alterações. É ás grandes differenças de temperatura que alludimos, e cujos effeitos se manifestam claramente, nos grandes frios e excepcionaes calores encontrados já na Lua.

Finalmente, com relação á sua vida animal e vegetal, ou, melhor antes, com respeito ás probabilidades que existem de a Lua poder ser ou não habitada segundo a idêa que temos dos seres que povoam o nosso globo, não se póde affirmar absolutamente que o seja; devemos antes confessar, e é até forçoso admittir, que a Lua deve possuir necessariamente uma vida propria e só accommodada especialmente á sua natureza intima, por emquanto, para nós, mysteriosa e completamente desconhecida.

Affiançar, pois, que o nosso satellite é um astro já velho e cançado, hoje absolutamente gasto e sem o menor indicio de vida qualquer, é menos exacto.

Acima de todas estas considerações, apparece a verdade fatal, de que a intelligencia humana se conservará innegavelmente muito longe, sempre, de poder chegar um dia a comprehender até que ponto se extendem os verdadeiros limites da força creadora, e *unica,* de toda a *Natureza.*

ROQUE DE SEIXAS.

MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE

(Continuado do n.º 4, paginas 203)

Cardium, Linneu

110. **Cardium aculeatum**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 268; vol. V, pag. 180, pl. XXXIV, fig. 1.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 149, pl. 39, fig. 1.
Hab. Faro (Moller).

111. **Cardium echinatum**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 270; vol. V, pag. 180, pl. XXXIV, fig. 2.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 149, pl. XXXVII, fig. 1.
Hab. Villa Real de Sancto Antonio (Moller).

112. **Cardium tuberculatum**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 273; vol. V, pag. 281, pl. XXXIV, fig. 3.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 150, pl. 38, fig. 1–5.
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller). Esteiro de Faro, Lagos, Praia dos tres amigos, proximo a Tavira, Villa Real de Sancto Antonio, Foz do Guadiana (Moller).

113. **Cardium Norvegicum**, Spengler.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 294; vol. V, pag. 182, pl. XXXV, fig. 7.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 150, pl. 40, fig. 1 e 2.
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller). Foz do Guadiana, Praia dos tres amigos (Moller). Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

114. **Cardium edule**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 286; vol. V, pag. 187, pl. XXXV, fig. 5.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 150, pl. 39, fig. 5.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Esteiro de Faro (Moller). Faro (Mac-Andrew). Foz do Guadiana, Praia dos tres amigos (Moller).
var. *rustica*, Linneu.
Cardium rusticum, Lamarck.
Cardium Lamarcki, Reeve.
Reeve, *Conch. icon.* (Cardium), pl. XVIII, fig. 93.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pl. 39, fig. 2–4.
Hab. Esteiro de Faro, Foz do Guadiana (Moller).

115. **Cardium fasciatum**, Montagu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 282; vol. V, pag. 181, pl. XXXV, fig. 3.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells*, pl. V, fig. 7.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

116. **Cardium roseum**, Lamarck.
Cardium nodosum, Turton.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 283; vol. V, pag. 181, pl. XXXV, fig. 4.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells*, pl. V, fig. 6.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).
Segundo o dr. Hidalgo, esta especie encontra-se designada por Mac-Andrew com o nome de *Cardium papillosum*, var.

Circe, Schumacher

117. **Circe minima**, Montagu.
Jeffreys, *British mollusca*, vol. II, pag. 322; vol. V, pag. 183, pl. XXXVII, fig. 6.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 154, pl. 26 A, fig. 4–9.
Hab. Cabo de Sancta Maria, Faro (Mac-Andrew).

Dosinia, Scopoli

118. **Dosinia exoleta**, Linneu.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. IV, fig. 10.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 153, pl. 7, fig. 1–4.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

119. **Dosinia lincta**, Pulteney.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. IV, fig. 11.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 153, pl. 8, fig. 4 e 5; pl. 21, pag. 3; pl. 80, fig. 8.
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller). Praia dos tres amigos, proximo a Tavira (Moller).

(Continúa). AUGUSTO NOBRE.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO QUINTO

Da natureza das cousas

(Continuado do n.º 10, vol. XXXIV, paginas 517)

E pois que expliquei já, porque arte os corpos
Sob o celeste espaço se formaram;
Como a lua, e o sol fazem seus gyros;
Qual de seus movimentos seja a causa,
E por que modo a luz percam ás vezes,
Pondo, sem o esperar, a terra em trevas,
E como que outra vez abrindo os olhos
Dão nova luz a toda a redondeza:
Agora volverei do mundo á infancia,
E dos nascentes campos ao começo;
Direi, quaes producções a terra dera,
E quaes primeiro expoz aos dubios ventos.
No principio vestiu a terra os montes,
E valles de verdura, e varias hervas:

Flores, e verde côr brilhou nos prados.
Tomaram por empenho então as arvores
Pelos ares alçar viçosos ramos.
Assim como nas aves, nos quadrupedes,
Nascem primeiro a penna, o pello, as sêdas,
Assim creou a terra em seu começo
Primeiro as tenras plantas, os arbustos,
Logo as mortaes especies variadas
Por modos mil, innumeras em conto.
Pois nem os animaes do céo cahiram,
Nem lançou salso mar da terra os seres;
E pois tudo nasceu do seio d'ella,
Com razão ha de mãe o nome a terra.
E se ella agora cria seres vivos,
Ajudada do sol, e dos chuveiros,
Que muito é, que então gerasse a terra
Maiores animaes, e mais innumeros,
Estando ella em vigor, em força o ether?
  Primeiramente as aves, e os volateis
Na estação vernal sahiram de ovos,
Bem como no verão deixam cigarras
Os casullos subtís, e o pasto buscam.
  Logo os homens primeiros deu a terra;
Agua e calor nos campos sobejavam;
Porisso onde logar se dava azado
Umas como matrizes se formaram
Com segura raiz á terra presas.
  Tanto que a madurez e edade abriram
Sahida ao embrião, que d'agua foge,
E busca respirar a aura da vida,
Então a natureza alli dirige
Os meatos da terra, e faz por elles
Um succo derivar, qual o do leite.
D'esta sorte a mulher em leite abunda
No ensejo do parto, porque aos peitos
O succo do alimento acode em força.
Dava a terra o comer ao tenro infante;
O calor lhe era roupa, e lhe era leito
O macio frouxel da molle relva.
  Mas na infancia o mundo não sentia
Excessivo calor, gélido frio,
Nem vento assolador; pois taes flagellos
Nasceram, como o mais, ganharam forças.
Porisso com razão, torno a dizel-o,

O cognome de mãe ganhou a terra,
Por ser quem procreou a raça humana,
E quasi ao mesmo tempo as varias castas,
Já de animaes, que vagam pelos montes,
Já dos seres volateis multiformes.
Mas sendo de razão, que houvesse a terra
Um termo em procrear, tomou descanso,
Qual a mulher, a quem cançaram annos.
Pois do universo o tempo a face muda,
Novo estado de cousas seguir deve
Ao primitivo estado: o ser, que era,
Nada conserva sempre, tudo passa,
Tudo muda, e transforma a natureza.
Isto apodrece, e o tempo o debilita,
Da podridão aquillo nasce, e cresce.
Assim de todo o ser trasmuda o tempo
A natureza sua, e a terra passa
De um a outro estado, a força antiga
Perde, e de nova força se reveste.
Então gerou a terra portentosos
Corpos em estructura, e em grandeza.
Tal o Androgino, monstro de dois sexos,
Que bem nem um, nem outro representa.
Creou corpos sem pés, e sem mãos outros,
Uns privados de bocca, outros sem olhos,
E outros, cujos membros adheriram
Tanto ao troço do corpo como presos,
Que obrar nada podiam, dar um passo,
Dos perigos fugir, dar modo á vida.
E creou outros taes monstros a terra.
Mas em vão, pois negou-lhe a natureza
Crescimento, e tocar a flor da edade,
Prover-se de alimento, a Venus dar-se.
Pois, para procrear, concorrer devem
Requisitos não poucos junctamente.
Primeiro o alimento, e azados germes
Espalhados nos membros, e conductos,
Por que possam passar os mesmos germes;
E depois a união do macho e femea,
De que mutuo prazer resulte a ambos.
De animaes muitas castas pereceram
Na antiga edade, sem se propagarem.
Pois dos que hoje respiram o ar da vida,
Conservam-se os mais d'elles por industria,

Por sua robustez, ou ligeireza,
Que desde o nascimento em sorte houveram,
Excepto os animaes, que protegemos,
Por aos usos da vida serem uteis.
As feras, os leões guardou a força;
As raposas a astucia, a ligeireza
Aos veados valeu; porém, ó Memmio,
Á nossa protecção devem a vida
Os vigilantes cães, guardas da casa,
A das bestas de carga immensa raça,
A mansa ovelha, o boi laborioso.
Pois d'esta arte das feras se livraram,
Obtiveram assim tranquilla vida,
E sem trabalho o pasto em abundancia,
Galardão do serviço, que nos prestam.
Aos animaes, porém, a que estes dotes
Não liberalisara a natureza,
Que podessem viver independentes,
Ou serem de proveito a nossos usos,
Porque motivo houveramos de dar-lhes
Sustento e protecção, que os defendesse?
De seus fataes destinos arrastados
Foram pasto e despojo das mais feras,
'Té que de todo a casta se extinguisse.

(Continúa).

ORAÇÃO

recitada pelo decano interino da Faculdade de Mathematica no doutoramento de Henrique Manuel de Figueiredo

Illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Adriano de Abreu Cardoso Machado, antigo e mui distincto professor da Faculdade de Direito n'esta Universidade, Lente jubilado e antigo director da Academia Polytechnica do Porto, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, Gran Cruz da Corôa de Carvalho, de Hollanda, digno Par do Reino, Ministro e Secretario de Estado Honorario e Reitor d'esta Universidade;

Sapientissimos professores, doutores das diversas Faculdades academicas e hospedes illustres:

A todos vós as minhas respeitosas saudações e tambem os devidos agradecimentos por vos haverdes dignado abrilhantar com a vossa presença esta festiva solemnidade, celebrada em honra de um filho dilectissimo da nossa Faculdade de Mathematica.

Meus Senhores, nos Estatutos por que se rege este notavel estabelecimento scientifico, tractando-se do gráu que hoje é conferido ao nosso illustre candidato, expressamente se declara que elle é *a maior honra a que nas Universidades pertendem chegar os que n'ellas estudam; assim para testemunho publico do seu merecimento e doutrina, como para premio dos seus trabalhos litterarios* (1), e logo depois se accrescenta que *porisso é conveniente que se não negue a quem o tiver justamente merecido; e que se confira de um modo plausivel, para que o graduado tenha a satisfação dos estudos, que fez com tanto desvelo, e se animem os mais com estes signaes honorificos a se fazerem cada vez mais benemeritos, e dignos de poderem chegar ao mesmo ponto de louvor, e de honra* (2).

Se com referencia ao apparato e solemnidade d'este acto nada me é preciso accrescentar ao que estais vendo e presenciando,

---

(1) Estatutos da Universidade, liv. 1.º, tit. IV, cap. VII.
(2) Estatutos, loc. cit.

sendo que póde cada um de vós dar testemunho do modo brilhante como n'este particular estão sendo fielmente cumpridas as sabias determinações dos nossos Estatutos; para que tambem se avalie da justiça com que este gráu hoje é conferido, bastará lançar uma vista retrospectiva sobre a passada vida academica do nosso illustre candidato.

Em outubro de 1879, contando dezoito annos de edade e tendo já então concluido muito brilhantemente os seus estudos preparatorios, matriculou-se o sr. Henrique Manuel de Figueiredo no primeiro anno das Faculdades de Mathematica e de Philosophia, vindo a fazer a sua formatura na primeira d'essas Faculdades cinco annos depois, em junho de 1884. E, não obstante haver pertencido a um curso de que faziam parte talentos de primeira ordem, alguns dos quaes são já hoje ornamento do professorado n'esta Universidade, o nome do sr. Henrique de Figueiredo figurou sempre n'um dos primeiros logares entre os dos seus alumnos mais laureados, tendo sido contemplado com as honras de *accessit* no primeiro, segundo, terceiro e quinto annos de Mathematica, ao mesmo tempo que nos estudos que teve de fazer na Faculdade de Philosophia, como habilitação indispensavel para o curso mathematico a que especialmente se dedicara, alcançou um premio pecuniario na primeira cadeira de physica e as honras de *accessit* na segunda cadeira da mesma disciplina e nas de botanica e mineralogia.

Nas informações de bacharel formado obteve a classificação de *muito bom* com 17 valores.

Um anno depois de aqui haver concluido a sua formatura, o sr. Henrique de Figueiredo deixava a sua terra natal e dirigia-se a Paris, onde a sua familia se encontra nobremente representada na casa editora Aillaud e Companhia, da qual foi primeiro fundador o sr. João Pedro Aillaud, bis-avô materno do nosso candidato.

Sahindo para França, attrahido certamente em grande parte por conveniencias de familia, o sr. Henrique de Figueiredo dispunha-se a seguir alli um curso geral de minas, em que chegou a matricular-se, depois de haver feito o seu exame de admissão em que foi plenamente approvado. Não era porém ainda decorrido um mez depois que havia começado os seus novos estudos n'essa eschola, quando foi tomado por subita doença, que chegou a pôr em grave risco a sua existencia; pelo que, por expressa determinação dos medicos, se viu obrigado a sahir apressadamente d'esse paiz, a cujas condições climatericas tão mal se accommodava a sua melindrosa organisação.

A essa contrariedade, tão incommoda para o sr. Henrique de Figueiredo, devemos nós a grande satisfação de hoje aqui o

ver figurando como o heroe, em honra de quem se celebra esta solemnissima festividade.

Com effeito, de regresso á sua terra natal, com quanto lhe não escasseiassem os precisos meios de fortuna para aqui poder seguir vida mais descuidosa e tranquilla, para logo cuidou de proseguir na sua carreira universitaria, empreza assaz trabalhosa mas para a qual certamente o devia animar a lembrança das repetidas provas de consideração que anteriormente havia recebido.

Ainda assim a sua muita modestia, amesquinhando a seus olhos a natural aptidão de que é dotado, por mais de uma vez o teve hesitante n'esse intento, valendo-lhe para que não desistisse d'elle os conselhos e boas palavras com que n'esse sentido o avigoraram alguns amigos mais intimos, vogaes da Faculdade de Mathematica, aos quaes já a esse tempo se havia animado a revelar o seu louvavel proposito.

Preparando-se pois com novos e conscienciosos estudos, veio a fazer o seu acto de licenciado em 14 de abril de 1886, havendo-se n'elle por fórma a conservar os mesmos elevados creditos com que anteriormente havia concluido a formatura; o que assim foi officialmente reconhecido pelos seus mestres e examinadores, que ahi lhe conservaram a mesma anterior classificação de *muito bom* com 17 valores.

Estamos agora chegados ao termo dos seus trabalhos academicos, ao ultimo acto a que teve de subjeitar-se para poder ser admittido ao gráu que hoje lhe foi conferido, e onde mais uma vez teve occasião de mostrar os largos recursos da sua vasta intelligencia.

As proposições que constituem as theses que offereceu para a discussão n'esse acto versam sobre assumptos, alguns de grande difficuldade e todos de muita importancia e da maior actualidade. Constituem ellas um documento, que se póde deixar correr mundo sem receio, e antes com perfeita segurança para os bons creditos do nosso candidato e da Faculdade que hoje o acolhe em seu seio.

Representa tambem um trabalho valioso a sua dissertação, que versou sobre o methodo de calculo conhecido na sciencia sob a denominação de—*Superficies de Riemann*—, de cuja importancia e difficuldade se poderá até certo ponto ajuizar pelo que ácerca d'essa publicação recentemente escreveu o nosso distinctissimo sabio, o sr. dr. Francisco Gomes Teixeira, no ultimo numero do seu *Jornal de Sciencias Mathematicas e Astronomicas*. «É objecto d'este trabalho (são palavras do sr. Gomes Teixeira) o methodo profundo apresentado pelo geometra Riemann para o estudo das funcções multiformes. Apezar das difficuldades d'este methodo, que tem obstado a que seja geralmente empregado, tem elle dado

origem a trabalhos do mais alto interesse. Bem fez, pois, o sr. Henrique de Figueiredo em tomar este assumpto para a sua dissertação inaugural, e concorrer assim para tornar conhecida em Portugal esta bella doutrina.»

Meus Senhores, se, como acabo de dizer-vos, muito vale o nosso candidato em attenção aos seus dotes de intelligencia, não menor é a consideração que lhe devemos por suas bellas qualidades moraes. Estas, porém, são menos obra sua do que d'esses entes queridos, juncto dos quaes sempre elle tem vivido, e que desde a mais tenra infancia umas vezes com a palavra e sempre com o exemplo a pouco e pouco assim concorreram para lhe formar esse bello caracter que tanto o distingue e ennobrece.

É pois justo que n'este momento, n'este logar e a tal proposito eu tambem aqui faça menção dos seus nomes.

O sr. Henrique de Figueiredo é filho da excellentissima senhora D. Julia Aillaud Monteiro de Figueiredo, dama pertencente a uma das mais respeitaveis e respeitadas familias d'esta cidade, e do illustrissimo e excellentissimo senhor Manuel Adelino de Figueiredo, bacharel formado em Philosophia, onde foi estudante muito laureado, e a quem se deve uma publicação muito interessante a que deu por titulo —*Estudos de agricultura*. Despachado secretario geral do governo civil de Bragança, o sr. Manuel Adelino de Figueiredo foi posteriormente transferido de alli para o Porto, onde se conservou desde 1861 até 1865, tendo durante esse tempo exercido interinamente por varias vezes e sempre com muito bom criterio as elevadas funcções de governador civil d'esse districto.

Occupando logar tão proeminente, a que n'esse tempo poucos logravam chegar em tão verdes annos, em tudo e por toda a parte a fortuna parecia sorrir-lhe, quando fatal doença começou a minar-lhe a existencia. Principiou insensivel, cresceu sem dar sustos, ateou-se com rapidez e para logo se apoderou insensivelmente da sua victima aquella enfermidade, que, no dizer de um escriptor estimado, parece accommetter de preferencia o que no mundo ha mais bello e mais amavel; entre as mulheres as de mais sensibilidade e formosura, entre os homens os mais ricos de imaginação e affecto; e n'um e n'outro sexo as edades mais verdes, mais promettedoras de duração; enfermidade que triumpha e escarnece da medicina, que se embosca nas proprias visinhanças do coração, no peito, no asylo dos sentimentos mais dignos da immortalidade; e para tornar a morte mais amarga a faz de longe presentir inevitavel e deixa até ao ultimo suspiro resplendecer vivo e inteiro o lume do entendimento. Tractados successivamente por mãos de sabios medicos amigos, e successivamente baldados todos os re-

medios da arte, veio infelizmente a fallecer em janeiro de 1865 o sr. bacharel Manuel Adelino de Figueiredo, deixando na orphandade o filho estremecido, que então pouco mais contava de tres annos de edade.

Foi grande, foi irreparavel essa perda, como sempre o é a falta de um pai que soube ser digno d'esse nome; mas, mercê de Deus, para o sr. Henrique de Figueiredo foi ella, quanto possivel, excepcionalmente reparada pelos inexcediveis cuidados e desvelados carinhos que sempre mereceu a sua excellentissima mãe e demais pessoas de familia, e especialmente a seus dois avós materno e paterno, em cada um dos quaes veio a encontrar um como que segundo pai.

Já hoje aqui ouvistes pronunciar os seus nomes, mas nem porisso me furtarei á satisfação de tambem pela minha parte mais uma vez os repetir.

É um d'elles o illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Manuel Marques de Figueiredo, Lente jubilado da Faculdade de Philosophia, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, antigo presidente do senado conimbricense e por vezes provedor da Sancta Casa da Misericordia.

É o outro o illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Abilio Affonso da Silva Monteiro, Lente de prima jubilado da Faculdade de Mathematica e Commendador da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.

Este foi tambem o escolhido pelo sr. Henrique de Figueiredo para lhe servir de patrono no acto que celebramos — escolha acertadissima, por quanto ninguem melhor que o sr. dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro lhe poderia concitar a justa benevolencia e precisas considerações da respeitavel corporação, juncto da qual pretende hoje tomar logar o nosso candidato.

E de facto, embora afastado ha já alguns annos das lides academicas por virtude da jubilação que alcançou em novembro de 1869, não esqueceram ainda aqui nem em nada desmereceram os justos e elevadissimos creditos, de que o sr. dr. Abilio Monteiro sempre gosou, de professor distincto e respeitabilissimo.

Claro na exposição, rigoroso e logico na deducção, o sr. dr. Abilio Monteiro possuia ainda outra rara qualidade extremamente apreciavel, qual era — a de uma grande probidade scientifica alliada a uma modestia inexcedivel.

Tão justa e acertada escolha de patrono dispensa-me tambem agora o cumprimento de uma parte da missão que n'este logar naturalmente me incumbia.

Abstenho-me porisso de indicar ao nosso candidato os perigos que importa evitar e os modelos que deverá seguir para que se

torne cada vez mais digno da elevada honra que hoje aqui lhe é conferida.

Fio todos esses conselhos de quem para os dar tem mais auctoridade do que eu, e espero em Deus que o sr. dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro poderá ainda por largos annos continuar ao seu querido neto e afilhado a assistencia e protecção que até hoje lhe tem dispensado e tão proveitosas lhe têm sempre sido.

Meus Senhores, tendo-vos fallado da importancia d'este acto e dos altos merecimentos com que n'elle se apresenta o nosso illustre candidato, resta-me a grata e honrosissima missão de o adornar com as insignias doutoraes. Como, porém, a esta nossa festa academica concorreram muitos hospedes illustres, para quem poderão ser extranhas as disposições dos nossos Estatutos, permitti, Senhores, que ainda antes, para socego da minha consciencia e para credito da Faculdade a que tenho a honra de pertencer, eu aqui faça uma publica e solemne declaração.

Não vim aqui de moto proprio, nem tão pouco aqui me trouxeram os meus merecimentos litterarios ou scientificos, sendo que por essa consideração seria eu dentre os meus collegas o ultimo chamado a occupar este elevado logar. Na falta do respectivo decano, e por virtude de um direito pouco invejavel, o direito da antiguidade, convidado, direi antes intimado, para desempenhar esta missão, com poucos dias de precedencia e esses mesmos já quasi inteiramente compromettidos com diversos trabalhos de outra natureza, vendo assim a minha natural incompetencia ainda mais aggravada com a falta occasional de tempo, não houve meio de me esquivar ao cumprimento d'este dever.

Que ao menos á insufficiencia do desempenho sirva de escusa a sujeição ao dever.

E agora, illustre candidato, recebei a corôa, symbolo da brilhante victoria que haveis alcançado; o annel, symbolo precioso da fraternal união em que sempre deveis viver com os vossos collegas; e finalmente o livro, symbolo da sabedoria, que deveis procurar manter e quanto possivel accrescentar.

Assim decorado ide receber o osculo da paz, e dado elle voltae a este logar para daqui renderdes as devidas graças ao nosso Venerando Prelado e aos Vossos Mestres pela grande diligencia com que sempre cuidaram da vossa instrucção e pela benevolencia que usaram para comvosco em seus julgamentos, e finalmente a toda esta respeitavel assemblêa pela elevada honra que com a sua assistencia se dignou prestar-vos.

Disse.

LUIZ DA COSTA E ALMEIDA.

A SÉ VELHA DE COIMBRA

Ao seu affectuoso amigo o senhor Augusto M. Simões de Castro

(Continuado do n.º 4, paginas 209)

III

D. Fr. Alvaro de São Boaventura, prelado da sancta egreja de Coimbra, desde 1672 a 1683

Pouco depois de D. Fr. Alvaro de São Boaventura estar de posse da diocese da velha Egitania, vagou a de Coimbra pelo fallecimento de D. Manuel de Noronha, que teve logar em 1671.

A côrte, que, por assim dizer, arrancara de dentro do claustro a Fr. Alvaro para a Guarda, aproveitou o feliz ensejo de o sentar na cadeira vaga de Coimbra, e assim succedeu logo.

A diocese de Coimbra parece que era privilegiada: emquanto que a maior parte das cadeiras episcopaes do reino choravam a sua viuvez, vivendo no maior abandono sem pastor, estando por este motivo n'um estado desgraçadissimo, Coimbra, só teve um interregno de seis annos desde 1662, em que se finou D. Fr. Domingos do Rosario, a D. Manuel de Noronha, eleito em 1668 e fallecido, como dissemos, em 1671.

Vagando a diocese de Coimbra, tractou o principe regente de transferir da Guarda a D. Fr. Alvaro, o que teve logar em 17 de janeiro de 1672, e tão rapido correu o processo, que em 16 de agosto d'este mesmo anno tomava posse por procuração como seu prelado.

Acha-se o processo canonico d'este prelado no Archivo Nacional, masso das bullas 38.º, n.º 25, e masso 39.º, n.º 4.

Temos, pois, D. Fr. Alvaro de São Boaventura desde 1672 LII bispo de Coimbra, XVI conde de Arganil, senhor de Coja

e alcaide-mór de Avô, titulos inherentes ao grande episcopado conimbricense, e o primeiro do reino (1).

D. Fr. Alvaro tomou conta da sua nova diocese em 1672, e começou logo por fazer brilhar a sua muita virtude de que era dotado, visitando as cadeias e descendo aos mais horriveis calabouços, esmolando e enchendo de consolação os desgraçados que alli encontrou: foi aos Hospitaes e á Misericordia, e n'esta sancta casa, sentando-se na cadeira como provedor, o que estava em uso nos bispos de Coimbra, mostrou um zelo, uma solicitude admiravel para com todos os desvalidos, nada excedivel.

Não lhe esqueceu tambem que segundo as prescripções do direito canonico era obrigado a visitar os sagrados limines; e isto para tres fins principalmente: a utilidade da visita material, a prestação de obediencia e respeito ao summo pontifice e a apresentação do relatorio da respectiva diocese.

A obrigação que os prelados têm de fazer a visita á sua diocese acha-se consignada na bulla de Xisto V—*Romanus Pontifex*—de 20 de dezembro de 1585; no *Pontifical Romano* tit. *de consecratione electi* e na bulla de Benedicto XIV—*Quod sancta*—de 23 de novembro de 1740.

Deve ser feita esta visita por parte dos bispos portuguezes todos os quatro annos pelos do reino e ilhas; de cinco em cinco pelos da Africa; e de dez em dez pelos da Asia.

---

(1) No governo do conde D. Henrique, este e a rainha D. Thereza trocaram com o conde D. Fernando Peres de Trava o castello de Sancta Olaia, fundado abaixo de Monte-mór o Velho, o qual, além do sitio, que de natureza é fortissimo, estava cercado de um grosso muro com suas torres e baluartes, que o tornavam o maior guerreiro d'aquella epocha pelos seus castellos de Coja e Arganil (Arcania), para d'elles fazerem doação ao bispo de Coimbra.

O senhor D. Affonso Henriques confirmou todas as doações; fez mais, coutou a villa de Coja e a deu em senhorio ao bispo de Coimbra para si e para todos os seus successores.

Prelados houve que por particular mercê dos reis se assignaram condes de Sancta Comba-Dão.

Depois, correndo o anno de 1472, aos 25 de setembro, o senhor D. Affonso V deu o titulo de conde de Arganil, de que já tinham o senhorio, como dissemos, ao bispo D. João Galvão, como remuneração dos serviços que este prelado lhe prestara na tomada de Arzila e Tanger em Africa, mercê que se extendeu a todos os seus successores na mitra de Coimbra.

Como se vê da carta que creou este titulo, actualmente é o bispo de Coimbra o mais antigo conde da côrte de Portugal. Esta carta acha-se registada na *chancelaria de D. Affonso V*, liv. 29, fl. 187, e liv. 3.º dos *Mysticos* a fl. 172 na Torre do Tombo. Vêde a *Biographia* do excellentissimo senhor bispo conde, escripta nos nossos trabalhos bibliographicos da Imprensa da Universidade, vol. I, anno de 1872 a 1873.

No caso de justo impedimento é permittido mandar fazer esta obrigação por procuração.

Cumprindo D. Fr. Alvaro as disposições canonicas e o juramento, que fizera na sua sagração, de visitar os sagrados limines, relata ao collegio cardinalicio em carta de 23 de junho de 1675 o estado da egreja de Coimbra, o que observou na cidade e nos tres arcediagados; e n'aquelles a que não foi mandou fazer a visita por pessoas de virtude e lettras, *quaes convinham em materia de tanta importancia.*

«E por todas as visitas que fiz, diz o prelado, e mandei fazer achei todas as egrejas bem servidas no espiritual e temporal, muita devoção nos fieis e muitos exercicios espirituaes, obras pias e louvaveis, como tudo consta das relações, que com esta serão presentes a V. Ex.^{mas}, de cada um dos parochos (1).»

Ligam-se com o episcopado d'este venerando prelado factos historicos que dizem respeito a esta cidade, que por sem duvida devem ter aqui cabimento, não só por terem succedido durante a sua vida episcopal, mas tambem pela parte activa que tomou n'elles.

A cidade de Coimbra quiz ser das primeiras em asylar as virtuosas filhas da matriarcha Clara: D. Maior Dias, senhora nobilissima e da mais alta prosapia d'esta cidade, filha de D. Vicente Dias e de D. Bona Pires, irmã da senhora de Athouguia, D. Joanna Dias (2), dama do paço da rainha D. Brites, mulher do senhor

---

(1) Carta inedita publicada no *Instituto,* vol. xv, pag. 92. Vem esta carta de D. Fr. Alvaro acompanhada de eruditissimas notas, devidas á penna do socio do mesmo Instituto, o sr. Augusto Mendes Simões de Castro.

(2) Esta senhora foi casada com D. Fernando Fernandes Coguminho, senhor da villa de Chaves e alcaide-mór de Coimbra. Estão em sepultura levantada na egreja do mosteiro de Sancta Cruz d'esta cidade á entrada da porta do lado esquerdo.

O senhor D. Manuel, que lhe mandou fazer esta sepultura, quando restaurou aquelle templo, disse: *que pois tinham por armas cinco chaves de prata em aspa, estivessem á porta da egreja.*

Tem esta sepultura dois brazões, *Atouguias* e *Coguminhos,* com epitaphio gravado em lettra allemã floreteada, que reza assim:

AQVI IAZ DOM FERNÃDO FRRZ CO
GVMINHO SENHOR DE CHAVES E
ALCAIDE MÓR DE COIMBRA E IOANA
DIIZ COGVMINHO OS QVAES DEIXA
RAM..... DO AZAMBVIAL
E DVAS MIL LIVRAS..... CÕ
VENTO SAM OBRIGADOS A DIZER
EM CADA HVVM ANO DOVS ANIVER

D. Affonso III, recolhida nas Donas de S. João, annexo ao mosteiro de Sancta Cruz, fundou um mosteiro de Donas ou Emparedadas, em honra de Sancta Isabel, rainha da Hungria e de Sancta Clara.

O rio Mondego, com as suas repetidas inundações, inutilisou não só este mosteiro, mas outros conventos que bordavam as suas margens, por cujo motivo, em 29 de outubro de 1677 se effeituou a trasladação das religiosas franciscanas do velho mosteiro para uma nova casa no alto da Esperança.

A este novo mosteiro, fundação do restaurador da monarchia portugueza, o senhor D. João IV, lançou a primeira pedra o reitor da nossa Universidade, Manuel de Saldanha, commissionado pelo mesmo rei; e o seu templo foi sagrado solemnemente pelo bispo conde D. João de Mello aos 26 de junho de 1696 (1).

Com a communidade franciscana se trasladou tambem o corpo de Sancta Isabel, rainha de Portugal, que o sanctissimo padre Urbano VIII, aos 25 de maio de 1625, dia em que a egreja solemnisou a Sanctissima Trindade, tinha dado um logar entre os innumeros sanctos do breviario romano, onde figura aos 4 de julho, dia do seu fallecimento na villa de Extremoz, provincia do Alemtejo (2).

SAIBOS E CADA DIA HVA MISSA
PERA SEMPRE POR SVAS AL
MAS: ELLA SE FINOV APOS ELLE

NO ANO DO SÕR MCCCLXXVII...

Existe uma outra inscripção que indica quem mandou fazer estas sepulturas, que por brevidade omittimos.—*Nota do auctor.*

(1) No livro do sr. Augusto Mendes Simões de Castro, *Guia do viajante em Coimbra,* nas paginas 228 e seguintes, vem tudo quanto em historia se póde dizer sobre esta casa religiosa, e em geral sobre a cidade de Coimbra. Este livro não vale só para o viajante, é tambem precioso para todos os que se desejarem instruir na historia conimbricense.—*Nota do auctor.*

(2) Quando em Roma se diligenciava a canonisação da rainha D. Isabel de Aragão, esposa do senhor D. Diniz, abriu-se o tumulo da mesma rainha que estava no mosteiro velho de Sancta Clara, e de como se tinha achado o seu corpo conta na seguinte carta uma testemunha ocular, o licenciado padre Manuel Martins, secretario do bispo conde D. Affonso de Castello Branco, que a toda esta ceremonia presidiu. Eis a carta:—Hontem á noite vim da minha quinta para me achar hoje em Sancta Clara ao abrir da sepultura da Rainha Sancta, e dei muitas graças a Deus de ver que, havendo perto de trezentos annos que está alli aquelle sancto corpo, se achou inteiro, o rosto senhoril, os cabellos louros, ainda pegados na pelle, o braço e a mão direita inteiros, as unhas como de mão de pessoa viva, e o braço pegado no hombro, que isto sómente com o peito se lhe

Imponentissima se fez esta trasladação, qual nunca tinha presenciado a cidade de Coimbra, em que entrou a nobreza mais qualificada do reino, mandada expressamente para este fim pelo principe regente D. Pedro. Depois da missa de pontifical, em que officiou na egreja do velho mosteiro o bispo conde D. Fr. Alvaro de São Boaventura, seguiu a procissão para o monte da Esperança. Levava o pendão Henrique de Sousa Tavares, III conde de Miranda, I marquez de Arronches, governador da Relação e armas do Porto; aos lados, pegavam ás borlas de ouro, seu filho Antonio Rosendo de Sousa e Garcia de Mello Torres, II conde da Ponte. Cobria o caixão da Sancta Rainha um riquissimo pallio, a cujas varas de prata pegavam, do lado direito, D. Antonio Luiz de Sousa, III conde do Prado, D. José Luiz de Lencastre, III conde de Figueiró, D. Fernando Pereira Forjaz Pimentel, VII conde da Feira, D. João Mascarenhas, IV conde de Sancta Cruz: do lado esquerdo, D. Diogo de Lima, VII visconde de Villa Nova de Cerveira, D. Vasco Lobo da Silveira, VIII barão d'Alvito e III conde de Oriola, João da Silva Telles, III conde de Aveires, D. Julianes da Costa, II conde de Soure. Toda a nobreza se cobria com o manto da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, em que era professa, cuja cavallaria deve a sua fundação ao senhor D. Diniz em 1319, sendo pontifice João XXII, papa portuguez (1).

Levavam o corpo da sancta esposa de D. Diniz os bispos, de Lamego, D. Fr. Luiz de Sousa, de Vizeu, D. João de Mello, do Porto, D. Fernando Corrêa de Lacerda, de Targa, D. Fr. Bernardino de Sancto Antonio, de Pernambuco, D. Estevão Brioso

---

descobriu, e mais da parte direita que da esquerda. E na feição do rosto se assemelhava muito com o da figura que vimos sobre sua sepultura.

Estava o ataúde forrado por fóra de panno, que parecia grã ou escarlate. E sobre elle posto o seu bordão, e um como bentinho do tamanho de meia folha de papel, que dizem ser a bolça com que esmolava. E estas duas cousas deu o senhor bispo ás freiras para as mandarem pôr e encostoar como merecem.

Dentro do ataúde estava involto o corpo n'um panno encerado, e logo uma colcha branca de sêda ao longo da carne e pannos como lençoes, e de um d'estes mando a vossa mercê uma reliquia, posto que pequena, que é metade da que alcancei.

Tudo o que n'esta digo vi com os meus olhos, muito de vagar, por que o concurso de gente não foi muito, estariamos dentre quarenta para cincoenta pessoas. Coimbra, 26 de março de 1612—*Manuel Martins.*

(1) *Definições e estatutos dos cavalleiros e freires da ordem de Christo,* pag. 3.ª, edição de M.DCC.LVI. Pela carta de lei de 19 de junho de 1789 foi reformada pela rainha a senhora D. Maria I esta ordem de Christo, reforma que ainda hoje vigora.—*Nota do auctor.*

de Figueiredo, e de Miranda, eleito de Leiria, D. Fr. José de Lencastre.

«Toda esta acção foi do bispo conde, e assim n'esta como nas mais d'esta solemnidade (sem se poupar a nenhum dispendio ou trabalho) se houve com tanta piedade e grandeza, que, se ás suas grandes virtudes e qualidades se não deveram os logares maiores, as acções que obrou n'aquelles dias bastavam para o fazerem digno, não só da eminente purpura, mas da pontifical tiara.»

Assim escreve um distincto escriptor d'aquella epocha, que por mandado do serenissimo principe D. Pedro poz esta historia em livro (1).

Outro facto importante, na vida d'este virtuoso prelado foi a sagração da sua Sé (hoje Sé Velha), e que por certo, se não existisse a memoria d'esta grande solemnidade na capella-mór por detraz do altar, nós, sem duvida, não acreditariamos. Pois lá está a inscripção que commemora este facto, que reza assim:

ANNO DÑI 1681 DIE
31 MENSIS AVGVSTI
EGO D . F . ALVARVS SÃ BON
AVENTVRA EPISCOPVS
COMES HÃC ECCLESI
AM CONSECRAVI.

Mereceu-lhe principal cuidado o thesouro da sua cathedral, como em sua carta se não esqueceu de lembrar ao collegio cardinalicio pelas seguintes expressões: «Sem embargo de achar esta egreja cathedral muito enriquecida de prata e ornamentos, que demais do que havia antigo, fez o cabido *sede vacante* das rendas da mitra, lhe accrescentei ainda mais prata e ornamentos, com o que se reputa pela mais bem ornada sé de Portugal (2).»

---

(1) *Historia da vida e morle, canonisação e trasladação de Sancta Isabel, sexta rainha de Portugal,* por D. Fernando Corrêa de Lacerda, edição de 1680.

Figanière, no seu livro—*Memorias das rainhas de Portugal* ao tractar da rainha D. Isabel de Aragão traz a lenda e os testamentos e mais documentos na integra, que completam a historia d'esta rainha.—*Nota do auctor.*

(2) *Carta inedita* de D. Fr. Alvaro, no *Instituto,* vol. xv, pag. 92, já citada.

O actual excellentissimo senhor bispo conde mandou preparar na Sé uma casa, onde se guardam todos os objectos raros que a mesma Sé possue hoje, tanto em ouro como em prata e sêdas.

Foi sua excellencia reverendissima o primeiro prelado que apresentou

Reformou o seu paço episcopal, mandando-lhe fazer importantissimas obras, entre as quaes figura a canalisação das aguas, que este não tinha, levantando-se no meio do pateo um elegante chafariz de boa pedra de cantaria.

O quanto trabalhou pelo engrandecimento de tudo que dizia respeito ao seu episcopado, ha de em todo o tempo tornar memoravel este virtuoso prelado.

O senhor D. Pedro pediu ao papa Innocencio XI o fizesse cardeal nacional. Infelizmente esta vontade do principe não teve logar, por se lhe antecipar a morte aos 19 de janeiro de 1683, contando onze annos de episcopado e cincoenta e cinco de sua edade.

«Foi um exemplarissimo prelado, amou muito os ecclesiasticos, accudiu aos necessitados e emendou os criminosos, uns pelo rigor do castigo, a todos pelo exemplo dos seus costumes (1).»

Um escriptor, que temos á vista, diz-nos o seguinte: «Não tenho que depôr contra a virtude d'este prelado; comtudo desejaria que elle, pelo seu zelo, não abatesse a dignidade pontifical, sendo assiduo nas sessões da Inquisição de Coimbra, e subscrevendo as suas actas depois do inquisidor (2).»

Não achamos que tenha razão o distincto escriptor dos nossos dias: devemos ser justos.

Que tinha a fazer o venerando prelado conimbricense, sentado em um tribunal, que outro superior não reconhecia que não fosse o pontifice, e em que o rei de Portugal apenas tinha o titulo de protector e nada mais?

Se D. Fr. Alvaro mostrava assiduidade nas sessões d'aquelle tribunal, estava bem de ver que o que alli chamava a presença d'este varão, eminentemente exemplar, era para com os seus rogos minorar, tanto quanto a sua muita caridade lhe ordenava, as barbaras e iniquas penas que os inquisidores impunham aos desgraçados que viviam sepultados n'aquelles horriveis carceres.

---

na sua Sé um *museu de arte ornamental religiosa,* digno de ser visitado por nacionaes e extrangeiros. Mil louvores merece sua excellencia por esta obra, tão util para as artes.

Seria bom que os mais prelados do reino seguissem o exemplo, muito para imitar do excellentissimo senhor bispo conde, porque estes museus nas cathedraes têm um fim muito util para ellas mesmas, *o de se não extraviarem muitos e riquissimos objectos de arte,* como tivemos occasião de examinar nos catalogos do archivo da Sé d'esta cidade, em que muitas dadivas de varios prelados já alli não existem, ignorando-se qual o seu destino.—*Nota do auctor.*

(1) Ignacio Barbosa Machado, livro já citado.

(2) José Barbosa Canaes, *Estudos biographicos,* pag. 127 e 128.

E com esta assiduidade podemos asseverar ao illustre escriptor que fez muito, pois que o conselho do prelado era tido pelos inquisidores em muita conta, e não poucas vezes enxugou muitas lagrimas aos infelizes que alli jaziam.

E emquanto ao prelado assignar depois dos inquisidores, quem é que n'este seu proceder não vê que era obrigado pela sua consummada virtude e muita humildade?

Mesmo nas disposições da sua ultima vontade se deixa ver isto, ordenando que a sua sepultura *fosse raza, e debaixo dos degraos do presbyterio, donde estivessem escondidas as suas cinzas até ao juizo final.*

Porém o cabido de então deliberou não ser rigoroso no cumprimento d'esta clausula do testamento do prelado, e mandou abrir novo jazigo ao lado direito d'aquelle onde estava D. Joanne Mendes de Tavora, e n'elle entrou D. Fr. Alvaro de São Boaventura.

Sobre a lapide que fechou a funebre morada que esconde aos nossos olhos o religioso perfeitissimo pela observancia da sua regra, o prelado de uma virtude e caridade exemplarissima, encontrámos o seguinte epitaphio:

(Brazão)

AQVI IAZ D. F. ALVÃRO D'S. BOAVEN
TVRA DA SAG. ORD. DOS MENORES
NA PROV.ª DE S. ANT.º DE PORTVGAL
BPÕ Q. FOI DAS SS. IGR.' GVARDA
E COIMBRA CONDE DE ARGAN
IL &.c FILHO DE D. MANRIQVE DA
SILVA MARQVEZ DE GOVVEA
.. D. MARIA DE LANCASTRO, NE
TO DOS DVQVES DE AVEEIRO
FALECEO EM XIX DE IAÑ. DO AÑ
M.DC.LXXXIII. DE IDADE 55 AÑ.

(Continúa).

A. M. Seabra d'Albuquerque,
Socio da Secção de Archeologia.

SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA

CATALOGO DOS OBJECTOS EXISTENTES NO MUSEU DE ARCHEOLOGIA DO INSTITUTO DE COIMBRA

A CARGO DA SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA DO MESMO INSTITUTO

SUPPLEMENTO 2.º

Comprehendendo os objectos offerecidos e depositados desde novembro de 1883

EPOCHA PORTUGUEZA

(Continuado do n.º 4, paginas 220)

N.º 50

Lapide sepulchral de D. Maria Fernandes, abbadessa do mosteiro de S. Maria de Cellas de Coimbra, e n'elle fallecida antes de 1340.

Mede 0^m,63 de alto por 0^m,50 de largo.

Dava-lhe muito apreço entre as religiosas um baixo relevo, já desgastado pelo tempo, e que, a par da inscripção, occupa 0^m,15 de largo em toda a altura da pedra. Está repartido em dois quadros ou paineis, em cujas molduras são ainda muito visiveis uns restos da sua antiga douradura. No primeiro, o da parte superior, divisa-se

N. Senhora assentada, de frente, com Jesus no collo, e tocando com a sua mão direita as duas mãos, que para ella levanta uma religiosa ajoelhada. No segundo avulta apenas a figura de um bispo paramentado, em pé, de frente, com a mitra e o baculo.

Uma lenda antiga explicava estas esculpturas. Com muitas outras noticias do mosteiro a registou em 1651 Fr. Bernardo da Assumpção no seu *Compendio de toda a Fazenda deste Real Mosteiro de Santa Maria de Cellas,* manuscripto pertencente ao mesmo convento, e donde textualmente a transcrevemos, conforme a copia existente na bibliotheca da Universidade (1).

«No anno de 1330 foi eleita (abbadessa) D. Maria Fer-
«nandes, religiosa de extremada virtude: no capitulo em
«uma pedra branca está uma memoria sua já tão gastada
«que se não póde ler cousa que faça sentido, nem colligir
«o discurso de sua vida. He tradição que a esta senhora,
«louvando-lhe as mãos, as cortara, e, recolhendo-se á cella,
«miraculosamente lhe foram restituidas. Caso tão raro, que
«duvido eu succeder outro similhante.

«Não foram os annos de sua prelazia muitos, porque já
«no anno de 1340 se acha escriptura, em que D. Domingas
«Esteves, que lhe succedeu na prelazia, houve sentença
«contra El-rei de dous casaes na Louzãa.»

. . . . . .

Repetindo a historia do extranho milagre, que se attribuía á intercessão da Virgem, accrescentou A. C. de Sousa no *Agiologio Lusitano,* tomo IV, pag. 517, conforme as memorias que do mosteiro lhe mandaram, que o imprudente galanteador da virtuosa soror fôra nada menos que um prelado da propria diocese.

Quanto á inscripção em verso leonino não permittem, com effeito, a sua leitura completa as muitas falhas e esboroamentos da pedra. Das vinte linhas, que contém, mal podemos decifrar algumas palavras nas seguintes, em que tambem vão incluidas as dez linhas, de que o fallecido M. da C. Pereira Coutinho tirou o molde, já publicado n'este *Catalogo etc., Supplemento 1.°,* 1877–1883, pag. 31. O typo é o geralmente usado nos monumentos epigraphicos d'aquelle

---

(1) Se não falham as informações, com outros livros do mosteiro foi o manuscripto d'este *Compendio* tambem recolhido na repartição da fazenda do governo civil de Coimbra, onde ao presente se conserva. Felizmente que para o caso, não muito improvavel, de perda ou deterioração do original, temos a copia, que d'elle alcançou o sr. A. M. Simões de Castro, bibliothecario interino da bibliotheca da Universidade.

tempo, o gothico maiusculo, aberto a fundo, com frequentes abreviaturas e lettras inclusas.

```
..... ABBATISA: SEPVLTA:
QVA: SVA: ..... TA:
MORIIS EXĒPLAR VIRGO FVIT ISTA MARIA:
.... LAVDABILIS ET BENEDICTA:
VIRGINEIS..... IME HONORIS:
POS.... ANCILLA: DOMINI: VENERABILIS: ILLA:
THESAVR̄: SACROS NVMOS: DONAVIT....
CLARVIT HEC VNA QVASI SOL ET LVCIDA LVNA:
VIRTVTVM DONIS Ī CLAVSTRO RELIGIONIS:
TOTV̄ SVA ... SA DECORVM:
SIC: Ī: AVRORA RVTILET LVX ORTA: DIEI:
SIC SVPER ASTRA NITET HEC SAC̄ SPONSA DIEI:
IAM CAPIT HOC TVMVLV̄ CELESTIS: AMORIS:
QVE BENE VIRGINEI SERVAVIT CLAVSTRI PVDORIS:
.....
.....
..... LAVDI:
.....
.....
.....
```

Segundo referem os mencionados auctores do *Compendio* e do *Agiologio,* na casa do capitulo do dicto mosteiro se guardava esta veneranda memoria, com quanto desgastada e quasi de todo illegivel. Ahi, com effeito, embebida na parede lateral, á direita, a foi encontrar a secção de archeologia do Instituto, transferindo-a para o seu museu em 16 de maio de 1884 (1).

Como uma das raras esculpturas do seculo XIV em Coimbra a mencionou o fallecido dr. A. F. Simões no seu artigo *Archeologia Conimbricense. A esculptura em pedra anteriormente ao seculo XVII,* principiado a publicar no *Tribuno Popular* de 19 de maio de 1883, n.º 2844, e concluido no de 21 de julho seguinte, n.º 2862.

---

(1) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 64.

N.º 51

Outra lapide sepulchral de 0m,57 de alto por 0m,53 de largo, provavelmente de alguma abbadessa do mencionado mosteiro de S. Maria de Cellas de Coimbra.

O typo do epitaphio é o mesmo do da lapide precedente, mas tão deteriorado que se nega á formação de qualquer sentido.

Existia na casa do capitulo do dicto mosteiro, debaixo da lapide da abbadessa Theresa Raymonda, sendo com esta transferida para o museu do Instituto em 16 de maio de 1884 (1).

É a propria a que se refere a nota do fallecido Manuel da Cruz Pereira Coutinho, mencionada n'este *Catalogo etc., Supplemento 1.º*, 1877–1883, pag. 30.

N.º 52

Lapide sepulchral de D. Maior Peres e de D. Maria Gonçalves, religiosas do mosteiro de S. Maria de Cellas de Coimbra, e n'elle fallecidas no seculo XIV.

Mede 0m,39 de alto por 0m,33 de largo.

O epitaphio, aberto em metade da face externa da lapide, diz apenas, em gothico maiusculo e minusculo:

AQVI : IAZ :
DONA : MOOR :
PERES : E DO
NA : MARIA :
GONÇALVIS :

A outra metade occupa-a um baixo relevo, moldurado, representando o Salvador na cruz, coberto da cintura até aos joelhos, com os pés sobrepostos mas sem suppedaneo, e aos lados d'elle,

(1) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 64.

sobre pedestaes, a Virgem e S. João. No alto da cruz divisam-se em um pequeno rotulo as iniciaes I. H. S. Por estarem muito alteradas pela acção do tempo não é possivel determinar com exactidão as côres, com que esta esculptura foi realçada. Apenas alguns fragmentos de douradura se destacam, ainda bem salientes, na moldura do quadro, no lettreiro da cruz e nas roupagens das figuras.

No dicto mosteiro de S. Maria de Cellas existia este curioso monumento, quasi escondido na parede á entrada da antiga casa do capitulo. Por effeito da auctorisação do governo, já mencionada, foi pela secção de archeologia do Instituto removido para o seu museu em 17 de maio de 1884 (1).

N.º 53

Escudo de armas em jaspe, lavrado na ilha de Rhodes no anno de 1516.

Tem a fórma de um quadro ou painel primorosamente moldurado e tarjado, com $0^{m},84$ de alto por $0^{m},67$ de largo.

Occupa o centro um escudo inclinado e esquartelado, tendo no 1.º quartel as armas dos *Mirandas,* uma aspa entre quatro flores de liz; no 2.º as armas dos *Amaraes,* seis crescentes com as pontas para baixo em duas palas; no 3.º as dos *Homens,* outros seis crescentes com as pontas para cima em duas palas; e no 4.º as dos *Correias de Farelães,* um escudo fretado de correias repassadas umas por outras sobre o peito de uma aguia. O elmo é aberto com o timbre dos *Amaraes,* o leão com uma alabarda ou facha de armas nas garras (2).

Na orla inferior da moldura decifra-se em romano maiusculo

FOV + FEVTO + EM + RODES + ERA + DE + M $\overset{C}{V}$ XVI

É o brazão do fidalgo portuguez Fr. André do Amaral, filho de Martim Gonçalves do Amaral e de Micia Dias Homem, de

---

(1) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 64.

(2) Mais minuciosamente referem as côres, timbres e origens d'estes brasões, as *Not. de Port.,* por M. Severim de Faria, *Disc. III,* pag. 81, a *Mon. Lusit ,* parte III, liv. VIII, cap. XXI, liv. X, cap. VII, parte IV, liv. XV, cap. III, e parte VI, liv. XVIII, cap. XXI, a *Nob. Port.,* por A. de V. e Sampayo, pag. 232, 264, 288 e 303, as *Advert. á Nob. Port.,* por F. Coelho nas *Provas da Hist. Geneal.,* tomo VI, pag. 662, e *Os Estrang. no Lima,* tomo II, dialogo V, n.º 46.

Oliveira do Hospital, e quinto neto, por seu pae, do legendario cavalleiro Domingues Joannes, natural da mesma villa, e na egreja d'ella fundador de um vinculo e capella, onde jaz com sua mulher (1).

A nobreza d'este e de outros ascendentes franqueou a Fr. André a sua admissão na Ordem do Hospital de S. João de Jerusalem, estabelecida então na ilha de Rhodes, e na qual em setembro de 1504 era conservador conventual (2). Poucos annos depois já havia ascendido ás dignidades de chanceller mór, conservador geral da mesma Ordem e commandante das suas galeras, ganhando em 1508, contra a armada do Sultão do Egypto, uma assignalada victoria, que a Ordem por algum tempo commemorou solemnemente na vespera de S. João Baptista (3). Em attenção a este e a outros serviços foram-lhe tambem dadas em Portugal as commendas de Vera Cruz, Ancemil, Chavão, Villa Cova e Fontello, da mesma Ordem do Hospital, e as honras de conselheiro de el-rei, que lhe outorgou a carta regia de 7 de fevereiro de 1514 com todas as graças, privilegios e franquezas inherentes a este cargo (4). A

---

(1) Esta genealogia consta expressamente de uma carta de armas, de 23 de abril de 1515, passada a favor de Fr. André para poder usar das do seu ascendente Domingues Joannes com todas as honras, privilegios e franquezas dos fidalgos nobres e de antiga linhagem. Essas armas eram as dos *Mirandas,* as do primeiro quartel do escudo, em campo azul uma aspa de prata entre quatro flores de liz de ouro. Transcreveu grande parte d'este curioso diploma o auctor da *Nova Malta Port.,* parte I, pag. 226, nota 110.

Da capella, ainda hoje conhecida pela *Capella dos Ferreiros* na egreja de S. Cruz de Oliveira do Hospital, e da lenda do seu fundador, deu noticia A. C. Gasco na *Conquista, Antiguidade e Nobreza de Coimbra,* pag. 169, d'onde a copiou o *Panorama,* vol. V, pag. 220.

Em soffrivel estado de conservação serve actualmente a dicta capella de casa de arrecadação da egreja matriz, de que faz parte.

(2) *Nova Malta Port.,* parte III, pag. 91, nota 34.

(3) Exhibindo-se n'esse acto uma preciosa tapeçaria com a representação do combate, e o proprio toldo da pôpa da capitanea dos musulmanos, apresada pelo bailio vencedor. *Asia Port.,* tomo I, pag. 110. D'este feito notavel dá testemunho a carta regia de 7 de fevereiro de 1514 (*Nova Malta Port.,* parte III, pag. 130), na qual el-rei nomeou do seu conselho o valeroso *chamceler de Rodes,*

> «esguardamdo o asynado serviço que fizestes a nosso Sõr e a nos «e a vossa Religyam na tomada e desbarato que fizestes com «armada da Relegyam de que erees Capitaão na armada do turco «que querya carregar de madeira pera galees e nauios pera o «Soldão pera daneficar com ellas as nossas armadas e cousas da «India.

Tambem mencionou esta peleja naval a *Decada 2.ª da Asia,* por J. de Barros, liv. 2, cap. V.

(4) Citada *Nova Malta Port.,* parte III, pag. 129 e 130.

esse tempo já elle andava no reino como embaixador do seu Grão Mestre, cargo honroso, que dignamente exerceu desde 1513 até 1516, mantendo activa correspondencia com o monarcha sobre varios negocios seus e da Ordem (1). Como novas manifestações do real agrado, mais accresceram então á mercê de 1514 a carta de nobreza de 23 de abril de 1515, na qual foi reconhecido por fidalgo de antiga linhagem como descendente de Domingues Joannes, e a doação regia, de 12 de dezembro do mesmo anno, para elle haver como proprios todos os bens de um Silvestre Vaz, escudeiro e matador de proposito de seu irmão João do Amaral. Ácêrca d'esta doação cumpre notar que, declarando-se n'ella que o assassino era morador em Midões, devemos suppôr que ahi seriam situados esses bens, destinados, nos termos de outro alvará anterior, *pera Repairo dos filhos do morto e pera lhe fazer bem por sua alma* (2).

E aqui parece haverem terminado as honrarias e mercês, que na sua patria recebeu o nobre descendente dos *Mirandas, Amaraes, Homens* e *Correias de Farelães*.

Voltando a Rhodes, sempre ameaçada pelos turcos, affirmam alguns historiadores que Fr. André se embrenhara nos enredos da politica para alcançar o alto cargo de Grão Mestre da Ordem, vago em janeiro de 1521 pelo fallecimento de Fabricio Carreto, e que, perdida essa eleição, o seu orgulho irritado o convertera em inimigo e conspirador contra a mesma Ordem. É possivel o facto, com quanto se nos afigure extranho e pouco verosimil. A narrativa do processo, que lhe instauraram, muito deixa, realmente, a desejar quanto ás provas da fellonia. Fosse, porém, victima da sua ambição desvariada ou dos odios e vinganças dos muitos e poderosos adversarios, que não lhe haviam de faltar, é certo que, como traidor aos seus e de accordo com os inimigos, foi o desditoso chanceller condemnado e decapitado em 8 de novembro de 1522.

Passados quasi dois mezes, a 25 do mez seguinte, depois de uma defesa porfiada e gloriosa para os cavalleiros, cahia Rhodes em poder dos musulmanos (3).

---

(1) De que são exemplos, a carta de 5 de fevereiro de 1515, escripta de Vera Cruz, dando parte ao rei de algumas novidades, que recebera de Rhodes, interessantes a toda a christandade, e sobre varias batalhas e projectos dos venezianos e genovezes contra o Grão Turco, e a de 10 de julho do mesmo anno, de Canas de Senhorim, ácêrca de um esbulho dos de Portel no logar e couto de Vera Cruz. Citada *Nova Malta Port.*, parte II, pag. 37, nota 13, e pag. 219, nota 80.

(2) *Nova Malta Port.*, parte III, pag. 130.

(3) *L'Art de Vèrifier les Dates*, tomo I, pag. 525; *Hist. Ecc. (Fleury et Fabre)*, tomo XXVI, liv. 128, n.º 7 e seg.; *Os Estrangeiros no Lima*,

Quanto ao escudo, lavrado em 1516, um anno depois da carta de armas de 1515, vê-se que elle contém nos seus quatro quarteis os brazões das familias, de que Fr. André era um dos representantes. Póde-se conjecturar que por este seria destinado para alguma d'essas propriedades, sitas em Midões, que foram do matador de seu irmão, e elle fizera suas pela doação regia de 12 de dezembro de 1515. Escondida desde tempo immemorial na cavalhariça da residencia parochial da dicta povoação, debaixo de uma manjadoura, ahi jazia, com effeito, esta preciosa esculptura, que ninguem hoje póde affirmar donde e quando foi tirada. Felizmente alli a descobriu ha annos o nosso zeloso associado correspondente, o sr. Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, de Oliveira do Hospital, que para o museu do Instituto a offereceu e enviou em 18 de abril de 1884 (1).

São muito para ler e aproveitar, a proposito d'este brazão e do malaventurado cavalleiro, a quem pertenceu, os dois artigos *Fr. André de Amaral* do sr. A. M. Seabra d'Albuquerque no *Instituto,* vol. XXXI, n.º 11 e vol. XXXIII, n.º 3, e os folhetins do sr. F. Noronha no *Districto de Vizeu* de 1884, n.ºs 508 e 510.

N.º 54

Baixo relevo em pedra, moldurado e colorido, de $0^m,72$ de alto por $0^m,65$ de largo.

Christo, com a pá de jardineiro na mão esquerda, toca com a direita a fronte da Magdalena, que de joelhos o reconhece e venera, tendo nas mãos o vaso dos perfumes. Ao longe, no fundo do quadro, divisam-se arvores e montanhas.

Em romano maiusculo lê-se no friso inferior:

... M . VEREBAM . APPARVIT . MICHI . ET . DVM . FLEREM . A .....

É a scena da apparição do Salvador, resuscitado, a Maria Magdalena na proximidade do sepulchro, segundo o evangelista (2).

Mettida na parede do claustro do mosteiro de S. Maria de Cellas

---

tomo II, dialogo V, n.º 46; *Vie Militaire et Religieuse au Moyen Age (P. Lacroix),* pag. 181 e seg.

Da mencionada Ordem, mais tarde (1530) Ordem de Malta, fôra séde a ilha de Rhodes desde agosto de 1310.

(1) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 63.

(2) S. João, cap. XX, v. 14 e seg.

existia esta apreciavel esculptura, trabalho do seculo XVI, talvez ordenado por alguma das abbadessas D. Leonor de Vasconcellos e D. Maria de Tavora, fallecidas, aquella em 17 de agosto de 1541, esta aos 5 de novembro de 1572 (1). Com as lapides sepulchraes, n.os 49, 50, 51 e 52, foi removida para o museu do Instituto em 17 de maio de 1884 (2).

N.º 55

Outro baixo relevo em pedra, de $1^{m},77$ de largo por $0^{m},81$ de alto, com uma fractura no centro, e algumas mutilações nas figuras, ornatos e legendas.

Tem a apparencia de um triptyco, sendo moldurados todos os quadros, e o do meio separado por duas pilastras com os instrumentos da Paixão, esculpidos nas faces.

O 1.º quadro ou grupo representa a oração do Salvador no horto de Gethsemani. De joelhos elle levanta ambas as mãos para o calix, que um anjo lhe offerece, descendo das alturas. Ao sopé do monte, a pequena distancia, dormem profundamente os tres discipulos que o acompanharam, Pedro e os dois filhos de Zebedeo, Thiago e João. A espada d'aquelle jaz estendida por terra.

No friso inferior, correspondente a este grupo, decifram-se, em romano maiusculo, as palavras do Filho de Deus para seu Pae, segundo S. Matheus e S. Lucas:

*si p*OSSIBILE EST TRANSEAT A ME CALIX ISTE .
*verumtam*EN NON MEA VOLVNTAS SED TVA FIAT . (3).

O 2.º quadro contém o passo da flagellação. Christo, despido até á cintura, está curvado sobre uma columna, á qual tem presas ambas as mãos. Dois soldados o açoutam desapiedadamente. O

---

(1) E ambas mencionadas com muito louvor no citado *Compendio* de Fr. Bernardo da Assumpção, onde se enumeram alguns serviços e obras importantes, que no mosteiro se realisaram por sua influencia e dedicação.

Do mesmo *Compendio* os extractou, quanto a D. Leonor de Vasconcellos ou da Silva, filha do 1.º conde de Penella, o auctor do *Agiolog. Lusit.*, tomo IV, pag. 590 e 595. Veja-se ao mesmo proposito o *Guia Hist. do Viajante em Coimbra*, do sr. A. M. Simões de Castro, 1867, pag. 129.

(2) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 64.

(3) S. Matheus, cap. XXVI, v. 39, e S. Lucas, cap. XXII, v. 42.

logar da scena é o atrio da casa de Pilatos, cujo portico e janellas apparecem ao fundo.

Como no 1.º quadro, tambem a este corresponde no friso inferior o fragmento de Isaías:

VVLNERATVS EST PROPTER INI*qui*TATES NOSTRAS . ATTRITVS
EST PROPTER SCELERA NOSTRA D*isci*PLINA PACIS NOSTRAE SVPER EVM (1).

No 3.º grupo figurou-se o sepulchro do Salvador, juncto do qual pranteam a morte do Divino Mestre o discipulo amado e tres mulheres da Galilea. Á cabeceira do mesmo acompanha-os Maria Magdalena com o vaso dos perfumes na mão esquerda.

Occupa a face do monumento o seguinte threno de Jeremias:

LAPSA EST IN LACVM VITA MEA
ET POSVERVNT LAPIDEM SVPER ME . (2).

No friso inferior traduz a attitude dolorosa de S. João e das mulheres o fragmento de Zaccarias:

PLANGENT EVM PLANCTV MAGNO QVASI SVPER VNIGE*nitvm*
*et dole*BVNT SVPER EVM VT DOLERI SOLET IN MORTE PRI*mogeniti* (3).

Com o baixo relevo precedente, n.º 54, tambem este foi tirado da parede do lanço mais antigo do claustro do mosteiro de S. Maria de Cellas de Coimbra, e no museu do Instituto recolhido em 17 de maio de 1884 (4).

O estylo da esculptura e a fórma dos caracteres das legendas não parecem afastar-se muito do seculo XVI, ou do principio do seguinte. De data muito mais recente, talvez de ha quarenta ou cincoenta annos apenas, deverão, porém, ser esses coloridos e douraduras, que, com mais devoção do que bom gosto, alguma piedosa cisterciense mandou applicar a todas as figuras e seus accessorios.

N.º 56

Outro baixo relevo em pedra, formando um quadro ou painel moldurado, de 0^{m},73 de alto por 0^{m},63 de largo.

---

(1) Isaías, cap. LIII, v. 5.
(2) Threni, cap. III, v. 53.
(3) Zaccarías, cap. XII. v. 10.
(4) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 64.

O Salvador em pé, com a cruz da resurreição na mão direita, está inclinado para uma mulher, que, ante elle curvada, lhe estende ambos os braços. Não se descobre em todo o quadro alguma legenda ou outra divisa.

Representará, por ventura, a apparição de Christo resuscitado a sua Mãe, segundo a tradição?

A esculptura e o seu colorido são dos mesmos tempos do baixo relevo precedente, n.º 55, juncto do qual se encontrou no claustro do mencionado mosteiro de S. Maria de Cellas de Coimbra. Para o museu do Instituto foi com aquelle removido aos 17 de maio de 1884.

(Continúa). J. C. A. DE C.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXV — DEZEMBRO DE 1887

SEGUNDA SERIE — N.º 6

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

	Pag.
O FEUDALISMO — por **Joaquim Maria Rodrigues de Brito** ..	285
A RELIGIÃO CHRISTÃ E A PHILOSOPHIA — por **G. de A.**.....	296
PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA	302
A EVOLUÇÃO BIOLOGICA DOS APHIDIOS — por **Augusto Nobre**	308
MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE — por **Augusto Nobre**..	315
NUMERO DO «INTERMEZZO» (poesia) — por **Joaquim de Araujo**	318
SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS (poesia) — por **A. de M. Falcão**	319
A SÉ VELHA DE COIMBRA — por **A. M. Seabra d'Albuquerque**	327
CATALOGO DOS OBJECTOS EXISTENTES NO MUSEU DE ARCHEOLOGIA DO INSTITUTO DE COIMBRA — por **J. C. A. de C...**	331

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O FEUDALISMO

I

Os barbaros

Ao mesmo tempo que a nova doutrina se disseminava pelo imperio dos Cesares, precipitavam-se das vastas planicies da Asia sobre a Europa innumeraveis hordas de barbaros. Animava-os o genio das emigrações, e guiava-os a Providencia. Os hunos, devastando e assolando tudo por onde passavam, submetteram os alanos e os ostrogodos, impozeram tributo a Constantinopla, e estancearam nas margens do Dnieper. Os visigodos pediram asylo ao imperador Valente, e estabeleceram-se na Moesia. Os slavos viram-se obrigados tambem a abandonar as montanhas dos Carpathos, onde tinham vivido por seculos, e a lançarem-se sobre a Europa: os russos e polacos estabeleceram-se ao norte nas vastas planicies habitadas pelas tribus nomadas dos antigos scythas; os wendes nos paizes outr'ora occupados pelas tribus germanicas; e outras tribus slavas nas costas do Adriatico, na Dalmacia, na Servia, na Macedonia e na Grecia. O movimento dos povos era geral do oriente para o occidente, e já de muitos seculos: todos abandonavam as suas habitações para se lançarem na Europa, todos queriam ajudar a derrocar o grande imperio. A estrella, que seculos antes guiara os magos do oriente para abdicarem a sua autonomia deante do Recem-nascido de Bethlem, guiava tambem os barbaros na sua emigração para o occidente. E os germanos, já confederados desde o terceiro seculo, transpozeram as

fronteiras do imperio romano; e com elles o elemento que faltava ao Christianismo para se poder objectivar na terra — a individualidade germanica, que, na sua rudeza e barbaría, encerrava a personalidade individual em sua virtualidade inicial, isto é, no querer de uma vontade que se sente vontade, que só se alimenta de suas aspirações, e que, preoccupada só do seu fim, envida todas as forças para o attingir em sua efficiencia.

E effectivamente chegara o momento da quéda do imperio, e da inauguração da nova cidade que a derrota de Varo nas florestas da Germania tinha já prenunciado. O seculo v principiava apenas, e tudo no grande imperio se achava já preparado para receber os barbaros. A datar do primeiro seculo, christãos e germanos trabalhavam sem cessar por minar o colosso de mil annos: se os christãos procuravam pela palavra e pelo exemplo evangelisar a doutrina, os germanos encarregavam-se de cultivar as terras do imperio, governar as provincias e commandar as legiões.

Os barbaros já por vezes tinham transposto as fronteiras do imperio; mas, ou eram destroçados pelas legiões romanas, ou, limitando-se em suas incursões a pilhar os povos, para logo se retiravam, ou se fixavam em alguma parte por consentimento dos imperadores. As primeiras invasões de que falla a historia foram as dos gallos, que, depois de assolarem a Thracia, a Macedonia e a Grecia, se foram fixar na Asia menor; os cimbros e os teutões, que das ilhas scandinavas se lançaram sobre a Italia, foram destruidos por Mario e Catullo. Outras vezes tambem os romanos transpunham as fronteiras, e atacavam os barbaros no interior de suas florestas com o fim de os aterrar: Cesar atacou Ariovisto, rei dos suevos, Augusto a Hermann, chefe dos saxonios, e Tiberio a Maroboduo, rei dos marcomanos. Numerosas fortalezas e presidios defendiam as fronteiras do imperio nas margens do Danubio e do Rheno, e até colonias germanicas se estabeleceram alli para as defender: mas os barbaros não cessavam porisso de aproveitar todas as occasiões de fazer irrupções, quando descobriam passagem ou menor resistencia; e estas irrupções repetiam-se e tornavam-se mais frequentes, desde que os barbaros se tinham confederado, e Roma declinava de sua antiga grandeza.

Os godos foram os primeiros que ousaram invadir o imperio: Alarico, á frente dos visigodos, devastou a Thessalia, a Beocia, a Attica e o Peloponeso; mas foi derrotado por Stilicão, general romano. Nomeado depois pela côrte de Bysancio general e governador da Illyria, Alarico de novo invadiu o imperio, assolando as margens do Pó; mas ainda Stilicão o destroçou em Palencia e Verona e o repelliu para a Illyria. Pouco depois Radagaiso, á frente de numerosos bandos de germanos, vandalos, borguinhões,

suevos e alanos, invadiu tambem a Italia, e por toda a parte semeou o terror e a desolação, destruindo cidades, aldeias e egrejas: e ainda Stilicão conseguiu derrotal-os em Fæsulæ (Fiesole) proximo de Florença. Os restos d'esses bandos guerreiros, reunidos com os allemães e herulos, lançaram-se depois sobre a Gallia, e tudo devastaram desde os Alpes e Pyrineos até ás Ardennas. Os borguinhões abandonaram tambem as margens do Vistula, e fundaram o reino de Borgonha, que se extendia desde o Mediterraneo aos Vosgos, comprehendendo a Suissa occidental e a Gallia oriental. Em seguida os vandalos, alanos e suevos atravessaram o Rheno, assolaram a Gallia, e, transpondo os Pyrineos, apoderaram-se da metade occidental da peninsula hispanica: os alanos occuparam a Lusitania, os vandalos a Andaluzia e os suevos a Galliza; vinte annos depois os alanos e os vandalos commandados por Genserico passaram o estreito, destruiram na Africa a dominação romana, e fundaram o reino dos vandalos, que cem annos depois teve de succumbir deante das armas de Belisario.

As invasões succedem-se rapidamente: e, se algum obstaculo poderiam encontrar da parte dos romanos, encarregou-se Honorio de o remover. Stilicão, que ainda poderia sustentar a dominação de Roma no occidente por algum tempo, se os romanos o coadjuvassem, foi accusado de traição e executado em Ravenna, e os mais valentes de seus soldados despedidos, mortos, ou obrigados a fugir, por serem idolatras ou arianos. Honorio, sem generaes que substituissem Stilicão e sem tropas aguerridas que rebatessem os barbaros, desamparado na hora do perigo pelos povos que a tyrannia de seus predecessores tinha corrompido e enervado, e entregue ás exigencias de seus auxiliares e á inepcia de seus conselheiros, teve de abandonar os povos á mercê dos invasores. Alarico, vendo-se desembaraçado do seu vencedor, voltou de novo á Italia, assenhoreou-se de Roma, e só respeitou na sua vingança as egrejas christãs: e Honorio, para conseguir que Ataulpho, successor de Alarico, abandonasse a Italia, teve de lhe conceder a mão de sua irmã Placidia. Effectivamente os godos retiraram-se para a Gallia, assolada já por bandos de barbaros e pelos governadores rebeldes, e fundaram alli, entre o Loire, o Rhodano e os Pyrineos, o poderoso reino dos visigodos.

Attila, que havia sido já o terror dos romanos orientaes, abandonou o Teiss, e lançou-se tambem á frente dos hunos e dos povos que tinha submettido sobre as terras do occidente, levando por toda a parte por onde passava a devastação, a morte e o terror: na planicie porém de Chalons-sur-le-Maine foram destruidos por Aecio, general romano, pelos borguinhões, visigodos e francos. Um anno depois ainda transpozeram os Alpes julianos e irrom-

peram na alta Italia; mas o papa S. Leão conseguiu afastal-os da cidade, e, depois de rijos combates com as tropas romanas, retiraram-se para as steppes da Russia: os bulgaros são os seus descendentes. Genserico desembarcou em Ostia, e, depois de saquear Roma, voltou á Africa carregado de despojos: desde esse momento Roma, abandonada ao acaso pelo vingador de Carthago, como que se precipitou em sua total decadencia. Logo em seguida Odoacro, o chefe dos allemães ao serviço de Roma, aproveitando-se da desolação geral, em que Attila e Genserico tinham deixado a peninsula, tomou o titulo de rei da Italia. N'estas circumstancias a côrte de Bysancio, que depois de Romulo Augustulo havia assumido o governo do occidente, para se vingar de Odoacro convidou Theodorico rei dos ostrogodos a invadir a Italia: as tropas de Odoacro foram derrotadas em Verona. O reino de Theodorico extendia-se desde a Sicilia até ao Danubio, e abrangia a Illyria a éste e a Provença a oeste. Os ostrogodos porém succumbiram depois sob a espada de Belisario e de Narsez. Os francos salios estavam estabelecidos antes da invasão nas margens do Yssel, e os ripuarios nas margens do Rheno: eram duas grandes collecções de tribus da grande confederação germanica. Á medida que os salios avançavam para o sudoeste na Belgica e na Gallia, os ripuarios espalhavam-se a oeste, e occupavam o paiz situado entre o Rheno e o Mosa até á floresta de Ardennas. Os francos salios occupavam a Belgica desde o começo do quarto seculo, e os ripuarios as duas margens do Rheno, e formavam diversos reinos independentes: Childerico reinava em Tornay, Ragnachar em Cambraï, Sigeberto em Colonia, Ronomer em Mans, e outros. Clovis, filho de Childerico, foi de todos estes chefes de bandos o mais ambicioso e tambem o mais feliz. No seculo v transpoz, á frente de todos esses chefes, as fronteiras que lhe tinham sido assignadas, e apoderou-se da Gallia romana até ás margens do Sena e do Loire. Em Soissons derrotou Syagrio, filho de Egidio, general romano: alliando-se com os ripuarios, derrotou em Zulpich os allemães, que se tinham espalhado pelas margens do Rheno, e assenhoreou-se do seu territorio: obrigou depois os borguinhões a pagar-lhe tributo; em Poitiers desbaratou os visigodos, e apoderou-se de quasi toda a Aquitania: voltou depois sobre o Rheno, e derrotou Sigeberto, rei de Colonia, e submetteu os francos ripuarios; e em seguida desfez-se, pelo assassinio, de todos os chefes francos, a fim de assegurar á sua familia a dominação total das Gallias.

Os bretões da Gran-Bretanha, para resistir aos pictos e scotos da Caledonia, que os assaltaram logo que as legiões romanas os tinham abandonado, soccorreram-se aos seus compatriotas do baixo

Elba: e estes, depois de repellirem os caledonios para as suas montanhas, apoderaram-se violentamente da Gran-Bretanha, levando a toda a parte a devastação e a carnagem. Os bretões succumbiram; muitos refugiaram-se na Armorica, e outros foram constrangidos a cultivar as terras para os vencedores. Sómente nos paizes de Galles e de Cornwall poderam os seus habitantes manter-se independentes até ao seculo XIII. Para slém das fronteiras do imperio estanceavam os germanos, e para além d'estes os slavos, desde o mar Adriatico até o Kamtchatka, e dos montes Balkans até ao mar Baltico e ao mar Branco. A dominação romana no occidente ficou por então circumscripta apenas á baixa Italia: no oriente porém, sempre cruel e profundamente effeminada, continuará ainda a estorcer-se agonisante em disputas theologicas, até que o islamismo venha extinguil-a de todo.

Muito antes da invasão geral achava-se já o imperio coberto de barbaros, porque, escasseando a população com as guerras e depradações fiscaes e com as violencias dos grandes proprietarios para com os pequenos cultivadores livres, recrutavam-se os barbaros para preencher as faltas dos romanos na cultura das terras e nas legiões; e desde que Roma os admittiu nos campos e nas legiões, o imperio pertencia-lhes de direito: o facto seria só obra de mais alguns seculos. Encontravam-se francos no Auvergne, alanos nos arredores de Orleans, godos na Thracia e vandalos na Lorena. Os imperadores, não podendo já aterral-os com as suas expedições nas florestas ou resistir-lhes, fomentavam discordias entre elles; compravam-lhes por vezes a sua alliança, e outras vezes assignavam-lhes terras para cultivarem, como colonos ou com a obrigação do serviço militar. Marco Aurelio disseminou os marcomanos por differentes pontos do imperio; Aureliano estabeleceu na Moesia os antigos habitantes da Dacia; Constantino obrigou os frisões e outros povos a cultivarem as terras que tinham devastado; Valente asylou na Moesia os visigodos que fugiam aos hunos; e mais tarde Theodosio só conseguiu pôr termo ás devastações que elles faziam desde o Ister até aos Alpes julianos, convertendo-os em alliados, e domiciliando-os na Thracia e na Dacia. Além de cultivarem as terras, os barbaros entravam tambem nas legiões: empregados a principio nas guerras contra os gallos, tomaram tambem depois parte nas guerras civís, na eleição e deposição dos imperadores: em Pharsalia já elles decidem a sorte da republica, e nos campos de Andrinopla e de Chalcedonia o litigio que havia tres seculos se ventilava entre o paganismo e o Christianismo. Os imperadores confiavam até mais nos barbaros do que nos romanos; e, para se sustentarem no poder tiveram de conceder-lhes empregos e dignidades nas provincias, na côrte

e no exercito: os barbaros foram generaes, consules, e subiram até ao throno. Galliano recebeu ao seu serviço Naulobert, o chefe dos herulos, e nomeou-o consul; Constancio Chloro tinha por companheiro de armas o rei dos allemães. No quarto seculo já numerosos germanos occupavam na côrte e no exercito os primeiros cargos do estado: alguns revestiram-se da purpura, como Sylvano e Magnencio; o vandalo Stilicão governou por quatorze annos o imperio do occidente na qualidade de tutor de Honorio.

Não obstante porém a colonisação pacifica das terras do imperio pelos barbaros, e os esforços que muitos imperadores, mórmente Diocleciano e Theodosio o grande, fizeram para sustentar o poder de Roma sobre os povos incorporados no imperio, e resguardal-o das continuas incursões dos barbaros, a unidade central não se restabelecia: a decadencia de Roma continuava sem interrupção, porque a força moral desamparara os povos. Os germanos, cultivando as terras, compondo as legiões e exercendo os grandes cargos, não podiam, abandonados dos romanos e entregues ás intrigas de uma côrte decrepita e effeminada, sustentar o imperio e manter o prestigio romano: deixavam-se contaminar; e o luxo da côrte, a gravidade dos impostos, as revoltas dos pretorianos e dos soldados, e as guerras longinquas, franqueando o throno aos aventureiros, precipitavam a quéda do imperio.

Os barbaros porém não conquistaram o imperio; occuparam-n'o. Quando as legiões romanas se retiraram da Gallia, as cidades ainda tentaram constituir-se independentes. Mas, quando os barbaros, vendo-se desembaraçados das legiões romanas, invadiram o imperio, as cidades, habituadas á servidão imperial, tão enervadas se achavam, que não souberam defender-se, e deixaram-se despojar dos bens por alguns bandos de barbaros, ávidos de pilhagem e de aventuras. Os romanos ricos, patricios ou burguezes, preferiam á defesa da patria os prazeres dos sentidos; a plebe, ignorante e supersticiosa, havia muito se tornara indifferente ás cousas publicas; e os povos das provincias, tão valentes quando os romanos os submetteram, assistiam agora impassiveis ás invasões dos barbaros: os bons tempos das luctas nacionaes, municipaes e da republica haviam ha muito passado. Apenas os armoricanos se ligaram contra as incursões maritimas e desenvolveram ainda alguma energia: os hespanhoes defenderam-se com pouco vigor; e os bretões ainda se rehabilitaram um pouco, guiados pelo seu rei Arthur.

E assim devia ser. Roma devia incorporar os povos no imperio, quebrando-lhes a sua autonomia local, e aniquilando-lhes todos os elementos de vida, para os entregar enfraquecidos aos barbaros, a fim de que estes os podessem individualisar. Os vencidos não

resistiam aos barbaros, porque, vergando sob o peso da tyrannia ferina dos imperadores e de seus delegados, devia parecer-lhes superior a occupação dos barbaros a troco de alguns bens de que os despojavam. Os bandos guerreiros, nas suas primeiras incursões, não procuraram dominar os romanos: apparecendo de improviso, limitavam-se apeuas a roubar-lhes os bens moveis e a destruir o que não podiam transportar. Percorriam uma provincia, assaltavam uma cidade, e para logo se retiravam carregados de despojos, para dahi a pouco voltarem, e de novo assolarem as terras e roubarem os povos: e estes, aterrados, abandonavam-lhes os campos, e refugiavam-se nas cidades. Mas os campos devastavam-se, e as cidades não lhes resistiam: e á ferocidade dos barbaros associavam-se os gemidos e as lagrymas dos vencidos.

Estes estragos deviam naturalmente avultar na imaginação popular, e afigurarem-se-lhe sempre imminentes: o solo acha-se juncado de cadaveres e de ruinas, e o sangue corre dias inteiros —diz o bispo Idacio. Ás violencias e oppressões dos fortes accrescia tambem a depravação geral; e em breve as trevas substituiram a cultura romana. Os pagãos lamentavam a quéda da sua civilisação e a ruina de seus monumentos, admirados de que os barbaros não reverenciassem o Capitolio do mundo, e o direito de pertencer a Roma que tantos povos haviam antes ambicionado; e sem confiança no futuro, isolavam-se. Os christãos, aborrecidos de uma sociedade que recusava transfigurar-se pelo Christianismo, viam nas violencias dos barbaros o castigo de Deus, e tractavam de alliviar como podiam a miseria e soffrimentos dos desgraçados. Não comprehendendo ainda a alliança de Jesus-Christo e de Odin, do Verbo e do homem, da lei e do seu agente, não podiam levantar o véo que lhes encobria o futuro: contristavam-se, mas esperavam. E effectivamente foi esse um periodo de confusão e desordem, um verdadeiro chaos; mas foi tambem um periodo de fermentação geral. Por sobre o chaos pousava o espirito de Deus, e do chaos sahirá a ordem, a unidade e a harmonia.

Roma porém não succumbiu inteiramente deante das ruinas e das desordens dos barbaros: não podia succumbir; porque a sua missão não se circumscrevia sómente á incorporação definitiva dos povos no grande imperio, e á preparação dos espiritos para receberem a doutrina do Christianismo. Roma devia ainda servir de esteio firme á emancipação da individualidade durante a realeza nacional, inspiral-a e sustental-a constantemente contra os desvarios da individualidade demagogica, e contra os abusos da auctoridade governamental; e porisso Roma lucta ainda, e luctará sempre, até o cabal desempenho da sua missão: lucta e luctará, até que os romanos se misturem e se fundam com os povos do

norte, para de commum accordo caminharem na via do progresso da personalidade individual e do Christianismo. Não lucta com as armas, porque ha muito que se esqueceu de as manejar: á espada do barbaro só póde oppôr a inercia e a submissão. Mas á barbaria germanica saberá oppôr a sua civilisação de quatorze seculos, tão considerada na antiguidade, tão admirada pelos proprios barbaros e tão preconisada ainda nos tempos modernos, a superioridade da sua cultura scientifica e artistica, e a necessidade de seus conselhos e serviços; e ás desordens e guerras sem fim, a sua organisação municipal e a unidade e ordem da sua administração central, o prestigio da realeza e a majestade do imperio, e sobre tudo a legislação que governou o grande imperio, e que mereceu aos homens da sciencia o chamar-se a razão escripta. Os barbaros luctam e luctarão, com toda a energia da sua individualidade germanica, contra a collectividade romana e contra todos que ousarem sustental-a; contra os reis e contra as instituições locaes e centraes, contra as cidades e contra o estado.

O primeiro passo, que os barbaros tinham a dar entrando na Europa, era destruir a fórma collectiva, sob que Roma se impunha aos povos e impedia o natural desenvolvimento da individualidade; porque, emquanto a civilisação romana persistisse em sua integridade, os barbaros ter-se-hiam corrompido sob a influencia deleteria do despotismo imperial, e a nova doutrina só podia germinar e desenvolver-se sobre as ruinas da civilisação pagã. Se o sopro da corrupção e da servidão imperial, passando sobre os romanos, os havia esterilisado, era absolutamente necessario, para que o contagio se não propagasse, e o Christianismo se objectivasse na vida practica, apagar inteiramente a fórma social e politica que Roma revestira, e que se tornara incompativel com a nova doutrina. Os barbaros, devastando os campos, destruindo as cidades, circos e amphitheatros, levando a desolação e o terror a toda a parte por onde passavam, procuravam separar a personalidade individual dos vencidos da collectividade politica e social de Roma, e levantal-a á altura de um facto social, a fim de poder, por suas proprias forças, atravessar em sua evolução practica as fórmas naturaes de desenvolvimento, até attingir a sua plena transfiguração. Destruindo nos romanos os laços sociaes que os prendiam ao estado, procuravam despertar n'aquellas almas, esterilisadas pela corrupção e pela tyrannia de seculos, o sentimento da propria finalidade e da vontade individual: eram instrumentos da Providencia. Attila dizia-se o flagello de Deus; mas Alarico e Genserico tambem o foram, e a Europa aterrada acreditava-o.

Na fórma espontanea o homem corre atraz dos prazeres dos

sentidos, e deixa-se arrastar pelas exigencias naturaes: o sentimento revela-se então sempre energico e tenaz, e a vontade confunde-se e como que se identifica com o sentimento: o que uma vez sente e appetece é o que a vontade quer. A vida animal revela-se ahi em toda a energia da sua força, nos instinctos grosseiros, nos appetites libidinosos e em actos brutaes e violentos. O direito será então o seu interesse desenfreado, a justiça a sua força, e as desordens e violencias tornarão impossivel a vida social: é o barbaro. Mas tambem quebrar-se-hão os laços da collectividade romana, inocular-se-ha nos vencidos o querer individual, e os homens deixarão de ser cidadãos para serem individuos. E, quando a fórma espontanea estiver exgottada, quando a fusão de todos os elementos, até agora discordantes e oppostos, tocar o seu termo, quando os novos elementos lançados na existencia poderem germinar, inaugurar-se-ha a segunda phase da civilisação moderna, a da reflexão: ao interesse pessoal substituir-se-ha a lei na fórma negativa, á ponta da espada a força do tribunal; e os homens juxta-postos como subditos do governo, em vez de se guerrearem pelas armas, gladiar-se-hão ao abrigo da lei no campo dos interesses legaes, das honras e das distincções sociaes, das sciencias e das artes. Mas tambem a individualidade se desenvolverá em todas as suas fórmas, e examinar-se-hão especulativa e practicamente, pela sciencia e pela arte, todos os elementos de vida creados pela espontaneidade. Ao depois, muito tarde sem duvida, seguir-se-ha incontestavelmente o periodo da liberdade, que se foi preparando durante a reflexão. Antes que a especulação e a practica attinjam a synthese, devem ser analyticas: porque a synthese é sempre o alvo constante da reflexão, assim como a analyse é o seu ponto de partida. São os dois momentos da reflexão theorica, e sel-o-hão tambem da vida objectiva dos povos, porque a consciencia social traduz sempre a consciencia individual, e os factos da historia são a sua traducção. Se o sensualismo dá mais consideração á analyse, o espiritualismo só póde contentar-se com a synthese: aproveitando-se dos trabalhos do sensualismo, das advertencias do scepticismo critico, separando as fórmas accidentaes das essenciaes, as relativas das permanentes, elevar-se-ha através d'estas até á lei, á idêa implicita nos factos analysados e observados pelo sensualismo; e substituir-se-ha na vida practica ao interesse desmedido da epocha espontanea, e ao calculo legal do *neminem laede* que separa as individualidades, a mutualidade de serviços que as vivifica, transfigurando-as pela liberdade e pela associação.

Para que o Christianismo, pois, podesse objectivar-se na vida, era preciso que Odin da Germania, á frente de seus bandos guer-

reiros, viesse quebrar a organisazão politica de Roma, misturar germanos e romanos, e transformal-os de cidadãos do imperio em individuos humanos; porque só o germano possuia n'essa epocha o sentimento da personalidade individual em toda a sua energia, e porque só elle sentia o prazer de se objectivar na vida por sua conta e risco. Os romanos conquistavam para explorar, e os germanos guerreavam mais por gosto do que para conquistar, porque eram mais guerreiros do que politicos. Sempre ávidos de aventuras, e sempre prestes para o combate e para a morte, tudo n'elles exprimia o espirito guerreiro: o improviso e o perigo eram-lhes elementos necessarios de vida. O guerreiro germano não morria, porque a morte era para elle apenas a passagem d'esta para uma longa vida, em mundos desconhecidos: os germanos cahiam no campo, mas riam-se, porque além se lhes abria o céo, e Odin, o deus dos combates e da victoria, lá os esperava no Valhalla: os velhos e os fracos é que só podiam ter logar no Niffheim. Estas crenças, profundamente arraigadas em sua alma, deviam necessariamente inspirar-lhes a paixão dos combates, o genio da destruição, e o fanatismo do sangue; e a individualidade robustecer-se necessariamente com a independencia selvagem, e constituir o character dos germanos. E effectivamente Odin era um poderoso auxiliar de Jesus-Christo; porque sómente elle podia, individualisando os cidadãos de Roma, preparar a realisação do Christianismo. Sem a individualidade germanica nunca a Egreja conseguiria objectivar a lei do Crucificado em uma sociedade sem costumes, e profundamente enervada pela tyrannia dos imperadores romanos. Eram os dois termos da relação religiosa que se attrahiam reciprocamente, até um dia se encontrarem para se unirem. Se os barbaros nas suas correrias tinham semeado ruinas e sangue, preparavam-se tambem para a seu tempo edificar.

Desde o seculo V até ao X a lucta empenha-se heroica e renhida entre a unidade centralisadora de Roma e a descentralisação germanica, entre a collectividade pagã que atrophiava o individuo, apenas sustentada pelas tradições de quatorze seculos, e a individualidade germanica, cheia de vigor e de força porque a Providencia a guiava, entre a monarchia e a aristocracia. São duas idêas que se combatem a todo o trance, dois principios de origem differente, com characteres oppostos, mas egualmente poderosos na acção, e inspirando sentimentos diversos. O feudalismo marcará a victoria da Germania sobre Roma. Todos os actos do governo nas duas dynastias francas, principalmente nos carlovingianos, são romanos: tudo alli revela o character de Roma. Diriamos que Constantino e Theodosio o grande ainda continuavam a governar a Europa.

Para bem comprehendermos a elaboração da personalidade individual na fórma feudal, é preciso que examinemos as transformações, por que passaram a propriedade, as pessoas, e as instituições do governo, desde a epocha romana até ao estabelecimento definitivo do feudalismo: é n'aquelles grandes factos sociaes, que se reflectirá a lucta entre Roma e a Germania.

(Continúa). JOAQUIM MARIA RODRIGUES DE BRITO.

A RELIGIÃO CHRISTÃ E A PHILOSOPHIA [1]

La sagesse de la Religion l'emporte encore ici sur celle des hommes.

CHATEAUBRIAND—*Gén. do Chr.*

Completaram-se as setenta semanas, as quaes segundo a predicção do propheta, que soube ler as tres mysteriosas palavras escriptas na parede da sala do babylonio sacrilego, deviam decorrer desde a ordem dada por Artaxerxes Longimano para a restauração de Jerusalem e seu templo até a consummação da alliança e abolição da hostia e dos sacrificios. A ruina d'esse templo famoso, que segundo Aggeu devia ter a gloria de receber em seu recinto o desejado das nações, e a chegada de um chefe, que de uma vez para sempre destruiria a antiga Salem, acontecimentos eram que por vaticinio do mesmo propheta deviam seguir-se de perto, mas precedidos por horriveis guerras, pestes e terremotos, como o annunciara um homem extraordinario, justiçado pouco antes sobre o Golgotha em affrontoso patibulo: a voz da verdade ia levantar um brado terrivel.

Abandonado da dissoluta Roma, lá termina uma existencia toda de crimes esse monstro, cujo nome ainda hoje soa como uma praga do céo; degollam-se reciprocamente os exercitos de quatro imperadores, e logo a peste, desenrolando sobre o imperio dos Cesares sua bandeira de morte, e a terra abalada em seus fundamentos, como se as portas do inferno se fechassem para sempre sobre seus batentes de ferro, pareciam ameaçar o genero humano

---

(1) Encetamos hoje a republicação de um trabalho do nosso saudoso consocio, o dr. Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu. Archivamos no jornal da sociedade uma perola litteraria, já ha muito esquecida n'um jornal importante, a primeira *Revista Academica,* hoje rarissimo por se ter exgottado a edição.

de uma derradeira ruina. Um capitão, celebre pela sua clemencia, bate ás portas de Jerusalem; elle grita aos judeus, que salvem a cidade sancta, e aquelle templo, maravilha do mundo, que os romanos respeitam: mas ao esconder-se o sol do decimo de agosto, que já tinha visto arder o templo de Salomão, o clarão das chammas, que coroavam as outr'ora majestosas alturas de Sião e Moriah, annunciou ao mundo que o templo dos filhos de Israel cedia o logar a um novo templo tão vasto como o universo, e a synagoga passara a ser substituida por uma egreja tão extensa como o genero humano.

Era chegado o imperio d'aquelle que o propheta rei tinha contemplado maior do que Salomão em gloria e sabedoria; e o vira entre os resplendores dos sanctos sahindo eternamente do seio de seu pai, para se offerecer depois em mysterioso holocausto —com os ossos assignalados sobre a pelle! os vestidos repartidos! a tunica posta em sorte! a lingua molhada em fel e vinagre!— emquanto seus inimigos, blasphemando ao redor d'elle, se fartavam em seu sangue. Era chegada a lei da graça, promulgada pelo rei pobre, rei pacifico e salvador, a quem Zacharias tinha visto entrar triumphante em Jerusalem, montado sobre um jumento, e pouco depois vendido por trinta dinheiros, que viriam a ser destinados para preço de um campo de sangue. Todos os povos do mundo eram chamados a entrar de posse da herança que lhes fôra assegurada pelo pimpolho de Jessé, o Anjo da alliança, a quem Micheas assignara por patria a pequena Bethlem, e Isaías o tinha visto sahindo do seio de uma virgem para purificar os gentios com uma sancta aspersão: aspersão de sangue o mais puro que poderia regar a terra.

E esse sangue rojou baixando de uma Cruz per sobre as rochas núas do Calvario, e as rochas estalaram com medonho estampido, partiram-se para eterno testemunho d'aquelle momento de horror, em que toda a natureza se cobriu de lucto! E os povos correram á porfia, os ricos atraz dos pobres, em busca d'aquella herança, que tinha por unica condição o amor! o amor de Deus e do genero humano! E a mulher, até então ludibrio da força brutal, recobrou sua independencia perante o homem; e o feroz patricio de Roma *civilisada,* que sustentava suas moréas com escravos partidos em postas, curvou a cerviz orgulhosa ao suave jugo da Cruz e abraçou o escravo como irmão! E o judeu, sem templo e sem patria, errante por toda a face da terra, começou então o seu perpetuo caminhar, levando impressa na fronte a sentença de interminavel exilio!

Desde esta epocha, de todas a mais memoravel, dezoito paginas foram desenroladas pelo dedo da Providencia no livro em que se

acham escriptos os destinos dos seculos, e em cada uma d'ellas appareceu sempre estampada a Cruz, outr'ora emblema de opprobrio, acima dos diademas dos reis e fóra do alcance do sceptro de ferro dos tyrannos. Cuidaram os *espiritos fortes* da França, e os *espiritos livres* da Allemanha que na pagina decima nona appareceria derribada a Cruz, e arvorado em seu logar o estandarte do atheismo e do nada: assustava-os, todavia, que achassem echo aquellas notaveis palavras do oraculo da revolução: «confessemos, «á face de todos os povos e nações, que Deus é pelo menos tão «necessario á França como a liberdade: arvoremos em todos os «departamentos o signal do Christianismo, para que nos não im-«putem o crime de havermos pretendido frustrar o ultimo regresso «da ordem publica, e apagar a ultima esperança da virtude des-«graçada.» E porisso, ao volver da pagina fatal, elles fixaram os olhos na praça da Revolução, para contemplarem os horrorosos sacrificios de sangue, que na cegueira do delirio destinaram para a divindade de seus sonhos... Mas a decima nona pagina se volveu, e no cimo d'ella appareceu estampada a Cruz affrontando os pavorosos escarceos das revoluções! Os *espiritos fortes* esmoreceram: as palavras do rival de Demosthenes tinham achado echo em muitos jovens corações dentro e fóra da França.

«Depois de haverem experimentado todos os systemas, e uma «a uma todas as philosophias; depois de terem consumido todos «os esforços e regressos do saber humano» diz um distincto escriptor francez da nossa edade (1), «embebidos em tristeza, «e salteados de um cançaço indefinivel appellam os homens para «aquelle que impéra nos céos. Litteratos, orientalistas, enge-«nheiros, magistrados, diplomatas, naturalistas, advogados, pro-«fessores, todas as capacidades, todas as forças intellectuaes da «nossa edade, desde a gente moça da *eschola polytechnica* até á *velha* «*academia,* se apinham com assiduidade ao redor da cadeira evan-«gelica... Nos dircursos publicos, nas orações recitadas nos «Odeons, Atheneus e Academias o espiritualismo levanta a voz... «Fallava-se outr'ora da Natureza, hoje falla-se do Creador... «Definha-se de despeito na deserta aula a philosophia materia-«lista; os orgãos d'esta falsa sciencia sentem em vida sobre si o «peso do esquecimento semelhante ao da lousa sepulcral, ao passo «que a *mocidade* concorre com transporte para onde quer que «uma promessa de immortalidade, uma faisca de fé lhe esclarece «as almas... Já Benjamin Constant, observando os primeiros «assomos d'esta regeneração moral, escrevia: ao rebentar da revo-

---

(1) Roselly de Lorgues.

«lução do seculo XVIII a incredulidade, quasi universalmente «acolhida com favor, começou a professar publicamente suas dou-«trinas; são passados quarenta annos, e um movimento myste-«rioso, uma necessidade, uma sêde de esperança se manifesta por «toda a parte. Verdade é que ainda um certo numero de individuos «imaginam que, affectando um orgulhoso scepticismo, se acre-«ditam por espiritos superiores, mas *a mocidade estudiosa,* que se «vai creando, d'elles se arreda e foge, e para quem não é cego «por querer é visivel que um impulso nos vai conduzindo á fé...»

Para a fé, repetimos nós, porque o sello da fé vemol-o profundamente impresso nos corações ainda virgens da mocidade do nosso seculo! para a fé, porque a fé, mysterioso presente do céo, em que mãos se depositará tão dignas como as que primeiras para elle se erguem puras depois de uma epocha de crimes? A mocidade estudiosa da nossa Universidade tambem se sente arrastada por esse impulso para a fé; um instincto occulto a leva a procurar com que saciar a sêde de meditações religiosas, e a essa necessidade nos pede ella que sacrifiquemos ao menos uma columna do nosso jornal... Sim: almas, que não rojaram ainda aos pés do sordido idolo do interesse, peitos onde se casam em mystico abraço a pureza do amor com a ingenuidade da fé, são as aras mais sanctificadas na nossa verdadeira crença; e sobre ellas offereceremos aos céos um tributo de nossos pensamentos de christão.

CAPITULO I

O genesis e a geologia

I

In principio creavit Deus coelum et terram (1).

Monarcha dos seres da terra, que apezar de lhe vergarem com o peso de grossa cadeia as mãos creadas para manejarem o sceptro

---

(1) No presente artigo nunca teremos o arrojo de dar as nossas idéas como genuina interpretação do texto sagrado: quanto dizemos consideramol-o, e queremos que todos o considerem, como uma cousa muito menos que paraphrase, de accordo todavia com as idéas vulgarmente adoptadas pela maior parte dos geologos.

da intelligencia, ainda na humilhação do captiveiro não depoz o orgulho da realeza, o homem, fatigado do mysterio, que por toda a parte lhe rodeia o ser e a vida, não pôde nunca abster-se de arrojar seu espirito em temerario vôo pelos immensos espaços da eternidade, como para assistir ao espectaculo augusto, solemne e incomprehensivel, em que do seio do nada brotara inesperada a existencia.

E o espirito do homem, por muitas vezes a sós com o seu orgulho, divagou errante pelos abysmos do nada, e nem se quer pôde encontrar a quem perguntasse pelo ser e pela vida: era como a ave do deserto, que, demandando remotos climas, em vão procura na extensão dos mares o pincaro ao menos de um rochedo para repousar seus vôos.

E elle folheou depois o vasto livro da natureza, interrogou o mappa do universo, e ahi buscou os traços da esphera que separava o mundo do nada: mas nem comprehendeu a linguagem da natureza, porque a linguagem da natureza é singela e só os humildes a entendem, nem achou os limites entre o ser e o nada, porque entre o ser e o nada ha uma distancia infinita, em que a soberba do espirito se abysma e perde!

E o livro de viagem do espirito do homem ahi ficou com todas as paginas em branco; apenas no sello lhe escrevera o orgulho duas palavras de loucura—eternidade do mundo!... O mundo eterno! as leis e materia sem legislador e sem principio! A materia! um composto de tantas partes! eterna e sem causa! e cada uma d'essas partes tambem por consequencia eterna, e, não tendo fóra de si onde beber a existencia, encerrará na sua mesma natureza a necessidade, a sêde, e junctamente a fonte do proprio ser?... Oh! pois tenha cada uma d'essas partes uma existencia necessaria; exista só por si, que ella não poderá existir sem todas as outras, porque todas as outras são como ella necessarias! Ella será então necessaria e não necessaria ao mesmo tempo! será o emblema do mais grosseiro dos absurdos; e do fundo d'esse ser contradictorio, do centro d'esse nada real, uma voz apenas sahirá, que ha de gritar ao orgulho do espirito do homem—DELIRIO!

E eu vi que o espirito do homem reconheceu aquella voz, olhou para o seu mundo eterno, e já o não encontrou; sentiu-se por toda a parte rodeado pelo nada, estremeceu, quebrou o sello impio do seu livro, e deixou o labyrintho das especulações: voltou para o coração do homem, e lá encontrou um sentimento mais profundo que todas as theorias; viu a luz suavissima da fé, e ao clarão d'esta luz pôde chegar até ás raias da existencia, e presentir dalli o insondavel abysmo que a separa do nada, mas esse abysmo

todo cheio por um Ente que se extende ainda além do ser e do nada!

E então já despido de soberba, o espirito do homem volveu de novo a contemplar o universo: abriu segunda vez o seu livro de viagem, e perguntou ao firmamento quem era esse Ente cuja gloria se manifestava no fulgor dos astros; perguntou aos mares quem era esse Ente cuja omnipotencia se revelava na majestade da procella; perguntou ás florestas quem era esse Ente cujas promessas de amor se escutavam no murmurio das brisas; perguntou ás montanhas quem era esse Ente cuja lei suprema lhe repetiam os echos; perguntou aos seres animados quem era esse Ente cuja incomprehensivel sabedoria lhe faziam adorar os mysterios da vida: e o firmamento, os mares, as florestas, as montanhas, os animaes, o universo inteiro só lhe responderam — fé! e elle voltou-se para a fé, e a fé lhe disse — DEUS!

(Continúa).

G. DE A.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA

(Continuado do n.º 5, paginas 240)

VIII

Remuneração do pessoal

Nas tentativas e projectos de reforma, que nos ultimos tempos têm emanado das Faculdades Universitarias, os proponentes, por mal entendido escrupulo, têm-se esquivado a fallar no assumpto que abre este capitulo. Apezar d'isso os signatarios d'este projecto, respeitando os motivos que determinaram os seus collegas, julgam do mais imperioso dever discutir sem rodeios um ponto a que, sejamos claros, se prende intimamente a sorte das nossas instituições de ensino superior. Os ordenados do professorado superior na Universidade são por tal modo pequenos, que quasi são irrisorios. Os 800$000 réis que recebe um professor cathedratico não podem bastar á decente sustentação da sua pessoa e familia, renda de casas, compra de livros, etc. etc. Daqui resulta que os professores, para se libertarem de encargos onerosos e necessarios, empregam as suas faculdades em misteres totalmente diversos d'aquelles a que deveram dedicar-se. Ora esta dispersão da actividade mental, este sobresalto permanente e diario pela sua sorte, prejudica enormemente o ensino, e é uma das causas que mais concorrem para a sua decadencia.

Os ordenados actuaes foram instituidos ha cincoenta annos. D'então para cá o valor do dinheiro tem diminuido bastante, e o valor das cousas necessarias á vida tem augmentado consideravel-

mente. Por conseguinte aquella remuneração, que para a epocha seria razoavel, é hoje necessariamente escassa. Quando as considerações precedentes não mostrassem a necessidade de subir os ordenados dos professores, estas sobravam para avaliar a justiça de tal proposta.

Por outra parte é preciso ainda reflectir que os ordenados do professorado superior são actualmente muitissimo inferiores á remuneração de outros empregados de creação moderna e categoria muito subalterna. Qualquer escrivão de direito, qualquer escrivão de fazenda, qualquer delegado do thesouro, aufere dos seus empregos proventos muito superiores aos que aufere o professor. E no emtanto as habilitações que para este se requerem não podem comparar-se com as d'essa sorte de empregados, para quem toda a preparação consiste em ler, escrever e contar, como o entende a eschola primaria.

A injustiça evidencía-se ainda melhor, se compararmos os ordenados dos professores de instrucção superior com os dos professores de instrucção secundaria. Estes recebem 600$000 réis, isto é, mais 100$000 réis do que os substitutos da primeira categoria. Ora não ha paridade, sob qualquer ponto de vista, entre as funcções dos primeiros e as dos segundos.

Exemplos extranhos colhem tambem aqui. Na Allemanha as cousas estão organisadas por fórma que os professores de medicina são remunerados proporcionalmente ao seu trabalho e merecimento. Na Inglaterra, onde as escholas livres abundam, disputam-se com a offerta de salarios elevados os homens mais eminentes para professar as suas especialidades. Se estes exemplos não provassem, sendo acaso outra a practica n'esses paizes, deveriamos ponderar que ahi, onde o movimento scientifico se accentua poderosamente, a categoria de professor só por si dá recommendação tal para ser procurado nos assumptos afferentes do seu ramo, que a falta de outras garantias tinha consequencias menos perigosas. Entende-se, porém, que importa destruir toda a causa tendente a desviar o professor da sua carreira scientifica, convindo pelo contrario protegel-o e animal-o.

É necessario não nos illudirmos. Se quizermos ensino fructuoso e progressivo, urge que o professor ensine e nada mais. Circumscrevel-o no seu mester, dando-lhe a independencia para os trabalhos do espirito e para as exigencias do corpo, é prestar ao ensino a garantia suprema, porque se liberta o intellecto de obsessões inevitaveis, se mantêm a elevação e a dignidade do cargo, se esterilisa o germe de ambições desrazoadas, se entretem uma atmosphera superior, tanto mais appetecida dos homens de merito, quanto mais difficil de attingir e mais desafogada; e,

finalmente, se concentram as energias de cada qual dentro de circulos limitados, onde se podem formar as grandes competencias nos diversos ramos do saber.

A escassez do salario no professorado origina entre nós uma situação da mais alta gravidade A cadeira de professor não passa hoje de um pretexto para outras collocações. Estudantes de raro merecimento, que, durante os seus cursos, alentaram bem fundadas esperanças de se entregarem de futuro inteiramente ás fadigas do professorado, apenas alcançam a cathedra para logo a desertam, dedicando-se a outros serviços, mais rendosos é certo, mas menos proprios para o seu talento e habilitações scientificas. Quantas vezes não temos visto esterilisar-se ao sopro das tempestades politicas tal individuo, que seria um mathematico, um physico ou um medico eminente?!

Estas tendencias accentuam-se, se é possivel, cada vez mais. A politica é o paradeiro da maior parte dos jovens professores. Como é o meio principal, senão o unico, de obter logares rendosos e vistosos, que cubram as necessidades da vida e afaguem a vaidade, o professor, a quem a sua profissão, de importancia meramente platonica, não seduz nem pelo lado do interesse nem pelo lado da vangloria, lança-se resolutamente na voragem. D'ahi resulta, mesmo para os negocios publicos, um notavel motivo de grandes perturbações, já porque aggrava excessivamente o conflicto dos ambiciosos, já porque lança no combate sujeitos, indevidamente preparados para o supportar, já finalmente porque, e isto é o peior de tudo, contribue para esta indisciplina mental, que, a par com a decadencia do character, ameaçam de total ruíua a sociedade portugueza.

Todas estas razões, que muito de proposito temos explanado, nos induzem a propôr remedios que suppomos efficazes: — o augmento razoavel dos ordenados e a circumscripção obrigatoria da actividade do professor aos dominios do seu ramo scientifico com as penas de perda de ordenado e de tempo para o computo da melhoria e da jubilação.

Pelo que toca aos professores cathedraticos propomos se elevem de 800$000 réis a 1:500$000 réis; quanto aos substitutos de réis 500$000 a 1:000$000 réis. Estes não podem deixar de ser attendidos, não só porque militam a seu favor todas as razões antecedentes, mas tambem porque, sendo diminuidas as probabilidades do accesso em virtude da instituição das secções, tornava-se forçoso de alguma maneira compensal-os.

É preciso notar-se que o augmento proposto pouco mais é que a differença no valor do dinheiro da epocha em que os ordenados foram instituidos para a actual. De mais a mais estes salarios

ficam longe dos proventos, quer directos quer indirectos, auferidos pelos professores extrangeiros. Se não fossem as difficuldades da fazenda publica, proporiamos ainda maior elevação. Deve comtudo attender-se a que sem esta medida qualquer reforma será illusoria. Além d'isso, se ella contribue para elevar o nivel do professorado e o da instrucção, tambem redunda *ipso facto* em proveito da riqueza nacional.

Desejaramos ver implantado entre nós um principio de grande importancia e inteira justiça, que foi recentemente introduzido em Hespanha,—o da remuneração proporcional ao merito, ao tempo e ao valor dos serviços prestados. Receiamos, porém, que introduzil-o de repente seja abrir mais uma porta aos nossos costumes de favoritismo, fechando-a para a recompensa do verdadeiro merito. Emquanto, na verdade, se não reformarem os habitos do nosso professorado superior, apurando-se o gosto pelo estudo, exaltando-se o enthusiasmo e a dedicação pela sciencia e pelo ensino, emquanto emfim o professorado não deixar de ser *um emprego* para ser unicamente *um sacerdocio,* cremos que quaesquer differenças na remuneração animariam as intrigas e ardis dos menos escrupulosos e menos dignos, e por tanto uma medida racional daria resultados contraproducentes para o nosso proposito.

Além do augmento do ordenado julgamos que se deve manter o principio do terço e da jubilação, tal qual existe actualmente na lei. Se retirassemos o terço, o professor ficaria sem recompensa ao fim de vinte annos de bom e effectivo serviço. E se prescindissemos da jubilação, consagrariamos o principio immoral de que o Estado deve abandonar os seus servidores á mercê das contingencias de uma velhice sem recursos. Pelo mesmo principio opinamos que o Estado manterá integralmente o seu ordenado ao professor que impossibilitem os accidentes da sua profissão. Os medicos são dos individuos mais sujeitos a inutilisar-se por via dos precalços e perigos, a que andam constantemente sujeitos; e os professores de Medicina mais sujeitos ainda que o commum dos seus collegas clinicos. Seria, portanto, o cumulo da immoralidade lançar ao abandono aquelles que no cumprimento dos seus deveres officiaes se inutilisassem para ganhar o seu pão e o das suas familias. Ora o Estado póde, por varios meios que aqui não cabe referir, attender a estas imposições da justiça sem onerar a fazenda publica.

Dos professores passemos aos preparadores. Os logares d'estes valem hoje quasi como um beneficio simples. O preparador em regra apparece durante a hora da aula, e fóra d'ella fica, quando fica, só o tempo durante o qual o professor se ache presente. De resto não se vê mais; e se apparece, é que qualquer circumstancia

o obriga a apparentar que trabalha. O abuso chega a ponto que se não põe em practica o regulamento, e se permitte que elles sirvam logares officiaes nas horas em que é obrigatoria a sua presença nos estabelecimentos da Faculdade. Provém este estado de cousas da mesquinhez do ordenado que auferem. Realmente por 300$000 réis não póde exigir-se a um homem diplomado trabalho constante, ininterrupto, de muitas horas por dia, nem se deve esperar o milagre de sustentar-se no seu pé com um ordenado egual ao que percebe qualquer insignificante amanuense de secretaria. Ora é justamente para retirar a estes empregos o character de beneficios e exigir-se o serviço correlativo, que nós propomos que o seu ordenado seja elevado a 600$000 réis, tornando-se extensiva a regra ao bibliothecario e ao conservador-artista. A delicadeza do trabalho que cabe a este ultimo, reclamando previo tirocinio especial, deve equiparal-o, segundo cremos, aos preparadores.

Tambem opinamos que sejam reformados os preparadores ao fim de trinta annos de bom e effectivo serviço. Já temos exemplos de que o parlamento attendeu ás circumstancias particulares de um ou outro preparador. Não são comtudo esses só que nos induzem a offerecer esta proposta; mas sim a natureza das obrigações e deveres, cujo pleno cumprimento só poderá ser exigido a esses empregados, quando o logar apresente os requisitos de importancia e responsabilidade que a todos respeitos merece.

Quanto á retribuição dos restantes empregados subalternos, deverá sahir das dotações dos estabelecimentos. A importancia dos serviços que são chamados a prestar, o numero e predicados dos individuos, variam de um para outro, conforme a grandeza do edificio, a qualidade e quantidade do material, a natureza dos trabalhos e serviços proprios, de sorte que compete ao director apresentar subsequentemente, em proposta especial, o quadro dos seus empregados e reunir o orçamento d'esta despeza ao orçamento das outras que reclame o estabelecimento confiado á sua direcção.

Rematamos:

Considerando que os actuaes ordenados de professores cathedraticos e substitutos são inferiores ao que deve ser, attentas as funcções que preenchem, a posição social que occupam, o confronto com outros empregados, a depreciação do valor do dinheiro e a carestia presente das cousas necessarias á vida;

Considerando que é justo e moral, e até necessario, o principio da melhoria e jubilação, e que assim se respeitam leis manifestamente boas e direitos adquiridos;

Considerando que é preciso, para elevar o ensino superior,

circumscrever o trabalho dos professores dentro dos ramos scientificos da sua competencia;

Considerando que razões analogas ás do primeiro *considerando* mostram a inferioridade da remuneração dos preparadores;

Considerando que estes empregados por todos os titulos merecem o beneficio da reforma;

Considerando que o quadro do pessoal subalterno será variavel com os estabelecimentos, e que a qualidade dos serviços só poderá ser definida posteriormente pelo respectivo director;

Propomos:

1.º—Que o ordenado dos professores cathedraticos seja elevado a 1:500$000 réis e o dos substitutos a 1:000$000 réis;

2.º—Que se mantenha, como existe, a melhoria do terço ao fim de vinte annos e a reforma no fim de trinta annos de bom e effectivo serviço;

3.º—Que se mantenha o ordenado a qualquer professor inutilisado no serviço;

4.º—Que o professor não possa sob nenhum pretexto ser desviado para outro serviço publico, salvo para commissões de manifesta utilidade scientifica, reconhecida em deliberações do Conselho da Faculdade;

5.º—Que no caso de ser, a despeito da lettra do precedente artigo, desviado dos serviços que lhe competem, não vença a remuneração correspondente ao tempo, nem este lhe seja contado para a melhoria ou para a jubilação;

6.º—Que o ordenado dos preparadores seja elevado a 600$000 réis;

7.º—Que possam ser reformados com o ordenado por inteiro ao fim de trinta annos de bom e effectivo serviço;

8.º—Que o pessoal subalterno seja remunerado em harmonia com as necessidades e qualidade do serviço que desempenhar, e pelo orçamento dos respectivos estabelecimentos.

(Continúa).

A EVOLUÇÃO BIOLOGICA DOS APHIDIOS

(Notas sobre uma lição de zoologia)

(Continuado do n.º 5, paginas 246)

Este processo de desenvolvimento encontra-se frequentemente na serie zoologica; nos cœlenterados, por exemplo. Mas, n'estes como em muitos outros organismos, não podemos esquecer um phenomeno notavel e que nos fere á primeira vista. É a grande differença que existe entre a larva, depois que sahe do ovo, e o animal sexuado; a larva apresenta differenças consideraveis na sua configuração e na sua estructura.

Ha notaveis differenças entre o polypo hydrario e a medusa, e no emtanto estes animaes representam a fórma asexuada e a fórma sexuada de uma mesma especie.

Este polypo vive fixo; na superficie do seu corpo formam-se gommos; estes gommos, chegando a um certo estado de desenvolvimento e apresentando uma fórma completamente differente da do animal-origem, destacam-se e vão viver livremente. É a medusa o individuo sexuado que dá origem a ovos, dos quaes nascem larvas ciliadas e que, depois de terem nadado livremente, se fixam, originam o polypo hydrario e o cyclo recomeça. Algumas vezes acontece, como nas hydras, começar a gemmação a produzir-se sem que o animal tenha chegado a um completo desenvolvimento.

Citemos ainda o classico desenvolvimento das salpas. Foi sobre estes tuniqueiros que o poeta e naturalista Chamisso descobriu a alternancia de gerações, phenomeno que mais tarde foi esclarecido por Steenstrup.

A reproducção das salpas faz-se de duas maneiras: sexual e asexuada. O primeiro processo de desenvolvimento origina as salpas solitarias, emquanto que pelo segundo apparecem as salpas aggregadas ou cadeias de salpas.

As salpas aggregadas reproduzem-se embryogenicamente; as salpas solitarias, metagenesicamente. Estas duas fórmas de desenvolvimento d'estes tuniqueiros differem não só pelo tamanho e

configuração geral, como tambem pela disposição geral das bandas musculares, e ainda mais por diversas particularidades offerecidas pelas guelras e pelas visceras (1).

Dá-se pois, como nos cœlenterados e ainda em outros organismos, uma sensivel differença entre os individuos produzidos por ovos e os produzidos por gemmação. É esta, além de outras, uma condição essencial para que se dê a verdadeira *geração alternante*. N'este caso, como faz observar o sr. Edmond Perrier, a reproducção asexuada vai complicar-se com um outro phenomeno de alta importancia: a parte que se transforma em individuo adapta-se ao mesmo tempo a novas condições de existencia, assim como a um fim physiologico particular.

A sua fórma exterior e emfim o seu todo resente-se de modificações profundas, e d'este modo um ser de organisação, mais ou menos elevada, póde ser substituido por um ser de organisação mais simples.

Em alguns animaes estes estados intermediarios revestem-se de condições particulares taes, que podem ser considerados como verdadeiras metamorphoses. Darwin (2) parece notar uma identidade essencial entre as gerações alternantes e as metamorphoses ordinarias, e esta idêa foi fortificada pelas descobertas de Wagner sobre as larvas da Cecydomia, descobertas que já citámos.

Nos aphidios não se encontram as condições exigidas para em rigor se poder dar a verdadeira geração alternante, assim como os estados intermediarios não podem ser considerados como metamorphoses *ordinarias*, como se observam em muitos outros insectos. Nos pulgões a metamorphose é multipla, emquanto que nos outros insectos é simples. Este phenomeno devia antes ser considerado como uma geneasenése, conforme foi estabelecida pelo sr. A. de Quatrefages.

Alguns generos de aphidios passam sempre uma vida subterranea, nas raizes das arvores (*Rhizoicus pini*, etc.), outros vivem debaixo das pedras ou nos formigueiros em companhia das formigas (*Torda, Paracletus, Trama*, etc.). As condições em que vivem são sempre as mesmas. Em outros generos ha emigrações, e um exemplo bem conhecido é o que se dá com o *Phylloxera*.

Mas nos primeiros as condições em que vivem são sempre as mesmas. Além d'isto as fórmas larvares de alguns, como no *Aphis rosæ*, etc., apresentam azas, não se notando differenças sensiveis entre as fórmas larvares e o insecto perfeito.

---

(1) Claus, *Traité de zoologie*, pag. 1134 (trad. franc., 1884).
(2) Darwin, *Origine des espèces* (trad. franc.).

É facil notar o apparecimento das azas nos pulgões durante a primavera. Esta transformação dos pulgões aptéros em pulgões alados é muito rapida (1).

No *Phylloxera acanthochernes* só a quarta fórma (2) é alada, todas as outras são aptéras; o *Aploneura lentisci* apresenta duas fórmas aladas e duas aptéras. No *Chaitophorus Aceris* nota-se o seguinte facto:

A primeira fórma aptéra, fundadora, acastanhada, dá origem a duas fórmas de *emigrantes,* uma alada verde e outra aptéra amarellada; cada uma d'estas fórmas reproduz duas outras *gemmadoras,* ou mesmo tres, uma normal que se torna semelhante á que a creou, e a outra ou as duas outras de tal modo differentes, que até foi creado para ellas um novo genero e um novo nome. O *Phylloxera vastatrix* apresenta tres fórmas, duas aptéras e uma alada, e em um certo periodo da sua evolução, machos e femeas desprovidas de azas. Em outros generos de aphidios não apparecem fórmas aladas, tanto nos machos como nas femeas, ou, pelo menos até hoje ainda se não conhecem.

Parece-nos que são sufficientes estes factos para provar que nos aphidios não ha characteres constantes, pelos quaes se possa estabelecer uma verdadeira geração alternante, nem as condições de meio variam em todos estes hemiptéros, nem ha differenças consideraveis, no todo, entre as fórmas sexuadas e asexuadas, como se observa entre os typozoarios e os metazoarios de outros animaes, em que ha a verdadeira geração alternante.

---

(1) Em algumas observações, que fizemos sobre o desenvolvimento das azas nos pulgões do *Aphis rosæ,* podémos verificar como é rapido e quasi insensivel o apparecimento das azas.

Em uma das nossas observações podémos notar o seguinte: tendo isolado convenientemente nove pulgões todos aptéros, ás cinco horas da tarde do dia 15 de junho notámos que no dia seguinte ás dez horas da manhã havia cinco pulgões aptéros, e ás cinco horas da tarde d'esse mesmo dia havia apenas tres. Todos os outros se tinham transformado em pulgões alados.

(2) Lichtenstein estabelece as quatro phases da vida dos pulgões do seguinte modo: 1.ª, primeira fórma aptéra; 2.ª, primeira fórma alada; 3.ª, segunda fórma aptéra; 4.ª, segunda fórma alada, mas que designa por outros nomes. A' primeira chama Pseudogyna fundadora *(Pseudogyna fundatrix);* á segunda, Pseudogyna emigrante *(Pseudogyna migrans);* á terceira, Pseudogyna gemmadora *(Pseudogyna gemmans)* e á quarta Pseudogyna pupifera *(Pseudogyna pupifera).* Dá o nome de pseudogynas ás larvas, tomadas falsamente como femeas. Cada pseudogyna soffre quatro mudas antes de estar apta para a metamorphose, o que não succede nos outros insectos, que só passam ordinariamente as quatro mudas durante o estado de larva. A chrysallida ou nympha não apresenta mudas, pelo menos exteriormente. Isto em geral, porque ha algumas excepções.

Van Beneden considera a geração alternante como um caso particular de uma faculdade mais geral, que possuem muitos organismos, de se reproduzirem de dois modos, sexuada e asexuadamente.

Parece que para elle a verdadeira geração alternante seria aquella em que se nota a existencia de dois processos de reproducção, sem que as gerações que resultam e que se succedem, diffiram entre si, distinguindo pela designação de *digenese* o caso em que a geração sexuada só apparece depois de um numero de gerações agamas mais ou menos elevado, podendo faltar a alternancia quer na fórma dos individuos nascidos uns dos outros, quer no modo de reproducção, quer ainda nos dois simultaneamente sem que mude a essencia do phenomeno.

Lichtenstein não admitte as *nourrices* e a *geração alternante* de Steenstrup no desenvolvimento biologico dos aphidios. Segundo elle parece que, para se poder estabelecer uma *geração,* é preciso um *gerador* e uma *geradora,* o que não ha nas phases intermediarias do desenvolvimento d'estes insectos. Para elle a expressão *geração alternante* teria uma outra significação, dar-se-hia, por exemplo, em uma borboleta diurna o *Anthocharis Ausonia,* que com razão ou sem ella o sr. Boisduval considerava como o mesmo insecto que o *Anthocharis Belia,* mas em uma outra geração; uma d'estas especies tem manchas nacaradas e a outra não as tem, mas ha macho e femea n'uma e n'outra. Se actualmente estivesse provado que regularmente a geração nacarada originava a geração sem manchas, dar-se-hia segundo Lichtenstein a geração alternante.

A opinião do sr. A. de Quatrefages sobre a reproducção agama parece ser favoravel á idêa de Lichtenstein. Segundo aquelle illustre naturalista a geração agama não é mais que uma fórma modificada, e quasi uma consequencia do crescimento propriamente dicto, isto é, um crescimento seguido de individualisação e portanto, rigorosamente, não uma verdadeira geração, embora os dois phenomenos de crescimento e reproducção sejam na essencia uma e a mesma cousa.

A reproducção não é pois mais que um excesso de crescimento.

Nos animaes sissiparos é este um facto bem esclarecido pela observação. Nas moneras, por exemplo, o individuo, chegando a um certo desenvolvimento, segmenta-se em duas partes, cada uma d'essas partes, *individualisada,* desenvolve-se e por sua vez segmenta-se do mesmo modo.

O phenomeno que se dá no individuo primitivo vai reproduzir-se em todas as partes individualisadas descendentes.

Mas a gemmiparidade não é mais que um caso particular da sissiparidade, e estas, fórmas variadas de um mesmo e unico phenomeno.

«Não podendo as massas vivas exceder uma certa grandeza, algumas decimas de millimetro de diametro, sem se dividirem em novos individuos, resulta necessariamente que os animaes e os vegetaes, gigantescos relativamente a estas mesquinhas proporções, formadas no emtanto de materia viva, não podem ser constituidas senão por uma accumulação d'estas pequenas massas elementares, d'estes pequenos organismos (1).»

Ha pois uniformidade de plano no modo de origem de todos os organismos. Dadas as condições de alimentação e crescimento, os phenomenos primarios do desenvolvimento nos individuos pluricellulares são os mesmos que nos individuos unicellulares. Parece existir em cada uma das cellulas dos organismos mais inferiores da escala o centro morphologico de todo o organismo, podendo assim, em qualquer parte da superficie do corpo do ser, formar-se um novo individuo. Á medida que subimos na escala, apparece a differenciação de phenomenos, a divisão do trabalho physiologico; a cellula continúa a ter a faculdade de reproduzir, não o individuo completo, mas uma parte d'elle; a faculdade reproductiva do organismo completo localisa-se em cellulas especiaes.

Nos animaes que se multiplicam por gemmiparidade o desenvolvimento do novo individuo não se faz por divisão das partes existentes, mas sim das partes que se formam de novo á superficie exterior, constituindo o phenomeno da gemmação exterior, ou interiormente, originando a gemmação interna ou *endogenese*. É esta a principal differença entre a gemmiparidade e a sissiparidade.

Já nos referimos ao primeiro d'estes processos de reproducção, já vimos que era por elle que se originavam, quando era externa as colonias arborescentes. Este é o processo de reproducção de um grande numero de animaes, observa-se em grande numero de cœlentrados, vermes e tuniqueiros. A gemmação interna encontra-se nas volvoces, acephalocystes em alguns insectos e nas salpas.

É tambem por gemmação interna que se formam os cercarios nos tecidos da *redia*. É um processo analogo ao que se dá nos vegetaes, isto é, a formação dos bolbilhos ou gommos, que se encontram na axilla das folhas de algumas plantas da familia das *liliaceas* (2). Estes gommos chegam a um certo desenvolvi-

---

(1) E. Perrier, *Les colonies animales,* pag. 701.
(2) Van Tieghem, *Traité de Botanique,* pag. 338 e 1372.

mento, e destacando-se da planta vão mais tarde contribuir para a sua multiplicação.

Nos animaes a formação dos gommos é a accumulação dos tecidos, ou da substancia viva do animal em um ou mais pontos da superficie d'esse individuo. Estes gommos podem continuar ligados ao animal que lhes deu origem, e podem destacar-se indo constituir uma individualidade independente. Nas hydras succede muitas vezes que o individuo, originado do gommo, toma um desenvolvimento muito maior e mais rapido que o do individuo que lhe deu origem, mas em geral succede o contrario. Na gemmação interna opéra-se sempre a separação do gommo. É esta, como dissemos, a que tem logar na evolução dos aphidios.

Emfim, estando provado que os pulgões não são androgynos ou hermaphroditas, que não são individuos sexuados, mas sim larvas sem sexo, parece que não deve restar a menor duvida em rejeitar o hermaphroditismo, assim como a parthenogenése ou reproducção por femeas virgens, isto é, sem o concurso do elemento masculino, para a explicação da ontogenia nos pulgões.

A alternancia das gerações, embora possa ser admittida, não impede a existencia da gemmiparidade, porque é este um dos modos de desenvolvimento metagenesico nas gerações alternantes, conforme foram estabelecidas por Steenstrup e que tambem póde ser por sissiparidade.

Não podendo ser, por este ultimo processo de multiplicação, que se opéra o apparecimento das fórmas larvares, porque, como já dissemos, a sissiparidade effectua-se nas partes existentes do animal-origem, deve ser, e é por gemmação que elle se faz e «todos estes insectos agamos trazem em si os germens dos dois sexos que se desenvolvem mais tarde; mas não têm certamente sexo proprio do mesmo modo que o não tem uma parte qualquer de um vegetal monoico antes da apparição da flor (1).» E, segundo a opinião de Milne Edwards, que já citámos, póde admittir-se que a substancia plastica, que é elaborada no apparelho gerador dos pulgões, possa tornar-se um centro de actividade analoga áquella que se opéra em uma pequena porção do organismo nos animaes sissiparos. Não devemos por fim esquecer que a reproducção agamica é um poderoso auxiliar na lucta pela vida d'estes insectos.

Os movimentos são tão lentos em quasi todos os pulgões sem duvida, em virtude de um effeito de adaptação, que em alguns, como por exemplo nos que vivem nos rebentos do sabugueiro, a

---

(1) Lichtenstein, *De l'évol. biolog.*

immobilidade é tal, que elles chegam a formar massas compactas e até camadas sobrepostas.

Comprehende-se que com estas condições de existencia elles sejam destruidos enormemente por outros animaes, muito principalmente pelas larvas de outros insectos, como de alguns nevroptéros *(Chrysopa, Hemerobius)*, diptéros *(Syrphus)*, hymenoptéros *(Chalcis, Aphidius, Bracon)* e coleoptéros (*Coccinellidae*, etc.). As larvas do *Colaspis atra* e do *Phytonomus suspiciosus* tambem devoram o *Phylloxera* (1). Algumas aves representam tambem uma causa importante de destruição d'estes insectos. Ainda alguns hymenoptéros augmentam esta destruição, depositando os ovos no corpo dos pulgões.

Este caso observa-se nos pulgões de um amarello-opaco, e que se encontram entre os pulgões verdes da roseira. Entre alguns d'estes, que recolhemos para uma das nossas observações, encontrámos um amarellado, que morreu poucas horas depois de o termos em observação, mas não podémos verificar o desenvolvimento das larvas. Notámos tambem que duas larvas vermiformes amarelladas de pequenas dimensões, que se encontravam sobre as folhas de roseira, que colhemos, devoraram em pouco tempo tres pulgões.

(Continúa) AUGUSTO NOBRE.

---

(1) H. Marès, *Propagation du Phylloxera*, pag. 20, 1874.

MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE

(Continuado do n.º 5, paginas 255)

Cytherea, Lamarck

120. **Cytherea Chione**, Linneu.
Cytherea laevigata, Risso.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. IV, fig. 23.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 153, pl. 7, fig. 5; pl. 8, fig. 1–3.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Lagos, Villa Real de Sancto Antonio, Foz do Guadianna (Moller). Faro (Mac-Andrew).

121. **Cytherea rudis**, Poli.
Cytherea venetiana, Lamarck.
Poli, *Testac. sicil.,* vol. II, pag. 94, pl. XX, fig. 15 e 16.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 154, pl. 8, fig. 6 e 7.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Venus, Linneu

122. **Venus verrucosa**, Linneu.
Venus cancellata, Donovan.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. II, pag. 339; vol. V, pag. 184, pl. XXXVIII, fig. 6.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 154, pl. 22, fig. 3 e 4.
Hab. Faro, Cabo de Sancta Maria (Moller). Villa Real de Sancto Antonio, Foz do Guadiana, Lagos, Praia dos tres amigos (Moller).

123. **Venus Casina**, Linneu.
Venus lactea, Donovan.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 337; vol. V, pag. 184, pl. XXXVIII, fig. 5.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 155, pl. 22, fig. 1 e 2.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

124. **Venus Gallina**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 344; vol. V, pag. 184, pl. XXXIX, fig. 4.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 155, pl. 23, fig. 2–7; pl. 24, fig. 2–4.
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller). Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Lagos, Praia dos tres amigos, proximo a Tavira, Foz do Guadiana, Villa Real de Sancto Antonio (Moller).

125. **Venus fasciata**, Da Costa.
Jeffreys, *Br. moll.*, vol. II, pag. 334; vol. V, pag. 184, pl. XXXVIII, fig. 4.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 155, pl. 24, fig. 5–12.
Hab. Cabo de Sancta Maria, Faro (Mac-Andrew).

Tapes, M. Mühlfeld

126. **Tapes decussatus**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 395; vol. V, pag. 185, pl. XXXIX, fig. 7.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 156, pl. 42, fig. 1–7.
Hab. Faro (Mac-Andrew). Praia dos tres amigos, Villa Real de Sancto Antonio (Moller).

127. **Tapes pullastra**, Montagu.
Tapes Senegalensis, Hidalgo.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 355; vol. V, pag. 185, pl. XXXIX, fig. 6.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 156, pl. 43, fig. 1–7; pl. 47 A, fig. 9.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

128. **Tapes aureus**, Gmelin.

Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 349; vol. V, pag. 185, pl. XXXIX, fig. 4.

Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 157, pl. 46, fig. 1–7; pl. 45 A, fig. 1–6.

Hab. Faro (Mac-Andrew).

129. **Tapes floridus**, Lamarck.

Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 157, pl. 45, fig. 1–12; pl. 45 A, fig. 7–10; pl. 47 A, fig. 5–7.

Hab. Esteiro de Faro (Moller).

(Continúa).

AUGUSTO NOBRE.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

NUMERO DO «INTERMEZZO»

(Heine)

A corrente do Rheno esplendorosa
Reflecte sobre o leito de crystal,
Com sua grande cathedral famosa,
Colonia, a sancta, que não tem rival.

Na cathedral ha uma imagem doce,
Sobre couro dourado retratada.
Banhou-me a vida em luz, como se fosse
Uma suave e limpida alvorada.

Nossa Senhora resplandece ovante,
Anjos e flores cercam-na em redor:
As feições do seu candido semblante
São eguaesinhas ás do meu amor...

Porto, 1887.

JOAQUIM DE ARAUJO.

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO QUINTO

Da natureza das cousas

(Continuado do n.º 5, paginas 259)

Jámais em tempo algum houve centauros,
Nem jámais existir podia um ente
De dupla natureza, de dois corpos,
E de membros extranhos endereçado.
Tão repugnante ser fôra impossivel:
O que a só reflexão póde mostrar-nos.
O brioso cavallo a flor da edade
Enceta aos annos tres, não o menino,
Que inda a teta da mãe em sonhos busca.
Só depois que o corcel tem toda a força
Já em comprida edade, e que começam
Os membros a affrouxar, fallir-lhe a vida,
Nos meninos então viceja a edade,
Da juventude o buço lhes aponta.
É, porisso, incredivel, que se formem
D'humano e equino germe esses centauros,
Nem scyllas, que rodeam cães marinhos,
De membros desaccordes e contrarios,
Que obtem em varios tempos ser adultos,
Tocar a robustez, chegar a velhos;

*

Que nem pruido egual sentem de Venus;
Que nas inclinações não são conformes,
Nem o mesmo alimento é grato a todos;
Pois engordando as cabras a cicuta,
Torna-se aos mortaes lethal veneno.
E pois que dos leões os corpos queima
A chamma, e destroe quanto ha de sangue
Em o corpo animal; como é possivel,
Que a Chimera, de leão tendo a cabeça,
De cabra o tronco, de dragão a cauda,
Pela bocca vomite ardentes chammas?
Quem na infancia do mundo, e céo recente,
Por possivel suppõe haver taes monstros,
Sem outra razão mais que a novidade,
Póde outras mais ficções dar como certas:
Que a corrente dos rios fôra de ouro,
Das arvores as flores finas pedras,
E que tamanho corpo houvera o homem,
Que andando a pé, transpôr podesse os mares,
E mover com as mãos o firmamento.
E só porque existiram germes varios,
Quando os primeiros seres deu a terra,
Não se deve inferir, que ella gerasse
Monstros tão desconformes, a que unisse
De varios animaes membros diversos:
Porque ervas, fructos, e viçosas plantas,
De que hoje abunda a terra, jámais podem
Reunidos nascer d'entre si todos.
Cada ser tem seu modo de crear-se,
E á risca observam todos as diffrenças,
Que por lei lhes impoz a natureza.
Maior vigor então houve nos homens,
Como era de esperar da maior força,
Que a terra, que os gerou, então lograva.
Foram de mór grandeza e força os ossos,
Nervos mais rijos, mais robustas visceras.
Nem frio, nem calor, sustento vario,
Nem a doença, emfim, damnava aos homens.
Fazendo o gyro o sol por muitos lustros
Prolongavam a vida, como as feras.
Nem duro alguem regia o curvo arado,
Nem sabia co'ferro arar as terras,
Plantar novos arbustos, nem das arvores
Co'podão decotar inuteis ramos.

Os presentes, que o sol e as chuvas davam,
E o que a terra espontanea produzia,
Enchiam, a fartar, nossos desejos.
Nutria os corpos do carvalho a glande,
E os lindos pomos que hoje estamos vendo
De inverno enrubecer no medronheiro,
Mais formosos, e mais os dava a terra,
E de mais produzia então o mundo
No florente vigor p'ra os mortaes tristes
Fructos de mór sabor, mais abundantes.
As fontes, e os arroios convidavam
Aos mortaes a ahi desalterar-se,
Qual agua, que decahe d'altas montanhas,
Desafia a beber sedentas feras.
Elles de noite errantes demandavam
Os asylos ás Nymphas consagrados,
Donde manavam limpidos arroios
Aos rochedos banhar com larga enchente,
Parte as musgosas rochas orvalhando,
Parte em copia maior regando os campos.
Não sabiam ainda usar do fogo,
Nem de pelles vestir-se e dos despojos
Dos animaes cobrir o mortal corpo.
Por montes e por bosques habitavam,
E, por fugir á chuva, e aos rijos ventos,
Aos mais densos arbustos se acolhiam.
O que era bem commum desconhecendo,
Não os liavam leis, nem bons costumes:
Cada qual occupava aquella presa,
Que o acaso lhe dava, e só sabia
Viver, e em seu proveito conservar-se.
Unia amor nos bosques os amantes,
E ou mutua affeição os enlaçava,
Ou força do varão, ou brutal cio,
E eram premio d'amor var'ja da glande,
Rubros medronhos, peras primorosas.
Das mãos e pés fiados n'a ardideza,
As feras machucavam denodados
Á pedrada, ou da clava a duros golpes.
Tomavam muitas, e d'outras se livravam,
Retirando-se a grutas escondidas.
Quando alli os tomava a escura noite,
Nús na terra os corpos estiravam;
Quaes javalis cerdosos, involvidos

Nas folhas e ramage os duros corpos.
Nem timidos carpiam clamorosos,
Á espera do sol, durante a noite;
Mas mudos, e do sono adormentados
Em silencio jaziam, 'té que as trevas
Co' a rosea luz o sol afugentasse.
Costumados a ver desde pequenos
A revezes nascer a luz, e as trevas,
Não os maravilhara este phenomeno,
Nem temeram, que as terras involvesse
Perpetua escuridão, se o sol faltasse.
Porém maior cuidado os inquietava
De que inimigas feras infestassem
Aos tristes muita vez no doce sono.
  De sua habitação desapossados,
Em cavernosas grutas se escondiam,
Quando em torno a elles se acercava
Spumoso javali, leão sanhudo:
E transidos de medo, n'alta noite,
A hospedes tão máos abandonavam
As camas de folhage adereçadas.
  Nem os mortaes então mais do que agora
Da contingente vida o bem perdiam.
Mais d'elles pelos dentes tassalhados
Das feras, eram d'ellas pasto vivo.
Lamentos atroavam selvas, montes,
Vendo em tumulo vivo sepultar-se
Vivos membros mortaes; e inda aquelles,
A que a fuga valeu, mordido o corpo,
Pondo tremulas mãos nas mordeduras,
Invocavam a morte enfurecidos;
Até que sem soccorro, e não sabendo
Que fomento applicar ás mortaes f'ridas,
Vermes crueis lhes davam crua morte.
Mas não se via então, que em um só dia
Muitos milhares d'homens perecessem
No meio do combate embandeirados;
Nem que alterados mares engulissem
Co'as destroçadas naus os naufragantes;
Mas ao acaso o mar embravecido,
Eram sem perda, e vãos os seus furores.
Nem do placido mar risonhas ondas
Podiam illudir incautos homens,
Por a navegação não ser sabida.

Á mingua de alimentos então morriam
Os homens, e agora a copia os mata.
Sem se pensar, bebia-se o veneno,
Agora a arte ensina a propinal-o.
  Depois que os homens choças habitaram,
Vestiram pelles, fogo conheceram,
A mulher habitou unida ao esposo,
C'roou doce hymineu de amor os fogos,
E os paes viram nascer d'entre elles prole,
Logo se amollentou a raça humana:
Fez o fogo, que os homens não ousassem
Estirar ao relento os frios corpos.
Enervaram as forças os prazeres:
As meiguices dos filhos abrandaram
O de seus paes entono desabrido.
Os que eram comarcãos em seus limites
Começaram então de colligar-se,
E a outros não lesar, nem fazer força.
Daqui a protecção ganhou dos homens
O sexo feminil, o tenro infante,
Que por seu gesto e vozes amostraram,
Que deve soccorrer-se o desvalido.
Ser geral não podia esta concordia;
Mas muitos, e os mais sãos as leis guardaram.
Sem isto perecera a raça humana,
Nem podera chegar aos tempos d'hoje.
  Depois a natureza ensina aos homens
A emittir varios sons; e nomes varios
Fez a utilidade impôr ás cousas.
Não de outra sorte que a infancia obriga
Ao gesto recorrerem os meninos
Na mingua de expressão, mostrando ao dedo
Os objectos presentes a seus olhos.
Cada qual sente em si a faculdade,
De que póde servir-se. Assim primeiro
Do que ao novilho nasçam córneas pontas,
Faz por d'ellas servir-se, e iroso investe.
Co'a garra, pés, e dentes se defendem,
Dos leões e das onças os cachorros,
Quando ainda não têm garras, nem dentes.
Assim implumes aves confiando
Nas azas, ousam dar tremulo vôo.
  Pensar, pois, que um só homem impozera
Ás cousas os seus nomes, e que d'elle

Apprenderam os mais, é devaneio;
Pois podendo um só dar nome ás cousas,
E os sons variar correspondentes,
Por que razão os outros não poderão
Tambem fazer então o que um fizera?
E de mais: se não era inda sabido
Dos mais homens o uso da palavra,
Donde haveriam elles conhecerem,
Quanto este innato dom lhes fosse util?
Quem lhes deu a primeira faculdade
De conhecer o que outro d'elles queria?
Nas forças não cabia de um só homem
A todos sujeitar, e obrigal-os
A que os nomes das cousas apprendessem.
Meio de doutrinal-os não houvera,
Nem de lição tão util persuadil-os;
Que o mesmo fôra que fallar aos surdos.
Pois nem doceis a isso se prestaram,
Nem soffreram, que em vão lhes aturdissem
Com sons desconhecidos as orelhas.
Que ha, emfim, de espantar n'este supposto,
Que os homens, tendo lingua e voz, podessem
Varias cousas notar por vozes proprias,
Quando os animaes vemos domesticos,
As feras vemos darem differentes,
E variadas vozes, á medida
Que os toma susto, ou dor, ou toca o gosto?
Se d'isto a experiencia nos instrue,
Quando os mastins Molossos corpolentos
No primeiro furor os dentes mostram,
Tremem, e soltam voz bem differente
Da que dão, quando em raiva accesos todos
Soltam ladrar medonho, atroam tudo.
Mas, quando com a lingua os filhos lambem,
Põem-lhes em cima os pés, fingem morder-lhes,
E sem damno nos dentes os suspendem,
Com bem diversa voz os acarinham,
Da que dão, se na casa se acham presos,
Ou carpindo do açoute aos rijos golpes,
Que recebem submissos em seu corpo.
E o cavallo, emfim, na flor dos annos,
Quando o cio entre as eguas o incita,
Dá elle egual relincho ao que expellem
No férvido combate as largas ventas,

Ou quando outra affeição lhe agita os membros?
Os volateis, tambem, as varias aves,
Açores, mergulhões, e quebrantossos,
Se andam nas salsas ondas mariscando,
Soltam diversa voz nos varios tempos,
Sobre o comer pugnando, e sobre a presa.
Outras co'as estações o canto alternam
Rouquenho, qual das gralhas e dos corvos
A longeva relé, que presagiam
Chuvas e tempestades, e mais vezes
Quando chamam tufões, por ventos bradam.
Se, pois, as affeições varias obrigam
Aos mudos seres dar vozes diversas,
Quanto mais os mortaes, sendo bem outros,
Poderam nomes dar ás varias cousas?
Nem d'isto a causa a ti mesmo perguntes.
O fogo primitivo á terra o trouxe,
O raio, e dahi se esparze ao orbe.
Muitos corpos arder inda ora vemos,
Quando celeste fogo espalha o ether.
Tambem, quando do vento combatida,
Ramosa arvore encontra os ramos d'outra,
Co'vacillar o attrito excita o fogo,
Fervente labareda ao ar pullula
Com a mutua fricção do tronco e ramos.
Póde uma e outra cousa o fogo dar-nos.
Apprendemos do sol cozer ao fogo
Os alimentos nossos; pois que vemos
Que com o ardor do sol se sazonavam
As varias producções, que a terra cria:
E cada dia, o mais assignalado
Em genio e invenção introduzia
No antigo alimento, e prisca vida,
Servindo-se do fogo, novas cousas.
Então entraram Reis a erguer cidades,
Fortalezas a alçar p'ra seu refugio.
Partiram gados, campos dividiram
Em premio da belleza, ingenho, e força.
Presou-se o ser gentil, valeu ser forte.
Veio logo a riqueza, achou-se o ouro,
Que fez menosprezar belleza e brio;
Pois o forte e o gentil as mais das vezes
Fazem cortejo ao rico, os passos seguem-lhe.
Porém se a sã razão regesse a vida,

Fôra mais rico aquelle, que guardasse
Temperança frugal, quietude n'alma;
Pois nada falta a quem pouco deseja.
Mas illustres e fortes desejavam
Os homens ser, porque em mais firme apoio
Sua sorte estribasse, e assim podessem
Leda vida viver entre as riquezas.
Mas em vão; que tomaram senda errada,
Para ao cume se alarem da grandeza.
E a inveja, qual raio, os precipita
Da mór altura no profundo averno;
Valendo mais ser subdito tranquillo,
Que aspirar ao poder, reger imperios.
Deixa, pois, que em suor fluam de sangue
Afamados mortaes, e a custo pisem
Da vaidosa ambição a senda estreita;
Porque os fogos da inveja, qual o raio,
Os mais altos logares incendeiam;
Pois que só sabem quanto apprendem d'outros,
Anhelam por gosar, só pelo que ouvem:
São e serão quaes foram sempre os homens.

(Continúa).

A SÉ VELHA DE COIMBRA

Ao seu affectuoso amigo o senhor Augusto M. Simões de Castro

(Continuado do n.º 5, paginas 273)

IV

O bispo D. Fr. Alvaro de São Boaventura. O seu brazão de armas e como por este se prova a sua legitima descendencia dos tres ramos de Silvas, Lencastres e Tavoras

Era o brazão de D. Fr. Alvaro dividido em pallas, e estas occupadas, a primeira com as armas de Silvas: *em campo de prata Leão de purpura, armado de azul;* a segunda com as armas de Lencastres: *o brazão de Portugal atravessadas as quinas com um labeo de negro em contrabanda.*

Tinha D. Fr. Alvaro por seu pae, o I Marquez de Gouvêa, a varonia de Silvas, familia nobilissima que veio a Portugal dos reis de Leão, na pessoa de Gonçalo Gomes da Silva, rico homem e alcaide-mór de Monte-mór o Velho, embaixador a Roma ao sanctissimo padre Urbano VI.

Era este fidalgo filho de outro João Gomes da Silva, o velho, e de sua mulher D. Constança Gil Sola, o qual era por varonia quarto neto de D. Guterre Alderete, rico homem, senhor de Alderete e Silva, companheiro fidelissimo do borgonhez, conde D. Henrique, quando passou á conquista das terras de Portugal, de que mais tarde se formou reino na pessoa de seu filho, o grande D. Affonso Henriques. E como esta varonia de Silvas nos veio a Portugal dos reis de Leão, como acima dissemos, foi porque o

illustre cavalleiro D. Guterre era neto de D. Pelayo Fruella, filho de el-rei D. Fruella, II de Leão.

D. Pelayo casou com a condessa D. Aldonsa, que era filha do infante D. Ordonho, o cego, e da infanta D. Christina, filha de D. Bermudo, II de Leão, e elle filho de el-rei D. Ramiro, III de Leão.

Em conclusão: estes reis de Leão eram decimos avós de Gonçalo Gomes da Silva, rico homem de sangue e primeiro senhor de Vagos, de cuja antiga varonia são ramo todas as mais casas de Silvas em Portugal e Hespanha.

É na fertil provincia do Minho, n'esse jardim de Portugal e nas margens do seu Douro que se eleva a torre da Silva, solar donde nasceram e se crearam valorosos cavalleiros que tanto trabalharam pelo engrandecimento da nossa patria, que nas paginas da historia se appellidam heroes.

Citamos a João Rodrigues de Sá, senhor de Sever, Mattosinhos, Baltar e Paiva, que nas suas quintilhas não deixou esquecidas as armas e appellido d'esta geração, e assim escreve:

«Do metal mais excelente,
os que trouxerem lyão
em prata, Siluas serão,
que oje s'acha presente
mays antigua jeração.
Foram seus progenitores
Capetos & Numitores,
rreys d'Alua, d'onde uyeram
os jrmãos, que non couberam
num soo rreyno dous senhores (1).»

A varonia d'esta casa passou de Silvas a Mascarenhas, pelo casamento de D. Julianna de Lencastre com D. Martinho Mascarenhas, IV conde de Sancta Cruz, em cujo filho primogenito recahiu a casa de Gouvêa e Portalegre.

Por sua mãe, D. Maria de Lencastre, bem trazia D. Fr. Alvaro as armas d'este appellido em seu brazão. Este appellido nasceu no condado do mesmo nome em Inglaterra, cujo castello, chamado de Lencastre, é ainda hoje um bello specimen de magnificencia feudal.

As suas muralhas formam um polygono defendido por sete for-

(1) *Cancioneiro geral que imprimiu Garcia de Resende em Lisboa em 1516, fl. 115.* Existe o livro na Bibliotheca da Universidade, cujas quintilhas têm o seguinte titulo: — *De Joam rroiz de Saa decrarando alguns escudos d'armas d'alguns lynhajees de portugall que sabya donde vynham. — Nota do auctor.*

tissimas torres, a uma das quaes se chama de *Adriano,* como para justificar a sua origem dos romanos.

O appellido de *Lencastres* veio a Portugal na pessoa da rainha D. Filippa de Lencastre, mulher de el-rei o senhor D. João I.

D. Maria de Lencastre, mãe do venerando prelado, era filha dos duques de Aveiro, D. Alvaro e D. Julianna de Lencastre, que descendiam do real sangue portuguez, porque o primeiro duque de Aveiro, D. João, que tinha o titulo de marquez de Torres Novas, era primogenito de D. Jorge, filho legitimado do senhor D. João II, havido em D. Anna de Mendoça.

Querendo D. Jorge renovar o appellido de *Lencastres* da sua quarta avó D. Filippa, como já tinham feito os filhos do infante D. Pedro, duque de Coimbra, morto na desgraçada batalha de Alfarrobeira, o transmittiu a todos os seus filhos (1).

---

(1) D. Jorge foi duque de Coimbra pelo testamento do senhor D. João II, seu pae; porém a cidade de Coimbra não o quiz reconhecer como tal.

Traremos para este logar o que sobre a materia escrevemos em 1866, por vir a proposito fallarmos no filho de Anna de Mendoça, sem lhe darmos o titulo de duque de Coimbra.

Escreviamos nós: Quando el-rei D. Manuel, de gloriosa memoria, fez duque de Coimbra no anno de 1500 a D. Jorge, filho bastardo do senhor D. João II, lhe deu tambem o senhorio da cidade, com a condição de que viessem n'isso os cidadãos e gente do povo da cidade.

Propondo-se isto na camara de Coimbra, acceitaram todos D. Jorge por seu senhor, porque estavam subornados antes de votarem. Faltando, porém, na camara o vereador Diogo Arraes de Mendoça, e o mister Pedro, alfaiate, logo que souberam o que alli se assentara sem elles, foram immediatamente reclamar o tal assento á mesma camara; e sahiram pelas ruas, clamando e dizendo: *gente perdida, e sem sizo, que fazeis? Porque deixaes por outro o senhor proprio, e natural, que è o vosso Rei?* E com estas palavras fizeram tal motim no povo e gente nobre que, indo todos á casa da camara, tanto clamaram, que o juiz e vereadores, com medo, tomaram outro accordo e assento, jurando deante de todos *que nunca consentiriam em haver outro senhor d'esta cidade, mais do que o rei d'estes reinos.*

Sabedor o senhor D. Manuel d'este successo, se alegrou muito, porque o rei não dava a cidade de Coimbra por sua vontade, mas por certa obrigação. E querendo alegrar a cidade com sua presença e agradecer aos que foram por sua parte, e não consentiram dar-se o senhorio d'ella a D. Jorge, se partiu logo de Lisboa e em quatro dias chegou a Coimbra, aonde o estavam já esperando os vereadores á porta da cidade com o pallio com que costumavam receber os reis.

Porém o senhor D. Manuel não quiz entrar na cidade, sem primeiro saber se alli estavam Diogo Arraes, vereadores e Pedro Annes, mister, e pelos honrar poz um á sua direita e outro á esquerda, e no meio d'elles entrou na cidade, e acabado o acto do recebimento, lhes disse: *Pois me fostes tão liaes vassallos, bem è vos faça mercê; pedi o que quizerdes.*

E elles pediram *que lhes mandasse sua alteza passar alvará para em*

Eis a origem do appellido de *Lencastres* em Portugal, e tambem a razão porque o prelado de Coimbra com estas armas compoz o seu brazão, pois que de direito lhe pertencia por ser tambem da geração dos duques de Aveiro, e porisso *Tavora*.

E talvez este fosse o motivo porque o cabido de então depositou o corpo de D. Fr. Alvaro de São Boaventura ao lado do jazigo de D. Joanne Mendes de Tavora, pelo ramo ser o mesmo nos dois prelados da sancta egreja de Coimbra, e deixou de cumprir, como lhe convinha, a ultima vontade do fallecido bispo.

A. M. Seabra d'Albuquerque,
Socio da Secção de Archeologia.

---

o mosteiro de Sancta Cruz lhes tomarem, cada um seu filho, por estarem vagos dois logares de conegos, e el-rei lhes concedeu o que pediam.

Aqui deixamos justificado o motivo porque, fallando acima no filho do senhor D. João II, não lhe démos o titulo. Coimbra nunca acceitou D. Jorge como seu duque.

Vejam-se as nossas *Considerações sobre o brazão da cidade de Coimbra* impressas em 1866.

SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA

CATALOGO DOS OBJECTOS EXISTENTES NO MUSEU DE ARCHEOLOGIA DO INSTITUTO DE COIMBRA

A CARGO DA SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA DO MESMO INSTITUTO

SUPPLEMENTO 2.º

Comprehendendo os objectos offerecidos e depositados desde novembro de 1883

EPOCHA PORTUGUEZA

(Continuado do n.º 5, paginas 284)

N.º 57

Trinta e seis azulejos antigos de pequeno relevo, coloridos e esmaltados.

São de differentes padrões, representando, na maior parte, estrellas, rosetas, flores e entrelaçamentos. Em um d'elles vê-se entre folhagens, toscamente desenhado, um animal, meio cavallo meio ave, com um ramo no bico.

Trinta e seis azulejos sem relevo, tendo pintadas em azul e amarello, sobre fundo branco, folhagens e rosetas.

Achavam-se todos lançados a monte, e involvidos no entulho, a um canto do celleiro, em ruinas, do mosteiro de S. Maria de Cellas de Coimbra. D'aqui, por effeito da mencionada auctorisação

do governo, foram aproveitados os mais bem conservados e removidos para o museu do Instituto em 17 de maio de 1884 (1).

Parecem de differentes epochas, talvez dos seculos XVI, XVII e XVIII. Nenhum d'elles tem data ou outra divisa, podendo apenas conjecturar-se que os mais antigos, de pequeno relevo, á excepção do da figura, proviessem da mesma fabrica, que forneceu os azulejos da Sé Velha e de S. Antonio dos Olivaes, de Coimbra, com os quaes tem não raras similhanças nas côres e nos desenhos (2).

N.º 58

Medalhão circular, de pedra, com $0^m,73$ de diametro, esculptura do seculo XVI.

Serve-lhe de orla ou moldura uma corôa de louro. Occupa o centro, em baixo relevo, uma mulher núa, de pé, sem cabellos na parte posterior da cabeça, e com os da frente soltos ao vento. Na mão direita empunha uma navalha em acção de arremetter, tendo uma aza em cada calcanhar, e as pontas dos pés sobre um pequeno globo.

Na facha fluctuante, que lhe pende do braço esquerdo, lê-se em romano maiusculo,

PERA A VIDA E PERA A MORTE.

Reconhece-se n'estes promenores a figura mythologica da OCCASIÃO *(occasio* ou *opportunitas),* como Phedro a poetisou nas

---

(1) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 64.

(2) A fabrica de Sevilha, donde o bispo D. Jorge de Almeida (1483-1543) mandou vir os que revestem as columnas e parte das paredes do templo da Sé Velha. *Guia Hist. do Viajante em Coimbra,* 1880, pelo sr. A. M. Simões de Castro, pag. 152, e *Not. Hist. e Descriptiva da Sé Velha de Coimbra,* do mesmo auctor, pag. 20 e 25.

A mesma proveniencia dos dictos azulejos admitte tambem o sr. Adolf de Ceuleneer no seu *Le Portugal. Notes d'art e d'archéologie.* Anvers, 1882, pag. 54.

Das muitas fabricas de ceramica em Hespanha foi, com effeito, a de Sevilha uma das mais notaveis pela perfeição dos seus productos. No dizer de Pedro de Medina, vizinho da dicta cidade, no seu *Libro de grandezas y cousas memorables de España, dirigido al Serenisimo y muy esclarecido sr. D. Felipe, princepe de España Nro. Sr. 1549,* era o azulejo da dicta fabrica *muy polido de munchas labores y colores y asimismo bultos de hombres y otras cosas,* e d'elle *se hace mucha cantidad que se lleua a muchas partes.*

suas *Fabulas* dando-lhe outro sexo (1), e, salvo ligeiras variantes, a descreveu e explicou o theatino Bluteau no seu *Vocabulario Port. e Latino,* tomo VI, pag. 26.

Sem a legenda e dentro de uma portada, apparece tambem como divisa do impressor And. Cratandro, gravada em madeira, no fim do livro por elle impresso em Basilea no anno de 1529 sob o titulo—*De vrinis Actvarii Joannis Zachariae Filij, Medici praestantissimi, Libri VII, Ambrosio Leone Nolano interprete* etc. (2).

Como peça de ornato, provavelmente, sobresahia este notavel medalhão na esquina do cunhal de uma casa antiga, situada ao fundo da rua das Covas de Coimbra, hoje rua de Borges Carneiro (3), com frente para esta e para o largo da Sé Velha. Demolido este predio em 1885 para uma nova construcção, foi pelo dono do

(1) *Phaedri Augusti Caesaris Liberti Fabularum etc.*, liber V, fab. VIII. *Occasio depicta.*

(2) D'esta traducção da obra do medico grego J. Actuario, omittida em Brunet, descobriu um exemplar na bibliotheca da Universidade o sr. A. M. Simões de Castro, bibliothecario interino da mesma. E' um 8.° pequeno de XVI-447 paginas numeradas com a subscripção na ultima,

BASILEAE, APVD AND .
CRATANDRVM, AN .

M . D . XXIX .

No verso d'esta acha-se a gravura mencionada.

Conforme se lê no titulo completo do livro, mais se comprehendem n'elle, além da referida versão, os escriptos seguintes:

Antonij Thylesij Cosentini de coloribus liber.
Pauli Aeginetae de Crisi et diebus decretorijs, eorumque signis fragmentum.
Andreae Leennij Medici epistola, in qua urinae studium, et ex ea morborum praeuidentiam, ut quae seruandae sit aptior sanitati, commendat.

O mesmo titulo termina com a indicação,

Basileae apud And. Cratandrum.

(3) Isto é desde maio de 1883, em que esta e outras trocas de nomes antigos das ruas foram auctorisadas pela Camara Municipal, a pedido da Associação Liberal, como commemoração patriotica do 49.° anniversario da entrada do exercito constitucional em Coimbra em 8 de maio de 1834.

Estamos no caso de repetir com o auctor da *Lisboa Antiga,* a proposito de outra similhante balburdia de nomes: *Faz horror esta mania. Pois as vereações não teem coisas mais importantes em que se empreguem?*

mesmo, o sr. dr. Augusto Antonio da Rocha, offerecido ao museu do Instituto em 24 de junho de 1886 (1).

N.º 59

S. Catharina de Alexandria, estatua antiga em jaspe, de 0^m,57 de alto, com algumas mutilações.

Está representada de corôa na cabeça, com uma espada pendente da mão direita e abraçando na esquerda a roda dentada, instrumentos do seu supplicio, segundo a lenda.

Foi encontrada em um olival proximo ao logar de Brasfemes, do concelho de Coimbra, e a mais de um metro de profundidade, em fevereiro de 1884. Confiou-a ao museu do Instituto como deposito o sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, aos 11 de janeiro de 1885 (2).

No sitio da descoberta, deserto de ha muito, informam-nos de que não são raros os achados de fragmentos de telhas e tijolos, e de outros vestigios de construcções muito antigas, de que nem a tradição se conserva.

N.º 60

Peça de granito, de 1^m,23 de comprimento por 0^m,39 de alto e 0^m,36 de espessura. Tem na face externa, em caracteres muito grosseiramente traçados e esculpidos, um lettreiro, que parece dizer:

1712

esta obra ..... pia m
andou fazer v° .... Souza
a sua custa.

Achava-se embebida na frente de uma parede tosca e antiga, que está conjuncta ao charco e bebedouro de gado, denominado o *chafariz,* na villa de Bobadella. D'aquelle logar foi apeada, e pelo sr. Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa remettida ao museu do Instituto em 18 de abril de 1884.

---

(1) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 66.
(2) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 64 v.

Com outras inscripções romanas, existentes na mesma povoação, a mencionou e estampou, sem a sua leitura, o sr. F. Martins Sarmento na *Expedição scientifica á Serra da Estrella em 1881 —Secção de Archeologia—Relatorio,* pag. 12, est. III, fig. 7.

N.º 61

Padrão de pedra, tendo no centro, entre varios lavores, o lettreiro em romano maiusculo,

POR AQI
PARTE. A F
R^A G. DA SEE.

Achava-se embebido na frontaria da casa n.º 2 ao fundo da rua das Fangas, hoje de Fernandes Thomaz, e em frente da rua de Quebra-Costas (1).

Como o revela a sua leitura, servia de marco divisorio dos limites da freguezia da Sé Cathedral, actualmente Sé Velha, antes

---

(1) Antigamente *rua da enxurrada,* denominação porque era conhecida em alguns prazos dos mosteiros de S. Anna e S. Jorge e da collegiada de S. Bartholomeu, de Coimbra, em 1432, 1448 e 1450.

Mais tarde, nos annos proximos a 1578, é que, por ventura, tomaria o nome, que bem lhe quadra, de rua de Quebra-Costas, com o qual já apparece mencionada na sessão dos officiaes da Camara, de 17 de setembro d'esse anno, a fim de por ella se fazer a canalisação da agua do acqueducto para o novo chafariz da Praça.

A primeira obra de escadaria com seus lanços e patins, para a tornar menos perigosa, parece ser a que em 1658 arrematou o pedreiro Francisco Fernandes pelo preço de 65$000 réis, a que deu fiança em 27 de novembro do dicto anno. *Vereações de 1578-1579,* fl. 46 no archivo municipal, e *Notas,* livro 10, fl. 145, do mesmo archivo.

Referindo-se a Coimbra e seus progressos, affirmava ha tempos um viajante, muito entremettido e perscrutador, que nunca lêra nome de rua que melhor lhe assentasse, como n'esta o de Quebra-Costas, e senão, accrescentava, *as minhas que o digam nas duas ou tres vezes que por lá transitei.*

da sua transferencia para o templo dos jesuitas, Sé Nova, em outubro de 1772.

Mede 0m,26 de alto por 0m,32 de largo.

Pelo sr. A. M. Simões de Castro foi offerecido ao Instituto em 14 de maio de 1886 (1).

MANUSCRIPTOS

Anno de . . . .

Rol das propinas do mosteiro de S. Maria de Cellas de Coimbra da sua renda de Figueiró do Campo, *as quais se devem satisfazer em os dias estabelessidos, e não depois, antes sim alguns dias.*

Estas propinas eram:

«Em Dinheiro 2:000$000 repartidos em tres quarteis,
«a saber pelo Natal, Paschoa, e S. João — a 666$666.
«Milho 960 a, que são. 16 moios pelo S. Miguel.
«Trigo 360 a, que são. 6 moios pelo S. Miguel.
«Fajão Frade 100 a. the os fins de Outubro.
«Pirús 8 — 4 pelo Natal, e 4 pelo Ramos.
«Galinhas 40 — pelo Natal.
«Mel 2 a. pelo Natal.
«Ovos 1:200 — 400 pelo Ramos, e 800 pelo Natal.
«Queijos 400 — pelo S. João Baptista.
«Cera 4 arrobas pela Paschoa.

Acha-se escripto em meia folha de papel, sem data e com a assignatura de *Fr. Manoel da Gama,*

Proc.or Geral do Real Mostr.e de Cellas.

---

(1) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 65.

A nova circumscripção das freguezias de Coimbra acha-se determinada no *Plano de reducção, suppressão, arredondamento e erecção de parochias na cidade de Coimbra e seus suburbios,* approvado por decreto de 20 de novembro de 1854. Veja-se tambem o *Mappa Estatistico do Districto de Coimbra,* coordenado em 1885 pelo sr. A. R. de Andrade, pag. 147.

Offereceu-o ao Instituto o sr. Augusto Mendes Simões de Castro em 14 de maio de 1886 (1).

---

(1) Livro das actas da secção de archeologia do Instituto, fl. 65.
Figueiró do Campo é uma povoação do concelho de Soure, e que antigamente pertencia ao termo de Montemór-o-Velho. N'ella havia, com effeito, o mosteiro de Cellas de Coimbra essa grande propriedade, de que recebia as mencionadas propinas, e cuja proveniencia explicam os seguintes extractos, tirados ha annos das certidões de dois instrumentos de 1234 e 1244.

Março de 1234

Carta do escambo, que fizeram o prior e convento de Sta Cruz de Coimbra com a rainha D. Theresa, *de una nostra hereditate quam habemos in termino Monte majoris in loco qui dicitur Figueiro pro quatuor scilicet casalibus quae vos habetis in cadima et pro ducentos morabitinos quos nobis dedistis. Damus et concedimus vobis ipsam hereditatem cum suo cauto et cum montibus, fontibus, pascuis, terris cultis et incultis, cum ingressibus et regressibus et cum sua palude et cum omni jure nostro quod ibi habemus. Facta carta cambitionis et perpetuae firmitudinis mense marcii sub era millesima ducentesima septuagesima secunda.*

29 de junho de 1244

Doação da rainha D. Theresa ao mosteiro de Cellas, *quod est situm juxta Colimbriam in loco qui dicitur Vimaraes,* da sua herdade de Figueiró, *cum totis suis terminis, terris cultis et incultis et exitibus et regressibus et sua palude et cum totis suis cautis, de qua hereditate comparavi inde tres partes de priore et conventu Sanctae Crucis pro quatuor casalibus quos illis dedi in cadima et pro ducentos morabitinos legionensis monetae et aliam quartam partem cum toto jure quod asserbat se habere in aliis tribus partibus donnus Julianus decanus colimbriensis quam ipse dedit mihi de sua libera voluntate. Facta carta apud Cellas de Vimaraes tercio die ante calendas julias sub era millesima ducentesima octogesima secunda.*

Ao dicto mosteiro pertencia tambem o padroado da egreja de Figueiró, de que lhe fez mercê, sendo abbadessa D. Maior Fernandes, o bispo de Coimbra D. Aymerico (1279–1295), sem embargo da opposição de Estevão Gomes, reitor d'aquella egreja. Cit. *Compendio de toda a fazenda deste Real Mosteiro de S. Maria de Cellas* por Fr. Bernardo da Assumpção.

D. Theresa, irmã da fundadora do mosteiro de Cellas e bemfeitora do mesmo, falleceu em Lorvão aos 17 de junho de 1250.

SÊLLOS e SINETES

N.º 4

Tres moldes do sêllo da Camara Municipal da cidade de Evora, um cavalleiro correndo com a espada núa e levantada na acção de acommetter.

O mais antigo, em lacre vermelho, é redondo, com o cavalleiro voltado á esquerda, mas sem legenda. Nos outros dois, mais modernos, de fórma oval e tirados em papel branco, a mesma figura corre á direita. Um d'estes contém a legenda CAMARA MUNICIPAL DE EVORA.

O typo é allusivo á lenda da tomada d'aquella cidade por Giraldo Sem-Pavor no anno de 1166 (1).

N.º 5

Outro molde em lacre vermelho do sêllo do Ministro Provincial da Companhia de Jesus na Provincia de Portugal.

É oval pontagudo, tendo no fundo o escudo triangular das

---

(1) Segundo a lettra da *Chronica Gothorum,*

«Era MCCIV. ciuitas Elbora capta et depredata, et noctu ingressa «a Giraldo cognominato sine pauore, et latronibus sociis eius, et «tradidit eam Regi D. Alfonso.

Deve-se, porém, notar que nem d'aquelle notavel feito, nem do guerreiro, a quem se attribue, fizeram menção alguma os *Chronicons Conimbricense e Lamecense,* nem o foral, dado á cidade pelos reis D. Affonso e D. Theresa no proprio anno da conquista aos IV das kalendas de maio da era de 1204, 28 de abril de 1166.

Concordam todos estes diplomas no anno da tomada, mas attribuindo-a sómente ao monarcha D. Affonso—*Port. Mon. Hist. Scriptores,* vol. I, fasc. I, pag. 2, 15 e 20, e *Leges et Consuetudines,* vol. I, fasc. III, pag. 392.

Como lenda nacional foi tambem assumpto do primoroso romance do finado A. F. de Castilho nos seus *Quadros Hist. de Port.,* 1838, pag. 45.

armas do reino com cinco quinas e doze castellos, e sobre elle o monogramma I $\overline{H}$ S dentro de um circulo chammejante. Circumda-o na orla a legenda S. MINISTER PROVINCIALIS PROVINCIE PORTVGALIE.

D'esta provincia, ordenada por Fr. Ignacio de Loyola em 1546, foi 1.º provincial, de 1546 a 1552, o portuguez Fr. Simão Rodrigues de Azevedo, companheiro do mesmo Fr. Ignacio, e activo promotor da fundação do primeiro e segundo collegio da Companhia em Coimbra nos annos de 1542 e 1547.

N.º 6

Outros tres moldes, em papel branco e lacre vermelho, dos sêllos de D. Fr. Manuel do Cenaculo como 1.º bispo de Beja em 1770, e arcebispo de Evora em 1802.

Decifra-se em um d'elles a legenda D. FR. EMMANUEL A COENACULO EPISCOPUS PACENCIS.

Com quasi noventa annos de edade falleceu em Evora este venerando prelado, benemerito da religião, da patria e das lettras, aos 26 de janeiro de 1814.

A archeologia, em especial, deve-lhe tambem muitos e relevantes serviços. Ahi estão a confirmal-os, como attestados valiosos, essas lapides e mais objectos antigos, que elle, com tanto zelo e paciencia, colligiu e conservou em Beja e Evora, e constituem hoje o *Museu Cenaculo,* de que o finado dr. A. F. Simões ordenou o *Relatorio* em 27 de fevereiro de 1869.

A inauguração de uma bibliotheca municipal e a impressão, a expensas do municipio, da *Memoria Descriptiva do assalto, entrada e saque da cidade de Evora pelos francezes em 1808,* conforme a narrativa do proprio arcebispo, e acompanhada do seu retrato, são as ultimas manifestações de gratidão e lembrança, que lhe dedicou a Camara Municipal de Evora em 30 de julho de 1887.

Duas lapides de marmore, embebidas nas paredes lateraes dos paços do concelho, mostram hoje, e por largos annos o farão ainda, que os heroicos filhos d'esta cidade não esquecem jámais nem deveres nem obrigações (1).

---

(1) Citada *Memoria Descriptiva,* na sua *Ante leitura,* pag. 5, do vereador do pelouro da instrucção da Camara Municipal de Evora, o sr. Antonio Francisco Barata, associado correspondente d'esta secção de archeologia desde fevereiro de 1876 (*Livro das actas,* fl. 35).

Pela dicta Camara Municipal foi elle o encarregado de dirigir os tra-

Pelo sr. Joaquim Antonio de Sousa Telles de Mattos foram, ha annos, tirados todos estes moldes, que o auctor d'este *Catalogo* offereceu ao Instituto em 28 de novembro de 1887.

(Continúa). **J. C. A. DE C.**

---

balhos da impressão da mencionada *Memoria,* a fim, declara a auctorisação do vice-presidente, *de ser distribuida pelo povo no dia 30 d'este mez, em que este Municipio inaugurará um monumento á memoria de D. Frei Manuel do Cenaculo Villas Boas.*

Aos muito briosos e illustrados vereadores da cidade de Evora os nossos louvores, sinceros e despretenciosos.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXV — JANEIRO DE 1888

SEGUNDA SERIE — N.º 7

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

O FEUDALISMO — por **Joaquim Maria Rodrigues de Brito** .. 341

COMPENDIO DE ECONOMIA POLITICA — por **Manuel de Almeida** 351

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA 358

CATALOGUE DES COLEOPTÈRES DU PORTUGAL — par **Manuel Paulino d'Oliveira** 366

A EVOLUÇÃO BIOLOGICA DOS APHIDIOS — por **Augusto Nobre** 375

NUMERO DO «INTERMEZZO» (poesia) — por **Joaquim de Araujo** 377

JOSÉ RAMOS COELHO — Poesia á Virgem Maria (Carta de França) — por **L'abbé Th. Blanc** 378

FASTOS PORTUGUEZES — (Miniaturas historicas) III D. Sebastião, 20 de janeiro de 1554 — por **A. A. da Fonseca Pinto** 380

CATALOGO DOS OBJECTOS EXISTENTES NO MUSEU DE ARCHEOLOGIA DO INSTITUTO DE COIMBRA — *por* **J. C. A. de C...** 384

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O FEUDALISMO

I

Os barbaros

(Continuado do n.º 6, paginas 295)

Propriedade.—Na occupação do imperio pelos barbaros o solo foi geralmente dividido em tres partes:—os bens senhoriaes dos imperadores romanos, de que os reis barbaros se apropriaram;—os *alleus,* ou os bens allodiaes originarios, isto é, as terras particulares que os barbaros occuparam na occasião do seu estabelecimento, propriedade plena, absoluta, inteiramente independente e isenta de qualquer obrigação territorial;—e finalmente as terras que ficaram em poder dos antigos habitantes, com a obrigação de pagar tributo. A propriedade romana era subjeita ao estado, e a germanica, nascida da conquista, participava dos direitos do conquistador. As relações entre a Germania eram todas pessoaes; e se a terra derivava só da conquista, era absolutamente sua, porque só a devia a Deus e á sua espada: os allodiaes originarios foram por muito tempo distinctos das terras compradas ou herdadas.

A divisão das terras não foi a mesma entre os barbaros. Os borguinhões apoderaram-se de metade dos predios urbanos, de dois terços das terras cultivadas e de um terço dos escravos, ficando as florestas em commum. Os suevos e visigodos fizeram o mesmo. Odoacro distribuiu a terça parte das terras aos bandos mercenarios que o acompanhavam. Os ostrogodos, destruindo Odoacro, tambem se contentaram com a terça parte das terras.

Os lombardos, os anglo-saxonios, assim como os vandalos na Africa, apoderaram-se de tudo. Os francos mantiveram os impostos, segundo o systema dos romanos, mas muito menos pesados, e apoderaram-se das terras senhoriaes, das que pertenciam aos soldados das fronteiras, e das terras despovoadas e abandonadas. Esta divisão fazia-se todavia sem lesão consideravel dos antigos proprietarios; porque o solo, na maior parte inculto e apenas povoado de rebanhos guardados por escravos, pertencia a poucos proprietarios; e a cessão de metade, ou de dois terços de immensos terrenos, era pouco onerosa para os seus possuidores; sendo poucos os barbaros, esta expropriação só affectava um pequeno numero de pessoas.

Os allodiaes germanicos foram na origem pouco numerosos; porque, se alguns dos bandos guerreiros cediam á vida agricola e se estabeleciam, outros continuavam a vida errante, preferindo as expedições de pilhagem á cultura das terras. Os allodiaes foram depois submettidos a certos encargos, convertendo-se em obrigação permanente o que na origem só era pessoal: impoz-se a seus proprietarios o dever de defenderem a sua conquista e o chefe que tinham escolhido. Sob os merovingianos ainda esta obrigação era pessoal, não obstante impôr-se já uma pena aos que faltassem: foi sómente Carlos Magno que impoz o serviço militar como serviço publico a todos os subditos do imperio, quer beneficiarios, quer proprietarios. Carlos Magno tributou até os ricos para soccorrer os pobres por occasião de uma fome, e Carlos o Calvo egualmente os tributou para pagar o tributo aos normandos: era a collectividade romana que insistia em dominar os barbaros. Do VII ao X seculo os grandes allodiaes e os grandes beneficios absorveram os pequenos; as doações ás egrejas, e as recommendações forçadas ou voluntarias ainda reduziram mais o numero d'elles: depois absorveram-se inteiramente no feudalismo, e apenas nas provincias, sobretudo no Languedoc, continuaram a subsistir.

A allodialidade da terra germanica, substituindo-se á allodialidade romana, havia sido como que o primeiro passo na preparação da personalidade individual. O germano, ao mesmo tempo que destruia a fórma social e politica de Roma, lançava nos allodiaes germanicos o germen da autonomia individual; porque, quebrando os laços com que a força publica os prendia ao estado, individualisava os seus proprietarios. O allodial germanico era o seu dominio, o estado inicial da sua soberania territorial: lá era autonomo, porque o conquistara com a sua espada, e porque acima do seu allodial só elle, e acima d'elle só Deus.

Mas esta allodialidade absoluta não podia ser o estado normal da humanidade: separando os homens, tornal-os-hia independentes

e extranhos uns aos outros, e só a guerra e as violencias os poderiam approximar. Era pois necessario que a autonomia individual, que a allodialidade germanica assegurava ao seu proprietario, se desenvolvesse e completasse no feudalismo pela vassallagem: a individualidade germanica era o molde onde ia vasar-se a sociedade futura, e o feudalismo a primeira fórma, que o direito revestia na futura iniciação da personalidade individual. Os beneficios foram o meio de transição da allodialidade para o feudalismo.

Eram grandes os dominios dos reis barbaros: além dos bens senhoriaes dos imperadores romanos, de que se apoderaram, accresciam ainda as propriedades dos reis vencidos ou depostos, e os bens confiscados por crime. Para ligar mais estreitamente os seus companheiros de armas, ou para retribuir serviços na côrte ou nas armas, os chefes barbaros costumavam presenteal-os com bens mobiliarios; mas, quando elles, enfadados da vida errante, se affeiçoavam á vida agricola, os reis concediam-lhes porções de suas terras em beneficio, para as gozarem durante a sua vida. A exemplo dos reis tambem os grandes proprietarios faziam de seus allodiaes, e dos beneficios que tinham recebido dos reis, concessões beneficiarias para recompensar serviços, adquirir vassallos seus, ou para que lhes fornecessem homens para o serviço militar que tinham de prestar ao rei. Os bispos e abbades tambem davam em beneficio as suas terras a cavalleiros que protegessem a egreja e o convento, ficando sómente obrigados ao serviço militar. Estas concessões eram mais que um usufructo, e menos que o dominio perfeito e absoluto: eram um beneficio, e a fé o unico dever do beneficiario; o beneficiado, obrigando-se á fé para com o bemfeitor, constituia-se seu vassallo. A vassallagem ligava os *antrustiões* ao rei, collocando *in truste,* isto é, sob a sua protecção, aquelle que lhe jurava fé inviolavel: o vassallo era obrigado para com o senhor á fé. A palavra beneficio apparece, já no tempo dos imperadores, dada ás terras das fronteiras concedidas aos legionarios, com a obrigação de prestarem juramento de fidelidade e serviço militar; e esta fórma de propriedade deveria naturalmente ter influido nos beneficios merovingianos, substituindo-se ao estado o proprietario doador. Accresceu porém a vassallagem, que a antiguidade desconhecia; porque os legionarios eram cidadãos, e os beneficiados vassallos. Os serviços dos beneficiados, comprehendidos na palavra fé, ficaram por muito tempo indeterminados: Carlos Martello, beneficiando os seus soldados, limitou-se a impôr-lhes as obrigações que sempre derivaram de taes concessões. Vêem-se porém ao depois já determinadas as obrigações do serviço militar, judicial, e domestico juncto da

pessoa do doador. Estas concessões eram geralmente vitalicias, e revogaveis depois da morte do doador, ou por falta de cumprimento da obrigação. Sob os merovingianos não se queixavam ainda de perder os beneficios por falta de fidelidade; pelo contrario reclamava-se a favor dos que tinham sido fieis ao patrono: Siggo perdeu os beneficios que tinha de Chilperico, por se ter passado para o serviço de Childeberto II. Nos primeiros seculos depois da conquista não se acceitava facilmente um beneficio, porque importava quebra de liberdade. Ainda no reinado de Luiz o piedoso, Ethichio, irmão de Judith, mulher do monarcha, recusou receber seu filho Henrique, por este ter recebido do rei um beneficio, entrando no seu serviço. Ao depois, quando os beneficios se generalisaram, entendia-se já que a fé não maculava a dignidade de homem livre, e que pelo contrario a união com o senhor ennobrecia o vassallo, porque era por seu consentimento que se tinha compromettido.

A propriedade permaneceu por muito tempo incerta e desordenada; mas já desde o seculo VII parece tender a accumular-se nas mãos dos grandes proprietarios, e tomar a fórma beneficiaria ou feudal. As desordens do tempo e as oppressões, que os grandes proprietarios continuamente exerciam sobre os seus visinhos, apoderando-se, além das terras reaes ou abandonadas, das que pertenciam aos pequenos proprietarios, ou impondo-lhes um censo, modificaram profundamente o genio germanico, e generalisaram a conversão dos allodiaes em beneficios, e mais tarde em feudos. A recommendação, que a principio era um empenho pessoal, a escolha de um chefe, tornou-se depois um poderoso meio de protecção: e, á medida que os homens livres cahiam na dependencia dos grandes proprietarios, multiplicaram-se as concessões beneficiarias. O movimento tornou-se irresistivel; porque era o unico meio que havia n'essa epocha para ligar os homens: o recommendado fazia-se vassallo territorial, e o beneficio era o laço que os ligava. Os fracos e os pobres pediam aos ricos terras para cultivar, com a condição de pagarem o censo como prova da sua dependencia e da sua possessõo. Muitos companheiros de bandos mantiveram-se sempre livres, e tornaram-se até grandes proprietarios e beneficiarios; mas outros tiveram de recommendar os seus allodiaes, e converteram-se em colonos; e a força, de ora em deante, apagando-lhes a qualidade de homens livres, substituir-se-ha ao laço que os prendia como companheiros a seus chefes. A divisão e subdivisão da propriedade augmentara o numero dos pequenos proprietarios; e estes, obrigados ao serviço militar, sobretudo nas guerras, que os carlovingianos entretiveram contra os saxonios, slavos, sarracenos e lombardos, sem que os despojos

d'essas guerras os podessem indemnisar da falta de soldo, impossibilitaram-se de resistir ás violencias dos grandes proprietarios. Os condes, em vez de os protegerem, constrangiam-n'os a continuar o serviço militar sem soldo, hospedar os enviados dos reis, e até a serviços de *corvêas,* a fim de os obrigar a vender-lhes os bens, ou a abandonar-lh'os. Muitos bispos e abbades havia que não deixavam perder a occasião de os expropriarem de seus bens, quando recusavam entregar-lh'os, ou vender-lh'os. E os pequenos proprietarios, sem apoio nos delegados da realeza, vivendo á mercê dos fortes, recommendavam-se, para escapar ás espoliações violentas, a um senhor poderoso ou ás egrejas, convertendo os seus bens em beneficios, e recebendo-os depois mediante um censo a titulo de usufructo. Mas dos serviços ás corvêas e aos censos servís é facil a transição, quando a violencia lhe serve de apoio.

No principio só as terras eram dadas em beneficio: ao depois deram-se tambem os cargos e dignidades de senescal, marechal, advogado e outros, junctando-lhes uma terra; e mais tarde até os direitos de caça, de portagem, de administrar justiça no palacio dos grandes se deram em beneficio. O clero tambem chegou a enfeudar as sepulturas, as offerendas, os dizimos e os direitos de estola. Cidades e aldeias eram divididas por differentes senhores, tendo cada um seu bairro e uma jurisdicção especial. As egrejas, mosteiros e cidades, para se manterem livres, precisaram tambem de entrar no feudalismo, collocando-se sob a protecção de um senhor poderoso.

Para completar o feudalismo, só faltava converter os beneficios em feudos pela hereditariedade. Já no tempo dos merovingianos apparecem concessões beneficiarias *in perpetuum:* mas foi só no seculo IX que os beneficios, que se tinham organisado no seculo VIII, se converteram pela hereditariedade em feudos. Foi durante os carlovingianos que a revolução da propriedade se consummou, tornando-se a hereditariedade a condição commum para todos os beneficios, e convertendo-se este facto geral em um direito no tempo de Carlos o Calvo. Renovando-se o juramento de fidelidade e a investidura, o beneficiado gozava dos direitos de vassallo, porque possuia uma terra que podia transmittir aos herdeiros. Até aqui era a pessoa que assenhoreava a terra; mas no regimen feudal era a terra que mostrava a condição da pessoa: o barbaro, que, durante a sua emigração, só conhecia o direito pessoal, precisa agora de possuir uma terra, para ser considerado como homem livre; e a soberania, impressa pelo germano no seu allodial, fica enfeudada agora pela vassallagem. Quando o senhor feudal, representante do seu suzerano no seu feudo, quebrar os laços de vas-

sallagem que o prendiam a seu suzerano, tornar-se-ha soberano effectivo do seu beneficio.

Pessoas. — As tribus germanicas, ou combatendo-se mutuamente, ou errando no interior da Germania, deslocavam-se e substituiam-se umas ás outras; mas já no começo do seculo IV algumas tinham cedido á vida agricola. A existencia de lites, servos de gleba e escravos provam a conquista entre raças diversas, e na mesma raça entre tribus differentes: vêem-se germanos submettidos a slavos, estes áquelles, e germanos a germanos. Succedendo porém o filho mais velho nos bens do pae, e sendo n'esse tempo escassos os meios de subsistencia, os filhos mais novos necessitavam, para viverem, de se entregarem á pirataria e á emigração: formavam porisso bandos armados; e estes, sempre ávidos de aventuras e de perigos, ou defendiam o paiz, ou se faziam conquistadores; o bando voltava carregado de despojos, ou se estabelecia em alguma parte. Parece que os vandalos, suevos, francos e saxonios dispersaram d'este modo; mas lá ficaram na Germania os seus congeneres. Escolhiam para chefe um guerreiro já provado nas armas, e obrigavam-se para com elle a obedecer-lhe na guerra, como companheiros, *leudes,* do chefe do bando. Os leudes constituiam uma classe intermediaria entre os grandes proprietarios e os servos e escravos. O leude era um homem livre, mas dependente de um senhor, sob cuja jurisdicção se collocava, e a quem servia na guerra. O chefe do bando de homens livres collocava-se tambem ás ordens de um general, e seguia-o com os guerreiros do seu bando nas expedições militares. O laço que os prendia á pessoa do chefe, assim como este ao general, era o patronato militar, a confiança e o serviço; mas era um laço voluntario, porque o empenho era inteiramente pessoal. O leude, como homem livre, tinha consentido no empenho, sem todavia aniquilar a sua individualidade; e podia, quando quizesse, abandonar a expedição.

Abaixo dos grandes proprietarios e dos leudes, havia homens não livres, lites, servos de gleba e escravos: os lites eram obrigados á prestação de um censo certo em pão, animaes e vestidos, e a serviços pessoaes determinados; os servos de gleba a serviços arbitrarios; e os escravos ou eram empregados na cultura das terras, ou unidos á pessoa do senhor. Os germanos nas suas conquistas deixavam aos vencidos a vida, a casa e os seus penates, mas com a obrigação de cultivarem o solo para os conquistadores. Unidos ao solo, compravam-se e vendiam-se com elle: podiam porém libertar-se com as suas economias, e passavam á classe de libertos.

Depois da conquista manifestaram-se tambem as mesmas classes. Os allodiaes tinham sido distribuidos pelos chefes de bandos, e estes distribuiram a sua porção pelos leudes que quizeram tomar parte n'essa distribuição e fixar-se. Outros continuaram a viver em companhia de seu chefe e á sua mesa; mas alguns d'estes obtiveram depois terras, e fizeram-se tambem proprietarios: os chefes de bandos ficaram grandes proprietarios de terras allodiaes, ricos-homens. A terceira classe de homens livres, os vencidos proprietarios dos allodiaes romanos, subjeitos aos impostos territoriaes, gozavam da propriedade tributaria. Além d'estes havia os colonos ligados á gleba, e escravos.

Colono era um cultivador unido ao solo alheio para sempre, mas gozando dos fructos mediante uma prestação fixa que pagava ao proprietario. O colonato data da decadencia do imperio: no seculo IV já esta instituição se encontra espalhada por todo o imperio, principalmente na Gallia. O colono era livre de sua pessoa: podia contractar casamento, e servia no exercito; mas era unido á terra, e não podia porisso ser separado d'ella, nem o proprietario vendel-o sem o solo. O colono tinha sobre o escravo a vantagem de não estar ligado á pessoa do senhor, porque não era cousa de outrem, mas homem da sua terra; mas em certo modo, a sua condição era ainda mais dura do que a do escravo, porque não podia prescrever a sua liberdade, nem resgatal-a. O colonato romano sobreviveu á invasão com a grande propriedade: no momento da invasão havia immensos terrenos occultos; havia poucos proprietarios e muitos colonos e escravos. Para escapar á exacção do fisco, muitos homens livres se abrigavam juncto dos ricos de Roma, abandonando-lhes os seus bens, e tornando-se colonos, mediante um censo ou serviços, e com condições mais ou menos onerosas. Os germanos porém conseguiram transformar o colonato romano em servidão germanica: e todavia, apezar dos serviços pessoaes a que estavam obrigados os lites germanicos, estes já não desamparavam os predios como os colonos romanos, porque os grandes impostos fiscaes do imperio tinham cessado, e o lite podia receber a liberdade por serviços, ou compral-a com as suas economias.

Nos anglo-saxonios havia tambem as mesmas duas classes de homens livres: os *thanes* que eram proprietarios do solo, e os *ceorls* que não tinham propriedade. Todos os thanes reaes ou inferiores usavam das suas terras livremente; e só depois da conquista pelos normandos é que a terra influiu na hierarchia das pessoas: os thanes reaes eram os companheiros do bando do rei, e porisso gozavam de maior consideração. Os ceorls cultivavam as propriedades dos thanes; mas eram livres de as abandonar, e de ir á guerra:

Godwin armou os ceorls das suas terras contra o rei Eduardo. Os ceorls podiam adquirir a propriedade, e entrar na classe dos thanes. A maior parte dos ceorls cahiram depois em servidão, e tomaram o nome de villões.

Em virtude da demasiada subdivisão dos allodiaes, impossibilitaram-se os homens livres de prestar o serviço militar, e muitos ricos-homens, e leudes, e muitos dos vencidos livres, fizeram-se colonos de terras das egrejas e dos mosteiros, dos reis e dos ricos-homens. Muitos chefes de bandos tomaram tambem empenhos pessoaes para com os reis, e tornaram-se antrustiões ou *fideles* do rei; mas tambem muitos leudes e muitos dos vencidos livres e até escravos subiram depois á classe de antrustiões. Na occasião da invasão foram sem duvida os colonos os que mais soffreram; porque os seus campos eram devastados, e elles roubados e transportados para outras terras; e a sua condição ainda depois peiorou, quando, além de prestarem o censo, os senhores os constrangeram a serviços pessoaes. Mas a condição dos escravos com certeza foi melhorando: ainda que os germanos durante as suas correrias se mostrassem tão duros para com os escravos, como os romanos o tinham sido, assimilhando-os aos animaes, comtudo, quando começaram a fixar-se e a interessar-se na cultura das terras, converteram-nos em servos germanicos. Depois da conquista viam-se já escravos com a sua casa, familia, unidos a um lote de terras a titulo de censo e corvêas: a fórma romana convertia-se por então em servidão, para ao depois se converter em propriedade: no seculo VI encontravam-se já escravos proprietarios. Depois concedeu-se-lhes o direito de prestar juramento, depôr em juizo, e mais tarde o de reivindicar a sua liberdade contra seu senhor em campo cerrado. Havia escravos fiscalinos, que gozavam de melhor condição, em virtude das honras da Egreja e do rei: estes podiam contrahir casamento com pessoas livres. Nem todos os senhores maltractavam os servos, nem isso lhes convinha; porque bastava dar um passo, para transporem os limites de seus dominios, e passarem-se para os do visinho. Convinha-lhes pelo contrario attrahir povoadores para as suas terras, tractal-os bem, concedendo-lhes franquias e privilegios para os tornar interessados na cultura das terras. Quando depois dos merovingianos as terras dos reis foram concedidas em beneficio, quando estes se generalisaram e se converteram em feudos pela hereditariedade, a servidão germanica tornou-se a condição geral da Europa, aonde todas as classes desherdadas ou espoliadas vieram a reunir-se. As mesmas causas, que tinham transformado a propriedade allodial em feudal, distinguiram os individuos em duas classes, de senhores e villões. Era o feudalismo que resultava da fermentação por que passavam os povos vencidos e vencedores.

Os barbaros, muito inferiores em numero aos vencidos, não podiam impôr-se-lhes como casta: a sua missão era misturar-se com elles e despertar-lhes o sentimento da individualidade pessoal. Senhores e villões não significavam duas raças, mas sómente duas classes, que, separadas por então, tendiam não obstante a fundir-se de futuro em uma só. Nas cidades havia grande numero de homens livres reunidos em corporações de artistas.

A nobreza feudal formou-se do V até ao X seculo, ao mesmo tempo que o feudalismo se formou: havia nobres de origem romana e de origem germanica. Se na Germania alguma distincção existia entre os barbaros, se os grandes proprietarios constituiam a classe nobre, essa nobreza apagou-se por certo depois da conquista. A nobreza é sempre uma superioridade de facto, que o tempo se encarrega de converter em direito, e a nobreza barbara só existia em cada barbaro, na sua individualidade germanica e na sua espada. A nobreza feudal nasceu só da grande propriedade e da soberania que os germanos lhe attribuiam. A nobreza feudal começou, por assim dizer, com os primeiros beneficiados; as riquezas, e a importancia das funcções que desempenhavam juncto dos reis, foram o germen e a iniciação da nobreza feudal; e os beneficiados pertenciam ás duas raças. Muitos dos senhores feudaes eram barbaros, e muitos descendiam dos vencidos: os reis aproveitavam-se dos talentos dos vencidos sem respeito á sua origem ou classe social, e concederam a muitos o titulo de convivas do rei: escravos houve, que poderam tambem elevar-se á dignidade feudal. No fim da epocha carlovingiana a classe dos homens livres quasi que tinha desapparecido: a população era na maior parte composta de servos de gleba.

Os proprietarios encarregados naturalmente pelo rei de convocar os homens livres do seu districto para as expedições militares, e de perceber as rendas dos dominios reaes, tornaram-se leudes do rei, duques ou condes; e as attribuições e vantagens que andavam annexas a esses cargos, além do prestigio romano que os cercava, tinham muita importancia nos povos. Ainda que na origem os condes só tivessem funcções judiciarias e os duques attribuições militares, confundiram-se ao depois estas dignidades; os leudes do rei acabaram por serem condes por toda a parte. Os leudes do rei eram seus fieis: faziam-lhe o cortejo durante a paz e acompanhavam-no á guerra, e estas relações estreitavam-se mais com a importancia das funcções que exerciam. Não possuiam ainda privilegios reconhecidos pela lei, mas gozavam de maior consideração e influencia: ao principio eram os mais velhos, *seniores;* depois homens poderosos, influentes, *utiles, fortiores;* depois *honorati, magnifici,* por causa das honras que os acompanhavam;

depois reconhecia-se-lhes já um logar superior na sociedade, *primates, primarii;* e mais tarde qualificaram-nos de illustres, nobres, *principes, optimates,* etc. E estas honras que os cercavam ligavam-se não só ás funcções que exerciam, mas tambem á posse do solo, pelo menos de facto. Amoviveis de principio, tornaram-se depois vitalicias, e por fim hereditarias: no tempo dos merovingianos transmittiam-se já aos filhos. Quando o feudalismo se desenvolveu e a hierarchia feudal se estabeleceu, quando os grandes proprietarios comprehenderam na sua vassallagem senhores que a seu turno contaram na sua dependencia outros, aquellas funcções foram-se extendendo, e como que descendo dos reis aos grandes vassallos, e d'estes aos inferiores. Sob os merovingianos só os reis eram qualificados de senhores, porque só elles tinham vassallos; depois tambem os funccionarios civis e ecclesiasticos foram honrados com o mesmo titulo: no seculo VIII dava-se já o titulo de senhor ao proprietario nas suas relações com os seus respectivos vassallos.

(Continúa). JOAQUIM MARIA RODRIGUES DE BRITO.

COMPENDIO DE ECONOMIA POLITICA

PARTE SEGUNDA

PRINCIPIO QUINTO

(Continuado do n.º 5, paginas 236)

§ 5.º

A theoria dos impostos em toda a parte é viciosa, diz o auctor anonymo dos *Elementos de Economia Politica*, seguidos de algumas reflexões sobre a applicação dos principios d'esta sciencia ás regras administrativas, e todo o nosso trabalho n'esta materia se reduzirá a estabelecer alguns preceitos ou regras geraes para servirem de governo a quem houver de determinar os impostos.

Regra 1.ª

O imposto considerado como uma parte aliquota do preço dos trabalhos, ou do valor dos productos, ou do valor dos consumos, anda ligado por todos os detalhes da sua repartição e da sua medida ao systema da propriedade. (Vide o § 32.º, seu Escolio e Corollario nos *Prologomenos* e o § 18.º, Escolio e Corollarios Sub-Principio 1.º).

Corollario 1.º

Logo, o systema dos impostos deve andar como embutido no systema da propriedade, e querer organisar um sem attender ao outro poria em risco de destruir ou offender um systema pelo outro,

Corollario 2.º

É portanto um erro e vicio que se deve evitar o querer só restringir os impostos ás propriedades consistentes em terras, digam o que quizerem os economistas (Vide a pag. 9 da *Diss. Prev.*), os quaes pensavam que bastava este imposto, dizendo que todas as outras propriedades têm relação com a propriedade territorial, e lá lhe irá chegar o imposto, na careza, que este dará a todos os productos, cuja careza será o saldo do avance ou adeantamento, que o proprietario territorial terá feito por todas as outras propriedades. (Vide o exemplo da pag. 35 dos *Prologomenos.*)

Os proprietarios territoriaes ficariam por esta theoria em uma alternativa por ambos os lados perigosa, de um a elles, e de outro ao estado. Como contribuintes é para temer, que no levante necessario e talvez exorbitante de preço de suas producções, elles não possam sustentar a concorrencia das producções importadas de paizes em que differente theoria de impostos não tivesse carregado d'esta maneira os proprietarios do solo. Como recebedores do imposto (nos avances aos outros respectivos proprietarios) é para temer um conluio entre elles e a força publica para determinar este levante dos generos ou dos productos, sem o qual nem o imposto, nem as despezas da cultura do solo poderiam conseguir o seu saldo.

Regra 2.ª

Á vista da complicação em que hoje se acham as sociedades, tendo a divisão dos trabalhos introduzido em o corpo social propriedades de differentes generos, que todas têm suas operações industriaes particulares, sua combinação, seu saldo, suas economias, é impracticavel o poder-se estabelecer um imposto unico.

Escolio

A differença dos interesses que ligam o homem á sociedade, a medida dos soccorros, que se recebem, os gráus de riqueza que se adquirem, os productos conseguidos pelo trabalho, pela segurança das propriedades de qualquer genero, assim como devem afugentar toda a lembrança da chamada—capitação—isto é, de

regular os impostos pelo numero dos individuos (o que era o mesmo que pol-os em os generos de primeira necessidade) sem attenção mais do que á existencia, e sem se considerar se podem ou não pagar, da mesma maneira deve servir de regra para a derrama dos impostos, não se impondo a qualquer só porque existe, mas sim pelo maior ou menor proveito, que tira de estar em a sociedade protegido e defendido pelo governo.

Regra 3.ª

Esta é uma consequencia das regras antecedentes, e vem a ser —que os impostos se devem carregar sobre as economias, ou sobre o que se poupou da propriedade, seja ella qual for.

Escolio

Em a ordem da industria o trabalho o mais aperfeiçoado é aquelle que em menos tempo produz mais ao seu agente: Elle é por tanto o que produz primeiro as economias, e porque estas fazem crescer as faculdades, o carregar com o imposto esta primeira economia é diminuir o ascendente do trabalho que a produz sobre os outros trabalhos; e pelo contrario os impostos sobre os outros trabalhos seria augmentar aquelle ascendente.

Regra 4.ª

Em consequencia das expendidas theorias de impostos, fica inutil o saber qual dos dois methodos de os impôr é preferivel —se o directo ou indirecto (§ 55.º dos *Prologomenos*); poisque, ou o imposto recaia sobre os trabalhos individuaes, ou na massa de todos os trabalhos exprimidos pelas suas producções a dinheiro, ou recaia sobre o consumo (cujo segundo imposto tem o vicio de se poder subtrahir a elle pela avareza quem mais em circumstancias estaria de pagal-o), é certo que a legalidade social do imposto se deduz d'aquelle estado de segurança, que deixa a todos os membros da sociedade a inteira e livre disposição do seu tempo, e lhe permitte repartil-o a seu grado, e segundo os seus meios, entre o trabalho que produz e a vontade que consome.

Escolio

As differenças que distinguem estes dois modos de determinar o imposto, podem bem ser um objecto de deliberação e um motivo de escolha a respeito de um projecto de imposto, que se quer estabelecer. No primeiro momento de todo o imposto, o peso faz-se sentir sobre o objecto immediato do mesmo imposto novo; mas o movimento geral da industria vai determinando progressivamente a sua repartição. O augmento do preço dos trabalhos e o augmento do preço dos productos os subdivide em uma medida proporcional, e depois de certo intervallo de tempo, os consumidores acabam por pagar sua quota parte no imposto que primitivamente tinha assentado sobre as propriedades, e os proprietarios acabam egualmente por supportar o peso dos impostos indirectos em razão de encarecer a mão de obra, em razão de encarecerem os objectos de industria, que entram no seu proprio consumo.

Corollario

Logo, propriamente fallando, a differença das duas especies de imposto — directo e indirecto — não é mais do que uma differença nominal em um systema em que se tem deixado ao tempo o cuidado de restabelecer o equilibrio entre as diversas classes de pessoas e de materias em que póde recahir o imposto. Entretanto, quasi tem passado a moda o reduzir todos os impostos a indirectos, e Say no tomo 2.º, liv. 3.º, cap. 8.º, pag. 338 da 3.ª ed. acha ser uma vantagem no imposto indirecto o que nós já dissemos ser um vicio, isto é, o poder qualquer subtrahir-se a elle abstendo-se da mercadoria onerada com o imposto — pois assim, tornar-se-hia melhor a condição dos avaros, e pesariam menos sobre elles os encargos da sociedade (1).

---

(1) Eis aqui, diz o auctor anonymo citado acima em o § 5.º d'este Principio, eis aqui o que parece não preverem os escriptores que hoje não temem aconselhar-nos o sacrificio de todos os nossos impostos directos, e sua conversão em impostos sobre os consumos, e eis aqui o que não previram os legisladores de 1789 quando elles ousaram conceber o projecto imprudente de destruir o systema dos impostos estabelecidos para substituir outro que fosse conforme ás idéas então dominantes. Vide a pagina 355 e 356 da dicta obra.

Regra 5.ª

A justa medida dos impostos é um indice certo das instituições politicas, e a justa repartição dos impostos é o indice certo da bondade das instituições sociaes.

Escolio

O imposto, quando elle é justo em sua medida estabelece a proporção exacta dos soccorros, que o poder publico deve á propriedade, e d'aquelles que a propriedade deve ao poder; e quando é justo em sua repartição determina em a propriedade a proporção exacta da parte de producções que pertence aos trabalhos productores, e d'aquella que pertence a quem dá a direcção e protecção dos trabalhos.

Corollario 1.º

Só por isto se póde calcular quanto um governo representativo * se avantaja e é preferivel a todos os outros, pois n'elle por uma administração paternal não se determina imposto sem preceder discussão publica da medida, e repartição do mesmo imposto. (Vide et. o § 1.º do Principio 1.º).

* Isto deve entender-se como no Corollario ao § 48.º dos *Prologomenos* e no § 1.º do Principio 1.º, de determinar o tributo aquelle mesmo que o ha de pagar, e porisso o regulará com toda a rectidão; mas quando o monarcha é mais pai do que rei, d'elle se devem esperar maiores beneficios n'esta parte.

Corollario 2.º

O destino dos imperios está pois ligado a uma acção e reacção immutavel de correspondencias reciprocas, em virtude das quaes a propriedade, a industria de qualquer natureza que seja, o trabalho e os impostos se combinam de maneira a proporcionar as necessidades do poder publico aos recursos da producção local,

estes mesmos recursos ás necessidades da industria e os impostos em proporção d'aquellas necessidades bem entendidas.

§ 6.º

No que está dicto se encerra ou explicita ou implicitamente toda a doutrina respectiva a impostos; como porém na *Diss. Prev.* a paginas 19 dissemos que a Economia Politica tem por fim tambem o servir de direcção ás auctoridades constituidas a quem se devem certos conselhos para a publica administração na materia em que estamos, sirvam para direcção, além do que está dicto, as advertencias seguintes:

1.ª—Os melhores impostos são aquelles, cuja quota é moderada *.

* Transcreverei aqui uma bem notavel passagem de Herrenschw a paginas 208 da obra que tantas vezes tenho citado. Diz elle assim:—Estou infinitamente longe de approvar esse systema inhumano, que leva as nações da Europa a multiplicar os impostos sem medida..... O verdadeiro e o mais consolador de todos os meios de alliviar uma nação dos impostos que ella paga, é augmentar suas faculdades de pagal-os, isto é, augmentar sua prosperidade.—Que vasto campo para as reflexões dos governantes!!

2.ª—Procure-se que nos impostos haja o menos possivel d'aquelles encargos que pesam sobre os contribuintes sem aproveitarem ao thesouro publico *.

* Taes são as pagas dos cobradores, as custas e todo o mais dinheiro que fica por diversas mãos e que os contribuintes pagam.

3.ª—São melhores os impostos, cujo peso se reparte por egual.

4.ª—Aquelles tambem que menos mal fazem á reproducção.

5.ª—Aquelles ultimamente, que são mais favoraveis, que contrarios á moral, isto é, aos habitos contrahidos, que são uteis á sociedade.

ESCOLIO E CONCLUSÃO

Como ainda pelo corpo legislativo da nação não foi posta em discussão esta materia de impostos, limito-me ao que a tal respeito deixo dicto, remettendo quem quizer ler o *Tractado* com mais diffusão para Say, liv. 3.º do tomo 2.º, cap. 8.º de pag. 303

por deante na 3.ª ed.; para Montesquieu, *Esprit des Lois,* liv. II, cap. 19.º, pag. 79 da ed. de 1792, liv. 13.º, cap. 2.º, 7.º e 10.º e liv. 21.º, cap. 22.º, pag. 137 da dicta ed.; para Herrenschw a pag. 79, 80 e seguintes e pag. 162 e 163 da ed. de 1814, e a respeito dos males que resultam da má arrecadação dos impostos, para a carta de lei de 10 de novembro de 1772. Sobre os vicios nos impostos em objectos agricolas remetto para o nosso Antonio Maximiano Deslac no tomo 1.º da obra intitulada—*Vozes dos Leaes Portuguezes*—desde pagina 23 até pagina 92, e sobre os vicios nos impostos de pescarias remetto para o mesmo auctor desde pagina 250 até pagina 270 do dicto 1.º tomo. D'estas obras o referido corpo representante póde tirar maiores illustrações, levando sempre em vista o acautelar que os regulamentos a respeito de impostos não sejam confusos, injustos, nem contradictorios; mas que ao mesmo tempo os impostos não se reduzam a uma simplicidade tal, que seja incompativel com um systema social, que hoje por sua natureza e circumstancias é extremamente complicado.

(Continúa). MANUEL DE ALMEIDA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA

(Continuado do n.º 6, paginas 307)

IX

Dotação dos estabelecimentos

Os estabelecimentos dependentes da Faculdade de Medicina dispendem actualmente as verbas seguintes:

HOSPITAES

Dotação do Estado	24:000$000
Juro de inscripções, fóros e outros rendimentos eventuaes	8:000$000
Total	32:000$000

AMPHITHEATROS E GABINETES

Dotação do Estado	2:000$000
Da dotação geral da Universidade (media annual?)	400$000
Total	2:400$000

A somma destinada aos Hospitaes é já insufficiente para as necessidades presentes. Apezar da maior severidade, melhor diriamos deshumanidade, na admissão dos doentes,—á qual o Administrador se tem visto forçado por motivo de ordens superiores terminantes—, aquella verba tem sido ultrapassada, sendo votados pelo parlamento orçamentos supplementares. Certos annos não foi preciso recorrer a este expediente por terem vindo preencher o deficit legados importantes. O que é certo, e resulta do estudo dos mappas do movimento, é que, sendo a media diaria de cerca de trezentos doentes, ha uma constante tendencia para a alta, e se não fôra a restricção das admissões, forçada pela exiguidade da verba, veriamos duplicar dentro em breve a cifra da população.

Nem outra cousa se deve esperar, se attendermos a que os Hospitaes de Coimbra prestam aos doentes maiores garantias do que os hospitaes de provincia, e que a distancia, a que o centro do reino se acha de Lisboa e Porto, faz convergir para aqui naturalmente grande numero de doentes, que não podem acolher-se aos estabelecimentos hospitalares d'essas cidades, já de si insufficientes pela escassez de meios e de accommodações para soccorrer efficazmente esses centros.

Estas reflexões demonstram evidentemente a insufficiencia do orçamento hospitalar. É tal a penuria que, mesmo reduzidas as admissões ao minimo, ainda assim não chegam os recursos para cousas indispensaveis. Os clinicos carecem de bastantes instrumentos de primeira necessidade. Os professores de Clinica lamentam-se nos Conselhos da Faculdade da falta de instrumentos e utensilios absolutamente necessarios para o ensino. O Dispensatorio Pharmaceutico lucta com faltas graves; e o professor de Materia Medica e Therapeutica, que o dirige, não vê os seus mais razoaveis pedidos satisfeitos pela Administração.

Se o dinheiro não chega para o estrictamente indispensavel, não admira que estejam sustadas as reformas emprehendidas no edificio. Ha apenas enfermarias novas no unico pavilhão reconstruído. Os outros pavilhões esperam pelo acaso de algum testador generoso.

Se tal é a situação, é claro que para obedecer ao plano actual é preciso contar com um accrescimo de despeza importante, não só para completar as reformas projectadas, mas para ampliar os serviços hospitalares, conforme já precedentemente indicámos. Os Hospitaes da Universidade não devem comportar menos de seiscentos doentes, não só para as necessidades do ensino, mas tambem para prestarem o soccorro conveniente á população que servem. O augmento da despeza não o póde a Faculdade calcular já, porque isso depende de trabalhos de ordem especial, que ha de empre-

*

hender quando obtenha dos poderes publicos, como espera, as leis e auctorisações precisas para executar o plano geral que agora propõe. O que se póde, porém, affirmar é que as diversas partes d'este plano se prendem de modo, que a reforma da Faculdade e dos Hospitaes se ligam intimamente. Se esta idêa não ferir o espirito dos legisladores, ficará qualquer reforma uma obra incompleta, cuja responsabilidade descarregam os signatarios. Importa frisar que, se os Hospitaes da Universidade não se desenvolverem em harmonia com os interesses dos povos, do ensino medico e da importancia da eschola a que andam annexos, a culpa não é d'esta Faculdade, que reputa um acto condemnavel o abandono d'esse estabelecimento ás suas tristes circumstancias presentes.

Quanto á somma dispendida nos outros estabelecimentos, a sua exiguidade é tal, que quasi dispensa commentarios. No anno corrente a Faculdade pediu timidamente ao parlamento o augmento de 1:000$000 réis para accudir ao mais urgente; *mas apenas alcançou metade d'essa quantia.* De tamanha miseria resultam faltas, que é vergonha que occorram n'um estabelecimento de ensino superior, sustentado pela fazenda publica. Sendo assim, é evidente que aquella verba será verdadeiramente insignificante, caso se leve por deante uma reforma conveniente. N'este plano comprehendem-se edificios novos, reforma dos existentes, instituição de novos gabinetes com os seus utensilios, apparelhos, instrumentos, etc. etc.; o que manifestamente elevará a despeza ordinaria e extraordinaria a quantia muito superior, que não póde ser á justa calculada n'este momento. Comtudo a Faculdade considera-se habilitada a preparar os planos e orçamentos necessarios para pôr em practica as diversas partes d'este projecto, e emprehenderá os trabalhos correspondentes, no momento em que o poder executivo tracte de effectivar as leis que o legislativo vote sobre o momentoso assumpto, de que nos temos vindo occupando, qual é o de conceder ao estudo da Medicina os meios practicos indispensaveis para o desenvolver no sentido que reclamam as exigencias imperiosas da sciencia moderna.

Concluimos, portanto:

Que devem ser augmentadas as verbas da dotação hospitalar e da dotação da Faculdade em harmonia com as propostas exaradas n'este relatorio e conforme aos projectos e orçamentos que posteriormente, depois de adoptada esta reforma, terão de ser elaborados para subir ás estações superiores.

FACULDADE DE PHARMACIA

A reforma da Faculdade de Medicina, tal como a estabelecemos e propomos, seria incompleta, sobretudo no que toca ás suas relações com a clinica civil e hospitalar, e além d'isso motivo para justificados reparos, se não cuidassemos de reformar tambem o ensino da Pharmacia, quasi desamparado hoje de toda a vigilancia e destituido de serias garantias para a sociedade.

Em 1881 pronunciou em pleno congresso universitario o decano da Faculdade de Medicina, Costa Simões, as seguintes palavras, que para aqui de proposito trasladamos: «Tem muita razão, com a reforma do ensino medico, a profunda reforma, que está exigindo entre nós o ensino da Pharmacia, como tive occssião de fazer sentir n'um *parecer* que se publicou em 1866. N'essa parte (dizia eu n'outra publicação do anno passado), estamos fazendo uma excepção vergonhosa, unica e á parte, de tudo o que eu conheço das differentes Universidades da Europa. E accrescentarei agora — que um facto d'esta ordem, tão extranho, tão excepcional e tão scientificamente miseravel, é mais que sufficiente para o descredito de um paiz qualquer em assumptos de saude publica e do ensino das sciencias medicas. Parece incrivel que nos tenhamos conservado até hoje n'um atrazo tão deploravel.»

Confirma estas severas palavras o exame attento do actual ensino da Pharmacia. Estudemol-o por um momento. Este ensino faz-se presentemente por dois modos diversos, dando logar a pharmaceuticos de duas classes: —os de primeira que, depois de habilitados com os exames do curso completo de portuguez, das linguas latinas, franceza ou ingleza, de philosophia racional e moral, e dos principios de physica e chimica e de introducção á historia natural, cursam quatro annos na Universidade, sendo dois nas aulas de chimica inorganica e organica da Faculdade de Philosophia e respectivos Laboratorios e dois no Dispensatorio Pharmaceutico, com frequencia na cadeira de Botanica da Faculdade de Philosophia e de Materia Medica na de Medicina, e completam o curso com um exame final; —e os de segunda que, habilitados com os exames de instrucção primaria, francez ou inglez, arithmetica e geometria elementar e introducção, e com a practica de oito annos n'uma pharmacia qualquer, tambem completam este tirocinio com o exame final, que requerem depois de se leccionarem dois ou tres mezes com um mestre particular.

Relativamente aos pharmaceuticos de primeira classe, o curso actual é bastante apertado e vigiado, e prepara practicos razoaveis,

que mostram nos diversos serviços, a que se destinam, uma competencia e conhecimentos em regra muito superiores aos dos seus collegas da segunda classe. Apezar d'isso o curso é incompleto, porque não estuda regularmente o que é essencial saberem de Historia Natural, tanto botanica como zoologica, e de Physica, nem são obrigados a um estudo desenvolvido da Pharmacia theorica, correspondente á practica exigida.

Quanto aos de segunda classe, o processo livre, melhor diriamos desordenado, de ensino contrasta singularmente com a gravidade das funcções que o pharmaceutico desempenha. O vicio data logo do estudo das disciplinas de instrucção secundaria que a lei exige, por quanto, apezar da absurda distincção entre exames dos que se habilitam para qualquer curso superior e exames dos que se habilitam para pharmaceutico, as mesas estão ainda para mais no habito de serem muito benignas para esta classe de candidatos. D'aqui resulta que, sendo os exames quasi mera formalidade, os alumnos descuram o estudo dos preparatorios e ficam destituidos até d'aquella parte da educação que deve reputar-se essencial para a maxima parte dos empregos publicos.

O ensino propriamente pharmaceutico é ministrado quanto á practica n'uma pharmacia qualquer durante os referidos oito annos: e quanto á theoria limita-se a preparação precipitada, incompleta, e necessariamente confusa com um professor particular, durante alguns mezes, na proximidade do exame. Quanto á practica é manifesto que o exercicio da pharmacia entre nós anda eivado de abusos, de sophismas, de contravenções e fraudes, e está em grande parte nas mãos de individuos, sem conhecimentos proprios e sem tirocinio conveniente. Ora confiar a taes mestres a instrucção dos practicantes é concorrer para um mal-estar, que exige prompto remedio, como a propria classe pharmaceutica reconhece em suas frequentes reclamações.

Quando assim não fosse, e todos os nossos pharmaceuticos se achassem no caso de dirigir a educação dos practicantes, é manifesto que se não devia entregar ao acaso das exigencias do serviço pharmaceutico, variaveis com as localidades, com a importancia dos estabelecimentos, com as predilecções dos facultativos, e até, força é dizel-o, com os caprichos da moda, uma educação, que, para ser conforme com os preceitos da sciencia, deverá ser methodica, ordenada, variada e tão completa em todas as suas partes como constantemente vigiada por individuos competentes e responsaveis.

Quanto ao ensino theorico, dispensamo'-nos de mostrar que não é possivel ministral-o em poucos mezes. A maior parte dos aspirantes chegam ao professor em lastimoso estado de ignorancia

das mais simples e essenciaes noções scientificas geraes e especiaes, necessarias á comprehensão da *Pharmacopêa,* e tão destituidos de cultura intellectual e social, que mal se acredita que taes sujeitos pensem em obter o diploma de uma profissão, tão honrosa, elevada, e sobrecarregada de gravissimas responsabilidades.

Apezar de tudo aventuram-se os candidatos ao exame final. Os jurys vêem-se na dura alternativa de os sacrificar ás legitimas consequencias de uma situação falsa que as leis crearam e auctorisam,—o que seria collocarem-se acima da lei—, ou de contemporisar prudentemente com este anomalo estado de cousas rejeitando os peiores, e concedendo o diploma só áquelles que, embora insufficientemente instruidos, exhibem um certo conjuncto de predicados, que permittem esperar alguma seriedade, zelo e competencia no exercicio da arte pharmaceutica.

A verdade é essa que ahi deixamos, núa e crúa. Poderá alguem argumentar que aos jurys cabe a final toda a culpa, por não cumprirem rigorosamente com o seu dever, rejeitando todos os que não attingiram o verdadeiro nivel. Que nos digam sinceramente se este procedimento seria coherente com o ensino que ora se ministra aos aspirantes a pharmaceuticos de segunda classe.

Apezar das considerações precedentes, ha ainda quem sustente a conveniencia e a necessidade de duas classes de pharmaceuticos. Argumenta-se em favor da idêa dizendo:—que assim fica esta profissão mais accessivel aos pobres;—que são mais facilmente e melhor servidas as populações ruraes;—que, sendo pouco lucrativa a profissão, difficilmente se sujeitam ao seu regular desempenho os pharmaceuticos graduados em cursos demorados e difficeis;—que ha uma tendencia natural n'estes individuos a trocar a sua profissão pelos logares officiaes, melhor remunerados.

Uma simples reflexão bastará, nos parece, para annullar estes considerandos. Com effeito, haja o que houver, é certo que um curso scientifico não póde ser modificado por considerações extranhas á indole da propria sciencia, e que a educação a exigir para as artes liberaes não deve depender de meros accidentes de fortuna, de interesses, de meio, mas sim da propria essencia d'essas profissões.

Para ser pharmaceutico, isto é, para desempenhar os serviços que a Pharmacia demanda, quer sejam publicos, quer sejam privados, é mister conhecer certas sciencias por fórma determinada. Esse conhecimento constitue a instrucção geral, que nenhum pharmaceutico póde dispensar. É ella, portanto, que se deve ensinar n'um curso completo de Pharmacia. Saber mais do que isso, ou saber uma especialidade de preferencia, será o resultado de trabalho proprio, individual, voluntario e livre; mas saber as materias

do seu curso é indispensavel a *todos* os pharmaceuticos. Um curso official não deve exigir menos, nem póde exigir mais.

Deve realmente a profissão de pharmaceutico ser accessivel aos pobres; mas devem-n'o ser egualmente todas as profissões lettradas. A maneira de o alcançar depende de disposições legislativas proprias; e é isso o que se deve pedir. A falta de meios não deverá nunca ser um argumento para dispensar sciencia onde e quando ella é indispensavel.

Parece-nos immoral o parallelo que se pretende estabelecer entre a ordem das populações e a categoria dos pharmaceuticos. A nação deve proteger por egual a saude dos povos nas populações ricas e nas pobres, nas cidades como nas aldeias. Um pharmaceutico precisa conhecer a sua arte da mesma maneira, quer exerça nas provincias quer exerça nas capitaes. Porque motivo se ha de proporcionar ao rustico, que é um cidadão mais prestante do que o janota das cidades, um pharmaceutico de sciencia e categoria secundarias?

Se a profissão de pharmaceutico está sendo pouco lucrativa, e assoberbada pela importação activa de drogas e preparados extrangeiros, isso depende a nosso ver justamente da inferior educação de medicos e pharmaceuticos na Materia Medica e na Pharmacia. Quanto mais elevado e perfeito for o saber de uns e outros, tanto melhor poderão resistir ao engodo do reclame, ás invasões do commercialismo das drogas. Quanto á tendencia a invadir o orçamento, é tendencia geral do cidadão portuguez, e não será especial aos bachareis em Pharmacia. Contra essa tendencia tão perniciosa é preciso luctarmos todos, sacudindo regimes obsoletos e practicas absurdas, arraigadas no espirito publico. Relativamente aos pharmaceuticos, desde que haja uma só classe, não tendo o orçamento do Estado commissões para todos, é forçoso que se occupem nas suas boticas do aviamento do receituario.

E mais era facil accrescentar. Quanto porém dissessemos só levaria a concluir que urge acabar com este estado de cousas *tão scientificamente miseravel*. É preciso que o publico e os governos se convençam de que a Pharmacia é uma sciencia technica, que exige um ensino regular; e que ser pharmaceutico não é uma profissão subalterna, que sirva apenas para soccorrer os ineptos, os ignorantes, os miseraveis, abandonados da fortuna ou rejeitados dos cursos superiores. A Pharmacia é uma sciencia, cujo ensino reclama, como qualquer outra, laboratorios devidamente installados e fornecidos de material, corpos docentes, instruidos com serias habilitações e funccionando com regularidade, e da parte dos alumnos a preparação completa das disciplinas proprias, que se ensinam nos Lyceus; a profissão pharmaceutica é nobilissima, e

é digno de aspirar a ella só aquelle que se compenetra verdadeiramente dos deveres e obrigações scientificas, technicas, moraes e sociaes, que lhe impõe tão grave missão.

Estas idêas, de tamanha importancia para regularisar os estudos e os serviços pharmaceuticos, e para exaltar uma classe votada, por assim dizer, ao ostracismo do ensino, consagram n'este particular o pensamento dominante da epocha, que vê em muitas fórmas do trabalho modesto e obscuro não manifestações despreziveis e inferiores mas simples actos de differenciação da actividade e da mentalidade. Só n'um paiz, como o nosso, se poderia considerar ainda hoje a arte pharmaceutica como um accidente secundario e subalterno na economia das sciencias naturaes.

Se o que havemos escripto se applica principalmente aos pharmaceuticos de segunda classe; e se por outra parte é manifesta a inferioridade d'estes comparados com os de primeira classe, salta aos olhos a conveniencia de supprimir a primeira categoria. Já assim se corrigiram muitos dos defeitos que havemos signalado.

Quer-nos, comtudo, parecer que esse remedio não basta. Cumpre não só exigir a estes candidatos habilitações preparatorias e pharmaceuticas convenientes e tão perfeitas quanto possivel, mas conferir-lhes finalmente um diploma que não corresponda a uma simples formalidade, nem pareça conceder-lhes uma situação inferior e mesquinha, antes consagre notoriamente a elevada characteristica scientifica e social a que têm legitimo direito.

(Continúa).

CATALOGUE DES COLEOPTÈRES DU PORTUGAL

TENEBRIONIDAE

ZOPHOSINI

GENRE ZOPHOSIS LATREILLE

1289 [1]. Z. minuta F.

An. Soc. Ent. Fr., 1867, p. 206.

Faro! (Weinholtz!), Villa Nova de Milfontes (J. S. Ribeiro!), Azambuja (J. Antunes!), Sines!.

ERODINI

GENRE ERODIUS FABRICIUS

1290. E. tibialis L.

Kraatz, Rev. Ten., p. 57.

Faro (Weinholtz!), Lisboa!, Aveiro.

Avec le type on trouve plusieurs variétés; quelques'unes d'une détermination très difficile.

1291. E. neapolitanus Sol.

Kraatz, Rev. Ten., p. 58.

Faro (M. B. Weinholtz!), Villa Nova de Milfontes (J. S. Ribeiro!), Ovar!.

A Faro et Villa Nova de Milfontes la var. *rotundatus Kraatz* est plus commune que le type.

---

[1] Ces numéros suivent l'ordre des espèces du Portugal déjà indiquées dans la *Revista da Sociedade de Instrucção do Porto.*

Le *E. obtusus All.* indiqué de Portimão (C. v. Volxem!) n'est plus qu'une variété de cette espèce d'après Mr. Faaimaire.

TENTYRIINI

GENRE PACHYCHILA ESCHSCHOLTZ

1292. P. hispanica Sol.

Kraatz, Rev. Ten., p. 196.

D'après une lettre de Mr. L. von Heyden elle a été prise à Portimão par Mr. le Baron de Matzan.

1293. P. Salzmanni Sol.

Kraatz, Rev. Ten., p. 197.

Azambuja (J. Antunes!), Faro (Weinholtz!).

1294. P. incrassata Rosh.

Kraatz, Rev. Ten., p. 207.

Je possède deux exemplaires du Portugal.

1295. P. glabella Hbst.

Kraatz, Rev. Ten., p. 207.

Mertola!, Villa Nova de Milfontes (J. S. Ribeiro!).

GENRE TENTYRIA LATREILLE

1296. T. elongata Waltl.

Waltl, Reise Span. II, p. 70.

Portimão (C. v. Volxem!).
Var. arenaria Kr.

Kraatz, Rev. Ten., p. 140.

D'après une lettre de Mr. L. Von Heyden il l'a trouvée dans la Guarda.

1297. T. curculionoides Hbst.

Kraatz, Rev. Ten., p. 143.

Mangualde (Heyden!), Beja (C. v. Volxem!).

1298. **T. Heydeni Haag.**

Berl. Ent. Zeit., 1870, *Reise*, etc., p. 130.

Aveiro (Heyden!), Algés (Girard!).

1299. **T. gaditana Rosenh.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 143.

D'après une lettre de Mr. Heyden trouvée par Mr. Meyer à Lisbonne et il a reçus de moi des exemplaires trouvés à Coimbra.

1300. **T. corrugata Rosh.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 143.

Carregado (C. v. Volxem!).

1301. **T. Bassii Sol.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 134.

Azambuja (J. Antunes!), Guarda!, Carregado (C. v. Volxem!).

Les stries des elytres sont presque effacées dans quelques individus de la Guarda.

1302. **T. platyceps Stev.**

Steven. Tent. et Opatr., p. 12.

T. Goudoti Sol.

Kraatz, Rev. Ten., p. 136.

Beja!, Faro! (Weinholtz!), Azambuja (J. Antunes!), Mertola!, Serra de Monchique (A. P. Aguas!), Cedaes!.

La variété *modesta Rosenh* n'est pas rare.

STENOSINI

GENRE STENOSIS HERBST

1303. **S. hispanica Sol.**

An. Soc. Ent. Fr., 1838, p. 25.

Serra de Monchique (A. P. Aguas!), Douro!, Felgueira!, Valle d'Azares!.

Quelques exemplaires sont d'un brun rougeâtre.

1304. **S. hesperica Sol.**

An. Soc. Ent. Fr., 1838, p. 29.

J'ai reçu de Mr. Baudi un individu de cette espèce avec l'indication du Portugal., Portimão (C. v. Volxem!).

GENRE DICHILLUS

1305. **D. subcostatus Sol.**

An. Soc. Ent. Fr., 1838, p. 34.

Douro!, Porto!, Serra da Estrella!.

AKISINI

GENRE MORICA SOLIER

1306. **M. grossa L.**

Oliv. Ent. III, p. 59, pl. 2, f. 6.

Octocostata Sol.

Luc. Expl. Alg., p. 308, pl. 27, f. 8.

Du Portugal d'après le Catalogue de Heyden.

GENRE AKIS HERBST

1307. **A. acuminata F.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 250.

Faro! (M. B. Weinholtz!), Lagos (C. v. Volxem!), Lisboa (Meyer!).

1308. **A. spinosa L.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 254.

Penamacôr (J. M. Rodrigues!), Azambuja (J. Antunes!), Evora (V. da Esperança!), Mertola!, Lisboa!, Beja!, Faro!.

D'après une lettre de Mr. L. V. Heyden, la var. *sardea Sol* a été prise en Portugal par H. Deyrolle.

1309. **A. granulifera Sahlb.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 255.

Silves, Tavira (Mattzan!), Faro!, Lisboa!, Villa Nova de Milfontes (J. S. Ribeiro!), Evora, Lagos, Villa Real de Sancto Antonio, Portimão (C. v. Volxem!).

Avec le type on prend aussi les var. *Bayardi Sol, Genci Sol,* et *lusitanica Sol.*

1310. **A. elegans Charp.**

Kraatz, Rev. Ten., p. 257.

Je possède un seul individu de l'Algarve.

GENRE SCAURUS FABRICIUS

1311. **S. tristis Oliv.**

Muls. Col. Fr. Lat., p. 75.

Faro (Guimarães!).

1312. **S. rugulorus Sol.**

An. Soc. Ent. Fr., 1838, p. 174.

Portimão (C. v. Volxem!).

1313. **S. hespericus Sol.**

An. Soc. Ent. Fr., 1838, p. 178.

Portimão (C. v. Volxem!).

1314. **S. sticticus Gemm.**

Gemm. Col. Heft. VI, p. 121.

Punctatus Herbst.

Muls. Col. Fr. Lat., p. 79.

Dans tout le Portugal.

BLAPTINI

GENRE BLAPS FABRICIUS

1315. B. lusitanica Hbst.

An. Soc. Ent. Fr., 1881, p. 145.

Lisboa (J. A. Sousa!), Serra de Monchique (Mattzan!), Aveiro (Heyden!), Algés, Arrentella (Girard!), Mafra (C. v. Volxem!).

Dans plusieurs individus de Lisbonne le prolongement caudal est recourbé au bout en dessous.

1316. B. hispanica Sol.

An. Soc. Ent. Fr., 1881, p. 147.

Serra da Estrella (Heyden!), Bussaco!, Coimbra!, Serra do Gerez!, Serra de Monchique (A. P. Aguas!), Oliveira do Hospital!.

1317. B. gages L.

An. Soc. Ent. Fr., 1881, p. 152.

Serra da Estrella!, Serra de Monchique (Mattzan!).

1318. B. brachyura Kust.

Kust. Käf. Eur., 13. 66.

Coimbra (C. v. Volxem!).

1319. B. armeniaca Fald.

An. Soc. Ent. Fr., 1881, p. 170.

Serra de Monchique!, Faro (Weinholtz!), Bussaco!, Evora!, Lisboa (J. A. Sousa!), Algés (Girard!).

1320. B. similis Lat.

An. Soc. Ent. Fr., 1882, p. 124.

Dans tout le Portugal.

ASIDINI

GENRE ASIDA LATREILLE

1321. **A. reticulata Sol.**

Abeille IV, p. 180.

Serra da Estrella (Heyden!), Serra do Gerez!), Serra do Caramulo!, Coimbra!, Vizella!, Bussaco!.

1322. **A. Diecki All.**

Pet. Nouv. Ent., 1870, n.° 13, p. 50.

Serra de Montesinho!, Serra da Estrella!, Serra do Marão!, Guarda!, Serra de Rebordaos!, Bragança!, Leiria!.

1323. **A. Paulinoi Perez.**

Perez, Ins. Nuev. III, 1868, p. 66.

Abeille VI, p. 182.

Coimbra!, Leiria!.

1324. **A. Jurinei Sol.**
Var. pyrenæa Baudi.

Bull. Soc. Ent. Ital. VII, p. 31.

Bragança!.

1325. **A. Bonvouloiri All.**

Abeille VI, p. 210.

Prise par Mr. Mattzan à Monchique d'après une lettre de Mr. Heyden et je la possède du Douro.

1326. **A. granulifera Chevr.**

Abeille VI, p. 221.

D'après Mr. Heyden elle a été prise en Portugal par Mr. Deyrolle.

1327. **A. Clementei Perez.**

Perez, Ins. Nuev., 1865, p. 44.

Lagos (C. v. Volxem!).

1328. **A. gibbicollis Perez.**

Abeille IV, p. 217.

Indiquée du Portugal par Mr. Perez Arcas.

1329. **A. cincta Rosh.**

Abeille VI, p. 214.

Serra de Monchique (Aguas!).

1330. **A. costulata Sol.**

Abeille VI, p. 262.

Serra da Estrella (Heyden!), Serra de Portalegre (Vuillefroy!), Lisboa (Coquerel!), Serra de Rebordaos!, Oliveira do Hospital!.

Je possède deux individus avec les côtes des élytres presque effacées.

1331. **A. granifera Sol.**

Abeille VI, p. 273.

Cea!, Serra da Estrella!, Mangualde!, Guarda (Heyden!), Serra da Estrella!, Oliveira do Hospital!.

1332. **A. porcata F.**

Abeille VI, p. 268.

Serra de Rebordaos!, Bragança!, Cedaes!.

1333. **A. Marseuli All.**

Abeille VI, p. 274.

Beja!.

1334. **A. punctipennis Perez.**

Abeille VI, p. 275.

Mertola (Mattzan!), Villa Real de Sancto Antonio (C. v. Volxem!).

1335. **A. Goudoti Sol.**

Abeille VI, p. 277.

Sagres!, Mafra!, Cintra (C. v. Volxem!).

1336. A. atrata Baudi.

Berl. Ent. Zeit., 1875, p. 107.

Serra de Montesinho!, Azambuja (J. Antunes!).

1337. A. montana Baudi.

Berl. Ent. Zeit., 1875, p. 106.

Portimão!, Boliqueime (Mattzan!).

(Continúa).

M. Paulino d'Oliveira.

A EVOLUÇÃO BIOLOGICA DOS APHIDIOS

(Notas sobre uma lição de zoologia)

(Continuado do n.º 6, paginas 314)

O principal fim de Lichtenstein na publicação da sua memoria, exposição desenvolvida das idêas novas sobre a evolução biologica dos aphidios postas a concurso perante a Société d'Encouragement em 1881, era provar em face das suas numerosas experiencias que a reproducção de um pulgão por gemmiparidade póde ser indefinida.

Mas para que assim succeda é indispensavel que não faltem as condições de alimento, calor, luz e humidade indispensaveis ao desenvolvimento da gemmação indefinida e á adaptação, que é uma funcção da propriedade mechanica da nutrição, como diz O. Schmidt.

A acção do calor, luz e humidade tem talvez uma influencia mais directa sobre os vegetaes, nos quaes os aphidios vivem como parasitas.

Todas as modificações originadas por qualquer das manifestações exteriores da radiação solar no desenvolvimento do vegetal, irão naturalmente influir no desenvolvimento do animal que vive á custa d'elle.

Estas influencias de meio são mais rigorosas e menos extensivas nos vegetaes do que nos animaes. Sabe-se perfeitamente, porque as experiencias são numerosas, que os animaes podem resistir mais facilmente ás grandes variações de temperatura.

Dependendo a vida dos aphidios da existencia dos vegetaes em que vivem, avalia-se perfeitamente qual seja a importancia d'estas condições de meio em que vivem as plantas, que são o alimento d'estes pequenos destruidores, que pouco mais fazem que sugar-lhes a seiva.

Com o Phylloxera dá-se um facto digno de todo o interesse e extremamente curioso, mas, a final, um simples effeito da concorrencia vital.

O seu desenvolvimento depende do enfraquecimento da vinha

em que vive. As vinhas mais expostas ás variações extremas de calor e humidade são as mais assoladas pelo Phylloxera. O mais fraco desapparece. Todas as circumstancias que influem desfavoravelmente na vegetação da vinha e que portanto a enfraquecem, vão contribuir para o maximo desenvolvimento do parasita. Dadas pois as condições favoraveis á reproducção por gemmação, será, segundo Lichtenstein por este processo de desenvolvimento que «o Phylloxera aniquilará mais ou menos rapidamente os bacellos plantados em vallados europeus, em todos os climas onde as circumstancias meteorologicas lhes permittam desenvolver-se.»

Porto, 1877.

AUGUSTO NOBRE.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

NUMERO DO «INTERMEZZO»

(Heine)

Iam florindo as tilias,
Cantava o rouxinol,
Na immensidade o sol
Sorria-se gracioso...
Então entrelaçaste-me
No abraço mais estreito,
E uniste-me ao teu peito,
Que palpitava ancioso.

Iam cahindo as folhas,
Grasnava ao longe o corvo,
O sol era mais torvo...
N'esse momento critico
Disseste-me adeus! fria,
E um frio adeus! me ouviste,
Quando te despediste,
Do modo mais politico...

Porto, 1888.

JOAQUIM DE ARAUJO.

JOSÉ RAMOS COELHO

Poesia á Virgem Maria

(Carta de França [1])

Très honoré Collègue:—Je viens de relire la très belle élégie de votre poëte portugais sur la Vierge au pied de la croix. Mr. Ramos Coelho n'a voulu montrer qu'une chose: que la divinité de Jésus-Christ mourant sur l'infame gibet se révèle au milieu des cruelles souffrances qu'il endure. En effet l'humanité semble avoir disparu:

«Il souffre, et il se tait sur ses
cruelles souffrances; il meurt et expire
en pardonnant; il ne pleure pas,
et il ne veut pas qu'on le pleure,
parce que la chair qu'il a revêtue

Lui donne l'apparence de l'homme,
mais non la réalité;
Et il reste, dans sa nature,
Dieu, comme auparavant.»

Qu'a voulu dire le poëte?—que Jésus-Christ n'était pas homme et Dieu? nullement. Il a voulu prouver que le divin Sauveur, quoique ayant «la forme de l'esclave», un corps comme le nôtre en apparence, a en réalité un corps auquel n'étaient point inhérentes toutes les faiblesses de l'humanité, toutes les passions, qui sont la suite funeste du péché originel, un corps sans péché, sans souillure. C'est pourquoi il a pris ce corps dans le corps pur et virginal de Marie conçue sans péché et exempt de la souillure commune à tous les enfants d'Adam. Jésus-Christ n'avait donc que l'apparence de l'homme déchu, de l'homme souillé dans son origine, quoiqu'il fût réellement homme, *habitu inventus ut homo,*

---

[1] Temos muito prazer em publicar esta carta do nosso venerando e erudito consocio, o sr. Thomaz Blanc, que corrobora o que em tempo escrevemos sobre a poesia do sr. J. Ramos Coelho, que foi inserta no nosso *Parnaso Mariano*.

ayant une double nature, la nature divine et la nature humaine. Mais au milieu des tortures de la crucifixion cette nature humaine est sans faiblesse, comme il convient à l'Homme-Dieu, parce qu'elle est plus parfaite que celle du reste des descendants souillés d'un père coupable.

Si le poëte nous montre le Fils comme impassible en face de la mort et au milieu des souffrances les plus cruelles, il place sous nos yeux la Mère désolée, le coeur percé par le glaive de la douleur, qui l'oppresse et qui se répand en gémissements et en sanglots.

«Elle gémit, elle pleure,
pousse des sanglots, en voyant,
suspendu à la croix, pâle
et agonisant, son Fils, son Jésus.»

Ceux qui aiment à épiloguer sur les mots pourraient encore blâmer notre poëte d'avoir appliqué à Marie l'épithête de «*divina*» *divine,* cette expression est généralement employée et reçue dans cantiques français. Faudrait-il en conclure que Mr. Ramos Coelho croit que la Sainte Vierge n'est pas une créature, qu'elle n'a plus notre nature, mais qu'en devenant mère du Sauveur elle a pris la nature divine? Qui oserait le soutenir?

En résumé, je crois que certaines expressions employées par notre poëte — *prout sonant* — peuvent prêter le flux à la critique, mais que, sérieusement examinées, elles peuvent recevoir un sens très orthodoxe.

Qu'on n'oublie pas que, s'appuyant sur l'autorité du maître, les poëtes peuvent se montrer *hardis;* que c'est un privilège que leur accorde le chantre de Tibur:

Quidlibet audendi semper fuit aequa potestas.

Il ne faut donc pas trop se presser de critiquer les favoris des muses, mais attentivement péser les mots qu'ils emploient pour en bien pénétrer le sens.

Domazan, 18 janvier 1888,
par Aramon, Gard.

L'ABBÉ TH. BLANC (curé de Domazan),
Associé correspondant de l'Institut de Coïmbre.

FASTOS PORTUGUEZES

(Miniaturas historicas)

III

D. Sebastião

20 de janeiro de 1554

Fatal assombro d'uma e d'outra esphera,
Se a tantas esperanças invejosa
A fortuna, que o vê, não n'o atalhara,
Larga nos males, só nos bens avara.

GABRIEL PEREIRA DE CASTRO.

No dia e anno supradictos nasceu em Lisboa el-rei D. Sebastião, e em identico dia de 1568 tomou as redeas do governo com quatorze annos de edade. Foi filho do principe D. João, que falleceu a 2 de janeiro de 1554, dezoito dias antes do seu nascimento, e neto de D. João III, que lhe deixou a corôa quando contava apenas tres annos escassos (1).

---

(1) O pae de D. Sebastião casara com sua prima, D. Joanna, filha do imperador Carlos V e da infanta portugueza D. Isabel, sendo porisso os dois conjuges ambos netos de el-rei D. Manuel. O principe contava então pouco menos de tres lustros, e morreu extemporaneamente antes de um anno deixando sua mulher gravida. Adoeceu pelo Natal de 1553, mas rebelde aos preceitos dos medicos aggravou a molestia com as suas imprudencias. O chronista F. de Andrada refere assim o seu ultimo desatino: «Logo no domingo seguinte, que era o derradeyro dia do mes de Dezembro, tendo aquella noite chouido muyta agoa, e ficando sua Alteza só na sua camara, polla menham em quanto se vestia hum seu *moço da guardarroupa*, que o acompanhaua de noite, se leuantou da cama, e entrou num oratorio das mesmas casas que tinha a porta na sua camara, e tinha huma janella rasa para a banda do mar, com huma sacada de pedra marmore algum tanto cauada, em que recolheo muyta cantidade da agoa que tinha chouido aquella noite, da qual sua Alteza apanhou tanta com huma toalha, que espremendoa num pucaro o bebeo cheyo coatro ou cinco vezes, que lhe fez tanto dano, que sem se leuantar mais da cama começou logo a entrar em sinais de morte, que lhe foraõ

Este principe D. João acompanhou seu pae, D. João III, a Coimbra em outubro de 1550, e a 11 do mesmo mez assistiu na ausencia e por ordem do rei ao capello em Leis do dr. João Moreno, que mais tarde chegou a ser lente de Instituta. N'esse acto lhe foi entregue pelo escrivão do conselho, acompanhado dos bedeis, a costumada propina do barrete e luvas, que então era de uso.

Quando o principe morreu, a Universidade se vestiu de dó e lhe celebrou solemnissimas exequias, fechando-se os geraes por oito dias. Prégou no acto religioso o dr. Affonso do Prado, lente de prima de Theologia, e ao quarto dia recitou a oração funebre o dr. Marcos Romeiro, lente de Escriptura, o qual foi depois visitar a familia real, commissionado pela Universidade.

«Depois de feitas as exequias em 22 de janeiro» (diz o reitor Francisco Carneiro Figueiroa) «se fez uma procissão, em que foi «toda a Universidade, o Collegio das Artes, e todos os mais collegios «da capella a Sancta Cruz, onde houve prégação e se fizeram sanctas «e devotas deprecações pedindo a Deus accrescentasse a vida de «el-rei, alumiasse a princeza e désse a estes reinos principe e rei «natural que o regesse e governasse, e porque no dia seguinte «chegou a noticia que em dia de S. Sebastião fôra alumiada a «princeza com um filho, a 24 do dicto mez se fez outra procissão «de tarde na mesma fórma, no dia seguinte se celebrou missa e «houve prégação em acção de graças pela mercê que Deus tinha «feito a este reino, pedindo-lhe que conservasse e guardasse este «principe.»

A cidade de Coimbra tambem deu evidentes signaes de regosijo, perpetuando-os com uma procissão solemne em todos os annos no dia do nascimento do principe, como se vê do *Compendio das Obrigações Annuaes do Senado da Camera desta cidade de Coimbra, e cidadães della* (Coimbra, 1830), onde se encontra o seguinte:

«Janeiro. A 20—Procissão de S. Sebastião em acção de graças «do nascimento neste dia de ElRei D. Sebastião no anno de 1559. «Livro da Corrêa fol. 96. Sáe da Sé, e torna a ella: ha cadeiras, «assiste-se á Missa e Sermão, que dá a Sé: ha Bandeira Real (1).»

Com esta procissão de 20 de janeiro tem relação a seguinte carta de D. João III:

«Juiz, vereadores e procurador da cidade de Coimbra, Eu el-Rei

---

crecendo com tanta força, que na terça feira seguinte, que foraõ dous dias de Janeyro do anno de 1554, o leuou nosso senhor para sy antre as tres e as coatro horas despois de meyo dia, sendo de idade de desaseis annos e sete meses menos hum dia,.....»

(1) Veja-se *Indices e Summarios* por Ayres de Campos, fasciculo 1.º, pag. 55, nota 1. O regimento d'esta procissão foi accordado em camara a 19 de janeiro de 1564.

«vos envio muito saudar. Vi a carta que me escrevestes em que «me dizeis que por vos parecer cousa devida dares graças a Deos «N. S.or pela mercê que fez ao reino por intercessão do bemaven- «turado martyr S. Sebastião em lhe dar no seu dia o principe «D. Sebastião praticastes e assentastes em camara com o consen- «timento do Cabido da sé d'essa cidade que pelo dia do dito martyr «se fizesse em cada um anno para sempre uma procissão solemne, «e que fosseis da sé com a reliquia do Santo Martyr ao mosteiro «de Santa Cruz dando graças a N. S.or pela dita mercê, e que «logo este anno fizestes a dita procissão pelo dito dia com toda «a solemnidade e devoção que podestes e fostes com ella ao dito «mosteiro de Santa Cruz com o bispo d'essa cidade e Cabido e «todo o povo, e porque dezejais que esta procissão permaneça me «pedis que haja por bem que se faça como tendes assentado, eu «vos agradeço e tenho muito por serviço o que assim me advertis «por ser tão bem feito e com tão justa causa hei por bem que «façaes cada anno para sempre a dita procissão pelo dito dia de «S. Sebastião da maneira que dizeis e como pedis — Jorge da Costa «a fez em Lisboa a 26 de fevereiro de 1555 — Leonel da Costa «a fez escrever. — Rei.»

Este alvoroço geral, que commoveu toda a nação com a crença profunda no favor divino que bafejou o berço do principe postumo, fez com que Camões lhe chamasse

... *bem nascida* segurança
.....
Maravilha fatal (1) da nossa idade,
Dada ao mundo por Deus....

Commemoramos simplesmente o nascimento de D. Sebastião sem nos alargarmos em considerações sobre a sua vida, como aliás

---

(1) Explica Manuel Correia que o principe «fôra dado n'este reino por lagrimas, romarias e procissões, e quasi alcançado por importunações...» «Foi implorado, diz outro (Ig. Garcez), a Deus com muitas rogativas de todo o reino. *Fatal,* em sentido catholico, determinada por Deus.» Faria e Sousa aponta a analogia da phrase *maravilha... da nossa edade* com a de Virgilio (Ecl. IV.) *Teque adeo decus hoc aevi,* e explica do mesmo modo o epitheto *fatal:* «porque delrei parecio entonces que avia sido dado a esta Corona por particular decreto divino (a instancia de muchas lagrimas)...» O chronista já citado diz que o menino nascera quando na cidade de Lisboa gyrava pelas ruas uma solemne procissão: «... e ao outro dia em que se celebraua a festa do glorioso martir saõ Sebastião, has oito oras da menham pouco mais ou menos, a tempo em que o seu braço * vinha polla cidade em huma solene procissaõ, pario a Princesa o desejado princepe,.....»

* Este braço do sancto martyr fôra trazido ao reino no pontificado de Clemente VII.

o pedia o assumpto, controvertido e confundido por quasi todos que o têm tractado, em parte obscuro e degenerando em lenda, em parte exaggerado e assumindo proporções epicas. O rei portuguez soffreu a derrota de Alcacer, e sem mais reflexões a seu respeito, sobre este ponto só é que se convergem lamentações e censuras, imputando-se á verdura de seus annos a imprudencia da empresa e a traições castelhanas a precipitação da catastrophe que submetteu o reino ao dominio extrangeiro. De um auctor francez nos occorre a seguinte sentença: «*Il n'y a d'idée sublime en politique que celle qui porte ses fruits; toute idée qui aborte est folle et aride.*» A idêa de D. Sebastião de atacar a Africa era politica, e poderia lograr-se. Hoje mesmo com as actuaes complicações berberescas se póde bem avaliar que vantagens aufeririamos, se tivessemos conservado as nossas antigas praças em Marrocos, perdidas pela loucura de D. João III, ou se a victoria coroasse de louros os esforços heroicos de seu generoso neto.

Para elucidação d'esta phase curiosa da nossa historia temos, entre outros, dos antigos a *Historia Sebastica* de Fr. Manuel dos Sanctos, as *Memorias para a historia de elrei D. Sebastião* de Diogo Barbosa Machado, e a *Chronica de ElRei D. Sebastião* por Fr. Bernardo da Cruz, publicada por A. Herculano e pelo barão de Castello de Paiva; dos modernos a *Historia de Portugal,* vol. 1.º, de L. A. Rebello da Silva, *O ultimo rei cavalleiro* (1), curiosa monographia do sr. M. Pinheiro Chagas, e a *Historia de Portugal* do sr. J. P. Oliveira Martins. Ha um formoso romance de F. Maria Bordalo com o nome de *D. Sebastião—o—desejado* na *Rev. Univ. Lisbonense* e com o de *Rei ou Impostor?* no *Panorama.* Ha uma poesia do sr. Ignacio Pisarro no seu *Romanceiro,* vol. 1.º, com o titulo de *Cavalleiro da Cruz.* E temos tambem a *Elegiada,* poema de 18 cantos por Luiz Pereira Brandão, do Porto, que foi um dos que ficaram captivos em Fez depois da batalha de Alcacer Quibir. Do sr. Miguel Martins Dantas conhecemos tambem um excellente trabalho historico sobre os suppostos *D. Sebastiões.*

A. A. da Fonseca Pinto.

---

(1) Este opusculo do sr. P. C., como todos os seus escriptos, revela erudição variada e enthusiasmo febril nas apreciações. Optimista e patriota, guia-lhe a penna um profundo amor pela terra natal que inspira insensivelmente aos seus leitores. Raros lapsos lhe escapam todavia na corrente da escripta, faceis de corrigir-se. Quando tracta, por exemplo, do pae de D. Sebastião, chama-lhe *primogenito* de D. Joño III, o que é inexacto. Este principe nasceu em 1537, quando já em 1526 nascera D. Affonso, em 1531 D. Manuel, em 1533 D. Filippe, em 1535 D. Diniz, não contando as duas infantas D. Maria e D. Isabel, nascidas a primeira em 1527 e a segunda em 1529. Sobreviveu a seus irmãos, é verdade, e porisso conseguiu a herança da corôa, que legou a seu filho.

SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA

CATALOGO DOS OBJECTOS EXISTENTES NO MUSEU DE ARCHEOLOGIA DO INSTITUTO DE COIMBRA

A CARGO DA SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA DO MESMO INSTITUTO

SUPPLEMENTO 2.º

Comprehendendo os objectos offerecidos e depositados desde novembro de 1883

(Continuado do n.º 6, paginas 340)

FAC-SIMILES

Ponte do Lima e *Vianna do Castello*

Quarenta e cinco fac-similes de documentos, numerações e alphabetos antigos, de 931 a 1868, nitidamente copiados em trinta folhas de cartão, de folio grande, com as suas interpretações e traducções em leitura nova, algumas notas e explicações paleographicas, e as indicações dos livros e archivos, onde os originaes se acham publicados ou depositados.

Sob o titulo de *Subsidios Paleographicos* acompanha este curioso peculio archeologico-calligraphico uma succinta memoria explicativa de muitas abreviaturas dos manuscriptos portuguezes, especialmente até ao seculo XIV, memoria ou brachygraphia escripta tambem em dois cartões, tendo desenhados, com a sua leitura, todos os breves e signaes, n'ella mencionados.

Com aturado estudo e admiravel paciencia colligiu, desenhou á penna, decifrou, traduziu e annotou todos estes diplomas, alphabetos e abreviaturas, o sr. Miguel Roque dos Reis Lemos, professor de latim e francez na villa de Ponte do Lima, e socio correspondente do Instituto de Coimbra desde 1883 (1).

Por elle foram tambem offerecidos á secção de archeologia do mesmo Instituto os mencionados cartões, que no seu museu deram entrada em novembro do dicto anno.

As abreviaturas, alphabetos e documentos desenhados nos trinta e dois cartões, em parte ou na integra, como specimens paleographicos do tempo em que foram escriptos, são os seguintes:

N.os 1 e 2

Subsidios Paleographicos.

N.º 3

Taboa dos Numeraes Gothicos.
Numeraes Cardinaes.
Numeraes Ordinaes.

N.º 4

Abbreviaturas do Gothico Redondo pelas lettras do alphabeto.

N.º 5

Abecedario Gothico.
Letras Maiusculas.
Letras Minusculas.

Copiados os tres cartões n.os 3, 4 e 5 da *Escuela Paleographica, ó de leer letras antiguas* etc. por el P. Andres Merino, lam. 9, n.º 2, e lam. 14, 15 e 16, pag. 91, 140, 141 e 147.

---

(1) *O Instituto,* vol. xxx, junho de 1883, n.º 12, pag. 569.

N.º 6

Fragmento do instrumento da eleição do abbade Estevão no mosteiro de S. João Baptista de Tabladillo (reino de Leão), aos VIII das kalendas de julho da era de 969, 24 de junho do anno de 931.

Doação de uma vinha aos frades do mosteiro de S. Cosme e S. Damião de Cozuelos, feita nos idus de dezembro da era de 984, 13 de dezembro do anno de 946.

Copiados da citada *Escuela Paleographica*, lam. 8, n.os 1 e 2, pag. 76.

N.º 7

Fragmento da carta de D. Affonso VI, Imperador da Hesperia, em que á Sé Metropolitana de S. Maria de Toledo concedeu a honra de Sede Pontifical. É de XV das kalendas de janeiro da era de 1124, 18 de dezembro do anno de 1086.

Outro fragmento da carta precedente, tirado de uma copia da mesma da era de 1125, anno de 1087.

Copiados da citada *Escuela Paleographica*, lam. 12, n.º 3, e lam. 13, n.º 2, pag. 118 e 128.

N.º 8

Fragmento da doação de uma vinha pelo rei D. Affonso Raymundo, filho da rainha D. Urraca e do conde Raymundo, ás donas do mosteiro de S. Clemente de Toledo, aos IV das kalendas de dezembro da era de 1156, 28 de novembro do anno de 1118.

Fragmento de outra doação do mesmo rei e de sua mulher D. Berengaria a Miguel Nudiz de uma torre abaixo de Talavera em fevereiro da era de 1173, anno de 1135.

Copiados da citada *Escuela Paleographica*, lam. 17, n.os 1 e 2, pag. 154.

N.º 9

Fragmento da carta de confirmação dos privilegios dos cidadãos

de Toledo pelo rei D. Affonso e sua mulher D. Leonor em fevereiro da era de 1212, anno de 1174.

Carta de venda de varias propriedades para as donas do mosteiro de S. Clemente de Toledo em setembro da era de 1253, anno de 1215.

Copiados da citada *Escuela Paleographica*, lam. 17, n.º 3, e lam. 18, n.º 2, pag. 154 e 177.

N.º 10

Carta de confirmação do fôro do concelho de Ponte do Lima, e dos seus usos e bons costumes, pela infanta D. Branca, *filha do mujto onrrado jfante dom Pedro filho do muj nobre Rey dom Sancho de Castela*. Dada em *Stremoz* aos 9 de fevereiro da era de 1370, anno de 1332 (1).

Copiado do original no archivo municipal de Ponte do Lima, Pergaminho n.º 32.

---

(1) E não em Santarem, como por equivoco mencionou o auctor das *Observ. de Diplomatica Port.*, pag. 11.

D. Branca era filha dos infantes D. Pedro e D. Maria, aquelle filho de D. Sancho IV de Castella, fallecido em 1295, esta filha de D. Jaime II de Aragão, fallecido em 1327. Destinada, sendo ainda menor, para esposa do infante D. Pedro, filho do rei portuguez D. Affonso IV, por convenção celebrada entre este e D. Affonso XI de Castella, veio a infanta para Portugal, sendo pela rainha castelhana entregue á portugueza, D. Brites, em 1329. Na companhia d'esta e da sua côrte devia D. Branca ser criada e instruida como menina e princeza, affirma o chronista, esperando assim a edade competente de doze annos para contrahir o jurado matrimonio.

Nove annos havia tambem n'aquelle tempo, por haver nascido em 1320, o promettido esposo da joven infanta, mais tarde D. Pedro, o cruel, de Portugal.

Inutilisaram, porém, todos estes concertos matrimoniaes os muitos achaques e defeitos, que os annos começaram a manifestar no corpo e na intelligencia da infeliz orphã e desposada. Ainda no dizer do chronista, manifestou-se «baldada em muytas partes do corpo, lesa do juizo, lacrimosa dos olhos, falta de vista, e com tantos males, e tão complicados, que parecia composta das fezes da natureza. O Principe de Portugal D. Pedro, que tinha entrado nos catorze annos com gentil desposição e briozo animo, não só aborrecia a destinada consorte para o matrimonio, se não que tambem se injuriava de que o vulgo imaginasse que fôra eleição de seu gosto tão asqueroso sogeyto.»

A final, reconhecendo-se por exame de medicos a sua absoluta incapacidade para o convencionado matrimonio, por accôrdo de todos os parentes e interessados, portuguezes e castelhanos, foi elle declarado sem effeito e a infanta restituida ao rei de Castella em agosto ou setembro

N.º 11

Fragmento da sentença do corregedor de Entre Douro e Minho, Affonso Martins Alvares, para o concelho da villa de Ponte do Lima pagar o valor de um terreno expropriado para serventia publica da mesma villa, dando ao dono do dicto terreno outro equivalente dentro da cêrca a fim de n'elle fazer casas. Era de 1421, anno de 1383.

Copiado do original no archivo municipal de Ponte do Lima, Pergaminho n.º 41.

N.º 12

Fragmento da carta do arcebispo de Braga, D. Luiz, sobre a annexação da egreja de S. Martinho de Villa Nova á de S.ta Maria da mesma Villa, dada no Porto aos XII de setembro de 1477.

Copiado de um pergaminho do sr. Miguel Roque dos Reis Lemos.

---

de 1339. Consta que logo se recolhêra ao real mosteiro de S.ª Maria das Huelgas de Burgos, antigo pantheon real, fundado em 1187, e no qual como religiosa se finou, segundo o documento citado na *España Sagrada,* tomo XXVII, pag. 607, aos 2 de setembro de 1375.

Como desposada do filho e futuro successor do rei portuguez D. Affonso IV, e em cumprimento das concordatas, não ha duvida que n'este reino recebeu, como parte do seu dote, os senhorios e rendas de algumas villas e logares. Ora é de suppôr que entre esses se comprehenderia tambem o senhorio de Ponte do Lima, cujos fôros, usos e bons costumes, ella por isso confirmou pela citada carta de 1332, como *por ElRey seu padre* (sogro) já haviam sido outorgados e confirmados.

Mais tarde, mallogrado o projectado consorcio e retirada a infanta para a sua patria, todas aquellas concessões deviam ficar sem effeito, como na verdade ficaram, voltando tudo á corôa portugueza, que em dinheiro pagou á de Castella as valias das terras e rendas, adquiridas por D. Branca, pelo preço que haviam ao tempo da celebração do desposorio.

Fôra esta restituição uma das clausulas do tractado da paz de 1339, que com outros pormenores refere o auctor da *Mon. Lusit.,* parte VII, liv. VI, cap. VI e seg.; liv. VII, cap. V e seg.; liv. VIII, cap. XVIII, e liv. IX, cap. I.

A integra da carta, transcripta na acta da secção de archeologia, de 17 de janeiro de 1883, acha-se publicada no *Instituto,* vol. XXXI, n.º 1, pag. 48.

A outra provisão do ouvidor d'esta infanta, de 4 de novembro da era de 1372, anno de 1334, se refere o auctor das *Diss. Chronologicas,* tomo I, pag. 99.

J. C. A. de C.

N.º 13

Rol das rendas da capella dos Arcos de Valle de Vez, que fôra do João Doiz d'Azere, escripto aos 7 de setembro de 1446.

Copiado de um pergaminho do archivo do sr. Joaquim Perestrello Marinho.

N.º 14

Carta da venda de um campo em Ponte do Lima pelo preço *cõ ssua reuora de trezentos e dez reaes brancos de dez pretos cada hum,* aos 22 de julho de 1475.

Copiada de um pergaminho do archivo da sr.ª D. Mecia Pereira Ferraz.

N.º 15

Fragmento da publica-fórma, tirada em 1488, de um testamento do abbade de Sabadim, Jeronymo Doiz, da era de 1410, anno de 1372.

Copiado de um pergaminho do archivo do sr. Joaquim Perestrello Marinho.

N.º 16

Fragmento do emprazamento de certos casaes, devezas e outras propriedades da egreja de Brandara, do termo de Ponte do Lima, em 29 de maio de 1514.

Copiado do Doc. n.º 17, do archivo da casa de Bertiandos.

N.º 17

Carta de el-rei D. Manuel, de 23 de fevereiro de 1515, concedendo aos juizes, vereadores e homens bons do concelho de Ponte do Lima, que para sacador das suas rendas podessem nomear qualquer homem do povo.

Fragmento de um instrumento de escambo, de 15 de dezembro de 1516.

Copiados, aquella da Pasta n.º 1, *Cartas e Avisos* do archivo municipal de Ponte do Lima, este do Doc. n.º 25, do archivo da casa de Bertiandos.

N.º 18

Fragmento de uma carta, em que se dava noticia da fundação da fortaleza de Cochim por Francisco d'Albuquerque e Affonso d'Albuquerque em 1503. Escripta em *Cuxim trymta de desembro de 1518*.

Copiado do original no archivo do sr. João Marcos de Sá.

N.º 19

Carta de el-rei (D. João III), de 3 de maio de 1527, fazendo mercê á villa de Ponte do Lima da terça real dos rendimentos dos officios de juiz e escrivão dos orphãos, e de escrivão da camara.

Outra carta do mesmo rei, de 26 de maio de 1534, respondendo á carta do juiz, vereadores e procurador da villa de Ponte do Lima, ácêrca da guarda dos privilegios de cidadãos do Porto e das cartas de armas, apresentadas por Diogo Gonçalves e Bartholameu Gonçalves.

Copiadas da Pasta n.º 1, *Cartas e Avisos* do archivo municipal de Ponte do Lima.

N.º 20

Fragmento de uma carta de venda, feita em Braga *despojs de dja de natall* de 1540.

Carta da rainha regente (D. Catharina), de 3 de julho de 1560, em resposta ao juiz, vereadores e procurador da villa de Ponte do Lima, sobre o pedido de certa imposição do concelho para obras do mesmo.

Copiados, aquelle do original no archivo do sr. João Marcos de Sá, esta da Pasta n.º 1, *Cartas e Avisos* do archivo municipal de Ponte do Lima.

N.º 21

Petição dos moradores da villa de Vianna de Foz de Lima a fim de S. Alteza lhes conceder, para a fortaleza que mandara fazer na barra da dicta villa, *duas peças esperas de metal que estão feitas que são de dez he doze he asy duas esperas das de João botol de fero coado,* e o despacho

> «que se lhe dee huma peça de metal grande e com mais «duas de fero que la estão abastão per agora per aver «m^tas partes onde he necesairo mandalla a VIIJ dag^to de 571.

Carta da apresentação de tres nomes para o cargo de alcaide pequeno da villa de Ponte do Lima pelo alcaide mór D. Francisco de Lima, aos 30 de abril de 1572.

Copiadas dos originaes no archivo do sr. Miguel Roque dos Reis Lemos.

N.º 22

Carta de el-rei (D. Sebastião), de 24 de janeiro de 1572, para a camara de Ponte do Lima accordar com o provedor da comarca, e Bartholomeu de Villas Boas, ácêrca da arrecadação do dinheiro da remissão do imposto dos *dez reis de Ceuta,* ordenado por el-rei D. João I (1).

Copiada da Pasta n.º 1, *Cartas e Avisos* do archivo municipal de Ponte do Lima.

---

(1) Contribuição annual, lançada depois da conquista de Ceuta (1415) nos povos de Entre Douro, Minho e Traz os Montes, como paga da sua isenção de serviço n'aquella cidade africana.

Pelos muitos vexames, a que davam ensejo a derrama e cobrança de tal imposto, foi a sua remissão perpetua decretada em 1572, a razão de 200 réis por cada collectado, sendo allusiva a essa remissão esta carta regia de 24 de janeiro, mais um documento a accrescentar á sentença do mesmo anno, citada no *Elucidario* de Viterbo, verb. *Ceita.*

Da dicta moeda faz tambem menção a *Disc. Geral e Hist. das Moedas* etc. do sr. A. C. Teixeira Aragão, tomo 1, pag. 214.

J. C. A. de C.

N.º 23

Fragmento do emprazamento de uma quebrada da egreja de S. João de Gatão em 1586.

Fragmento de um auto do *Livro da Repartição da Siza* de Ponte do Lima, de 9 de fevereiro de 1599.

Copiados dos originaes, aquelle no archivo do sr. João Marcos de Sá, este no da Repartição da Fazenda de Ponte do Lima.

N.º 24

Fragmento de uma carta de venda em 6 de novembro de 1600.

Fragmento da biographia de D. Diogo d'Azevedo, fallecido em 1496.

Fragmento de uma procuração, passada aos 21 de março de 1626.

Copiados dos originaes, aquelle no archivo do sr. João Marcos de Sá, estes no do sr. Joaquim Perestrello Marinho.

N.º 25

Auto da posse da vara de juiz de fóra de Ponte do Lima por tres annos, que, perante a camara da mesma villa, tomou o licenciado *João Pinto Rib^ro* aos 27 de setembro de 1627, com as assignaturas dos vereadores e do dicto licenciado.

Copiado do original no archivo do sr. Miguel Roque dos Reis Lemos.

N.º 26

Attestado dos bons serviços militares de Balthazar Barbosa Aranha e de seus filhos, de Ponte do Lima, passado por D. Gastão Coutinho, capitão geral da provincia de Entre Douro e Minho e dos seus exercitos, aos 25 de novembro de 1641.

Copiado do original no archivo do sr. Joaquim Perestrello Marinho.

N.º 27

Alvará de el-rei D. João V como governardor e perpetuo administrador do Mestrado, Cavallaria e Ordem de N. S. J. Christo, de 21 de novembro de 1726, para no convento da Ordem em Thomar, e na fórma das suas Diffinições, ser armado cavalleiro João de Moura e Faria.

Certidão de como o dicto João de Moura foi armado cavalleiro na fórma do alvará, passada por *frei Bernardo Velho Barreto* em Thomar aos 22 de abril de 1727.

Copiados dos originaes no archivo do sr. João Marcos de Sá.

N.º 28

Provisão do D. do Paço, de 15 de agosto de 1775, para o ouvidor da comarca de Barcellos examinar annualmente se nos conventos do seu districto havia carceres, e quaes as culpas dos que n'elles se achassem presos, a fim de serem soccorridos contra a tyrannia dos proprios prelados, no caso de se verificar alguma nos seus procedimentos (1).

Copiada do original no archivo do sr. Miguel Roque dos Reis Lemos.

N.º 29

Carta de agradecimento do Duque de Lafoens a uma senhora, em 20 de novembro de 1804.

Declaração do voto de *Fran.co da Silv.ra P.to da Fon.ca* sobre operações militares do exercito portuguez, em 2 de setembro de 1808.

Participação da Junta Provisional Unida ao Governo das Armas da Provincia do Minho ao juiz e camara do couto da Queijada de haver o *enemigo Capitullado, com vantagem aos Portuguezes.* Escripta em Vianna em Junta de 24 de setembro de 1808.

Copiadas dos originaes no archivo do sr. Miguel Roque dos Reis Lemos.

---

(1) A mesma visita fôra já recommendada aos corregedores pela Resolução de 2 de maio do mesmo anno.

J. C. A. de C.

N.º 30

Carta do *Duque da Terceira,* de 14 de janeiro de 1841, agradecendo a Delphim José Monteiro Guimarães os seus offerecimentos no serviço de S. Mag.ᵉ

Officio do brigadeiro *Franᶜᵒ d'Abreu Perª Coutinho,* escripto no seu *Quartel em Ponte do Lima o 1º de Dezembro de 1846,* para Francisco da Silveira Pinto comparecer na manhã de 2 do corrente em a casa da camara de Ponte do Lima, onde havia de proceder-se á *reaclamação d'Elrei Nosso Senhor D. Miguel I.*

Copiados dos originaes no archivo do sr. Miguel Roque dos Reis Lemos.

N.º 31

Officio do mesmo brigadeiro *Franᶜᵒ d'Abreu Perª Coutinho,* como *authorisado por S. Ex.ᶤᵃ o S.ʳ General em Chefe, e Director Militar nestes R.ᵒˢ Reinaldo Macdonell em nome de S. Mag.ᵉ o S.ʳ D. Miguel I.º,* e por se haver verificado em Ponte do Lima *a restauração dos Dir.ᵗᵒˢ do m.ᵐᵒ augusto S.ʳ e Soberania destes R.ᵒˢ no dia 1.º do corrᵉ mez,* para o juiz de fóra da mesma villa fazer entrar immediatamente no exercicio de suas funcções a nova camara, interinamente nomeada. Quartel em Ponte do Lima, 2 de Dezembro de 1846.

Recibo da quantia de 189$720 rs, que Affonso d'Albuquerque, G . ⋮ . C . ⋮ . da O . ⋮ . de S. M. da A . ⋮ . (Gran-Cruz da Ordem de S. Miguel da Ala), passou em 17 de agosto de 1854 a Geraldo Sem-Pavor N. I. Com . ⋮ . procedentes de Mensalidades do Cap . ⋮ . 3º desta Prov . ⋮ . a que dignamente prezidia (1).

Copiados dos originaes no archivo do sr. Miguel Roque dos Reis Lemos.

---

(1) Geraldo Sem-Pavor foi o nome de guerra, que na Ordem de S. Miguel da Ala adoptara o irmão commendador Francisco da Silveira Pinto. (Nota do sr. M. R. dos Reis Lemos.)

A proposito d'esta Ordem, essencialmente secreta, militante e politica, vejam-se o *Conimbricense* de 2 de junho de 1868, n.º 2176 e seg., de 18 de novembro de 1871, n.º 2537 e seg., e os *Apontamentos para a Hist. Contemporanea* do sr. J. M. de Carvalho, pag. 200, 236 e 257.

J. C. A. de C.

N.º 32

Officio de Gonçalo Manuel da Rocha para o provedor e mesarios da Misericordia de Ponte do Lima, em 1 de setembro de 1868, recusando a nomeação de vogal de uma commissão.

Copiado do original no archivo do sr. Miguel Roque dos Reis Lemos.

NUMISMATICA

Aos exemplares de numismatica, mencionados n'este *Catalogo*, 1873–1877, pag. 46, e no *Supplemento 1.º*, 1877–1883, pag. 40, accresceram as seguintes moedas e medalhas:

romanas consulares e imperiaes

Oito moedas de prata das familias Aemilia, Cornelia, Fonteia, Postumia, Titia, Tituria, Vibia e Volteia, e tres medios bronzes dos imperadores Magnencio, Theodosio e Honorio.

Offereceu-os ao Instituto o auctor d'este *Catalogo* em outubro de 1887.

Na *Descripção Hist. das moedas romanas existentes no gabinete numismatico de S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I* pelo sr. A. C. Teixeira de Aragão, correspondem, as consulares aos n.os 45, 166, 213, 412, 465, 471, 495 e 511, as imperiaes, com algumas variantes nas lettras dos campos e exergos dos reversos, aos n.os 2226, 2288 e 2309.

portuguezas

Vintem em prata de D. Manuel, offerecido pelo auctor d'este *Catalogo* em outubro de 1887. É a moeda descripta e estampada pelo sr. A. C. Teixeira de Aragão na sua *Descripção Geral e Hist. das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal,* tomo I, pag. 249, n.º 12, e est. XIV, n.º 12.

Medalha commemorativa, em cobre, do 1.º centenario da reforma

da Universidade de Coimbra, lavrada em 1872, e offerecida ao Instituto por um socio do mesmo.

Medalha commemorativa, em cobre, do 3.º centenario de Camões em 10 de junho de 1880, e do assentamento da pedra fundamental do novo edificio Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro, offerecida pela Direcção do mesmo Gabinete.

Medalha commemorativa, em cobre, do 1.º centenario do Marquez de Pombal aos 8 de maio de 1882, mandada cunhar pela Universidade de Coimbra, e por esta offerecida ao museu do Instituto.

Medalha commemorativa, em cobre, do 1.º centenario da fundação do templo do Bom Jesus do Monte, de Braga, distribuida n'aquella cidade no 1.º de junho de 1884, e ao Instituto offerecida pela direcção do dicto sanctuario.

francezas

Medalha de cinco centimos de 1853, e a medalha commemorativa da exposição universal de Paris em 1867, mandada cunhar em cobre pela commissão imperial da mesma exposição.

diversas

Duas moedas de D. Filippe III de Hespanha, de 1601, uma moeda da India ingleza, e duas senhas ou jetons desconhecidos, de cobre.

Pelo auctor d'este *Catalogo* foram offerecidas ao Instituto em outubro de 1887.

(Continúa). J. C. A. DE C.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ANTONIO DOS SANCTOS PEREIRA JARDIM

No dia 27 de fevereiro de 1888 pouco depois do meio dia falleceu n'esta cidade o sr. dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, lente cathedratico da Faculdade de Direito, e antigo presidente d'este Instituto. Nascido a 25 de dezembro de 1821, tinha completado sessenta e seis annos de edade.

O começo da sua carreira litteraria póde dizer-se um verdadeiro prodigio, em que se affirmam por egual a tenacidade do seu espirito e a forte disciplina do seu character. Dedicado por falta de recursos aos duros trabalhos de um officio mechanico até 1845, em que perfazia vinte e quatro annos de edade, principiou só aos dezenove annos, em 1840, a aprender os rudimentos das linguas e os primeiros elementos das sciencias, e, entre os rudes esforços que lhe exigia o trabalho manual do officio, nas horas destinadas ao descanço, o joven artista estudava incessantemente e com tal aproveitamento, que pôde obter a approvação em todos os exames de instrucção secundaria preparatorios do curso juridico, e conseguir d'este modo a matricula no 1.º anno de Direito em 31 de outubro de 1845. Concluiu a sua formatura em 1851.

O trabalho que o sr. dr. Antonio Jardim realisou desde 1840 a 1845 representa uma excepcional energia da sua vontade, que bem retrata a physionomia do seu grande character, manifestado depois em todos os actos da vida. D'este raro attributo poucos darão um exemplo tão completo. Elle tinha a consciencia d'esta virtude, e é por isso que, incitando a mocidade academica a trabalhar e a vencer as difficuldades do estudo, lhe dizia, ainda ha pouco, em 1885 (1):

«... a vontade determinada, tendo por meio a regularidade no estudo, vence quaesquer difficuldades.»

---

(1) Oração de Sapiencia *recitada na sala dos actos grandes da Universidade de Coimbra no dia 16 de outubro de 1885,* pag. 10.

Ninguem poderia exhortar assim a mocidade academica com mais convicção.

Os acontecimentos politicos do tempo obrigaram-n'o a entrar na carreira administrativa, e a exercer o cargo de administrador do concelho de Coimbra desde 1851 á 1854.

Propondo-se depois seguir a carreira do magisterio universitario, matriculou-se no 6.º anno em 13 de outubro de 1854, e fez acto de Conclusões Magnas em 11 de junho de 1855, defendendo a seguinte dissertação inaugural:—*Da limitação do direito de propriedade pela constituição da emphyteuse; e dos meios adequados para a reformar em Portugal sem lesão dos direitos adquiridos.*

A 23 do mesmo mez e anno fez o exame e recebeu o gráu de licenciatura, e doutorou-se a 29.

Foi despachado lente substituto extraordinario por decreto de 10 de maio de 1861.

Tendo o officio da direcção geral de instrucção publica de 10 de outubro de 1865 mandado pôr em execução o novo plano de estudos proposto pela Faculdade de Direito, no qual entrava a creação da cadeira de *sciencia e legislação financeira,* o sr. dr. Antonio Jardim, que ainda era lente substituto, foi encarregado de reger esta cadeira, na ausencia do respectivo cathedratico.

O ensino da cadeira de Finanças foi assim inaugurado na Universidade por este illustrado e zeloso professor, que dirigiu aquelles estudos até 1869.

Os maiores serviços prestados ao ensino universitario pelo sr. dr. Antonio Jardim datam por ventura d'esta epocha. Tomando sempre a peito o cumprimento rigoroso das suas obrigações, o sr. dr. Jardim não se poupou a trabalhos nem a sacrificios para organisar um corpo de doutrinas financeiras, que representasse o estado da sciencia n'aquelle tempo. Cercou-se de todos os instrumentos de trabalho, preparou-se esforçadamente para a lucta, e, cheio de coragem, firme no seu posto, conseguiu publicar um desenvolvido programma das doutrinas que constituiriam o objecto da cadeira no anno de 1865–1866. É este programma que nos dá a medida exacta do poder do trabalho reunido á energia, n'um homem educado na eschola do dever. Por isso o illustre professor dizia aos seus discipulos do curso de 1867–1868 (1):

«O trabalho, que é apoiado em uma vontade energica, illustra sempre aquelle que o encaminha no sentido do progresso, e como satisfação ou cumprimento de um dever.»

Foi assim que este infatigavel trabalhador conseguiu publicar

---

(1) Discurso de abertura no anno lectivo de 1867–1868.

os *Principios de Finanças segundo as prelecções feitas no anno lectivo de 1868–1869,* livro que serve ainda hoje de texto na cadeira de *sciencia e legislação financeira,* tendo sido adoptado em 20 de julho de 1870.

Promovido a lente cathedratico em 1869, o sr. dr. Jardim passou a reger a 3.ª cadeira de Direito Civil, na qual se conservou até que a doença, que a pouco e pouco o foi inutilisando para o magisterio, lhe não permittiu desde o começo do corrente anno lectivo assumir as funcções de professor, que elle presava acima de tudo.

* * *

Como professor, vê-se, o sr. dr. Antonio Jardim prestou á Universidade assignalados serviços, que não podem ser esquecidos.

Mas, se é possivel separal-as, as suas grandes qualidades de character excedem ainda os seus notaveis predicados de professor.

Devendo á corporação universitaria a elevada posição que alcançara pelo seu merecimento e pelo seu trabalho, o sentimento mais vivo da sua alma era o de gratidão aos seus mestres, e o de um amor filial e respeitoso, apaixonado e exclusivo, pela Universidade. No seu espirito o interesse universitario dominava todos os outros interesses. Esta grandiosa instituição, onde se educa e instrue a mocidade portugueza, que ha de dirigir os destinos e administrar os interesses da patria, deve ser a primeira instituição do paiz, —a primeira em tudo, em dignidade, em honras, em consideração. Tudo se lhe deve sacrificar. Era esta a sua constante preoccupação, o seu pensamento dominante: era uma convicção profunda e um sentimento arraigado. Nos ultimos dias da sua vida, attribulado pelos soffrimentos physicos, era da Universidade que elle gostava de fallar, era pelas cousas da Universidade que elle perguntava com interesse.

* * *

Como natural consequencia d'este sentimento, apparecia no seu espirito a necessidade de imprimir ao ensino uma direcção que encaminhasse a mocidade academica para o cumprimento do dever, e que lhe inoculasse na alma o sentimento da dignidade. Para obter este resultado julgava elle meio adequado a indole philo-

sophica dos estudos juridicos. Vê-se bem: está aqui, se não a expressão da verdade, ao menos a honrada intenção de um homem de character. Assim aconselhava elle (1):

«Na tendencia que a mocidade tem, cedendo ao meio em que vive, de se reger pelo util, preferindo o elemento economico ao elemento moral, é de summa importancia expôr-lhe a doutrina dos principios, que façam sentir que a propria dignidade é preferivel ao elemento economico; só a dignidade, resultante do cumprimento do dever e da sua execução, póde dar a felicidade e proporcionar o verdadeiro goso dos meios, da riqueza. Se a corrente da epocha é em contrario, não o seja o sanctuario do ensino das sciencias, do direito e das leis. Queremos pois a indole philosophica dos nossos estudos para levantar o ensino e a dignidade, se tanto é possivel.»

* * *

Alliava em perfeita harmonia dois sentimentos que parecem oppostos, mas que se ligam intimamente, e até um ao outro se completam,—o espirito de justiça e o sentimento da benevolencia. Só n'um ponto se não dobrava a severidade do seu juizo, nem o rigor da sua justiça se temperava pela brandura da equidade: era na apreciação das ruins acções, e no julgamento dos characteres corruptos e desmoralisados. Aqui a rectidão do seu espirito era intransigente, indomavel. De resto, a sua ingenita bondade chegava a toda a parte,—onde havia amarguras para as minorar e suavisar, e onde dominava a alegria para a compartilhar como sua, e para a engrandecer até ao enthusiasmo quando se apoiava em algum dos nobres sentimentos do coração humano. Era uma alma de eleição, com a ingenuidade da creança intimamente unida á elevada comprehensão do dever.

* * *

Tinha radicado no coração um largo sentimento altruista, e d'este forte sentimento humanitario e bom, conjugado com a rectidão do seu character, nascia a tendencia do seu espirito profundamente

(1) Oração de Sapiencia cit., pag. 23 e 24.

liberal para acceitar todas as reformas, por mais radicaes que parecessem, quando se lhe antolhavam adequadas para extirpar os vicios das instituições existentes. O seu espirito abria facil accesso a todas as idêas novas, que se apresentassem baseadas em principios elevados e generosos. Pouco importava que o novo dogma, a que não raro se convertia de animo leve, fosse por agora insusceptivel de practicar-se, e até se afigurasse uma pura utopia a espiritos mais conservadores e por ventura mais reflectidos. Isso era o menos: nem era menor o seu enthusiasmo, nem menos fervorosa a sua crença no futuro. Outros elementos agora desconhecidos mais tarde viriam derramar nova luz sobre as difficuldades que avultavam no momento actual, e a boa doutrina havia de finalmente prevalecer. Acreditava cegamente no progresso, que elle concebia como uma força omnipotente.

D'esta ordem de ideias, que constituiam a base fundamental da sua educação litteraria e do seu procedimento social, derivaram corollarios importantes, do maior alcance para a sua vida. A patriotica inscripção no batalhão academico, que põe em evidencia as suas altas aspirações de liberdade, a sua forte energia, e tambem a bondosa complacencia do seu character, experimentada e rememorada por todos os leaes camaradas dos trabalhos militares; e por outro lado o inevitavel pendor da sua intelligencia para adoptar com facil critica as opiniões mais arriscadas e os mais avançados principios da philosophia moderna,—estes dois factos resumem e synthetisam em um breve quadro todos os traços do seu grande e bondoso character que podem filiar-se n'aquella honesta e liberal disposição do seu espirito.

* * *

Amava todos os que trabalham, e não tinha senão palavras de louvor e admiração para os que practicavam o bem ou soffriam alguma dura injustiça no cumprimento do dever.

Era assim feito aquelle grande coração. Rigoroso comsigo, doce e amoroso para os outros. Benevolo até ao ponto de parecer incurso no vicio da frouxidão, mas sinceramente justo quando encontrava no caminho uma vontade esforçada que parecia não descahir na brandura: para essas era incondicional a sua admiração. A benevolencia n'elle era uma virtude, que se lhe afigurava uma fraqueza. Confessava-a ingenuamente, mas animava e fortificava sempre com o conselho, e muitas vezes com o exemplo, a energia dos outros, que elle era o primeiro a louvar e a engrandecer.

Os que trabalhavam, recebia-os elle com grande carinho. Era preciso que não esmorecessem; para todos havia no seu coração uma palavra amiga, um alento que animava a novos esforços. Tendo retemperado o seu espirito no trabalho incessante, elle podia apresentar-se como seguro modelo. O seu desejo de animar os que trabalhavam ia mais longe do que era justo, porque, confiando absolutamente no intenso poder da vontade, chegava, em toda a expansão de sua boa alma, a acariciar as pretenções insensatas dos que aspiravam a obter o que não mereciam. Tal era a sua longanimidade.

Aqui a justiça rigorosa cedia o passo á brilhante miragem do trabalho que tudo transforma e revoluciona. O seu espirito não attendia ao presente; embalava-o uma vaga intuição do futuro.

* * *

Eis levemente esboçada a traça imperfeita de algumas singulares qualidades, que constituiam o fundo e characterisavam a feição d'esta sympathica individualidade.

O auctor d'este pequeno testemunho de saudade, desvalioso e incompleto, devendo primeiro a este mestre querido muita benignidade e muito amor, experimentou depois por largos annos e difficeis provas a sua lealdade inconcussa e honrada isenção. Pondo de parte escrupulos de temeraria irreverencia, julgou dever levantar á sua memoria esta singela homenagem, dictada pela convicção e imposta pela consciencia.

Coimbra, 29 de fevereiro de 1888. ASSIS TEIXEIRA.

NOTA BIBLIOGRAPHICA

O sr. dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim deixou as seguintes publicações:

—*Da limitação do direito de propriedade pela constituição da emphyteuse; e dos meios adequados para a reformar em Portugal sem lesão dos direitos adquiridos.* Dissertação inaugural. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1855. 8.°, 87 paginas.

—*Theses ex universo jure selectae, quas, praeside clarissimo et sapientissimo D. D. Emmanuele de Serpa Machado, etc., pro laurea doctorali obtinenda in Conimbricensi Academia propugnandas offert Antonius a Sanctis Pereira Jardim.* Conimbricae, Typis Academicis, MDCCCLV. 8.°, 20 paginas.

—*Oração recitada na Universidade de Coimbra no doutoramento do Marquez de Sousa Holstein.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1858. Original latino e versão em portuguez, 16 paginas.

—*Programma das materias que hão de ser expostas nas prelecções de sciencia e legislação financeira na Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1865 a 1866, formulado pelo substituto ordinario da respectiva cadeira.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1865. 4.°, 15 paginas.

—*Idem, 2.ª edição, para o anno lectivo de 1867 a 1868.* 8.°, 20 paginas.

—*Idem, 3.ª edição reformada, para o anno lectivo de 1868 a 1869.* 8.°, 34 paginas.

—*Desinvolvimento do programma de Finanças. Parte primeira, contendo os preliminares da sciencia e as questões mais importantes da theoria do imposto e dos serviços de fazenda, legislação respectiva e apreciações historicas, segundo as prelecções feitas no anno lectivo de 1868 a 1869, pelo lente substituto ordinario da Faculdade de Direito, Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, advogado.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1870. 8.°, XIX-294 paginas.

—*Principios de Finanças segundo as prelecções feitas no anno lectivo de 1868 a 1869 pelo lente da Faculdade de Direito, Antonio dos Sanctos Pereira Jardim.* É a 2.ª edição (melhorada) da obra anterior. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873. 8.°, XIX-314 paginas.

—*Idem, 3.ª edição (melhorada).* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1880. 8.°, XIX-395 paginas. Esta edição contém um novo capitulo sobre *recursos extraordinarios — divida publica* desde paginas 320 a 377, accrescentado ás edições anteriores.

—*Faculdade de Direito, 3.° anno. Programma da 9.ª cadeira.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1877. 8.°, 16 paginas.

—*Faculdade de Direito, 3.° anno. Programma da 9.ª cadeira.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1881. 8.°, 50 paginas.

—*Faculdade de Direito. Programma das materias que hão de ser expostas syntheticamente na 9.ª cadeira, servindo de texto ao Codigo civil, organisado pelo dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, lente cathedratico da mesma cadeira. 3.ª edição.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1885. 8.°, 21 paginas.

—*Idem, 4.ª edição,* 1886. 8.°, 40 paginas.

—*Allegações juridicas, em sustentação da defesa dos RR. José Mendes Gouveia, seus irmãos e cunhados, de Loriga, na causa que lhes move, na comarca de Ceia, Joaquim Adelino Marques de Figueiredo e Cunha, de Cannas de Senhorim, pedindo cem contos de rèis com juros desde a interpellação.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1879. 8.°, 41 paginas. *Additamento,* folheto avulso com 10 paginas.

—*Parecer do dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, vogal do conselho da Faculdade de Direito da Universidade, ácerca da reforma dos estudos na mesma Faculdade.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1884. 8.°, 8 paginas.

—*Oração de sapiencia recitada na sala dos actos grandes da Universidade de Coimbra no dia 16 de outubro de 1885 pelo dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, lente cathedratico da Faculdade de Direito.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1885. 8.°, 32 paginas. Contém no fim, em nota, o hymno do batalhão academico por Augusto José Gonçalves Lima, voluntario do mesmo batalhão e estudante de Direito.

—*Oração recitada pelo decano interino da Faculdade de Direito no doutoramento de Manuel Dias da Silva.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1887. 8.°, 3 paginas.

A. T.

ORAÇÃO DE SAPIENCIA

III

Fazer o elogio das sciencias, ou antes dos ramos de conhecimentos professados na nossa Universidade foi o escopo da lei quando ordenou a Oração de Sapiencia, e foi elle seguido pelos sabios oradores que me precederam n'este logar: um só preferiu occupar-se da reforma da sua Faculdade, e fez muito bem. Fallar de todas as sciencias em uma breve Oração poderá ser agradavel para alguns; parece-me porém arriscado e improficuo.

Para mostrar que não me eximo da obrigação imposta, direi da sciencia em geral, e tractarei de um ponto especial relativo aos estudos que professo,—o Direito.

Saber é conhecer a verdade,—conhecer as leis que regem a materia, o homem e as sociedades. Se a sciencia é um instrumento do bem, o seu elogio manifesta-se pelos seus effeitos; se estes melhoram a condição do homem e da humanidade, a sciencia é optima e progride. A superstição, o erro, a corrupção e o dolo são o mal,—a perdição do homem e dos Estados: a sciencia, trabalhando por destruir estes elementos de perdição, é necessaria, pois que a sua falta seria a ruina.

Imaginae que de repente se supprimia o sol,—teriamos a escuridão, o cahos e logo após a morte; imaginae ainda que, tambem de repente se supprimiam as lettras e as sciencias,—teriamos o cahos na ordem moral e, talvez, tambem a morte para os povos illustrados; porque, menos duros que seus antepassados, não teriam força para resistir á falta de commodidades que as artes e as sciencias lhes subministram. Não acontecerá nem uma nem outra cousa. Assim como a tempestade, o continuo bramir do mar e o permanente susurro da terra formam o hymno cantado pela natureza ao omnipotente Creador do universo; assim tambem a cogitação do pensamento, a evolução da idêa, a permanente aspiração do povo, e o ranger do prelo formam o hymno cantado pela humanidade á perpetuidade da sciencia.

Rousseau, o insigne pensador, não condemnou a sciencia: elle

accusou as artes e as sciencias, que promoveram e promovem a corrupção dos costumes, e portanto a ruina dos povos; e o que se tem dicto em contrario não refuta a doutrina de Rousseau. Eu fallei da sciencia que consiste na verdade e que é instrumento do bem; não me occupei de tudo aquillo a que se dá o nome de sciencia.

O ponto especial consiste em averiguar se o curso de Direito é, na nossa Universidade, uma eschola de simples jurisprudencia ou propriamente de Direito, isto é, se a sua indole tende para o positivo ou para o philosophico.

Para ser resolvida esta questão, iremos consultar a indole da reforma de 1772.

Portugal foi um povo mais ecclesiastico do que civil. A visão de Constantino Magno no seculo IV, reduzida a accordo no seculo VIII por Carlos Magno tambem, deu á egreja grande influencia, grande poder e grande riqueza, que foram augmentando, e especialmente em Portugal: ella constituiu-se politicamente como um grande imperio, e, imitando o imperio romano, adoptou a sua organisação, e teve tambem um *corpo de direito*—o Direito Canonico. N'este tractaram-se todos os assumptos. Em Portugal a lei affirmava que o Direito Patrio da nação era a lei vigente; mas de facto o Direito Canonico era o que preponderava. Consultem-se as Ord. Filip., liv. 2.º, tit. 1.º a 25.º, e liv. 3.º, tit. 64.º, e reconhecer-se-ha que a lei dominante era a canonica; os antigos privilegios do clero foram admittidos nas Ordenações, cujo espirito, diz o respeitavel Coelho da Rocha, deixou caminho aberto *para as mais exorbitantes ampliações a favor do clero.*

O Marquez de Pombal, não sendo visionario, modificou o fundamento principal dos canones, o imperio da alma, para não ser herdeira; restringiu a acção da Curia romana e o poderio do clero portuguez; quando porém se tractou da reforma da Universidade, teve de se conter deixando aos canones a sua antiga preponderancia.

Esta reforma creou dois cursos, ou faculdades, uma de leis e outra de canones. Os sabios que a prepararam eram conhecedores da philosophia do seculo; achando-se porém sob uma atmosphera de terror, observando os rigores do governo e tendo presente a inquisição, involveram os principios da philosophia em tão apertada rede de precauções e cautelas, que elles proprios, se tivessem de executar a reforma, não saberiam como haver-se.

Tendo em consideração o elemento philosophico, crearam uma

cadeira de Direito Natural, subsidiaria para os dois cursos: a denominação e a importancia que lhe deram indicam que o estudo d'ella seria puramente philosophico, e para derramar luz em todo o ensino; mas não foi assim.

Os Estatutos, tractando d'este assumpto, ordenam: — que o professor só procure luzes no tribunal da razão; — que, como cidadão livre do imperio da razão, procure a verdade, a ordem, a deducção, o methodo e a demonstração onde quer que a achar; — que só os preceitos escriptos pela natureza no coração do homem tenham auctoridade. Ainda mais — querem que o magisterio perpetuo e sempre indeclinavel seja só o da razão (liv. 2.º, tit. 3.º, cap. 5.º, §§ 2.º a 10.º); logo porém no § 15.º mandam que as opiniões do professor sejam confrontadas com a doutrina revelada: «E só achando-as a ella conformes se dará por seguro. A revelação será a bussola que o guie, e a remora que o contenha no seu entendimento...»; e no § 25.º ordenam que em moral siga a dos casuistas por terem sido estes os principaes doutores de Direito Natural. Para não ensinar uma moral relaxada, mandam confrontar as opiniões do professor com a doutrina dos canones, onde se acha apurada a moral da razão.

Podemos portanto deduzir que o imperio dos canones ficou sendo o imperio da razão. A philosophia não derramava luz sobre o ensino.

Os dois cursos comprehendiam mais quinze cadeiras: de historia, de direito romano, de direito patrio e de canones; para estes havia cinco cadeiras, e para o direito patrio duas!... Era ainda o estado dos povos e o imperio da tradição que exigiam a preponderancia do direito canonico.

De tudo se deduz que a faculdade de leis era uma eschola de jurisprudencia; eschola positiva e não philosophica, sem indole do progresso.

Ha disposições terminantes nos Estatutos a este respeito.

Tractando do direito publico externo, ordena o liv. 2.º, tit. 6.º, cap. 2.º, § 3.º «que fique em profundo silencio por não pertencerem as causas d'elle á jurisprudencia civil, e não serem por modo algum da inspecção dos magistrados; mas sim proprias da sciencia do Estado, pertencentes privativamente ao conselho e ministros de Estado.» A sciencia do Estado devia ignorar-se.

No § 6.º, tractando-se do Direito Publico interno, apontam-se como objecto d'elle a constituição civil, a fórma da successão, o poder supremo dos reis, etc., e conclue-se por dizer que tudo se refere ás obrigações e officios dos vassallos para com o soberano.

Finalmente no tit. 2.º, cap. 4.º, § 1.º terminantemente se declara

que «todo o fim de instituição e regulamentos dos cursos juridicos consiste sómente no estudo mais regular, mais completo, mais perfeito, mais facil, mais methodico e mais bem ordenado do Direito Civil e Canonico »

Se a lettra da lei, o seu espirito e a fórma de governo limitavam o ensino á jurisprudencia, é certo que elle foi mais além. Na Universidade houve sempre mais progresso do que os regulamentos permittiam e do que se suppunha e suppõe; os reformadores de 1772 provieram da decadente Universidade de D. João V, e os revolucionarios e legisladores de 1820 provieram da Universidade sujeita ao regimen absoluto e á doutrina que fica exposta.

Proclamada a soberania popular em 1820, decretado o governo representativo em 1821 e 1826, e restaurada a Carta em 1834, terminou o poder supremo e a sciencia certa do monarcha, e tudo que na vida publica d'ahi dimanava, e porisso foi necessario reformar os estudos.

As duas faculdades juridicas, sendo consultadas, approvaram um plano de reforma em congregação de 23 de dezembro de 1835, cujo artigo primeiro é d'este teor: «As Faculdades de Canones e Leis serão reduzidas a uma só Faculdade de *Jurisprudencia,* a qual no curso de cinco annos ensinará as disciplinas designadas nas cadeiras seguintes.» Estas são:

No 1.º anno:—1.ª cadeira de Direito Natural; 2.ª cadeira de Historia de Jurisprudencia em geral, e especialmente do Direito Canonico, Romano e Patrio.

No 2.º anno:—3.ª cadeira de Direito Publico Universal e de Direito das Gentes; 4.ª cadeira de Instituições de Direito Romano.

No 3.º anno:—5.ª cadeira de Instituições de Direito Ecclesiastico Publico e Particular; 6.ª cadeira de Direito Publico Portuguez; 7.ª cadeira de Direito Civil Portuguez.

No 4.º anno:—8.ª cadeira, continuação do Direito Civil Portuguez; 9.ª cadeira de Direito Commercial e Maritimo Portuguez; 10.ª cadeira de Direito Criminal Portuguez, incluida a parte militar e maritima, e a theoria do processo criminal.

No 5.º anno:—11.ª cadeira de Hermeneutica Juridica, e exposição analytica de alguns textos de Direito Patrio, Romano e Canonico; 12.ª cadeira de Jurisprudencia Formularia e Eurematica e de Processo Civil, Criminal, Commercial e Militar; 13.ª cadeira de Economia Politica.

Termina declarando que as doutrinas proprias da Medicina Legal e da Diplomatica sejam ensinadas pelos lentes das cadeiras de Direito Portuguez em todos os logares proprios para a sua applicação.

Este plano foi adoptado, com pequenissimas modificações, pelo decreto de 5 de dezembro de 1836—*Reforma Litteraria;* e tambem pelo de 20 de setembro de 1844, o qual creou outra cadeira de Direito Ecclesiastico. O reformador, não se conformando com a denominação—Faculdade de *Jurisprudencia,* denominou-a Faculdade de *Direito.* Na verdade o novo plano comprehendia mais do que a jurisprudencia,—o conhecimento da lei positiva e da sua applicação; e abrangia doutrinas que os Estatutos mandavam ficar em profundo silencio, e que dizia não serem proprias dos magistrados.

O Direito Natural isento da revelação, o Direito Publico, a Economia Politica e o proprio ensino da Carta, estavam fóra da alçada dos Estatutos, e portanto a nova Faculdade ficou sendo diversa de qualquer das duas reduzidas. A nova fórma de governo exigia que se habilitassem não só jurisconsultos, mas tambem funccionarios para todas as repartições, e para legisladores e ministros.

É para notar que os sabios auctores do plano, entre os quaes estavam insignes jurisconsultos theoricos, ainda posteriormente ao decreto de 5 de dezembro continuaram, em actas e relatorios, a usar do qualificativo *jurisprudencia* para designar a Faculdade e os estudos d'ella.

Não merece as honras de uma questão scientifica a differente denominação da Faculdade; mas convém notal-a para o fim que nos propomos.

Se as disciplinas novamente adoptadas e o seu ensino, livre de peias, deram á Faculdade a liberdade de pensamento, garantida pela Carta, e vasta area para a exercitar no campo da philosophia, ella não era já o que foi, e porisso devia ter outra denominação: o qualificativo *direito* era appropriado para exprimir a sua nova indole philosophica.

Actualmente no curso da Faculdade comprehendem-se estudos accentuadamente philosophicos, e são:—a Philosophia de Direito,—Principios geraes de Direito publico interno e externo,—Economia politica e Estadistica,—Principios geraes e legislação portugueza sobre Administração Publica,—Sciencia e Legislação Financeira,—Principios geraes de Direito Penal e Legislação Penal Portugueza. São seis cadeiras; uma puramente philosophica, e cinco em que o estudo philosophico ou precede o positivo ou o acompanha. D'este modo é incontestavel que os estudos de direito, professados na nossa Universidade, são dominados pela philosophia, e que portanto a indole da Faculdade é philosophica. A philosophia reflecte-se no ensino de todas as cadeiras, sem preterição da doutrina positiva, da materia de jurisprudencia.

Esta indole terá alguma influencia para o bem do ensino e para o bem da nação? Tem; mas póde deixar de ter.

Não ha duvida que a Faculdade de Direito prepara, principalmente, os seus alumnos para a magistratura e para a advocacia; ella fórma jurisconsultos. Para o ensino d'estes ha codigos e leis, que servem de texto para as lições; e porisso o ensino, n'esta parte, é mais certo, e até mais facil o estudo; o lente e o estudante têm á mão os livros necessarios para em cada dia e previamente estudarem o assumpto de cada lição: accresce que o numero de cadeiras para o estudo da Jurisprudencia é maior do que era anteriormente, e os compendios são melhores e mais faceis. Temos uma cadeira de Direito Romano, explicado pelo antigo compendio; tres de Direito Civil, explicado pelo Codigo; duas de Direito Ecclesiastico, explicado por compendios escriptos em portuguez, um original e outro traducção; uma de Direito Penal, explicado pelo Codigo; uma de Direito Commercial, tambem explicado pelo Codigo; e, como fecho ou cupula, temos duas cadeiras de Processo, explicado pelos codigos, e onde frequentemente ha as necessarias referencias ao Direito, objecto das outras cadeiras. Accresce que, por fortuna, estas duas cadeiras de Processo, têm, desde ha muitos annos, sido regidas por professores permanentes n'ellas, e, diga-se a verdade, com proficiencia e com regularidade e dedicação inexcediveis.

D'este modo os alumnos da Faculdade de Direito, salvo o devido respeito a nossos sabios mestres, sahem d'ella melhor habilitados do que sahiam anteriormente, e é isto natural, poisque, além do aperfeiçoamento do ensino, é um effeito da civilisação, e da maior facilidade em estudar pelos novos codigos. Os professores actuaes seriam menos habeis e ingratos para com seus mestres, se não transmittissem aos discipulos a herança que d'elles receberam e com algum accrescentamento. Podemos assegurar que o ensino da Jurisprudencia está bem garantido pelo numero das cadeiras, pelo texto das lições e pelo ensino.

Dissemos que a indole philosophica dos estudos juridicos era proveitosa para o ensino e para o publico; e assim é.

O professor sem critica não póde explicar bem: se a critica é levantada por principios philosophicos, ella é mais bem acceita. O Direito que se estuda nos codigos e nas leis é *garantia* da personalidade em todas as suas manifestações, e rege, ainda, principalmente os contractos e a propriedade: para bem se apreciar a garantia, é preciso demonstrar as relações, ou factos a que ella tem applicação. Averiguar se a razão da lei é directa, por ser a expressão do bem, de relações naturaes; ou indirecta, por obstar ao dolo e aos pleitos; se ella é a manifestação da sciencia ou um

producto historico e hereditario,—são cousas que a philosophia fornece, e que levantam não só o ensino mas tambem o espirito publico.

A primeira de todas as leis está fóra dos preceitos escriptos, das garantias sujeitas á coacção e aos tribunaes; é ella que impõe o cumprimento do dever, e que, acompanhando o homem a toda a parte, o induz a satisfazer as suas obrigações. Esta é a lei que principalmente rege as sociedades; as leis escriptas são o seu supplemento, e bem fragil.

Na tendencia que a mocidade tem, cedendo ao meio em que vive, de se reger pelo util, preferindo o elemento economico ao elemento moral, é de summa importancia expôr-lhe a doutrina dos principios, que façam sentir que a propria dignidade é preferivel ao elemento economico: só a dignidade, resultante do cumprimento do dever e da sua execução, póde dar a felicidade e proporcionar o verdadeiro goso dos meios, da riqueza. Se a torrente da epocha é em contrario, não o seja o sanctuario do ensino das sciencias, do direito e das leis. Queremos pois a indole philosophica dos nossos estudos para levantar o ensino e a dignidade, se tanto é possivel.

Tambem dissemos que podia deixar de ter influencia benefica, e assim é.

O que são os principios geraes de uma sciencia, quantos são e onde se encontram?

Ha uma sciencia de Direito Natural ou Philosophia de Direito? Acreditados auctores seguem a negativa.

Quando o professor tem perante si o ensino de principios, naturalmente, em virtude da propria sciencia,—da propria indole,—e até da crença, tende para rejeitar os principios que differentes auctores expõem contradizendo-se uns aos outros, ou em diversos sentidos, e procura formar o que chama um systema seu. A duvida sobre o que estudou tambem domina as suas idêas, e porisso elle lucta e relucta para vencer as difficuldades em que se acha. Se não chega a formar um roteiro ou programma methodico que indique as doutrinas que quer tractar, frequentemente se repete, e segue auctores cujos systemas são diversos. Se a cadeira é regida interinamente, o professor, em presença das difficuldades, chega a lembrar-se de que não lhe é proprio cultivar terreno alheio, e deixa de se empenhar no ensino como devia: se no mesmo anno dois ou mais professores vão reger a mesma cadeira, a complicação da doutrina dos taes principios é certissima e a confusão dos ouvintes infallivel. Acontece o mesmo ou peior, quando o mesmo professor, accumulando, rege duas e tres cadeiras.

O meio de obstar a taes inconvenientes é a regencia perma-

nente e adopção de um compendio, ou pelo menos de um programma, e este meio está prevenido na lei. Um compendio ou programma, ainda que menos perfeito, é melhor do que nada: um compendio ou programma imperfeito corrige-se, e o phraseado não chega a corrigir-se, porque, com o seu maior uso, augmenta a repugnancia de o reduzir a escripto, o que dá o pessimo resultado de chegar o professor a deixar o ensino, sem ter escripto cousa alguma de proveito para elle.

Desde as publicações do patriarcha da sciencia juridica, em 1789, as cadeiras que tiveram compendios originaes foram: a de Historia e a de Direito Civil; a de Direito Natural e das Gentes; a de Economia Politica e Estadistica; as de Processo; a de Direito Administrativo; as de Direito Ecclesiastico, e a de Sciencia e Legislação Financeira. Só esta, a de Economia, e uma de Direito Civil tiveram programma que sujeitasse o professor a ensino methodico. Ultimamente foram impressos programmas para todas as cadeiras. Notaremos que do zelo do professor depende a boa execução dos programmas.

Posto que o ensino dos principios não tenha tido compendio ou programma, e que uma ou outra vez tenha sido menos methodico, é forçoso reconhecer que d'elle tem provindo uma nova orientação á sciencia do Direito. O novo methodo scientifico da eschola positiva appareceu em uma das cadeiras de principios.

As leis positivas, interpretadas pelo novo methodo, e não tão sómente pelos textos do Direito Romano ou Canonico e quaesquer idealismos, deixam perceber melhor o seu sentido e derramar mais luz.

A observação, as investigações historicas e hereditarias, e a estadistica são elementos indispensaveis para bem se avaliarem as instituições.

Para o Direito Publico, Sciencia Social, tambem o novo methodo procura elementos mais seguros que o idealismo de Benjamin Constant. Tendo este cahido em descredito, e com receio das revoluções, os governos e estadistas tomaram por norma ou como principio da Sciencia Social — o transigir, ao que se chamou o regimen do bom senso. A moderna sciencia trabalha para fornecer elementos de uma Sciencia Social.

A nova orientação da sciencia e dos estudos de Direito apparece já nas dissertações dos estudantes; quem as consulta encontra em muitas doutrina e methodo: ha alguns annos taes dissertações eram feitas para não serem lidas. Apparece nas theses e dissertações inauguraes e em escriptos impressos de estudantes; — apparece tambem nos discursos feitos no parlamento e fóra d'elle por deputados que foram ainda ha pouco alumnos da Faculdade de Direito.

Grande será o proveito para a sciencia, se houver compendio ou programma, que permitta uma melhor accentuação das novas doutrinas.

Não nos illudamos: a natureza da nossa eschola não é para produzir sabios profundos ou para inventar methodos. O ensino feito por compendios, comprehendendo todas ou as principaes materias de um ramo da sciencia ou de um codigo, e sujeitando o professor e o discipulo ao estudo de cada lição quasi diariamente, não é proprio para crear profundos sabios e para fazer descobertas. Nas universidades, onde apparecem sabios profundos e novas invenções, o regimen é diverso; n'essas universidades predomina a sciencia, o aproveitamento dos ouvintes é cousa secundaria. Entre nós é o contrario; porisso, se essas universidades primam em profundar as sciencias, a nossa prima no methodo e regimen para aproveitamento dos alumnos. E se este se consegue, temos feito alguma cousa.

Dissemos que a nossa Universidade prima no methodo e no regimen. Isto porém deve entender-se relativa, e não absolutamente; pois tanto n'aquelle, como n'este ha que aperfeiçoar. A vitalidade de uma instituição scientifica depende do bom methodo e do bom regimen: aquelle é a alma do progresso, e este a mola real do aproveitamento. Entenda-se que o regimen e a disciplina são mais necessarias para o mestre do que para o discipulo; porque o seu procedimento irregular é contagioso, e incita o discipulo a imitar o mestre.

Os nossos alumnos entram no exercicio dos cargos publicos, e principalmente nos tribunaes, com as necessarias habilitações litterarias e disciplinares; apresentam-se muito bem e exercem a magistratura dignamente. A nossa instituição universitaria, derramando luz e sciencia por toda a nação, tem principalmente sustentado a rectidão e seriedade nos tribunaes de justiça: se n'elles se sustenta o principio vital de um povo, a recta administração da justiça, á Universidade se deve.

Querendo que a Faculdade de Direito seja, além de eschola de jurisprudencia, eschola philosophica, pretendo que ella habilite os seus alumnos para todos os ramos da administração publica, e para legisladores e reformadores; quero que ella procure levantar o espirito da mocidade n'esta epocha de utilitarismo, e dê á patria homens capazes de fazerem sacrificios por ella. A Faculdade de Direito tem tido, pelos seus estudos, influencia benefica em todo o reino; não a deve perder. São estes os meus mais ardentes votos.

Disse.

Dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim.

A RELIGIÃO CHRISTÃ E A PHILOSOPHIA

CAPITULO I

O genesis e a geologia

(Continuado do n.º 6, paginas 301)

II

Terra autem erat inanis et vacua,
et tenebrae erant super faciem abyssi;
et Spiritus Dei ferebatur super aquas.

DEUS!... E ao som d'esta palavra uma idêa acordava no espirito do homem, como se fôra um echo do universo, que dormira eternamente entre o abysmo e o céo: era a materia que se espraiava no universo, o universo que pairava no espaço, o espaço que se confundia na eternidade, a eternidade que se perdia no mysterio, e o mysterio que repousava na dextra do Creador!... E o espirito do homem abateu sua face até o pó da terra, e repetiu — DEUS! — E n'este fallar tão humilde, e n'aquella palavra tão sublime; e n'este abater tão profundo, e n'aquelle pensamento tão subido resumia-se o emblema do encontro da creatura com o Creador, da fraqueza com a Omnipotencia, do momento com a eternidade, do atomo com o infinito.

E eu vi que o espirito do homem se elevava depois nas azas da fé e da philosophia, e voava seguindo ancioso a cadeia dos seculos até lhe pisar com a planta o seu elo primeiro. E d'ahi alongava os olhos pelos confins do espaço, e lá lhe apparecia pela primeira vez a materia, erguendo-se, como nas raias do horizonte os vapores ennovelados em dia de tempestade (1).

---

(1) Apezar da opinião do doutissimo Pursey sobre a intelligencia da palavra hebraica — *bara* crear — comparada com — *asah* fazer — não as suppomos synonymas em todos os casos. Que no primeiro versiculo do

Mas toda essa massa universal prenhe de mundos ainda não era mais que materia sem fórma, extensão sem luz: era um abysmo cem vezes mais pavoroso que a escura cerração nos mares (1).

E o braço do Senhor se extendeu sobre ella, e ella gemeu sob o seu peso, bramiu como a tempestade. E logo uma mole immensa se agglomerava pouco a pouco, e formava uma atmosphera vastissima, densa, ennublada, que o espirito de Deus agitava, soprando sobre ella mais forte que os aquilões (2). A lei da attracção começava a exercitar seu poder na materia dispersa, comprimia os atomos com mais força que uma cincta de ferro, talhava moleculas, amoldava globos, distribuia mundos (3).

III

Dixitque Deus: fiat lux; et facta est lux. Et vidit Deus lucem quod esset bona, et divisit lucem a tenebris.

Appellavitque lucem diem, et tenebras noctem; factumque est vespere et mane, dies unus.

E uma voz *echoou* profundamente nos confins do espaço; e era a primeira vez que esta voz se ouvia; e ella era majestosa e cheia

---

Genesis se falla de uma creação do *nada,* é o sentir mais commum dos Catholicos, e por consequencia o nosso; e nem elle nos parece menos conforme com os factos geologicos. Cremos, pois, que no—creavit Deus coelum et terram—nos foi revelada a creação da materia. Nomine coeli et terrae, dizem alguns interpretes, *intelligenda sunt omnia elementa... materia totius universi.* Vide *Buckland Geol. and Miner.* et caet. *Bibl. sacr. Vulg. edit. Parisiis,* 1731.

(1) Na versão dos Septenta lê-se: Terra autem erat *invisibilis* et incomposita. *Terra,* dizem os interpretes, sic dicitur per praeoccupationem... Hoc nomine terrae comprehenditur *abyssus et moles aquarum immensa.* Portanto ainda até aqui não mostra o escriptor sagrado a terra separada de toda outra materia.

(2) Em logar de—Spiritus Dei ferebatur super aquas—lê-se na versão arabica—Venti Dei *flabant* super faciem aquae. Aquarum nomine, dizem os interpretes, intelligi potest abyssus, id est, *materia informis.* Esta interpretação é anterior a F. Herschell e Laplace.

(3) Vide *Philos. Esp.* pelo sr. P. Noberto, paginas 41 a 43. Para que de futuro melhor se comprehenda o nosso pensamento, advertimos que abraçamos n'esta exposição cosmogonica a elevada idéa de Herschell: —a terra, todo o nosso systema planetario no meio da grande nebulosa, que chamamos *Via lactea,* como uns poucos grãos de areia no meio de uma praia immensa!—É este o nosso universo; d'elle só fallaremos... E quantos universos como este, invisiveis para o homem, estarão derramados pela infinidade do espaço!!

de imperio, era como o trom subterraneo, que precede o subito rebentar dos vulcões. Era a voz do Omnipotente que promulgava as leis do universo; e essa voz disse: *faça-se a luz.*

E o espirito do homem estremeceu. O manto infinito da noite, que se extendia sobre o abysmo, ardeu subito, como os vapores invisiveis, em que se acoita o raio, e um reflexo de fogo resurtiu de todos os angulos do universo. Uma immensa alampada, suspensa na cupula do espaço, appareceu do meio das trevas: era o orbe inteiro que se convertera em um mar infinito de fogo.... era o universo que ardia.

E alli n'aquella fragua intensissima, avivada pelo sopro do Senhor, a materia se acrisolava, *sublimavam-se* os atomos, preparavam-se os elementos, que um dia, fecundados pela mão do Creador, haviam de receber o mysterioso presente da vida.

E o Senhor alongou suas vistas pela immensidade do espaço, e ao contemplar a pompa de luz que o adornava, comprazeu-se dentro em si, porque via estampada na face do universo a primeira manifestação da sua gloria.

E o espirito do homem absorto desceu pela cadeia dos seculos, e os elos que passou nem elle pôde contal-os; nem a philosophia lh'o disse, nem a fé lh'o revelou (1). O que só viu foi que no meio d'aquella fogueira infinita alguns pontos, de mais brilhantes que eram, pouco a pouco amorteciam, e um especialmente quasi de todo se escureceu cobrindo-se de um involucro de fumo. Era o chaos, o embrião da futura terra, que já levantava a cabeça de gigante, como uma montanha immensa toda rodeada de nuvens.

---

(1) Que os extremos se tocam é uma verdade practica. Dois homens ha, que concordam na obstinação de entenderem á lettra os dias de que falla Moysés; um o que despreza a sciencia humana, e só adopta a lettra do Genesis; outro o que despreza a Religião, e tem depositada toda a fé nas hypotheses geologicas. Louvando o zelo de um, lastimando a cegueira do outro, dizemos que não ha razão para suppôr forçosamente de vinte e quatro horas cada dia do Genesis. A palavra *edom* tambem significa qualquer espaço de tempo consideravel; e já Sancto Agostinho queria que os seis dias se entendessem no sentido figurado, mas para menos; hoje a sciencia pede que para mais, e não ha inconveniente em lh'o conceder. Moysés, considerado como simples homem, não era para cahir na incoherencia de suppôr dias sideraes, quando não havia astros. No capitulo 2.º tambem diz o Genesis—istae sunt generationes coeli et terrae, quando creata sunt in *die,* quo fecit Dominus Deus coelum et terram. Aos que por força quizerem que—*dies unus*—seja uma revolução da terra, advertimos que, estando ella no primeiro dia mergulhada na massa do nosso universo, e acompanhando-a no seu movimento de rotação, gastaria n'elle muitas centenas de seculos. Aqui temos—um dia—que socegará as pessoas escrupulosas, e satisfará os geologos sem fé.

*

IV

Dixit quoque Deus: fiat firmamentum in medio aquarum, et dividat aquas ab aquis. Et fecit Deus firmamentum divisitque aquas, quae erant sub firmamento ab his quae erant super firmamentum, et factum est ita.

Vocavitque Deus firmamentum, coelum: et factum est vespere et mane, dies secundus.

E a mão do Senhor se extendeu sobre a cabeça do chaos, e a materia que o rodeava se afastou d'elle, como tocada de assombro; mas uma orla vastissima de nuvens se lhe enroscou na fronte; era o diadema com que o Rei do universo fazia reconhecer o primogenito da natureza (1).

E o espirito do homem viu então que o chaos se precipitava pela vastidão do espaço, e deixava após si um vazio cada vez mais vasto e mais profundo, como se procurasse esconder-se de novo no seio do nada. E então os polos extenderam seus braços um para o outro, cruzaram-os diante do chaos, e elle parou para adorar o symbolo de sua futura gloria, repousou n'essa cruz como em alavanca eterna, e começou a gyrar á roda de si mesmo, e a voar majestosamente no espaço, como na extensão dos mares o baixel soberbo que domina as vagas.

As massas fundidas começaram a accumular-se, e logo depois a extender-se pela superficie d'este globo, como ondas enormes de fogo, que pouco a pouco se iam solidificando. Alli era uma

---

(1) A creação do firmamento no terceiro dia claramente mostra que antes d'este estava toda a materia confundida. Entre todos os globos celestes damos á terra o direito de primogenitura, e nos livros sagrados achamos o titulo d'este privilegio; desafiamos a sciencia para nos mostrar o contrario. Apartamo'-nos, é verdade, da hypothese de Laplace, e alguma razão temos para negar a Urano o direito que por titulos vindicamos para a nossa terra. Se cada um dos planetas se formasse dos anneis equatoriaes da massa solar e planetaria ainda confundida, as orbitas de todos elles seriam parallelas, ou quasi; por esta parte bem vai á hypothese, desprezando os quatro planetas menores: mas se vamos por diante em tirar consequencias diremos que, um annel equatorial d'essa grande esphera liquida ou gazosa, mantido em separado pela força centrifuga, não poderia desarranjar o eixo de rotação da esphera, seria por tanto fixo o plano do equador solar, e ainda hoje o veriamos parallelo, ou quasi, ao plano da ecliptica. Não é todavia o que acontece, que faz com ella um angulo de 7º 1/2, os quaes não são para desprezar. Expomos estas reflexões, não sem nos humilharmos ante a memoria de tão grande homem.

montanha enorme, que, depois de ter vogado lentamente sobre aquelle mar de fogo, successivamente empallidecia, mas brilhando sempre como o rosado carro da aurora; acolá uma vaga descommunal, que rugia, como leão raivoso sacudindo as crinas, cobria-se depois pouco a pouco de rubicundo manto, e escurecia-se por ultimo, como o sol do estio ao cahir no horizonte. Do meio d'estes dois escarcéos immensos levantava-se o anjo das trevas, como espectro medonho, e dizia ao espirito do homem: «adora-me; eis aqui o meu throno: o ouro, alli o tens; é o symbolo do meu poder: o ferro, aqui está, e sobre elle sentado o genio do crime; é o symbolo da minha força: dobra o joelho diante de mim, e eu te farei sentar á minha direita.» E o espirito do homem apontou para a fé e para a philosophia, o monstro bramiu, e onde ainda ha pouco se alevantava o throno do inferno, só appareceram nadando immensas moles de granito e porphyro.

Os vapores arrefeceram, condensaram-se, e cahiram em abundantes torrentes sobre aquellas massas meio solidificadas, que, reduzidas a vaza informe, completaram a formação do chaos.

V

Dixit vero Deus: congregentur aquae, quae sub coelo sunt in locum unum et appareat arida; et factum est ita.
Et vocavit Deus aridam terram, congregationesque aquarum appellavit maria. Et vidit Deus quod esset bonum.

E aquella voz, que fizera pegar o fogo instantaneamente no universo, e a cujo som nuvens de materia abriram os seios diante do primogenito da natureza para fazerem campo ao firmamento, ouvia-se agora pela terceira vez. E ella mandava aos mares e ás terras que apparecessem do seio do chaos, porque uma terceira epocha ia a ser marcada na serie dos seculos.

As aguas e o fogo como duas potencias rivaes, que combatiam pela posse da terra, começavam com novo furor a sua lucta terrivel. Em vão sustentara o fogo com braço nervoso as aguas suspensas na vastidão do firmamento; exhauridas suas forças n'este luctar contínuo, o manto da pallidez, cobrindo pouco e pouco o rubor de sua face, e uma noite de morte, que succedera aos clarões do segundo dia do universo, annunciavam ás aguas que era chegada a sua vez de reinar sobre a face da terra. Como o gigante das serpentes, que, precipitando se sobre touro incauto, se lhe enrosca

todo á roda do corpo, e sem piedade para os abafados gemidos da victima, comprime-lhe as carnes, esmaga-lhe os ossos até lhe fazer exhalar o derradeiro alento n'esta tortura infernal, assim as aguas cahiram sobre os ultimos restos do seu rival cançado e abatido, que apenas ousara oppôr-lhe grossas muralhas de granito cravadas de protogina, serpentina e porphyro.

Mas agora á voz do Eterno o fogo rugia debaixo d'aquellas abobadas immensas como leão encarcerado, e as abobadas desabavam sobre elle, comprimidas pelo proprio peso e pela força das aguas. E as aguas se precipitavam com cego furor pela brecha angular, insoffridas por não alcançarem o inimigo na sua primeira guarida: mas lá no fundo da brecha encontravam vedada a entrada, e resaltavam, mas já debalde, sobre o declive por onde imprudentes desceram. Já debalde, que o fogo como guerreiro attento, o qual, cozido com a terra, espia a passagem de seus adversarios atravez das gargantas de valle profundo para as occupar de improviso, subia agora denodado pela opposta escarpa até o angulo proeminente da porção desabada, impellia-o com violencia enorme; e do meio da impetuosa resaca, o espirito do homem viu que se levantavam as cristas das primeiras montanhas como linha de baluartes, em cujo cimo aqui e acolá hasteava o fogo seu victorioso pendão de fumo e chammas (1).

Alli se abria boqueirão enorme como porta do inferno, por onde sahiam em desesperado esquadrão as lavas ardentes, que, descendo pela esplanada, se arrojavam em massa sobre o imperio das aguas, e as aguas fugiam á sua furia, ou, dispersas de novo em vapores, voavam ligeiras sobre as azas dos ventos.

Longa tregoa succedeu a este tumultuar do combate; o sceptro do chaos cahira-lhe das mãos despedaçado pela tormenta. Da confusão ia nascer a ordem: a terra se preparava para receber em seu seio o germen da vida.

(Continúa). G. DE A.

---

(1) Ainda que a theoria do calor central esteja sujeita a bastantes objecções, é todavia a que melhor explica os phenomenos geologicos, e entre estes a existencia dos vulcões e elevações das montanhas. A bella theoria de E. Beaumont parece, como nota Cantu, um brilhante reflexo da luz da revelação. *Ascendunt montes, et descendunt campi in locum quem fundasti eis*—dizia o Psalmista mais de vinte e tres seculos antes de Elias Beaumont.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

ALBINO AUGUSTO GIRALDES

O dr. Albino Augusto Giraldes de Moraes, filho de José Joaquim Nunes de Moraes, nasceu na cidade do Porto a 10 de julho de 1825 e falleceu em Coimbra no corrente mez de fevereiro. Matriculou-se no primeiro anno de mathematica em 1849 e fez acto do terceiro anno em 1852, não continuando este curso. Matriculou-se no primeiro anno de philosophia tambem em 1849 e formou-se em 1858. Frequentou logo em seguida o sexto anno (depois abolido) e defendeu theses em 27 de julho de 1859, versando a dissertação inaugural sobre a *Constituição physica da atmosphera*. Fez exame privado (hoje de licenciatura) em 15 de outubro do mesmo anno, e doutorou-se a 30 junctamente com o sr. Antonio dos Sanctos Viegas, que é hoje lente de prima, decano e director da faculdade. Ambos receberam pelo seu distincto merecimento o capello gratuito, isto é com a dispensa das propinas que então se pagavam. Teve o seu primeiro despacho de lente em 22 de maio de 1861. Matriculou-se tambem em medicina em 1853 e tomou o gráu de bacharel em 1857, mas não cursou o quinto anno. Foi deputado ás côrtes e era lente de vespera, e ultimamente commendador.

Publicou quatro folhetos com o nome generico de *Questões de philosophia natural (notas e apontamentos)*. Versa o primeiro (1878) sobre a *Lei dos isomeros da serie* C^nH^{2n+2}, e é escripto na lingua franceza; o segundo (1879) comprehende uma conferencia sobre o *Darwinismo ou a origem das especies;* o terceiro (1879) contém o *Catalogo das aves de Portugal existentes actualmente no museu de Coimbra;* e o quarto (1881) a *Nomenclatura Zoographica*. Estes opusculos (o nome lhes basta), acanhados de sua natureza, se provam a alta competencia do seu auctor, não dão a medida dos relevantes serviços que elle poderia ter prestado scientificamente. Da *conferencia* sobre o darwinismo (que adeante extractamos) escreveu o dr. A. Filippe Simões as phrases seguintes, que honram o distincto escriptor: «A conferencia do sr. dr. Albino Giraldes

é um incentivo ao estudo das grandes questões philosophicas. Quando o espirito publico se abate, sómente a philosophia o póde levantar. Aquelles que tiverem passado a melhor parte na meditação e no estudo não devem guardar para si sós o fructo do seu trabalho. Se de uns receberam a sciencia, incumbe-lhes transmittil-a a outros. Não diremos com o auctor—*vieillesse oblige:* o que felizmente lhe não é ainda applicavel; mas—*science oblige,* divisa que a todos nós nos deve recordar incessantemente a nossa obrigação» (1).

Em 1876 publicou outro folheto: *Carta ao Borges, amigo de João Gorilha... Arenga de Manuel Mico, natural de Coimbra.* O *João Gorilha* era a mascara que encobria um critico gracioso, que escrevera uma *tentativa humoristica* com o titulo de *Carta ao meu amigo Borges* (1875), seguida no anno immediato (1876) d'uma *Segunda Carta.* Com o pseudonymo de MANUEL MICO lhe redarguiu o dr. Albino Giraldes na mesma afinação satyrica. Os tres livrinhos são muito estimaveis pela graça e pela dicção, e devem ser raros. O amavel contendor do dr. A. Giraldes era outro philosopho de Coimbra, Antonio Gyrão, professor da Academia Polytechnica do Porto. Extractaremos tambem alguns trechos d'aquelle folheto.

Collaborou em varios jornaes, e quasi sempre anonymamente. Entre elles podemos citar os *Preludios Litterarios* (1859) e *Estudos Medicos* (1878). Regeu varias cadeiras da sua faculdade, sempre com muita proficiencia, e ultimamente era professor de zoologia e director do museu de historia natural da Universidade. Este estabelecimento superintendeu elle com zelo e competencia notaveis. Foi socio effectivo do nosso INSTITUTO, e dos mais antigos. Na redacção dos Estatutos d'esta sociedade figura na qualidade de segundo secretario da Direcção d'essa epocha, como n'elles se póde ver.

Mas o seu maior merecimento consistia na pureza da escripta, na copiosa lição litteraria que o tornava mestre da lingua. Entendido na leitura dos classicos latinos, que versava constantemente com mão diurna e nocturna, assumiu um estylo elegante como poucos, e que se póde apontar como perfeito modelo.

Em congregação da faculdade de philosophia foi ultimamente commettido ao seu decano, o sr. dr. Viegas, o elogio historico d'este distincto cathedratico.

F. P.

---

(1) *Instituto,* vol. XXVI, pag. 450; *Escriptos diversos de Augusto Filippe Simões,* pag. 260.

O DARWINISMO

(Trechos de uma conferencia)

I

No principio creou Deus o céo e a terra, mas a terra era esteril e vazia, *inanis et vacua,* na phrase da escriptura. Depois apparece o sol no firmamento, descerra-se a nuvem caliginosa que encobria a face do abysmo, adelgaça-se a atmosphera, e a vida manifesta-se sobre a terra—primeiro, sob a fórma de organismos elementares, verdadeiramente embryonarios; depois, pelo apparecimento de animaes e vegetaes de superior categoria, que, desenvolvendo-se progressivamente, enchem por fim a superficie do globo, dando animação aos quadros da natureza. Mais tarde mimosas plantas esmaltam a verdura dos campos, innumeraveis insectos expandem á luz do sol as suas azas de mil côres, pela quebrada dos montes retouçam alegres até os animaes bravios, e o canto das aves accorda os echos das florestas, de concerto com as harmonias de uma constante e inalteravel primavera. Emfim, como na ilha phantasiada pelo poeta,

> ... se as aves no ar cantando vôam,
> Alegres animaes o chão povôam.

Mas uma sombra vem escurecer as alegrias d'este quadro. Com a vida nasce a guerra entre os seres organisados, guerra aberta e de exterminio, sem tréguas e sem piedade. O insecto, que vôa no ar, ou foge aos seus inimigos ou persegue as suas victimas; a gazella, que salta precipete pelo areal deserto, não folga, foge aos rugidos do leão que a apavoram; e a flor dos prados é sacrificada á voracidade da gazella, ou morre suffocada pelas outras plantas, que, roubando-lhe a luz do céo, lhe disputam ao mesmo tempo os succos nutritivos da terra.

Esta guerra, que tem por causa as necessidades da vida, é constante, de todas as horas, inconsciente e fatal. É a lucta pela existencia, como lhe chama Darwin, e em que cada um dos com-

batentes tem por divisa: vencer ou morrer. E n'esta lucta, auxiliada em seus effeitos destruidores pela acção dos elementos, morrem não só os individuos, mas extinguem-se tambem as especies;

. . . . . .

II

. . . . . .

Mas, dando já de mão a este ponto, passemos agora ás theorias que se referem á renovação das faunas e floras, isto é, ao apparecimento de especies novas.

Podem reduzir-se a tres essas theorias: a das creações successivas; a que admitte a formação espontanea e immediata de todas as especies, e em todas as epochas, pela simples acção de forças naturaes; e finalmente a theoria genealogica ou da evolução, segundo a qual as especies derivam umas das outras, as mais recentes das mais antigas, por meio de graduaes e successivas modificações, reguladas por leis naturaes e conhecidas. É o conjuncto d'estas leis, e a demonstração da sua influencia na transmutação dos organismos, que constituem a doutrina que hoje se designa propriamente pela palavra *darwinismo*.

A theoria ou antes a hypothese das creações successivas, que suppõe a acção directa e immediata de uma causa sobrenatural na formação de todas as especies extinctas e actuaes, está fóra do campo da sciencia positiva. É apenas uma formação dos factos, não a explicação d'elles; póde constituir um dogma ou um artigo de fé, mas não é por taes principios que hão de ser interpretados os phenomenos da natureza. De tal hypothese póde dizer-se que tem apenas em seú favor a mythologia antiga, segundo a qual o cavallo foi creado por Neptuno e a oliveira por Minerva.

A segunda opinião, a que admitte que os diversos organismos, ainda os mais elevados na escala zoologica, se formaram rapida e espontaneamente, sob o influxo de circumstancias favoraveis, mas ainda não conhecidas nem determinadas, não é tambem acceitavel. A heterogenia não é ainda hoje um facto incontestavel no campo da experiencia, nem mesmo em relação aos organismos inferiores; e quando se provasse relativamente a estes, é certo que nenhum animal superior poderia ter semelhante origem.

Não é porém menos certo que ninguem demonstrou ainda a impossibilidade da geração espontanea dos proto-organismos, por quanto dos resultados puramente negativos da experiencia não

poderá tirar-se nunca semelhante conclusão; e por outra parte a formação antagonica dos primeiros typos organicos, dos quaes derivam todos os outros por graduaes transformações, é uma hypothese não só admissivel mas provavel.

Mas, pondo de parte esta questão, vejamos finalmente quaes são as bases da theoria genealogica, que em ultimo logar enunciámos.

Admittindo a variabilidade illimitada das especies, e, como consequencia, a formação de especies novas, alguns naturalistas, e nomeadamente Lamarck, tinham adoptado já esta doutrina. Mas, levado mais pela inspiração do genio do que pela observação dos factos, e invocando alguns argumentos menos acceitaveis, o proprio auctor da *Philosophia Zoologica* concorreu até certo ponto para a rejeição das suas idêas. Darwin, assentando em bases differentes a mesma theoria, imprimiu-lhe novo character, e estabeleceu emfim uma doutrina que póde considerar-se verdadeiramente nova. Segundo este naturalista a transformação das especies é o resultado de uma escolha dos reproductores, feita pela natureza, e determinada pela lucta constante entre os seres organisados. N'estas bases — a *selecção natural* e a *lucta pela existencia* — assenta fundamentalmente o darwinismo.

. . . . . .

V

Lucta pela existencia.—Todos conhecem a theoria de Malthus sobre a população. Essa theoria tem por fundamento as duas seguintes proposições:

1.ª — A população de um paiz, se nenhum obstaculo se lhe oppõe, cresce de periodo em periodo segundo uma progressão geometrica;

2.ª — Os meios de subsistencia, nas circumstancias mais favoraveis, augmentam apenas segundo uma progressão arithmetica.

Despindo-as da fórma demasiadamente mathematica, estas duas leis podem condensar-se no seguinte enunciado: a população tende a exceder indefinidamente os meios de subsistencia.

Mas como a população não póde realmente exceder nunca os meios indispensaveis para a sua existencia, necessariamente ha de haver obstaculos, que, por qualquer modo, limitem o seu crescimento. Esses obstaculos, não obstante a sua diversidade, podem reduzir-se todos a duas categorias: a *prevenção* e a *repressão*.

A theoria de Malthus, baseada em factos positivos, e, na sua

essencia, incontestavelmente verdadeira, tem sido apezar d'isso impugnada por muitos economistas. Parecem-nos porém de pouco valor alguns dos argumentos invocados contra ella. Bastiat, por exemplo, considera o pudor como um obstaculo preventivo, e comtudo este delicadissimo sentimento nunca impedirá as uniões legitimas, e provoca certamente muitas que o não são. Sem o pudor de Margarida, venderia o doutor Fausto a alma a Satanaz?

Mas esta questão não é para aqui: e tanto mais que, se a doutrina de Malthus tem sido combatida em relação ao homem no estado social, ninguem a póde contestar com relação aos outros seres organisados. Se Lamennais affirmou que havia sobre a terra logar para todos; que todos os animaes e plantas têm um talher no banquete da natureza; e que os vegetaes, uns ao pé dos outros, extendem as suas raizes pelo solo que os alimenta, vivendo todos em sancta paz, sem que uns absorvam a seiva dos outros—se, digo, Lamennais affirmou taes cousas, prova isso apenas que a verdade é sacrificada muitas vezes a sentimentos menos elevados ou ás exigencias da rethorica.

Com effeito os animaes e vegetaes não vivem em sancta paz; pelo contrario, é contínua e encarniçada a guerra entre uns e outros. É pela guerra, é pelos meios repressivos que o numero dos animaes e vegetaes se equilibra com as subsistencias, e esta guerra, embora ás vezes menos apparente, é geral e é constante. Os seres organisados disputam entre si, e com sofreguidão insaciavel, o espaço e o alimento. Os vegetaes luctam pelo calor, pela luz e pela humidade do solo; ao mesmo tempo que são victimas dos animaes herbivoros, como estes o são dos carniceiros. O proprio homem, não obstante os obstaculos preventivos que pelo uso da razão póde oppôr á exaggeração das suas faculdades prolificas, está sujeito á lei da repressão, e a guerra, a miseria, a fome, as epidemias, a intemperie dos climas, e a acção destruidora dos outros animaes, victimam todos os annos milhares, muitos milhares de individuos da especie humana.

Se as sementes dos vegetaes não fossem destruidas por mil causas diversas, os individuos de uma só especie cobririam dentro em pouco toda a superficie da terra, assim como a vastidão dos mares seria insufficiente para conter os peixes de algumas especies, se os ovos que estes produzem podessem todos vingar. Em geral o numero de individuos existentes em cada especie é muito inferior ao dos germes produzidos, de modo que muitos d'estes são destruidos antes do seu desenvolvimento, ou morrem inevitavelmente nos primeiros periodos da sua precaria existencia.

Por outra parte muitos factos provam quanto é rapida a propagação dos animaes e vegetaes, quando lhes não falta a nutrição

e o espaço: assim as plantas e animaes da Europa têm invadido por toda a parte o vasto continente da Australia, e alguns cavallos que os hespanhoes deixaram no Paraguay por tal modo se multiplicaram que dentro em pouco tempo subiu a tres milhões o numero dos seus descendentes.

É pois certo que a repressão é o meio que a natureza emprega para limitar o numero dos seres organisados, devendo notar-se que a lucta que entre elles se trava é tanto mais efficaz e desastrosa quanto maior é a affinidade que os liga. Entre o animal carniceiro e as victimas da sua voracidade, a lucta é sem duvida mais sanguinolenta, mais dolorosa, e sobre tudo mais apparente; mas a que se dá entre os seres congeneres, e principalmente entre os individuos da mesma especie, é sempre muito mais destruidora. Tendo exactamente os mesmos instinctos e necessidades, e sendo por consequencia identicos os meios necessarios para a sua existencia, os animaes congeneres disputam n'este caso a posse d'esses meios com maior affan e mais encarniçadamente. Como os officiaes do mesmo officio, os individuos da mesma especie são tambem inimigos uns dos outros. É assim que duas especies animaes podem facilmente viver em paz, dentro na mesma área, se uma d'ellas, por exemplo, se alimenta da herva dos campos e a outra do fructo das arvores; mas se a alimentação for a mesma para ambas, logo que esta escassêe, o que necessariamente terá logar pela multiplicação dos individuos, será então disputada á viva força, pertinazmente, e em guerra aberta e declarada. Estão no mesmo caso os vegetaes, como, por exemplo, as arvores de um bosque formado pela mesma essencia; com a unica differença de que a impossibilidade da locomoção lhes aggrava ainda mais as circumstancias da existencia.

Taes são em resumo as condições da vida: necessidades imperiosas, lucta incessante para as satisfazer.

VI

Selecção natural.—Aproveitando as faculdades naturaes da hereditariedade e variabilidade, póde o agricultor modificar a organisação e as funcções dos animaes e vegetaes, dando-lhes novas fórmas, novas qualidades e aptidões, e appropriando-os assim á satisfação de suas necessidades ou ao capricho da sua phantasia. As plantas cultivadas e os animaes domesticos, desviados assim do seu typo natural, podem por tanto considerar-se, até certo ponto, como productos artificiaes do homem. Os diversos

meios que este emprega para obter esses productos — as raças domesticas — podem reduzir-se todos a um só, é a escolha dos reproductores. A consanguinidade e o cruzamento não são com effeito senão modos particulares de selecção artificial, e o regimen alimentar, o exercicio e outras condições hygienicas são apenas meros auxiliares.

Mas como se opéra a selecção artificial? De um grande numero de individuos de ambos os sexos escolhem-se aquelles que em maior gráu apresentam o character particular que se tracta de desenvolver e tornar predominante, separam-se do resto do rebanho, e promove-se a sua propagação. De entre os seus descendentes escolhem-se tambem só aquelles em que o mesmo character apparece mais accentuado, e tractando-os do mesmo modo, e continuando assim durante um certo numero de gerações, fórma-se por ultimo uma raça distincta do typo primitivo, characterisada pelas modificações organicas e funccionaes que o selector tinha em vista obter e fixar. É por este processo que os creadores intelligentes têm conseguido formar muitas raças aperfeiçoadas de animaes domesticos, e que tanto se distinguem pela diversidade de suas aptidões.

A selecção artificial, por varios modos e com diversos resultados, tem sido applicada tambem á especie humana. Em Sparta todos os recem-nascidos eram submettidos a um rigoroso exame de sanidade. Os aleijados, os rachiticos ou de constituição mais fraca, eram irremediavelmente sacrificados: só os sãos e robustos tinham direito á vida, e só estes por consequencia podiam reproduzir-se. D'este barbaro costume, contra o qual a humanidade póde justamente revoltar-se, mas que a lei auctorisava então, veiu aquella raça de homens fortes physica e moralmente, que tanto illustraram a patria, e cuja memoria conservam ainda os fastos d'aquelle tempo.

É digna tambem de mencionar-se a selecção que actualmente se opéra, em sentido contrario, nos paizes mais civilisados da Europa, e que tende a produzir o enfraquecimento e degeneração da especie humana. As contínuas guerras, e o estado a que a diplomacia chama paz armada, obrigam as nações a manter numerosos exercitos permanentes, e em que se acham alistados muitos milhões de homens. Estes homens são precisamente os mais validos e robustos da população, ao passo que os mais debeis e achacados são todos por necessidade e por lei isentos do recrutamento. Assim o mancebo sadio e vigoroso é destinado ao açougue das batalhas, é *carne para os canhões,* e morre porisso sem descendencia; ao mesmo tempo que o refugo da população, os individuos doentes, os surdos-mudos, os epilepticos, os enfesados são exactamente os que constituem familia, e, reproduzindo-se, trans-

mittem aos descendentes os seus achaques e debilidades. Taes são, além de outros, os resultados do militarismo!

Para formar as raças naturaes emprega tambem a natureza um processo somelhante, e o que na selecção artificial é devido á acção intelligente do homem, consegue-o ella egualmente pela concorrencia vital.

Nos variados combates pelas necessidades da vida, sahem vencedores os mais fortes; e emquanto estes transmittem aos seus descendentes a superioridade que os distingue, os fracos morrem na lucta e não se reproduzem, e tanto mais que a rivalidade sexual é muitas vezes a causa do combate.

E os mais fortes na lucta, entenda-se bem, são não só os mais robustos, mas tambem os mais intelligentes, os mais astutos, os mais corajosos, aquelles emfim que a natureza dotou com melhores armas offensivas e defensivas, ou que, por qualquer modo, se avantajam aos seus competidores. E não é necessario que os vencidos morram no combate para que a sua raça se extinga: basta que lhes não consintam a união sexual, ou que esta seja infecunda, ou que os seus productos sejam enfesados por tal modo que não offereçam condições de vitalidade. Em qualquer dos casos, passado mais ou menos tempo, os menos favorecidos na lucta desapparecerão inevitavelmente da scena da vida. Quando as funcções organicas se acham enfraquecidas, são menos imperiosos os instinctos sexuaes, e é assim que o animal, debilitado pela fome ou perseguido pelos inimigos, não procura reproduzir-se: cede ás necessidades do estomago, e despreza os attractivos da belleza!

É talvez pouco poetico... mas a natureza fez assim os animaes.

Em conclusão: a variabilidade produz as differenças individuaes, provém d'estas a desegualdade na lucta, e, por consequencia, a diminuição dos menos favorecidos e a sobrevivencia dos mais fortes; emfim a hereditariedade transmitte aos descendentes os characteres a que os vencedores devem particularmente a sua victoria, e a natureza, escolhendo d'este modo os seus predilectos, fórma assim por selecção grupos particulares de individuos, mais ou menos distinctos do typo especifico originario, e que constituem as raças ou variedades naturaes.

Na selecção artificial, o homem escolhe os animaes em harmonia com as qualidades e aptidões que deseja conseguir, e além d'isso alimenta-os convenientemente, e conserva-os separados. Mas os animaes selvagens vivem promiscuamente, têm geralmente a mesma alimentação, e os resultados da lucta pela existencia não são por tal modo decisivos que façam desapparecer promptamente todos os vencidos. Porisso os characteres distinctivos de uma raça natural, em começo de formação, devem oscillar por muito tempo

á mercê das circumstancias, que podem ser favoraveis ou contrarias á sua fixação. Mas estes characteres, accumulando-se de geração em geração, e cada vez mais accentuados, attingem por ultimo o gráu de divergencia e fixidez que definem uma nova especie, chegando-se a este resultado ordinariamente quando a especie mãe tem já deixado de existir. Assim as especies de uma epocha não se transformam geralmente umas nas outras, mas derivam por transformações graduaes, e sempre muito demoradas, das especies mais antigas, e quando estas de ordinario se acham inteiramente já extinctas. D'este modo se deve entender o transformismo: e tal é tambem a origem das especies, segundo a nova doutrina, cuja exposição termina naturalmente aqui.

Accrescentarei não obstante alguns esclarecimentos, que poderão ao mesmo tempo servir de resposta ás objecções que contra a mesma doutrina têm sido apresentadas.

Admittem os seus adversarios que por meio da selecção se podem formar as raças naturaes, mas que, havendo enorme distancia entre estas e as verdadeiras especies, não é possivel nunca passar das primeiras para as segundas. Sem duvida, em virtude do principio da hereditariedade, as especies offerecem muitos characteres de permanencia, consideradas n'um espaço de tempo limitado; mas não é tambem menos certo que entre as especies e as raças ou variedades permanentes não é possivel estabelecer differenças essenciaes, sendo portanto puramente convencional a linha divisoria que separa estes grupos.

Esta impossibilidade traduz-se na practica pela incerteza das determinações especificas, sujeitas quasi sempre ao arbitrio dos classificadores. Estudando a fauna ou a flora de qualquer paiz, encontra cada qual um differente numero de especies, considerando uns como taes o que outros chamam simplesmente raças ou variedades, e inversamente. Entre umas e outras, com effeito, são tão pequenas as differenças que nem sempre podem ser facilmente apreciadas, notando-se por outra parte que a differença entre raças pertencentes á mesma especie é muitas vezes apparente e de facil apreciação. O cão e o lobo, por exemplo, pertencem a especies diversas, e todavia algumas raças caninas são tão semelhantes aos lobos, que difficilmente se podem distinguir, ao passo que muitas raças de cães se distinguem perfeitamente umas das outras e por characteres bem accentuados. Basta citar o bul-dog e o galgo. O primeiro é baixo e refeito, apresenta o craneo largo e as maxillas curtas, sendo a inferior mais saliente, o que dá á sua physionomia uma expressão particular que todos conhecem; pelo contrario o galgo é magro e esguio, tem as pernas altas, o craneo estreito, e o focinho alongado extraordinariamente. Alguns cães apresentam

um volume duzentas vezes maior que outros; e, conforme as circumstancias em que são obrigados a viver, assim varía o seu regimen alimentar, por modo que uns são principalmente carnivoros, outros ichtyiophagos e outros omnivoros, e alguns até, contrastando as disposições de sua organisação, alimentam-se exclusivamente de substancias vegetaes.

E não é só na fórma e disposição dos orgãos que differem as raças caninas, differem tambem, e talvez ainda mais, pelas suas aptidões e instinctos. O galgo corre veloz atraz da caça, o perdigueiro fica immovel e suspenso apenas a descobre, o cão do S. Bernardo procura os viajantes perdidos por entre a neve dos Alpes, e o terra-nova salta arrojado ás ondas para salvar os naufragos. O cão da Siberia é empregado como animal de tiro, e supporta sem perigo as rudezas d'aquelle clima, emquanto o mimoso fraldeiro passa a vida indolentemente no regaço das senhoras, e constipa-se facilmente se se abre uma janella. Por outra parte o lobo e o cão fecundam-se reciprocamente, de maneira que, ou se defina a especie pelas relações de semelhança, ou se attenda á reproducção indefinida entre os individuos sómente que a compõem, é difficil estabelecer uma characteristica differencial entre as especies e as variedades permanentes, e, por consequencia, se estas se formaram por selecção natural, o que parece incontestavel, a origem d'aquellas não póde tambem deixar de ser a mesma.

DR. ALBINO AUGUSTO GIRALDES.

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA

(Continuado do n.º 7, paginas 365)

Abundando n'estas razões é que temos a honra de propôr, juncto da Faculdade de Medicina, a creação de uma Faculdade de Pharmacia, conferindo o gráu e diploma de bacharel em Pharmacia.

N'esta Faculdade se concentrará o ensino dos pharmaceuticos; e propomos que seja organisada como vai ver-se:

PREPARATORIOS

Curso completo dos Lyceus para sciencias naturaes.

FACULDADE DE PHARMACIA

PRIMEIRO ANNO

1.ª cadeira da Faculdade de Medicina—*Historia Natural Medica*—Diaria
2.ª » » » —*Chimica Medica*—2 dias por semana
3.ª » » » —*Physica Medica*—3 dias »

SEGUNDO ANNO

2.ª cadeira da Faculdade de Medicina—*Chimica Medica*—3 dias por semana
4.ª » propria —*Pharmacia* . . . .—2 dias »

TERCEIRO ANNO

4.ª cadeira propria —*Pharmacia* . . . .—Diaria

QUARTO ANNO

11.ª cadeira da Faculdade de Medicina—*Materia Medica*—Diaria.

Salta aos olhos que este curso fica organisado no sentido especial de uma educação pharmaceutica completa. A Historia Natural Medica, tanto botanica como zoologica, a Chimica Medica e a Physica Medica, formam a substancia do saber que todo o pharmaceutico deve possuir; a Pharmacia é a apropriação d'esse saber ao ramo especial a que se destina o pharmaceutico; e finalmente a Materia Medica e a Therapeutica preceituam ácerca das relações entre a Pharmacia por uma parte e a Clinica por outra. Se a um tal quadro ajunctarmos a practica constante dos laboratorios respectivos durante o dia, teremos assegurado a formação de uma classse de profissionaes, na devida altura das exigencias scientificas e das responsabilidades que naturalmente lhes incumbem.

No fim de cada anno o alumno terá de fazer o seu exame, theorico e practico, perante o jury dos professores da sua Faculdade, que será para o primeiro anno constituido pelos professores de Historia Natural, Chimica e Physica; para o segundo de Historia Natural, Chimica e Pharmacia; para o terceiro de Historia Natural, Chimica e Pharmacia, e para o quarto de Historia Natural, Chimica, Pharmacia e Therapeutica. São obvias as razões, por que assim dispomos este serviço de exames.

Ao cabo do curso ser-lhes-ha conferido, com a solemnidade analoga á que hoje se usa para os outros bachareis, o gráu de bacharel em Pharmacia, o qual dará direito ao exercicio da profissão de pharmaceutico em todo o reino e possessões.

A organisação da Faculdade de Pharmacia traz comsigo um pequeno augmento de despeza, compensado aliás pelos fructos que d'ella se devem colher. Os seus professores, á excepção do professor da cadeira de Pharmacia, serão, é evidente, os da Faculdade de Medicina.

Quanto ao professor de Pharmacia será recrutado entre os bachareis em Pharmacia ou entre os bachareis formados ou doutores em Medicina. Não poderiamos excluir d'este concurso os medicos, para quem é facil dedicar-se ao estudo da Pharmacia. A falta d'esta cadeira no curso medico é compensada por outros estudos desenvolvidos em varias cadeiras da Faculdade de Medicina.

Pelo que toca ao modo de recrutamento dos professores, transportamos para aqui o processo que adoptamos para os concursos da Faculdade. Nem se nos offerece motivo que se lhe opponha, antes cremos que a necessidade do concurso é um ponto incontroverso, variando apenas as opiniões sobre a fórma que deve revestir.

O professor de Pharmacia deverá ter substituto para o seu impedimento. Para que os serviços d'este possam aproveitar-se, poderá incumbir-se conjunctamente com o Preparador do Dispensatorio das demonstrações necessarias para os trabalhos praticos.

*

Os gabinetes de Historia Natural Medica, Physica e Chimica, e o Dipensatorio Pharmaceutico, serão muito naturalmente os laboratorios destinados á practica. Para Preparador do Dispensatorio deverão manifestamente exigir-se as mesmas habilitações que para professor.

Quanto á remuneração propomos para o professor effectivo o ordenado annual de 1:000$000 réis, para o substituto de 700$000 réis, e para o preparador o de 500$000 réis, com as garantias correspondentes ás de similhantes empregados da Faculdade de Medicina. São inferiores aos d'estes aquelles ordenados, mas é forçoso considerar que os sacrificios escholares dos bachareis em Pharmacia são menores que os doutores em Medicina.

A distribuição do serviço practico, a organisação do pessoal subalterno e outras particularidades dependem manifestamente de propostas e regulamentos posteriores, que só em hypothese poderão ser elaborados antes de serem lettra de lei as idêas expendidas n'este relatorio.

Chamamos especialmente a attenção dos legisladores para a dotação do Dispensatorio Pharmaceutico. Sem se apparelhar este laboratorio conforme aos dictames da sciencia e ás necessidades do ensino, tanto doutrinal como technico, a reforma será illusoria. Dissemol-o para os serviços da Faculdade de Medicina, e repetimol-o agora com egual aproposito e opportunidade.

Instituir entre nós uma Faculdade de Pharmacia não é producto de nossa phantasia, antes corresponde não só ás necessidades, que, como mostrámos, o ensino instantemente pede, mas tambem ao que se observa nos paizes civilisados. A Allemanha tem os seus doutores pharmaceuticos, bem como a França; a Inglaterra no meio da diversidade dos seus corpos docentes conta escholas de pharmacia, perfeitamente ao nivel das suas escholas medicas e cirurgicas, chegando até a ponto de confundir ás vezes as profissões de medico e pharmaceutico. Na visinha Hespanha existem actualmente quatro Faculdades de Pharmacia, annexas ás Faculdades de Medicina. Emfim, por toda a parte o ensino da Pharmacia apresenta-se sob uma fórma digna, que contrasta abruptamente com a nossa miseria presente.

É claro que sobre certas questões capitaes, que podiam suscitar-se de novo, nos reportamos n'este ponto ao que expendemos a proposito da reforma da Faculdade de Medicina. Nada se ganharia repetindo e applicando ao momento actual as mesmas razões. Apezar d'isso, diremos uma palavra sobre o ensino livre da Pharmacia, que á primeira vista parece condemnado pela organisação agora proposta.

Não repugna aos signatarios que a Pharmacia possa ensinar-se

livremente, como outro qualquer ramo scientifico. Queremos apenas significar que o ensino n'este curso deverá ser pautado pelos quadros que julgamos mais convenientes, e que o alumno de um curso livre deverá saber que se lhe exigem provas severas sobre as disciplinas constantes do quadro, e tantas quantas as que se exigem aos alumnos dos cursos officiaes, e ainda mais apertadas. É um ponto que não devem perder de vista os organisadores dos futuros regulamentos. De resto não só achamos, como amplamente mostrámos, este ensino conveniente, mas até julgamos que o Estado deve facultar os seus estabelecimentos para os professores que o queiram tentar.

Considerando, pois, que o ensino pharmaceutico entre nós é insufficiente, incompleto e mal regulado, sobretudo no que respeita aos pharmaceuticos de segunda classe;

Considerando que nenhum motivo abona a existencia de duas classes de pharmaceuticos;

Considerando que é necessario conferir a esta profissão a importancia scientifica, moral e social, a que justamente aspira e lhe tem recusado a viciosa e absurda organisação do ensino:

Propomos:

1.º—Que juncto da Faculdade de Medicina se crie uma Faculdade de Pharmacia;

2.º—Que a sua organisação se paute pelo quadro que acima esboçámos;

3.º—Que para o effeito se crie uma cadeira especial de Pharmacia com um professor cathedratico e outro substituto;

4.º—Que os alumnos sejam submettidos a um exame no fim de cada anno, sendo as mesas organisadas como propozemos; e que no acto do quarto anno se lhe confira o diploma de bacharel;

5.º—Que no restante os exames se pautem pelos da Faculdade de Medicina, avaliando-se cada anno em valores o merito dos alumnos, e instituindo-se premios para os distinctos;

6.º—Que o professor privativo de Pharmacia, bem como o seu substituto, sejam recrutados por meio do concurso, similhante ao dos professores de Medicina; e que possam concorrer os bachareis em Pharmacia, os bachareis formados e doutores em Medicina;

7.º—Que haja um preparador Pharmaceutico, a cujo cargo fique a demonstração dos trabalhos practicos no Dispensatorio Pharmaceutico;

8.º—Que o professor cathedratico de Pharmacia vença annualmente 1:000$000 réis; o seu substituto 700$000 réis; e o demonstrador 500$000 réis;

9.º—Que se ampliem os laboratorios do Dispensatorio Pharmaceutico;

10.º—Que se organise o pessoal subalterno e auxiliar em conformidade com as necessidades do serviço.

Dando por terminada a tarefa que ordens superiores nos impozeram, não tem esta Faculdade a pretenção de haver elaborado um trabalho isento de defeitos, inteiramente consentaneo com as necessidades do tempo, e tão proprio e opportuno como conviria. Julga, porém, com sinceridade que por este projecto poderá preparar medicos, convenientemente instruidos para satisfazerem aos requisitos, que d'esta classe de profissionaes têm direito a exigir a sciencia e a sociedade. Esta Faculdade pondera apenas que será de todo o ponto lamentavel preterir por motivos futeis e mesquinhas considerações uma reforma, que se impõe aos poderes publicos muito mais grave e urgentemente que qualquer outra reforma de instrucção. As sciencias medicas constituem a salvaguarda da saude dos povos, sem a qual não haverá nem fortes nacionalidades, nem intellectos pujantes, nem exercitos aguerridos, nem trabalhadores indefessos, nem emprehendedores aventurosos, nem inventores fecundos, nem cidadãos dignos. Quando declina a saude de um povo, baixa no occaso o luzeiro das suas glorias. Que o digam na antiguidade o grego e o romano, e no seculo actual o saxonio, que deve a posse do mundo á robusta solidez de seu organismo privilegiado. As sciencias medicas poderão prestar talvez á nossa patria um serviço maior do que pensam geralmente os cerebros acanhados de uma população ignorante e proverbialmente indifferente e apathica. Que, pois, esta reforma, ou outra que se julgue mais conveniente, não fique apenas exarada n'este papel é o voto que os signatarios ardentemente formulam, no momento em que tem a honra de propôr á apreciação dos legisladores os seguintes: PROJECTOS DE LEI

(Continúa).

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE GUSMÃO

No dia 22 do corrente mez de fevereiro falleceu n'esta cidade o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, socio honorario do Instituto de Coimbra. Vestem-se de luto as lettras patrias com a perda d'este seu cultor tão distincto, e não menos a nossa associação, que elle tanto estimava e á qual prestou relevantissimos serviços. Sobre tudo este jornal recebeu da sua penna collaboração constante e infatigavel; no largo periodo que vai vivendo de trinta e cinco volumes (existencia rara no nosso jornalismo litterario) os seus escriptos, numerosos e incessantes, attestam a sua dedicação generosa e acrysolado desvelo pela prosperidade da nossa Revista. Desde o primeiro volume, n.º 4, de 15 de maio de 1852, onde tractou da egreja de Sanct'Iago de Coimbra, até ao trigesimo quarto, in fine, onde aponta o elogio do padre Theodoro de Almeida, reivindicando para este nosso sabio a gloria d'um novo invento concernente aos surdos-mudos, todos os artigos que se contêm entre estas duas metas, se fossem colleccionados em volume, formariam uma obra notavel, repositorio curioso de apreciações bibliographicas, apontamentos archeologicos, descripções e muitos outros trabalhos que revelam gosto e erudição, expresso tudo em linguagem vernacula e tersa, de singular primor, condimentada nos exemplares dos nossos classicos, de que tinha copiosa lição e estudo predilecto.

O sr. Rodrigues de Gusmão era bacharel formado em medicina e socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Foi dos estudantes mais considerados no seu curso, curso aliás composto de mancebos estudiosos e depois distinctos na vida publica. E em todos os actos da sua clinica, e em todos os escriptos da sua penna, e em todos os trabalhos da sua politica se mostrou habil, prestimoso e denodado.

Não cabe nos estreitos limites d'uma commemoração biographar uma individualidade tão complexa; mestre na lingua, investigador nos estudos, audaz nas discussões, deixou de si boa fama nas lettras e bom exemplo de firmeza na politica. Tem nas primeiras a sympathia de todos; merece na segunda a gratidão indelevel de seus confrades.

O vulto porém de Rodrigues de Gusmão sobresahe na tela da domesticidade com as côres vivissimas e puras d'um perfeito pae de familias. O quadro de seus ultimos momentos, traçado magistralmente pelo dr. Augusto Rocha (*Coimbra Medica,* vol. 8.º, pag. 77), nol-o representa sob um nobre aspecto que realça as suas virtudes. «O illustre medico, diz o douto clinico, succumbiu ao cabo de prolongado e crudelissimo soffrimento, que motivara a cardio-ectasia por infiltração gordurosa do miocardio. Mezes inteiros de tortura physica e moral, alanceado pela preoccupação amarissima da orphandade, que lhe ia já enlutando a esposa e os filhos estremecidos, perpassaram ante seus olhos tristes, resignados, de uma tranquilla e perenne doçura de philosopho e de christão. A cultura esmerada do seu espirito em alliança com suas crenças religiosas, arraigadas e sinceras, collocavam-n'o corajosamente em face do problema terrivel da morte, como perante uma inilludivel fatalidade da natureza obediente em tudo aos mandatos do Creador. Durante esse largo periodo de lenta agonia, em que assistimos ao desapparecimento gradual de uma vida, tão laboriosa, tão util, tão exemplar, tão rica de bons exemplos que legou aos filhos e servem de espelho a extranhos, conscio intimamente do seu destino, nunca lhe escapou uma palavra de cholera mal contida, de revolta, de protesto ou desfallecimento. Sobresaltava-o apenas a sorte dos seus; e foi este o thema dominante de suas palavras nos dias sombrios de clausura, que a doença implacavel lhe preparou.»

F. P.

DR. ANTONIO JOSÉ DAS NEVES E MELLO

(Bosquejo biographico)

I

É dever celebrar os varões insignes;
não só dever, tambem é serviço publico.

TEIXEIRA DE VASCONCELLOS—
Glorias Portuguezas.

Em antigos e modernos tempos formosos nomes têm glorificado Coimbra, inscrevendo-se nos fastos da nossa historia litteraria.

Os que apreciam os encantos da poesia classica, os que prezam os conselhos moraes em linguagem castiça, os que amam a narrativa historica em elegantes dialogos, hão de recordar-se, necessariamente, dos Sás de Miranda, dos Paivas de Andrade, dos Pedros de Mariz, nascidos dentro dos muros da cidade de Ataces.

Resoam ainda nos paços reaes das escholas da Universidade os accentos das prelecções dos Barjonas, dos Tavares, dos Loureiros, dos Pintos d'Almeida, dos Nazareths, que a illustraram com sua doutrina e escriptos (1).

Menos conhecido e nomeado é outro insigne filho de Coimbra (merecendo aliás associar-se aos mais benemeritos), que deixou

---

(1) Vide *Memorias Biographicas dos Medicos e Cirurgiões Portuguezes, que no presente seculo se têm feito conhecidos por seus escriptos,* por Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão. Lisboa, Imprensa Nacional, 1858. 8.º

Comprehendem-se n'estas *Memorias* as dos illustres conimbricenses, o dr. Francisco Tavares e dr. Francisco de Sousa Loureiro, distinctos professores da Faculdade de Medicina.

Em 1866 publicámos a *Memoria Biographica* do sr. dr. Antonio Joaquim Barjona, que tambem honrou, por sciencia e virtudes, sua patria Coimbra.

No *Jornal das Sciencias Medicas de Lisboa,* segunda serie, tomo x, pag. 323, publicámos um *Bosquejo Biographico* do dr. Bento Joaquim de Lemos, benemerito conimbricense, e lente que foi da Faculdade de Medicina.

luminoso rasto na sua passagem pelo ameno campo das sciencias naturaes.

. . . . . .

Referimo'-nos ao dr. Antonio José das Neves e Mello, um dos mais distinctos ornamentos da Faculdade de Philosophia.

Daremos d'este preclarissimo varão uma breve noticia, procurando salval-o do esquecimento, a que parece havel-o condemnado sua sorte mesquinha.

II

Os bons não são invejosos, mas a todas as cousas dão ajuda e ornamento.

ARRAIS.

Em Coimbra, a 6 de abril de 1770, nasceu Antonio José das Neves e Mello, e foi seu pae José Antonio das Neves.

Dedicando-se á carreira das lettras cursou a Faculdade de Philosophia, em que recebeu o gráu de doutor a 25 de julho de 1790.

Fôra por carta regia de 24 de janeiro de 1791 mandado graduar e encorporar na mesma Faculdade o dr. Felix de Avellar Brotero, para reger a cadeira de Botanica e Agricultura novamente creada.

A fama da profundidade de seus conhecimentos botanicos, que já voava pelas nações da Europa, chegara tambem aos ouvidos da Senhora D. Maria I, então empenhada em sustentar a grande obra da reformação dos estudos, que seu magnanimo pae havia tão gloriosamente encetado e levado ao possivel aperfeiçoamento.

Esta soberana, que logrou quasi sempre a rara ventura da boa escolha dos funccionarios do estado, reconheceu no dr. Brotero um professor dignissimo para reger aquella cadeira e dirigir as obras do Jardim Botanico, então em principio.

Cultivou o dr. Neves a amizade d'este eximio professor, ouviu as suas lições, acompanhou-o constantemente nos frequentes passeios pelos formosissimos arredores de Coimbra, em que exercitava seus discipulos no estudo practico da Botanica.

E tão avantajados conhecimentos grangeou n'esta sciencia, que de boa mente o associou o dr. Brotero á collaboração de suas obras.

Do valioso soccorro que lhe prestou na composição da *Flora Lusitanica* dão honroso testemunho as seguintes expressões do Prefacio:

«Facere hîc quoque non possum, quin maximas referam gratias

Cl. Ant. Jos. Nevesio, olim Botanices demonstratori *apprime intelligenti,* meaeque praxis herbariae alumno diligentissimo; quippe qui non *observationes* solum *accuratas suas* mecum amiciter participavit, verum in autographis etiam meis digerendis auxiliatricem manum praestitit.»

«Não terminarei este Prefacio, diz o inclito dr. Brotero, sem render infinitas graças ao preclarissimo Antonio José das Neves, intelligentissimo demonstrador que foi de Botanica, e um dos mais diligentes alumnos das minhas herborisações, porque não só me communicou, por sua dedicação e amizade, as interessantes observações, que havia accuradamente colligido, mas ainda me prestou valioso auxilio na coordenação de meus escriptos.»

Teve pois o dr. Neves, pela collaboração da *Flora Portugueza,* distincta e muito honrada parte na erecção d'este magnifico padrão consagrado á Botanica.

De outra obra singular foi auctor o dr. Neves. Nunca tivemos opportunidade de a ver; incontestavel é, todavia, a sua publicação, porque foi impressa no Rio de Janeiro, segundo lemos em um catalogo transcripto no *Jornal de Coimbra*. Tem o titulo seguinte:

«Optimo, Celsissimo ac Potentissimo Principi, Portugalliae Regenti, Litterarum Protectori Munificentissimo, has circa Stipae arenariae Aristam, atque Chinchonam Brasiliensem, et alias observationes, etc. D. Antonius Josephus das Neves Mello, in Collimbriensi Academia Doct. Philosoph. Hist. Nat. et Agricultur. Profes. 8.º (1).»

De outra obra de maior tomo, devida á penna do dr. Neves, nos deu noticia um celebre extrangeiro, de reputação europea, o sr. Francisco Adolpho de Varnhagen, nas suas *Reflexões Criticas sobre o escripto do seculo XVI impresso com o titulo de Noticia do Brazil* no tomo 3.º da Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas, *acompanhadas de interessantes noticias bibliographicas e importantes investigações historicas.*

Na secção quarta d'esta importantissima obra (que abriu a seu auctor as portas da Academia Real das Sciencias de Lisboa) *Reflexões aos capitulos da segunda parte, em que tracta da Phytologia,* cap. LII — pretendeu rectificar o termo «Copinha», com que Gabriel Soares na citada *Noticia do Brazil* designa uma arvore da feição do loureiro, assim na côr da casca do tronco como na folha.

Assevera o sr. Varnhagen, que deve escrever-se «Copiuba» e não «Copinha».

---

(1) *Stipa etrenaria,* em portuguez *Baracejo,* foi descripta por Brotero no fasciculo primeiro da *Phytographia Lusitaniae Selectior,* pag. 6.

«Deve ser a «Copiuba», que dá madeira, segundo consta do *Catalogo das Madeiras do Brazil e suas Conquistas,* feito pelo sabio lente de Coimbra, o dr. Antonio José das Neves e Mello, onde se lê «Copiuba».

«Este *Catalogo* (accrescenta em nota o illustre escriptor) contém 1:225 especies de madeiras por ordem alphabetica, com declaração de seus usos e habitações, e acompanha a collecção das amostras de madeiras que existe no Gabinete de Physica da Universidade de Coimbra.»

«O *Catalogo* do dr. Neves tem de mais no fim um breve plano de um *Curso completo de agricultura,* traçado por aquella mão de mestre que tanto brilhava em suas prelecções e escriptos (1).»

Fôra muito para estimar que o *Instituto* publicasse este precioso trabalho, salvando-o, se por ventura ainda for tempo, de perda irreparavel. Cremol-o tão digno de communicar-se por este meio aos amigos dos estudos philosophicos e das boas lettras portuguezas, como o eram outras memorias ineditas, que lograram a luz da publicidade n'este jornal.

III

Muito melhor é ser gabado de um só, que tambem o é de muitos, que de muitos outros, do nome dos quaes apenas ha noticia.

ARRAIS.

Justos gabos mereceram os conhecimentos scientificos do dr. Neves não a um só, que tambem os houvesse recebido de muitos, mas a tres famosos escriptores.

Do renome que logrou o dr. Brotero entre as nações da Europa achará noticia o leitor curioso no *Bosquejo Biographico* d'este notabilissimo botanico, por nós publicado em 1853.

Da eminente posição social e scientifica, que o sr. Varnhagen occupa no mundo sabio e diplomatico, e das preciosas obras com que tem enriquecido a litteratura portugueza e brazileira, nos deu conhecimento o sr. Innocencio Francisco da Silva na memoria biographica d'este academico, publicada no *Archivo Pittoresco,* tomo 2.º, paginas 357 e 387.

---

(1) Vide *Collecção de noticias para a historia e geographia das nações ultramarinas, que vivem nos dominios portuguezes, ou lhes são visinhas,* publicadas pela Academia Real das Sciencias, tomo v, n.º 11, pag. 119.

Homenagem de respeito aos conhecimentos do dr. Neves, como professor de Botanica e Agricultura em Coimbra, prestou ainda outro esclarecido extrangeiro, Adriano Balbi, no seu *Essai statistique sur le Royaume de Portugal et Algarve,* tome seconde, pag. LIX:

«Antonio José das Neves e Mello, professeur de botanique et d'agriculture à Coimbra. Ses profondes connaissances dans ces deux branches des sciences le rendent digne de remplacer Brotero.»

Foi Adriano Balbi um dos mais distinctos geographos do nosso tempo. Nasceu em Veneza em 1788, e falleceu em 1848 em Vienna, para onde fôra convidado pelo governo austriaco para a repartição de geographia e estatistica com o titulo de conselheiro. Importantissimas são as obras que sobre estas sciencias publicou em francez; por ellas viverá o seu nome na posteridade.

Depois que o dr. Brotero foi para Lisboa dirigir o Jardim Botanico da Ajuda, substituiu-o, effectivamente, em Coimbra o dr. Neves, regendo a cadeira de Botanica e Agricultura pelo modo brilhante que refere o sr. Varnhagen.

Eram geralmente apreciados e reconhecidos os conhecimentos superiores que d'estas sciencias possuia o dr. Neves, havendo por elles grangeado a estima e veneração de seus collegas.

Á conta d'esta veneração e estima é que a Universidade o escolheu para desempenhar uma missão honrosa, em que a sua vida correu imminente risco.

IV

Nunca fôra visto em Portugal tão horrendo e novo genero de parricidio.
FR. FORTUNATO DE S. BOAVENTURA.

Aportara a Lisboa, vindo de Vienna de Austria, a 22 de fevereiro de 1828, o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel, e pelo seu feliz regresso a estes reinos deliberou felicital-o a corporação da Universidade, e o cabido da Sé Cathedral, por seus deputados.

Compunha-se a deputação da Universidade, do dr. Mattheus de Sousa Coutinho, lente da Faculdade de Canones; do dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, lente da Faculdade de Medicina (1); e do dr. Antonio José das Neves e Mello, lente da Faculdade de Philosophia.

Compunha-se a deputação do cabido da Sé Cathedral, do deão Antonio de Brito, e do conego Pedro Falcão da Cotta e Menezes.

---

(1) Vide nas *Memorias* citadas a que respeita ao dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo.

Pernoitaram as deputações no dia 17 de março em Condeixa, donde sahiram pelas cinco horas da manhã do dia seguinte.

No sitio do Cartaxinho, uma legua distante de Condeixa, das sete para as oito horas da manhã, foram cercados todos os individuos da numerosa comitiva por um troço de malvados, estudantes da Universidade, que, fazendo semblante de que só eram ladrões, saquearam e mataram cruelmente os drs. Mattheus de Sousa Coutinho e Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e feriram muito gravemente o deão Antonio de Brito e o conego Pedro Falcão da Cotta e Menezes, e menos gravemente alguns parentes dos deputados.

Não continuaram os facinorosos na carnificina, porque foram sentidos e presos quasi em flagrante delicto, escapando porisso com vida, entre outros, o dr. Antonio José das Neves e Mello e seu filho Antonio Augusto das Neves e Mello.

Desde este infausto acontecimento se apoderou do dr. Neves uma profunda melancholia, depois aggravada pela espoliação da sua cadeira na Faculdade de Philosophia.

Vergando mais ao peso dos desgostos do que dos annos succumbiu a 29 de janeiro de 1835.

V

Ha merecimentos subidos a tão alto cume, que lhes não póde chegar a inveja com suas chammas e fumaças.

ARRAIS.

. . . . . .

Ahi fica pendente mais um retrato na formosa galeria de conimbricenses illustres. Não são finas as tintas, nem é delicado o pincel com que o desenhámos; fieis são, todavia, os principaes delineamentos, que characterisam o dr. Neves, cercado da aureola de gloria scientifica, por que se estremou entre os contemporaneos.

Somos ainda dos que acreditam na maxima de Tissot:

«Il n'est pas de véritable amour de la patrie, sans culte du passé.»

E para nós que nos pavoneamos de amante d'esta boa terra de Portugal, é o dr. Antonio José das Neves e Mello um dos venerandos representantes do seu passado.

1870. FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE GUSMÃO.

APONTAMENTOS SOBRE O CARDEAL DE ALPEDRINHA

(Fragmento)

Foi o arcebispo de Braga D. Jorge da Costa, irmão do Cardeal de Alpedrinha, do mesmo nome, quem no viso do monte *, que tamanha celebridade havia de grangear no correr dos annos, edificou a primeira ermida, que foi, para assim dizer, nucleo de construcções successivas.

Do poderosissimo potentado ecclesiastico, tão notavel na historia nacional, como na da Egreja, nascido de paes humildes e pobres em uma aldeia da Beira, tractou, exuberantemente, o sr. Castiço **, enumerando as pingues prebendas, os rendosos beneficios, e opulentas prelazias, que logrou dentro e fóra do reino, de todas as quaes percebeu avultadissimos proventos.

Apreciando os testemunhos dos diversos auctores, que de tão famigerado magnate entre nós escreveram, contradictorios sobre a origem nobre ou plebea, que teve, inculca o memorista como indecisa ainda esta questão genealogica.

Dez annos vivemos em Alpedrinha com os compatriotas do Cardeal, que muito se orgulhavam de tal paizano. Tão presentes lhes eram as tradições da familia, conservavam tão viva a sua memoria, que o mais infimo do povo designava a casa, em que nascera D. Jorge, e indicava o logar do forno, em que por officio padejaram seus paes.

Fomos nós acaso o primeiro, que historiou e descreveu o celebre monumento, que este Principe da Egreja erigiu na patria, e campea no centro da villa, consagrando-o a Sancta Catharina, em testemunho de gratidão á Princeza, do mesmo nome (1), a quem devera o principio de sua fortuna (2).

---

* Refere-se ao Bom Jesus do Monte, proximo de Braga.

** Refere-se á *Memoria historica do real sanctuario do Bom Jesus do Monte* etc. pelo sr. Fernando Castiço, ha pouco fallecido, de que n'este artigo se dá noticia.

(1) D. Catharina, filha de el-rei D. Duarte. Morreu donzella em 1453, com vinte e sete annos de edade. Distinguiu-se por sua piedade e cultura das lettras, vertendo em romance o *Tractado da perfeição da vida monastica,* que em latim escrevera o Patriarcha de Veneza, S. Lourenço Justiniano.

(2) *Revista universal Lisbonense,* segunda serie, oitavo anno—**Capella de Sancta Catharina em Alpedrinha,** 274.

Disputa este monumento de architectura emmanuelina primores e bellezas artisticas aos mais notaveis do paiz, construidos como elle no reinado do monarcha venturoso.

Fomos nós, tambem, o primeiro, que em presença do tombo do opulento morgado de Sancta Catharina, indicámos algumas das propriedades, que possuiam n'aquelles sitios os descendentes das irmãs de tal personagem.

Corôam ainda hoje os brazões do Cardeal vetustos edificios de cantaria, tisnados pela fuligem dos seculos, pertencentes áquelle e outros morgados, que provocam a attenção do viajante que passa por Alpedrinha.

Nasceu, pois, de paes humildes e pobres o valido de el-rei D. Affonso V, segundo a tradição constante entre os seus patricios; cabe porisso maior gloria e renome a D. Jorge, que por sua indole generosa e preclaros dotes do espirito soube grangear e merecer uma nobreza mais luzida e honrada, que a devida ao acaso do nascimento.

Elevou-o o favor do soberano ás mais sublimes dignidades da Egreja e do Estado. A purpura de D. Jorge, e a auctoridade e valia, que teve com o Africano, dignificaram suas irmãs, para contrahirem nobilissimos consorcios, como succedeu ás sobrinhas dos Cardeaes Richelieu e Mazarino, que pelos meritos dos tios casaram nas maiores casas da Europa.

É certo, que as immensas riquezas do Cardeal de Alpedrinha, vinculadas em grossos morgados, tambem concorreriam para apagar as manchas da mechanica, e fazer esquecer a origem villã; que n'aquella, como na presente edade, se prestava grande attenção a estes poderosos adminiculos para os consorcios aristocraticos.

Fundou, além d'isto, o famoso Antistete Beirão estabelecimentos opulentos para todos os seus parentes, e condecorou-os por fórma, que muitos de nossos fidalgos mais estremados se gloriam ainda hoje de taes ascendentes.

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE GUSMÃO.

SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA

CATALOGO DOS OBJECTOS EXISTENTES NO MUSEU DE ARCHEOLOGIA DO INSTITUTO DE COIMBRA

A CARGO DA SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA DO MESMO INSTITUTO

SUPPLEMENTO 2.º

Comprehendendo os objectos offerecidos e depositados desde novembro de 1883

(Continuado do n.º 7, paginas 396)

Deliberações, requerimentos, officios e portarias, ácerca da adquisição dos objectos antigos do extincto mosteiro de S. Maria de Cellas de Coimbra pelo Instituto da mesma cidade.

Sessão da Secção de Archeologia do Instituto em 23 de junho de 1883

Presentes os ex.mos srs. Miguel Osorio Cabral de Castro, presidente, Abilio Augusto da Fonseca Pinto, dr. Augusto Filippe Simões, Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, dr. José Frederico Laranjo, dr. José Joaquim Lopes Praça, dr. José Pereira de Paiva Pitta e Augusto Mendes Simões de Castro, que fez as vezes de secretario.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Simões de Castro participou ter enviado para o museu da Secção

quatro taboas, contendo uns fragmentos dos retratos dos bispos de Coimbra D. João Manuel e D. Antonio de Vasconcéllos e Sousa, retratos, que ainda ha pouco tempo se viam inteiros no claustro do extincto mosteiro do Bussaco. Disse que, tendo ido em março passado áquelle mosteiro para fazer remover para a bibliotheca da Universidade, por incumbencia do sr. vice-reitor da mesma, os livros da livraria do extincto convento, que ainda alli se conservavam, encontrou então dispersas e abandonadas aquellas taboas, que entendera conveniente conservar no museu da Secção. Deliberou-se que, effectivamente, fossem guardadas no museu (1).

Ponderando-se que se achava extincto o mosteiro de Cellas, aros d'esta cidade de Coimbra, pelo fallecimento da sua ultima freira (2), accordou-se que a Secção representasse ao Governo, pedindo que lhe fossem concedidas, para serem conservadas no respectivo museu de antiguidades, algumas lapides com inscripções e outros objectos do mesmo mosteiro, que na collecção archeologica da Secção tivessem bom cabimento.

Nada mais se tractou n'esta sessão, cuja acta escrevi servindo de secretario—*Augusto Mendes Simões de Castro.*

---

(1) Onde existem, como as descrevemos n'este *Catalogo etc., Supplemento 1.º*, 1877-1883, pag. 37. Tem os disticos seguintes:

N.º 1

Taboa de castanho, tendo, pintada a oleo, parte da effigie de D. João Manuel, Bispo Conde de Coimbra. Pertencia ao retrato do dicto bispo, existente no claustro do convento do Bussaco, para cuja fundação este prelado doára á Ordem dos Carmelitas aquella serra em 1628. Com outros quadros e retratos do mesmo claustro foi apeado e desconjunctado para serviço dos pedreiros em 1882 ou 1883.

N.º 2

Tres taboas de castanho com parte da effigie, pintada a oleo, de D. Antonio de Vasconcellos, Bispo Conde de Coimbra e bemfeitor do convento do Bussaco. Faziam parte do retrato do mesmo bispo, existente no claustro do dicto convento, donde foi apeado e entregue aos pedreiros da casa em 1882 ou 1883.

(2) Em abril de 1883. *Catalogo etc., Supplemento 1.º*, 1877-1883, pag. 30, nota 1.

Representação dirigida ao Governo pela Secção de Archeologia do Instituto

Senhor! — A Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra tem colligido desde a sua fundação numerosas lapides interessantes á historia politica ou artistica d'esta cidade, conservando-as todas nas salas inferiores do edificio do extincto collegio de S. Paulo, que Vossa Majestade se dignou conceder áquella associação para se desempenhar dos trabalhos que os seus estatutos lhe impõem. Um dos nossos associados ordenou, e imprimiu á sua custa, o catalogo dos objectos colligidos até 1877, e tem no prelo a continuação do mesmo catalogo, comprehendendo a noticia dos objectos adquiridos posteriormente.

Achando-se extincto o mosteiro das religiosas de S. Bernardo, situado em Cellas, aros d'esta cidade, e ameaçando ruína uma grande parte do edificio, esta Secção de Archeologia pede respeitosamente a Vossa Majestade se digne conceder-lhe para a sua collecção algumas lapides com inscripções e outras com ornatos de esculptura, que ainda alli se conservam. Não têm estes objectos grande valor artistico, e sómente podem interessar á historia de Coimbra como memorias de factos aqui occorridos em seculos passados.

Seja qual for o destino que Vossa Majestade mande dar ao edificio d'aquelle mosteiro, de nenhuma utilidade lhe serão as lapides mencionadas, antes se perderão irremediavelmente na ruína das paredes, onde foram embutidas.

A Secção de Archeologia do Instituto, convencida de que prestará um bom serviço junctando á sua collecção as lapides antigas do extincto mosteiro de Cellas, espera que Vossa Majestade attenderá ao seu justo pedido. Vossa Majestade, porém, resolverá o que entender por mais conveniente.

Coimbra, em Sessão da Secção de Archeologia do Instituto, 23 de junho de 1883. — *Miguel Osorio Cabral de Castro,* presidente. — *Augusto Filippe Simões,* vice-presidente. — *Augusto Mendes Simões de Castro,* secretario. — *Abilio Augusto da Fonseca Pinto.* — *José Pereira de Paiva Pitta.* — *Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.* — *Luiz da Costa e Almeida.* — *José Joaquim Lopes Praça.* — *João Correia Ayres de Campos.* — *Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.* — *Antonio de Assis Teixeira de Magalhães.* — *Manuel Marques de Lima Figueiredo.* — *Antonio Xavier de Sousa Monteiro.* — *Bernardino Machado.* — *Antonio Candido.* — *Joaquim José Paes da Silva Junior.* — *José Epiphanio Marques.* — *Antonio dos Sanctos*

*

Pereira Jardim.—José Frederico Laranjo.—D. Duarte de Alarcão.—José Augusto Sanches da Gama.

Sessão da Secção de Archeologia do Instituto em 24 de novembro de 1883

Presentes os ex.mos srs. Miguel Osorio Cabral de Castro, presidente, dr. José Epiphanio Marques, dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, dr. Augusto Filippe Simões, dr. José Frederico Laranjo, Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, Augusto Mendes Simões de Castro e eu D. Duarte de Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, que esta escrevo, servindo de secretario.

Procedeu-se á leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada e devidamente assignada.

Em seguida declarou o ex.mo presidente que a representação da Secção, dirigida ao Governo de Sua Majestade, a fim de serem cedidas para o museu do Instituto as lapides e mais objectos existentes no extincto mosteiro de Cellas, aros d'esta cidade, a entregara em tempo competente ao ex.mo Governador Civil para lhe dar o devido destino, mas que, vista a demora e não havendo conhecimento algum de resultado a este respeito, receiava que se tivesse extraviado, e, por isso, propunha que se remettesse de novo identica representação. Esta proposta foi approvada.

. . . . . .

. . . . . .

Sessão da Secção de Archeologia do Instituto em 18 de abril de 1884

Presentes os ex.mos srs. Miguel Osorio Cabral de Castro, presidente, João Correia Ayres de Campos, Abilio Augusto da Fonseca Pinto, Augusto Mendes Simões de Castro e D. Duarte de Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, servindo de secretario.

. . . . . .

. . . . . .

Participou mais o sr. presidente que pelo officio (de 2 de abril corrente) do sr. Delegado do Thesouro d'este Districto, que apresentou, constava haver baixado do Governo ordem para serem

cedidos ao museu do Instituto as inscripções e mais objectos, que possam interessar o estudo de archeologia, existentes no antigo mosteiro de Cellas, o que se tinha conseguido em vista da representação, que esta Secção em tempo dirigira a Sua Majestade.

. . . . . .

Ordem do Governo, a que se refere o officio do Delegado do Thesouro

Ministerio da Fazenda.—Direcção Geral dos Proprios Nacionaes.—2.ª Repartição, n.º 17970.—Ill.mo Sr.—Tendo representado a Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra para que lhe fosse concedido tirar das paredes do supprimido convento de Sancta Maria de Cellas, da mesma cidade, algumas lapides com inscripções e outras com ornatos de esculptura, a fim de enriquecer as salas inferiores do edificio do collegio de S. Paulo, onde desempenha os trabalhos consignados nos seus estatutos, foi deferida favoravelmente esta pretenção, o que communico a V. S.ª para o fazer constar á corporação requerente, e dar as necessarias ordens para o indicado fim.

Deus Guarde a V. S.ª—Direcção Geral dos Proprios Nacionaes, 31 de março de 1884.—Ill.mo Sr. Delegado do Thesouro no Districto de Coimbra.—Pelo Conselheiro Director Geral—*Joaquim Pedro Seabra.*

Sessão da Secção de Archeologia do Instituto em 14 de maio de 1886

Presentes os ex.mos srs. Miguel Osorio Cabral de Castro, presidente, Adolpho Ferreira de Loureiro, dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, João Correia Ayres de Campos, dr. José Epiphanio Marques, dr. José Pereira de Paiva Pitta, e eu Augusto Mendes Simões de Castro, 2.º secretario que esta acta escrevi. Assistiu tambem a esta sessão o associado correspondente sr. Joaquim Martins de Carvalho, e já depois de aberta a sessão compareceram ainda os membros da Secção de

Archeologia os srs. Abilio Augusto da Fonseca Pinto e Joaquim de Mariz Junior.

. . . . . .

O sr. Miguel Osorio disse ter sabido pelo *Conimbricense* do dia 11 que uma associação de Lisboa (1) fazia esforços para levar para um museu de antiguidades, que tem na capital, uns capiteis antigos, que se encontram no mosteiro de Cellas, aros de Coimbra, mas que ficava ao seu cuidado o diligenciar para que taes antiguidades sejam de preferencia recolhidas no museu da Secção de Archeologia do Instituto: que a commissão, de que fez parte, para colligir do mesmo mosteiro, por concessão superior, os objectos que se julgassem apropriados para o mesmo museu, bem conhecera que taes capiteis, pelo seu estylo e antiguidade, eram muito interessantes, mas que hesitara em os deslocar do proprio logar, receiando damnificar com essa deslocação a arcaria, que sobre elles se apoia, mas que, se tal deslocação poder ser executada sem damno para o edificio, se esforçará para que se mantenha a concessão anteriormente feita pelos poderes publicos á Secção de Archeologia.

. . . . . .

Sessão da Secção de Archeologia do Instituto em 24 de junho de 1886

Presentes os ex.^{mos} srs. Miguel Osorio Cabral de Castro, presidente, Adolpho Ferreira de Loureiro, dr. José Epiphanio Marques, dr. Luiz da Costa e Almeida, e eu Augusto Mendes Simões de Castro, 2.º secretario. Assistiram tambem a esta sessão os associados correspondentes, dr. João José d'Antas Souto Rodrigues na qualidade de presidente da Camara Municipal de Coimbra, e o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque.

. . . . . .

Disse o sr. presidente que, em cumprimento do que promettera na anterior sessão, relativamente aos capiteis do claustro do extincto mosteiro de Cellas, fôra fallar ao sr. Governador Civil, e que s. ex.ª lhe prometteu intervir para que a Secção de Archeologia não seja esbulhada dos referidos capiteis. Disse mais que posteriormente

---

(1) A Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes — *Conimbricense* de 11 de maio de 1886, n.º 4040.

officiara, em data de 21 de junho, ao mesmo sr. Governador Civil, insistindo para s. ex.ª tomar a peito o evitar que os dictos capiteis fossem levados para fóra de Coimbra, que o respectivo officio fôra recebido pelo sr. Governador Civil substituto, Barão de Fornellos, o qual no mesmo dia respondeu, dizendo que por copia mandara o officio do presidente da Secção de Archeologia aos srs. Ministros da Fazenda e das Obras Publicas.

Dirigindo-se ao sr. dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, presidente da Camara Municipal, que estava presente, pediu-lhe o sr. Miguel Osorio que, na sua qualidade de presidente da Camara, cooperasse tambem para que a Secção de Archeologia não seja esbulhada dos interessantes capiteis de Cellas, e s. ex.ª declarou que com a melhor vontade coadjuvaria n'este sentido a Secção, promettendo propôr em uma das proximas sessões da Camara Municipal que esta represente ao Governo de Sua Majestade para que seja attendida esta pretenção da Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra.

Officio do presidente da Secção de Archeologia do Instituto para o Ex.mo Governador Civil do Districto

Ill.mo e Ex.mo Sr.—Permitta-me V. Ex.ª que, na qualidade de presidente da Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra, eu vá chamar a sua attenção para um acto vandalico, desculpe V. Ex.ª a expressão, que se pretende commetter. Para evital-o resolveu a Secção de Archeologia encarregar-me de pedir a V. Ex.ª que sollicite a intervenção do Governo de Sua Majestade.

Quando se extinguiu, pelo fallecimento da ultima freira, o convento de Cellas de Coimbra, a Secção de Archeologia representou ao Governo a conveniencia de se recolherem no seu museu de archeologia os monumentos de arte, que alli existissem. O Governo assim o determinou por uma portaria, dirigida ao Delegado do Thesouro em 31 de março de 1884.

A commissão encarregada de escolher aquelles objectos, composta dos srs. João Correia Ayres de Campos, Augusto Mendes Simões de Castro e de mim, signatario d'este, não desconheceu a importancia que têm para a historia da architectura em Portugal os capiteis de algumas columnas do claustro d'aquelle mosteiro. Hesitou, porém, não só em deturpar uma edificação caracteristica da epocha, em que foi feita, mas tambem em arriscar a conservação dos arcos supportados pelas dictas columnas, substituindo os seus capiteis por outras pedras. Julgou, por isso, mais conve-

niente esperar que se désse destino áquella casa para um asylo, como estava projectado pelo antecessor de V. Ex.ª, pois que n'esse caso não se deveria de maneira alguma alterar aquella edificação, não correndo ella o risco de ser destruida, reservando-se, porém, a dicta Secção o direito de fazer aquella substituição sem prejuizo do edificio, quando, abandonada a idêa de alli se construir um asylo, o Governo de Sua Majestade deliberasse que o convento fosse á praça.

Eis os motivos sensatos por que a Secção deliberou não recolher desde logo ao seu museu aquelles monumentos de arte, que incontestavelmente lhe pertencem em virtude da citada portaria.

A Secção, porém, tem hoje conhecimento de que a Associação dos Architectos de Lisboa, não lhe importando destruir o claustro, nem deturpar aquelle monumento, como já tem feito em outras edificações, tenta obter do Governo de Sua Majestade auctorisação para arrancar os capiteis, e removel-os para o museu do Carmo.

Só por surpreza é que o Governo de Sua Majestade poderia ser levado a consentir que a Secção de Archeologia do Instituto fosse esbulhada do que já lhe foi dado, e que sahissem de Coimbra os objectos antigos, que a ella pertencem, havendo aqui um museu archeologico, organisado por uma secção do Instituto, com immensas difficuldades e sem auxilio algum do estado.

Espero, por isso, que V. Ex.ª, pela sua alta competencia litteraria, não desprezará este assumpto, e quererá dar-nos uma prova de que se interessa pela Secção de Archeologia do Instituto, da qual V. Ex.ª, como Governador Civil, é tambem socio honorario.

Deus Guarde a V. Ex.ª—Coimbra, 21 de junho de 1886.—Ill.mo e Ex.mo Sr. Governador Civil de Coimbra.—O presidente da Secção de Archeologia do Instituto—*Miguel Osorio Cabral de Castro*.

Sessão da Camara Municipal de Coimbra em 8 de julho de 1886

Aos oito dias do mez de julho de 1886 n'esta cidade de Coimbra e paços do concelho, reunida a Camara Municipal da mesma cidade, estando composta do seu presidente, o dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, e dos vereadores effectivos dr. Luiz Pereira da Costa, José Baptista Pombeiro, Manuel Bento de Quadros e Miguel Dias Barata, etc.

. . . . . .

. . . . . .

Resolveu representar ao Governo para que não sejam cedidos

á Associação dos Architectos de Lisboa os capiteis das columnas do claustro do antigo mosteiro de Cellas, ha pouco pedidos pela mesma Associação, mostrando que devem ser recolhidos e aproveitados, como importantes monumentos de arte, pela Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra, que a elles tem direito pela cedencia, superiormente auctorisada, de diversas lapides com inscripções e ornatos, que recolheu já no respectivo museu.

Representação da Camara Municipal de Coimbra

Senhor! — A Camara Municipal d'esta cidade, tendo conhecimento de que foram cedidas pelo Governo de Vossa Majestade á Secção de Archeologia do Instituto de Coimbra algumas lapides com inscripções e outras com ornatos de esculptura do extincto mosteiro de Cellas, vê que a Associação dos Architectos de Lisboa tenta obter hoje auctorisação para deslocar d'aquelle edificio alguns capiteis de columnas de um dos lanços do respectivo claustro.

A commissão encarregada pelo Instituto da escolha dos monumentos de arte, existentes n'aquelle antigo mosteiro, reconhecendo a importancia que tem, para a historia da architectura de Portugal, os capiteis agora pedidos pela Associação dos Architectos de Lisboa, respeitou uma edificação caracteristica da epocha que representa, e evitou o seu desmoronamento, que resultaria por certo da substituição dos capiteis, pois que estão assentes em columnas, que sustentam as arcadas d'aquella antiga edificação. Reservou-se recolhel-os para o seu museu, sem prejuizo da referida edificação, quando, por ventura, fosse auctorisada a venda do edificio.

Na cedencia, feita pelo Governo de Vossa Majestade, comprehende-se sem duvida a dos capiteis do claustro do extincto mosteiro, e por isso a Camara Municipal de Coimbra vem representar respeitosamente perante Vossa Majestade para que não seja auctorisada a Associação dos Architectos de Lisboa a levar para o seu museu aquelles monumentos de arte, e sejam elles aproveitados e recolhidos convenientemente pela Secção de Archeologia do Instituto, a que pertencem.

Coimbra tem direito indisputavel á conservação dos monumentos de arte que encerra, e cuja conservação o Instituto promove com grande zelo pela sua Secção de Archeologia. Não estão ao abandono as preciosidades que abundam n'esta terra, e só esse abandono justificaria uma expropriação intentada em nome dos interesses da historia e da arte.

Vossa Majestade por certo deferirá a um pedido, que parece por tantos motivos justo. E esta Camara, que assim o espera, faz sinceros votos pela conservação dos preciosos dias de Vossa Majestade.

Coimbra e Paços do Concelho, 8 de julho de 1886.—*João José d'Antas Souto Rodrigues.—Miguel Dias Barata.—Manuel Bento de Quadros.—José Baptista Pombeiro.*

Sessão da Secção de Archeologia do Instituto em 2 de fevereiro de 1887

Presentes os ex.^{mos} srs. Miguel Osorio Cabral de Castro, presidente, Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, dr. José Epiphanio Marques, dr. José Pereira de Paiva Pitta, e eu Augusto Mendes Simões de Castro, 2.º secretario.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, depois do que compareceram ainda os ex.^{mos} srs. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, dr. José Joaquim Lopes Praça, Pedro Augusto Martins da Róxa e o associado correspondente José Duarte Monteiro Laranja.

. . . . . .

. . . . . .

O sr. presidente disse não se ter descuidado relativamente aos capiteis do claustro de Cellas, e ter as cousas preparadas para, no caso de ter de se alhear da posse do estado o mosteiro de Cellas, serem previamente recolhidos no museu da Secção de Archeologia aquellas interessantes esculpturas: e que tinha a satisfacção de informar que o sr. João Correia Ayres de Campos, a quem a Secção de Archeologia deve os mais assignalados serviços pela organisação do museu de antiguidades, de que tem sido zelosissimo conservador, e pela publicação do respectivo catalogo, lhe declarou que tomaria á sua conta toda a despeza, que for mister fazer-se com a remoção dos dictos capiteis para o museu do Instituto, noticia que os membros da Secção de Archeologia ouviram com a maior satisfacção e reconhecimento.

. . . . . .

Ordem do Ministro da Fazenda para o Director da Repartição da Fazenda do Districto de Coimbra

Ministerio da Fazenda.—Direcção Geral dos Proprios Nacionaes.—2.ª Repartição, n.º 40666.—Ill.mo Sr.—Havendo o Governador Civil d'esse Districto ponderado a esta Direcção Geral a conveniencia de se sobrestar na venda do edificio do extincto convento de Cellas com o fundamento de que o claustro do mesmo convento é um monumento altamente apreciavel, e o unico exemplar architectonico do seculo XIII, que resta no paiz, resolveu S. Ex.ª o Ministro da Fazenda que se suspendesse a venda do dicto edificio até que V. S.ª mandasse proceder ao exame do referido claustro por pessoas competentes, sobre o parecer das quaes V. S.ª informará; o que se servirá cumprir o mais brevemente possivel.

Deus Guarde a V. S.ª—Direcção Geral dos Proprios Nacionaes, ... de agosto de 1887.—Ill.mo Sr. Director da Repartição da Fazenda do Districto de Coimbra.—Servindo de Director Geral —*Visconde de Botelho de Seabra.*

Relatorio da Commissão nomeada pelo Director da Repartição da Fazenda do Districto de Coimbra em cumprimento da ordem retro.

Ex.mo Sr.—A commissão, nomeada por V. Ex.ª para dar o seu parecer sobre o valor artistico e antiguidade dos objectos de arte conservados hoje no mosteiro de Sancta Maria de Cellas, deliberou, depois da visita que fez ao mesmo mosteiro, elaborar uma *memoria,* que circumstancias extranhas á sua vontade têm tornado difficil de executar.

A urgencia, com que nos é pedido o parecer, decidiu-nos a modificar o nosso primeiro plano e a fazer este pequeno relatorio, em que vai claramente expressa a nossa opinião.

Não tentamos estabelecer definitivamente a epocha da edificação do claustro de Sancta Maria de Cellas. Ha absoluta carencia de dados positivos a este respeito.

Não encontramos em chronica ou documento antigo menção do claustro anterior ao seculo XVI, e a que achamos d'este seculo nada nos diz que possa esclarecer assumpto tão controverso.

Nos auctores contemporaneos nota-se singular divergencia quanto á epocha da construcção, sendo porém todos unanimes em considerar

o claustro de Cellas como exemplar unico em Portugal, e uma das obras mais notaveis que porventura produziu a arte portugueza.

Não é evidentemente todo o claustro da mesma epocha, nem todas as suas partes egualmente notaveis. Apenas dois lanços são de um bello trabalho e de antiguidade remota; os outros dois são deselegantes, feios, pesados, porventura do seculo XVII ou fins do seculo XVI. Todo o claustro está em pessimas condições de conservação e ameaça ruina proxima, urgindo por isso modificar o estado actual, e procurar salvar da destruição imminente as columnas e capiteis que o ornam, e que são documentos de primeira importancia para a historia da architectura e arte portugueza.

O aspecto do claustro é singularmente pittoresco: encanta a abundancia das pequenas columnas, admira a elegancia dos capiteis e os ornatos luxuriantes que os revestem. É da ultima phase do estylo romanico, apparece a medo o arco trilobado e a ogiva. O seu aspecto geral é analogo ao do bello claustro de Moissac, differindo porém em que a ogiva, que separa uns dos outros os diversos pares de columnas, é substituida no claustro de Cellas por um arco pleno. Estes arcos são sustentados de cada lado por duas columnas, cujos capiteis se reunem na parte superior. Por vezes os dois capiteis fundem-se em um só, coberto pelo mesmo motivo ornamental. As columnas são pequenas, delgadas e assentam sobre almofadas de pedra, tendo aos cantos ornatos gastos pelo tempo. Toda esta arcaria repousa sobre um estylobato de um metro de altura, o qual corre ao longo dos dois lanços do claustro, apresentando apenas na sua parte media, e separadas por uma pilastra, duas communicações com um jardim interior, ao centro do qual ha uma pequena peça d'agua.

Os capiteis das columnas foram pintados pelas religiosas a vermelho, verde, azul, branco e amarello. A este barbaro attentado se deve o bom estado de conservação em que se encontram. A espessa camada de tinta formada pelas pinturas successivas protegeu efficazmente os capiteis contra a acção deleteria do tempo. É de suppôr que primitivamente fossem pintados. Era costume da epocha, que nada tem de extranhavel. Parece mesmo que as figuras eram coloridas de vermelho, azul, verde e castanho, e destacavam sobre um fundo dourado. A pintura que hoje existe é de máo gosto e relativamente recente. Destacando com cuidado as camadas de tinta, póde mesmo verificar-se a existencia de pinturas anteriores, sendo porém a ultima, que se põe a descoberto, a mais notavel e bella de todas. O que deixamos dicto sobre a pintura primitiva, provavel, provém de um estudo d'esta ordem

que fizemos sobre alguns capiteis. É um trabalho fatigante e fastidioso, demanda paciencia e pericia. É como que uma dissecção difficil e morosa. As condições de má conservação em que se acham os capiteis não nos deixaram levar este trabalho muito longe, preferindo deixal-os cobertos pela camada protectora de tinta a expol-os á acção corrosiva do tempo e da humidade.

Do periodo de transição entre o estylo romanico e o gothico, as pequenas esculpturas, que revestem os capiteis, são um argumento victorioso do extraordinario vigor de expressão que o genio conseguiu n'este luminosissimo periodo da arte christã. O artista abandona a tradição, deixa de copiar servilmente o motivo romanico, sente-se inspirado, desce ao fundo do seu espirito, compõe e esculpe. Não é porisso grande a correcção da fórma, a anatomia é sacrificada; mas as pequenas esculpturas movem-se, sentem, fallam, impressionam. Os motivos ornamentaes do claustro representam passagens da vida de Christo, dos Apostolos e outros sanctos, e a correcção dos peccados. Não ha relação intima entre muitos dos assumptos tractados nos capiteis. Ao lado de factos da vida de Christo, apparecem tractados outros da de S. Christovão, de S. Thiago e outros. Alguns capiteis são apenas ornados de flores e folhas de rara elegancia e superior belleza de execução. A esculptura das figuras é por vezes ingenuamente grosseira. A fórma foi um pouco desprezada pelo esculptor, mas a intenção, o movimento, a vida, foram apanhadas em flagrante. Por vezes a minucia do detalhe dá singular valor ao assumpto tractado. É encantador o capitel que representa o somno socegado da Virgem, deitada sob as cortinas de um leito, á luz de uma pequena alampada suspensa do tecto, e sob a guarda de um anjo. Na fuga para o Egypto admira a simplicidade da Virgem, conchegando amorosamente ao seio a Jesus, que sustenta com o braço esquerdo involto nas dobras do manto. A attitude de S. José é movimentada, tem vida. O que porém excede a todos em correcção de desenho é o que representa S. Thiago combatendo um peão. O sangue escorre da lança com que o sancto procura ferir; o cavallo está audaciosamente lançado e perfeitamente tractado. Esta esculptura é de merecimento superior.

Não tentamos esboçar um a um todos os capiteis, e as palavras, que deixamos escriptas, traduzem apenas a nossa admiração e têm por fim chamar a attenção para estes documentos unicos, prestes a desapparecerem sob a acção devastadora do tempo.

Em duas pilastras de um outro lanço do claustro encontram-se dois baixo-relevos do seculo XVI, que são um primor. As roupas são fluctuantes e transparentes, as pregas correctas e naturaes, as attitudes de uma elegancia rara, os corpos bem estudados,

bem apalpadas as carnes. O assumpto é o mesmo em ambos, tractado talvez pelo mesmo artista. Apezar de haver pequenas differenças, o arranjo e disposição das linhas geraes são os mesmos: dois anjos de largas e leves roupagens fluctuantes, tocando instrumentos de musica e sahindo de um quadro emmoldurado. A moldura é constituida na parte inferior por um friso, de um dos lados por uma pilastra ornamentada, do outro e superiormente por uma facha lisa. Esta moldura é saliente, e continua-se com o fundo por um pequeno frizo muito simples. Apenas um dos dois baixo-relevos tem a data de 1535; no outro não se encontram vestigios d'ella. A facha ornamentada occupa no baixo-relevo datado o lado esquerdo, e o direito no outro.

O baixo-relevo, não datado, é de trabalho mais perfeito. A pequena pilastra, que corre ao longo do seu lado esquerdo, é de superior execução. Estes baixo-relevos são bem estudados e bem executados. A minucia do acabamento esculptural parece indicar haverem sido feitos para serem examinados de perto. Os detalhes das pilastras e a delicadeza com que estão burilados os pequenos medalhões, que as ornam, mais nos confirmam n'esta opinião. Parece-nos que estes baixo-relevos deveriam fazer parte de uma obra monumental que se não concluiu ou que se arruinou, aproveitando depois a piedade das freiras estes destroços do monumento primitivo. Foram mandados fazer por D. Leonor de Vasconcellos, abbadessa d'este mosteiro, senhora de espirito bisarro, a quem se deve a construcção da formosa capella que ainda hoje se admira, e que é do chamado estylo manuelino. Foram feitos no fim da sua vida, não devendo por isso admirar a perfeição com que estão executados.

A que obra pertenceriam? Não o sabemos. Rezam as chronicas que «tendo determinado fazer sepultura para si mudou de parecer e se fez a porta por onde se entra para o côro.» Talvez que estas esculpturas pertencessem ao monumento que tentasse primeiro fazer e cujas obras porventura principiasse.

A porta do côro, de estylo do renascimento, é um dos mais bellos exemplares existentes em Coimbra, rica de monumentos architectonicos do seculo XVI. O desenho é elegante e gracioso, a execução perfeita.

A egreja, de que já fallámos, é um pouco anterior, e deve ser conservada, o que nos não parece nem difficil nem dispendioso.

No côro encontramos dois altares do seculo XVI, pintados em madeira, que devem ser recolhidos a um museu, senão conservados *in loco* e substituirem os dois desgraciosos e desgraçados altares muito modernos, que mancham desagradavelmente as paredes

da pequena capella circular, mandada fazer por D. Leonor de Vasconcellos, e em que trabalharam os artistas João Portuguez e Gaspar Fernandes.

Existe, embebido em uma parede do claustro, um baixo-relevo representando a Assumpção da Virgem. É obra do seculo XVI, e porventura a parte principal d'um altar mandado fazer por D. Maria de Tavora, que succedeu nas honras a D. Leonor de Vasconcellos. Referem manuscriptos que aquella generosa senhora mandara fazer por João de Ruão o altar do Sanctissimo Sacramento, e os de S. João Baptista e S. João Evangelista. Do altar do Sanctissimo não existem vestigios no convento; parece-nos porém que a elle pertenceram alguns dos baixo-relevos, conservados hoje no museu do Instituto. Existe no refeitorio do convento um baixo-relevo representando S. João Baptista, que pela perfeição do trabalho se póde attribuir ao artista citado. A disposição das linhas geraes d'este baixo-relevo indica que elle pertencera a um altar, sendo por isso possivel que seja a parte principal do que mandara fazer D. Maria de Tavora. É obra de valor, que deve ser conservada e tirada do logar onde está sujeita a desapparecer sob a acção da humidade ou debaixo das ruinas da casa em que se encontra.

O altar de S. João Evangelista, obra do estylo do renascimento, conserva-se hoje na sacristia, urgindo collocal-o em melhores condições de conservação.

Ha ainda no convento varias estatuas de pedra dos seculos XVI e XVII, dignas de figurar em qualquer museu de bellas-artes.

N'um corredor, ao lado direito do altar-mór, conserva-se uma pintura do seculo XVI em madeira, representando a Annunciação. Na sala capitular ha uma outra da mesma epocha, figurando a Crucificação. Esta está já muito deteriorada pela humidade. Ambos os quadros são dignos de ser conservados.

Todos os objectos, que deixamos mui succintamente enumerados, são preciosos para a historia da arte, e devem ser preservados da acção do tempo e da mão dos delapidadores.

A conservação do claustro *in loco* seria sem duvida a melhor. É esta que preferimos. De outro modo perde-se completamente o aspecto geral, que é singularmente pittoresco. A columna e o capitel isolados têm muito menos valor. Seria porém neste caso necessario demolir os edificios visinhos, que ameaçam ruina, e proceder nas proprias paredes do claustro a obras indispensaveis. Tornar-se-hia ainda forçoso garantir os capiteis da acção do tempo e da humidade. Tudo isto demanda despezas e cuidados continuos, que nos não parecem muito faceis de obter. A practica de largos annos tem mostrado que os objectos de arte, entregues ás confra-

rias, não são os mais bem conservados; recuamos por isso deante d'este expediente.

Não podendo conservar-se *in loco,* deve-se obstar ao desapparecimento das columnas, capiteis e outros objectos, que descrevemos, porque são de primeira importancia já sob o ponto de vista artistico, já sob o ponto de vista historico. Devem-se apear as columnas e capiteis, e serem recolhidos com os outros objectos de arte a um museu.

O museu do Instituto de Coimbra possue já na sua vasta collecção um capitel analogo aos descriptos e algumas esculpturas dos seculos XIV, XV e XVI, que pertenceram ao mosteiro de Cellas. Uma doação anterior garante-lhe a posse de outras esculpturas, sendo por isto este museu o mais naturalmente indicado para receber qualquer das obras de arte, a que nos referimos.

Deus guarde a V. Ex.ª—Coimbra, 19 de janeiro de 1888.—Ill.mo e Ex.mo Sr. Director da Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra.

Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, Presidente.
Luiz Augusto Pereira Bastos.
Augusto Mendes Simões de Castro.
Joaquim Martins Teixeira de Carvalho.

Não ha por emquanto resolução official. Annunciam, porém, alguns jornaes que pelo Governo vai ser decretada a conservação do claustro do extincto mosteiro de Cellas como monumento nacional.

J. C. A. DE C.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXV — MARÇO DE 1888

SEGUNDA SERIE — N.° 9

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

O FEUDALISMO — por **Joaquim Maria Rodrigues de Brito** .. 461

CATALOGUE DES COLEOPTÈRES DU PORTUGAL — par **M. Paulino d'Oliveira** 469

MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE — por **Augusto Nobre** .. 477

FUNGI — in insula S. Thomé lecti a cl. A. Moller — par **Dr. G. Winter** 482

CANTO SECULAR (de Horacio). — Versão livre do latim por **José Ramos Coelho** 488

COIMBRE. — INEZ DE CASTRO ET LA FONTAINE DES AMOURS — par **H. Faure** 492

ARENGA DE MANUEL MICO (Fragmentos) — pelo **Dr. Albino Augusto Giraldes** 495

O MONUMENTO DE MAFRA (Ácerca dos pára-raios) — por **J. C. Gomes** 501

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO — por **F. P.** 507

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O FEUDALISMO

I

Os barbaros

(Continuado do n.º 7, paginas 350)

Instituições do governo. — A lucta tambem se manifestou desde logo depois da invasão entre os ensaios de monarchia, que procurava estabelecer-se e consolidar-se a exemplo do imperio romano, e as tentativas do feudalismo, que começava já a desenhar-se. A epocha porém devia pertencer á aristocracia feudal, porque era necessario que as duas condições geraes do desenvolvimento da actividade feudal, a liberdade nos allodiaes e a vassallagem, se ligassem antes que se podesse instituir a nacionalidade. Quando a aristocracia baquear deante dos villãos armados, quando terminarem as guerras entre os senhores feudaes, poder-se-ha então levantar a realeza, fraca e impotente emquanto os senhores feudaes dominavam nas assembleias e se combatiam nas guerras privadas, forte e absoluta quando as cruzadas os tiverem dizimado e os villãos abatido.

Todos os grandes chefes dos barbaros tentaram mais ou menos substituir-se ao imperador romano, centralisando o poder e a politica em suas mãos. Impressionava-os muito a civilisação romana pela sua grandeza: cidades, monumentos, aqueductos, arenas, estradas, a regularidade de sua administração central e municipal, tudo entre os romanos lhes parecia maravilhoso; eram-lhes superiores nas armas, mas inferiores pela civilisação. As dignidades romanas de patricio, consul, vassallo do imperio, ainda que não

constituissem nem auctorisassem a soberania que elles exerciam, pareceu-lhes comtudo meio efficaz de lhes conciliar os espiritos dos povos, e de lhes facilitar o exercicio do poder nos paizes onde se estabeleceram. Já não havia imperadores na Italia, e Segismundo de Borgonha dizia-se vassallo do imperador Anastacio; Clovis derrotou Syagrio, general romano, e recebeu de Anastacio o titulo de consul.

Para melhor assegurarem a sua auctoridade nos povos e se collocarem em relações directas com elles, os reis barbaros dividiram o reino, á maneira dos romanos, em condados, centurias e decurias; acercaram-se dos grandes proprietarios nas assembleias nacionaes para tractarem em sua presença negocios communs, militares e judiciaes, e promoveram as reuniões das assembleias locaes; concederam beneficios em terras aos seus leudes a fim de os ligar á corôa, e restabeleceram as dignidades da côrte, a de senescal, marechal, e outras. A divisão em centurias, decurias e condados era geral em todos os paizes occupados pelos barbaros; a cada uma presidia um chefe, eleito pelos proprietarios da localidade. As assembleias de Maio e Marte entre os francos, o Wittenagemot nos anglo-saxonios, as de Pavia entre os lombardos e os concilios de Toledo eram reuniões de grandes proprietarios civís e ecclesiasticos, onde se tractavam os negocios importantes do estado. Em Inglaterra cada heptarchia tinha uma assembleia; os thanes faziam executar as suas decisões pelos ceorls das suas terras: quando se reuniram os reinos, a assembleia era composta de bispos, abbades, duques, condes, dos maiores proprietarios, e de mercadores que fizessem tres viagens além-mar. Nos concilios de Toledo tractavam-se sobretudo negocios do clero: este, que nos outros povos apenas aconselhava os reis e os senhores, ficou sendo em Hespanha o centro do poder. Nas assembleias de homens livres do districto administrava-se justiça, tractavam-se outros negocios, como vendas e transacções, e faziam-se as convocações militares. Ao lado d'estes tribunaes havia tambem a jurisdicção dos grandes proprietarios sobre os homens de seus dominios, a dos officiaes do rei e a das egrejas.

A redacção dos costumes dos barbaros do seculo VI até ao VIII foi tambem um dos meios, de que os reis barbaros, a exemplo de Justiniano, se serviram, a fim de melhor poder regular, no meio d'esse amalgama de povos com linguas e costumes differentes, as relações sociaes entre os germanos, e impedir talvez a sua mistura com os romanos. Os codigos barbaros porém não poderam manter-se inteiramente extranhos á influencia das leis romanas: á medida que se publicavam, maior ia sendo a influencia d'ellas na sua redacção. O codigo dos ripuarios presta já mais conside-

ração á realeza e á Egreja do que o dos salios: mas ambos devem ás leis romanas muitas das suas formulas; as dos actos civís são romanas. O de Borgonha é já uma obra de legislação penal e civil para os borguinhões e romanos: além das composições apparecem ahi penas corporeas e moraes; as relações civís, que pouco logar tinham nas leis salicas e ripuarias, preenchem já metade no dos borguinhões. A idêa de realeza e da sua acção no governo dos povos aclara-se mais, e tenta já organisar-se. Eurico recolheu os costumes dos visigodos, e Alarico as leis dos seus subditos romanos; e, depois que estes se estabeleceram em Hespanha, Cindasuindo fundiu as leis de Eurico e Alarico em uma só, substituindo ao systema das leis pessoaes e reaes as do territorio. O *forum judicum* é um codigo politico, civil e criminal, ou antes um systema de legislação, uma doutrina de direito divino. As leis são imperativas, mas precedidas de uma theoria que as explica: são principios juridicos, apenas revestidos de fórmas legaes, a fim de que o povo os possa entender e libertar-se das subtilezas e argucias de juristas ineptos. O principio é sempre a luz que esclarece o pensamento da lei, e a legalidade apenas uma fórma temporal, com que o legislador a reveste: a theoria que precede a lei, e os principios e definições que ella estabelece, esclarecem sempre o pensamento do interprete. Diziam os bispos de Toledo: a lei é emula da divindade, mensageira da justiça, reguladora da vida, rege todas as condições do estado e todas as edades da vida humana; não soccorre só interesses particulares, mas protege os interesses de todos os cidadãos; a lei deve expressar a natureza das cousas e os costumes adaptados ao logar e ao tempo, mas prescrevendo sempre regras justas, boas e claras. A penalidade é ahi melhor proporcionada ao delicto: o elemento subjectivo predomina muito mais na determinação da pena. O codigo visigothico é o melhor d'esse tempo; revela um estado social mais adeantado na civilisação: mas inspira-se só da alliança da realeza e da Egreja, e despreza os costumes dos barbaros, porque o povo é excluido da feitura das leis e do governo: os concilios tinham-se substituido ás assembleias nacionaes. Comquanto no seculo XII se descobrissem as pandectas de Justiniano, a legislação romana não tinha perecido: embora modificada em parte na collecção das leis barbaras, pôde perpetuar-se atravez da invasão e das mudanças por que os povos e suas instituições sociaes passaram. O codigo theodosiano, e outras collecções, a que elle serviu de base, subsistiram sempre. Andarchio, Saint-Bonet e S. Didier foram homens versados no conhecimento das leis romanas.

A centralisação do poder porém era prematura, extemporanea: as circumstancias da epocha não favoreciam esses esforços que

os reis faziam para restaurar o poder central dos romanos. Ainda que a realeza se aproveitasse do prestigio que a majestade do imperio exercia nos povos vencidos e vencedores, e que tinha sobrevivido á sua quéda, não podia por então prevalecer. O principio da individualidade era permanente em todos os barbaros, e resistia a todas e quaesquer modificações extranhas que pretendiam imprimir-lhe: a individualidade constituia o seu character principal, e será porisso sómente o molde, onde tudo terá de se refazer. A sua missão não podia consistir em restabelecer um passado, que só serviria de accusar a Providencia de imprevidente: n'esta lucta a victoria só devia pertencer á aristocracia. O feudalismo devia ser a fórma inicial da nova sociedade; porque são sempre os mais poderosos pela idêa e pelas armas que, na origem das sociedades, assumem o poder e o governo dos fracos. A espontaneidade germanica desenvolvia-se espontaneamente; e só as desordens e a anarchia nas instituições poderiam fazer germinar os elementos da futura civilisação. A individualidade germanica carecia da fórma feudal, porque necessitava de se domiciliar, e ao mesmo tempo de se associar em pequenas sociedades, a fim de que a fusão e a individualisação dos vencidos se podessem verificar por egual em todos os pontos occupados pelos barbaros. A realeza barbara, preoccupada pela regularidade da centralisação romana, seria obstaculo invencivel á germinação dos novos elementos; e porisso a realeza, que só podia viver desassombrada e absoluta na epocha da reflexão, seria um contrasenso em uma epocha de espontaneidade. A realisação da unidade central só poderia ser uma violencia permanente, uma fórma extranha ás necessidades e aspirações dos povos e aos designios da Providencia, e porisso ephemera e perecivel: quando a mão, que a sustentasse, a largasse, tudo voltaria logo á sua natural independencia. Do seculo V até ao VII tudo fluctuava incerto, porque nada era fixo: nos povos barbaros que occupavam as provincias do imperio, nas classes e nos individuos que as compunham, nas cidades e nos campos, nas pessoas e nas propriedades, por toda a parte só existia o chaos, e em parte nenhuma a ordem. Bandos guerreiros e barbaros, fallando linguas differentes e com usos e costumes diversos, em guerra permanente uns com os outros, erravam em constantes correrias por todos os paizes da Europa. Os povos e os individuos desligavam-se, porque não havia compromissos que subsistissem; e se uns se tornavam livres e até grandes proprietarios, outros empobreciam e desciam a servos. Levantavam-se estados politicos para logo desapparecerem, porque não havia ainda fronteiras que separassem os povos.

A Italia foi successivamente occupada pelos visigodos de Alarico,

pelos allemães de Odoacro, pelos ostrogodos de Theodorico e pelos lombardos de Alboino. Theodorico tinha concebido o projecto de restaurar o imperio romano, reunindo em uma grande familia todos os povos que então infestavam a Europa, occupando porém elle o primeiro logar: tinha-se alliado com os chefes dos vandalos, dos visigodos, francos, thuringios; e os herulos do norte da Germania, e os esthonianos que habitavam as praias do Baltico, sollicitaram a sua amizade. Conservando-se porém vassallo do imperador de Constantinopla, e mantendo as mesmas instituições romanas e os mesmos vicios do regimen imperial, dando pão e jogos aos habitantes de Roma, e reservando para os godos o serviço das armas, nunca Theodorico conseguiria restaurar o imperio, porque os vicios, mais tarde ou mais cedo, inficionariam os barbaros. Os godos, assim como os seus alliados, eram arianos; e ainda que Theodorico fosse tolerante para com os catholicos, os seus barbaros não o eram, e nunca os romanos se poderiam fundir com elles. O imperio de Theodorico succumbiu deante das armas romanas de Belisario: quando este appareceu, todos os romanos o receberam como libertador. Depois dos ostrogodos os lombardos de Alboin fundaram alli o reino da Lombardia, que durou até que Carlos Magno encorporou a Italia no seu imperio. Com a dominação lombarda, a dos gregos ficou reduzida no occidente ás cidades maritimas da Liguria e á parte inferior da Italia, aos ducados de Roma e de Napoles, e ao exarchado de Ravenna: Veneza e Almafi tornaram-se ao mesmo tempo independentes do exarchado. Na Inglaterra os saxonios fundaram a principio os reinos de Kent, Sussex, Wesex, Essex, Northumberland, Est-Anglie e Mercie. O rei de Wesex conseguiu reunir sob o seu poder cinco d'estes reinos; mas Northumberland e Mercie conservaram-se sempre separados até o meado do seculo IX, em que os sete reinos se reuniram e ficaram constituindo um só.

Os visigodos, repellidos da Gallia para a peninsula pelos francos, encorporaram os suevos da Galliza, apoderaram-se das terras que as tropas romanas ainda alli occupavam, e fundaram a monarchia de Hespanha. Wallia tinha sido o fundador do reino visigothico na Gallia, e Leovigildo foi o fundador do reino de Hespanha. Tres seculos depois Tarik, general de Musa, passou o estreito, desbaratou em Xeres os visigodos, e assenhoreou-se da peninsula até ás serras das Asturias e de Navarra: os godos fundaram depois os reinos das Asturias e Navarra, e mais tarde os de Aragão e Portugal; e do mesmo modo que os hespanhoes, os mulsumanos dividiram-se tambem em pequenos reinos. Durante os merovingianos succederam-se cinco desmembramentos: os dominadores dos povos e as fronteiras variavam constantemente. Depois da morte

de Clovis desmembrou-se o reino franco nos de Metz, Soissons, Orleans e Paris: reuniram-se de novo para d'ahi a pouco se desmembrarem nos da Neustria, Austrasia, Borgonha e Aquitania; depois reduziram-se aos da Neustria e Austrasia, e por fim acabaram por constituirem um só sob a dominação de Pepino de Heristal. O antigo reino de Borgonha foi conquistado pelos filhos de Clovis, mas levantou-se depois um novo reino de Borgonha, e n'elle desappareceu o de Orleans. O reino da Aquitania appareceu um momento sob Childeberto II; ao depois Eudes, duque da Aquitania, declarou-se independente e rei. Clotario I e II, Dagoberto I e Clovis II chegaram a reunir ao reino da Neustria a Austrasia, porque esta, ainda barbara, não pôde resistir á superioridade da civilisação da Neustria; mas essa superioridade enervou-os, e por seu turno tiveram depois de ceder deante do genio bellicoso dos austrasianos. Depois da victoria de Testri, Pepino de Heristal conseguiu assenhorear-se do poder, reunindo as tres dignidades de mordomo (*maire* du palais) da Neustria, Borgonha e Austrasia, e preparar a elevação da sua familia ao throno. Não obstante a occupação das terras do imperio, não cessavam as invasões dos barbaros: a oeste e ao norte os thuringios, bavaros, allemães e saxonios forcejavam por passar o Rheno; a oeste os bretões e os armoricanos tornavam tambem incertas as fronteiras da Neustria; e ao meio dia, na Provença, Narbona e Aquitania, as cidades e os campos confederados procuravam sacudir o jugo dos francos. Os francos da Austrasia guerreiavam sem treguas os frisões e saxonios.

Ao mesmo tempo que os reinos barbaros se formavam e para logo se desmembravam, formava-se a aristocracia pela hierarchia entre os grandes proprietarios, e preparava-se a lucta entre os reis, que tentavam consolidar pela centralisação o seu poder, e os seus leudes, que forcejavam por se desprenderem dos reis e descentralisar o poder: entre os ensaios da monarchia nacional e as tendencias do feudalismo. Paixões selvagens e violencias brutaes, appetites desordenados e vinganças atrozes, o fratricidio, o assassinato e a polygamia assignalaram a epocha merovingiana, e destruiram todos os meios de governo. A realeza barbara tinha engrandecido nos primeiros tempos depois da conquista, auxiliada com o prestigio da realeza imperial; mas por entre as desordens e dissensões merovingianas tambem a aristocracia se engrandeceu sufficientemente para ousar disputar o poder aos reis, e assenhorear-se d'elle: o mordomo da Austrasia era o seu representante. Os leudes do rei tinham-se já desprendido d'elle, e associados trabalhavam incessantemente por lhe arrancar o poder; e desde que conseguiram nomear os mordomos, estes deixaram de servir

os reis para se occuparem sómente dos interesses da sua classe. A revolução de Pepino de Heristal foi precedida de luctas sangrentas entre a aristocracia e a realeza, porque muitos dos reis não se deixavam abater e resistiam. Brunehaut não recuou deante de meio algum para domar a independencia selvagem dos chefes austrasianos: a sua regencia foi uma carnificina horrivel. Mas os grandes eram já então muito poderosos: quando n'esse duello de morte se julgaram perdidos, vingaram-se da rainha como grandes senhores. Impozeram a Clotario II a morte da rainha; Brunehaut pereceu entre soffrimentos agudissimos, exposta, depois de tres dias de crueis torturas, sobre um cavallo, ás vaias e sarcasmos de uma soldadesca barbara. Ebroino, mordomo da Neustria, luctou tambem como pôde contra os grandes, mas succumbiu egualmente. O mordomo era o chefe dos leudes do rei, encarregado da administração domestica; e durante as desordens merovingianas a familia de Pepino pôde engrandecer-se e preparar-se para substituir no throno a dynastia. Pepino o velho começara já a assenhorear-se do poder, como representante da realeza e da aristocracia. Philippe de Heristal e Carlos Martello continuaram a engrandecer-se, e Pepino o pequeno, apoiando-se na aristocracia dos grandes proprietarios, no patronato dos guerreiros e nas expedições militares de Carlos Martello contra os germanos de além do Rheno e os sarracenos, e contra os pequenos tyrannos do paiz, pôde converter o facto em direito, e sentar-se no throno dos francos. Na assembleia de Soissons foi deposto Childeberto III, o ultimo merovingiano, e Pepino o pequeno eleito rei: foi depois coroado por Bonifacio, e segunda vez pelo papa Estevam.

A realeza merovingiana declinava, porque lhe faltavam todos os meios de se poder sustentar: deixara-se dominar pela civilisação romana, e a Roma d'esse tempo só sabia vencer pela corrupção. Os officiaes do rei eram antes chefes militares, e preferiam viver nas cidades ao lado dos bispos: os condes de Chilperico e de Gontran eram antes condes das cidades do que das provincias. Os barbaros habitavam os campos, ou os devastavam, e as cidades eram ainda fortalezas contra as suas violencias, como o tinham sido contra as suas invasões. No VII seculo as assembleias de homens livres quasi que tinham desapparecido, porque a maior parte dos homens livres não podiam comparecer, e as jurisdicções senhoriaes, seculares e ecclesiasticas, extendiam o seu poder sobre as assembleias locaes. Nos anglo-saxonios as assembleias das centurias ainda subsistiram por algum tempo, mas as das curias cahiram em desuso: sómente as dos condados, origem do jury, continuaram ainda a funccionar sobre a presidencia dos Aldermans: em França porém desappareceram umas e outras.

Os companheiros do proprio rei, os grandes proprietarios nos seus dominios, clerigos e leigos, vencedores e vencidos, todos combatiam a realeza: só a aristocracia engrandecia, e se preparava para um dia dominar os povos. E effectivamente era preciso que os grandes proprietarios assegurassem a sua dominação futura pelas conquistas de Carlos Martello, de Pepino e Carlos Magno, a fim de que os diversos elementos das futuras nacionalidades podessem germinar e desenvolver-se durante a quadra feudal. A realeza de Pepino e de Carlos Magno só poderia servir para consolidar o feudalismo, e preparar a elevação do papado e a emancipação das cidades. De todos esses elementos da futura civilisação, que tinham germinado durante as desordens merovingianas, o feudalismo era sem duvida o que mais se tinha desenvolvido, e por consequencia o primeiro que devia individualisar-se e consolidar-se no periodo carlovingiano. A aristocracia dos grandes proprietarios, que subira ao poder na revolução de Philippe de Heristal, tractará pois de se constituir pela vassallagem e pela hereditariedade dos feudos sob a realeza de Pepino e de Carlos Magno, e de se consolidar nas assembleias de Marte e Maio e nas guerras defensivas de Carlos; e quando este, o mais illustre de seus representantes, fallecer, quebrará ella a fórma romana, com que a realeza se revestira, e tomará conta do governo da Europa. Ao mesmo tempo que Carlos Magno extender as fronteiras do seu imperio, e assegurar o seu poder, subordinando, pelo prestigio imperial e pela força da sua espada e da sua administração central, pela auctoridade de suas capitulares, das assembleias de homens livres e dos concilios, e pela illustração de seus delegados, todos os elementos discordantes que então luctavam na Europa, organisar-se-ha a aristocracia desordenada dos merovingianos; porque, á medida que os pequenos proprietarios se arruinarem nas guerras longinquas, augmentará o poder dos grandes senhores e penetrará mais o feudalismo no espirito dos povos: as correrias cessarão de todo, e as invasões terão um termo. Foi Pepino quem preparou esta revolução, e Carlos Magno quem melhor a consolidou. Pepino, o pequeno, terminou a conquista da Aquitania e a dos frizões, e obrigou os saxonios da Westphalia a pagar-lhe tributo. Depois da sua morte a Neustria separou-se da Austrasia; mas Carlomano morreu, e Carlos Magno, excluindo os filhos de Carlomano por determinação dos estados, reuniu de novo os dois reinos.

(Continúa). JOAQUIM MARIA RODRIGUES DE BRITO.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

CATALOGUE DES COLEOPTÈRES DU PORTUGAL

(Continuado do n.º 7, paginas 374)

PIMELIINI

GENRE PIMELIA FABRICIUS

1338. P. distincta Sol.

An. Soc. Ent. Fr., 1836, p. 172.

Azambuja (J. Antunes!), Faro!, Freineda!, Arrentella!, Algés (Girard!).

1339. P. baetica Sol.

An. Soc. Ent. Fr., 1836, p. 170.

Azambuja (J. Antunes!).

1340. P. costata Waltl.

Abeille VI, p. 18.

Hisperica Sol.

An. Soc. Ent. Fr., 1836, p. 167.

Faro (M. B. Weinholtz!) (Mattzan!).

1341. P. modesta Herbst.

Herbst, Kaf. VIII, p. 96, pl. 123, f. 11.

Incerta Sol.

An. Soc. Ent. Fr., 1836, p. 166.

Evora!, Lisboa (Meyer!), Algés (Girard!).

1342. P. fornicata Herbst.

Herbst, Kaf. VIII, p. 79, pl. 122, f. 8.

Obesa Sol.

An. Soc. Ent. Fr., 1836. p. 191.

Lisboa (Meyer!).

SEPIDIINI

GENRE SEPIDIUM FABRICIUS

1343. S. bidentatum Sol.

Allard Gen. Sep. et Viete, 1874, p. 9.

Azambuja (J. Antunes!), Faro (Weinholtz!), Serra de Portalegre (Dr. A. Moraes!), Leiria (Dr. A. Vieira!), Algés (Girard!), Castro Verde, Carregado, Mertola, Sancta Clara (C. v. Volxem!).

CRYPTICINI

GENRE CRYPTICUS LATREILLE

1344. C. gibbulus Quens.

Kust. Käf. Eur., 10, 65; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 66, f. 326.

Guarda (Heyden!), Evora!, Beja!, Faro!, Sagres, Villa Real de Sancto Antonio (C. v. Volxem!).

1345. C. pruinosus Duf.

C. adspersus Kust. Käf. Eur., 23, 51.

Portimão (C. v. Volxem!).

1346. C. pusillus Rosenh.

Rosenh. Th. And., 1856, p. 212; *Berl. Ent. Zeit.*, 1876, p. 34.

Serra de Rebordaos!.

1347. C. zophosoides Heyd.

Berl. Ent. Zeit., 1870 *(Reise etc.)*, p. 131.

Gerez!, Serra da Estrella!, Cea, Guarda, Cintra (Heyden!), Mafra, Villa Real de Sancto Antonio (C. v. Volxem!).

1348. **C. Kraatzi Bris.**

An. Soc. Ent. Fr., 1866, p. 383; *Berl. Ent. Zeit.*, 1876, p. 33.

Serra da Estrella (Heyden!), Guarda (Heyden!), Pinheiro dos Sanctos Evos!, Povolide!, Coimbra!, Estarreja!.

GENRE OOCHROTUS LUCAS

1349. **O. unicolor Lucas.**

An. Soc. Ent. Fr., 1852, *Bull.*, p. 29; *Rosenh. Th. And.*, p. 215.

Je possedais un individu du Portugal que j'ai perdu.

PEDININI

GENRE DENDARUS LATREILLE

1350. **D. tristis Rossi.**

Rossi Faun. Etr. 1, p. 236, pl. 5, f. 1; *D. coarcticollis Muls. Col. Fr.*, 1854, *Lat.*, p. 412; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 66, f. 328.

Monchique (C. v. Volxem!).

1351. **D. pectoralis Muls.**

Mem. Acad. Lyon, 1854, p. 206.

Douro!, Bragança!, Azambuja (J. Antunes!), Evora!, Serra do Gerez!.

1352. **D. castilianus Pioch.**

An. Soc. Ent. Fr., 1869, p. 31.

Dans tout le Portugal.

1353. **D. insidiosus Muls.**

Mem. Acad. Lyon, 1854, p. 210.

Bussaco, Monchique (C. v. Volxem!).

GENRE COLPOTUS MULSANT

1354. C. similaris Muls.

Mem. Acad. Lyon, 1853, p. 128, pl. 4, f. 15, 34.

Braga!, Serra do Gerez!, Serra da Estrella!, Leiria (Dr. A. Vieira!), Cintra (C. v. Volxem!).

GENRE ISOCERUS LATREILLE

1355. J. purpurascens Hbst.

Herbst. Käf. VIII, 1799, p. 20, pl. 119, f. 1; *Wien. Ent. Zeit.*, 1884, p. 144.

Figueira!, Espinho!, Lisboa!, Algés (A. Girard!).

GENRE HELIOPATHES MULSANT

1356. H. lusitanicus Hbst.

An. Soc. Lin. Lyon, 1855, p. 127.

Serra de Montesinho!, Bragança!, Serra de Rebordaos!, Lisboa (Hoffmannsegg!), Algés (Girard!).

1357. H. cribratostriatus Muls.

An. Soc. Lin. Lyon, 1855, p. 117.

Cêa, Mangualde, Guarda!, Gerez, Serra da Estrella (Heyden!), Serra do Caramulo!, Bussaco!.

1358. H. Perroudi Muls.

An. Soc. Lin. Lyon, 1855, p. 125; *H. simulans Chev. Rev. Zool.*, 1865, p. 391.

Sagres (C. v. Volxem!).

1359. H. transversalis Muls.

An. Soc. Lin. Lyon, 1855, p. 120.

Sagres (C. v. Volxem!).

1360. **H. cribratus Muls.**

Rev. Zool., 1865, p. 391.

Portugal (C. v. Volxem!).

1361. **H. agrestis Muls.**

An. Soc. Lin. Lyon, 1855, p. 127.

Azambuja (J. Antunes!), Felgueira!.

1362. **H. luctuosus Serv.**

An. Soc. Lin. Lyon, 1855, p. 128.

Douro!.

1363. **H. emarginatus F.**

An. Soc. Lin. Lyon, 1855, p. 129.

Cêa, Serra da Estrella (Heyden!).

1364. **H. gibbus F.**

An. Soc. Lin. Lyon, 1855, p. 85.

Espinho!, Aveiro (Heyden!).

1365. **H. foveipennis Muls.**

An. Soc. Lin. Lyon, 1855, p. 91; *H. foveolatus Graells. Mem. map. geol.*, 1858, p. 71, pl. 3, f. 8.

Serra de Monchique!.

1366. **H. indiscretus Muls.**

An. Soc. Lin. Lyon, 1855, p. 96.

Je possède un seul individu du Portugal.

1367. **H. abbreviatus Oliv.**

An. Soc. Lin. Lyon, 1855, p. 99.

Du Portugal d'après une lettre de Mr. Heyden.

1368. **H. Mulsanti Pioch.**

An. Soc. Ent. Fr., 1869, p. 36.

Extremadura (collection de Marseul).

1369. **H. Reyi Pioch.**

An. Soc. Ent. Fr., 1869, p. 37.

Extremadura (collection de Marseul).

GENRE PHYLAX BRULLÉ

1370. **P. variolosus Oliv.**

Luc. Expl. Alger., p. 237.

Bussaco (C. v. Volxem!).

GENRE MICROSITUS MULSANT

1371. **M. ulyssiponensis Germ.**

Mem. Acad. Lyon, 1854, p. 305; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 158, f. 337.

Serra de Monchique!, Faro!, Lisboa!, Azambuja (J. Antunes!), Sabugueiro (Heyden!).

V. lusorius Muls. Mem. Acad. Lyon, 1854, p. 310.

Bussaco!, Serra do Caramulo!, Serra de Rebordaos! Oliveira do Hospital!.

Je crois que les individus pris par Mr. Heyden au Sabugueiro appartiennent à cette variété.

1372. **M. miser Muls.**

Mem. Acad. Lyon, 1854, p. 312.

Monchique et Mertola (Mattzan!), Portimão, Foya, San Bartholomeu, Caldas de Monchique, Mertola (C. v. Volxem!).

1373. **M. Heeri Muls.**

Mem. Acad. Lyon, p. 315.

Mertola, San Bartholomeu, Foya (C. v. Volxem!).

1374. **M. longulus Muls.**

Mem. Acad. Lyon, 1854, p. 329.

Mertola!.

1375. **M. granulosus Bilb.**

Nov. Act. Upsal. VII, 1815, p. 276, pl. 9, f. 5; *M. plicatus Luc. Expl. Alg.*, p. 326.

D'après Mr. Fairmaire (*An. Soc. Ent. Fr.*, 1856, p. 546) cette espèce a été decrit d'après un individu pris en Portugal.

OPATRINI

GENRE CNEMOPLATIA COSTA

1376. **O. rufa Tourn.**

An. Soc. Ent. Belg. XVII, p. LXXXVII.

Trouvé à Tavira par Mr. Mattzan d'après une lettre de Mr. Heyden.

GENRE OPATRUM FABRICIUS

1377. **O. perlatum Germ.**

Kust. Käf. Eur., 16, 63.

Commun partout.

1378. **O. hispidum Brul.**

Woll. Col. Hesper., p. 190.

S. Vicente (C. v. Volxem!).

1379. **O. rusticum Oliv.**

Muls. Col. Fr. Latig., 1854, p. 171; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 60, f. 345.

Faro (Guimarães!), Beja!, Azambuja (J. Antunes!), Aveiro (Heyden!), Douro!.

1380. **O. pusillum F.**

Herbst. Käf. V, p. 244, pl. 52, f. 10; *Kust. Käf. Eur.*, 16, 60.

Faro (Weinholtz!), Serra de Monchique (Aguas!), Algés (Girard!), Estarreja!, Guarda!, Bragança!.

Avec le type on trouve des variétés. La *var. meridionalis Kust* a été trouvée par Mr. Heyden à Guarda et à Aveiro.

GENRE MICROZOUM REDTENBACHER

1381. **M. tibiale F.**

Muls. Col. Fr. Latig., 1854, p. 177.

Ovar!, Coimbra! (dans les detritus des inondations du Mondego).

GENRE LICHENUM BLANCHARD

1382. **L. pictum F.**

Kust. Käf. Eur., 16, 64.

Je possède un seul individu du Portugal.

1383. **L. pulchellum Kust.**

Kust. Käf. Eur., 16, 65.

Ovar!, Felgueira!, Coimbra!, Villa Real de Sancto Antonio (C. v. Volxem!).

(Continúa). M. PAULINO D'OLIVEIRA.

MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE

(Continuado do n.º 6, paginas 317)

Donax, Linneu

130. **Donax politus**, Poli.
Donax complanata, Montagu.
Donax longa, Philippi.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 160, pl. 48, fig. 9 e 10.
Hab. Faro, Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Villa Real de Sancto Antonio (Moller).

131. **Donax trunculus**, Linneu.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 161, pl. 48, fig. 1–4; pl. 81, fig. 4 e 5.
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller). Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Foz do Guadiana, Praia dos tres amigos (Moller).
Commum.

Psammobia, Lamarck

132. **Psammobia vespertina**, Chemnitz.
Tellina variabilis, Pulteney.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. II, pag. 388; vol. V, pag. 145; pl. XLII, fig. 4.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 162, pl. 70, fig. 1.
Hab. Faro (Mac-Andrew). Esteiro de Faro (Moller).

133. **Psammobia intermedia**, Deshayes.
Reeve, *Conch. icon.* (gen. Psammobia), fig. 25.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

134. **Psammobia tellinella**, Lamarck.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. II, pag. 392; vol. V, pag. 187, pl. XLII, fig. 1.

Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. III, fig. 3.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

135. **Psammobia Feroensis,** Chemnitz.
Tellina truncata, Spengler.
Tellina trifasciata, Donovan.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. II, pag. 396; vol. V, pag. 187, pl. XLII, fig. 3.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 162, pl. 70, fig. 6 e 7.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Tellina, Linneu

136. **Tellina crassa,** Pennant.
Arcopagia ovata, Brown.
Tellina rigida, Donovan.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. II, pag. 373; vol. V, pag. 186, pl. XL, fig. 4.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. III, fig. 5.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Praia dos tres amigos (Moller).
O sr. Moller recolheu uma só valva d'esta especie, ainda tão pouco conhecida nas costas da Peninsula.

137. **Tellina Cumana,** Da Costa.
Tellina Costae, Philippi.
Philippi, *Enum. moll. Sicil.,* vol. I, pag. 28, pl. III, fig. 11.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 163, pl. 57 A, fig. 1.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

138. **Tellina planata,** Linneu.
Tellina complanata, Gmelin.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 164, pl. 57, fig. 2.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

139. **Tellina incarnata,** Linneu.
Tellina depressa, Lamarck.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 165, pl. 57, fig. 3; pl. 57 B, fig. 1.
Hab. Foz do Guadiana (Moller).

140. **Tellina tenuis**, Da Costa.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 379; vol. V, pag. 186; pl. XLI, fig. 1.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells*, pl. III, pag. 12–13.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 164, pl. 57, pag. 8, pl. 58 B, fig. 2 e 3.
Hab. Faro (Mac-Andrew). Foz do Guadiana, Praia dos tres amigos (Moller).
Muito abundante.

141. **Tellina distorta**, Poli.
Poli, *Test. Sicil.*, vol. I, pag. 39, pl. XV, fig. 11.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 165, pl. 57, fig. 7; pl. 57 B, fig. 4 e 5.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Petricola, Lamarck

142. **Petricola lithophaga**, Retzius.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells*, pl. I, fig. 7.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 169, pl. 74, fig. 11.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Venerupis, Lamarck

143. **Venerupis Irus**, Linneu.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells*, pl. I, fig. 6.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. III, pag. 86; vol. V, pl. LI, fig. 8.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 159, pl. 67, fig. 5 e 6.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Scrobicularia, Schumacher

144. **Scrobicularia piperata**, Gmelin.
Trigonella plana, Da Costa.
Mactra compressa, Pulteney.
*

Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 444; vol. V, pag. 189, pl. XLV, fig. 5.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 167, pl. 80, fig. 1–3.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Syndosmya, Recluz

145. **Syndosmya alba**, Wood.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 438; vol. V, pag. 189, pl. XLV, fig. 3.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 167, pl. 79, fig. 6 e 7.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

146. **Syndosmya prismatica**, Montagu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 435; vol. V, pag. 189, pl. XLV, fig. 1.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells*, pl. II, fig. 19.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Ervilia, Turton

147. **Ervilia castanea**, Montagu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 413; vol. V, pag. 188, pl. XLIII, fig. 1.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells*, pl. III, fig. 25.
Hab. Faro, Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Mactra, Linneu

148. **Mactra helvacea**, Chemnitz.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 425; vol. V, pag. 188, pl. XLIII, fig. 5.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 169, pl. 30, fig. 1 e 2.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

149. **Mactra stultorum**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 422; vol. V, pag. 188, pl. XLIII, fig. 4.

Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 170, pl. 31, fig. 1 e 2.
Hab. Faro (Mac-Andrew). Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

150. **Mactra solida**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. II, pag. 415; vol. V, pag. 188, pl. XLIII, fig. 2.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 170, pl. 30, fig. 5 e 6.
Hab. Faro, Praia dos tres amigos (Moller).

151. **Mactra subtruncata**, Da Costa.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. II, pag. 419; vol. V, pag. 188, pl. XLIII, fig. 3.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 170, pl. 30, fig. 3 e 4.
Hab. Faro (Mac-Andrew). Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).
var. *elliptica* Brown.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. II, pag. 417.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. III, fig. 22.
Hab. Faro (Mac-Andrew).
As differenças que existem entre esta especie e a *Mactra solida,* são de tão pouco valor, que nos parece mais natural consideral-a como uma variedade da referida especie, como o faz Jeffreys e outros naturalistas.

(Continúa). AUGUSTO NOBRE.

FUNGI

in insula S. Thomé lecti a cl. A. Moller

Auctore

Dr. G. Winter, Lipsiense (1)

Uredineae

1. **Puccinia Rubigo-vera** (DC.) Winter, Die Pilze I. p. 217.—Uredo Rubigo-vera DC., Flore franc. VI. p. 83.—Puccinia straminis Fuckel, Enum. Fungor. Nassov. p. 9.

(1) As especies aqui descriptas foram na quasi totalidade colhidas na ilha de S. Thomé pelo sr. A. Moller no anno de 1885.

Algumas foram mais tarde colligidas pelo sr. F. Quintas e essas foram-me enviadas pelo sr. Moller.

No estado actual sobre cogumelos exoticos e mais particularmente sobre as especies tropicaes, não deve causar admiração o numero consideravel de especies novas que cada nova exploração faz conhecer.

Grande numero das especies novas, que descrevo aqui, pertencem aos generos *Meliola* e *Asterina*. A razão d'isso está em eu ter pedido ao sr. Moller que dirigisse especialmente a sua attenção para estes generos, pois que estou elaborando a monographia d'elles e de outros proximos, tendo já para isso estudado quasi todas as especies em exemplares originaes, que existem no meu herbario ou me foram obsequiosamente enviados de differentes herbarios.

Em vista d'este meu trabalho foi-me possivel determinar com maxima segurança todas as *Meliola* e *Asterina*.

A todos os cavalheiros que da maneira mais amavel me auxiliaram n'este trabalho e com especialidade ao sr. Moller, que em espaço de tempo relativamente curto e com zelo não vulgar e resultados excellentes, colligiu um tão notavel numero de especies, algumas de subido valor scientifico, significo n'este logar o meu cordeal reconhecimento.

Leipzig, agosto de 1886.

Dr. G. Winter.

In foliis Cyperi cujusdam. Nova Moka (Alt. 800m). 5.85.
A specimin. europ. nullo modo diversa.

2. **Uredo Commelinae** Spegaz., Fungi Argent. Pugill. I. p. 172 sec. spec. orig. in herb. meo!
In foliis Tradescantiae. Roça Saudade. (Alt. 780m). 5.85.

3. **Uredo Ficus** Cast., Catal. d. plant. Mars. II. p. 87.
In foliis Ficus. Roça Monte Café (Alt. 880m). 6.85.

Hymenomycetes

Thelephorei

4. **Stereum subpileatum** Berk. et Curt. in Grevillea I. p. 163.
Ad arbores insulae S. Thomé frequens: Bacia do rio Contador (1250m). 7.85.—8.85.—pr. Lagôa Amelia (1350). 7.85.—Nova Moka (900m). 8.85.—Pico de S. Thomé (1950–2000m). 6.85.

5. **Stereum versicolor** Swartz, Flor. Ind. occid. p. 1933.—Fries, Epicris. p. 547.
Ad arbores: Bom Successo (1200m). 7.85.

6. **Stereum lobatum** (Kunze) Fries in Linnaea, V. p. 527.—Epicris. p. 547.
Ad arbores: Bacia do rio Contador (1200m). 7.85.

7. **Stereum fasciatum** (Schwein.) Fries, Epicris, p. 546.—Thelephora fasciata Schwein. Synops. Fungor. Carol. p. 106.
Ad arbores: Bom Successo (1200m), 7.85.—Nova Moka (900m). 8.85.—Pico de S. Thomé (1850m), 8.85.—Prope *Ponte que Deus fez* (Roça Saudade). 7.85.

8. **Stereum bellum** Kunze in herb. (teste Cooke!).
Prope Pico de S. Thomé (1920m), 8.85.

9. **Thelephora affinis** Berk. et Curt., Fungi Cubens. N.º 375, in Journ. of Linnean Society, Vol. X.
Ad lignum putridum. Roça Nova Moka (900m). 9.85.

Polyporei

10. **Laschia Auriscalpium** Mont. Sylloge, p. 172.
Ad ramos putridos: prope Pico de S. Thomé (1850^{m}). 8.85. —Prope Santa Maria (1300^{m}). 7.85.

11. **Laschia tremellosa** Fries in Linnaea V. p. 533.
Ad arbores: Bom Successo (1100^{m}). 5.85.

12. **Hexagona polygramma** (Mont.) Fries, Epicris. p. 497.
Roça Bemfica (300^{m}). 7.85.

13. **Polyporus grammocephalus** Berk. in Lond. Journ. of Bot. I. p. 147.
Ad arbores. 1886. leg. F. Quintas.

14. **Polyporus albogilvus** Berk. et Curt., Fungi Cubenses. N.º 216.
Ad arbores: Bom Successo (1500^{m}). 7.85.

15. **Polyporus scruposus** Fries, Epicris. p. 473.
Ad arbores: Bacia do rio Contador (1250^{m}). 8.85.—Bom Successo (1150–1200^{m}). 7. et 9.85.—Macambrará (1100^{m}). 6.85.—Santa Maria (1300^{m}). 7.85.—Nova Moka (750^{m}). 9.85.—Encostas do Pico de S. Thomé (1800^{m}). 8.85—Roça Monte Café (880^{m}). 6.85.

16. **Polyporus scruposus** Fries *var.* isidioides Berk.—Polyporus isidioides Berk. in Hooker, London Journal of Botany. 1843. p. 415.
Ad arbores: Bom Successo (1050–1200^{m}). 5. et 7.85.—Prope Lagôa Amelia (1350^{m}). 6.85.—Mongo (600^{m}). 8.86. —Trindade (300^{m}). 6.85.

17. **Polyporus Auberianus** Mont., Hist. fis. de Cuba. p. 399. taf. XVI. Fig. 1.—Sylloge. p. 159.
Ad arbores: Bom Successo (1100^{m}). 9.85.

18. **Polyporus Venezuelae** Berk. et Curt. in Herb.—Cfr.: Cooke in Grevillea XIII. p. 116, teste Cooke!
Ad arbores: Bom Successo (1150^{m}). 7.75.

19. **Polyporus (Fomes) amboinensis** Fries, Systema I. p. 354.—

Polyporus cochlear Nees in Act. Acad. Leop. Carol. VIII. taf. 6.
Ad arbores: Bacia do rio Contador (1250m). 7.85. — Prope Lagôa Amelia (1350m). 6.85.—Nova Moka (900m). 5.85.

20. **Polyporus** (Fomes) **lucidus** Fries, Systema I. p. 354.
Ad truncos Palmarum (Cocos nuciferae et Elaeis guinensis) prope S. Thomé (10m). 9.85.

21. **Polyporus** (Fomes) **australis** Fries, Elenchus I. p. 108.
Ad arbores: propre Santa Maria (1300m). 6.85. —Obó de Macambrará (1100m). 7.85.—Pico de S. Thomé (1900–2000m). 8.85.

22. **Polyporus** (Fomes) **igniarius** Fries, Systema mycol. I. p. 375.
Prope Lagôa Amelia (1400m). 7.85.

23. **Polyporus** (Polystictus) **flabelliformis** Klotzsch in Linnaea VIII. p. 483.
Frequentissime in insula S. Thomé provenit et valde variat.
Ad arbores: Bacia do rio Contador (1250m). 7.85.—Bom Successo (1200m). 6.85.—Prope Chamiço (870m). 7.85. —Santa Maria 7.85.—Prope Mongo (600m). 9.85.—Pico de S. Thomé (2000m). 8.85. — Pouso alto 7.85. — Prope Trindade (300m). 9.85.

24. **Polyporus** (Polystictus) **russogramme** Berk. in Journ. of Linn. Soc. XVI. p. 45.
Ad arbores: Rodia (750m). 7.85. — Obó de Macambrará (1250m). 6.15.—Pr. Lagôa Amelia (1350m). 9.85.

25. **Polyporus** (Polystictus) **caperatus** Berk. in Ann. Nat. Hist. Vol. X. p. 391.
Ad arbores: Obó de Macambrará (1200m). 6.85. — Quinta das Flores (600m). 6.85.

26. **Favolus purpurascens** Berk. et Curt., Hymenom. Cubens. N.° 318. sec. spec. in Herb. meo!
Nova Moka (800m). 6.85.

27. **Daedalea sanguinea** Klotzsch in Linnaea VIII. p. 481.
Ad arbores, leg. Quintas.

Agaricini

28. **Lenzites aspera** (Klotzsch) Fries, Epicris. p. 405.—Daedalea aspera Klotzsch in Linnaea VIII. p. 480.
Ad arbores: Bacia do rio Contador (1200m). 8.85.—Monte Café (800m). 8.85.—Pr. Lagôa Amelia (1350m), 7.85.

29. **Lenzites repanda** (Pers.) Fries, Epicris. p. 404.—Daedalea repanda Pers. in Freycinet, Voyage de l'Uranie. p. 168.
Ad arbores: Bacia do rio Contador (1250m). 8.85.—Encostas do Pico de S. Thomé (1900m). 8.85.

30. **Lenzites deplanata** Fries, Epicris. p. 404.—Daedalea deplanata Fries in Linnaea V. p. 513.
Ad arbores: Macambrará (1100m). 6.85.

31. **Schizophyllum commune** Fries, Systema I. p. 330.
Ad arbores: Bom Successo (1250m) et Nova Moka (900m). 9.85.

32. **Lentinus villosus** Klotzsch in Linnaea VIII. p. 479.—Fries, Epicris. p. 388.
Ad arbores: leg. Quintas, 1886.

Pyrenomycetes

Hypocreaceae

33. **Nectria episphaeria** (Tode) Fries, Summa Veget. Scand. p. 388.—Sphaeria episphaeria Tode, Fungi Mecklenb. II. p. 21.
In Hypoxylo cetrarioide parasitica. Santa Maria (1300m). 7.85.

34. **Nectria asperula** Winter *n. sp.*
Perithecia dense sparsa s. gregaria, superficialia, e basi globosa conoidea, in ostiolum conicum vel breve cylindricum, dilutiorem (fere hyalinum) attenuata, mollia, rugosiuscula, carnosa, helvola, 260–290 μ alta (cum ostiolo), 200 μ lata. Asci cylindracei, deorsum parum attenuati, 8–spori, 80–90 μ longi, 5–7 μ crassi. Sporae monostichae, oblongo-

cylindraceae, parum inaequilaterales, utrinque rotundatae, deorsum parum attenuatae, medio uniseptatae, sed non constrictae, dense verruculosae, hyalinae, 14–16 μ longae, 4,5 crassae.
In hymenio Sterei subpileati. Bacia do rio Contador (1250m). 7.85.

35. **Nectria parvispora** Winter *n. sp.*
Perithecia gregaria s. dense sparsa, superficialia, subiculo tenuissimo, longe lateque effuso, aureo-fulvo insidentia, e basi globosa in ostiolum conoideum attenuata, haud collabescentia, aurea, demum obscuriora, fulvescentia, glabra, membranaceo-subcarnosa, 230–240 μ alta, 200 μ crassa.
Asci cylindracei, deorsum stipitiforme attenuati, 8–spori. Sporae monostichae, oblongo-subcylindraceae vel subclavatae, utrinque rotundatae, medio uniseptatae, non vel parum constrictae, cellula inferiori parum angustiori, hyalinae, laeves, 8,5–9,5 μ longae, 2,5–3 μ crassae.
In hymenio Sterei subpileati. Prope Santa Maria (1850m). —Encostas do Pico de S. Thomé (1850m). 8.85.

36. **Sphaerostilbe nigrescens** Kalchbr. et Cooke in Grevillea IX. p. 15. taf. 136. fig. 24. sec. specim. orig. in herbar. meo!
Ad corticem arborum. Roça Nova Moka (900m). 9.85.

37. **Hypocrea lobata** Winter *n. sp.*
Stroma irregulare, ambitu lobatum sinuatumque, placentiforme, subtus liberum, basi angusta, orbiculari vel irregulari affixum et ab ea marginem versus radiato-plicatum, supra cerebriforme, e lobis adscendentibus erectisve, flexuosis contortisque, parce ramosis, latis, rotundatis formatum, ochraceum, subtus pallidius, intus album, carnosum, usque 4 centim. latum, usque 15 millim. crassum.
Perithecia peripherica, tota immersa, ostiolis minutissimis, punctiformibus, vix emersa, dense stipata, globosa, perexigua, pallida. Asci cylindracei, sessiles, 8–spori, 70–90 μ longi, 5 μ crassi. Sporae monostichae, e cellulis duabus subaequalibus, late ellipsoideis, mox decedentibus, hyalinis compositae; cellulae 5,3–5,5 μ longae, 3,5 μ latae.
Ad arbores: Bom Successo (1200m). 9.85.

Observ. Forma et colore stromatis et forma sporidiorum ab omnibus affinibus diversa species videtur.

(Continúa).

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

CANTO SECULAR

(De Horacio)

Versão livre do latim por José Ramos Coelho

Ó Phebo, ó Diana, das selvas rainha,
Brilhante ornamento dos céos estrellados,
Ó numes, que sois e sereis adorados,
Dos sacros festejos a hora chegou.
Ouvi nossas preces; das virgens, dos moços
Sem macula as vozes ouvi argentinas,
Que aos deuses, que amam das sete collinas
A terra, a sybilla cantar ordenou (1).

Sol, que no carro fulgido,
O mesmo sempre e novo,
Já mostras, já escondes
A um, a outro povo
Do dia o resplendor,
Que nunca outra cidade
Tu vejas no teu curso
A Roma sup'rior! (2)

Ó bondadosa Ilithya,
Ó genital deidade,
Ó candida Lucina,
(Que tantos nomes tens)
Ó tu que nos presides
Da vida ao nascimento
Protege, guarda as mães.

---

(1) Alguns julgam que esta estrophe era recitada pelos meninos e meninas.

(2) Esta pelos meninos.

A prole, ó deusa, augmenta-lhes:
Dos padres o decreto,
Que as nupcias favorece,
Ajuda a prosperar,
E a lei que inda outros filhos
Promette á patria dar;

Para que, após um seculo (1),
Volte de novo a epocha
Das festas, do prazer,
Que por três dias claros
E três gostosas noites
Costuma decorrer (2).

Ó Parcas, da bocca vos pende a verdade;
Os vossos decretos o fado respeita:
Aos bens já logrados
De bens mais formosos juntae a colheita.

Que a terra abundante de messes, de gados
A Ceres off'reça corôas de espigas;
Que nutram o germen no seio fecundo
As lymphas salubres, as auras amigas (3).

Depõe tuas frechas, Apollo, e bondoso
Dos jovens romanos os rogos attende (4).
Ás virgens romanas teus olhos extende,
Ó lua, ó rainha do céo luminoso (5).

Se Roma é vossa obra, se aportaram
Os troianos por vós á terra etruria,
Ilion abandonando incendiada
E o lar entregue do inimigo á furia,

---

(1) Ha edições que têm: *Certus ut denos* e outras: *Certus undenos.* Adoptamos o primeiro modo. Se estas grandes festas de Roma se celebravam de cem em cem annos, ou de cento e dez em cento e dez, é ainda duvidoso entre os que estudaram tal materia.

(2) Estas três pelas meninas.

(3) Estas duas pelo povo.

(4) Estes dois versos pelos meninos.

(5) Estes dois pelas meninas.

Se Eneas, sobrevivo a tanto estrago,
Livre do ferro e fogo, para o exilio
Os levou pelo mar tempestuoso
A outra plaga melhor, por vosso auxilio,

Nossa prece attendei: dae o descanço
De Roma aos anciãos; á mocidade
Sãos costumes; á patria largo imperio,
Longa prole e a maior felicidade;

E ao de Anchises e Venus sangue illustre,
Ao que hoje vos immola puros toiros,
Concedei que governe pio e forte
E cinja sempre da victoria os loiros.

Já no mar, já na terra o médo treme
Das segures de Roma e do seu braço;
Já o scytha soberbo lhe obedece,
E o indio até da aurora no regaço.

Já a fé, a paz, a honra, o pejo antigo
Ousam volver á terrenal estancia,
E a virtude dos homens desprezada,
E a leda cornucopia da abundancia (1).

Ó augur sagrado,
Ó Phebo, ó deidade
Do arco fulgente,
Ó deus que presides
Das nove Camenas
Ao côro cadente,
E aos corpos que soffrem
Mitigas a dor,

Mais annos, melhores
Ainda do que estes,
Nos dá, se piedosos
Teus olhos celestes
O gran Palatino,

---

(1) Estas seis estrophes por ambos.

De Romulo o imperio,
E o Lacio, ditosos,
Acaso contemplam,
Ó deus protector (1).

Ó deusa adorada
No Algido monte,
No monte Aventino,
Os rogos escuta
Dos que hoje perfazem
Teu culto divino,
E ao côro dos moços
Ouvidos attentos
Te digna volver (2).

E nós, que entoâmos
Os altos louvores
De Phebo e Diana,
Ao lar nos tornâmos,
Co'a firme esperança
Que Jove e os mais deuses
Tambem protectores
Da gente romana,
Do imperio hão de ser (3).

---

(1) Estas duas pelos meninos.
(2) Esta pelas meninas.
(3) Esta por ambos.

COÏMBRE.—INEZ DE CASTRO ET LA FONTAINE DES AMOURS

..... La moitié de Coïmbre s'élève sur les flancs d'une colline escarpée, riche en souvenirs historiques et couronnée par ces Écoles renommées qui, depuis le Moyen-Age, ont fait de cette ville l'Athènes du Portugal (1). Le palais de l'Institut en occupe le centre. Du haut de ce palais, dont notre éminent collègue, Mr. de Castro Freire, maintenant vice-recteur de l'Université, après en avoir été l'un des maîtres les plus brillants, nous avait fait les honneurs avec cette politesse affectueuse qui semble l'apanage exclusif des races latines, notre vue embrassait un panorama magnifique, éclairé par une splendide lumière et encadré, à l'horizon, par les cimes bleuâtres des contre-forts de l'Estrella: c'était, à nos pieds, le quartier latin, avec ses rues tortueuses et raides, véritable Montagne-Sainte-Geneviève de Coïmbre, sur lequel semble veiller, comme une sentinelle vigilante, la tour de cet Observatoire dont une plume éloquente a retracé l'histoire dans un *Mémoire* justement apprécié du monde savant (2); plus loin, la vieille cathédrale dont les murs intérieurs, tapissés de faïences émaillées, conservent l'aspect d'une mosquée mauresque; l'église de Santa-Cruz où reposent, sous les broderies de leurs mausolées gothiques, les deux premiers rois du Portugal; le jardin botanique, annexe des Facultés, avec ses grandes serres, ses terrasses successives qui font penser aux jardins suspendus de Babylone, ses plantes exotiques si bien acclimatées que les palmiers en pleine terre ont la grosseur d'un homme et que de gigantesques magnolias forment un dôme de verdure et de fleurs impénétrable aux rayons du soleil; plus loin encore, la nouvelle ville qui, plus à l'aise entre la gare et le Mondego, voit chaque jour s'accroître le nombre de ses élégants hôtels et de ses riches magasins; enfin le fleuve, avec son pont de fer d'un modèle original, son port animé et ses rives enchanteresses, bordées de promenades ombreuses et d'orangers couverts de fruits.

Le Mondego caresse de ses flots purs une seconde Coïmbre qui dresse en face de la première ses blanches maisons, ses casernes

---

(1) Coïmbre est désormais la cité de Minerve. (Camoëns: *Lusiades*).
(2) F. de Castro Freire: *Memoria historica da Faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra.*

et son couvent célèbre de Santa Clara, légitimement fier de sa belle chaire en pierre sculptée, de son reliquaire, l'un des plus précieux de la péninsule et du corps de sainte Élisabeth renfermé dans une châsse d'argent.

A quelque distance de cette autre Coïmbre, sur la gauche, le long du fleuve, un massif de verdure sombre attire et fixe le regard. L'aspect en est mélancolique; on devine que sous l'ombrage de ces arbres séculaires ont passé l'élégie amoureuse et le drame sanglant. C'est, en effet, dans cette *Quinta das lagrimas* ou Villa des larmes, au bord d'une source fraîche et limpide, nommée depuis *Fontaine des amours,* que, d'après l'histoire, la légende et la poésie, dont ces récits lointains portent la triple empreinte, chercha, mais en vain, à cacher son existence à tous les yeux la belle et infortunée Inez de Castro.

Dame d'honneur de l'infante Constance, puis mariée secrètement à don Pèdre, fils d'Alphonse-le-Brave, partageant son cœur entre son époux et ses enfants, Inez attendait là, dans le silence et l'obscurité, qu'une circonstance favorable permît à l'Infant de révéler à son père le doux secret de sa vie. Mais Don Pèdre avait eu un fils de Constance, et Constance était, dit-on, morte de chagrin en découvrant que sa dame d'honneur était aimée du prince. Soit qu'ils craignissent que le fils de Constance ne fût sacrifié aux enfants d'Inez, soit qu'ils voulussent venger la mémoire de leur bienfaitrice outragée, ou qu'ils pressentissent que leur crédit serait compromis par l'avènement d'Inez de Castro, trois conseillers intimes du roi, Pacheco, Coelho et le grand sénéchal du royaume, Alvaro Gonçalves, invoquant la raison d'Etat et le sentiment populaire, qu'ils avaient habilement soulevé, obtinrent d'Alphonse la proscription d'Inez; et pour que le vieillard, ému par les larmes, les prières et la beauté de leur victime, ne révoquât point la cruelle sentence, ces nobles seigneurs, ces chevaliers illustres, ces guerriers renommés osèrent l'assassiner de leurs propres mains, tant est profond le trouble que produit en nous l'aveuglement de la passion!

Le désespoir de Don Pèdre fut immense, sa vengeance terrible. Dès qu'il fut roi, il obtint de Pierre-le-Cruel l'extradition des meurtriers, qui s'étaient réfugiés en Castille. L'un d'eux parvint à s'enfuir; mais Coelho et le Sénéchal périrent dans les plus horribles tortures.

C'était peu pour le cœur ulcéré de Don Pèdre: il voulut que les grands, qui avaient dédaigné Inez et pactisé avec ses ennemis, fussent humiliés par elle. C'est dans le couvent de Santa Clara qu'eut lieu cette humiliation: placé sur un trône et revêtu d'habits royaux, le cadavre exhumé d'Inez reçut publiquement les

hommages de la Cour; chacun dut, à son tour, fléchir le genou devant cette reine d'outretombe et baiser sa main décharnée! Puis un long et religieux cortége, cheminant derrière un char funèbre, entre deux haies de flambeaux, la conduisit pieusement dans la basilique d'Alcobaça, l'une des sépultures de la famille royale.

Dans une chapelle de ce temple admirable, de magnifiques tombeaux rappellent la triste histoire d'Inez et de Don Pèdre. Malheureusement ces merveilles de sculpture portent déjà, en certains points, des traces de dégradation, œuvre commune des hommes et du temps. Mais si ces monuments de marbre doivent jamais périr, il en est d'autres, impérissables car ils sont immatériels, qui rediront à nos derniers neveux les péripéties de ces tragiques amours.

Vers le milieu du seizième siècle, vivaient à Coïmbre deux étudiants, tous deux de Lisbonne, tous deux poëtes, que cette grande infortune avait également touchés. Non contents de chantre la beauté et les malheurs de cette princesse dans un grand nombre de pièces fugitives, ils désirèrent que le récit de cette sanglante catastrophe fît, avec celui d'Inez, passer leur nom à la postérité: Ferreira composa sa belle tragédie d'*Inez de Castro;* Camoëns écrivit l'émouvant épisode qui termine le troisième chant des *Lusiades.*

Longtemps après avoir quitté Coïmbre, nous avons eu sous les yeux les flots transparents du Mondego, la sombre verdure de la Quinta des larmes, la sévère majesté du couvent de Santa Clara, la religieuse beauté d'Alcobaça, et nous avons pris la résolution de payer notre humble tribut au souvenir d'Inez. Nous le faisons aujourd'hui, en essayant de faire passer dans notre langue quelque chose de la sensibilité qui rend si touchants les vers de Camoëns: puissions-nous ne pas être taxé d'impertinente témérité!

1878. H. FAURE.

ARENGA DE MANUEL MICO

(Fragmentos)

. . . . . .

Mas se a *excellencia* é moda, a moda não domina em tudo. Foram-se os deuses, e os heroes não ficaram cá; e com uns e outros acabou tambem o poema epico, que a moda não fará resuscitar. Além de que na epopêa a moda teve pequeno imperio. Virgilio traduziu Homero, e Camões copiou Virgilio: Voltaire quiz ser original, mas dizem os entendidos que a *Henriada* é sem-sabor; e o *Oriente,* que foi um arrojo da vaidade, ficou muito abaixo dos *Lusiadas,* que o celebre Macedo pretendeu exceder e corrigir.

Passando ao polo opposto, no estylo epistolar, tambem a moda tem exercido pequena influencia. Quando Cicero, nas suas cartas, recommendava algum amigo, empregava ordinariamente a seguinte phrase:—Faze o que podéres em favor do meu afilhado, e em todo o caso que elle fique bem persuadido de que eu o recommendei com o maior empenho—*omnibusque rebus eum ita tractes, ut intelligat meam commendationem non vulgarem fuisse.*

Não é assim, pouco mais ou menos, que tu escreves ainda hoje as tuas cartas de recommendação?

Quanto á oratoria alguma differença poderá notar-se, entre o que é e o que foi. Mas é por falta de *casos,* não por culpa dos oradores. Se os Ciceros são raros, é porque nem sempre Catilina bate ás portas de Roma. A eloquencia de Mirabeau seria talvez inutil, se o grande tribuno tivesse nascido apenas alguns annos mais cedo.

Desengana-te, a occasião é o homem. Hoje os nossos oradores parlamentares esganiçam-se, gesticulam, inflammam-se, e ao mesmo tempo riem-se para dentro: é tudo fingido, e porisso não convencem ninguem. Repizam argumentos, contam historias, e esquecem-se muitas vezes do assumpto principal. São discursos ao metro, obra para a loja; e que servem tanto para hoje como para ámanhã, podem vir a proposito d'isto ou d'outra cousa, e

ajustam-se a todas as conjuncturas, como o fato de algibebe serve para todos os corpos.

Como gastas por ahi o tempo a romper a terra com o ferro do teu arado, ..., e excogitando

Quid faciat laetas segetes,

talvez não tenhas lido as orações dos nossos paes da patria, e mal poderás apreciar o que acabo de referir. Quando as lidas do campo te permittirem algum lazer, lê pois o seguinte discurso, proferido no parlamento, e que textualmente vou reproduzir:

«Sr. presidente:—Á primeira leitura do projecto que está na tela da discussão, surgiu para logo no meu espirito a convicção *profunda, irresistivel, inabalavel,* de que este monstro informe, parto laborioso das lucubrações do ministerio, é mais uma prova da improficuidade da sua iniciativa, e ao mesmo tempo um documento *solemne, authentico* e *irrefragavel* do seu desprezo pela opinião publica, *exuberantemente, explicitamente* manifestada na imprensa e no parlamento.

Filho d'um pensamento lilliputiano, este projecto é gigantesco na nocividade de seus effeitos. É inepto e é ruinoso; finalmente, sem ser decoroso para os soldados, é calamitoso para a patria.

Assim o julgaria de certo o nobre ministro do reino, que tanto ama as reminiscencias classicas, se s. ex.ª não estivesse sentado n'aquella cadeira, em que, no seu engano d'alma, esperava encontrar um leito de rosas, e achou o leito de Procusto.

Mas engano d'alma, sr. presidente, ledo e cego, e que a fortuna não deixa durar muito...

Mais detidamente, com mão *diurna* e mão *nocturna,* versei depois todas as paginas do projecto, e a minha convicção ficou inabalavel.

Este producto teratologico do ministerio, involto ainda nas faixas infantís, foi apresentado aqui em uma das sessões passadas; mas foi *abafado* logo á nascença, *asphyxiado, trucidado.*

Como a phenix que renasce das proprias cinzas, apparece outra vez agora, apenas accrescentado com innumeras imperfeições.

Mas se o projecto é velho na edade, nas suas disposições é *antiquado, obsoleto, ante-diluviano, monstruoso* como um mastodonte. Não foi gerado nas circumvoluções cerebraes dos nobres ministros. Foram desenterral-o de sob as ruinas megalithicas da edade da pedra—da pedra tosca, porque o projecto não se ajusta com o estado de civilisação, relativamente adeantada, da epocha

da pedra polida. É do tempo dos *Kjokenmoedings,* e foi escripto com a ponta d'um *silex lascado,* ou com um dente canino do *Ursus speloeus.*

O projecto finalmente é o transumpto do ministerio, monstro omnimodo, que mostra a cerviz equina e termina pisciforme.

Nem se offenda o nobre presidente do conselho. Homero comparou alguns dos seus heroes — e o nobre ministro é digno de figurar na Iliada — com o soberbo animal que o tridente de Neptuno fez surgir das ondas embravecidas. E quanto ao cavalheiro que occupa a extrema direita, suave e melodioso, quem poderá negar-lhe os attributos de serêa ministerial?

Por consequencia o projecto é máo; e accrescentarei ainda, sr. presidente, que o projecto é feio. E se as sagradas lettras dizem — *ex fructibus eorum cognoscetis eos,* a logica obriga-me a concluir que os ministros são máos, e sobre tudo muito feios. E qual d'elles é peior, qual d'elles será mais feio? Está n'isto o *busillis* do meu discurso.

Levantou-se na antiguidade uma contenda entre Juno, Venus e Minerva. O pomo da discordia, atirado á mesa do festim dos deuses, tinha um lettreiro que dizia: á mais bella. *Inde irae!*

Por aquelle tempo, e n'aquelle rincão da Asia, a que pouco depois o cerco de Troia veio dar celebridade, vivia um rapaz, filho de paes incognitos, e que havia por nome Páris. Foi depois reconhecido, e levantaram-lhe estatuas nos jardins do *Hyssope.* Era um *faia* de bom gosto; e foi porisso escolhido para decidir a questão entre as deusas, e declarar qual era a mais formosa.

Pallas, a deusa da sabedoria e das artes, não podia ser feia; e de mais a mais tendo sahido dos cascos de Jupiter armada de lança e capacete, não podia deixar de agradar a um mancebo bellicoso, como era o filho de Priamo. Juno era a esposa legitima do pae dos deuses e dos homens, *deorum hominumque pater;* e ainda que a fidelidade conjugal do gran-tonante não possa correr parelhas com a reputação da mulher de Cesar, tenho por sem duvida que o máo procedimento do senhor do Olympo deve attribuir-se á irresistivel tentação do pomo prohibido, e não a que á sua illustre consorte faltassem graças e belleza. Venus emfim era a rainha da formosura.

Bem ponderadas, estas circumstancias fizeram hesitar Páris. Qual d'ellas é mais formosa? perguntava aos olhos e á consciencia o misero mancebo.

N'esta occasião avalio devidamente a perplexidade do pastor do Ida, e experimento a mesma hesitação. Qual dos ministros é mais feio? A qual d'elles entregarei o pomo inversamente sym-

bolico? Diga-m'o, se é capaz, algum dos meus collegas, *et erit mihi magnus Apollo.*

Máos e feios, e além d'isso esbanjadores. Sob o seu nefasto influxo, a divida fluctuante e o *deficit,* estes dois monstros, crescem e multiplicam-se como os dentes de Cadmo, ou como as cabeças da hydra de Lerna; e eu lastimo sinceramente o nobre ministro da fazenda, que se vê cada vez mais apertado, novo Laocoonte, pelas rôscas das monstruosas *serpes.*»

E mais ia por diante... quando, dando a hora, o presidente levantou a sessão.

E aqui tens tu, meu Borges, um specimen do estylo parlamentar. A inanidade dos argumentos é compensada pela abundancia de adjectivos e pelos arabescos da fórma; dá-se o valor devido ás sciencias e ás lettras, não esquecendo as musas, que a umas e outras dão ajuda, na phrase do nosso Ferreira, e em tudo cabem e para tudo são; finalmente n'estes discursos ha originalidade, e ninguem dirá que são pautados pelo ultimo figurino vindo de Paris.

.....

E é porisso que eu abomino o systema de Copernico. Em astronomia o meu homem é Ptolomeu. Este, sim, sabia pôr as cousas no seu logar: a terra, habitação do homem, no centro occupando o logar de honra; em roda o sol para nos alumiar, e todos os planetas a fazerem-nos a côrte, e milhões de estrellas postas alli de proposito para nos recrear a vista. De vez em quando um cometa enorme para quebrar a monotonia do céo, e causar-nos uma agradavel distracção.

Venham cá dizer-me que a terra é apenas um grão de areia, insignificante e desprezivel, comparada a esses milhões de espheras que povoam o espaço infinito. Não póde ser: era o mesmo que ver ir pela agua abaixo a corôa e o sceptro do rei da creação—a minha corôa e o meu sceptro.

E comtudo, é triste, vinte mil reis da creação morrem todos os annos, só na India ingleza, despedaçados pela garra dos tigres, ou envenenados pelas serpentes; e outros tantos são roídos na Abyssinia pela solitaria, a infima das creaturas!

Desculpa-me estas divagações, meu Borges. Eu vou terminar esta já longuissima carta. Mas antes d'isso desejo que lêas o seguinte apologo, a proposito do rei da creação, e que transcrevo para aqui d'uma collecção anonyma.

«Pernoita em festa majestoso alcaçar. Guarnecem a soberba escadaria plantas e flores exoticas. Brilham lá dentro os vidros dos espelhos e o dourado das molduras. Jôrros de luz inundam os

vastos aposentos, e em multicôres reverberos splendem as gemmas e diamantes. Cobrem as mesas e alfaias preciosidades sem numero, e, mais no interior, ricos aparadores ostentam deliciosas iguarias.

Entram, apinham-se e espalham-se por toda a parte as damas e convidados. Vibram no ar as harmonias da orchestra, rompe o baile, e as sedas e brocados rojam pelas ricas alcatifas. Reina viva animação, tudo está em movimento.

Tudo não. Um sêr vivo estava alli immovel, invisivel, ignorado. Poisado sobre um florão do estuque jazia em hibernação um pequeno insecto, imperceptivel, um ponto escuro apenas sobre a alvura do gêsso. Aquecido pelo calor das luzes, accorda, esfrega as azas, julga que é chegado abril, e desprende o vôo através das salas.

Ninguem repara n'elle; mas elle vê tudo, e tudo observa, e, voltando a empoleirar-se sobre os pingentes d'um lustre, alegre exclama:

Estas luzes são para me alumiar, as flores nasceram alli para perfumar o ar que eu respiro, e aquellas iguarias são para me saciar o appetite. Emquanto a musica delicia os meus ouvidos, valsam as damas para me distrahir. Para me servir, ou para me agradar, nasceram todas as creaturas; mais que todas sou perfeito, e sou feliz.

Aquelle bipede monstruoso, que vejo lá em baixo, póde esmagar-me com o peso; mas a minha agilidade vence a sua força bruta. Só com difficuldade póde equilibrar-se nos seus dois pés; eu sustento sobre seis o meu corpo airoso e esvelto. O monstro só póde andar sobre o solo; eu ando por toda a parte, e, como os antipodas d'elle, passeio seguro pelo tecto d'este salão. Como os corpos brutos, vive preso á terra; eu subo ás maiores alturas, e se elle descobriu a attracção, eu desprezo-a.

O mais leve choque fere a sua cutis delicada; eu nasci coberto de rigido arnez. O misero é obrigado a esforços repetidos para inspirar o ar que o anima; a mim, entra-me o ar pelas trachêas, inunda-me por fóra e por dentro, sem que me seja preciso contrahir um unico musculo. Se elle inventou a espada, a natureza deu-me o aguilhão; e emquanto vê só por dois olhos, eu tenho olhos aos centos.

Julga-se poderoso e intelligente; mas quando, extenuado de fadiga, se deita sobre o leito, se me apraz, vela toda a noite, raivoso, mas impotente contra o som da minha voz.»

E acabou-se o conto.

Quantas vezes, Borges, o rei da creação se illude como o pobre insecto. Julga que todas as cousas foram creadas em obsequio ás

suas necessidades e prazeres, e, na sua vaidade, esquece o insecto que o molesta, o verme que lhe róe as entranhas, o reptil que o envenena e o tigre que o dilacera. *Orgulho humano, qual és tu mais: feroz, estupido ou ridiculo?*

Deves tambem saber, meu amigo, que, segundo certa eschola, o auctor dos mundos poz o sol no firmamento, e deixou-o para alli ficar sem tornar mais a fazer caso d'elle; mas esmerou-se na feitura da terra, considerou-a o beijinho da creação, queria-lhe emfim como á menina dos seus olhos, e porisso talvez a fez redonda á imagem d'elles. E sabes porque? Porque a terra foi *ab initio* destinada para habitação do homem.

. . . . . .

DR. ALBINO AUGUSTO GIRALDES.

O MONUMENTO DE MAFRA

Ácerca dos pára-raios

Corria o anno de 1730; o dia 22 de outubro deixara consagrada á Divindade a soberba edificação de D. João V. As formosas torres e a elegante cupula do zimborio erguiam-se alterosas no espaço, sem que os seus constructores soubessem livral-as dos insultos terriveis que podessem sobrevir-lhes pelo effeito das descargas que as nuvens lhes arremessassem. Franklin, o novo Prometheu, não apparecera ainda, e depois mesmo da invenção dos seus apparelhos — 1752 — muitos annos decorreram sem que se pensasse na defesa da grande mole. Contra os effeitos da electricidade atmospherica havia o sino de *Sancta Barbara,* de som plangente, que se fazia tocar todas as vezes que as trovoadas se approximavam do edificio! Era então o convento habitado pelos frades da ordem de S. Francisco.

No reinado de D. José o marquez de Pombal, tendo feito diversas reformas nas ordens monasticas, supprimindo alguns dos mosteiros e conventos, estabeleceu em Mafra os conegos regrantes de Sancto Agostinho, que em Lisboa occupavam o mosteiro de S. Vicente de Fóra. D. Joaquim da Assumpção Velho, um dos conegos e socio da Academia Real das Sciencias, em uma memoria, apresentada á mesma Academia em 1786, refere o seguinte ácerca de seis raios que no espaço de sessenta annos — 1717-1786 — feriram o edificio de Mafra.

Diz o erudito academico que o primeiro raio cahira logo no começo da obra proximo do logar da capella-mór. O segundo cahiu em 1731, não causando estragos. O terceiro succedeu em 1740, na occasião em que estavam tocando os sinos; os frades donatos, a quem pertencia aquelle serviço, fugiram espavoridos; a faisca não causou prejuizos, porque, segundo a opinião do D. Joaquim, o fluido electrico consumiu-se nos metaes. O quarto foi sobre o zimborio em 18 de fevereiro de 1765; a sua actividade pareceria incrivel, diz D. Joaquim, a não se demonstrar pelos effeitos: o lanternim ficou inteiramente damnificado, algumas pedras de grande peso, passando além dos terraços, foram arre-

messadas longe do edificio; as lascas cahidas na egreja carregaram vinte carros, quando foram d'alli removidas; só ficaram intactas a cruz e ornatos, e a pedra que constitue o fecho. O restante ficou tão destroçado, que se admira o illustre conego como podia sustentar-se de pé. Em dezembro de 1772 cahiu outro raio na torre do norte; já o mosteiro era habitado pelos conegos regrantes, que haviam prohibido o toque do sino de Sancta Barbara nas occasiões de trovoada. A prohibição desagradou, e dois operarios insubordinados, subindo á torre, desafiaram com o toque a explosão da nuvem, que, lançando a faisca, os obrigou a fazer calar o sino; os homens, porém, não tiveram perigo, nem houve estragos. O sexto e ultimo raio, citado por D. Joaquim, cahiu no dia 19 de março de 1786; como era dia festivo, os sinos tocavam.

Tinham começado os officios religiosos; no côro estavam oitenta conegos, e na egreja achavam-se approximadamente duzentas pessoas. A nuvem, impellida por um tempestuoso vento N. O., fez descarga electrica sobre o edificio, despedindo dois raios em direcção obliqua á torre do sul, entrando um pelo alto da torre e outro pela ventana; este seguiu logo ao atrio, onde causou prejuizos e segundo a opinião do mesmo conego—a sua actividade, junctando-se á da outra faisca que descera e não podéra ser absorvida nos metaes da torre, fez então maiores estragos: quebrou quinze degráus de uma escada de communicação para os relogios; tirou uma grande lasca de pedra a uma columna, arrombou a parede de cantaria deslocando-lhe algumas pedras, partiu vidros e, passando ainda sobre o terraço, introduziu-se na egreja, causando grande susto e graves incommodos a muitas pessoas que foram arremessadas ao chão.

A scena no côro foi mais tragica—prosegue o reverendo conego:

«Viu-se distinctamente entrar uma faisca na direcção do grande lampadario da capella-mór, que é de ferro e bronze; dois conegos dos paramentados com pluviaes, inteiramente de sêda, que estavam no plano do presbyterio, por baixo do lampadario, foram feridos por uma faisca que ahi saltou, e os fez cahir de costas sobre os degráus; um ficou mortal, e passou mais de um quarto de hora primeiro que désse signal de vida; depois de vinte e quatro horas tornou inteiramente a si. Os ornamentos e vestidos ficaram intactos, menos o sapato do pé direito que teve o talão despedaçado; a cara e o corpo ficaram queimados, e o lado direito e as costas tiveram vergões, como se elle fôra assado em uma grelha. O outro conego, que foi attingido pelas pernas, achou-se queimado na curva da perna esquerda e junto ao sangradouro do braço direito; e o sapato do pé esquerdo ficou rasgado em todo o comprimento do pé. A lampada donde se despediu a faisca apagou-se, ficando

crestado o ornato; os vestidos e as carnes exhalavam cheiro electrico muito suffocante e activo, que se derramou pela egreja; o pavimento de marmore, na parte que correspondia aos pés dos conegos, ficou com alguns pequenos buracos.»

Entre as muitas considerações, apresentadas pelo erudito academico n'aquella sua memoria, pondera elle que o edificio no espaço de sessenta annos soffreu seis descargas; que os raios procuraram os pontos mais elevados, e seguiram os metaes com preferencia a outro qualquer objecto, para o que concorreria a elevação do terreno, a altura das torres e do zimborio, e a grande quantidade dos metaes; e observa tambem que no espaço de quinze annos, em que habitava no mosteiro, não tinha havido trovoada estacionaria, e porisso não julgava o sitio tempestuoso nem sujeito ás trovoadas.

Comquanto em 1786 fossem já bem conhecidos os estudos de Franklin e o seu systema dos pára-raios, não estava este ainda geralmente adoptado; e os do edificio de Mafra, não sendo os primeiros da Europa, são, todavia, os primeiros em Portugal, e uma das importantes obras que os conegos regrantes alli deixaram.

A communidade—refere D. Joaquim—pediu a el-rei o beneplacito para estabelecer os pára-raios, o qual lhe foi concedido.—D. Joaquim foi encarregado da collocação d'elles.

Depois do estabelecimento dos famosos apparelhos no edificio, ainda que por bastantes vezes tenham alli cahido faiscas electricas, nunca mais houve estragos; porém em 1844 succedeu sobre o zimborio uma descarga fortissima e de uma actividade tal que o raio, percorrendo todo o ambito da egreja circumdado pelo conductor, despedaçou este em todos os angulos que elle descreve, obedecendo á figura cruciforme, fundindo o metal e deixando a chapa de cobre, de que é feito o conductor, queimada e torcida com a consistencia do ferro.

Tambem em 1858, por effeito do tremor de terra que aconteceu em novembro d'esse anno, o pára-raios que está sobre a cruz do zimborio rebentou, e a haste central, que é sustentada por espias, no terço inferior, descahiu ficando a extremidade aguda voltada para a povoação; dias depois sobrevindo uma faisca, escapou-se d'alli uma porção do fluido electrico, que feriu uma casa em frente do edificio;—a porção maior, sem duvida, desceu pelo conductor para o solo.

Observámos, tambem, ha annos, que tendo cahido uma faisca na torre do sul e entrando necessariamente no relogio, despedaçou na sahida pelo terraço uma pedra por onde o conductor passava; viu-se depois que no ponto onde aconteceu o sinistro havia solução de continuidade do fio, o que era desconhecido por estar elle occulto

com a cobertura de chumbo, e ainda sobre esta uma camada de bitume.

Ora, postoque os pára-raios extendam a grande distancia a sua acção preservativa, comtudo influem consideravelmente a grandeza da nuvem tempestuosa, distancia, movimento e quantidade do fluido electrico de que ella se achar carregada, devendo, porisso, attender-se muito á boa construcção dos apparelhos, á sua collocação e á qualidade do metal empregado na feitura d'elles. E nos conductores não deve existir o menor obstaculo que embarace o movimento da electricidade em toda a extensão do fio, ficando este descoberto para se conhecer do seu estado de conservação; e quando haja necessidade de o dobrar em qualquer ponto, convém que seja em curvas perfeitas e não em linhas quebradas.

Tractaremos do numero e disposição dos pára-raios no edificio:

Os pára-raios no edificio de Mafra são 17, distribuidos pela seguinte fórma: — 1 no zimborio; 2 nas torres; 2 nos torreões; 2 nos dois pontos extremos da parallela da linha da frente; 4 no centro da mesma linha; e 6 nas duas faces lateraes, sendo tres por cada lado.

O do zimborio, estabelecido sobre a cruz, compõe-se da vara de bronze fundido, cylindrica e de figura conica, guarnecida de hastes lateraes que formam 45° com a linha do horizonte; do pé da cruz sahe o conductor que segue interiormente pelo corrimão de uma escada e, passando occulto pelo terraço, vai directamente á terra; acha-se, porém, assaz complicado, porque a elle se junctam dois fios — um que tambem pela parte interna circula a cupula, e outro que no terraço circumda a figura cruciforme da egreja e communica com os relogios, obedecendo a todos os angulos reintrantes e salientes, sendo-lhe assim muito difficil resistir á velocidade de uma grande quantidade de fluido electrico, e de uma actividade incalculavel, como se observou no acontecimento de 1844.

Nas torres servem de pára-raios as barras de ferro que seguram os gallos, e onde outr'ora havia cruzes do mesmo metal; são imperfeitos, porque as extremidades das barras não estão precisamente agudas; os conductores que descem d'aquelles apparelhos entram nos relogios, e na sahida ramificam-se com o fio que circumda a egreja; o que é superfluo, havendo, como ha, conductor directamente encaminhado á terra.

Os pára-raios dos torreões são constituidos pela haste central de bronze, de figura conica, com $5^{m},8$ de altura, guarnecida de hastes lateraes, que, assim como no zimborio, formam 45° com a linha do horizonte; os conductores, ligados á extremidade inferior da haste, passam pelo interior de chaminés em toda a altura do

grande corpo e, tornando-se invisiveis até á terra, não se póde assegurar que não haja solução de continuidade; e uma explosão n'aquelle logar causaria gravissimos prejuizos.

Os dois apparelhos dos pontos extremos na linha parallela da frente são compostos sómente da vara de bronze fundido, de figura cylindrica e ponta aguda; da base parte o fio conductor dirigido interiormente pela abertura de um respiradouro; póde dar-se a mesma hypothese que nos torreões.

Os da linha parallela, tambem de uma só haste vertical, communicam-se entre si pelo conductor que passa por baixo de uma cimalha, ponto inaccessivel e difficil de observar. Os das faces lateraes, menos importantes mas muito uteis, têm os conductores em communicação directa e immediata com o solo.

Vê-se, portanto, que o edificio em toda a sua area está bem defendido, e os pontos principaes mais elevados acham-se convenientemente guarnecidos. É a organisação primitiva, dada por D. Joaquim da Assumpção, e que até hoje não foi alterada.

O illustre academico, na sua *memoria* que deixamos citada, promettia dar conta dos trabalhos da collocação dos apparelhos; não a encontramos, nem sabemos que exista (1). É de crer que elle desenvolvesse magistralmente as theorias adoptadas na epocha, pelas quaes se admittia que o pára-raios subtrahia a electricidade ás nuvens. Está hoje demonstrado o contrario. Sabe-se que, quando a nuvem, electrisada positivamente, se fórma na atmosphera, repelle a electricidade positiva e attrahe a negativa, que se accumula especialmente nos corpos mais elevados; se estes corpos estão armados de pontas metallicas, a electricidade negativa, attrahida pela influencia da nuvem, derramando-se na atmosphera, neutralisa a electricidade positiva da nuvem; portanto os pára-raios oppõem-se á accumulação da electricidade na superficie da terra, e levam as nuvens tempestuosas ao estado neutro, prevenindo assim a quéda

---

(1) A nosso mestre, o sr. D. João do Coração de Maria, conego d'aquella congregação, ouvimos que todo o metal para os pára-raios viera de uma barca hespanhola que naufragara em Peniche. Dizia-nos elle que no mosteiro se fallava do enthusiasmo de D. Joaquim pela sua obra; e de alguns episodios a esse respeito lembra-nos um engraçadissimo:—Em certo dia que houve uma trovoada muito forte, D. Joaquim correu aos terraços, acompanhado de um leigo, que tremia desmesuradamente a cada ribombo do trovão; eram baldadas as explicações de D. Joaquim, certificando-lhe que, segundo as leis da physica, o raio devia necessariamente cahir em algum dos apparelhos. O leigo, que não podia resistir mais, diz-lhe:—Creio tudo, e não tenho medo, mas receio que venha um raio *estupido,* que não saiba as leis da physica, e cahindo sobre nós nos despedace. O leigo sabia, talvez, o que já tinha acontecido ao celebre Richmann.

do raio. Ora, como muitas vezes a electricidade é tão abundante, que a uma só ponta de pára-raios é difficil descarregar o solo, parece-nos judiciosa a guarnição das hastes lateraes que serão outras tantas maneiras de exgotto. Assim foram estabelecidos no zimborio e nos torreões, mas então intencionalmente para subtrahir a electricidade ás nuvens tempestuosas, provocando-as nas suas diversas posições.

Não é, porém, para as nossas forças, nem mesmo é nosso designio, tractar de materia tão sublime, que só pertence aos homens de sciencia.

Parece-nos, todavia, ser muito conveniente simplificar, quanto possivel, os conductores, destruindo-lhes as ligações superfluas, e adaptar a cada pára-raios dois ou tres fios bem construidos, pondo-os a descoberto e em communicação directa, contínua e immediata com o solo; de fórma que, recebida a descarga no apparelho, o fluido electrico tenha sahida prompta e desembaraçada. No zimborio, que tem sido sempre o ponto mais ferido, por ser o mais central, não deveria haver menos de tres conductores nas referidas condições, e que poderiam, talvez, ser de fios de ferro galvanisado.

Mafra.

J. C. Gomes.

BOLETIM BIBLIOGRAPHICO

Diccionario bibliographico portuguez — Estudos de Innocencio Francisco da Silva, applicaveis a Portugal e ao Brasil, continuados e ampliados por Brito Aranha em virtude de contracto celebrado com o governo portuguez. Tomo XIV (7.º do Supplemento). Lisboa, Imprensa Nacional, MDCCCLXXXVII, 431 paginas com mais 5 de indices.

É este volume dedicado a duas benemeritas associações litterarias: a *Academia Real das Sciencias de Lisboa* e o *Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil,* e versa exclusivamente sobre o grande epico portuguez com um desenvolvimento extraordinario e unico, que o constitue uma monographia curiosissima. E ainda mais: ficou reservada para novo tomo a festa do TRICENTENARIO em 1880, que formará uma segunda parte não menos copiosa do que a primeira. E além de serem os dois livros uma sequencia natural do *Diccionario bibliographico,* converter-se-hão tambem n'uma obra independente, edição especial que enriquecerá e completará as camonianas.

Declara o sr. Brito Aranha que o original d'este livro começou a colligir-se para a impressão em janeiro de 1886 e a impressão terminou em dezembro de 1887, o que indica uma actividade rara e diligencia desvelada. Os serviços prestados por este erudito cavalheiro á bibliographia portugueza são grandes, mas com este ultimo trabalho tornaram-se enormes; e merece os maiores encomios quem contribue tão proficuamente com estes subsidios para firmar e desenvolver a historia da nossa litteratura.

Annunciamos a publicação d'este tomo do *Diccionario bibliographico* sem mais considerações, pois que por si mesmo se recommenda; e só apontaremos uma omissão que se dá com um distincto litterato francez, o sr. Henri Faure, o amigo dos portuguezes, que, além de verter na sua lingua o *Camões,* poema do nosso Almeida Garrett, já antes traduzira em elegantes versos francezes o episodio de Ignez de Castro do canto III dos *Lusiadas.* Com este reparo só pretendemos lembrar com o devido respeito uma lacuna, ainda remediavel no volume seguinte, se for julgada digna d'isso, como cremos.

Em 1878 publicou o sr. H. Faure em Moulins, *Imprimerie* de C. Desrosiers, um folheto em 4.º de 11 paginas com o titulo: H. FAURE—*Les drames de l'histoire—Coïmbre, Inez de Castro et la Fontaine des amours, Episode des Lusiades.* Consta de duas partes: prosa e verso. A segunda parte é versão do episodio de Ignez de Castro no canto III dos LUSIADAS, precedida d'uma formosa introducção, que trasladamos n'este numero. Já no volume XXVI (1879) d'este jornal copiámos a versão, a que démos o nome de *traducção paraphrastica* (pag. 219), e dissemos que *fariamos a este respeito algumas ponderações n'um dos numeros seguintes.* Estas *ponderações* promettidas demoraram-se, porque preferimos então junctar a esta as copias d'outras versões do mesmo episodio, seguindo-se a franceza de Sulpice Gaubier de Barrault, que o sr. B. Aranha aponta a pag. 205 do seu livro, depois a latina do sr. F. de P. Sancta Clara, citada a pag. 193, e ahi se indica esta reproducção no *Instituto,* em quarto logar a latina do sr. A. J. Viale, citada a pag. 194, e por fim a de A. de Castro Lopes, egualmente citada a pag. 192. E mais tarde (vol. XXIX, pag. 206 e 207) dissemos n'este jornal relativamente a esta traducção entre outras palavras o seguinte:

«O sr. Henri Faure, natural de Attainville, visitou Portugal, e tão encantado se foi do nosso paiz, que nos seus escriptos tem singularmente honrado a nossa litteratura, vertendo para a sua lingua o *Camões* de Garrett e imitando o *episodio de Ignez de Castro* dos LUSIADAS. Este ultimo fórma um folheto, primeiro numero d'uma serie de estudos que denomina *Les drames de l'histoire...*»

F. P.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXV — ABRIL DE 1888

SEGUNDA SERIE — N.° 10

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

O FEUDALISMO — por **Joaquim Maria Rodrigues de Brito** .. 509

COMPENDIO DE ECONOMIA POLITICA — por **Manuel de Almeida** 518

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA 526

CATALOGUE DES COLEOPTÈRES DU PORTUGAL — par **M. Paulino d'Oliveira** 533

MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE — por **Augusto Nobre** .. 542

NUMERO DO «INTERMEZZO» (poesia) — por **Joaquim de Araujo** 549

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS (poesia) — por **A. de M. Falcão** 550

A SÉ VELHA DE COIMBRA — por **A. M. Seabra d'Albuquerque** 555

IMPRESSÕES DE VIAGEM (1849) — por **F. P.** 563

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O FEUDALISMO

I

Os barbaros

(Continuado do n.º 9, paginas 468)

Ao mesmo tempo que os romanos da Aquitania procuravam sacudir o jugo dos barbaros, e os lombardos inquietavam os romanos, era a Europa ameaçada ao norte pelos germanos e slavos, e ao sul pelos sarracenos: a guerra tornava-se politica e religiosa, porque interessavam n'ella vencedores e vencidos, a religião e a civilisação. Carlos Magno submetteu ao norte os frizões, os bavaros e os allemães desde o Mena até aos Alpes suissos, e os serbos e os witzes slavos; repelliu para além das fronteiras do seu imperio os avaros tartaros, que depois da derrota dos hunos haviam emigrado do mar Caspio para as proximidades do Theiss e do Danubio, e colonisou por bavaros o territorio onde aquelles estanceavam. Encorporou depois no imperio os saxonios, que das margens do baixo Elba e do Holstein tinham avançado para o sul, e se haviam apoderado das terras occupadas pelos thuringios, e das fronteiras dos suabos até Hals. Ao sul poz termo ás invasões dos arabes, que ousaram de novo transpôr os Pyrineos e invadir a Gallia, e extendeu a sua dominação até ao Ebro; deixando aos godos das Asturias, Navarra, Aragão e Lusitania o cuidado de os expulsarem inteiramente da peninsula. Libertou tambem a Sancta Sé das perseguições dos lombardos, e substituiu-lhes a sua dominação na Italia.

Para além do seu vasto imperio, fóra da unidade germanica, ainda ficavam os slavos, e outros povos ainda mais terriveis, os

normandos, senhores absolutos dos mares, e que ousavam, quando os reis das Asturias e da Escossia e o califa de Bagdad se inclinavam deante da majestade do seu poder, atacar-lhe o imperio ainda em sua vida: o seu imperio extendia-se do Elba ao Ebro, e do mar do Norte á Calabria. Carlos Magno viveu sempre em guerra permanente com povos diversos, que o obrigavam a transportar-se continuamente de um ponto a outro para se defender das novas invasões. Mas as fronteiras poderam fixar-se na Italia, na Hespanha e na Germania; e, quando mais tarde os hungaros e os slavos as ameaçarem, encontrarão barreiras nos futuros reinos de Lorena, Allemanha, Italia, Borgonha e Navarra. Para melhor consolidar na sua familia a obra que tantas vigilias e guerras lhe custara, foi coroado pelo papa Leão III na egreja de S. Pedro de Roma nas festas do Natal.

Carlos Magno foi um legislador universal: legislou sobre todos os ramos de administração, e as suas leis foram geraes para todos os subditos do imperio: quando não prescrevia, aconselhava e admoestava. Ser rei e pontifice maximo ao mesmo tempo era o seu ideal permanente, e Constantino o seu modelo. Acercando-se dos homens mais distinctos seculares e ecclesiasticos, nacionaes e extrangeiros, reunindo frequentes vezes as assembleias geraes, e informando-se das necessidades do estado e das localidades, soube tornar-se o centro e a alma da administração de todo o imperio. Não obstante a diversidade de origem, de linguas, usos e costumes dos povos submettidos ao seu poder, a superioridade do seu genio conciliou-lhe sempre o respeito d'elles: todos o respeitavam e temiam, e todos o coadjuvavam na execução de suas prescripções, considerando-o como arbitro dos destinos da Europa e da paz da christandade, como o representante mais completo da Providencia. Os duques, condes, viscondes, centenarios e scabinos eram delegados do seu poder; mas, sempre que podia, não deixava de se servir dos vassallos da corôa, que nas suas terras exerciam jurisdicção e direitos de soberania, a fim de os ligar á unidade da sua administração. Os bispos eram os seus principaes conselheiros: e entre os seus delegados foram os *missi dominici* os que mais o coadjuvaram: eram enviados extraordinarios, encarregados de inspeccionarem as provincias e os dominios senhoriaes, e de reformarem os abusos. Alcuino, Angilberto, Leidrado, Agobardo e outros, auxiliaram-no muito com as suas luzes e serviços. Restabelecendo as escholas episcopaes e monachaes, e fundando outras, contribuiu efficazmente para levantar da sua decadencia os estudos, que tanto se desenvolveram depois nos seculos XI e seguintes. As legislações dos barbaros porém ainda continuaram a ser diversas segundo a raça: mais tarde é

que terão de ser particulares, não segundo a raça, mas segundo a terra e as condições das pessoas, antes de serem só nacionaes.

A unidade social tinha sido sempre o sonho doirado de todos os reis ambiciosos: já os persas, gregos, e romanos, haviam tentado realisal-a, e não o conseguiram. Os reis barbaros tambem os quizeram imitar, centralisando o poder pelo modelo de Roma; mas a individualidade germanica era mais poderosa, e prevaleceu sobre a collectividade romana, que os reis barbaros procuravam impôr-lhe: eram tentativas grandiosas, mas extemporaneas. N'esse amalgama informe de elementos discordantes era impracticavel a unidade; e se a mão poderosa de Carlos Magno ainda a pôde sustentar por algum tempo, nenhum de seus descendentes o conseguiu. E effectivamente a unidade social, que tanto preoccupara os grandes conquistadores, não podia achar-se na collectividade pagã, que, se tinha servido para preparar a propagação do Christianismo, seria todavia obstaculo invencivel á sua objectivação. Essas tentativas só reproduziam um passado pagão, que a Providencia não podia favorecer, porque a unidade collectiva só podia ser legitima, quando traduzisse essencialmente a personalidade individual e a mutualidade de serviços que a vivifica; e por consequencia a organisação das futuras nacionalidades exigia necessariamente que a individualidade germanica se desenvolvesse inteiramente, porque era sobre aquelle novo principio que essa organisação tinha de assentar e constituir-se. O Christianismo não tinha vindo reproduzir o passado, ou mudar-lhe apenas a fórma temporal: o Christianismo veio, pelo contrario, deslocar o principio social, collocando-o no individuo, em vez de o deixar collocado na collectividade; veio antes revolucionar os povos, e insurgil-os contra o velho principio social do paganismo: e, para que o novo principio se podesse realisar na vida practica, era absolutamente indispensavel que a vontade individual se transfigurasse inteiramente á luz do principio christão, e se completasse nas diversas espheras do seu desenvolvimento por meio da mutualidade de serviços. A unidade humana, que já os povos da antiguidade haviam esboçado e como que ensaiado, só o Christianismo a podia estabelecer definitivamente; porque effectivamente só elle promettia o complemento da aspiração da consciencia, e convidava os povos do mundo a agremiarem-se em Jesus-Christo, para formarem a associação universal do genero humano; e porque só elle podia transfigurar inteiramente o homem pelo desenvolvimento dos elementos essenciaes de sua natureza, libertando-o dos obstaculos que a natureza exterior e os prejuizos do mundo lhe oppõem constantemente. E se o Christianismo tinha proclamado a objectivação progressiva da personalidade individual por meio

da fraternidade em Jesus-Christo, e por consequencia a realisação progressiva do principio christão pela mutualidade de serviços: se os barbaros tinham sido chamados pela Providencia para destruirem o imperio pagão, e objectivarem o principio christão segundo o seu genio particular, era todavia ainda necessario o trabalho lento e por vezes sangrento de muitos seculos. Antes que a unidade objectiva se podesse realisar inteiramente, era necessario que se organisassem, independentes e poderosas, as nacionalidades futuras com todos os elementos temporaes necessarios á preparação da individualidade, em todas as situações naturaes do seu desenvolvimento, na familia e no municipio; e a primeira fórma social só podia ser a feudal: a theocracia, isto é, a objectivação da idêa divina por todas as vontades individuaes, livremente associadas, só póde ser o ultimo termo da civilisação. Ao principio os vencidos desprezavam os barbaros porque eram barbaros; e, estes desprezavam os vencidos porque eram fracos, e honravam-se até de serem barbaros. Mas, se a cultura intellectual dos vencidos não podia deixar de influir poderosamente nos barbaros e attrahil-os, a individualidade germanica era tambem elemento poderoso, que muito devia influir nos vencidos para se deixarem fundir; e estes dois elementos, que de principio se repelliam, deviam approximar vencidos e vencedores e preparar a fusão. Se as futuras nacionalidades se iam, por assim dizer, desenhando já na Europa, e se preparavam para um dia se constituirem em separado, as guerras, oppressões e violencias locaes favoreciam seguramente a inoculação da individualidade nos vencidos.

Os melhores espiritos da epocha, os reis e os bispos, ainda preoccupados pela majestade dos imperadores romanos, deixavam-se seduzir pela realeza unitaria de Carlos Magno, porque se afigurava a todos que o imperio lhes offerecia a garantia e estabilidade necessaria para educar os povos. Não comprehendendo ainda o Christianismo em sua objectividade, isto é, a personalidade individual em sua dignidade, e a mutualidade que a ampara e desenvolve na sociedade, limitavam o Christianismo apenas á fórma subjectiva da consciencia; e porisso a sociedade objectiva tem-se conservado sempre no dominio de Cesar, sem ter conseguido passar ao dominio de Christo. Nem os padres e os reis, e muito menos o povo, podiam, no meio das trevas que involviam já a Europa, comprehender a essencia objectiva do Christianismo, nem a epocha era para trabalhos de reflexão. Mais alguns seculos ainda, e a realeza, tão preconisada n'esses tempos, elevada na sua origem até á propria divindade, será para todos os espiritos, quando separarem a idêa que alumia do poder que executa, o que

é verdadeiramente,—sómente um mandato popular. Só quando a analyse historica tiver estabelecido todos os elementos sociaes, poderá a synthese historica encarregar-se de lhe induzir a unidade. Muitos dos elementos do Christianismo ainda se não tinham organisado; e todavia a realeza unitaria de Carlos Magno foi necessaria para que a unidade religiosa se podesse levantar sobre a Europa, primeiro que as nacionalidades se constituissem, a fim de que em momentos de tempestade echoasse do alto do Vaticano a voz da paz, e o mundo, no seu excesso de violencias e de guerras, se não dissolvesse inteiramente. A legislação de Carlos sobre cousas da Egreja consolidara o poder d'esta na Europa, levantando o papado á altura de um poder politico, e com elle a Egreja.

Carlos Magno forcejara por fundar a realeza absoluta e restabelecer o imperio com barbaros; e comtudo todos os seus trabalhos só serviram para fundar e organisar o feudalismo, que germinara e se desenvolvera na epocha anterior. Conseguiu acabar com a desordem merovingiana; mas o imperio, que se debatia já durante essa desordem, dissolveu-se de todo depois da sua morte: Carlos, procurando galvanisal-o, por assim dizer, extinguiu-lhe de todo a vida, e inaugurou a nova epocha da civilisação germanica sobre a romana. As concessões beneficiarias prevaleceram sobre os allodiaes, e a sociedade dividiu-se em uma infinidade de associações feudaes, fundadas na dependencia das terras e das pessoas. Sustentando as invasões e reprimindo as desordens interiores, deu aos duques e condes o tempo de erigirem os seus dominios em estados particulares e independentes, e consolidarem definitivamente o seu poder, subordinando os habitantes ás suas leis particulares. Obrigando os homens livres a prestar-lhe juramento de fidelidade, e egualmente ao senhor, consolidou sem querer o feudalismo: quando a força que sustentava o estado afrouxasse, só ficaria subsistindo o juramento do senhor. Os governadores de Carlos haviam-se tornado centros de administração local; e em volta d'esses centros haviam-se agrupado homens livres e colonos. Quando a dynastia carlovingiana se extinguiu, a revolução estava consummada; os merovingianos tinham assistido á lucta dos barbaros e ás suas correrias, e os carlovingianos á fixação das pessoas e á individualisação dos elementos nacionaes: mais tarde virão os Capetos presidir á formação das nacionalidades, e lançar as bases da realeza absoluta.

Já durante o reinado de Carlos Magno, por toda a parte, na Allemanha, na Gallia e na Italia, a anarchia era horrivel. O imperador só podia reprimir o mal até onde chegava a sua espada; porque a acção de seus delegados era na maior parte impotente, e muitas vezes desordenada: a dissolução do imperio era inevitavel.

Carlos Magno, vendo os normandos no mar, como que presentia já a ruina futura do seu edificio, e chorava. A administração central começou logo a declinar com Luiz o Pio: este procurou ainda, a exemplo de seu pae, corrigir as injustiças particulares, mas já ninguem lhe obedecia: sob Carlos o Calvo as assembleias geraes e os *missi dominici* desappareceram de todo. Os grandes senhores sentiam-se como que perdidos no grande imperio, e forcejavam por se domiciliar em seus dominios, para só pertencerem a si e á sua localidade, e para se governarem segundo suas aspirações e interesses. A realeza de Carlos era-lhes pesada, porque não comprehendiam ainda os laços da nacionalidade, nem lhe sentiam por então a necessidade de a constituir; e onde tudo era acanhado, differente, opposto, era impossivel o consolidal-a. A idêa de nacionalidade só podia assomar á intelligencia dos povos, e tornar-se uma necessidade instante, quando as relações locaes se tornassem demasiadamente estreitas para o desenvolvimento da actividade humana, e quando as necessidades da familia e do municipio carecessem de leis geraes e de garantias mais seguras. E demais, a localisação dos povos era uma condição necessaria para a formação das futuras nacionalidades: e o feudalismo era a domiciliação fixa dos povos errantes, o primeiro passo na moderna evolução social.

Luiz o Pio, tendo dividido, a pedido de seus fieis, os estados por seus filhos Lothario, Pepino e Luiz, tentou ainda manter a unidade politica, governando os filhos, como reis, os paizes que lhes eram attribuidos, mas debaixo da suzerania do mais velho, o imperador, e de algum modo subordinados a elle; mas nada conseguiu, porque a individualidade germanica era inexgotavel em sua virtualidade, e a subordinação incompativel com as idêas e tendencias germanicas. A apparição ulterior de um quarto filho, Carlos o Calvo, a quem Luiz queria assignar tambem uma parte na herança, provocou a opposição armada dos outros tres filhos; e o pae, abandonado por seus vassallos, foi obrigado a renunciar ao throno. Pelo tractado de Verdum foi o imperio dividido em tres reinos independentes: a Italia e a Borgonha couberam a Lothario, a Neustria e a Aquitania a Carlos o Calvo, e os paizes allemães a Luiz; e de então por deante os povos, apezar da sua mesma origem, concentrando-se cada vez mais em suas localidades, separaram-se em tendencias, costumes e linguagem. A morte prematura dos irmãos de Carlos o Gordo e de seus mais proximos parentes constituiram-no herdeiro de seu pae, Luiz o Germanico, e de seu tio Lothario, e os grandes da França escolheram-no tambem para seu rei; mas para logo appareceram, em vez de tres, sete reinos: a França, a Navarra, a Provença e a

Borgonha cis-jurana, a Borgonha trans-jurana, a Lorena, a Allemanha e a Italia: a Aquitania e a Bretanha tinham-se separado logo em vida de Carlos o Calvo. No fim do IX seculo eram vinte e nove os estados: os condes e duques constituiram-se soberanos, e erigiram os seus districtos em estados independentes. Alguns mantiveram relações de vassallagem com os reis, outros declararam-se vassallos de algum visinho poderoso; mas, em geral, todos forcejavam por se constituirem independentes. Carlos o Simples e seus successores não conseguiram libertar-se da dependencia dos condes de Paris, nem tão pouco o paiz da anarchia que o dominava; porque os duques e condes apoderavam-se dos bens reaes, e de tudo dispunham. A dominação de Lothario restringia-se á cidade de Laon; tudo o mais estava em poder dos nobres, e a realeza á mercê de Hugo Capeto: quando este quizer, poderá coroar-se sem encontrar opposição alguma.

Os grandes senhores, que tinham abandonado os descendentes de Clovis, para se agremiarem em volta de Pepino e servirem a realeza de Carlos Magno, sempre promptos a mudar de senhor, quando os seus interesses o exigissem, dispensavam-no agora, para se isolarem e se sustentarem nos seus dominios, indifferentes e impassiveis deante das querelas extranhas e da usurpação de Hugo Capeto, como sempre o tinham sido deante da tyrannia, que este e seus antecessores tinham exercido sobre os descendentes de Carlos Magno. Pela morte do ultimo carlovingiano, Hugo Capeto constituiu-se definitivamente rei de França; mas, não obstante a usurpação de Hugo, continuou em França o desmembramento: em vez de vinte e nove feudos, contavam-se no fim do X seculo cincoenta e cinco, plenamente estabelecidos. Emquanto os filhos de Carlos disputavam a herança, e os grandes do imperio se dividiam e gladiavam, as incursões dos normandos das praias do mar Baltico tornavam-se cada vez mais frequentes: arruinavam as egrejas e mosteiros, destruiam as cidades, e matavam os seus habitantes; incendiaram Hamburgo, Colonia, Treves, e ameaçavam Paris: tudo, aonde chegavam, era posto a ferro e a fogo, e ninguem se lhes oppunha: os normandos diziam dos francos—que os mortos tinham mais coragem do que os vivos. Para lhes resistir, restabeleceram-se as dignidades de duques, e concedeu-se grande poder militar aos mais graves e gentis-homens militares; mas era tal a fraqueza dos reis, que Carlos o Calvo teve de lhes pagar tributo, e Carlos o Simples só pôde salvar o reino d'essas devastações, cedendo-lhes em feudo a Bretanha com a condição de se baptizarem. Na Inglaterra, um pouco mais tarde que Carlos Magno, Alfredo o Grande conseguiu ainda reunir os sete reinos sob o seu poder, e derrotar em Eddington os normandos e dinamarquezes,

que infestavam, já no tempo de Egberto, as costas de Inglaterra e as margens dos rios: reconstruiu egrejas e conventos arruinados e despojados por elles, e promoveu o desenvolvimento da agricultura, do commercio e da industria. Na Italia, onde o elemento romano quasi que tinha assimilado o elemento germanico, procuraram tambem os romanos resuscitar a fórma municipal; mas o espirito feudal tambem alli poude desenvolver-se, e os senhores isolaram-se e procuraram tornar-se independentes. Por toda a parte se levantavam muros que separavam as cidades e os condados, porque por toda a parte dominava a anarchia e a desordem. Os papas eram instrumento docil de Aubri, o chefe dos demagogos romanos, e de todos os pretendentes á corôa de Italia. Os papas conferiram a corôa successivamente a Guy, duque de Spoleto, a Luiz, filho do conde Bosão da baixa Borgonha, e a Berengerio, duque de Fryul. Em seguida Rodolpho, rei da alta Borgonha, transpoz os Alpes, e tomou o titulo de rei da Italia. Para maior desolação dos povos accresciam na baixa Italia as incursões dos sarracenos, que se tinham estabelecido na Sicilia, e d'alli infestavam continuamente a Italia, o Piemonte e a alta Borgonha, e chegavam até ao lago Leman; e a éste as incursões dos terriveis hungaros. Na Allemanha Arnulpho venceu os normandos em Louvain, e reduziu á obediencia os vassallos orgulhosos; mas, para vencer os slavos, que da grande Moravia se extendiam sobre as possessões dos avaros na Pannonia e ameaçavam a Bohemia, convidou para o auxiliarem os hungaros ou Maggyares, que haviam descido das alturas do Oural, e estanceavam nas planicies entre os Carpathos e o Danubio; e estes em breve se converteram em maior flagello para a Allemanha, do que haviam sido os avaros. Durante o reinado de Luiz o Germanico, os hungaros fizeram incursões na Allemanha, já rasgada por querelas dos senhores, e levaram a devastação e a pilhagem desde o mar Adriatico até ao Danubio, e continuaram a devastação pelos paizes da Suabia, Franconia, Thuringia e Saxonia. Os senhores guerreavam-se uns contra os outros, ou assaltavam as cidades, mas ninguem se levantava contra os hungaros: apenas Othão da Saxonia se defendia dos slavos do Elba, e os condes de Franconia, Lorena, Suabia e Baviera, dos hungaros. Estes condes, que, pelo seu grande poder, se tinham attribuido o titulo de duques, reconhecendo practicamente a necessidade da unidade no governo da Allemanha para a libertar das continuas devastações dos povos barbaros, erigiram-se em eleitores do novo imperio, e escolheram para imperador da Allemanha a Conrado, duque de Franconia. Em Hespanha prevaleciam as idêas romanas e apoiavam a preponderancia do clero e o despotismo dos reis. Emquanto nos outros paizes os

antrustiões se dispersavam pelos seus dominios, e se tornavam independentes, os officiaes palatinos dos visigodos, não obstante receberem dos reis antes dignidades e cargos do que terras, só tractavam de explorar o poder em seu proveito: o conselho palatino foi sempre um fóco de intrigas e de revoluções, porque as usurpações da corôa partiam d'elle. A successão dos reis visigodos foi uma serie, poucas vezes interrompida, de usurpações violentas: de quatorze reis, seis foram assassinados. Os reis, alliando-se com os bispos contra os leigos, contribuiram muito para que o clero catholico se tornasse preponderante nas leis e no governo. Não se encontram entre os visigodos assembleias de provincias, e antes dos concilios de Toledo nem assembleias geraes havia; n'esses concilios os bispos compareciam sempre em maior numero do que os leigos: os godos tinham-se deixado dominar pelas idêas theocraticas e romanas.

(Continúa). JOAQUIM MARIA RODRIGUES DE BRITO.

COMPENDIO DE ECONOMIA POLITICA

PARTE SEGUNDA

(Continuado do n.º 7, paginas 357)

PRINCIPIO SEXTO

Devem-se proteger os estabelecimentos, tanto civís como religiosos e litterarios, para se manter o commercio, a moralidade e a instrucção publica.

§ 1.º

O maior beneficio que a auctoridade publica póde procurar á nação que governa, é proteger os seus habitantes contra todos que tentem prejudical-os. Sem esta protecção é impossivel conceber algum desenvolvimento importante das faculdades productoras de homens, terras e capitaes; é impossivel mesmo conceber existencia de capitaes, pois que estes não são outra cousa mais do que valores accumulados, e trabalhando debaixo da salvaguarda da auctoridade.

Corollario

É por isto que ainda nenhuma nação chegou a gráu algum de opulencia sem ter estado sujeita a um governo regular; é á segurança que procura a organisação politica, que os povos policiados devem não só as producções innumeraveis e variadas que satisfazem as suas necessidades, mas tambem as boas artes, os momentos de descanço fructo de algumas accumulações, sem o que elles não poderiam cultivar os dotes do espirito, o qual em consequencia se eleva a toda a dignidade de que é capaz a natureza humana.

Escolio

O pobre mesmo, aquelle que nada possue, não é menos interessado do que o rico em semelhante protecção. Elle não póde tirar partido de suas faculdades senão de resulta das accumulações dos ricos protegidas pelo Governo. Tudo que se oppõe a estas accumulações ou as dissipa, vai a cortar na raiz os meios de ganhar; e a miseria, o definhamento das classes indigentes é sempre uma consequencia da pilhagem e extorsões commettidas contra as classes ricas. É por estes motivos e pelo que já a respeito de propriedade se disse no capitulo 9.º dos *Prologom.* e no § 18.º e seu Escolio e Corollario debaixo do Principio 1.º; que em todas as nações civilisadas é punida como um grave delicto qualquer violação da mesma propriedade. (V. o art. 6.º da nossa Constituição.) E de passagem observaremos n'este logar que o estudo de Economia Politica é muito proprio para justificar e fortificar esta legislação, e explica os motivos por que os felizes effeitos do direito de propriedade são tanto mais palpaveis, quanto mais o mesmo direito é garantido pela lei fundamental de qualquer Estado.

§ 2.º

Mas, além d'esta protecção geral do Governo, que serve a desenvolver todo o germen productivo das despezas publicas e particulares de uma nação, ella deve empregar-se mais especificamente sobre certos estabelecimentos, ou já existentes ou que se tenha a bem formarem-se de novo, que digam respeito á administração civil e judiciaria, ou á religião e moralidade dos cidadãos, ou á manutenção e regulamento da força publica, ou a exercer a beneficencia, ou finalmente destinados ao ensino e regulamentos do commercio, e em geral todos os estabelecimentos que têm por objecto a instrucção publica.

Escolio 1.º

A educação é o primeiro principio que nos prepara a ser bons cidadãos; e porque seria de uma visivel utilidade que cada familia se regulasse sobre o mesmo plano da grande familia, que as comprehende a todas, era egualmente para desejar que houvesse (principalmente nos povos mais numerosos) casas destinadas para este fim — de uma uniforme educação (1) —.

---

(1) Para local, em que se pozesse em execução tão util plano, podiam servir algumas das casas religiosas, que vão a supprimir-se..... *N. B.*

Escolio 2.º

Sendo a administração da justiça, assim em tempo de paz como de guerra, tão necessaria, que sem ella um Estado se destruiria por si mesmo, não obstante o suppormos já em certo pé a educação publica com as lições theoricas e practicas, de sorte que se consagre o respeito mais á simplicidade do que á ostentação, e se obedeça ás leis sem precisão de apparatos, sempre comtudo o Governo providenciará no tratamento, e mesmo representação dos estabelecimentos administrativos da justiça, ou esta seja administrada collegialmente como succede nos tribunaes, ou por cada magistrado em particular, devendo ter-se esta despeza por bem entendida, posto que deva guardar proporções com o estado de finanças da nação *.

* Em uma conta dada por Mr. Galatei, secretario da thesouraria dos Estados Unidos das receitas e despezas de 1806 em a mesma republica, vê-se que o total das despezas não subia a doze milhões de dollars (pouco mais de vinte e quatro milhões de cruzados), dos quaes os oito milhões eram para satisfazer os juros da divida publica, e restavam quatro milhões (de dollars) para as despezas do Governo, isto é, para administrar, julgar, instruir e defender doze milhões de habitantes! Exemplo memoravel, diz Smith, que mostra com quão pouca despeza um povo numeroso, mas montado sobre excellentes regras de economia, póde ser governado e bem governado!!! Adverte comtudo Say, a respeito d'este exemplo, que a defeza externa do paiz nada então lhe custava, pois repousava toda sobre as forças navaes da Inglaterra.

Corollario [1]

Se pois um povo se regenera pelos meios contrarios áquelles que o arruinaram, quanto não são dignas de elogio as medidas

---

Restituido felizmente o paternal livre governo de Sua Majestade, assim mesmo é de esperar que o mesmo senhor faça reuniões de religiosos em razão do pequeno numero de algumas casas.

[1] No manuscripto este COROLLARIO tem á margem a *nota: quero supprimido este Corol.* O que se explica, se attendermos a que a *nota* foi posta naturalmente depois da restauração dos *inauferiveis* em Villa Franca de Xira, com o que se liga tambem a *observação* final da obra, que em tempo se publicará. F. P.

tomadas pelas nossas côrtes constituintes para não se amontoarem muitos ordenados em um só funccionario publico, e mesmo para se abolirem muitos empregos, que nem sequer serviam a relevar o esplendor da corôa, e alguns dos quaes não eram senão meios empregados para espalhar gratificações e favores, ou para servirem de apoio ás usurpações, injustiças e exacções, o que tudo multiplicava os beleguins, espiões, e mesmo soldados á custa do povo, sem que este se tornasse mais feliz antes mais desgraçado! (V. o Corollario ao § 3.º do Principio 1.º) **. Prometteram tudo isto, e nada cumpriram, antes aggravaram aquelles males!

§ 3.º

Por estabelecimentos relativos á religião e á moral não queremos aqui designar esses institutos religiosos, em virtude dos quaes com approvação dos Governos se fundam casas em que vivem alguns, que professam o instituto com uma certa economia, e arranjos particulares em tudo subordinados ao Governo; entendemos sem a adopção de principios solidos de religião e bons costumes, ou a efficaz protecção dos que já tenham sido adoptados pela nação, sem cuja base é certissimo que de nada valerão as leis economicas e civis *.

* Dizia Tacito, fallando da pureza de costumes dos antigos allemães, que no paiz onde forem applaudidos os triumphos da mentira, da violencia, da fraude e usurpação do alheio, e não se olharem com universal horror os vicios que vão a atacar os elementos sociaes e da justiça, é impossivel esperar n'elles a verdade, a boa fé, a virtude e a opulencia.

§ 4.º

Eis aqui porém uma protecção do Governo que não custa a este immediatas despezas, e lhe bastarão as que tiver feito com uma regular e uniforme educação. Será preciso, diz Say no liv. 3.º do tomo 2.º, cap. 6.º, pag. 284 da 3.ª edição, que seja um mestre o que nos diga o que devemos a nossos paes, a nossos irmãos, a nossos amigos? A moral é o fructo de uma boa legislação (1) e

(1) Adeante, debaixo do Principio 7.º, tractando do melhor Codigo Civil, desenvolveremos mais esta doutrina.

de um bom exemplo: Ella deve apprender-se por toda a parte, sem que em parte alguma se ensine.

Escolio 1.º

A melhor animação de uma boa conducta será o não se dar emprego publico senão a quem se conduza bem. Os homens, os mais independentes por sua posição, têm sempre necessidade para ser felizes da estima e consideração dos outros homens. É necessario pois que pareçam estimaveis, e o meio mais simples de o parecer é sel-o. Influe tambem muito sobre a moral e boa conducta dos homens a instrucção em geral, pois ella nos aclara sobre nossos verdadeiros interesses, e adoça o nosso character moral.

Escolio 2.º

Se comtudo se tracta do ensino da religião rigorosamente fallando, isto é, dos seus dogmas, preceitos e doutrina, posto que tambem este objecto mereça a protecção do Governo em geral, está este ensino todavia á incumbencia dos bispos e parochos, sem que por este particular artigo deva o Estado fazer uma particular despeza devendo repousar n'esta parte os chefes do Governo sobre semelhantes funccionarios ecclesiasticos, sempre que elles sejam como devem ser e é necessario que sejam.

§ 5.º

Quanto á protecção dos estabelecimentos militares e de exercito, talvez é esta protecção a que mais influencia tem na industria e trabalhos de todas as classes; pois que no actual estado de civilisação, propagado o commercio, manufacturas e artes, cujos productos tão necessarios são para com seu valor se manterem os encargos da sociedade e os particulares de cada individuo d'ella, não póde cada um dos cidadãos que professam aquellas industrias, sem graves inconvenientes ser arrancado d'ellas para ser empregado na defesa e segurança publica.

Corollario

É portanto necessario que cada um sacrifique uma porção do seu rendimento (qualquer que seja a fonte donde elle nasça. V. sub-Principio 2.º), para pôr o Governo em circumstancias de pagar á tropa e poder com as mais despezas que trazem comsigo os estabelecimentos militares, desde os chamados—depositos—para se ensinar o exercicio até aos ultimos que demanda a conservação da força publica, a quem incumbe guardar o paiz e defendel-o contra todas as aggressões internas e externas.

Escolio

Tendo-se feito da guerra uma arte, ella participa como todas as outras dos progressos que resultam da divisão dos trabalhos. A guerra põe em contribuição todos os conhecimentos humanos. Ninguem póde n'esta arte avantajar-se, ou seja como general, ou como engenheiro, como official, e ainda como simples soldado sem uma instrucção ás vezes de bem longo tempo, e sem um exercicio constante. Toda a nação que seguisse um differente systema experimentaria a desavantagem de uma arte imperfeita, posta em opposição com uma arte aperfeiçoada. É o que se tem observado em todas as occasiões em que exercitos que não tinham mais do que a bravura em seu abono têm combatido com tropas experimentadas (1), do que ha innumeraveis exemplos, e as excepções o que mais fazem é firmar a regra em contrario.

§ 6.º

N'este artigo, como em muitos outros, têm os economistas querido dar conselhos aos Governos, pretendendo introduzir quanto a elle em as nações uma deslocada parcimonia. Um dos da mencionada seita explica-se d'este modo:—O manter o exercito no mesmo pé em tempo de paz, que em tempo de guerra, não é outra

---

(1) Na batalha de Narva, como as bisonhas tropas da Russia pelejavam com os aguerridos soldados de Carlos XII de Suecia, a resulta foi ser maior o numero dos prisioneiros do que o de que se compunha o exercito d'este.

cousa mais do que um pretexto para carregar o povo de impostos, um meio de debilitar o Estado e um instrumento de escravidão; mas habilitar-se-ha por ventura um general, um engenheiro, um official e ainda mesmo um simples soldado, no momento, em que são necessarios. Além d'isto não é preciso prover com antecipação os exercitos de tudo que lhe é indispensavel, pelo menos no decurso de uma campanha?... Pois, se se tracta de uma expedição por mar? Embarcações de todas as ordens (que se não hão de construir á mesma hora), os aprestes sem conto para cada uma d'ellas... Tudo isto tem em certa maneira forçado as nações civilisadas, que querem conservar-se em respeito para com todos aquelles que possam attentar contra a sua segurança e dignidade, a fazer quasi as mesmas despezas em tempo de paz que fazem em tempo de guerra *.

* A resolução de 15 de novembro de 1715 manda que nos regimentos em tempo de paz não haja capellães, e o nosso Dulac na obra citada em a Conclusão do Principio 5.º no tomo 2.º de pag. 101 por deante aponta algumas economias que se podem fazer na tripulação das embarcações, em o que e em tudo o mais que este observador portuguez nos diz sobre commercio externo maritimo, nada deixa a desejar sobre a materia, e porisso a elle me reporto tanto n'ella como no mais que tracta.

Corollario 1.º

Segue-se, pois, que posto fosse para desejar uma paz constante, sem a qual não póde bem desenvolver-se a industria, propagarem-se as luzes, nem dedicarem-se os homens a trabalhos, cujo resultado seja a felicidade commum (objecto unico das associações civís), e isto sem fallar nos estragos que traz comsigo a guerra dos referidos objectos da industria e trabalhos, e mesmo das pessoas as mais proprias a executal-os, e de outras, que são muitas vezes o ornamento da sociedade, tendo accumulado em si um capital immenso de conhecimentos e mais dotes;... Comtudo, sendo a guerra inevitavel, ou, não estando nas faculdades dos depositarios do poder o obstar a que se soffra este flagello, o expediente apontado acima de separar a classe guerreira das outras classes, fará com que, não obstante haver guerra, ainda a agricultura, commercio e industria (pelo menos onde não for o theatro da mesma guerra) prosigam nas suas operações productivas e estejam accumulando os capitaes, tanto para fornecimento do exercito como para a manutenção da ordem publica.

Corollario 2.º

Segue-se egualmente que a riqueza é tão indispensavel para fazer a guerra como é a bravura, e que uma nação pobre difficultosamente póde resistir a uma nação rica. De passagem colligiremos tambem que, como a riqueza se adquire pelas industrias e pelas economias, toda a nação que por mais leis ou por impostos mui pesados arruinar a sua agricultura, suas manufacturas e seu commercio, será necessariamente subjugada por outras nações mais previdentes. Segue-se, emfim, que a força em qualquer estado andará sempre na proporção exacta da sua civilisação e de suas luzes; pois que as nações civilisadas são as minas que podem ter bastantes productos para entreter forças militares que imponham respeito.

(Continúa).

MANUEL DE ALMEIDA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA

(Continuado do n.º 8, paginas 434)

PROJECTOS DE LEI

PROJECTO N.º 1

Reorganisação da Faculdade de Medicina da Universidade

Artigo 1.º É o Governo auctorisado a proceder á reorganisação da Faculdade de Medicina da Universidade nos termos da presente lei.

Art. 2.º O quadro disciplinar da mesma Faculdade fica composto de dezesete cadeiras proprias e tres de especialidades, distribuidas pela fórma seguinte:

PRIMEIRO ANNO

1.ª cadeira	— *Historia Natural Medica*	— Diaria
2.ª »	— *Chimica Medica*	— Dois dias por semana
3.ª »	— *Physica Medica*	— Tres dias »

SEGUNDO ANNO

4.ª cadeira	— *Anatomia Descriptiva e Comparada*	— Diaria
2.ª »	— *Chimica Medica*	— Tres dias por semana
5.ª »	— *Anatomia e Physiologia Geral*	— Dois dias »

TERCEIRO ANNO

4.ª cadeira	— *Anatomia Descriptiva e Comparada*	— Dois dias por semana
5.ª »	— *Anatomia e Physiologia Geral*	— Tres dias »
6.ª »	— *Physiologia Especial*	— Diaria

QUARTO ANNO

7.ª cadeira — *Anatomia Regional e Medicina Operatoria*..... — Diaria
8.ª » — *Pathologia Geral e Anatomia Pathologica* ..... — »
9.ª » — *Hygiene Publica e Privada*..... — Dois dias por semana

QUINTO ANNO

10.ª cadeira — *Pathologia Cirurgica*..... — Diaria
11.ª » — *Materia Medica, Pharmacia e Therapeutica*..... — »
9.ª » — *Hygiene Publica e Privada*..... — Tres dias por semana

SEXTO ANNO

12.ª cadeira — *Pathologia Interna* ..... — Diaria
13.ª » — *Tocologia, molestias de puerperas*..... — »
14.ª » — *Clinica Cirurgica*..... — »

SETIMO ANNO

15.ª cadeira — *Clinica Medica de homens* ..... — Diaria
16.ª » — *Clinica Medica de mulheres* ..... — »
17.ª » — *Medicina Legal — Historia da Medicina*..... — »

CADEIRAS ANNEXAS

1.ª — *Pathologia nervosa e clinica correspondente*
2.ª — *Pathologia ocular e clinica correspondente*
3.ª — *Pathologia cutanea, syphilographia e clinica correspondente.*

Art. 3.º Para a matricula no primeiro anno d'esta Faculdade deve o estudante achar-se habilitado com o curso completo de Instrucção Secundaria para sciencias naturaes.

Art. 4.º A frequencia e exames correspondentes das disciplinas do curso da Faculdade são obrigatorias para todo o individuo que pretenda o diploma de bacharel formado em Medicina.

§ unico. No caso de organisação de cursos livres sobre materias do ensino medico, disposições ulteriores baseadas sobre propostas da Faculdade, regularão a admissão aos exames dos alumnos d'esses cursos.

Art. 5.º O corpo docente da Faculdade é constituido por dezesete lentes cathedraticos e oito substitutos.

§ unico. O ensino nas cadeiras annexas será provisoriamente confiado aos professores cathedraticos, substitutos ou doutores, segundo as conveniencias do serviço.

*

Art. 6.º O quadro disciplinar da Faculdade fica distribuido por quatro secções, a saber:

PRIMEIRA SECÇÃO

4.ª cadeira—*Anatomia Descriptiva e Comparada;*
5.ª » —*Anatomia e Physiologia Geral;*
6.ª » —*Physiologia Especial;*
8.ª » —*Pathologia Geral—Anatomia Pathologica.*

SEGUNDA SECÇÃO

7.ª cadeira—*Medicina Operatoria;*
10.ª » —*Pathologia Externa;*
13.ª » —*Tocologia e Molestias de puerperas;*
14.ª » —*Clinica Cirurgica.*

TERCEIRA SECÇÃO

1.ª cadeira—*Historia Natural Medica;*
11.ª » —*Materia Medica, Pharmacia, Therapeutica;*
12.ª » —*Pathologia Interna;*
16.ª » —*Clinica Medica de homens;*
17.ª » —*Clinica Medica de mulheres.*

QÚARTA SECÇÃO

2.ª cadeira—*Physica Medica;*
3.ª » —*Chimica Medica;*
9.ª » —*Hygiene Publica e Privada;*
17.ª » —*Medicina Legal e Historia da Medicina.*

Art. 7.º Cada secção comportará um numero de lentes cathedraticos, egual ao numero de cadeiras que n'ella entram, e dois substitutos.

Art. 8.º A promoção a lente far-se-ha sobre proposta da Faculdade, e precedendo concurso de provas publicas.

§ unico. Só podem ser candidatos ao concurso os doutores pela Faculdade.

Art. 9.º O concurso consta de uma memoria impressa e de uma serie de prelecções sobre pontos escolhidos pela Faculdade.

Art. 10.º Para avaliar o merito absoluto e relativo dos concorrentes considerar-se-hão não só as provas directas, designadas no artigo precedente, mas quaesquer serviços scientificos pela ordem seguinte: 1.º—na respectiva secção; 2.º— na área da Faculdade; 3.º—ás sciencias em geral.

Art. 11.º A somma de todas as provas, constantes dos dois

artigos precedentes, depois de ordenadas por categorias, e reduzidas a valores, exprime o merito absoluto e relativo dos candidatos.

Art. 12.º A epocha para os concursos será variavel, e escolhida de modo que se não prejudique o serviço ordinario. A Faculdade levantará um registro dos candidatos, de modo que, no acto de vagatura, se possam immediatamente formular as propostas de nomeação.

Art. 13.º O concurso habilita para o logar de lente substituto, e será limitado a uma das secções, previamente designada pelo candidato.

§ unico. Todavia um mesmo candidato póde concorrer a mais do que uma secção, produzindo tantas provas quantas as secções a que concorrer.

Art. 14.º Os lentes substitutos serão dentro de cada secção promovidos a cathedraticos á medida que as vagaturas apparecerem e seguindo a ordem de antiguidade.

§ unico. Em caso de vagaturas simultaneas de mais de dois logares de cathedratico n'uma mesma secção, os candidatos, habilitados segundo as normas estabelecidas n'esta lei, serão immediatamente promovidos a cathedraticos.

Art. 15.º Nenhum cathedratico ou substituto póde ser transferido de secção para secção, a não ser em casos excepcionaes de reconhecida utilidade scientifica, precedendo consulta motivada da Faculdade e com previa acquiescencia do professor, cuja transferencia se propõe.

Art. 16.º O anno escholar, isto é, o tempo destinado ao ensino e aos exames computar-se-ha em dez mezes, desde o 1.º de outubro até 30 de julho.

Art. 17.º O professor abrirá o seu curso em cada anno, expondo o programma, que tenciona seguir para o ensino da disciplina que professa.

Art. 18.º Durante o anno o ensino versará sobre parte theorica e parte practica, devendo o professor instruir os alumnos nos processos technicos, ouvil-os e interrogal-os, conforme parecer mais conveniente para o ensino integral das disciplinas.

Art. 19.º O ensino practico da Faculdade ministra-se nos estabelecimentos seguintes e suas dependencias:

1.º — Museu de Historia Natural Medica;
2.º — Laboratorio de Physica, Chimica e Toxicologia;
3.º — Dispensatorio Pharmaceutico;
4.º — Edificio Geral de Amphitheatros, contendo o de Anatomia Descriptiva e Comparada; o de Anatomia Pathologica; o de Medicina Operatoria; o de Medicina Publica;

5.º — Laboratorio com tres secções: Histologia; Physiologia Geral e Physiologia Especial;

6.º — Arsenal de Medicina Operatoria;

7.º — Museu de Anatomia Pathologica;

8.º — Laboratorio de Pathologia Geral com Arsenal de diagnostico annexos;

9.º — Enfermarias de Clinica Cirurgica; Tocologica; Interna de homens; Interna de mulheres; Ophtalmologica; Dermatologica e Syphilitica; Nervosa;

10.º — Policlinica Geral.

§ unico. A Bibliotheca propria da Faculdade de Medicina fica, para os effeitos d'esta lei, equiparada com estes estabelecimentos.

Art. 20.º Os ultimos dois mezes do anno lectivo são destinados aos exames.

§ unico. Os exames ou actos de formatura no setimo anno effectuar-se-hão necessariamente, salvo circumstancias excepcionaes, nos ultimos vinte dias do mez de julho.

Art. 21.º Os jurys para os exames são formados pelos tres professores em exercicio nas cadeiras de cada anno.

§ unico. O jury para os actos de formatura no setimo anno compõe-se de todos os professores cathedraticos e substitutos que houverem regido cadeira durante um periodo qualquer do anno lectivo.

Art. 22.º No bimestre respectivo cada alumno sujeitar-se-ha a um só exame, collectivo para todas as disciplinas professadas no seu anno.

Art. 23.º Para os exames em geral subsistem os methodos actualmente em vigor, e constarão de parte theorica e practica.

§ 1.º Ter-se-ha em vista no acto de formatura distribuir regularmente o numero de doentes, sobre que versa, pelo numero de dias, consagrados a exames.

§ 2.º Ao terminar os actos os jurys respectivos procederão para cada anno á classificação por valores do merito dos estudantes, lançando-se registro especial das resoluções tomadas.

§ 3.º A media d'estes valores, tomados durante os sete annos do curso, constitue as informações finaes de merito litterario.

Art. 24.º Subsiste egualmente a legislação em vigor relativamente aos gráus de bacharel, licenciado e doutor.

§ 1.º Conferir-se ha tambem o gráu de bacharel formado.

§ 2.º O gráu de bacharel conferir-se-ha depois do acto do sexto anno, e o de bacharel formado depois do acto de formatura.

Art. 25.º Da mesma maneira subsiste a legislação em vigor para se distribuirem os partidos, premios, accessits e distincções aos estudantes de merito.

§ unico. Entretanto marcar-se-hão nas votações por valores os limites, entre os quaes se devem respectivamente conferir estas honras academicas.

Art. 26.º A direcção dos estabelecimentos da Faculdade fica a cargo dos professores das cadeiras correspondentes.

§ 1.º O Conselho da Faculdade escolherá entre os seus professores cathedraticos e substitutos um director para a Bibliotheca.

§ 2.º O pessoal da policlinica será fixado ulteriormente sob proposta da Faculdade.

Art. 27.º A cada professor cathedratico será tambem confiada a direcção de uma enfermaria nos estabelecimentos hospitalares annexos á Faculdade.

§ unico. Na distribuição das enfermarias ter-se-ha em consideração, quanto possivel, a doutrina que o professor ensina.

Art. 28.º Os lentes substitutos são tambem substitutos dos directores de enfermaria, e o accesso e promoção n'este cargo regulados conforme as regras estabelecidas para as secções da Faculdade.

Art. 29.º Além dos professores ha os seguintes empregados superiores:

1.º — Preparador de Historia Natural Medica;
2.º — Preparador de Physica, Chimica e Toxicologia;
3.º — Preparador de Anatomia Descriptiva e Comparada;
4.º — Preparador de Anatomia e Physiologia Geral;
5.º — Preparador de Physiologia Especial;
6.º — Preparador de Medicina Operatoria;
7.º — Preparador de Pathologia Geral e Anatomia Pathologica;
8.º — Preparador de Medicina Publica;
9.º — Um Bibliothecario;
10.º — Um Conservador-artista.

Art. 30.º Para os logares de preparadores devem escolher-se de preferencia medicos.

§ 1.º O Bibliothecario será sempre um medico.

§ 2.º O logar de conservador-artista será provido em individuo com uma educação artistica idonea.

Art. 31.º Além do pessoal, a que se referem os artigos precedentes, haverá pessoal subalterno, variavel com as necessidades dos diversos estabelecimentos.

Art. 32.º Os lentes cathedraticos vencem o ordenado annual de 1:500$000 réis; os substitutos 1:000$000 réis.

Art. 33.º Para os casos de melhoria e jubilação persiste a legislação em vigor.

Art. 34.º O cathedratico ou substituto inutilisado por motivo

de accidente ou sinistro em acto de serviço tem direito ao seu ordenado emquanto vivo for.

Art. 35.º Nenhum lente cathedratico ou substituto póde ser desviado do ensino para qualquer outro serviço publico.

§ unico. Exceptuam-se as commissões de manifesta utilidade scientifica, propostas pela Faculdade.

Art. 36.º Se, por qualquer motivo um cathedratico ou substituto for distrahido para uma commissão de serviço publico, não especificada no paragrapho do artigo precedente, perde o direito á remuneração, correspondente ao tempo, em que se achar n'esse serviço, o qual não será levado em conta para o processo da melhoria e jubilação.

Art. 37.º Os preparadores da Faculdade, bem como o Bibliothecario e Conservador-artista vencem de ordenado annual réis 600$000.

Art. 38.º Os empregados, de que falla o artigo precedente, têm o direito á reforma com o ordenado por inteiro no fim de trinta annos de bom e effectivo serviço.

Art. 39.º São respeitados para todos os effeitos os direitos adquiridos pelos actuaes professores, cathedraticos e substitutos, e preparadores.

Art. 40.º A remuneração dos empregados subalternos será fixada pelo Conselho da Faculdade, e sahe da dotação parcial dos estabelecimentos conforme as necessidades de cada um.

Art. 41.º Fica o Governo auctorisado a mandar proceder aos estudos de plantas e orçamentos para as construcções, ampliações e quaesquer outros melhoramentos necessarios para a execução d'esta lei.

Art. 42.º Egualmente fica auctorisado a adquirir o material, que o Conselho da Faculdade julgue necessario para dotar convenientemente os estabelecimentos de ensino.

Art. 43.º O Governo proporá á approvação do parlamento os creditos necessarios para a satisfação dos encargos, ordinarios e extraordinarios, que motiva a reorganisação da Faculdade.

Art. 44.º Fica o Governo auctorisado a ordenar, em harmonia com as disposições da presente lei, os regulamentos geraes e especiaes do serviço da Faculdade de Medicina.

Art. 45.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

(Continúa).

CATALOGUE DES COLEOPTÈRES DU PORTUGAL

(Continuado do n.º 9, paginas 476)

TRACHYSCELINI

GENRE ANEMIA LAPORTE

1384. **A. granulata Lap.**
v. sardoa Gené.

Kust. Käf. Eur., 20, 55; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 70, f. 350.

Azambuja (J. Antunes!).

GENRE TRACHYSCELIS LATREILLE

1385. **T. aphodioides Latr.**

Muls. Col. Fr. Lat., 1854, p. 188; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 71, f. 352.

Faro (Weinholtz!).

GENRE PHALERIA LATREILLE

1386. **P. nigriceps Muls.**

Mem. Acad. Lyon, 1852, p. 10.

Je ne connais pas la description de cette espèce, mais en comparant un exemplaire envoyé par Mr. Baudi aux exemplaires de Lisbonne, Espinho et Aveiro je crois que ceux-ci appartiennent à cette espèce.

1387. **P. acuminata Kust.**

Kust. Käf. Eur., 25, 68.

Faro (Weinholtz!), Porto!.

1388. **P. parallela Woll.**

Wollast. Col. Hesperid., 1867, p. 201.

S. Vicente (C. v. Volxem!).

Cette espèce et la suivante n'avaient été rencontrées que dans les iles de Cabo Verde.

1389. **P. Clarkii Woll.**

Wollast. Col. Hesperid., 1867, p. 200.

S. Vicente (C. v. Volxem!).

ULOMINI

GENRE GNATHOCERUS THUNBERG

1390. **G. cornutus F.**

Muls. Col. Fr. Latig., 1854, p. 247; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 75, f. 373.

Bussaco!.

GENRE ALPHITOBIUS STEPHENS

1391. **A. diaperinus Panz.**

Muls. Col. Fr. Latig., 1854, p. 235; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 74, f. 368.

Faro!.

GENRE CATAPHRONECTIS LUCAS

1392. **C. crenata Germ.**

Germ. Faun. Ins. Eur., 18, 11.

Faro (Guimarães!), Valle de Agares!, Portimão (C. v. Volxem!).

COSSYPHINI

GENRE COSSYPHUS OLIVIER

1393. C. Hoffmannseggi Herbst.

Brême Mon. Coss. II, p. 16, pl. 2, f. 2; *Lucas Expl. Scient. Alg.*, p. 347, pl. 30, f. 4.

Coimbra!, Leiria!, Algés!, Beja!, Sagres (C. v. Volxem!).

1394. C. Dejeani Brême.

Brême Mon. Coss. II, p. 21, pl. 3, f. 1.

Du Portugal d'après Mr. Brême.

COELOMETOPINI

GENRE COELOMETOPUS SOLIER

1395. C. clypeatus Germ.

Charp. Horae Ent., p. 217, pl. 5, f. 3; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 77, f. 385.

Serra de Rebordaos!, Serra do Gerez!, Bussaco (Heyden!), Serra da Estrella!, Cintra (C. v. Volxem!).

TENEBRIONINI

GENRE TENEBRIO LINNÉ

1396. T. obscurus F.

Muls. Col. Fr. Latig., 1854, p. 283; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 76, f. 377.

Faro!, Bussaco!, Guarda!, Felgueira!, Gerez!, Freineda!.

GENRE MENEPHILUS MULSANT

1397. **M. cylindricus Hbst.**

Fussl. Arch. v, 1784, p. 144; *M. curvipes F.; Mulsant. Col. Fr. Latig.*, 1854, p. 292; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 76, f. 378.

Gerez!.

GENRE CALCAR LATREILLE

1398. **C. elongatum Herbst.**

Muls. Col. Fr. Latig., 1854, p. 274; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 76, f. 379.

Beja (C. v. Volxem!), Azambuja (J. Antunes!), Lisboa (Meyer!), Coimbra.

HELOPINI

GENRE MISOLAMPUS LATREILLE

1399. **M. lusitanicus Brême.**

Brême Monog., p. 10.

Serra do Gerez (Heyden!).

1400. **M. gibbulus Hbst.**

Brême Monog., p. 10.

Serra de Monchique!

1401. **M. Ramburi Brême.**

Brême Monog., p. 11.

Monchique (Mattzan!).

1402. **M. scabricollis Graells.**

Graells An. Soc. Ent. Fr., 1851, p. 25, pl. 1, f. 4.

Serra da Estrella!, Bussaco!, Douro!, Bragança!.

GENRE HELOPS FABRICIUS

1403. **H. micantipennis All.**

Abeille, 1876; *Allard. Monog.*, p. 15.

Mentionné du Portugal par Mr. Allard.

1404. **H. laticollis Kust.**

Muls. Col. Fr. Latig., 1854, p. 326.

Guarda!, Oliveira do Hospital!, Serra do Gerez!, Serra da Estrella!, Serra de Rebordaos!, Serra de Montesinho!.

1405. **H. coriaceus Kust.**

Muls. Col. Fr. Latig., 1854, p. 213.

Serra de Monchique (Aguas!), Azambuja (J. Antunes!), Penamacôr (J. M. Roiz!), Cannas de Senhorim!, Felgueira!, Bussaco!.

1406. **H. interstitialis Kust.**

Kust. Kaf. Eur., 21, 25.

Du Portugal d'après Allard.

1407. **H. melas Kust.**

Kust. Kaf. Eur., 21, 22.

D'après Allard il appartient à notre faune.

GENRE NALASSUS MULSANT

1408. **N. lusitanus Kr.**

Berl. Ent. Zeit., 1870, p. 144.

Serra de Monchique!, Coimbra!, Serra do Gerez (Heyden!), Bussaco (Heyden!), Serra da Estrella!, Bragança!, Serra de Montesinho!.

1409. **N. pallidus Curtis.**

Muls. Col. Fr. Latig., 1854, p. 302; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 78, f. 390.

Espinho!, Marinha Grande!.

GENRE STENOMAX ALLARD

1410. **S. estrellensis Kr.**

Berl. Ent. Zeit., 1870; *Reise* etc., p. 133.

Serra da Estrella!.

1411. **S. congener Reiche.**

An. Soc. Ent. Fr., 1861, p. 372.

Mentionné du Portugal dans la monographie de Mr. Allard.

1412. **S. tenebrioides Germ.**

Germ. Mag. Ent. I, 1813, p. 123; *Kust. Kaf. Eur.*, 21, 52.

Serra de Monchique!, Coimbra!, Valle d'Azares!.

1413. **S. montanus Kr.**

Berl. Ent. Zeit., 1870; *Reise* etc., p. 137.

Serra da Estrella (Heyden!).

GENRE NESOTES ALLARD

1414. **N. graniger Kust.**

Kust. Kaf. Eur., 21, 74.

Indiqué du Portugal par Mr. Allard.

ALLECULIDAE

GENRE PSEUDOCISTELA CROTSCH

1415. P. ferruginea Kust.

Kust. Kaf. Eur., 20, 78; *Berl. Ent. Zeit.*, 1863, p. 425.

Aveiro (Heyden!).

1416. P. hispanica Kiesw.

Berl. Ent. Zeit., 1870; *Reise* etc., p. 143.

Pena (Heyden!), Leiria et Monchique (C. v. Volxem!), Azambuja (J. Antunes!), Valle d'Azares!).

1417. P. estrellana Kiesw.

Berl. Ent. Zeit., 1870; *Reise* etc., p. 144.

Serra da Estrella (Heyden!), Felgueira!, Valle d'Azares!, Pinhel!.

1418. P. crassicolis Fairm.

An. Soc. Ent. Fr., 1866, p. 167.

Porto (C. v. Volxem!). Connue jusqu'ici seulement de Tanger.

GENRE ERYX STEPHENS

1419. E. ater F.

Mulsant. Col. Fr. Pectinip., p. 62.

Coimbra!.

1420. E. laevis Kust.

An. Soc. Ent. Fr., 1857, p. 370, pl. 9, f. 466-72.

Mangualde (Heyden!).

GENRE OMOPHLUS SOLIER

1421. O. ruficollis F.

Kust. Kaf. Eur., 12, 81; *An. Soc. Ent. Fr.*, 1851, p. 51.

Extremement commun partout.

1422. O. chalybaeus Kirsch.

Berl. Ent. Zeit., 1869, p. 103.

Penamacôr (J. M. Roiz!). On n'avait jamais trouvé cette espèce qu'en Algerie.

1423. O. abdominalis Cast.

Kust. Kaf. Eur., 20, 68.

Trouvé en Portugal par Mr. C. v. Volxem.

1424. O. picipes F.

Mulsant. Col. Fr. Pectinip., p. 78.

Azambuja (J. Antunes!), Felgueira!, Porolide (A. Diogo!).

LAGRIIDAE

LAGRIINI

GENRE LAGRIA FABRICIUS

1425. L. hirta L.

Muls. Col. Fr. Latip., p. 15.

Gerez (Heyden!), Coimbra (Heyden!, C. v. Volxem!), Azambuja (J. Antunes!), Felgueira!, Bussaco!, Valle d'Azares!, Espinho!, Serra de Monchique!.

1426. L. glabrata Oliv.

Muls. Col. Fr. Latip., p. 23.

Parmi Guarda et Celorico (Heyden!).

1427. L. Grenieri Bris.

Berl. Ent. Zeit., 1870; *Reise* etc., p. 145.

Monchique (C. v. Volxem!), Azambuja (J. Antunes!), Celorico (Heyden!), Valle d'Azares!, Felgueira!, Vella!, Bragança!.

1428. L. lata F.

Mem. Soc. Liège x, p. 258, pl. 5, f. 73-78.

Mangualde (Heyden!), Beja et Monchique (C. v. Volxem!).

1429. L. rubida Graells.

Mem. Map. Geol., 1885, p. 74, pl. 4, f. 1.

Coimbra!, Guarda et Mangualde (Heyden!), Felgueira!, Serra do Gerez!, Leiria!.

(Continúa).

M. Paulino d'Oliveira.

MOLLUSCOS MARINHOS DO ALGARVE

(Continuado do n.º 9, paginas 481)

Lutraria, Lamarck

152. **Lutraria oblonga**, Chemnitz.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 430; vol. V, pag. 188, pl. XLIV, fig. 2.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 170, pl. 6, fig. 1.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

153. **Lutraria elliptica**, Lamarck.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. II, pag. 428; vol. V, pag. 188, pl. XLIV, fig. 1.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 170, pl. 6, fig. 2; pl. 80, fig. 7).
Hab. Faro (Mac-Andrew). Lagos, Villa Real de Sancto Antonio (Moller).

154. **Lutraria rugosa**, Chemnitz.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 171, pl. 6, fig. 3.
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller). Esteiro de Faro (Moller).

Thracia, Leach

155. **Thracia papyracea**, Poli.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. III, pag. 36; vol. V, pag. 191.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells*, pl. II, fig. 7.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 172, pl. 79, fig. 4.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Pandora, Bruguière

156. **Pandora inaequivalvis**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. III, pag. 24; vol. V, pag. 190, pl. XLVIII, fig. 1.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 174, pl. 49, fig. 5 e 6; pl. 80, fig. 6.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Corbula, Bruguière

157. **Corbula gibba**, Olivi.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. III, pag. 56; vol. V, pag. 192, pl. XLIX, fig. 6.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 175, pl. 26, fig. 6 e 7; pl. 26 A, fig. 2 e 3.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Panopaea, Ménard de la Groye

158. **Panopaea glycimeris**, Born.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells*, pl. I, fig. 21.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 177, pl. 71, fig. 1 e 2.
Hab. Faro (Mac-Andrew, Moller). Lagos (Moller).

Solecurtus, Blainville

159. **Solecurtus strigillatus**, Linneu.
Hidalgo, *Moluscos marinos*, pag. 178, pl. 26 A, fig. 10.
Hab. Faro (Mac-Andrew). Villa Real de Sancto Antonio, Lagos, Praia dos tres amigos (Moller).

160. **Solecurtus candidus**, Renieri.
Jeffreys, *Brit. conch.*, vol. III, pag. 3; vol. V, pag. 190, pl. XLVI, fig. 1.

*

Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 178, pl. 26 A, fig. 12.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

161. **Solecurtus antiquatus**, Pulteney.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. III, pag. 6; vol. V, pag. 190, pl. XLVI, fig. 2.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 178, pl. 26 A, fig. II.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Cultellus, Schumacher

162. **Cultellus pellucidus**, Pennant.
Sowerby, *Ill. Ind. of Br. shells,* pl. II, fig. 12.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. III, pag. 14; vol. V, pag. 190, pl. XLVI, fig. 4.
Hab. Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew).

Ceratisolen, Forbes

163. **Ceratisolen legumen**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. III, pag. 10; vol. V, pag. 190, pl. XLVI, fig. 3.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 179, pl. 28, fig. 4.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Solen, Linneu

164. **Solen vagina**, Linneu.
Solen marginatus, Pulteney.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. III, pag. 20; vol. V, pl. XLVII, fig. 3.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 180, pl. 28, fig. 1.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

165. **Solen siliqua**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. III, pag. 16; vol. V, pag. 190, pl. XLVII, fig. 2.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 179, pl. 28, fig. 3.

Hab. Faro, Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Lagos (Moller).

166. **Solen Ensis**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. III, pag. 16; vol. V, pag. 190, pl. XLVII, fig. 1.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 179, pl. 28, fig. 2.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Pholas, Linneu

167. **Pholas dactylus**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. III, pag. 104; vol. V, pag. 193, pl. LII, fig. 1.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 181, pl. 47 A, fig. 1, 2.
Hab. Faro, Cabo de Sancta Maria (Mac-Andrew). Esteiro de Faro, Guadiana (Moller).

168. **Pholas candida**, Linneu.
Jeffreys, *Brit. conch.,* vol. III, pag. 107; vol. V, pag. 193, pl. LII, fig. 2.
Hidalgo, *Moluscos marinos,* pag. 181, pl. 47 A, fig. 3, 4.
Hab. Faro (Mac-Andrew).

Pela lista que acabamos de apresentar vê-se que o litoral do Algarve ainda está muito pouco explorado. Como a região mais rica que é de todo o litoral portuguez, a lista das especies é muito diminuta.

Poderiamos apresentar a enumeração de todas as especies que com futuras investigações virão certamente a ser encontradas n'este litoral; mas essa é demasiadamente longa e deixamos de a apresentar, reservando-nos para uma occasião mais favoravel, quando publicarmos o nosso catalogo dos molluscos de Portugal, em que trabalhamos actualmente.

Por emquanto limitamo'-nos a mencionar algumas especies, a maior parte d'ellas das zonas profundas, que têm sido recolhidas por dragagens feitas por navios extrangeiros nas nossas costas marinhas.

NORTE DO CABO DE S. VICENTE

Mergelia truncata.
Crania anomala.
Argiope decollata.
Terebratula vitrea, *var.* sphaenoidea.
Solarium moniliferum.
Trochus suturalis.
Pechiolia acuticostata.
» granulata.
Spondylus Gussoni.
Pecten vitreus.
Amussium fenestratum.
» Hoskynsi.
Lima Sarsi.
» excavata.
Modiola phaseolina.
Arca nodulosa.
» obliqua.
» pectunculoides.
Leda Messanensis.
» tenuis.
» striolata.
» pusio, *var.* semistriata.
» pusilla.
» minima.
Nucula tenuis.
» sulcata.
Limopsis aurita.
» cristata.
» minuta.

OESTE DO CABO SAGRES

Solarium Architae.
Halia Priamus.
Pecten opercularis.
» Philippi.
» similis.
Avicula hirundo.
Venus multilamella.
Tellina compressa.

CABO SAGRES

Ostrea cochlear.
Modiola phaseolina.
Lima elliptica.
» subauriculata.
Perna rudis.
Arca antiquata.
» obliqua.
Leda Messanensis.
» tenuis.
Montacuta Dawsoni.
Nucula tenuis.
» sulcata.
Limopsis aurita.

SUL DE PORTUGAL

Terebratula vitrea.
» cranium.
Trochus amabilis.
Pyramidella plicosa.
Tylodina Dubeni.
Cancellaria mitraeformis.
» subangulosa.
Pleurotoma galerita.
Actaeon pusillus.
Pecten pes-lutrae.
» sulcatus.
» Philippi.
» similis.
» vitreus.
Amussium fenestratum.
» Hoskynsi.
Lima Sarsi.
» subcostata.
» elliptica.
» subauriculata.
Avicula hirundo.
Arca nodulosa.
» tetragona.
» antiquata.

Arca oblíqua.
» pectunculoides.
Leda fragilis.
» Messanensis.
» pustulosa.
» tenuis.
» tenticula.
» pusio, *var.* semistriata.
Nucula Ægeensis.
» sulcata.
Pectunculus glycimeris.
Limopsis aurita.
» minuta.

AUGUSTO NOBRE.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

NUMERO DO «INTERMEZZO»

(Heine)

Nas tuas faces habita
O ardente e rosado Estio:
O Inverno, torvo e sombrio,
Reside em teu coração...
Mas, filha! bem cedo o Inverno
Banhará teu rosto brando,
E o teu seio irá cantando
Do Estio a alada canção...

Porto, 1888.

JOAQUIM DE ARAUJO.

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO QUINTO

Da natureza das cousas

(Continuado do n.º 6, paginas 326)

Destruidos os Reis, no pó ficaram
Antigos thronos, majestosos sceptros;
E o preclaro diadema, que adornara
Essa fronte real, ensanguentado,
Calcado aos pés, carpia a antiga gloria:
Que o que mais se temera, mais se calca.
Ao povo e ás facções o imperio volta,
Sendo livre a qualquer o pertendel-o.
Magistrados plebeos alguns se criam;
Fazem-se leis, a fim que as leis se guardem.
Pois, cançados os homens de viverem
Sob o imperio da força e sanha d'outros,
De grado ás leis, ao justo se submettem.
Pois então com mór sanha se vingavam
Da offensa, do que agora as leis outorgam;
Que o viver sob a força os desgostara,
Dahi da pena o medo azéda a vida.
A violencia e o crime enreda os homens,
E vem a recahir no auctor d'elle.
Nem vive leda vida, e em paz aquelle,

Que os laços sociaes por factos quebra:
Pois bem que aos Numes se escondesse, e aos homens,
Devem receio haver, de que não possa
Occulto ficar sempre o seu delicto;
Porque muitos sonhando, ou no delirio
Crimes 'té alli occultos assoalharam.
  Que causa pelos povos espalhasse
A existencia dos Deuses, e de altares
Atulhasse, as Cidades, e fizesse
Sacrificios crear, inventar cultos,
Que em grã pompa florescem sobre a terra;
Donde o temor dos Deuses houve o homem,
Que faz novos altares erigir-lhes
Na terra, e celebrar festas sem conto,
Cousa não é difficil de explicar-se.
  Viram pois os mortaes de antigas eras
Acordados imagens de almos Numes,
Que em sonhos, em fulgor mais avultavam.
A estas attribuiram sentimento,
Por se lhes figurar moviam membros,
E vozes imperiosas emittiam,
Segundo a face augusta, e força d'elles.
Suppozeram-lhes vida sempiterna,
Por lhes mostrarem sempre o mesmo rosto,
Que mudar nada póde; e porque sendo
Elles em forças tanto avantajados,
Tinham, não poder outra subjugal-os.
Ditosos sobre modo os reputavam,
Porque o medo da morte os não pungia,
E porque em sonhos viam, practicarem
Elles prodigios mil, sem afanar-se.
Vendo pois a constante ordem dos astros,
O como as estações volviam certas,
E alcançar não podendo as causas d'isto,
Tiveram por melhor suppôr, que os Numes
Eram d'estes effeitos os auctores,
E que ao aceno seu tudo se move.
  As moradas dos Deuses, e seus templos
Collocaram no céo, por verem nelle
Seus gyros practicar o sol, e a lua,
E parecer, que alli tinham seus postos
A lua, o dia, a noite, os claros astros,
Errantes luminares, fatuos lumes,
Nuvens, orvalho, chuvas, neves, ventos,

Raios, graniso, e o rapido bramido
Do trovão, que vinganças ameaça.
  Infelizes mortaes em imputardes
Aos Deuses obras taes, em dar-lhes iras!
De quão profundos ais não fostes causa,
Que de chagas em nós não profundastes,
Que pranto não legaes a vossos netos!
  Certo não está nisto a piedade
Em voltear, velando em todo a fronte,
Em torno de uma pedra muitas vezes,
Em as aras frequentar, prostrar-se em terra,
Em nos templos dos Deuses erguer palmas,
Em as aras tingir co'outro sangue
De rezes mil, e pôr sem conto off'rendas,
Mas em ter para tudo uma alma pura.
Pois quando nas abobadas celestes,
Do grande mundo pomos fitos olhos,
E no espaço, onde fulgem as estrellas,
Quando da lua, e sol nos lembra o curso,
Então começa em nós a despertar-se
Uma ancia, que outros males abafaram,
Por saber, se pod'rosa Divindade
É quem move tão fulgidas estrellas.
Na mingoa de razão, duvída a mente,
Se este universo mundo foi creado,
Se um dia ha de ter fim, quando alluidas
As abobadas d'elle não poderem
A fadiga soffrer de susto tanto;
Ou se immortal por dadiva dos Deuses
Ousará co'rodar de immensos seculos
Zombar das forças validas do tempo.
  Demais; que homem ha ahi que não se aterre
Com o temor dos Deuses, e não sinta
Todo o corpo tremer, quando abalada
Pelo golpe do raio a terra treme,
E no celeste espaço o trovão trôa?
Não se enchem de terror nações, e povos?
E o soberbo tyranno amedrontado,
Dos Numes não se abraça co'as estatuas,
Havendo, ser chegado o fatal prazo,
Que puna os crimes seus, as cruas ordens?
Quando varre borrasca procellosa
De sobre o mar a armada, e o almirante,
Com as fortes legiões, co'os elephantes,

Não busca elle applacar as divindades
Com supplicas, e votos, porque obtenha
A bonança do mar, ventos galernos?
Mas em vão; que os tufões as mais das vezes
Nos abysmos da morte o precipitam.
Tanto é certo, que zomba occulta força
Das humanas fortunas, menos présa,
E calca aos pés pomposos consulados,
Suas varas, e secures temerosas.
Quando emfim sob os pés vacilla a terra,
Derrocam-se cidades abaladas,
Ou ruina ameaçam mal seguras,
Que admira, que os mortaes, tendo-se em pouco,
Um poder reconheçam sobre humano,
Ou dos Numes a mão, que reja tudo?
  Emfim o cobre, o ferro, o ouro descobriu-se,
Grande copia de prata, e immenso chumbo,
Quando nos altos montes abrazara
Intenso fogo antigos arvoredos;
Ou já que o raio désse á terra o fogo,
Ou que os homens tambem fazendo a guerra
Entre bosques, os bosques accendessem,
Por assim aterrarem seus contrarios;
Ou porque convidando-os fertil solo,
Quizessem rotear incultos campos,
E ferteis os tornar, e em pingues pastos,
Ou por ser tenção sua armar ás feras,
E co'os despojos d'ellas enricar-se.
Pois primeiro se usou tomar as feras
Pelo fogo, e covões, que cingir bosques
De redes, e empregar lebreos forçosos.
Qualquer que fosse a causa, que abrazasse
Com horrendo fragor 'té ás raizes
Os nemorosos bosques, e cozesse
Co'a força do calor a mesma terra;
Então regatos d'ouro, prata, e cobre,
E de chumbo tambem aflux correram
Pelas veias da terra, e represados
Nos reconcavos d'ella se ajunctaram.
D'esta maneira assim consolidados,
Seu brilho fez nas terras conhecel-os.
Buscaram-nos então, enamorados
De sua graça, e fulgor ávidos homens,
E viram, que era tal a fórma d'elles,

Qual a da cavidade, em que jaziam.
Inferiram daqui, que derretidos
Á força de calor tomar podiam
Quaesquer possiveis fórmas, e figuras,
E que a malho tundidos se moldavam
Em espadas, em lanças ponteagudas,
Em machados, que bosques abatessem,
E n'outros instrumentos destinados
A madeira polir, falquejar vigas,
Fural-as, desbastal-as, envazal-as.
Primeiramente nelles empregaram
Ouro, prata, e do cobre a dura força.
Mas em vão; pois por brandos, ouro, e prata,
Para duros mesteres não serviam.
Presou-se então por isso mais o cobre,
E houve-se o ouro em menos por inutil,
E por d'elle embotar-se o brando fio.
Hoje só vale o ouro, o cobre é nada.
Assim voluvel tempo as sortes muda:
O que outr'ora valeu, não vale agora.
Logo sahe do desprezo, e mais se presa
Outra cousa, que mais, e mais se busca:
Achada alcança nome, é celebrada,
E grande estimação logra entre os homens.

(Continúa).

A SÉ VELHA DE COIMBRA

I

D. Antonio de Vasconcellos e Sousa

PREAMBULO

Ainda no meio do cruzeiro da velha cathedral, e na mesma funebre morada do bispo D. Joanne Mendes de Tavora, descança outro venerando prelado da sancta egreja de Coimbra, que se chamava D. Antonio de Vasconcellos e Sousa. Assim o confirma o epitaphio, aberto na orla da lapida que fecha o tumulo do bispo finado em 1646.

Á primeira vista quiz-nos parecer que o cabido fizesse esta profanação por economia; porém pela leitura de documentos que temos presentes, e que dizem respeito ao viver modestissimo do prelado de quem nos occupamos n'este artigo, convencemo'-nos de que este procedimento estava na indole do mesmo prelado, o qual aborrecia tudo quanto fosse vaidade.

Nunca D. Antonio de Vasconcellos e Sousa permittiu que em quanto deu ou mandou fazer se esculpissem as suas armas, por quanto dizia este virtuoso prelado: «que não era razão que houvesse memoria da sua pessoa.»

E como prova apresentaremos este facto:

Vieram a Coimbra os religiosos capuchos do convento de S. Francisco da cidade de Lamego, para agradecer ao bispo haver-lhes edificado a sua egreja, que é uma das melhores d'aquella cidade, e ao mesmo tempo rogar-lhe a graça de lhes dar licença para collocar o brazão do seu bemfeitor sobre o arco cruzeiro: «Padres, lhes disse o bispo, em logar das minhas armas deveis collocar as de S. Francisco, e sobre a grade que fecha o adro abri um titulo, em que se peça a todos os fieis um *Padre nosso* pela minha alma.»

Estes e outros rasgos de muita virtude e abnegação do prelado conimbricense explicam o ver-se obrigado o cabido, bem contra sua vontade, a não lhe dar sepultura propria na cathedral.

II

Nascimento de Antonio de Vasconcellos e Sousa; recebe o gráu de licenciado em Canones na Universidade de Coimbra, e é eleito bispo de Lamego desde 1692 a 1707.

João Rodrigues de Vasconcellos, 2.º conde de Castelho Melhor, e D. Marianna de Lencastre foram os paes de Antonio de Vasconcellos e Sousa, o qual nasceu em Elvas a 28 de agosto de 1645.

Foi creado este titulo de conde de Castello Melhor em Ruy Mendes de Vasconcellos por carta de Filippe II, passada em Madrid a 21 de março de 1611. Acha-se registrado este titulo no livro da Chancellaria do mesmo anno a fl. 272, que se guarda no Real Archivo da Torre do Tombo.

Era Ruy Mendes de Vasconcellos pelos seus avoengos donatario da villa de Castello Melhor, e mordomo-mór da rainha D. Margarida de Austria, filha dos archiduques Carlos e Maria e segunda prima do rei de Hespanha, com quem casou. Na sé de Elvas recebeu as aguas do baptismo Antonio de Vasconcellos, e foi padrinho Luiz de Vasconcellos e Sousa, seu irmão mais velho, e que depois foi 3.º conde de Castello Melhor e 1.º ministro do infeliz rei D. Affonso VI.

Concluiu Antonio de Vasconcellos os seus estudos preparatorios, obteve mercê de um logar extraordinario de porcionista no real collegio de S. Paulo d'esta cidade pela provisão de 6 de outubro de 1662 e tomou posse d'esta becca em 10 de novembro do mesmo anno.

Na Universidade seguiu a faculdade de canones, curso em que muito se distinguiu, defendendo conclusões magnas, recebendo depois o gráu de licenciado.

Sahindo para Lisboa, teve o despacho das duas collegiadas do Coruche e da Chamusca; e pouco tempo depois o senhor D. Affonso VI fez-lhe mercê do priorado-mór de Guimarães, que tinha vagado pela eleição do bispo de Vizeu D. Diogo Lobo da Silveira.

D'esta real collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, instituida pelo primeiro rei, o senhor D. Affonso Henriques, na era de 1167,

anno de 1139, foi Antonio de Vasconcellos o quinquagesimo prior; porém, a repetidas instancias de André Furtado de Mendonça, trocou com este pelo deado da sé de Lisboa.

Apenas sentado na cadeira de deão, logo se suscitaram duvidas entre o bispo de Targa e o cabido, sobre quem havia de ter o direito de lançar agua benta a el-rei na sua entrada na sé; porém, para que esta questão mais não voltasse á cathedral, foi servido o senhor D. Affonso VI fazer mercê a Antonio de Vasconcellos de seu Sumilher da Cortina, nomeação que pela primeira vez se dignou o rei conceder.

Achavam-se vagas a maior parte das dioceses do reino, e foi convidado Antonio de Vasconcellos, obtida a dispensa pontificia, para ser assistente de Francisco Ravisa, arcebispo de Sidonia, e então Nuncio Apostolico n'estes reinos, quando em S. Bento da Saude de Lisboa (hoje palacio das côrtes) se sagrou bispo da Guarda D. Fr. Alvaro de S. Boaventura, bispo de quem nos occupámos no artigo antecedente.

O tribunal do Sancto Officio de Lisboa chamou Antonio de Vasconcellos e Sousa para fazer parte d'aquelle tribunal, cadeira de que tomou assento em 25 de setembro de 1674.

Eram decorridos vinte e oito annos que este ecclesiastico exercia com muita prudencia e illustração o deado da sé de Lisboa, sem que n'este longo periodo se levantasse na cathedral o mais pequeno conflicto, quando o senhor D. Pedro II, que não só era para Antonio de Vasconcellos dedicadissimo, mas por muitas vezes ouvira o seu conselho, o apresentou bispo de Lamego.

Aquelle pontifice, que converteu o seu palacio n'um hospital para receber toda a pobreza, assistindo-lhe com muita caridade, Innocencio XII, acceitou a nomeação do rei de Portugal, e deu a sua confirmação aos 13 de outubro de 1692.

D. Antonio de Vasconcellos e Sousa foi sagrado na sé de Lisboa aos 22 de fevereiro de 1693 pelo arcebispo e depois cardeal, D. Luiz de Sousa, tendo por assistentes D. João de Sousa, bispo do Porto, e D. José de Barros d'Alarcão, bispo do Rio de Janeiro.

Aos 26 de maio fez a sua entrada na cidade o novo prelado, tomando o governo d'esta diocese, que estava sem pastor desde 1671 por ter passado á cadeira primacial de Braga D. José de Menezes, que tinha sido D. Prior de Guimarães e bispo do Algarve antes de ser apresentado na cathedra de Lamego.

Vestiu-se de gala a cidade por oito dias, não havendo memoria de se terem feito em tempo algum festas tão extraordinarias. Nem a trabalho nem a despezas se pouparam a camara e os seus municipes.

Seria muito longo este capitulo, se a nossa penna quizesse des-

crever a vida intima d'este virtuoso prelado durante o tempo que regeu esta diocese; mostraremos só, mas em rapidos traços, como os seus diocesanos lhe tributavam muito amor, e uma amizade tão intima, que verdadeiramente se lhe podia chamar fanatismo, e quanto era magnanimo o prelado em todas as suas acções.

Sahiu o senhor D. Pedro II a 28 de março de 1704 para a Beira, acompanhando o pretendente Carlos III, e chegaram ambos á praça d'Almeida onde se achava o exercito que commandava o Marquez das Minas, sendo general das tropas inglezas o conde de Galoway, em logar do Schomberg que se havia retirado para Inglaterra.

Tentou o nosso exercito passar o rio Agueda, que corre juncto á cidade Rodrigo; porém não o pôde conseguir, porque lhe disputava a passagem o general duque de Berwick com poder muito maior do que se tinha figurado ao almirante de Castella.

Sabendo os lamecenses que o seu virtuoso prelado os ia deixar para se encontrar com el-rei em Almeida, todos, quer ecclesiasticos quer seculares, se dirigiram ao paço episcopal a offerecer todo o dinheiro que tinham disponivel em suas casas, pedindo-lhe que o acceitasse e se servisse d'elle como bem quizesse.

Esta acção dos diocesanos para com o seu prelado commoveu muito o seu coração; e agradecendo a todos, disse-lhes: *que não precisava, pois que estava prevenido.*

Tendo chegado o prelado á praça de Almeida, assistiu muito a el-rei; e tendo occasião de observar que no exercito havia carestia, pediu licença ao monarcha para lhe offerecer *seiscentos mil alqueires de pão,* que para este fim tinha guardado nos seus celleiros de Cima de Côa.

Esta acção tão delicada e generosa do illustre prelado agradeceu o senhor D. Pedro II, dizendo-lhe: *que os assentistas estavam obrigados a dar o que fosse necessario para a sustentação do seu exercito.*

Regeu D. Antonio de Vasconcellos e Sousa a diocese de Lamego treze annos, desde 1692 a 1705, e ainda em nossos dias a memoria d'este grande prelado não está esquecida pelos muitos monumentos que a sua virtude deixou levantados em toda aquella diocese, e que hão de sempre attestar o quanto foi generoso em todas as suas acções.

III

D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, prelado da sancta egreja de Coimbra desde 1705 a 1717.

Os filhos do patriarcha Elias, habitadores do deserto de Sancta Cruz do Bussaco, rezavam o ultimo responso ao veneravel D. João de Mello, e a campa escondia para sempre o corpo d'este bispo de Coimbra, que se havia finado na quinta da mitra em S. Martinho aos 18 de junho de 1704.

Em tristissima orphandade ficaram os servos de Deus, habitadores d'aquelle penitente ermiterio carmelitano descalço, pelo finalisar da vida d'um dos seus maiores bemfeitores; e em chorada viuvez ficou tambem a diocese conimbricense pela morte d'um varão preclaro, tão piedoso e caritativo, que occupara esta cadeira episcopal desde 1684 a 1704 (1).

---

(1) No estimavel livro do sr. Augusto Mendes Simões de Castro encontrará o leitor quanto tenha a desejar. *O Guia historico do viajante no Bussaco* mostra exuberantemente que não só o veneravel D. João de Mello mas D. Antonio de Vasconcellos e Sousa fizeram importantissimas obras n'aquelle ermiterio carmelitano descalço, que ainda hoje é admirado de nacionaes e extrangeiros.

Não podemos deixar de apontar n'este logar o fim desgraçadissimo que tiveram os retratos d'estes bemfeitores do Bussaco, pois que o nosso amigo, o sr. Simões de Castro, enviou para o museu do Instituto quatro taboas que continham uns fragmentos dos retratos d'estes dois bispos de Coimbra, o que o illustrado conservador do mesmo museu, o sr. Ayres de Campos, assim descreve no *Supplemento 1.º ao Catalogo de Archeologia,* 1877-1883, pag. 37.

N.º 1

> Taboa de castanho, tendo, pintada a oleo, parte da effigie de D. João Manuel, Bispo Conde de Coimbra. Pertencia ao retrato do dicto bispo, existente no claustro do convento do Bussaco, para cuja fundação este prelado doára á Ordem dos Carmelitas aquella serra em 1628. Com outros quadros e retratos do mesmo claustro foi apeado e desconjunctado para serviço dos pedreiros em 1882 ou 1883.

N.º 2

> Tres taboas de castanho com parte da effigie, pintada a oleo, de D. Antonio de Vasconcellos, Bispo Conde de Coimbra e bemfeitor do convento do Bussaco. Faziam parte do retrato do mesmo bispo, existente no claustro do dicto convento, donde foi apeado e entregue aos pedreiros da casa em 1882 ou 1883.

Isto não se commenta. *(Nota do auctor.)*

O senhor D. Pedro II não quiz que uma diocese tão distincta, como era a de Coimbra, estivesse sem pastor por muito tempo, como se viam muitas no reino; porisso em 4 de agosto de 1705 recebeu D. Antonio pela secretaria de Estado aviso da sua transferencia de Lamego para Coimbra.

Clemente XI absolveu a D. Antonio do vinculo que contrahira como bispo de Lamego; e annuindo á transferencia, enviou a competente bulla, dada em Roma *apud Sanctum Petrum anno Incarnationis Dominicae millesimo septingentesimo quinto* (14 de dezembro de 1705.)

Desde a data da bulla de Clemente XI, avisando e exhortando os povos da cidade e diocese de Coimbra *para que recebessem por seu bispo a D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, que para esta transferira da diocese de Lamego, e ao qual deveriam prestar as homenagens de respeito e obediencia como a seu pae e pastor espiritual,* deixou de estar vaga a mitra de Coimbra.

Em 6 de abril de 1706 mandou D. Antonio tomar posse da diocese pelo seu procurador D. José d'Almada, Sumilher da Cortina de Sua Majestade e arcipreste da sé de Lisboa.

D. Antonio apenas recebeu aviso da sua transferencia partiu para Braga a fazer as suas despedidas ao arcebispo, e na volta para Lamego foi dizer missa a Nossa Senhora da Oliveira em Guimarães, desejando tambem despedir-se d'aquella sua antiga collegiada, de que tinha sido o quinquagesimo Prior-mór. N'esta occasião o presidente do cabido mostrou-lhe tres formosas alampadas de prata que estavam na capella de Nossa Senhora.

Como não correspondesse uma d'estas alampadas ás outras por ser mais pequena, o bispo procurou quem a tinha offerecido a Nossa Senhora? Ao que o presidente respondeu que fôra dadiva de seu pae, o senhor conde de Castello Melhor, que a offerecera a Nossa Senhora com renda perpetua para sempre arder, como agradecimento da victoria por elle alcançada, a qual deveria ao seu patrocinio na tomada da villa de Salvaterra em Galliza, sendo governador das armas da provincia de Traz-os-Montes e do Minho.

Mandou então o bispo que se fizesse outra alampada de egual grandeza ás duas, e que n'ella se gravassem as armas de seu pae, assim como estavam na pequena, no que, além da prata antiga, dispendeu mais 600$000 réis.

Partiu o prelado de Lisboa, aonde fôra agradecer e beijar a mão a el-rei, seguindo para Coimbra; e chegando a Pombal, villa já do seu bispado, não desejou continuar a jornada sem participar á Camara a sua vinda, remettendo-lhe logo a seguinte carta, que acompanhava a bulla de Clemente XI, na qual se dizia que *se lhe deviam prestar todas as homenagens de respeito e obediencia,* como

atraz fica dicto. Eis a carta: «Senhores. Os alvoroços, com que nos achamos, de estarmos iá em o nosso bispado são os que a vossas mercês remettem a bulla inclusa pera podermos esperar que o dia da nossa entrada, determinada depois de algum descanço em Condeixa, possa ser luzida com a assistencia de vossas mercês, a quem os nossos agradecimentos saberão sempre facilitar honras mui repetidas e com que a nossa pessoa se confesse a mais devedora pera se julgar sempre a mais obrigada. Guarde Deus a vossas mercês muitos annos. Pombal, cinco de março de setecentos e sete.— Bispo Conde (1).»

Lidas em Camara esta carta e a bulla que a acompanhava, resolveu a mesma que dois dos seus membros partissem para o logar de Condeixa a cumprimentar o prelado e o acompanhassem até á sua entrada em Coimbra.

No dia 10 de março teve logar a entrada, na qual a Camara se não poupou a despezas, para que fosse digna da pessoa muito illustre do prelado e da cidade que o recebia.

Nobres e plebeus se encorporaram no prestito reunido em S. Francisco da Ponte, e no couce seguia o bispo a cavallo e debaixo do pallio. O cortejo se encaminhou até á sé, e depois se recolheu o bispo para o seu paço episcopal (2).

A Camara mandou lançar bando pela cidade, para que por tres dias fosse festejada a chegada do prelado conimbricense.

Pouco tempo esteve em descanço o prelado, e do mesmo modo que practicara no bispado de Lamego visitou as egrejas da cidade, o que oito vezes fez, os arcediagados do Vouga, Penella e Cêa, cada um uma vez; e porque já lh'o não permittiam os annos, não pôde fazer pessoalmente a visita a todas as egrejas do bispado, como muito desejava.

Sentado por tres annos na cadeira da provedoria da Sancta Casa da Misericordia de Coimbra, não mandava, mas fazia pessoalmente todas as visitas á pobreza enferma; e apezar de esta Sancta Casa ser bem dotada pelos seus bemfeitores, todavia este virtuoso provedor reservou para si as esmolas dos tres annos, excedendo muito mais as da Semana Sancta, porque, além do dinheiro que dis-

---

(1) Tanto a bulla como esta carta acha-se registrada no livro III da Corrêa a fl. 122 e no livro das vereações de 1702-1710, fl. 123. O sr. Ayres de Campos, *Indice Chronologico dos Pergaminhos e Foraes* etc. *Fasciculo unico*, pag. 73.

(2) Esta honraria *do pallio* fôra recusada anteriormente a um dos bispos, que d'ella queria gosar na sua primeira entrada, por ser cousa *nunca vista e usada, e só devida á pessoa do rei.* O sr. Ayres de Campos, *Indices e Summarios* etc. *Fasciculo I*, pag. 24.

pendia, vestia *quatrocentos pobres*, e anno houve em que o numero chegou a *quinhentos e cincoenta*.

Se ao seu conhecimento vinha que em alguma povoação do seu bispado os povos gemiam debaixo do peso de algum contagio, o virtuoso prelado despachava logo o seu mordomo a entregar ao parocho dinheiro para remediar os enfermos, recommendando ao mesmo tempo *que nada faltasse á pobreza*.

Com este esmolar advertiu-lhe o thesoureiro da mitra que já não havia dinheiro no cofre, e que era preciso que sua Illustrissima attendesse ao governo da sua casa e familia. A resposta do virtuoso prelado foi esta: — *Que na falta de dinheiro tinha prata na sua cópa; e que, emquanto a houvesse, era bispo rico para dar esmolas, e que se vendesse para remedio dos pobres, de quem era o que tinha um bispo.*

D. Antonio de Vasconcellos e Sousa foi um prelado exemplarissimo e dotado de uma caridade evangelica inexcedivel. Todos os desvalidos tinham n'elle um verdadeiro pae.

(Continúa).

A. M. Seabra d'Albuquerque,
Socio da Secção de Archeologia.

IMPRESSÕES DE VIAGEM

(1849)

MEU AMIGO.—Deixa-me conversar comtigo por alguns instantes, para minorar a enfadonha monotonia que soffro n'este desterro. Dir-te-hei alguma cousa d'estes sitios, que, apezar de pittorescos e agradaveis, não bastam para apagar a sincera saudade que experimento longe dos meus.

Estou na Asenha, uma aldeia situada na margem esquerda do Mondego, a cinco leguas de Coimbra. O Mondego já aqui não corre com suas aguas doces, com sua veia serena; as aguas são salgadas, a corrente é impetuosa: já o Atlantico o vem aqui bafejar, já aqui lhe extende os braços, em que mais abaixo o cinge estreitamente com força até o sepultar em seu seio neptunino.

A Asenha, porém, não vê o Mondego; rouba-lh'o da vista um monte em que está sentada outra aldeia, Moinho de Almoxarife. Esta sim, esta vê o rio, saúda-o com a cabeça coroada de choupanas, e quasi que toca com a planta a onda fugitiva. Defronte se eleva a povoação de Lares, defendida por bruta penedia; e ao longe se avistam, em distancia, ao norte os muros derrocados de Montemór, ao sul a casaria de Villa Verde, e mais além o campanario da egreja de S. Julião da Figueira.

Voltando porém á Asenha, se está privada d'estas perspectivas, tem outras que bastante a recommendam e aformoseiam; vêem-se serranias, por cujas encostas se penduram casinhas brancas de diversos logarejos, searas de arroz, branquejando por entre o escuro de innumeras vallas, deliciosas ribeiras, que se ostentam verdejantes, e outras bellezas campesinas que nos encantam a nós, pobres cidadãos condemnados a viver entre paredes, descortinando muitas vezes apenas uma nesga de verdura do alto de alguma trapeira.

Estes contornos e arredores em nada desdizem do que descrevo. Hontem, por exemplo, fui a Pedrogão, povoação distante da Asenha um quarto de legua: a tarde estava mimosa; nuvens d'um claro cinzento interpunham-se como um véo entre o sol e a terra, e lhe mitigavam o ardor dos raios; um vento fresco e suave soprava do lado do mar.

Pedrogão é um logar maior do que a Asenha; a entrada é

espaçosa, e um pequeno nicho das almas, levantado n'uma encruzilhada e caiado com todo o esmero, ainda a torna mais pittoresca; proximo porém ás primeiras choças o caminho se torna ingreme e montanhoso até chegar a um alto, onde se eleva uma capellinha. D'aqui se extendem os olhos por um horizonte, se bem que pobre de grandezas humanas, rico comtudo de formosura natural: feracissimos olivaes, excellentes varzeas de milhos, pinhaes sombrios, e lavradores e aldeãs malhando e joeirando nas eiras foram os objectos que mais nos excitaram a attenção.

A capella tem a invocação de Nossa Senhora do Pranto, cuja imagem é reputada muito milagrosa. Estava fechada, mas por uma pequena janella do lado direito pude ver umas grandes balanças que servem, segundo me disseram, para se pesarem os devotos.

Mais além se avista a aldeia de Samuel, em cujo topo se vê uma egreja de fabrica senhoril e majestosa, parochia, como me constou, d'estes arredores.

Fallar-te-hei tambem do outeiro Picão. Este outeiro está levantado a meia legua da Asenha para o lado do sul. O nome condiz com a figura, pois, espaçoso na base, á medida que se eleva se vai adelgaçando até terminar n'uma pequena explanada. Não é a configuração que o distingue, nem tão pouco villa ou aldeia que se lhe extenda em amphitheatro pelo dorso; o outeiro Picão é um pinhal, e um pinhal como ha muitos n'esta nossa terra, contendo só pinheiros, e alcatifado de tojos, cardos, urzes, trovisco, sargaço e outras plantas silvestres. Porém o panorama que se desenrolou ante meus olhos, quando o subi, m'o tornam de tanto preço e amor, que alli vou amiudadas vezes. Aqui te digo os nomes das povoações que avistei.

Descortinei em frente, a oeste, auxiliado por um oculo, a aldeia de Sobral, o convento de Ceiça, a Portella, o Calvete, a Amieira, o Paião, Lavos, a Figueira, e, remate ao quadro, as aguas do oceano. Ao norte me ficava Vinha da Rainha; ao sul vi Revelles e Serro-ventoso. Lá em baixo corria, como um fio de prata, o Mondego, que se ia confundir com as aguas do mar.

Entre todas as povoações se me tornou mais notavel o convento de Ceiça, solitario e meio escondido entre as arvores, pelas recordações historicas que se me suggeriram.

.....

F. P.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXV — MAIO DE 1888

SEGUNDA SERIE — N.° 11

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

O FEUDALISMO — por **Joaquim Maria Rodrigues de Brito** .. 565

DIREITO CIVIL — Se a instituição de herdeiro tercenario caduca por superveniencia de filhos legitimos do testador — por **Domingos Manuel Pereira de Carvalho d'Abreu**... 571

A RELIGIÃO CHRISTÃ E A PHILOSOPHIA — por **G. de A.**.... 582

LUIZ ALBANO — por **F. P.** 585

LUIZ ALBANO (Esboço biographico) — por **A. M. Seabra d'Albuquerque**..... 586

BAROMETRO — pelo **Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida**..... 591

DR. GEORGES WINTER — por **J. H.** 595

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA..... 597

NOTAS MALACOLOGICAS — por **Augusto Nobre**..... 600

A LEITURA DA EPOPEIA (poesia) — por **Joaquim de Araujo**... 605

MUSA IGNOTA (poesia) — por **Velho Arcade**..... 606

A MISERICORDIA DE COIMBRA (Traços historicos) — pelo **Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida** 607

A SÉ VELHA DE COIMBRA — por **A. M. Seabra d'Albuquerque** 612

RELAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DO BATALHÃO ACADEMICO DE COIMBRA, QUE SERVIU ÁS ORDENS DAS JUNTAS REVOLUCIONARIAS NOS ANNOS DE 1846 E 1847, E DESTINO QUE TIVERAM — pelo **Dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim** 620

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O FEUDALISMO

I

Os barbaros

(Continuado do n.º 10, paginas 517)

O Feudalismo.—A individualidade germanica triumphara da collectividade romana, e o feudalismo estabelecera-se em todos os paizes da Europa: por toda a parte se formaram pequenas sociedades, fixaram-se as propriedades, e as pessoas reduziram-se a duas classes, senhores e villãos. O feudalismo foi uma transição da barbaria errante para as nacionalidades modernas, a barbaria domiciliada, mas ligada já pelos laços de vassallagem: foi o momento inicial da elaboração da personalidade individual na primeira de suas fórmas sociaes, como que exteriorisando-se e localisando-se na terra, no seio da associação feudal. A camaradagem germanica, regularisando-se insensivelmente durante as violencias dos primeiros seculos depois da invasão, deveria tambem produzir insensivelmente a hierarchia feudal: a independencia individual do barbaro porém constituia a base, porque a vassallagem era sómente a fórma social, no seio da qual a individualidade germanica principiava a desenvolver-se em seus diversos elementos. O feudalismo effectivamente era uma fórma necessaria á constituição das futuras nacionalidades: para que a individualidade germanica, arrojando para longe as velharias pagãs, se desenvolvesse em todas as fórmas da actividade humana, e convertesse em idêa e principio o que por então só era instincto e sentimento, era absolutamente necessario que se levantasse vigorosa das desordens barbaras, e desenvolvesse á luz do Christianismo, sobre as ruinas da collectividade

romana, os germes da moderna civilisação: os senhores feudaes, á medida que se isolavam uns dos outros, e se tornavam independentes de seus suzeranos, erigindo os feudos em pequenos estados independentes, fortificavam-se no sentimento de sua individualidade. O feudalismo foi um facto universal, porque encerrava uma fórma essencial da mutualidade christã, que importava desenvolver e exgottar em sua virtualidade creadora. Chamaram-lhe seculos de trevas e de ferro, porque se lhes afigurou que a sociedade retrogradara; mas, se a individualidade germanica tinha causado ruinas sobre ruinas, pôde tambem, por meio de violencias e oppressões, preparar a individualisação dos vencidos, e lançar, sob a fórma feudal, as bases das futuras nacionalidades christãs. Nunca o reinado de Jesus-Christo se instituiria practicamente entre os homens, se o barbaro não houvesse destruido a collectividade romana; porque o paganismo, desconhecendo a personalidade individual, seria sempre embaraço permanente ao desenvolvimento objectivo do Christianismo. Os barbaros foram os instrumentos da Providencia; as desordens e oppressões germanicas eram absolutamente necessarias para salvar a doutrina do Crucificado e a civilisação.

O feudalismo estabeleceu-se primeiro em França; em Inglaterra só depois da conquista dos normandos, e na Allemanha só duzentos annos mais tarde do que em França: o Languedoc foi reduzido a feudo só depois da cruzada contra os albigenses. Em Hespanha rigorosamente não houve feudos, e comtudo foi alli grande a influencia do feudalismo nos costumes e nas instituições: a nobreza, conquistando as terras aos mouros, converteu-as em beneficios. Não chegou porém a predominar tanto como nos outros paizes, porque se lhes oppunham as leis dos visigodos, e porque os sarracenos, muito mais civilisados n'esta epocha, tinham modificado muito o elemento germanico.

A associação feudal comprehendia o soberano, como unidade central, e os senhores feudaes, vassallos do rei: a reunião dos vassallos constituia a assembleia feudal, côrtes, onde sob a presidencia e por ordem do soberano se resolviam os negocios graves e importantes. Egualmente qualquer senhor feudal de alguma importancia, um grande proprietario de feudos, reunia os seus vassallos em parlamento para tractar negocios communs, politicos e judiciaes. Na hierarchia feudal o rei dependia de algum modo do imperador, e este derivava a sua auctoridade da coroação pelo papa, que, como depositario do poder divino, lhe confiava o sceptro das cousas temporaes: depois dos reis seguiam-se os primeiros vassallos, depois outros e ainda outros. Os vassallos do mesmo senhor só dependiam d'elle, e diziam-se entre si pares; reuniam-se

com elle na guerra, no conselho e no juizo: fóra d'isto viviam isolados e sem relações uns com os outros.

A essencia da feudalidade consistia na união do vassallo com o seu senhor. O vassallo nada devia ao estado, ou ao rei como rei, porque só estava ligado ao seu immediato senhor: só d'elle obtinha protecção e justiça mediante certos serviços, e sómente d'elle acceitava ordens, porque só d'elle recebera terras em beneficio. Não se ligava ao estado, como o veterano romano, a quem o imperador concedia terras para que o servisse na guerra, porque não era cidadão: não o ligava a parentesco como ao clam da Escossia e da Irlanda; nem a clientella dos romanos, que não impunha serviço militar ao cliente a favor do patrono, nem derivava da concessão de terras: ligava-o sómente a concessão beneficiaria de uma terra. Acontecia tambem ser um senhor feudal suzerano em uma terra, e ao mesmo tempo vassallo de outrem por possuir terras d'esse: o rei de França era vassallo dos monges de S. Diniz, porque a torre do Louvre se achava situada em terras do convento; a Inglaterra prestava homenagem ao rei de França pela Normandia; e o duque de Borgonha dependia do rei de França e do imperador de Allemanha: muitos reis constituiram os seus reinos em feudo da Sancta Sé.

Ainda que, a principio, vassallo significasse dependencia servil, obrigação de prestar um serviço domestico, e a recommendação fosse tambem uma fórma de vassallagem; comtudo sob Carlos Magno o vassallo era já um homem livre, que devia serviços ao seu senhor. Sob o reinado d'este o vassallo era ainda cidadão ligado ao estado pelo juramento que prestava ao rei como homem livre, e porisso estava collocado sob a jurisdicção real; mas jurava tambem fé e homenagem ao seu senhor, de quem recebia terras em beneficio, e devia-lhe porisso serviços pessoaes. O vassallo era obrigado para com o senhor á fé, isto é, a acompanhal-o á guerra com os seus homens de armas; a prestar-lhe subsidios para o resgate ficando prisioneiro o senhor, para o casamento de sua filha mais velha, e para armar cavalleiro o filho primogenito; a reconhecer a sua jurisdicção, e a aconselhal-o sempre que elle o consultasse: além d'estes encargos introduziram-se depois os direitos de guarda nobre e de tutela dos vassallos menores. Durante esta quadra de confusão e anarchia de pessoas e de terras, os laços de pessoa a pessoa sobrelevaram-se aos de cidadão para com o estado; e porisso, á medida que o poder central enfraquecia e a sociedade se abandonava á anarchia e á desordem, o senhor tomava o seu logar a respeito do seu vassallo; e á suzerania do estado substituiu-se a do senhor do feudo, egual aos outros senhores, mas soberano absoluto no seu feudo.

*

Um proprietario de feudos escolhia nos seus dominios um logar elevado, e edificava ahi um castello: alli se estabelecia com sua mulher e filhos e com seus fieis servidores, homens livres sem propriedade, mas que, unidos á sua pessoa pelos laços de vassallagem, continuavam a viver em sua companhia e á sua meza. O feudo era o ponto de reunião, que aggregava em volta do castello os servos cultivadores, sem outros laços senão a terra que cultivavam, a vontade e a força do castellão. Este, como proprietario do seu feudo, governava os servos, não em nome do estado, ou como representante de um principio, mas sómente em nome da sua terra e da sua espada; porque só elle era pessoa de raça nobre, autonomo em seus dominios, e por consequencia só elle tinha o direito de promulgar leis, estabelecer penas, impôr tributos, julgar as pendencias entre seus inferiores e explorar minas. A população do feudo, sendo de raça vil, não podia constituir um povo; e, sem patria, era unicamente propriedade de seu senhor.

Mas o feudalismo devia tambem, exaggerando-se em sua acção, converter-se em verdadeiro flagello para os povos, e tornar difficil, senão impossivel, a vida social. Se as correrias e desordens dos barbaros tinham misturado vencidos e vencedores, as violencias e oppressões dos senhores, muitas vezes ferozes e extravagantes nas suas exigencias, e as guerras privadas, a que por vingança e por orgulho se entregavam geralmente, deviam tambem despertar nos villãos opprimidos o sentimento da propria individualidade, e o desejo de se libertarem d'essas continuas prepotencias dos senhores feudaes. Sem a exaggeração do feudalismo a fórma feudal perpetuar-se-hia, e nunca os povos tentariam, sequer, libertar-se e proseguir na sua futura emancipação. Effectivamente as vinganças particulares por offensas recebidas ou suppostas, extendendo-se á familia do aggressor ou do offendido, como solidarios dos maleficios de seus parentes, e até a qualquer pessoa do seu paiz, provocavam terriveis represalias; e as guerras privadas e os duellos, perpetuando-se entre os descendentes, tornavam-se permanentes e geraes: atacavam-se os castellos ou defendiam-se, e assolavam-se os campos de parte a parte. Os barbaros, que nos primeiros tempos da invasão viviam reunidos no interior das cidades e nas villas romanas, ou erravam em bandos pelo paiz, quando se desgostaram da vida errante, estabeleceram-se nos campos, cada um no seu dominio e a grandes distancias uns dos outros. Mas as invasões continuavam, e as pilhagens e violencias repetiam-se; e os habitantes dos campos, antigos e novos, tractaram de se defenderem. Por toda a parte se levantavam fortalezas, cercadas de fossos e de trincheiras, com pontes levadiças, palissadas e contra-fortes, e vigiavam sentinellas a approximação do inimigo: fortificavam-se

egrejas e mosteiros, cidades e burgos, e na mesma cidade separavam-se os habitantes e fortificavam-se: de terra para terra, de bairro para bairro, de rua para rua, e até de porta para porta, todos tomavam parte na guerra, porque todos careciam de se defenderem. Foi depois da morte de Carlos Magno, e sobre tudo no tempo de Luiz o Pio e seus successores, que o paiz se cobriu de castellos massiços, edificados no alto de montes escarpados, cercados de torres e de fossos, e bem aprovisionados para o caso de cerco: as devastações e pilhagens dos normandos e sarracenos tinham exigido a edificação de castellos. Carlos o Calvo tentou destruil-os; os senhores porém não só os conservaram, mas edificaram ainda outros para resistirem aos magistrados reaes, ou para se defenderem dos visinhos, ou para recolherem os fructos da espoliação a que se entregavam. D'alli sahiam para roubarem a mulher ou a filha do seu villão, despojarem as egrejas, mosteiros e povoações ruraes, assaltarem outros castellos, roubarem os commerciantes e viajantes, ou extorquirem-lhes o resgate: os castellos haviam-se convertido em antros de salteadores. Thomaz de Coucy, para extorquir dinheiro aos peregrinos, dependurava-os pelas costas e pelas mãos, carregando-lhes os hombros com pesos; Regnault de Passigny arrancava um olho ou a barba a qualquer monge que encontrava. A realeza era fraca e impotente para pôr cobro aos excessos dos senhores feudaes, porque ninguem lhe obedecia: ainda que algum vassallo recorresse do tribunal feudal para o rei, não se podia executar a sentença. Sempre dispostos a resistir ás decisões das assembleias feudaes, era difficil e pela maior parte das vezes impossivel a repressão: se o senhor recebia alguma offensa verdadeira ou presumida, recusava acceitar composição, e vingava-se até do seu suzerano por meio das guerras privadas. Os povos, extranhos ás luctas entre os senhores, sem direitos e sem meios de defesa, sempre dependentes de seus caprichos, eram os que mais soffriam nas guerras privadas, porque os seus campos eram devastados e as suas cabanas incendiadas. Os commissarios do rei, os condes e viscondes, em vez de protegerem os opprimidos contra as violencias dos senhores, associavam-se a elles.

Além das prestações do seu campo, o villão devia a seu senhor serviços pessoaes, corvêas; afóra estes encargos muitos outros, inventados a capricho, lhes foram impostos e sustentados pela tyrannia dos senhores. Os villãos não podiam testar de seus bens, ordenar os filhos, mandal-os ensinar a ler, casar as filhas, vender os fructos a outrem, sem auctorisação dos senhores: eram constrangidos até a respeitar a caça que lhes devorava as searas; um villão, que afugentou um passaro do seu campo, foi crucificado por ordem do bispo de Auxerre, e Bernabon Visconti fez comer

uma lebre crua, com ossos e pelle, ao villão que a tinha morto. Se os villãos opprimidos no excesso da sua paixão maltractavam os servidores do senhor, não se demorava muito a vingança, tão barbara e cruel como o senhor era: acompanhado dos seus homens de armas, lançava-se sobre os paizanos, devastava-lhes as searas, incendiava-lhes as cabanas, e matava-os sem piedade. A grandeza do soffrimento e o odio dos paizanos contra os senhores revelavam-se n'esses mil contos feudaes, que se hão transmittido até aos nossos dias, — o senhor levado pelo diabo, o espectro do senhor gemendo e errante em volta do castello —: na falta da justiça dos homens os villãos appellavam para a justiça divina.

(Continúa). JOAQUIM MARIA RODRIGUES DE BRITO.

DIREITO CIVIL [1]

Se a instituição de herdeiro tercenario caduca por superveniencia de filhos legitimos do testador

Vem esta appellação interposta da veneranda sentença que julgou a partilha d'este inventario, e do despacho que a regulou, mandando separar para o inventariante o terço da meação da inventariada, em contrario do que indicámos a fl. 57 e 58, respondendo sobre a fórma da partilha.

Ahi sustentámos que a disposição da terça feita pela inventariada em beneficio do inventariante, seu marido, no testamento publico, de 13 de julho de 1879, trasladado a fl. 24 e 25, caducara em razão da superveniencia de filhos communs.

Declarou a testadora que «era legitimamente casada com Francisco da Silva Lucas (o inventariante), matrimonio de que não existia então filho algum..., e porisso nomeava e instituia seu unico herdeiro o dicto marido; mas, se porventura viesse a ter filhos, reverteria só o terço em favor d'elle.»

Sobrevieram tres filhos.

Eis-nos, portanto, em presença da grave questão suscitada pelo confronto dos artigos 1760.º e 1814.º do Codigo Civil.

Vamos tractal-a e resolvel-a como soubernos.

I

Intelligencia e combinação dos artigos 1760.º e 1814.º do Codigo Civil

OPINIÕES DIVERSAS

Dispõe o artigo 1760.º do nosso Codigo Civil: «Existindo filhos ou outros descendentes do testador, que este não conhecesse ou

---

(1) Com a devida venia honramos as paginas d'este jornal com esta MINUTA do nosso consocio, o meritissimo delegado do procurador regio na comarca de Villa Verde, em que tracta da *Conciliação dos artigos 1760.º e 1814.º do Codigo Civil Portuguez*.

julgasse mortos, ou tendo o testador filhos, que nascessem depois da morte d'elle, ou ainda antes d'esta, mas depois de feito o testamento, este só valerá emquanto á terça.»

E o artigo 1814.º: «A instituição de herdeiro, feita por pessoa que não tinha filhos ao tempo do testamento, ou que ignorava tel-os, caduca de direito pela superveniencia de filhos ou outros descendentes legitimos, ainda que postumos, ou pela legitimação dos illegitimos em virtude de subsequente matrimonio.

«§ 1.º A perfilhação, posterior ao testamento, de filhos illegitimos, havidos antes ou depois d'elle, não annulla a instituição de herdeiro, mas limita-a á terça do testador.

«§ 2.º O legado não caduca por nenhum dos casos sobredictos, mas póde ser reduzido por inofficioso.»

Parece que estes dois artigos encerram preceitos diametralmente oppostos, estatuindo, nas mesmas hypotheses, o artigo 1760.º a reducção do testamento á terça do testador, e o artigo 1814.º a annullação total da disposição testamentaria, menos quanto a legados até ao valor da terça, e exceptuado o caso de perfilhação, posterior ao testamento, de filhos illegitimos, havidos antes ou depois d'elle.

A regra generica do artigo 1760.º parece convertida em excepção no artigo 1814.º

Será real e irreductivel a contradicção entre os dois artigos, ou haverá meio de os harmonisar?

E quando invencivelmente repugnantes e inconciliaveis, qual deverá prevalecer sobre o outro?

Para os conciliar muitos alvitres se têm adduzido, podendo os principaes classificar-se em tres grupos, que todos se escudam com auctoridades prestigiosas.

Analysal-os-hemos succintamente, antes de apresentarmos o nosso modestissimo conceito.

Segundo uns o artigo 1814.º contém uma disposição especial quanto aos filhos legitimos e legitimados, a qual, porisso que é especial, tem de observar-se, sem embargo do preceito generico consignado no artigo 1760.º, pelo principio de que a lei particular deroga a geral.

Entendem que o artigo 1814.º, *in initio,* se refere á instituição de herdeiro universal, e não abrange a nomeação expressa e especial da terça, hypothese comprehendida no artigo 1760.º

Tal é a opinião da *Revista de legislação e de jurisprudencia,* vol. 5.º, pag. 62 a 64.

Sem offensa da brilhante e justa reputação d'este jornal afigura-se-nos inacceitavel o seu alvitre: 1.º porque a nomeação da terça é tambem uma instituição de herdeiro, e como tal contemplada na generalidade do artigo 1814.º; 2.º porque no supposto,

em que esta opinião visivelmente assenta, de não haver diversidade entre a materia ou objecto geral dos artigos 1760.º e 1814.º, fazendo-se prevalecer sobre aquelle o ultimo como mais desenvolvido e especificado, deveriam logicamente considerar-se caducas todas as instituições de herdeiro, universaes ou parciaes, nas circumstancias previstas no corpo ou proemio do artigo 1814.º, e d'esse modo ficaria sem applicação o artigo 1760.º, metamorphoseando-se a sua regra generica em duas excepções, uma relativa aos legados não excedentes á terça, e a outra ás nomeações de herdeiro seguidas da perfilhação de algum filho illegitimo do testador.

É que o legislador quiz envolver no artigo 1814.º todas as instituições de herdeiro, geraes ou parciaes, clarissimamente o diz o texto do artigo, e confirmal-o-hia, se preciso fosse, a confrontação d'elle com o artigo correspondente do projecto primitivo do Codigo Civil.

N'este projecto o artigo 1948.º, parallelo ao artigo 1814.º do Codigo, começava assim: «A disposição por titulo universal...».

E o artigo 1868.º do mesmo projecto, discriminando os herdeiros dos legatarios, definia «herdeiro aquelle em cujo favor o testador dispõe por titulo universal, ou que pelo mesmo titulo lhe succede por mero effeito da lei; e legatario aquelle em cujo favor o testador dispõe por titulo particular.» E o § unico d'este artigo explicava: «Diz-se titulo universal a disposição que comprehende a generalidade dos bens do testador, ou certa porção d'essa generalidade; e titulo particular a disposição de certos e determinados bens, ou de certas e determinadas sommas, ou de certa universalidade de bens.» Logo os contemplados por titulo universal eram todos herdeiros, e esta qualidade competia sem duvida alguma ao tercenario, tanto em face dos artigos citados do projecto, como segundo as disposições do Codigo.

A phrase — disposição por titulo universal — foi depois substituida por — instituição de herdeiro —, porque assim o exigia a redacção do artigo 1736.º do Codigo, correspondente ao artigo 1868.º do projecto. Mas a idêa não mudou.

Pensam outros harmonisar os artigos 1760.º e 1814.º do Codigo Civil, aventando que estes artigos regulam hypotheses diversas.

Assim o artigo 1760.º diz respeito ao caso de haver disposição especial da terça, e ainda ao de toda a herança ser distribuida em legados e não se instituir herdeiro algum; e o artigo 1814.º abrange apenas a instituição geral de herdeiro, com ou sem legados.

É a opinião da redacção do *Direito,* vol. 4.º, n.º 30.º, a do sr. Antonio Francisco Tavares no mesmo jornal, vol. 6.º, n.º 5.º, e a adoptada no accordão da Relação do Porto de 7 de julho de 1882, publicado no mesmo jornal, vol. 15.º, n.º 13.º

Parece-nos tambem inadmissivel, não obstante as insignes auctoridades que a abonam, pois que tanto o artigo 1760.º, como o artigo 1814.º, comprehendem evidentemente ambas as hypotheses separadas, isto é, a de haver disposição expressa da terça e a de se instituir só herdeiro universal.

Demais (esta ponderação é applicavel á opinião antecedente) achavamos desegual e injusto que, havendo disposição especial da terça, se mantivesse esta, e, faltando, se annullasse por completo a instituição de herdeiro.

O abalisado commentador do Codigo Civil, o sr. conselheiro Dias Ferreira, nas suas *Annotações,* a paginas 195 do vol. 3.º, resolve do seguinte modo a questão ventilada: «A superveniencia dos filhos legitimos não rompe em caso algum a disposição testamentaria na sua totalidade; fica sempre salva a terça, mas a terça a titulo de legado, citados artigos 1760.º e 1814.º, § 2.º A terça a titulo de herança não se defere n'este caso; a instituição de herdeiro fica completamente inutilisada pela superveniencia de filhos legitimos, e o instituido fica apenas com a terça, mas não com a terça a titulo de herdeiro, e sim com a terça a titulo de legado. A perfilhação, essa, não annulla a instituição de herdeiro, apenas a limita á terça.»

É ingenhosa, mas sem fundamento legal semelhante interpretação, perdoe-nos o sabio jurisconsulto, a quem tributamos a homenagem do nosso maior respeito.

Nem se ajusta ao artigo 1760.º, que sem duvida resalva a disposição da terça, a titulo de herança ou legado, nem ao artigo 1814.º, que annulla plenamente a instituição de herdeiro pela superveniencia de filhos legitimos, ou legitimação dos illegitimos em virtude de subsequente matrimonio.

A reducção da terça hereditaria a terça-legado, para o effeito de o herdeiro instituido ficar nas condições de um legatario, seria preciso que estivesse expressamente consignada na lei, para poder acceitar-se juridicamente.

E tal doutrina destoaria das characteristicas geraes estabelecidas pelo Codigo entre herdeiros e legatarios, tão nitidamente expostas pelo seu illustre commentador.

Seria um legado-herança, um legado hybrido.

E para que? Que necessidade haveria de fazer esta inversão no systema adoptado, na economia geral do Codigo?

O muito digno juiz, sr. José Maria Borges, n'um despacho sobre fórma de partilha, publicado no *Direito,* vol. 4.º, n.º 16.º, entendeu que o artigo 1814.º devia subordinar-se ao artigo 1760.º, e porisso julgou valida até ás forças da terça uma instituição geral de herdeiro nas condições do artigo 1814.º, isto é, com superveniencia

de filhos legitimos em vida do testador, que os não tinha ao tempo do testamento.

Era um alvitre radical, que sacrificava um dos artigos discordantes. E, todavia, vemol-o seguido por jurisconsultos notaveis, como o sr. Silva Ferrão no seu *Diccionario elementar remissivo ao Codigo Civil Portuguez,* vol. 2.º, pag. 177, e o sr. Alexandre de Seabra no *Direito,* vol. 2.º, n.º 32.º

A Relação de Lisboa, em accordão de 4 de outubro de 1871, transcripto, com as respectivas tenções, no *Direito,* vol. 4.º, pag. 62 e 244, e na *Revista de legislação e de jurisprudencia,* n.º 212, revogou aquelle despacho, sendo a principal razão de decidir este argumento: «No artigo 1760.º estabeleceu-se uma disposição geral, cuja applicação nas differentes hypotheses, previstas no artigo 1814.º e seus paragraphos, se determina especialmente n'este mesmo artigo e paragraphos, os quaes vem a ser como complemento d'aquelle outro artigo. Não podem portanto considerar-se subordinadas ao artigo 1760.º as disposições do artigo 1814.º e paragraphos, para que possam restringir-se ou ampliar-se pelas d'aquelle; ao contrario deve em qualquer das hypotheses, previstas no dicto artigo 1814.º e paragraphos, applicar-se necessariamente a correspondente e litteral disposição ahi expressa...»

Concordamos plenamente com a idêa de que o artigo 1814.º não póde restringir-se ou modificar-se pelo artigo 1760.º, e tem antes de ser rigorosamente applicado a cada uma das hypotheses que previne e regula.

N'este sentido dissemos a fl. 57 v. que esposavamos a doutrina do citado accordão.

Mas, estudando mais, convencemo'-nos de que o accordão, ou, melhor, as suas doutas tenções não feriam o ponto, a nosso ver, essencial e unico para a conciliação dos dois artigos.

Além d'isso, como apenas conheceu d'uma especie — instituição geral de herdeiro —, podia duvidar-se se decidiria de egual modo a de nomeação expressa da terça, ou se pelo contrario a consideraria sempre sujeita ao artigo 1760.º, como sustenta a *Revista de legislação e de jurisprudencia,* no citado n.º 212, approvando a resolução d'esse accordão e perfilhando os seus principios fundamentaes.

É, pois, tempo de exprimirmos o nosso voto.

II

O nosso humillimo parecer

Cremos que os artigos 1760.º e 1814.º do Codigo Civil regulam especies diversas.

O artigo 1814.º refere-se á instituição de herdeiro, feita por pessoa *que não tinha filhos na occasião do testamento, ou que ignorava tel-os, e a quem depois sobrevieram filhos ou outros descendentes legitimos, ainda que postumos, ou que vem a legitimar algum ou alguns por subsequente matrimonio.*

O artigo 1760.º não exige como condição da sua applicação a não existencia ou o desconhecimento de filhos do testador ao tempo do testamento. Basta que n'essa epocha *existisse algum filho ou outro descendente que o testador não conhecesse ou julgasse morto,* ou que, *depois de feito o testamento, lhe nascesse,* para ter cabimento o disposto no artigo 1760.º

Exemplifiquemos:

Um individuo, sem descendentes, dispõe de seus bens por um testamento. Casou depois, ou era já casado, e sobreveiu-lhe um filho. É applicavel o artigo 1814.º

Outro individuo, com dois filhos legitimos, fez o seu testamento e sobreveiu-lhe terceiro filho legitimo. É applicavel o artigo 1760.º

Póde dizer-se que o artigo 1760.º, do modo que está redigido, parece comprehender na sua generalidade as hypotheses do artigo 1814.º

Admittamos que assim seja; que as hypotheses do artigo 1814.º estejam contidas na lettra, não no espirito, do artigo 1760.º

Não póde negar-se que o artigo 1760.º tem muito maior amplitude, e que o artigo 1814.º se limita a uma especie particular da materia abrangida pelo artigo 1760.º

O artigo 1760.º tem por objectivo salvaguardar as legitimas dos descendentes do testador, que ou não existiam ainda, ou eram desconhecidos, ou reputados mortos na data do testamento.

O artigo 1814.º vai mais longe: declara caducas, por superveniencia de descendentes legitimos ou legitimação dos illegitimos, as instituições de herdeiro, feitas por pessoas que não tinham filhos ou ignoravam tel-os.

Não brigam, pois, e antes se harmonisam e completam os dois artigos.

E são racionaes e coherentes com o systema do Codigo as provisões de ambos.

O artigo 1760.º garante a inviolabilidade das legitimas. O artigo 1814.º funda-se na presumpção natural, de que um individuo, que, não tendo filhos ou suppondo não os ter, dispoz de seus bens em favor de quaesquer pessoas, não faria essa disposição se soubesse que tinha filhos ou que viria a tel-os.

Do mesmo modo que as doações só podem absolutamente revogar-se por superveniencia de filhos legitimos, não tendo o doador nenhum filho ou descendente legitimo vivo ao tempo da doação (artigos 1482.º, n.º 1.º, e 1483.º, n.º 1.º do Codigo Civil), e tendo-os, podem apenas ser revogadas ou reduzidas, por inofficiosas, além da terça disponivel do doador (artigo 1492.º); assim tambem os actos beneficos *causa mortis,* a titulo de herança, e não de legado, caducam por inteiro, quando practicados por pessoas que não tinham filhos ou ignoravam tel-os, e ás quaes sobrevieram descendentes legitimos ou legitimados, e subsistem nos limites da terça, se emanaram de pessoa que já então tinha filhos conhecidos, mas a quem posteriormente advieram mais ou appareceu algum desconhecido ou reputado morto (1).

---

(1) Parece-nos que o Codigo no artigo 1814.º se acostou ás Ordenações Philippinas, liv. 4.º, tit. 82.º, §§ 3.º, 4.º e 5.º, onde lemos doutrina semelhante á do corpo do artigo, applicada a todos os herdeiros necessarios segundo o direito antigo e a todas as disposições testamentarias—instituições de herdeiro e legados.

O maior numero de codigos civis extrangeiros, a exemplo do codigo francez, admittem a reducção dos testamentos por inofficiosidade, mas não a sua annullação por superveniencia de filhos. E é de certo mais philosophica esta doutrina, principalmente em relação aos filhos nascidos durante a vida do testador, visto ser o testamento um acto que só fica perfeito e irrevogavel com a morte.

Outros codigos, porém, levados, como o nosso, do intento de favorecer singularmente a mais natural e justa das successões legitimas, e crendo interpretar a vontade presumivel dos testadores a que sobrevém filhos, estatuem, com mais ou menos amplitude, esta fórma de revogação legal dos actos *mortis causa*.

Assim o codigo da Luisiana preceitua no artigo 1698.º: «o testamento caduca quando, depois de feito, sobrevêm filhos;» o codigo do Cantão de Vaud, no artigo 678.º, declara completamente revogada a disposição testamentaria pela superveniencia de algum filho legitimo, mesmo postumo, ou pela legitimação de um filho natural por casamento subsequente; o codigo da Sardenha, no artigo 832.º, declara revogadas de pleno direito pela superveniencia de um filho ou descendente legitimo, ainda postumo, ou pela existencia de um filho adoptivo ou legitimado, as disposições testamentarias feitas por quem, na epocha do testamento, não tinha filhos nem descendentes. (*Concordance entre les codes civils étrangers et le code français,* par M. Antoine de Saint-Joseph.)

Com taes providencias não fica violada ou coarctada a liberdade de cada um dispôr de seus bens, pois que o testador póde, querendo revigorar a disposição caduca de modo compativel com os direitos dos successores legitimarios, consignal-a em novo testamento.

III

Se o tercenario é herdeiro ou legatario

Não podemos eximir-nos de discutir este ponto, que intimamente se liga com o nosso proposito.

Tem havido quem attribua ao tercenario de qualquer herança uma ou outra das qualidades indicadas na nossa epigraphe, que produzem, como é sabido, effeitos juridicos muito diversos.

Hoje parece geralmente seguida a opinião que considera o tercenario herdeiro e não legatario, e a practica forense extrahe d'ella os seus legitimos corollarios — chamando o tercenario a todos os actos e termos de processo em que figuram os herdeiros, impondo-lhe, na devida proporção, o encargo do pagamento das dividas hereditarias, etc.

Não nos consta que em algum caso, em que só o tercenario esteja sujeito á jurisdicção orphanologica e não os outros herdeiros, se tenha deixado de proceder a inventario orphanologico com o fundamento de que o tercenario não é herdeiro mas simplesmente legatario, e só deve fazer-se inventario orphanologico quando qualquer dos *herdeiros* for menor, interdicto, ausente ou desconhecido, artigo 2064.º do Codigo Civil.

E máo seria que tal se practicasse, porque era uma denegação das garantias que a lei quiz conceder ás pessoas submettidas ao juizo orphanologico.

Nem tambem nos consta que se tenha indeferido n'algum juizo o requerimento de qualquer tercenario para a formação de inventario entre maiores, não obstante o disposto nos artigos 2064.º, § 2.º, e 2065.º do mesmo Codigo, que só o admittem quando requerido por algum *co-herdeiro*.

E bem duro seria que tal se fizesse.

O assento da materia é o artigo 1736.º do Codigo, no qual se lê: «Diz-se herdeiro aquelle que succede na totalidade da herança, ou em parte d'ella, sem determinação de valor ou de objecto. Diz-se legatario aquelle em cujo favor o testador dispõe de valor ou objecto determinados, ou de certa parte d'elles.»

Em face d'este artigo parece-nos bem claro que é herdeiro o individuo a quem são deixados todos os bens de uma herança, ou o remanescente depois de cumpridos os legados, ou finalmente uma quota parte d'ella — $^1/_2$, $^1/_3$, $^1/_4$, etc. Em cada um d'estes casos não ha determinação do valor ou dos objectos sobre que a successão recahe.

Pelo contrario aquelles em cujo beneficio o testador dispoz de uma quantia determinada, ou de certos objectos — um movel, um predio, uma quinta, etc., são legatarios.

Não é preciso, para a deixa constituir legado, que se designe o montante da quantia, ou que se especifiquem os objectos que elle abrange. Basta que se indiquem de qualquer maneira, e possam discriminar-se, sem necessidade de partilha.

Assim a deixa de todo o dinheiro que for encontrado em certa casa é um legado; a de todos os bens situados n'este ou n'aquelle logar é tambem um legado; a de uma cousa comprehendida n'um grupo ou especie mencionada é ainda um legado, artigo 1827.º

O tercenario é, pois, um herdeiro.

Corrobora-se esta doutrina com o preceituado no artigo 1791.º do mesmo Codigo: «Podem ser instituidos herdeiros uma ou mais pessoas, e não deixarão de ser havidos por taes, ainda que as suas quotas lhes sejam assignadas em certa proporção.»

Adduz-se, porém, *ex adverso* o artigo 1796.º, que declara: «Se o testador houver disposto só de certa e determinada parte da herança, será esta parte havida como legado.»

Affirmam alguns que nos termos d'este artigo o tercenario é um simples legatario.

Outros, julgando antinomico esse artigo com os artigos 1736.º e 1791.º, vêem n'aquelle uma excepção aos preceitos genericos d'estes; e d'aqui concluem que, havendo apenas disposição da terça, o contemplado é legatario; e se o testador dispoz tambem do resto da herança, o tercenario é herdeiro.

Semelhante arbitrio não salvaria, a nosso juizo, a contradicção, ou, pelo menos, a incoherencia da lei.

Persuadimo'-nos, porém, de que a não ha.

A *parte certa e determinada* — de que reza o artigo 1796.º, não é o mesmo que quota parte. É differente de *quota proporcional,* de que falla o artigo 1791.º, e de — *parte da herança, sem determinação de valor ou de objecto,* como se exprime o artigo 1736.º

Parte certa e determinada da herança não é uma parte indistincta e indivisa, como a do tercenario, embora n'uma relação fixa com o total da herança, mas um certo conjuncto de objectos, uma certa collectividade de bens. Por exemplo: os moveis da herança, todos os predios urbanos, todos os predios rusticos, os bens situados no Imperio do Brazil, etc.

Taes são os legados que, em nosso entender, se podem filiar no citado artigo 1796.º

As palavras — parte certa e determinada da herança — equivalem, na nossa comprehensão, á phrase — certa universalidade de bens — empregada no já citado e transcripto artigo 1868.º

do projecto primitivo, correspondente ao artigo 1736.º do Codigo.

Podiamos fazer sobre esta materia, e em apoio da doutrina expendida, numerosas citações.

Limitar-nos-hemos, porém, a duas: o *Codigo Civil annotado* pelo sr. conselheiro Dias Ferreira, vol. 4.º, pag. 148, onde esta questão vem magistralmente tractada, e a recente publicação intitulada—*Repositorio ou collecção selecta de apontamentos juridicos posteriores ao Codigo Civil Portuguez*—pelo fallecido e distincto advogado João Maria Mergulhão Neves Cabral, a paginas 98, onde vêem citados pareceres favoraveis da *Gazeta dos Tribunaes, Revista de legislação e de jurisprudencia* e *Direito*.

Não occultaremos, entretanto, que em sentido contrario foi proferido o venerando accordão do Supremo Tribunal de Justiça de 5 de abril de 1878, publicado no *Diario do Governo*, n.º 112, e cujos fundamentos são deduzidos dos artigos 1736.º e 1796.º que já analysámos, e do artigo 712.º, § 1.º do Codigo do Processo Civil.

Quanto áquelles assentamos já a intelligencia que nos parece verdadeira e firme.

Quanto ao artigo 712.º, § 1.º do Codigo do Processo Civil, diz o accordão, que esse paragrapho, nas palavras «meeiro, herdeiro ou tercenario,» dá claramente a entender que são distinctas estas duas ultimas entidades.

A isso respondemos que o Codigo do Processo Civil abrange quasi sempre o tercenario sob a designação generica de herdeiro ou herdeiros, e só uma ou outra vez, como no citado paragrapho, e tambem no artigo 112.º, é que menciona especialmente o tercenario, como se fosse uma entidade differente de herdeiro.

Sem irmos mais longe, porque é inutil, no proprio artigo 712.º o Codigo denomina evidentemente herdeiro o tercenario, quando diz logo no principio: «Em seguida o escrivão continuará o processo com vista por cinco dias a cada um dos herdeiros que tiver constituido advogado, segundo a ordem por que estiverem junctas as procurações, e em ultimo logar ao cabeça de casal.» E depois no § 1.º é que diz: «Quando o processo lhe for continuado, póde qualquer dos interessados, meeiro, herdeiro ou tercenario, accusar, etc.»

Era herdeiro o tercenario no corpo do artigo, e deixou de o ser no § 1.º do mesmo astigo!

Nada valem porém os descuidos e incongruencias de redacção do Codigo do Processo, para destruir ou abalar sequer a nossa doutrina, cujo assento é no Codigo Civil.

Conclusão

No caso de que nos occupamos houve uma instituição de herdeiro, feita por pessoa que não tinha descendentes e a quem depois sobrevieram tres filhos legitimos, ainda vivos, como demonstra o auto de fl. 4.

A inventariada nomeou seu unico herdeiro o inventariante, com a clausula de que, vindo ella a ter filhos, apenas lhe succederia na terça.

O nomeado seria, pois, herdeiro tercenario ou herdeiro universal, conforme sobreviessem ou não sobreviessem filhos á testadora.

Mas a nomeação devia caducar integralmente, como caducou, pela providencia do artigo 1814.º do Codigo Civil, na hypothese de superveniencia de filhos, não fallecendo estes em vida da mãe, artigo 1815.º do citado Codigo.

Nem se diga que a testadora preveniu a hypothese de lhe sobrevirem filhos, e manifestou a sua vontade de mesmo então o marido ficar seu herdeiro no terço da herança.

É uma disposição illegal, que não póde manter-se, por involver nullidade:—artigos 10.º, 1743.º e 1752.º, além de outros, do Codigo Civil (1).

Pelo que deixamos escripto, e muito mais pelo doutissimo supplemento do tribunal superior, confiamos em que serão revogados o despacho e sentença appellados, aliás venerandos, na parte em que decretaram a extracção, para o inventariante, do terço da meação ou herança da inventariada; ordenando-se, pelo contrario, que toda a herança seja egualmente repartida entre os tres successores legitimarios.

Villa Verde, 29 de outubro de 1887.

O curador geral,

Domingos Manuel Pereira de Carvalho d'Abreu.

---

(1) Só seria admissivel e valida tal disposição, se o nosso codigo determinasse, como o da Sardenha no artigo 832.º, que não haveria caducidade, quando o testador providenciasse para o caso de lhe sobrevirem filhos.

A RELIGIÃO CHRISTÃ E A PHILOSOPHIA

CAPITULO I

O genesis e a geologia

(Continuado do n.º 8, paginas 418)

VI

Et ait (Dominus): *Germinet terra herbam virentem, et facientem semen, et lignum pomiferum faciens fructum juxta genus suum, cujus semen in semetipso sit super terram. Et factum est ita.*

Et protulit terra herbam virentem, et facientem semen juxta genus suum, lignum que faciens fructum, et habens unum quodque sementem secundum speciem suam. Et vidit Deus quod esset bonum.

E a paz dos elementos, precursora da apparição da vida sobre a face da terra, era o emblema da paz entre os homens, que devia ser nos tempos futuros a precursora da apparição do Verbo da vida eterna.

E as aguas, ao baloiçarem-se sobre a taça de rocha massiça, mansamente lhe iam cavando o fundo, e era d'esta rocha desfeita, e dos gazes condensados cahidos da atmosphera, que se formavam os primeiros terrenos *estratificados* (1) sobre a base granitica.

E a materia inflammada, do seio da qual tinha sahido o globo, que depois se chamou terra, continuava a condensar-se em multiplicadas porções, e cada uma d'estas espalhava um resplendor cada vez mais suave.

E então de novo soou a palavra do Senhor, e o espirito do homem viu as sementes da vida, que com aquella palavra sahiam

---

(1) Sabemos a difficuldade, que os geologos encontram, em explicar a formação d'estes terrenos; aqui só emittimos uma opinião que nada tem com o fim especial do nosso artigo.

dos arcanos da sabedoria infinita. Safaros desertos, tremedaes melancholicos desde logo appareceram cobertos com verdejante alcatifa de relva mimosa. Aqui descobria-se o aveludado *lycopodio* com suas urnas doiradas, acolá o *aspidio;* e a *asterophyllite* folhosa e a *osmunda* humilde se acoitavam medrosas á sombra dos leques da mãe das palmeiras. A *cyathea* verde-mar, inveja de nossos fetos mesquinhos, erguia para o céo a sua cupula frondosa, e se debruçava depois sobre a corrente de crystal, enamorada de sua propria belleza: e a verde-negra *araucaria* extendia para os ares os seus ramos esguios, que na porfia dos notos ensinavam á terra com seu monotono gemer as primeiras cadencias das musas. Mas o poder da vida parecia que depois de tantos esforços começava a exhaurir-se, e os vegetaes reclinavam majestosamente suas frontes como quem pedia repouso.

E densas nuvens de vapores surgiram então da terra, e espalhadas sobre a cupula dos vegetaes toldavam os ares com espesso negrume. E o clarão perenne da materia candente, que occupava os céos, batia de chapa, mas em vão, n'estes castellos de nuvens: e no meio da negra cerração, que cobria a face da terra, dormiam as plantas o seu somno da noite, até que os vapores, desfeitos em chuva, lhes annunciavam o despertar para uma nova aurora de vida (1).

---

(1) Alguem supporá que admittimos esta noite artificial, não pol-a julgarmos provavel, mas por entendermos que sem ella ficavam os vegetaes privados das circumstancias favoraveis ao seu desenvolvimento. Declaramos que não, e damos a razão.—Já houve quem se risse de Moysés, porque no Genesis elle antepunha a creação dos vegetaes á do sol: era vontade de rir; e Deus nos perdôe, se hoje nos rirmos de criticos tão treitos a taes vontades. O sol e os astros ainda não eram na 3.ª epocha esses globos admiraveis que na 4.ª foram completamente formados, mas a sua materia já estava ardendo desde o primeiro dia. *Vid. Lacep. Ag. de la Nat.* Era, supponhamos com *Hersehell,* a nebulosa *via lactea,* e movia-se de occidente para oriente, mas com obiquidade, na direcção da constellação *Hercules.* Condensou-se já em consequencia da irradiação do calorico, já em virtude de outras causas, mas não se agglomerou n'um só globo; fraccionou-se, ou porque, não sendo homogeneos os elementos, a força attractiva não era egual em todos os pontos, ou porque tambem obrava a influencia de outros universos, outras nebulosas immensas, que Deus creou, elle sabe quando, na immensidade do espaço. Das fracções a que mais propria fosse para irradiar calorico e resistir á força repulsiva em virtude da mutua attracção de suas moleculas, seria a primeira a solidificar-se. Ahi temos a terra: mas as outras fracções não ficaram ociosas; seguiram, e seguem algumas ainda hoje, a mesma lei, foram-se condensando. A que ficasse mais proxima da terra, bem que muito rarefeita, havia de dar-lhe calor e luz suave; não era ainda sol, mas suppria-o bem, e a terra em consequencia de seu movimento de rotação já gosava da sua noite—respectiva—.

*

E o espirito do homem contemplava absorto o theatro de tantas maravilhas; corria desde o equador até os polos, e via por toda a parte sobranceiros ás aguas os vergeis da natureza, mimosos leitos de verdura, em que se embalavam as brizas de uma primavera contínua. Mas no meio d'este espectaculo tão bello debalde procurou elle um ser, em quem se reflectisse, ao menos, debil raio d'essa força de vontade que sentia dentro em si (1). Ouviu que uma lyra celeste desferia as primeiras notas do hymno da creação, e esse hymno lhe pareceu monotono e triste. E tão triste, que o suspirar das auras, perturbando a majestade do silencio, o precipitar da torrente, accordando manso e manso os echos adormecidos á sombra dos bosques, eram como o gemer de vestal que trocara pelo fogo dos altares as sagradas tochas do hymeneu. Nem sequer o piar de ave nocturna esvoaçando nos ares, o coaxar da rã no charco escuro, o bramir do tigre no meio da selva, o revolver do crocodilo á borda do lago vinham casar-se em mysteriosa harmonia com as primeiras notas do hymno da creação!

Mas o omnisciente, a quem só era dado comprehender as harmonias do seu plano immenso, inclinou os ouvidos para aquelle hymno tão innocente, e bemdisse as suas obras da tarde e manhã d'este dilatado *dia*.

(Continúa). G. DE A.

---

(1) Alguns geologos, por verem que os animaes fosseis apparecem a par dos vegetaes e em mais abundancia, sustentam que a sua creação foi pelo menos contemporanea, se não precedeu a dos vegetaes. Nós cremos o contrario, porque: 1.° os fundamentos d'aquella opinião parecem-nos pouco graves; 2.° os da contraria são de muito peso.

Não nos parecem graves os fundamentos da primeira, porque: 1.° ainda não estão tão explorados os terrenos talcosos, que desesperemos de lhe vir a encontrar fosseis vegetaes; 2.° não está absolutamente demonstrado que a formação do terreno carbonifero não precedeu a da *anthracite;* 3.° independentemente d'estas considerações, não é força que os fosseis vegetaes fossem depostos na mesma epocha da sua creação: as circumstancias geologicas, que por uma parte favoreciam então a conservação da vida dos vegetaes, tendiam pela outra a accelerar-lhe a decomposição depois da morte. Vid. *Athæn.* n.° 898, 1845. *D'Omal. D'Hat. Geol.*

Os fundamentos da opinião contraria são de muito peso, porque: 1.° devendo n'aquella epocha estar a atmosphera mui carregada de acido carbonico, era impropria para a vida dos animaes, á qual devia preceder a existencia dos apparelhos *reductores,* como muito bem chama Mr. Dumas aos vegetaes; 2.° é hoje doutrina corrente entre todos os physiologistas que os animaes não podem produzir materia organica, mas que têm de nutrir-se da já organisada; nos vegetaes dá-se exactamente o contrario. Devia portanto o reino dos productores preceder o dos consumidores.

Os philosophos, que seguem a lei do successivo aperfeiçoamento da organisação hão de por força estar comnosco tambem.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

LUIZ ALBANO

Scito, quod morte morieris....
GEN. v, 7.

Estas palavras da Biblia: «... sabe que serás ferido de morte...» ou ainda mais propriamente: «... sabe tu que morrendo morrerás...» abstrahindo da idêa de ameaça que exprimem, donde se tomou por ventura a phrase juridica da Ordenação: morra por ello morte natural..., são uma dolorosissima fatalidade, applicadas ao homem que é sacerdote da sciencia. Póde dizer-se dupla a morte, quando se extingue uma vida inteiramente dedicada a improbo estudo, que foi lume de Vesta no templo, columna de fogo em noite caliginosa, pois tudo isto é o mestre que illumina com o ensino, que esclarece e dissipa a ignorancia.

O dr. LUIZ ALBANO D'ANDRADE MORAES E ALMEIDA, fallecido a 22 do corrente mez de maio, foi lente de prima em mathematica, bacharel formado em medicina e philosophia, e honrado com premios pecuniarios em todos os annos de seus cursos scientificos; além d'isso conselheiro e commendador em Portugal e Hespanha e socio effectivo dos mais antigos do nosso Instituto. Exerceu commissões importantes com incontestavel proficiencia, como foi a de provedor da Misericordia de Coimbra, de que deixou um excellente Relatorio, e a de inspector da segunda circumscripção de instrucção secundaria por mais de sete annos.

No elegante *Esboço biographico* que se segue se desenrola o quadro de todas as suas proficuas actividades, que o elevaram na escala das sciencias e accentuaram o seu alto merecimento; aqui limitamo-nos á exposição do nosso sincero pezar pela sua perda, que se reflecte profundamente na sociedade civil e na sociedade domestica, que em ambas foi modelo pelas suas muitas virtudes.

F. P.

LUIZ ALBANO (1)

(Esboço bibliographico)

I

O sr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, filho de Joaquim Antonio de Moraes e de D. Maria Clara d'Almeida, nasceu na villa de Sancta Comba-Dão, districto de Coimbra, aos 25 de julho de 1819.

Depois de ter feito todos os exames de instrucção secundaria no Collegio das Artes com muita distincção, passou á Universidade a matricular-se nos primeiros annos de mathematica e philosophia em 1839; e, fazendo formatura na primeira em 1844, matriculou-se em outubro d'este mesmo anno no sexto, que finalisou em 1845.

Seguindo tambem o curso medico, matriculou-se em outubro de 1845 no primeiro anno, e frequentando o quinto anno voluntariamente, por este não ter estudantes em virtude da reforma que elevou o curso medico de sete a oito annos, não fez formatura

---

(1) Com a devida venia, em commemoração do fallecimento do dr. Luiz Albano d'Andrade, inserimos no nosso jornal o Esboço bibliographico que em 1884 o sr. A. M. Seabra d'Albuquerque compoz e dedicou á Esposa do desditoso professor, a ex.ma sr.a D. Thereza Amelia Corrêa da Silva Carvalho e Almeida, acompanhado da epistola seguinte:

«Ex.ma Sr.a — Deponho nas mãos de V. Ex.a um pequeno esboço bibliographico, importante para a nossa historia litteraria e scientifica, e mais ainda para a nossa Universidade. Vai n'elle inscripto um nome que honra as nossas lettras e o illustre gymnasio conimbricense, o nome de um cidadão modelo, tanto na republica, como na domesticidade, no doce e amoravel conchego da familia.»

«Este nome, grato a todos nós, pertence tambem a V. Ex.a por mais de um titulo, e a gloria que o corôa egualmente cabe a V. Ex.a como comparte e consorte. Permitta-me porisso que complete o meu opusculo, junctando-lhe o nome de V. Ex.a»

«Com o mais profundo respeito me subscrevo—De V. Ex.a servo fiel e venerador—26 de setembro de 1884—*Antonio Maria Seabra d'Albuquerque.*»

em 1850; mas, admittido á matricula em outubro d'este mesmo anno, gosou do perdão d'acto no quinto anno, fazendo formatura em 1851.

Foi premiado em todas as aulas com premios pecuniarios, e recebeu as mais distinctas informações da parte dos professores seus mestres.

Seguiu o sexto anno do curso medico que completou em 1852; e não continuou por ser convidado a graduar-se na faculdade de mathematica, como vamos expor.

Prende com a biographia d'este illustrado cathedratico um facto historico, que não só diz respeito á Universidade, mas á cidade de Coimbra: é a visita da senhora D. Maria II ás provincias do norte em 1852.

O sr. Luiz Albano era o unico estudante que estava preparado para se graduar, e na congregação de mathematica de 20 de maio de 1851 fôra habilitado para gosar a dispensa do acto de *conclusões magnas* por lhe aproveitar a disposição da portaria do marechal duque de Saldanha, em nome da rainha, datada de 6 e da do ministerio do reino de 10, ambas do referido mez e anno.

Foi pois convidado a graduar-se deante dos reaes viajantes, sendo-lhe concedido o capello gratuito pela portaria de 23 de abril de 1852.

Suas majestades e altezas chegaram a Coimbra n'este mesmo dia, e foi ordenado á Universidade que no prestito seguisse ella adeante da familia real.

Esta é a mesma pragmatica com que foi recebido o sr. D. João III pela Universidade aos 6 de novembro de 1550:—*feito isto, mandou El-Rey que voltassem como tinham vindo e o acompanhassem, sem que entre as pessoas reaes e a universidade se mettesse duque nem outro senhor algum.*

E porque no recebimento do sr. D. Sebastião alguns fidalgos se introduziram logo entre el-rei e a Universidade, a el-rei foi dar esta noticia o mestre das ceremonias, e elle ordenou que os fizesse retirar; e participando-o a D. Francisco de Portugal, estribeiro-mór, e a João de Mello, porteiro-mór, lhe disse este se o conhecia, e que o mandaria prender, e voltando o mestre das ceremonias a dar conta a el-rei de que elles se não quizeram retirar, el-rei mandou outro recado —*que logo se retirassem, e assim o fizeram.*

Depois do *Te-Deum* na Sé seguiu o prestito para o Paço das Escholas, e sua majestade deu ordem á Universidade que se cobrisse com as suas borlas *como grandes do reino.*

Este privilegio foi concedido á Universidade pelo sr. D. João III e depois pelo sr. D. Sebastião.

Como havia sido dispensado do acto de *conclusões magnas,* o sr. Luiz Albano fez no dia 24 *exame privado,* a que assistiram suas majestades e altezas e a côrte, porém só entraram á segunda lição.

No dia 25 depois da missa seguiram suas majestades para as tribunas da sala a assistir á ceremonia do capello, menos o principe real, que, tendo sido convidado pelo doutorando para padrinho, acceitou o convite, e tomou parte na ceremonia, tendo recebido, como é costume, na vespera o prato de doce, de propina, que o doutorando é obrigado a dar ao *padrinho* e *oradores,* na fórma dos estatutos.

Encontramos no officio do governador civil o trecho seguinte: «Na manhã de hoje teve logar o doutoramento, em que tomou parte o principe real como padrinho—*facto certamente unico nos annaes da Universidade.*»

Não é por certo, como vamos provar.

Na visita do sr. D. João III havia de tomar o gráu de doutor em leis João Moreno no dia 11, mandou el-rei dizer ao reitor que não podia assistir n'elle, porque tinha de ir a Sancto Antonio dos Olivaes, e o doutor foi ao caminho pedir-lhe que mandasse dilatar para outro dia, a que respondeu el-rei que o acto se fizesse, e *mandou o Principe D. João que assistisse n'elle,* como assistiu, procurando ao escrivão pelas ceremonias para saber quando havia de mandar sentar o reitor e doutores. Acabadas as orações, levou o dicto escrivão ao principe a *propina do barrete e luvas,* acompanhado dos bedeis.

Vê-se pois que ao acto não só assistiu o *principe,* mas que este se não esquivou em receber as *propinas.* E a respeito d'estas tambem as acceitou o sr. D. Sebastião, não obstante ser rei d'estes reinos.

Achava-se em Coimbra o sr. D. Sebastião em 20 de outubro de 1570, e, tomando na sua presença o gráu de doutor D. Jeronymo de Menezes, então reitor, depois das competentes orações el-rei recebeu da mão do mestre das ceremonias a *propina das luvas,* que depois entregou a D. Pedro de Menezes para as guardar.

Mas prosigamos no capello.

Durante a ceremonia o principe sentou-se debaixo do docel e cobriu-se, fazendo o mesmo todo o corpo cathedratico com as suas borlas.

Conferiu o gráu ao sr. Luiz Albano o decano da faculdade, o dr. Thomaz d'Aquino de Carvalho, e, ao dar os abraços, o novo doutor ajoelhou para beijar a mão ao principe, que, tomando-o pelos braços, o abraçou cordialissimamente, ficando todos os assistentes encantados com a dignidade e extrema delicadeza do principe, que depois foi el-rei D. Pedro V, de saudosa memoria.

Concluindo: o sr. Luiz Albano recebeu o gráu de doutor em 25 de abril de 1852, finalisando por este modo a sua brilhante carreira academica para começar a do professorado.

II

Em novembro de 1852 foi o sr. dr. Luiz Albano convidado pela faculdade de medicina para exercer a clinica nos Hospitaes da Universidade, e pela portaria de 28 de novembro d'este mesmo anno foi auctorisado a abrir e reger gratuitamente no Lyceu de Coimbra a cadeira de arithmetica e geometria que o decreto de 1844 tinha abolido, e o modo como se desempenhou d'esta missão vê-se nas portarias de 2 de setembro de 1853 e 19 de agosto de 1854, em que o Governo louvou o seu zelo e desinteresse com que regera gratuitamente a dicta cadeira, e o aproveitamento dos alumnos.

Pela portaria de 19 de maio de 1853 foi nomeado collaborador das *Ephemerides Astronomicas,* e por outra portaria de 1857 foi despachado collaborador extraordinario, logar que exerceu até 1861.

Por decreto de 21 de março de 1855 recebeu a nomeação de substituto extraordinario da faculdade de mathematica, e foi promovido a 4.º substituto ordinario por decreto de 5 de setembro do mesmo anno.

Passou a lente cathedratico, collocado na cadeira de *astronomia practica,* por decreto de 12 de julho de 1866, ficando 2.º astronomo e sendo promovido a 1.º em 1874.

O sr. dr. Luiz Albano foi nomeado pelo Governo vogal da commissão encarregada de ir ao Algarve observar o eclipse total do sol em 22 de dezembro de 1870.

Foi em 1876 nomeado vogal da commissão encarregada da reforma da instrucção publica, e por vezes presidente geral do jury de exames de instrucção secundaria em Coimbra.

Sempre que o Governo e a Universidade chamaram o sr. dr. Luiz Albano para commissões litterarias, encontraram-no sempre servindo com boa vontade e maximo desinteresse.—Projectos de reforma dos estudos de mathematica; nova organisação dada ao Observatorio Astronomico; regulamentos para a aula de desenho annexa ao curso mathematico, etc. sahiram da penna d'este illustrado cathedratico, não esquecendo o catalogo dos livros das extinctas ordens religiosas, trabalho para que foi convidado e em

que por muito tempo se occupou, mostrando n'este ramo muitos conhecimentos bibliographicos.

Os jornaes litterarios, como o *Instituto, Revista Academica,* e os politicos, como o *Conimbricense, Correspondencia de Coimbra* e *Viriato,* de Vizeu, receberam a collaboração do sr. dr. Luiz Albano, assim como nos *Diarios das Côrtes* de 1860 e 1861 foram publicados os seus discursos parlamentares sobre a reforma dos estudos superiores, e especialmente nas Escholas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto.

Além dos seus trabalhos de calculo publicados nas paginas das *Ephemerides Astronomicas,* que regularmente sahem todos os annos, imprimiu:

—*Elogio funebre do sr. José Antonio d'Aguiar, lente substituto das aulas da Academia Polytechnica da cidade do Porto, em 12 março de 1850.* Porto.

—*Resumo do relatorio da commissão scientifica que foi ao Algarve para observar o eclipse do sol.*

—*Relatorio da administração da Sancta Casa da Misericordia de Coimbra em 1876 a 1877.* Coimbra.

—*Relatorio ao governo, que acompanhou o projecto de reforma da instrucção secundaria, de que foi o relator.*

—*Memoria e additamento sobre o estado actual do Monte-Pio official.*

—*Noções de contabilidade e escripturação mercantil para uso dos lyceus.* Coimbra, 1881. Publicou-se a 2.ª edição d'este livro em 1884.

Foi o sr. dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida deputado ás côrtes na legislação de 1860 e 1861, vogal do conselho de districto e commissão districtal de Coimbra de 1872 a 1875, vogal da junta geral e commissão executiva de Coimbra em 1876 a 1877, e provedor da Sancta Casa da Misericordia de Coimbra em 1876 e 1877.

É hoje lente de prima, decano e director da faculdade de mathematica, despachado por decreto de 19 de fevereiro de 1880, socio effectivo do Instituto de Coimbra, e inspector da 3.ª circumscripção da instrucção secundaria.

Temos concluido, não como desejavamos, mas como as nossas forças o permittiram, este pequeno esboço bibliographico de tão illustrado professor da Universidade.

A. M. Seabra d'Albuquerque.

BAROMETRO

O peso da atmosphera, hoje demonstrado por tantos e tão variados meios, foi inteiramente ignorado até meiado do seculo XVII. Os principios da sã philosophia começavam já a diffundir seus raios luminosos pelo orbe scientifico, mas ainda as doutrinas da eschola peripatetica eram quasi geralmente seguidas na Europa. E no principio d'este seculo se ensinava na Universidade de Paris pelos livros de Aristoteles, o qual, tendo apenas suspeitado o peso do ar, pesou successivamente ao ar livre um odre vazio e cheio d'ar; e não lhe achando differença, como não devia achar, concluiu erradamente que o ar não era pesado.

O horror da natureza ao vacuo era um dos principios d'esta eschola, e com elle se explicava o ascenso dos liquidos nas bombas. Suppunha-se que o vacuo não podia naturalmente existir por ser uma ferida na natureza que os corpos não consentiam, cedendo até de seu proprio peso para a sanar. A Galileo é que estava reservada a gloria de mostrar a falsidade d'este principio e descobrir a verdadeira causa do phenomeno.

Havendo certos artifices construido na cidade de Florença uma bomba que devia elevar a agua a mais de 32 pés, viram com espanto que, ao jogar com o embolo, a agua não subia acima d'esta altura. Foram perguntar a Galileo a razão de phenomeno tão novo e tão contrario aos principios da sua philosophia; ao que elle respondeu:—que a natureza não tinha horror ao vacuo senão até á altura de 32 pés.

Não desconheceu o philosopho o frivolo d'esta resposta: bem viu elle que este facto, observado pela primeira vez na natureza, exigia uma nova explicação, e guiado pelo seu talento de grande experimentador reconheceu a falsidade do principio e demonstrou que o *peso da atmosphera,* e não *o horror ao vacuo,* era a causa da elevação da agua.

Todavia esta importantissima descoberta ia quasi a descer com elle á sepultura, porque em 1642, quando já estava proximo ao termo de sua vida, é que elle a communicou a seu discipulo Torricelli, o qual um anno depois a divulgou e construiu o primeiro barometro, ainda hoje conhecido pelo nome de *tubo de Torricelli.*

Ás observações de Torricelli vieram junctar-se as de Pascal, que notou no barometro a elevação do mercurio no alto e nas faldas de Puy-de-Dome, e reconheceu pela variação de altura que era o peso da atmosphera a causa da differença do nivel do mercurio dentro e fóra do tubo. Desde então o peso da columna barometrica ficou sendo a expressão da columna d'ar que se eleva desde a superficie exterior do mercurio até os limites da atmosphera. O mesmo nome do barometro o indica—é derivado de duas palavras gregas, que significam medida do peso do ar.

A altura medida da columna de mercurio é de 0,76 ou 28 pollegadas, que equivalem a uma columna d'agua de 32 pés de altura. Na celebre viagem aerea de Mr. Gay-Lussac, feita em 1804, em que elle se elevou a mais de 3:180 braças acima da superficie do mar, o barometro chegou a descer abaixo de 0, 33 ou 12 pollegadas.

Antes de se haver consultado a experiencia, suppunha-se que o mercurio devia subir com o tempo chuvoso e baixar com o tempo secco e bom, por estar a atmosphera, no primeiro caso, mui carregada com os vapores aquosos.—A observação demonstrou que succedia exactamente o contrario.

Quiz-se recorrer á differença de densidade, por ser o vapor aquoso mais leve que o ar que por elle se suppunha substituido. Mostrou todavia a experiencia que a quantidade de vapor, que um espaço determinado é capaz de conter em uma temperatura dada, é a mesma tanto no vacuo como no ar livre, e tambem que a elasticidade do ar é augmentada com a do vapor.—D'aqui deviam resultar phenomenos contrarios.

Entendia o barão de Leibnitz que o mercurio devia descer em tempo chuvoso por cahirem os vapores que tinham estado suspensos no ar, ficando este porisso menos comprimido e mais leve. Mas então qual seria a razão da subida do mercurio, quando, tendo cahido a maior parte dos vapores, o tempo passa de chuvoso para bom?—Não se acha pois este phenomeno exactamente explicado: as agitações constantes da atmosphera e a variação da temperatura são, quanto a nós, as principaes causas d'elle, porque no tempo quente a atmosphera contém mais quantidade de vapor, o que, como sabemos, augmenta a força elastica do ar.

Deixando porém a theoria e consultando a experiencia, os factos geraes que ella demonstra, posto que com algumas excepções, são os seguintes:

1.º—As maiores variações do barometro são no universo, e mais sensiveis nos paizes frios que nos quentes.

2.º—Em tempo bom, fixo, secco e sereno sustenta-se o mercurio ordinariamente em maior altura.

3.°—Em tempo mudavel, chuvoso, tempestuoso ou mui humido a altura do mercurio é menor.

4.°—Se em tempo bom começar o mercurio a descer, é egual de chuva ou vento; mas se o tempo for mui calmoso, é ordinariamente egual de trovoada.

5.°—E se estando o tempo chuvoso, o mercurio subir constantemente, indica proxima mudança para bom tempo.

Mas não são só estes os usos do barometro: hoje elle tem-se tornado um instrumento precioso nas mãos do physico e do geographo, e suas applicações são mui extensas. Com elle se calcula a pressão da atmosphera sobre uma superficie dada; a sua expressão é o peso de uma columna de mercurio, que tenha por base a superficie e por altura a da columna barometrica. Serve para determinar a força elastica dos gazes debaixo de pressões menores que a da atmosphera; para provar o vazio da machina pneumatica, ou demonstrar a quantidade d'ar, que fica, depois de um vazio qualquer.

Serve tambem o barometro para medir as alturas, e com tal exactidão, que o erro nas maiores póde, quando muito, ser de 2 ou 3 covados; e dá por conseguinte a altura de um logar qualquer acima do nivel do mar, comtanto que haja uma serie de observações feitas com cuidado, para com os seus dados se usar da formula demonstrada pelo sabio auctor do codigo das leis do Céo, Mr. Laplace.

O geographo emfim póde tirar do barometro mui grande utilidade. A longitude e latitude dão as posições dos pontos na superficie do nosso globo; mas, como elle é um espheroide irregular, precisa-se tambem saber quanto esses pontos estão acima ou abaixo da superficie do mar, o que póde indicar o barometro. Para o que seria preciso fazer em cada logar uma serie de observações do barometro e thermometro durante muitos annos, empregando-os bem feitos e comparaveis, para deduzir a temperatura e altura medias do mercurio.—Um egual trabalho, que podia facilmente, como diz o insigne Mr. Biot, extender-se a toda a Europa, daria, n'esta parte do globo a mais bella, um nivelamento completo, e muito mais extenso que o que dão as linhas trigonometricas; indicaria perfeitamente a direcção das cadeias de montanhas e a inclinação dos rios; e, melhor que simples descripções, faria sentir por toda a parte a fórma do terreno. A geographia physica, mui pouco cultivada entre nós, tiraria pois d'ahi sem duvida uma grande utilidade.

A sensibilidade ás pequenas variações de atmosphera, a destruição da acção capillar do tubo barometrico, a correspondencia constante da superficie exterior do mercurio ao zero do tubo, e

a facilidade do transporte sem perigo de se quebrar o tubo, têm sido outros tantos motivos que têm attrahido em diversas epochas as attenções dos philosophos para modificarem de infinitas maneiras a fórma dos barometros. D'entre todos o mais simples é o chamado de—*tina:* e os mais notaveis são os—de *viagem* e de *syphão de Gay-Lussac,* o de *Fortin,* que o tornou portatil e de nivel constante; e o de *quadrante.*—N'este ultimo um pequeno cursor na superficie exterior do mercurio, estando preso a um fio, que, passando por cima de uma roldana, se equilibra com outro peso suspenso ao mesmo; se eleva ou abaixa com o mercurio, fazendo mover a roldana, á qual vai presa uma agulha, que n'um circulo graduado marca sensivelmente os mais pequenos movimentos. Este seria de todos o mais sensivel, a não ser a inexactidão dependente dos attritos, e de que o peso da agulha não é o mesmo nos diversos quadrantes.

. . . . . .

1 de julho de 1845.

Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida.

DR. GEORGES WINTER

A 16 de agosto falleceu nas visinhanças de Leipzig este cryptogamista notavel. A sciencia perdeu n'elle um trabalhador incançavel e consciencioso: Portugal perdeu n'elle um dos auxiliadores poderosos para o estudo da sua flora.

Desde que o barão de Thumen pelo seu estado de saude deixou de collaborar no estudo dos fungos que têm sido encontrados em Portugal, o dr. Winter tomou sobre si essa tarefa, e sempre se desempenhou d'ella com toda a proficiencia e desinteresse.

Foi elle quem escreveu as series quinta e sexta das *Contributiones ad floram mycologicam lusitanicam*.

O estudo, não pouco laborioso, dos fungos colhidos em S. Thomé pelo sr. A. Moller deve-se egualmente a elle.

Os serviços prestados pelo dr. Winter ao nosso paiz não se limitam ao que fica exposto.

Sendo-lhe manifestado o desejo de que a parte do herbario da Universidade, que comprehende os fungos, fosse revista e coordenada por elle, promptamente accedeu ao meu pedido. Examinou tudo; dispoz todas as especies na ordem conveniente, e, não satisfeito com tão valioso serviço, junctou á collecção portugueza numero consideravel de especies que tirou do seu herbario.

Com este grande trabalho do dr. Winter o herbario mycologico da Universidade tem actualmente um valor notavel.

Tão distinctos serviços foram prestados sem a minima remuneração, sempre promptamente, sempre com a melhor vontade.

O seu auxilio foi mais longe, pois que conseguiu em beneficio da botanica portugueza a cooperação de especialistas notaveis que ainda hoje estão prestando optimos serviços. Bastará citar os nomes dos dr. K. Müller e F. Stephani.

A memoria do dr. Winter deverá ser respeitada em Portugal.

O dr. Winter tinha apenas trinta e nove annos incompletos. Um curto resumo da sua vida dará idêa do que elle valia.

Seu pae, que era livreiro em Leipzig, destinou-o á vida commercial, e com esse intuito o educou, fazendo com que se instruisse convenientemente, frequentando para isso as escholas. Terminando os estudos proprios, entrou para o estabelecimento de seu pae, depois para o de R. Hartmann, e ultimamente esteve em Giessen até 1870 com J. Ricker. A vontade ardente de estudar fez com que se habilitasse para cursar a Universidade, na qual estudou as sciencias naturaes. D'ahi foi para Munich, e depois em Halle escreveu a sua dissertação inaugural, na qual expunha os seus estudos sobre as *Sordarias* allemãs. O diploma de doutor foi-lhe concedido em Leipzig a 27 de outubro de 1873. Passado algum tempo professou em Zurich, tanto na Eschola polytechnica como na Faculdade de sciencias.

A sua grande actividade permittia que ás obrigações de professor podesse ainda ajunctar algumas outras, não faceis. Assim, depois da morte do grande cryptogamista allemão — L. Rabenhorst, tomou conta da redacção da *Hedwigia,* activando e desenvolvendo admiravelmente esta publicação.

Dedicado quasi exclusivamente ao estudo dos fungos, publicou collecções seccas e trabalhos de primeira ordem, que se encontram quer na *Hedwigia,* quer em outros jornaes.

Tendo-se emprehendido na Allemanha a publicação de uma nova edição da — Flora cryptogamica da Allemanha, Suissa e Austria de Rabenhorts, o dr. Winter foi o escolhido para escrever a parte relativa aos fungos.

Revia as provas dos primeiros fasciculos do vol. III, quando a phtisica, decerto creada e fomentada pelo assiduo trabalho de todos os dias, lhe extinguiu a vida.

Era o verdadeiro homem de sciencia: intelligencia, probidade e actividade eram os seus characteristicos. D'elle disse um cryptogamista italiano: — Winter foi grande nas suas concepções e de uma rara exactidão nas diagnoses que publicou... A mycologia perdeu com a morte de Winter um sabio, e todos quantos o conheceram perderam tambem um bom amigo —.

O *Instituto* perdeu n'elle um collaborador distincto, pois que quasi todos os seus escriptos sobre os cogumelos encontrados em Portugal foram publicados n'este jornal. Dando esta curta noticia, prestamos homenagem de sentimento e de respeito á memoria do illustre sabio.

J. H.

PROJECTOS DO RELATORIO E PLANO DE REFORMA DA FACULDADE DE MEDICINA

PROJECTOS DE LEI

(Continuado do n.º 10, paginas 532)

PROJECTO N.º 2

Organisação da Faculdade de Pharmacia

Artigo 1.º Fica o Governo auctorisado a crear juncto da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra uma Faculdade de Pharmacia nos termos da presente lei.

Art. 2.º O Conselho da Faculdade de Pharmacia será composto dos lentes cathedraticos e substitutos de Historia Natural Medica, Chimica Medica, Physica Medica e Therapeutica e Materia Medica da Faculdade de Medicina e dos lentes cathedratico e substituto da cadeira de Pharmacia.

Art. 3.º Para a matricula no primeiro anno da Faculdade de Pharmacia é exigido o curso de instrucção secundaria, egual ao que se exige para a matricula do primeiro anno na Faculdade de Medicina.

Art. 4.º O curso da Faculdade de Pharmacia constará de Historia Natural Medica, Chimica e Physica Medica, Pharmacia e Materia Medica, distribuidas por quatro annos do modo seguinte:

PRIMEIRO ANNO

1.ª cadeira da Faculdade de Medicina—*Historia Natural Medica*—Diaria
2.ª » » » —*Chimica Medica*—2 dias por semana
3.ª » » » —*Physica Medica*—3 dias »

SEGUNDO ANNO

2.ª cadeira da Faculdade de Medicina—*Chimica Medica*—3 dias por semana
4.ª » propria —*Pharmacia* . . . .—2 dias »

TERCEIRO ANNO

4.ª cadeira propria —*Pharmacia* . . . .—Diaria

QUARTO ANNO

11.ª cadeira da Faculdade de Medicina—*Mat. Med. e Therapeutica*—Diaria.

Art. 5.º Os alumnos da Faculdade de Pharmacia ficam ao mesmo tempo obrigados a um tirocinio diario nos laboratorios, correspondente ao anno que estiverem cursando, mediante as regras estabelecidas nos respectivos regulamentos.

Art. 6.º O serviço da Faculdade de Pharmacia será regulado em harmonia com o da Faculdade de Medicina, e o anno lectivo egual ao d'este.

Art. 7.º Os alumnos da Faculdade de Pharmacia farão no bimestre dos actos os exames totaes das disciplinas que n'esse anno houverem cursado.

Art. 8.º Os exames compôr-se-hão de parte theorica e practica; e as mesas para elles serão formadas do modo seguinte:

1.º anno.—Lentes de Historia Natural, Chimica e Physica;
2.º anno.—Lentes de Historia Natural, Chimica e Pharmacia;
3.º anno.—Lentes de Historia Natural, Chimica e Pharmacia;
4.º anno.—Lentes de Historia Natural, Chimica, Pharmacia e Therapeutica.

Art. 9.º Depois do ultimo exame o alumno recebe o gráu de bacharel em Pharmacia, com a solemnidade do estylo.

Art. 10.º Além das cadeiras communs ás duas Faculdades de Medicina e Pharmacia, regidas por lentes da primeira, é instituida uma cadeira especial de Pharmacia.

Art. 11.º São affectos á regencia d'esta cadeira um lente cathedratico e um lente substituto.

Art. 12.º Podem concorrer aos logares de lentes da cadeira de Pharmacia, os doutores e bachareis formados em Medicina e os bachareis em Pharmacia.

Art. 13.º Os concursos para lente de Pharmacia, são regulados pelas normas estabelecidas para os concursos da Faculdade de Medicina.

§ unico. Comtudo o jury para estes concursos é unicamente formado pelos membros da Faculdade de Pharmacia.

Art. 14.º O actual Dispensatorio Pharmaceutico fica sendo o laboratorio annexo á cadeira de Pharmacia; e é seu director o professor d'esta cadeira.

§ unico. Todavia fica reservado ao lente de Materia Medica o direito de emprehender e ordenar n'este laboratorio os trabalhos que julgue necessarios para o ensino da sua cadeira.

Art. 15.º O administrador d'este Dispensatorio fica sendo o preparador de Pharmacia.

Art. 16.º Para os effeitos do concurso será este funccionario equiparado aos preparadores da Faculdade.

Art. 17.º Podem concorrer aos logares de preparador de Phar-

macia, os doutores e bachareis formados em Medicina, e os bachareis em Pharmacia.

Art. 18.º O lente cathedratico de Pharmacia perceberá o ordenado annual de 1:000$000 réis; e o seu substituto 700$000 réis.

Art. 19.º Para os effeitos de promoção, accesso, melhoria e jubilação, os lentes cathedraticos e substitutos são equiparados aos lentes da Faculdade de Medicina.

Art. 20.º O preparador de Pharmacia vencerá o ordenado annual de 500$000 réis.

Art. 21.º Para os effeitos da jubilação este preparador é equiparado aos preparadores da Faculdade de Medicina.

Art. 22.º Fica o Governo auctorisado a mandar proceder aos estudos e trabalhos necessarios para a ampliação e melhoramento do Dispensatorio Pharmaceutico.

Art. 23.º Fica o Governo auctorisado a mandar proceder á organisação dos regulamentos geraes e especiaes necessarios para a execução da presente lei.

Art. 24.º Fica revogada a legislação em contrario.

Dr. Bernardo Antonio de Serra Mirabeau, Presidente.
Dr. Filippe do Quental, Vogal.
Dr. Manuel da Costa Alemão, Vogal.
Dr. Augusto Antonio da Rocha, Secretario e Relator.

NOTAS MALACOLOGICAS

III

Contribuições para a fauna malacologica de Portugal

Todas as especies que em seguida enumeramos, foram recolhidas pelo sr. Adolpho Moller, durante algumas explorações botanicas feitas nos arredores de Coimbra e no Algarve. N'esta região é a fauna malacologica apenas conhecida. O numero de especies que agora citamos é diminuto, mas confiamos que na proxima exploração botanica, que será feita pelo sr. Moller, serão recolhidos valiosos elementos para o conhecimento mais completo da malacologia d'esta rica região.

---

1. **Agriolimax agrestis**, Linneu.
   Nobre, *Mollusques des environs de Coïmbre,* p. 4.
   Hab. Coimbra.

2. **Zonites crystallius**, Müller.
   Nobre, *Mollusques de Coïmbre,* p. 5.
   Hab. Arredores de Coimbra, debaixo do humus decomposto.

3. **Helix barbula**, Charpentier.
   Nobre, *Mollusques de Coïmbre,* p. 6.
   Hab. Coimbra: Baleia, debaixo das pedras, Cellas, Monte de Sancta Clara.

4. **Helix turriplana**, Morelet.
   Morelet, *Mollusques du Portugal,* p. 59, pl. VI, fig. 3.
   Hab. Algarve: Tavira.

5. **Helix Pisana**, Müller.

Morelet, *Mollusques du Portugal,* p. 70.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre,* p. 7.
Hab. Coimbra, muito commum.
Algarve: Villa Real de Sancto Antonio, Alte, Monchique, Loulé, Castro Marim, Tavira, Silves, Cabo de S. Vicente.
Muito commum. Segundo Morelet, a variedade dominante é a branca, mas a quasi totalidade dos exemplares recolhidos no Algarve pelo sr. Moller, pertence a variedade *lineata*.

6. **Helix variabilis**, Draparnaud.

Nobre, *Mollusques de Coïmbre,* p. 6.
Hab. Coimbra: Quinta de Sancta Cruz, Baleia, debaixo das pedras, Algarve: Monchique, Castro Marim, Tavira.
Morelet não indica esta especie no Algarve.

7. **Helix candidula**, Studer.

Helix unifasciata, Poiret.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre,* p. 7.
Hab. Coimbra: Baleia, debaixo das pedras.
No nosso trabalho, *Mollusques de Coïmbre,* haviamos posto em duvida a existencia d'esta especie em Portugal, seguindo a opinião do sr. Morelet; mas depois que examinámos alguns exemplares recolhidos pelo sr. Moller, estamos convencidos que a fórma descripta por Studer, quer se considere como variedade da *H. caperata,* ou como especie distincta, vive em Portugal.

8. **Helix intersecta**, Poiret.

H. caperata, Montagu.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre,* p. 7.
Hab. Coimbra: Quinta de Sancta Cruz, nos muros, Baleia, debaixo das pedras, Monte de Sancta Clara.

9. **Helix conoidea**, Draparnaud.

Bourguignat, *Malac. de l'Algerie,* vol. I, pl. XXXII, fig. 29–34.
Hab. Tavira, Cabo de S. Vicente.
O sr. Morelet não indica esta especie no seu *Catalogue des Mollusques du Portugal.*
Encontra-se em todo o litoral portuguez.

10. **Helix acuta**, Müller.
Morelet, *Mollusques du Portugal*, p. 73.
Hab. Algarve: Tavira.
Habita de preferencia nos logares arenosos.

11. **Helix Rosai**, Castro.
Castro, *Contributions à la faune malac. du Portugal*, p. 6.
Hab. Coimbra.
O sr. Moller recolheu grande numero de exemplares d'esta especie, debaixo das pedras, nos arredores de Coimbra.

12. **Helix nemoralis**, Linneu.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 9.
Hab. Bragança, Coimbra: Capella do Espirito Sancto, Quinta do Espinheiro, Bussaco, Cruz Alta, Matta de Alcarraques, Baleia, Quinta de Sancta Cruz, nos muros, Algarve: Castro Marim, Lagos.
O sr. Morelet (*Moll. du Portugal*, p. 68) diz que esta especie não se encontra no Algarve. Do sr. Moller recebemos dois exemplares em perfeito estado de conservação.
Var. *fasciata*.
Hab. Coimbra: Matta de Alcarraques.
Var. *lutea*.
Hab. Coimbra: Matta de Alcarraques.

13. **Helix inchoata**, Morelet.
Morelet, *Mollusques du Portugal*, p. 70, pl. VII, fig. 1.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 10.
Hab. Coimbra: Monte de Sancta Clara, Algarve.

14. **Helix aspersa**, Müller.
Morelet, *Mollusques du Portugal*, p. 67.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 10.
Hab. Coimbra: Matta de Valle de Cannas, Quinta de Sancta Cruz, nos muros, Monte de Sancta Clara, Quinta do Espinheiro, Bragança, Algarve: Villa Real de Sancto Antonio, Castro Marim.

15. **Helix lactea**, Müller.
Morelet, *Mollusques du Portugal*, p. 68.
Hab. Algarve: Villa Real de Sancto Antonio, Alte,

Lagos, Loulé, Castro Marim, Tavira, Cabo de S. Vicente.
Muito commum.

16. **Pupa secale**, Draparnaud.
Morelet, *Revis. des Mollusques du Portugal*, p. 247 (*Journ. de Conchyl.*, 1877).
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 9.
Hab. Condeixa.
O sr. Adolpho Moller recolheu, ha dois ou tres annos no mez de maio, grande quantidade de exemplares d'esta especie n'um muro baixo, antigo e de pedra solta, ou de pedra e barro, á beira da estrada que vai de Condeixa a Nova e Alcabideque para Condeixa a Velha.

17. **Pupa umbilicata**, Draparnaud.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 11.
Hab. Coimbra: Baleia, debaixo das pedras e paredes da Capella do Espirito Sancto, Quinta de Sancta Cruz, nos frisos da cantaria.

18. **Clausilia rugosa**, Draparnaud.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 12.
Hab. Coimbra: Baleia, debaixo das pedras, Quinta de Sancta Cruz, nos muros.

19. **Stenogyra decollata**, Linneu.
Morelet, *Mollusques du Portugal*, p. 73.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 12.
Hab. Coimbra: Monte de Sancta Clara, Algarve: Tavira.

20. **Balea perversa**, Linneu.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 12.
Hab. Coimbra: Quinta de Sancta Cruz, no friso da cantaria, Bussaco, Cruz Alta.

21. **Ancylus fluviatilis**, Draparnaud.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 13.
Hab. Vallas dos Campos de Coimbra, sobre as folhas da *Vallisneria spiralis*, L.

22. **Limnaea ovata**, Draparnaud.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 14.

Hab. Coimbra: Fonte do Gatto, proximo a Sancto Antonio dos Olivaes, Quinta de Valle Meão, Fonte do Espinheiro.

23. **Limnaea truncatula**, Müller.
Limnaea minuta, Draparnaud.
Nobre *Mollusques de Coïmbre*, p. 14.
Hab. Coimbra: Zombaria.

24. **Planorbis Dufouri**, Graells.
Nobre, *Mollusques de Coimbre*, p. 14.
Hab. Coimbra.

25. **Planorbis albus**, Müller.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 15.
Hab. Coimbra.

26. **Bythinia similis**, Draparnaud.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 16.
Hab. Coimbra: Quinta de Valle Meão.

27. **Bythinia gibba**, Draparnaud.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 16.
Hab. Coimbra: Matta de Valle de Cannas. Commum.

28. **Cyclostoma elegans**, Draparnaud.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 17.
Hab. Coimbra, Buarcos.

29. **Neritina violacea**, Morelet.
Morelet, *Mollusques terr. et fluv. du Portugal*, p. 92, pl. IX, f. 1.
Nobre, *Mollusques de Coïmbre*, p. 17.
Hab. Coimbra: Fonte dos Amores, Quinta de Valle Meão.
Muito abundante.

30. **Unio pictorum**, Draparnaud.
Nobre, *Molluscos de Coïmbre*, p. 17.
Hab. Coimbra: proximo ás Torres, nas margens do Mondego.

AUGUSTO NOBRE.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A LEITURA DA EPOPEIA

Ao Baron Ch. de Tourtoulon

Camões lê. El-rei ouve commovido
Juncto á côrte curvada e silenciosa:
... «Brame convulso o Adamastor vencido,
«Venus applaca Jupiter, piedosa.

«Ignez murmura o ultimo gemido,
«Passa dos Doze a ala victoriosa;
«E o velho do Rastello, espavorido,
«Conjura as naus da armada clamorosa.

«Evocada do tumulo, surgia
«A doce e formosissima Maria,
«Alvo contraste do perfil do Gama.

«A Cruz fulgura illuminando o Oriente...»
... A côrte escuta, e El-rei, formoso e crente,
Contempla a Gloria, que de longe o chama!

JOAQUIM DE ARAUJO.

MUSA IGNOTA

Epigramma

Quando vejo o penteado
D'uma senhora elegante,
Penso que vejo o modelo
De monumento gigante!

Eu sei lá... Tem tal grandeza
Esse cabello macio,
Que mais parece o zimborio
Do monumento vazio!!

Um canto de paizagem

Eu vi-a da janella
Sósinha, no passeio;
Encheu-me de receio
O doce olhar de Stella.

No goso que revela
O calmo arfar do seio
Presinto já o enleio,
Ao ver-me juncto d'ella.

Sentou-se na bancada,
Á sombra de roseiras:
Olhou-me namorada...

Ao longe, nas ribeiras
Ouvia-se a toada
Do canto das ceifeiras.

1869. VELHO ARCADE.

A MISERICORDIA DE COIMBRA

(Traços historicos)

D'entre todas as instituições de beneficencia nenhuma satisfaz mais plenamente aos fins da caridade christã do que as Misericordias, e especialmente a de Coimbra.

Ella acompanha os infelizes desde o berço até á campa, e ainda além d'esta. Ao recem-nascido abandonado e ao orphão pobre presta agazalho, alimento, educação, instrucção, dotação e collocação; soccorre as viuvas e familias desgraçadas, os doentes, os entrevados, os invalidos, os mendigos, os viandantes, os velhos, os alienados, as victimas das calamidades publicas, e emfim toda a humanidade afflicta; e ainda depois da morte acompanha os cadaveres á sepultura, e dirige preces ao Creador para a salvação das almas.

A memoria da instituidora, a Senhora D. Leonor, viuva do Senhor D. João II, é todos os dias abençoada por milhares de infelizes, protegidos por aquella instituição, que data em Lisboa desde 1498, e em Coimbra desde 1500.

A Misericordia de Coimbra foi a principio uma simples confraria, que vivia de esmolas e soccorria os presos, os enfermos e os envergonhados; e gosava dos mesmos privilegios que a de Lisboa, como lhe fôra concedido pela Carta Regia de 12 de setembro de 1500, e pelos Alvarás de 21 de janeiro de 1617 e 3 de julho de 1620, o qual approvou o seu actual Compromisso.

Mais tarde foi a administração dos expostos tirada á Camara, e encarregada á Sancta Casa da Misericordia por Provisão de 7 de maio de 1708; dotando-a para esse fim com 400$000 réis annuaes, tirados das sizas da cidade; os quaes, por nova Provisão de 28 de julho de 1716, e outras posteriores, foram reforçados com um subsidio annual de 200$000 réis, tirados do real d'agua, e com outras verbas extraordinarias para cobrir o *deficit,* que constantemente crescia. Ás amas dos expostos, e a seus maridos e filhos, eram concedidos muitos privilegios, como o de serem estes ultimos isentos do recrutamento, etc.

A piedade e o sentimento religioso de muitos bemfeitores levou-os

a legarem quantias importantes para actos de beneficencia, entregando a administração á Sancta Casa da Misericordia, a quem doavam o remanescente. E ultimamente o bemfeitor dr. Caetano Corrêa de Seixas, instituindo em seu testamento um collegio ou seminario de orphãos, muito bem dotado, confiou-o á administração da Misericordia de Coimbra, como foi confirmado por Provisão de 9 de novembro de 1803.

Desde então, alargando-se a área dos actos de caridade, realisada por variados meios, tornou-se insufficiente o Compromisso ou Lei da Casa; e começou-se a pensar em reforma, á qual se deu principio na Junta Geral da Irmandade, em 26 de dezembro de 1839, sob a presidencia do Provedor, dr. Sebastião d'Almeida e Silva.

E depois de varias interrupções, e de vencidas algumas difficuldades, organisou-se o actual Regulamento, que foi approvado por Decreto de 18 de abril de 1854; sendo ainda posteriormente reformado o capitulo 8.º do titulo 1.º, que tracta dos capitaes; e approvado por Alvará do Governo Civil de 10 de dezembro de 1869.

Em virtude das disposições do Compromisso e Regulamento citados, aquelle no capitulo 4.º, e este no 1.º, é o governo da Sancta Casa confiado hoje annualmente ao Provedor e Mesa, eleitos indirectamente pela Irmandade nos dias 2 e 3 de julho; e sendo os Irmãos mesarios tirados por egual das duas categorias ou graduações em que se divide a Irmandade.

A Misericordia de Coimbra tem hoje uma indole mui differente da primitiva. Durante os dois primeiros seculos da sua existencia era ella, como já dissemos, uma simples confraria, ou instituto de caridade, que se encarregava de distribuir pelos necessitados as esmolas que pedia e recebia dos abastados.

Mais tarde foi capitalisando as doações dos bemfeitores, e com o rendimento d'esses fundos satisfazia aos encargos obrigados, e empregava o resto em obras de caridade depois de haver deduzido as verbas exigidas pelos Governos, os quaes umas vezes se apoderavam dos capitaes com que a Misericordia sustentava o seu hospital, outras lhe extorquiam os capitaes destinados aos expostos, e outras a obrigavam ainda a dar quantias extraordinarias ou regulares aos hospitaes da Universidade e de S. José, ás cadeias, etc.

Deixou pois a Misericordia de ser uma confraria, e se tornou administradora de varios institutos de caridade, sendo ella mesma um banco de beneficencia.

A duração dos governos da Sancta Casa tem sido varia.

Foi primeiro indefinida, e o governo tirado da Irmandade. Passou

depois a ser annua pelo Compromisso de 1620: mais tarde tornou-se triennal pelo Aviso de 5 de agosto de 1793 e Provisão de 15 de março de 1815; e então se permittiu que o Provedor e Escrivão podessem ser eleitos de pessoas extranhas á Irmandade.

Finalmente a Provisão de 6 de agosto de 1821 determinou que voltasse a ser annua a duração do governo da Sancta Casa na fórma do Compromisso, e isso mesmo foi confirmado pelo Regulamento de 18 de abril de 1854, ainda hoje em vigor.

Devemos, porém, notar que a disposição do Compromisso de 1620, relativa á duração dos governos da Sancta Casa, só foi rigorosamente cumprida nos primeiros vinte e sete annos. Já em 1647 o Provedor dr. Gonçalo Alves serviu por dois annos, e desde essa epocha até 1834 encontrámos graves irregularidades, entre as quaes as seguintes:

O Bispo Conde D. Fr. Alvaro de S. Boaventura serviu de Provedor por dez annos quasi contínuos, desde 1672 até 20 de fevereiro de 1683, em que falleceu; e o dr. Bernardo Ayres por oito, desde 1691 até 1699.

D. Affonso de Menezes, Fidalgo da Casa Real, Commendador da Ordem de Christo e Senhor da Ponte da Villa da Barca, serviu de Provedor em 1715 a 1716, depois por oito annos seguidos desde 1718 a 1726, e ainda desde setembro de 1726 a julho de 1727 pela morte do seu successor; e continuou depois a servir por mais oito annos seguidos desde 1731 até março de 1739, em que falleceu.

Filippe Saraiva de Mello Sampaio, Fidalgo da Casa Real, eleito Provedor em 1747, foi servindo até novembro de 1749, e mandou imprimir á sua custa um Compromisso da Misericordia, no frontispicio do qual fez collocar as armas da sua casa; mas em 28 d'aquelle mez de novembro foi expulso por uma ordem regia, e substituido pelo Desembargador Lucas de Seabra e Silva, Fidalgo da Casa Real e Lente de Prima de Direito, que serviu até 2 de julho de 1751, e depois desde 1754 a 1756.

D'esta epocha em diante o governo da Sancta Casa andou por muito tempo nas mãos do Cabido; e os mesmos Conegos alternavam os logares de Provedor e Escrivão, servindo sempre por mais de um anno; e sendo ás vezes nomeados por Avisos Regios.

Assim succedeu ao Conego Nuno Alvares Pereira Coutinho, que foi Escrivão em 1751, Provedor eleito de 1757 a 1759, outra vez Escrivão em 1764, e novamente Provedor por Alvará Regio de 29 de junho de 1765. E serviu ainda de Escrivão em 1766, sendo Provedor Bernardo Pereira Coutinho, Fidalgo da Casa Real, que serviu até 1770.

Parece tambem que por este tempo estava a Irmandade da

Misericordia muito abandonada, não havendo quem quizesse ser Mesario, por quanto o Deão da Sé, Antonio Xavier de Brito e Castro, Fidalgo da Casa Real, foi nomeado Provedor, e um outro Conego Escrivão, por Aviso Regio de 28 de junho de 1771, e n'este Aviso se ordenava que o Provedor fizesse, como realmente fez, a proposta de Irmãos para Mesarios, os quaes foram nomeados por Aviso Regio de 2 de setembro seguinte.

Novo Aviso Regio de 8 de setembro de 1784 nomeou tambem Provedor Miguel Osorio Cabral Borges da Gama e Castro, Fidalgo da Casa Real e Mestre de Campo da cidade de Castello Branco, a quem mandou egualmente fazer a proposta de Mesarios, e serviu de Provedor, por mais de nove annos seguidos, até dezembro de 1793, em que requereu a Sua Majestade o livrasse d'este encargo, dando-lhe substituto.

Em 5 de agosto d'este anno foi publicado o Aviso Regio, que tornou triennal o governo da Mesa e permittiu que o Provedor e Escrivão fossem eleitos de pessoas extranhas á Irmandade.

Pouco tempo durou, porém, a regularidade do governo triennal.

O dr. José Joaquim da Silva, Lente de Leis na Universidade, e Capitão-mór de Botão, serviu de Provedor desde 1802 até 1815. Tendo sido eleito em 1802, foi reconduzido por Alvará Regio de 29 de outubro de 1805; acclamado na eleição de 1808, e novamente reconduzido por Aviso Regio de novembro de 1811; mas a final foi o dicto Capitão-mór, com a Mesa, expulso do governo da Sancta Casa por Provisão Regia de 15 de março de 1815, em virtude de requerimento feito por alguns Irmãos a Sua Majestade.

Seguiu-se-lhe Francisco d'Abreu Moraes de Lima, Fidalgo da Casa Real, que governou até dezembro de 1819; e logo o dr. Manuel Bernardo Pio, que serviu sómente até 12 de agosto de 1821, tendo vindo o Corregedor da comarca proceder á eleição de Provedor e Mesa em virtude de Provisão Regia de 6 de agosto de 1821.

E n'esta Provisão se ordenou que as eleições e governos da Sancta Casa voltassem a ser annuaes na fórma do Compromisso, e assim se practicou regularmente até 1831.

Em julho d'este anno foi eleito Provedor o dr. José Joaquim Monteiro Lopo, Lente de Medicina; em 1832 e 1833 foi o mesmo reeleito por acclamação; mas depois elle e a Mesa abandonaram o governo da Sancta Casa em 8 de maio de 1834, quando o exercito libertador entrou em Coimbra.

Então veio o Provedor da comarca proceder á eleição extraordinaria, que recahiu no dr. Guilherme Henriques de Carvalho, que mais tarde veio a ser Patriarcha; e foi reeleito na eleição ordinaria seguinte.

Depois de 1834 tem havido até hoje regularidade nas eleições e governo da Sancta Casa; exceptua-se apenas o anno de 1859, em que a Mesa dissolvida, em virtude de um roubo feito pelo thesoureiro, foi substituida por uma commissão administrativa, presidida pelo dr. Miguel Ribeiro de Vasconcellos, eleito Provedor em julho seguinte.

Notaremos ainda que a administração dos expostos fôra de novo tirada á Misericordia, em consequencia do Decreto de 19 de setembro de 1836, e Portaria de 20 de setembro de 1837; que se fez o inventario de todos os bens pertencentes a esta repartição, e foram entregues á Camara em 3 de maio de 1839, ficando a repartição dos expostos alcançada para com a Misericordia em 31:477$870 réis.

Depois d'isso a Junta Geral do Districto resolveu que a administração dos bens dos expostos continuasse a cargo da Misericordia, recebendo esta uma percentagem de 6 %; e este é o processo ainda hoje seguido.

As repartições da Misericordia e o Collegio das Orphãs existiam antigamente na Calçada e rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz; e o Collegio dos Orphãos estava na rua dos Coutinhos, no edificio chamado — Collegio de S. Caetano.

Em 19 de junho de 1842, sendo Provedor o dr. Antonio Honorato de Caria e Moura, Lente de Prima de Mathematica, foram os dois Collegios de Orphãos transferidos para o edificio do Collegio da Sapiencia, ou Collegio Novo, que pertencera aos conegos regrantes de Sancta Cruz, e fôra pelo Governo concedido á Misericordia, em troca do Collegio da rua do Visconde da Luz, que se arrazaria para o alargamento d'aquella rua.

E no anno immediato, sendo Provedor o sr. dr. Vicente Ferrer Netto Paiva, transferiram-se tambem a sala do despacho, cartorio e capella.

E n'estas circumstancias tomou posse do governo da Sancta Casa a Mesa a que tivemos a honra de presidir.

Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida.

A SÉ VELHA DE COIMBRA

(Continuado do n.º 10, paginas 562)

IV

Collocação da primeira pedra e levantamento das egrejas de Sancta Justa e do Collegio da Estrella, melhoramentos importantes nos conventos de Sanct'Anna e Semide, etc.

D. Antonio de Vasconcellos e Sousa foi um bispo cujo nome ficou vinculado n'esta cidade de Coimbra em muitos monumentos que ainda hoje attestam a sua alta magnanimidade, não só por ser elle quem collocou a primeira pedra, mas tambem porque abriu a sua bolça para os ajudar a levantar, dando para esse fim abundantissimas esmolas.

Principiaremos pelo mais notavel e grandioso, que é o templo de Sancta Justa, ao finalisar a rua de Sancta Sophia.

A cidade de Coimbra viu como pelo andar dos tempos o rio Mondego se assenhoreou de notaveis casas religiosas, segundo nos conta a historia, que foram as de Sanct'Anna, S. Francisco, S. Domingos e Sancta Clara (e d'esta fallámos no passado artigo de D. Fr. Alvaro de S. Boaventura), a egreja de Sancta Justa e parte da sua grande freguezia, que se extendia desde a rua da *Figueira Velha,* hoje *rua Direita,* a ligar com a freguezia de *S. Cucufate* pelos campos do Arnado, hoje tudo convertido em hortas e pomares.

Historiemos, porque mal parecera aos nossos leitores tractarmos do moderno sem dizermos algumas palavras do antigo. É preciso começar de mais longinquas eras.

D. Cresconio, natural das terras de Arouca, foi filho de Moqueime Crescones e de sua mulher Lovesnida, e tio paterno de S. Theotonio, primeiro prior do mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra. Era monge de S. Bento e abbade do mosteiro de S. Bartholomeu de Tuy, de cujo encargo, por seu exemplar com-

portamento, passou a ser eleito bispo de Coimbra no anno de Christo de 1092 aos 12 de abril, e foi sagrado na sua cathedral aos 16 de junho d'este mesmo anno, sendo o segundo bispo d'esta diocese.

Fallecendo em 1098 D. Cresconio, succedeu-lhe D. Mauricio desde 1099 a 1110. Era este bispo de origem franceza, natural de Limoges, conhecido na historia pela alcunha de *Burodino* ou *Burdino* e monge de Cluny, e na vida de religião professava a regra do patriarcha S. Bento.

Ainda grande parte da Peninsula-Hispanica gemia opprimida com a dominação dos mouros, e pouco mais adiante do Mondego pelo sul era reconhecido o governo do conde D. Henrique, quando vieram de França os monges de Cluny, chamados da *Nova reforma da Caridade*.

Estabelecidos estes padres no mosteiro de S. Pedro de Rates, pela novidade da ordem começaram a receber larguissimas doações, não só do conde D. Henrique, mas em geral da maior parte da nobreza, então prosperissima de bens.

D. Mauricio, prelado de Coimbra, tendo chamado estes monges para a sua diocese, deu-lhes a egreja de Sancta Justa e suas pertenças, collocada no arrabalde da cidade de Coimbra; e alli fundaram elles o seu hospicio com a clausula de *pagarem sempre os mesmos padres á mitra os costumados direitos*. Esta doação tem a data de 1108.

Com o grande poderío que estes monges alcançaram tornaram-se muito orgulhosos, não querendo obedecer a nenhuma outra auctoridade que não fosse o seu *abbade de Cluny*.

O sr. D. Affonso Henriques, que não desejava que as pessoas e bens do seu reino, que tanto sangue lhe tinha custado para o tornar livre e independente, reconhecessem e dessem obediencia a um extrangeiro, mandou-os intimar para que *sahissem do seu reino, e que mais não voltassem a elle*.

D. Miguel Salomão, que n'esta epocha governava a mitra de Coimbra (1162 a 1176) pela renuncia de D. João Annaia, da parte do rei recebeu não só a egreja de Sancta Justa, mas todos os bens que lhes havia doado D. Mauricio e que pertenciam á Sé e Cabido; e ainda assim quer-nos parecer que não foram todos, pelo que se colhe da composição havida, mais tarde, entre o bispo D. Bermudo, seu cabido e o prior de S. Pedro de Rates, *sobre a terça da egreja de Sancta Justa,* mantida a jurisdicção ordinaria; e por esta composição ao mesmo prior, em cada anno, dia de Nossa Senhora de Setembro, *um marco de prata, e se lhe consentia o padroado* (1).

(1) Documento que se guarda no cartorio da Sé, gav. 13.ª, R. 2, ms. 2, n.º 40. *(Nota do auctor.)*

Na porta lateral da nova egreja, que dava entrada para o celleiro da collegiada, conserva-se uma lapida embebida na parede em characteres romano-gothicos minusculos em verso leonino, que reza assim:

HOC : JACET : IN : PVLCRO : RODERICVS : NEMPE : SEPVLCRO :
QVI : DOMINO : CELI : SERVIVIT : CORDE : FIDELI :
NAMQVE : LOCO : XPISTO : TEMPLVM : CONSTRVXIT : IN : ISTO :
QVOT : BENE : DITAVIT : SACRIS : DONISQVE : BEAVIT :
CLAVSTRI : STRVCTVRAS : FVNDAVIT : NON RVITVRAS :
ATQVE : DOMOS : CVNCTAS : PER CIRCVITVM : JUNCTAS :
SED : VIGILI : CVRA : MISERIS : DANS : HIC : SVA JVRA :
TEMPORE : SVB : SCRIPTO : MIGRAVIT : PRESBITER : ISTO :
XVIII : KAL : SEPTEMBRIS : ERA : M : C : LXXXXIIII.

N'esta inscripção lapidar, que os padres da collegiada não quizeram deixar sepultada entre as ruinas da sua velha egreja, lemos que o presbytero Rodrigo edificou a egreja de Sancta Justa.

Não podemos combinar como, doando-a D. Mauricio aos monges de Cluny, recebendo-a da mão do sr. D. Affonso Henriques D. Miguel Salomão, e fazendo uma composição depois D. Bermudo, appareça como edificador o presbytero Rodrigo!

Todavia talvez seja esta a inscripção commemorativa da *construcção da egreja velha, claustro e casas contiguas.*

Demais, achando-se no livro preto do archivo do Cabido, a fl. 169, a doação da quarta parte da *Quinta do Curval,* em terras de Sancta Maria (Villa da Feira), feita pelo presbytero Rodrigo, custa a crer que n'este mesmo livro nenhum contracto se encontre feito entre o bispo e o mesmo presbytero sobre a velha egreja de Sancta Justa.

É muito escura a epocha em que esta egreja dos monges de Cluny passou a ser parochia. O sr. Ayres de Campos, um dos mais distinctos archeologos da presente epocha, escreveu que em 1206 já apparece assim designada na transacção sobre certos direitos que com o mosteiro de Sancta Cruz celebrou D. Pedro Soeiro, bispo de Coimbra, e D. João Cesar, prior do mesmo mosteiro. Por collegiada a reconhecia o Cabido em 1380, no emprazamento de um casal que fazia ao raçoeiro Esteve Annes (1).

---

(1) Este raçoeiro Esteve Annes está sepultado na claustra da egreja do Salvador, n'esta cidade, debaixo de um arco, embebido na parede da

É certo que até 1708 esta egreja foi freguezia, que, inutilisada pelas contínuas cheias do Mondego, fez com que, escolhido novo local, a collegiada levantasse outro templo ao fundo da rua de Sancta Sophia, na encosta do monte.

Sobre o motivo da fundação d'este sumptuoso templo de Coimbra, fallem por nós as lapidas, que a mesma collegiada mandou collocar aos lados da porta principal. Diz a primeira:

PELLOS ANNOS DO
S.OR DE 1100 SE FVN
DOV A IGR.A ANTIGA
E HAVENDO IA M.TOS
Q AS INVNDAÇÕENS
DO RIO ENTRÁVÃO
NELLA SENDO ESTAS
CONTINVAS COM TE
RRIVEIS TEMPESTADES
NO INVERNO DE 1708
AOS 17 DE FEVR.O DE O
MESMO ANNO POR
ORDEM DO ILL.MO S.OR
ANTONIO DE VASCO
NSELLOS E SOVSA BIS
PO CONDE SE FES PROCISÃO DE
PRECES COM A IMA
GEM DO S.TO CHRISTO
A QVAL SE RECOLHEO
A IGR.A DE SANTIAGO
E NELLA SE COLLOCOV
A SOBRED.A IMAGEM
NA TRIBVNA DO AL
TAR MAIOR E OS P.ES
DESTA IGR.A FICAR
ÃO CELEBRANDO
OS OFFICIOS DI
VINOS COM OS
BN.DOS DA MESMA

---

torre. Alli descobrimos o seu jazigo, quando n'aquella claustra (hoje quintal) procedemos a umas excavações, em que nos acompanhou o nosso mallogrado amigo, dr. Filippe Simões. *(Nota do auctor.)*

*

A segunda lapida diz respeito á collocação da primeira pedra pelo bispo de Coimbra D. Antonio de Vasconcellos e Sousa:

AOS 24 DE AGOSTO
DE 1710 VEIO A ESTE
SITIO O ILL.MO S.OR BISPO
CONDE ANTONIO DE
VASCONCELLOS E
SOVSA E NELLE COM
TODA A SOLEMNIDA
DE E ASSISTENSIA DO
S. RD.OS CAPITVLARES
NECESSARIOS E CON
CVRSO DO POVO
BENZEO A PEDRA
A QVAL SE LANÇOV
AO CANTO DESTA
PARTE E FES AS MAIS
SEREMONIAS DA IGR.A

O novo templo de Sancta Justa, que foi freguezia até á reforma que se fez em 1855, levantou-se todo por esmolas, tomando n'estas parte muito activa o bispo conde. Depois da collocação da primeira pedra, aos 24 de agosto de 1710, mandou logo á collegiada entregar *um conto de réis* para o começo das obras, continuando a abrir a sua bolça para que estas não parassem por falta de meios.

Vamos agora tractar do collegio de Sancto Antonio da Estrella, ao cimo da rua das Fangas (hoje de Fernandes Thomaz), pois que este, levantado, ainda como está, nos recorda a muita virtude e caridade d'este prelado conimbricense.

Além d'isso este collegio deve respeito a todos os conimbricenses; é elle que ainda hoje guarda, graças aos bons dos collegiaes, a inscripção que commemora a conquista de Coimbra aos sarracenos, e que conserva a torre de cinco esquinas, chamada de *belcouce,* essa unica reliquia que vemos de pé em nossos dias, resto da antiga muralha que em fraternal abraço estreitava a velha *Almedina*. Essa torre quinaria, qual perdida sentinella, tem visto succederem-se tantas gerações, ficando sempre, a velha torre conimbricense, levantada como um gigante, a mirar as margens do seu rio e o comprimento da sua ponte.

Deus te conserve, assim levantada, nobre reliquia de passadas eras!

O sr. D. Pedro II, pelo seu alvará de 17 de fevereiro de 1707, houve por bem tomar debaixo da sua real protecção a nova provincia de Nossa Senhora da Conceição da Beira e Minho, dando licença ao provincial Fr. Ambrosio de Sancto Agostinho e aos seus religiosos para na cidade de Coimbra fundarem um collegio (1).

D. Martinho Mascarenhas era devotissimo d'esta provincia franciscana, e para a sua fundação cedeu o seu paço ao cimo da rua das Fangas.

Era este nobre fidalgo sexto conde de Sancta Cruz e terceiro marquez de Gouvêa, irmão de D. Gaspar de Moscoso e Silva, porcionista do collegio de S. Pedro da Universidade, deão da sé de Lisboa, reitor e reformador da Universidade, deputado do sancto officio, Sumilher da Cortina do senhor D. João V e do seu conselho, monarcha de quem recusou grandes mercês para tomar o habito de S. Francisco na reforma do Varatojo, onde se chamou Fr. Gaspar da Encarnação (2).

«Com a fundação do novo edificio é fóra de duvida que deviam soffrer completa transformação não só a casa do conde D. Martinho Mascarenhas, mas tambem algumas construcções antigas que n'ella estavam incluidas. A primeira victima da demolição parece haver sido a parte da barbacã da cerca, que, unida com a Couraça de Lisboa, se prolongava até ao Castello.»

«Debaixo do camartello dos bons collegiaes devia cahir em seguida a velha torre de cinco quinas, chamada de *belcouce* ou da Estrella, e cuja base triangular do lado da Ponte, o engenheiro franciscano mui habilmente aproveitou para sobre ella levantar a sala do torreão com o seu pequeno terraço (3).»

Pelas investigações a que procedemos os frades pouco desmancharam dos paços do conde de Sancta Cruz, nem mesmo a torre de belcouce com o seu terraço foi obra do engenheiro franciscano, mas já existia no tempo do conde. Constitue prova a sala que

---

(1) O sr. Ayres de Campos, *Indices e Summarios* etc. *Fasciculo II*, pag. 120.

(2) Temos em nosso poder o processo original, feito a alguns conegos regrantes do mosteiro de Sancta Cruz, que não quizeram acceitar a reforma que lhes impoz Fr. Gaspar da Encarnação, e que em virtude d'isso o pretenderam envenenar com *baba de cão damnado e cabello picado*, etc.

Na sala da Imprensa da Universidade existe um primoroso retrato em corpo inteiro d'este varatojano, devido ao pincel de Francisco Vieira, conhecido por Vieira Lusitano.

(3) Sr. Ayres de Campos, *Indices e Summarios* etc. *Fasciculo II*, pag. 120.

dá sahida para o torreão, porque não só o azulejo é de era mais remota, mas porque está semeado com o brazão da casa de Silvas, de quem os condes de Sancta Cruz descendiam por varonia.

«Felizmente n'esta faina de demolir ainda um monumento houve apenas que conseguiu salvar-se inteiro. Foi a inscripção lapidar da mencionada torre, que por uma inspiração, quasi milagrosa, alguns dos constructores do collegio se lembraram de guardar intacta, fazendo-a embeber na face externa da parede do seu torreão, onde ainda ao presente se conserva.»

«E bem haja o zeloso collegial, que assim fez por attenuar, senão de todo remir a culpa das outras demolições. Por graças d'elle é que nós tambem ainda agora podemos transcrever esse notavel lettreiro, quasi coevo do da torre quinaria do antigo castello, e que, como este, tanto deu que fallar sobre a combinação das suas datas, com o reinado de D. Sancho I e a conquista de Coimbra aos sarracenos. Em characteres, parte onciaes ou gothicos, parte romanos iniciaes, com alguns inclusos e conjunctos, diz elle o seguinte:»

REGNÁTE⁝ APUD⁝ PORTVGALIAM⁝ ILVSTRISIMO⁝ REGE⁝ SÁCIO⁝
ICLITI⁝ REGIS⁝ ALFÓSI⁝ ET REGINE⁝ MAHALDE⁝ FILIO⁝ ET⁝ ILLVSTRIS⁝ COMITIS⁝
HERICI⁝ ET PIISIME⁝ REGINE⁝ TARASIE⁝ NEPOTE⁝ IPSO⁝ IUBETE⁝ HEC⁝
TVRIS⁝ CŌSTRUCTA⁝ E⁝ ÁNO⁝ REGNI⁝ IPSIUS⁝ XX⁝ IIII⁝ A CACIONE⁝ CIVITATIS⁝
A SARACENIS⁝ P REGE⁝ FERNANDV⁝ C⁝ X⁝ LVI⁝ ⁝ E⁝ M⁝ CC⁝ X⁝ LVIIII⁝

«Vertido no sentido, em que ultimamente a interpretou o auctor da *Memoria ácerca da combinação das epochas que contém a inscripção da torre da estrella* (nas *Memorias da Academia Real das Sciencias*, 1848, 2.ª serie, tomo 2.º, parte I), quer dizer

«Reinando em Portugal o illustrissimo rei Sancho (I), filho «do inclito rei Affonso e da rainha Mafalda, e neto do «illustre conde Henrique e da piissima rainha Theresa, por «seu mandado foi construida esta torre no anno 24 do seu «reinado e no 146 da conquista *(cacione* ou *capcione)* da «cidade aos serracenos pelo rei Fernando (isto é, foi con-«struida na *era* de 1247, anno de 1209). Acabou-se a obra «na *era* de 1249 (anno de 1211) (1).»

(1) Sr. Ayres de Campos, livro citado.

D. Antonio de Vasconcellos e Sousa em 29 de março de 1715 foi, acolytado pelo seu cabido, lançar a primeira pedra na edificação da capella de Sancto Antonio da Estrella, beneficiando os bons dos capuchos com muitas esmolas para esta edificação, tal como a vemos ainda hoje, linda e na maior elegancia.

Na despedida, ao beijarem a mão agradecidos ao virtuoso prelado, este lhes disse: *Padres, um enfermo de pedra não lança mais pedras do que eu tenho lançado: comecei na egreja do convento de Lamego e acabo agora com a do collegio de Coimbra: se eu for vivo quando ella se acabar, cá virei cantar missa.*

Estava ainda vivo o virtuoso prelado quando se acabou a capella do collegio da Estrella; porém o seu estado de saude era já tão fraco, que mandou o conego Miguel de Souto-Maior *que fosse cantar missa por sua tenção, já que Deus era servido que elle o não podesse fazer pessoalmente, como havia promettido* (1).

Á sua custa mandou levantar o zimborio da sua cathedral, como o vemos ainda hoje azulejado em branco e azul.

Alcançou breve de confraternidade do seu cabido com os conegos regrantes de Sancta Cruz d'esta cidade para rezar da sua reza e reformou os mantos que o mesmo cabido usa na Quaresma, pondo-lhe travessas roxas.

Fazendo a sua visita ao convento de Sanct'Anna, observou que as janellas do dormitorio, em frente do Jardim Botanico, eram muito pequenas e acanhadas. No dia seguinte recebeu ordem o seu mestre de obras para rasgar todas as janellas dando mais claridade ao referido dormitorio.

O mesmo practicou este virtuoso prelado com as benedictinas de Semide, que o melhor dormitorio, assim como a capella-mór d'este convento, são tambem obra sua.

Foi este prelado o instituidor da Irmandade do Senhor dos Passos n'esta cidade, que, sendo desde a fundação do collegio de Nossa Senhora da Graça Irmandade das Almas, usando de vestes brancas, lhe deu nova fórma, mandando fazer á sua custa duzentas vestes roxas á imitação das que estavam em uso em Lisboa, sendo provedor e concorrendo com toda a despeza até ao seu finalisar da vida.

Emfim na distribuição do seu dinheiro mostrou este prelado a grandeza do seu animo e a sua muita generosidade.

(Continúa).

A. M. Seabra d'Albuquerque,
Socio da Secção de Archeologia.

---

(1) D. José Barbosa, *Memorias do Collegio de S. Paulo da Universidade de Coimbra,* pag. 346.

RELAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DO BATALHÃO ACADEMICO DE COIMBRA, QUE SERVIU ÁS ORDENS DAS JUNTAS REVOLUCIONARIAS NOS ANNOS DE 1846 E 1847, E DESTINO QUE TIVERAM.

Os acontecimentos politicos dos annos de 1846 e 1847 deram logar a que mais uma vez se organisasse em Coimbra o batalhão academico, constituido por estudantes da Universidade e do Lyceu.

O auctor das notas que vamos publicar entrou n'esses acontecimentos fazendo parte do batalhão academico, do qual tencionava escrever a historia. Para esse fim tinha reunidos muitos documentos e notas, que com as recordações proprias lhe facilitavam o trabalho. Uma doença prolongada, e que nos ultimos tempos o impedia de trabalhos demorados, obstou a que realisasse o seu tão desejado intento. Sentindo que o fim se approximava e não querendo abandonar o trabalho que de ha muitos annos preparava, limitou os seus esforços e, desistindo de mais desenvolvidas considerações, organisou a lista que publicamos e principiou a escrever algumas notas mais importantes, que, ainda assim, a morte lhe não deixou completar.

Chegou ainda a rever as primeiras provas typographicas da lista; tudo o mais é tirado dos apontamentos dispersos, e a sua publicação representa simplesmente uma homenagem prestada á memoria do fallecido, que tanto enthusiasmo tinha, ainda nos ultimos tempos da sua vida, pelos acontecimentos a que estas notas pessoaes estão ligadas.

Para os que conheceram de perto o dr. Antonio Jardim nada teriamos a dizer; para o publico, que o não conhecia tão bem, accrescentaremos estas palavras escriptas por elle pouco tempo antes de morrer, e que mostram como, passados mais de quarenta annos, considerava o movimento popular em que tão directamente tomou parte:

«Eram 150 os rapazes de aspirações, de abnegação e de elevados sentimentos, que iam sacrificar pelo bem da patria a sua saude e a sua vida. Com que ardor, com que desinteresse, com que pureza de sentimentos marchavam estes academicos de Coimbra, sem recursos e alguns sem saude, para se sujeitarem a mil incommodos, a mil sacrificios para pôr em risco a sua vida!»

«Era eu um dos mais idosos, pois tinha pouco mais de vinte e cinco annos, e é certo que só me dominou o bem da patria. Que enthusiasmo ao entoarmos o hymno academico, o da Maria da Fonte, a Marselhesa e o proprio Alfageme? Loucuras, dirão os que lerem estas linhas; loucura, responderei, é a vida sem idêas, sem abnegação, sem heroicidade. Como era agitada e vigorosa em idêas a vida academica em 1846! Quanto ella é baixa e inerte em 1887! Não é producto de uma corrupção esta falta de vida; é sim effeito do estado moral da raça latina, que: adquirida a liberdade, gose d'ella, embora seja ignominiosamente. Eis o grito da vida moderna: *après nous le déluge*.»

Fernando Eduardo Vasques da Cunha, tenente coronel, 1.ª companhia, natural de Maiorca; fez toda a campanha.—Teve o titulo de visconde de Maiorca.

Manuel de Magalhães Coutinho, major, capitão de caçadores 2, 1.ª companhia, natural de Cadima; fez toda a campanha.—Falleceu em sua casa, estando reformado em tenente coronel.

Fernando Mousinho de Albuquerque, commandante do troço que entrou na acção de Setubal, capitão de infanteria.—Foi reformado no posto de coronel. É director da companhia dos telegraphos submarinos.

Pedro Salvador Ferreira (presbytero), 1.ª companhia, natural de Paço de Sousa, terceiro anno de theologia, n.º 7 (1); fez toda a campanha.—Capellão do batalhão. Falleceu, sendo parocho na sua naturalidade.

---

1 Abel da Cunha, 2.ª companhia, natural de Coimbra, quinto anno de medicina, n.º 33; fez toda a campanha.

2 Abilio Manuel de Sousa Coutinho, 3.ª companhia, natural de Coimbra, primeiro anno de mathematica, n.º 37; fez toda a campanha.—Não se formou. Em 1875 era empreiteiro de obras em Pernambuco.

3 Accacio Manuel Pereira, 2.ª companhia, natural de Coimbra, segundo anno de direito, n.º 2.—Tendo adoecido em Rio Maior,

---

(1) Os numeros de matricula, correspondentes a cada um dos nomes que substituem esta relação, referem-se ao anno lectivo de 1845-1846.

não voltou ao batalhão. Administrador do concelho de Alter do Chão.

4 Adriano Baptista Ferreira, 4.ª companhia, natural da Mealhada, quarto anno de direito, n.º 74.—Serviu sómente até ao fim de dezembro: proprietario. Falleceu em sua casa.

5 Adriano Carlos Pinheiro Arraes, 1.ª companhia, natural de Coimbra, no anno lectivo de 1845–1846 não estava matriculado na Universidade; frequentou o quarto anno de mathematica nos annos lectivos de 1843–1844, n.º 6 e 1847–1848, n.º 1; fez toda a campanha.—Falleceu na Madeira, sendo capitão de artilheria.

6 Adriano Joaquim de Almeida Ferraz, 3.ª companhia, natural de Ilhavo, quarto anno de medicina, n.º 1; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo medico de partido em Alpedrinha.

7 Adriano de Moraes Pinto de Almeida, 4.ª companhia, natural de Coimbra, bacharel formado em direito; fez toda a campanha. —Falleceu, sendo juiz da relação do Porto.

8 Agostinho Pacheco Leite de Bettencourt, 1.ª companhia, natural de Ponta Delgada, frequentou o primeiro anno de mathematica, n.º 13, no anno de 1847–1848; fez toda a campanha.— Engenheiro director de obras publicas e empregado superior do ministerio da marinha.

9 Alexandre Balduino Severo de Mendonça, 2.ª companhia, natural da Chamusca, quarto anno de direito, n.º 3; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo juiz da relação de Goa.

10 Alexandre de Moraes Pinto de Almeida, 4.ª companhia, natural de Coimbra, quinto anno de medicina, n.º 15; fez toda a campanha.—Falleceu logo depois da formatura em 1848.

11 Alexandre Soares Pinto de Miranda, 3.ª companhia, natural de Penafiel, segundo anno de direito, n.º 85; fez toda a campanha.

12 Alfredo Balduino Ferreira de Seabra, 3.ª companhia, natural de ...., estudante de preparatorios.

13 Aloizio Augusto Ferreira de Seabra, 4.ª companhia, natural de Pombal, quinto anno de direito, n.º 11; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo administrador de um bairro do Porto.

14 Alvaro de Azevedo Osorio, 4.ª companhia, natural de Arguedeira, quinto anno de direito, n.º 12; fez toda a campanha.

15 Alvaro José Ramos, 3.ª companhia, natural de Chaves, segundo anno de direito, n.º 114; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo juiz no Ultramar.

16 Anthero Frederico Ferreira de Seabra, 2.ª companhia, natural de Pombal, primeiro anno de mathematica, n.º 17; fez toda a campanha.—Era alferes de linha, carreira que seguiu: foi reformado no posto de general de brigada.

17 Antonio Alves de Macedo, 1.ª companhia, natural de Thomar, terceiro anno de direito, n.º 74; fez toda a campanha. —Advogado em Thomar: foi ferido na acção de Setubal.

18 Antonio Augusto de Almeida Pedroso, 1.ª companhia, natural de Mangualde, primeiro anno de mathematica, n.º 44.

19 Antonio do Canto e Castro, 1.ª companhia, natural de Lisboa; fez toda a campanha.—Era militar: seguiu esta carreira e foi reformado no posto de general de brigada.

20 Antonio Cardoso Avelino, 3.ª companhia, natural de Lamego, bacharel formado em direito; fez toda a campanha.—Seguiu a magistratura judicial: foi ministro das obras publicas, administrador da casa real e é procurador geral da corôa.

21 Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, 2.ª companhia, natural de Cantanhede, terceiro anno de direito, n.º 11; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo lente de philosophia da universidade: foi governador civil, deputado e director geral de instrucção publica.

22 Antonio de Castro da Silva Souto Maior, 2.ª companhia, natural de Valladares, (?); fez toda a campanha.—Amanuense da administração do concelho de Villa-Viçosa.

23 Antonio Correia das Neves, 1.ª companhia, natural de Pombal, bacharel formado em direito.

24 Antonio (D.) da Costa de Sousa de Macedo, 1.ª companhia, natural de Lisboa, quarto anno de direito, n.º 11; fez toda a campanha.—Chefe da 1.ª repartição (hoje aposentado) da Direcção Geral de instrucção publica e ministro de estado honorario.

25 Antonio da Cunha e Lemos Azevedo Castello Branco, 2.ª companhia, natural de Lourosa, primeiro anno de direito, n.º 54; fez toda a campanha.—Bacharel formado, escriptor e proprietario.

26 Antonio Eleutherio Dias da Silva, 2.ª companhia, natural de Lisboa, segundo anno de direito, n.º 9; fez toda a campanha. —Falleceu, sendo juiz de 1.ª instancia.

27 Antonio Elyseu de Macedo, 1.ª companhia, natural da Chamusca.—Empregado na alfandega de Lisboa.

28 Antonio de Freitas Sampaio, 2.ª companhia, natural de Sancta Eulalia de Barrosas, quarto anno de direito, n.º 13.

29 Antonio Garcia dos Sanctos, 1.ª companhia, natural da Varzea de Goes, primeiro anno de theologia, n.º 1; fez toda a campanha. — Falleceu, sendo reitor da freguezia da Sé em Coimbra.

30 Antonio Joaquim Bentes, 2.ª companhia, natural de Serpa, quinto anno de direito, n.º 109.—Foi administrador do concelho e proprietario.

31 Antonio Joaquim Tavares, 4.ª companhia, natural de Villa

Chã, quarto anno de medicina, n.º 12.—Sahiu para o batalhão de Midões. Medico em Santar.

32 Antonio João Flores, 3.ª companhia, natural de Goa, primeiro anno de medicina, n.º 11, e bacharel formado em philosophia; fez toda a campanha.—Medico de partido em Alter do Chão. Foi ferido pelos caceteiros do Algarve á sahida da Torre de S. Julião.

33 Antonio José de Barros e Sá; fez toda a campanha.—Assentou praça no Porto. Ministro e secretario de estado, par do reino e juiz do supremo tribunal militar.

34 Antonio José de Carvalho Montenegro, 3.ª companhia, natural da Louzã, quinto anno de direito, n.º 18; fez toda a campanha.—Juiz de 1.ª instancia.

35 Antonio José Teixeira, 2.ª companhia, natural de Coimbra, primeiro anno de mathematica, n.º 3; fez toda a campanha.—Lente jubilado de mathematica na universidade, deputado, par do reino electivo, do conselho geral das alfandegas e do conselho superior de instrucção publica.

36 Antonio Manuel Farinha Beirão, 2.ª companhia, natural de Marigoto, terceiro anno de direito, n.º 15; fez toda a campanha.—Proprietario.

37 Antonio Marceanno de Azevedo, 4.ª companhia, natural de Lisboa, bacharel formado em direito; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo consul em Genova na Italia.

38 Antonio Maria de Couto Monteiro, 1.ª companhia, natural de Coimbra, bacharel formado em direito.—Par do reino, ministro e secretario de estado honorario, juiz de 2.ª instancia.

39 Antonio Maria Esteves Freire Falcão, 2.ª companhia, natural de Ligares, quinto anno de direito, n.º 24.—Proprietario.

40 Antonio Maria de Lemos, 3.ª companhia, natural de Coimbra, primeiro anno de direito, n.º 3; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo professor e secretario do lyceu de Lisboa.

41 Antonio da Motta Veiga, 1.ª companhia, natural de Cêa, segundo anno de direito, n.º 104.—Falleceu, sendo juiz do Ultramar.

42 Antonio Nogueira Soares, 1.ª companhia, natural de Manhuncellos, primeiro anno de mathematica, n.º 9; fez toda a campanha.—Sub-chefe do estado maior da 3.ª divisão.

43 Antonio Pinto de Albuquerque Mesquita e Castro, 3.ª companhia, natural de Castello Branco, quarto anno de direito, n.º 20; fez toda a campanha.—Proprietario.

44 Antonio dos Sanctos e Oliveira, 4.ª companhia, natural de Bragança, curso de inglez, n.º 6.

45 Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, 3.ª companhia, natural de Coimbra, primeiro anno de direito, n.º 106; fez toda a cam-

panha.—Administrador de concelho, lente cathedratico de direito. Foi muito contuso no peito por uma bala de recochete no Alto do Viso. Falleceu em Coimbra a 27 de fevereiro de 1888.

46 Antonio Thomaz de Mendonça Junior, 4.ª companhia, natural de Ilhavo, primeiro anno de medicina, n.º 10.—Medico em Ilhavo.

47 Augusto Cesar Barbosa da Costa, 1.ª companhia.

48 Augusto Frederico Jansen Verdades, 4.ª companhia, natural de Lisboa, não estava matriculado no anno de 1845–1846; frequentou o quarto anno de direito, n.º 116 em 1843–1844, e o quinto, n.º 39 em 1847–1848. Falleceu, sendo juiz de direito.

49 Augusto José Gonçalves Lima, 2.ª companhia, natural de Lisboa, terceiro anno de direito, n.º 23; fez toda a campanha. —Administrador do bairro em Lisboa. Falleceu, sendo official da secretaria dos negocios do reino. Foi muito apreciado como poeta, e auctor das quadras do hymno academico.

50 Augusto de Sousa Pinto, 1.ª companhia, natural de Rezende, bacharel formado em direito.

51 Augusto Zepherino Rodrigues, 4.ª companhia, natural de Lisboa, segundo anno de direito, n.º 86; fez toda a campanha. —Delegado do procurador regio, deputado, par electivo. Falleceu, sendo proprietario.

52 Ayres Araujo Pereira Negrão, 4.ª companhia, natural de Lisboa, segundo anno de direito, n.º 98; fez toda a campanha. —Foi ferido na acção de Setubal. Morreu no dia 3 de maio e foi sepultado em Setubal.

53 Ayres Tavares Cabral, 1.ª companhia, natural de Villarinho, curso de oratoria, n.º 13; fez toda a campanha. Formou-se em direito em 1852. — Falleceu, sendo escrivão de direito em Coimbra.

54 Ayres de Vasconcellos Cardoso Homem, 4.ª companhia, natural de Oliveira do Conde, bacharel formado em direito; fez toda a campanha.—Diz-se que fallecera no hospital do Porto, onde dera entrada por falta de meios e indicando-se maritimo. Era de muito talento e eloquente.

55 Barnabé de Beires Azevedo, 4.ª companhia, natural de Sande, quarto anno de direito, n.º 126; fez toda a campanha. —Falleceu, sendo advogado.

56 Bartholomeu Augusto Barroso, 4.ª companhia, natural de Guimarães, primeiro anno de mathematica, n.º 54.

57 Basilio Cabral Teixeira de Queiroz, 1.ª companhia, natural de Murça, segundo anno de direito, n.º 21; fez toda a campanha. —Governador civil, par do reino e proprietario.

58 Bernardo Francisco Abranches, 1.ª companhia, natural de

Moçambique, terceiro anno de direito, n.º 24; fez toda a campanha.—Deputado e juiz de 2.ª instancia.

59 Bernardo Soares Vieira da Motta, 4.ª companhia, natural de Thuias, quinto anno de direito, n.º 114.—Sahiu em Santarem sem motivo. Falleceu, sendo juiz de direito.

60 Boaventura José Vieira, natural de Ponte do Lima, terceiro anno de mathematica, n.º 4.—Deputado, governador civil, director de caminhos de ferro. Não apparece nas listas. Já falleceu.

61 Caetano Francisco Pereira, 1.ª companhia, natural de Goa, terceiro anno de philosophia, n.º 2; fez toda a campanha.—Não entrou na acção de Setubal por estar doente. Falleceu, sendo medico de partido do Crato.

62 Caetano de Seixas Moutinho e Vasconcellos, 3.ª companhia, natural de Cancellos, terceiro anno de direito, n.º 25.—Ficou doente em Soure. Deputado, governador civil. Falleceu, sendo ajudante do procurador geral da corôa. Está sepultado em Coimbra.

63 Caetano Xisto Moniz Barretto, 2.ª companhia, natural de Goa, terceiro anno de philosophia, n.º 4; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo medico de partido da Ribeira Grande.

64 Callixto Ignacio de Almeida Ferraz, 3.ª companhia, natural de Ilhavo, terceiro anno de mathematica, n.º 9; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo lente jubilado da faculdade de medicina da universidade.

65 Candido Maria Cau da Costa, 2.ª companhia, natural de Lisboa, terceiro anno de philosophia, n.º 5; fez toda a campanha.—Governador civil, thesoureiro pagador; é contador do tribunal de contas.

66 Carlos Augusto Maldonado, 2.ª companhia.—Commissionado no Porto na repartição da guerra. Escrivão em Vizeu.

67 Carlos Honorio Borralho, 2.ª companhia, natural de Cuba, segundo anno de direito, n.º 97; fez toda a campanha.

68 Carlos de Sousa Pinto de Abreu, 1.ª companhia, natural de Lisboa, primeiro anno de mathematica, n.º 9.

69 Casimiro Lucio Salema de Lima, 1.ª companhia, natural da Ericeira, primeiro anno de direito, n.º 65; fez toda a campanha. Formou-se em 1851.—Foi escrivão da camara de Belem. Falleceu, sendo commerciante.

70 Casimiro Mascarenhas Netto, 2.ª companhia, natural de Silves, segundo anno de direito, n.º 87; fez toda a campanha.—Proprietario e advogado em Silves.

71 Cesar Augusto Mendes de Almeida, 1.ª companhia, natural de Celorico da Beira; fez toda a campanha.—Secretario geral do governo civil; é proprietario.

72 Claudio Mesquita da Rosa, natural de Lisboa, terceiro anno de direito, n.º 83.—Governador civil.

73 Custodio José Vieira de Sá e Carvalho, 2.ª companhia, natural da Regua, terceiro anno de direito, n.º 27; fez toda a campanha.—Advogado, deputado. Falleceu sendo director geral das contribuições directas. Foi nomeado por Sá da Bandeira commissario civil no Algarve e em Lagos para promover a cobrança das contribuições.

74 Damião Salvador Vaz, 1.ª companhia, natural de Goa, terceiro anno de philosophia, n.º 5; fez toda a campanha.—Medico de partido em Ponte de Sôr e Portel.

75 Delphim Maria de Oliveira Maia, 3.ª companhia, natural do Porto, segundo anno de direito, n.º 29; fez toda a campanha. Foi por vezes deputado.—Falleceu, sendo professor do lyceu do Porto e advogado.

76 Diogo de Castro Silva Souto Maior, 2.ª companhia, natural de Valladares, segundo anno de philosophia, n.º 4; fez toda a campanha.—Proprietario em Villa-Viçosa.

77 Diogo de Gouveia Guedes e Castro, natural de Borco, estudante de preparatorios; fez toda a campanha.—Não apparece nas listas do batalhão. Diz-se que servira de ajudante e que foi juiz de direito.

78 Diogo de Mesquita Castro e Albuquerque, 2.ª companhia, natural de Castello Branco, quinto anno de direito, n.º 99; fez toda a campanha.—Falleceu proprietario.

79 Domingos Antonio Ferreira, 3.ª companhia, natural de Elvas, segundo anno de direito, n.º 30; fez toda a campanha.—Victima da acção do Alto do Viso. Affirmou-se que fôra prisioneiro e levado para Lisboa e que alli fallecera por effeito de máos tractos.

80 Domingos Baeta Serra Netto, 4.ª companhia. Falleceu, quando frequentava o terceiro anno de direito.

81 Domingos de Lima, 4.ª companhia.

82 Domingos Manuel de Oliveira, 2.ª companhia, natural de Bragança, estudante de latinidade, n.º 11; fez toda a campanha.

83 Eduardo Augusto da Fonseca Franco, 4.ª companhia, natural da Fronteira, primeiro anno de direito, n.º 55; fez toda a campanha.—Conservador em Estremoz.

84 Eugenio da Costa e Almeida, 1.ª companhia, natural de Coimbra, primeiro anno de direito, n.º 66; fez toda a campanha. —Administrador de concelho e juiz de direito de 2.ª instancia nos Açores.

85 Firmino João Lopes, 2.ª companhia, natural da Villa do Outeiro, quarto anno de direito, n.º 39; fez toda a campanha.—Deputado e juiz de direito.

86 Fortunato José da Cruz, 3.ª companhia, natural de Coimbra, estudante de preparatorios.—Falleceu na Asia, sendo commerciante.

87 Francisco Amancio da Silveira Moniz, 3.ª companhia, natural de Villa Franca do Campo, quarto anno de direito, n.º 40. —Sahiu em Santarem por doença. Advogado em Ponta Delgada.

88 Francisco Isidoro Fidier Junior, 1.ª companhia, natural de Santarem, segundo anno de direito, n.º 35; fez toda a campanha.

89 Francisco José de Carvalho Freire Falcão, 2.ª companhia, natural de Castello Branco, quinto anno de direito, n.º 47.

90 Francisco José Freire de Macedo, 1.ª companhia, natural de Lisboa, quarto anno de mathematica, n.º 2; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo professor particular de mathematica em Coimbra.

91 Francisco Manuel Vieira de Carvalho, 3.ª companhia, natural de Lisboa, primeiro anno de mathematica, n.º 42.

92 Francisco Maria Correia das Neves Dias, 1.ª companhia, natural da Venda da Cruz, quarto anno de direito, n.º 51.

93 Francisco Maria Peres da Silva, 3.ª companhia, natural de Goa, quinto anno de direito, n.º 50; fez toda a campanha.—Falleceu em Lisboa.

94 Francisco de Paula Mendonça, 1.ª companhia, natural de Lagos, estudante de philosophia racional, n.º 37; fez toda a campanha.—Foi administrador do concelho de Cintra.

95 Francisco Pereira de Torres Coelho, natural de Alcains, quarto anno de mathematica, n.º 4.—Fez parte do batalhão de maio sómente. Lente jubilado de mathematica. Foi par do reino electivo pela Guarda em 1885.

96 Francisco Pimentel de Macedo, 4.ª companhia, natural de Lagos, terceiro anno de direito, n.º 38; fez toda a campanha.—Conservador na Fronteira.

97 Francisco Raposo de Almeida Espergosa, 3.ª companhia, natural de Lisboa, estudante de preparatorios.—Deixou o batalhão em Santarem por ser chamado pela familia.

98 Francisco Rodrigues da Silva, 3.ª companhia.

99 Francisco Severino de Almeida Amaral Pedroso, 1.ª companhia, natural de Mangualde, quarto anno de direito, n.º 95; fez toda a campanha.—Juiz de direito.

100 Francisco Vieira Caldas, 1.ª companhia, natural de Lisboa, quarto anno de direito, n.º 49; fez toda a campanha.—Recebedor do bairro oriental de Lisboa.

(Continúa). DR. ANTONIO DOS SANCTOS PEREIRA JARDIM.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XXXV — JUNHO DE 1888

SEGUNDA SERIE — N.° 12

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SUMMARIO

Pag.

O FEUDALISMO — por **Joaquim Maria Rodrigues de Brito** .. 629

A RELIGIÃO CHRISTÃ E A PHILOSOPHIA — por **G. de A.**..... 635

A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NO BRASIL — por **F. A.** 645

PROJECTO DE REORGANISAÇÃO DO CURSO MEDICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (Approvado em sessão do Conselho da Faculdade de Medicina de 15 de dezembro de 1886) — por **Augusto Rocha** 650

CATALOGUE DES COLEOPTÈRES DU PORTUGAL — par **M. Paulino d'Oliveira**..... 656

ALEXANDRE HERCULANO — por **F. P.** 665

HERCULANO HISTORIADOR (Trecho de uma oração funebre) — por **Antonio Candido** 667

HERCULANO E O SEU TEMPO (Trecho de um livro notavel) — por **Antonio de Serpa Pimentel**..... 670

CAPELLA E SARCOPHAGO DE ALEXANDRE HERCULANO 673

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS (poesia) — por **A. de M. Falcão**..... 678

A SÉ VELHA DE COIMBRA — por **A. M. Seabra d'Albuquerque** 684

RELAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DO BATALHÃO ACADEMICO DE COIMBRA, QUE SERVIU ÁS ORDENS DAS JUNTAS REVOLUCIONARIAS NOS ANNOS DE 1846 E 1847, E DESTINO QUE TIVERAM — pelo **Dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim**... 689

O INSTITUTO

VOLUME XXXV — SEGUNDA SERIE

O INSTITUTO

VOLUME XXXV — SEGUNDA SERIE

VOLUME XXXV

Julho de 1887 a Junho de 1888

COIMBRA
Imprensa da Universidade
1888

COLLABORADORES DO VOLUME XXXV DO «INSTITUTO»

Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio d'Assis Teixeira de Magalhães
Antonio Candido
Antonio Maria Seabra d'Albuquerque
Antonio de Serpa Pimentel
Augusto Antonio da Rocha
Augusto Mendes Simões de Castro
Augusto Nobre
Domingos Manuel Pereira de Carvalho d'Abreu
F. A.
Henri Faure
João Correia Ayres de Campos
Joaquim de Araujo
Joaquim da Conceição Gomes
Joaquim da Costa Cascaes
Joaquim Martins Teixeira de Carvalho
José Frederico Laranjo
José Julio Gonçalves Coelho
José Pereira de Paiva Pitta
José Peres Ramires
José Ramos Coelho
Julio Augusto Henriques
Luiz da Costa e Almeida
Manuel Paulino d'Oliveira
Roque Augusto de Seixas
Thomaz Blanc (L'abbé)
Velho Arcade
***.

(Fallecidos)

Agostinho de Mendonça Falcão
Albino Augusto Giraldes
Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu
Antonio dos Sanctos Pereira Jardim
Candido Lusitano
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão
Georg Winter (Dr.)
Joaquim Maria Rodrigues de Brito
J. Steininger
Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida
Manuel de Almeida.

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO VOLUME XXXV

A

Abolição (A) da escravatura no Brasil, 645.
Agosto, 171.
Albino Augusto Giraldes, 419.
Alexandre Herculano, 665.
Antonio (D.) da Costa (Apontamentos biographicos), 40.
Antonio (Dr.) José das Neves e Mello (Bosquejo biographico), 437.
Antonio dos Sanctos Pereira Jardim, 397.
Apontamentos sobre o cardeal de Alpedrinha (Fragmento), 443.
Arenga de Manuel Mico (Fragmentos), 495.

B

Barco (O) (poesia), 87.
Barometro, 591.
Bio-bibliographia de Ignacio de Moraes, extrahida da «Bibliotheca Lusitana» de Diogo Barbosa Machado, 95.
Boletim bibliographico, 117, 507.

C

Canto secular (de Horacio)—Versão livre do latim, 488.
Capella e sarcophago de Alexandre Herculano, 673.
Catalogo dos objectos existentes no museu de Archeologia do Instituto de Coimbra, 210, 274, 331, 384, 445.
Catalogue des coleoptères du Portugal, 366, 469, 533, 656.
Coïmbre.—Inez de Castro et la fontaine des amours, 492.
Compendio de economia politica, 61, 133, 187, 234, 351, 518.
Conimbricæ Encomium (poesia), 100, 153.
Crucifix (Le) de ma mère (poesia), 86.

D

Darwinismo (O) (Trechos de uma conferencia), 421.
Direito civil—Se a instituição de herdeiro tercenario caduca por superveniencia de filhos legitimos do testador, 571.

E

Elegia (poesia), 35.
Evolução (A) biologica dos aphidios (Notas sobre uma lição de zoologia), 197, 241, 308, 375.
Exame critico da philosophia allemã (Desde Kant até nossos dias), 49, 121, 173, 221.

F

Fastos portuguezes (Miniaturas historicas) III D. Sebastião, 20 de janeiro de 1554, 380.
Feudalismo (O) I Os barbaros, 285, 341, 461, 509, 565, 629.
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, 435.
Fungi—in insula S. Thomé lecti a cl. A. Moller, 482.

G

Georges (Dr.) Winter, 595.

H

Herculano e o seu tempo (Trecho de um livro notavel), 670.
Herculano historiador (Trecho de uma oração funebre), 667.
Historia do beneplacito em Portugal (Extractos), 1.

I

Impressões de viagem (1849), 563.
Interitum (In) Antonij Cabedij Celeberrimi Poetæ, Ignatij Moralis Elegia (poesia), 204.

J

José Ramos Coelho—Poesia á Virgem Maria (Carta de França), 378.

L

Laura—Episodio fugitivo da vida de um poeta, 163.
Leitura (A) da epopeia (poesia), 605.
Livro (Um) rarissimo de um notavel litterato, 89.
Lua (A), 247.
Luiz Albano, 585.
Luiz Albano (Esboço biographico), 586.

M

Misericordia (A) de Coimbra (Traços historicos), 607.
Molluscos marinhos do Algarve, 17, 74, 146, 201, 253, 315, 477, 542.
Monumento (O) de Mafra (Acerca dos pára-raios), 501.
Musa ignota (poesia), 606.

N

Nota, relativa á poesia antecedente (á Virgem da Conceição na pag. 30), 32.
Notas malacologicas III Contribuições para a fauna malacologica de Portugal, 600.
Numero do «Intermezzo» (poesia), 318, 377, 549.

O

Obras offerecidas ao Instituto, 172.
Oração—recitada pelo decano interino da Faculdade de Direito no doutoramento de Manuel Dias da Silva, 37.
Oração—recitada pelo decano interino da Faculdade de Mathematica no doutoramento de Henrique Manuel de Figueiredo, 260.
Oração de sapiencia, 404.

P

Pranto (O) (poesia), 83.
Projectos do relatorio e plano de reforma da Faculdade de Medicina, 65, 139, 190, 237, 302, 358, 430, 526, 597.
Projecto de reorganisação do curso medico da Universidade de Coimbra (Approvado em sessão do Conselho da Faculdade de Medicina de 15 de dezembro de 1886), 650.

R

Relação dos voluntarios do batalhão academico de Coimbra, que serviu ás ordens das juntas revolucionarias nos annos 1846 e 1847, e destino que tiveram, 620, 689.
Religião (A) christã e a philosophia, 296, 413, 445, 582, 635.

S

Serenissimo Principi, 99.
Sé (A) Velha de Coimbra, 207, 266, 327, 555, 612, 684.
Sobre a natureza das cousas (poesia), 256, 319, 550, 678.

U

Universidade de Coimbra — Premios e informações distinctas (anno lectivo de 1886-1887), 103.

V

Virgem (A) da Conceição (poesia), 30.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

O FEUDALISMO

I

Os barbaros

(Continuado do n.º 11, paginas 570)

A depravação, já grande no tempo do imperio, ainda mais se augmentou depois da invasão dos barbaros: todos abusavam das suas riquezas e do seu poder. Nos ultimos tempos de Roma havia-se convertido o casamento em prostituição, porque o marido mudava frequentemente de mulher; e quando os imperadores restringiram o divorcio, os esposos divorciavam-se pelo veneno. Os barbaros, selvagens e violentos, repudiavam a cultura intellectual dos romanos; mas imitavam-lhes os vicios, e a corrupção romana exaltava-lhes as paixões. A corrupção dos costumes romanos, descripta por Salviano, só faltava a barbaria; os germanos, assim como os romanos, sómente viviam de gosos materiaes. Os periodos merovingiano e carlovingiano foram amalgama informe e desordenado de crimes e vicios: os crimes, practicados nos serralhos da Asia, não se assemelhavam aos de Clovis e seus successores: eram assassinatos e envenenamentos, parricidios e fratricidios, perjurios e sacrilegios, adulterios e incestos; eram crimes inspirados por paixões brutaes, por avareza ou por vingança, commettidos nas egrejas, nos banquetes ou em qualquer parte. Os reis merovingianos substituiam, quando queriam, as suas mulheres por outras, ou tomavam muitas ao mesmo tempo, e algumas vezes até accrescentavam sem escrupulo o incesto. Durante os carlovingianos os costumes de familia são menos crueis que no periodo merovingiano; mas, se já se não matavam uns aos outros, as suas dis-

sensões eram permanentes, e tão odiosas como os crimes merovingianos. Carlos Magno repudiou suas mulheres, e suspeita-se ter feito perecer seus sobrinhos. No seculo IX mulheres e filhas de reis violavam os laços do matrimonio e affixavam publicamente a sua incontinencia. Um rei adultero desceu á indignidade de assentar no throno e coroar a sua concubina. Guilherme, conde de Poitiers, estabeleceu em Niart uma casa de prostituição. João V, conde de Armagnac, desposou publicamente sua irmã. Era uma sociedade dissoluta, onde tudo era violencia, brutalidade e incontinencia. Se uma ou outra vez a sanctidade dos sacerdotes de Christo se impunha aos reis e aos grandes e conseguia submettel-os ás censuras da Egreja, de pouca duração era o arrependimento: as paixões bradavam mais alto e as promessas deixavam de se cumprir. S. Colombano abandonou o reino, porque a sua consciencia recusava transigir com os adulterios de Theodorico, favorecidos por Brunehault; S. Bonifacio oppoz-se aos desvarios do rei de Merciana. Parecia que o Christianismo não poderia corrigir e regenerar os costumes: e realmente, quando a immoralidade se senta no throno, é muito difficil extirpal-a nos povos. Os bispos, recrutados na aristocracia guerreira, tão ignorantes e depravados como os senhores leigos, sempre ávidos de riquezas e de poder e sempre doceis ás velleidades dos reis e dos grandes, só curavam, impassiveis e indifferentes em presença da corrupção dos costumes e da oppressão geral, de gosar as suas riquezas. Só alguns monges e papas ousavam, n'esses tempos de violencias e corrupção, pronunciar-se contra esses abusos, advogar a causa da civilisação e sustentar a doutrina do Crucificado.

Muitos bispos e abbades, principalmente os de origem nobre, eram verdadeiros chefes de bando; a caça e a arte militar, as intrigas e rivalidades da côrte, e a concubinagem, eram a sua occupação ordinaria: para sustentarem o luxo delapidavam os bens das egrejas e dos pobres, apossavam-se das offerendas dos fieis, e deixavam até o Sacramento sem luz; traficavam com as cousas sagradas e com as dignidades inferiores; juravam falso e falsificavam as lettras reaes; abandonavam por toda a vida as dioceses e exercitavam-se nos combates; frequentavam as tabernas e as casas de jogo, e entregavam-se a usuras e a outros negocios. Os melhores casavam-se, a maior parte amigavam-se, e alguns tinham filhos de suas irmãs: era tal a incontinencia dos clerigos, que os concilios prohibiram-lhes ter em casa sua propria mãe. Destinavam os filhos para serem seus successores, davam suas filhas em casamento a outros clerigos, e dotavam-nas com os bens das egrejas. O clero inferior seguia-lhes o exemplo sempre que podia. Os bispos Bodegile e Cautim não deixavam passar um dia

sem excitar querelas e despojar os villãos de seus bens: os prelados da Germania depozeram o arcebispo de Mayence, porque não era valoroso; e o de Heldesheim terminou pelas armas a querela que teve com o abbade de Fulde, e a egreja foi o logar do combate. O luxo era demasiado e excessivo: quando Arnulpho, arcebispo de Milão, foi como embaixador á côrte de Bysancio, além de um grande cortejo de padres e de seculares, levava no seu acompanhamento tres duques e muitos cavalheiros. Desde o seculo VI que os bispos se deixavam inficionar pela depravação geral. S. Bonifacio já dizia que as egrejas eram confiadas a leigos cupidos ou a clerigos corrompidos; que havia diaconos que viviam no adulterio, recebiam em seu leito quatro e cinco concubinas, e com estes titulos subiam de gráu em gráu até ao episcopado. Bispos e clerigos entregam-se á usura e á embriaguez, e recusam dar hospitalidade; são dissolutos, ladrões, homicidas, jogadores, dizem as Capitulares.

A auctoridade dos bispos sobre o clero inferior degenerou, do V ao X seculo, em tyrannia; desassombrados da vigilancia dos metropolitas, fizeram-se, á maneira dos senhores leigos, oppressores dos padres e dos monges. Os parochos resistiam por vezes aos bispos, ou recorriam aos patronos leigos e aos concilios; os de Toledo e Braga accusaram as crueldades dos bispos para com os parochianos, e, não obstante, o despotismo dos bispos continuava. Os mosteiros eram tambem preza da avareza dos bispos e dos leigos: já S. Gregorio no seculo VI tomava a peito a defesa dos mosteiros, despojados pelos bispos e pelos leigos; e estes abusos ainda mais se aggravaram nos seculos IX e X. Os concilios accusam os bispos de obrigarem os monges a trabalhos servis, de usurparem os direitos dos mosteiros como se fossem do seu dominio, de nomearem para abbades parentes e afilhados, e de se apoderarem das offerendas dos fieis. Os monges queixavam-se ao bispo e aos concilios, resistiam ás intimações, recusavam receber o bispo no mosteiro e repelliam os seus delegados por vezes á força armada; e os bispos excommungavam-nos e punham os padres em interdicto. Faziam-se algumas vezes transacções com os monges e davam-se-lhes cartas com privilegios; mas estes para logo eram violados ou abolidos. Os monges soccorriam-se então aos reis e alcançavam algumas vezes a sua protecção, sobre tudo quando os reis tinham fundado os mosteiros; mas ainda os bispos procuravam illudir as cartas de protecção real, falsificavam-nas, ou roubavam-nas dos archivos dos mosteiros. Durante as luctas que dilaceraram o imperio de Carlos Magno os bens das egrejas foram um meio de ganhar partidarios, e para legalisar estas espoliações conferiu-se a leigos o titulo de abbade. Os abbades não

são pastores, são lobos vorazes que se introduziram no aprisco, diz Bento III: os mosteiros são arruinados pelos pagãos, ou despojados de seus bens pelos christãos, ou habitados pelos abbades leigos com suas mulheres e filhos, soldados e cães de caça; e os monges abandonam os mosteiros e vivem como seculares, diz o concilio de Trosly. Já desde o seculo VI que nos concilios e juncto dos reis se ouviam queixas dos monges opprimidos contra os bispos e senhores leigos: os reis convocavam os concilios, e estes feriam com o raio do anathema os que violassem os direitos dos mosteiros; mas os concilios eram tambem cumplices e as espoliações continuavam. O papa Nicolau I aconselhou os monges a que se dirigissem á Sancta Séde, e elles assim o fizeram: e com effeito foram só os papas que aproveitavam todas as occasiões de extenderem a sua auctoridade e jurisdicção sobre os bispos, os protectores dos monges; e estes, reconhecidos, foram tambem depois o esteio mais firme do papado.

Se era horrivel a depravação e a indisciplina do clero, a sua ignorancia era profunda e geral: muitos dos que pretendiam as ordens nem o symbolo dos apostolos sabiam de cór. Os estudos theologicos nos seculos X e XI eram geralmente desprezados pelo clero: as escholas de Milão, Parma, Bolonha e Faenza não se elevavam acima do *trivium* e do *quadrivium*. O concilio de Trosly queixava-se de que muitos christãos envelhecessem sem apprender o symbolo e a oração dominical; e com a ignorancia dos povos diminuia tambem a consideração de que a Egreja gosava no tempo de Carlos Magno. Abbon, monge de S. Germano, compoz um homiliario, a fim de que os padres apprendessem a prégar as verdades fundamentaes do Christianismo. N'este deserto de sciencia e de religião a congregação de Cluny era um verdadeiro oasis, um solemne protesto contra a depravação e ignorancia geral.

Do VIII ao IX seculo o clero teve de ser recrutado nas classes servís, porque os homens livres não podiam ordenar-se sem auctorisação dos reis; os mosteiros e as egrejas encheram-se porisso de servos, e estes elevaram-se ás funcções superiores da Egreja: o papa Leão III queixava-se da degradação, que d'aqui resultava para o clero, n'um tempo em que sómente eram considerados os homens livres e senhores de terras. O uso dos oratorios e capellas particulares subtrahia tambem os capellães á vigilancia dos bispos; e os senhores, considerando-os como fazendo parte da sua familia, empregavam-n'os muitas vezes em funcções servís: os bispos viam-n'os com desconfiança, e os concilios vigiavam-n'os. Havendo-se concedido aos bispos o direito de escolher os padres para as egrejas que fundassem, tambem os leigos no VI seculo conseguiram dos concilios o mesmo privilegio. As fundações e dotações

das egrejas eram frequentes entre os reis e senhores: mesmo os particulares fundavam nas suas terras para a sua familia, servidores e colonos, uma egreja ou capella, ou um convento, porque acreditavam que d'este modo podiam alcançar de Deus a absolvição de seus peccados e tornar o céo propicio: e como a egreja fazia parte do seu dominio, transmittia-se por herança, e os herdeiros dos fundadores e doadores dispunham das rendas e offerendas como patrimonio seu. Houve tambem patronos que chegaram a apoderar-se da maior parte das egrejas do seu districto como feudos seus, nomeando e depondo os ecclesiasticos e apossando-se dos dizimos e offerendas.

O trafico das cousas sanctas manchou tambem a Egreja do v ao XI seculo: os reis nomeavam, por dinheiro ou por serviços vergonhosos, ou entre os grandes da côrte, ou entre os que mais hes offereciam, padres sem experiencia e sem vocação para o estado ecclesiastico; e os bispos vendiam as ordens e dignidades, assim como compravam o episcopado. S. Gregorio escreveu aos reis e aos bispos da Gallia para reprimirem esse trafico que aviltava o clero, e S. Leão prohibiu-o. Os cabidos procuraram tambem emancipar-se dos bispos, arrogando a si toda a auctoridade sobre as dioceses, nomeando os membros do proprio cabido, os beneficiados e os bispos, e impondo-lhes condições: depois deixaram de viver em commum, e, separando-se, cada um tomou uma parte de bens, e reduziram a regra só á obrigação do côro.

Nos synodos do X seculo ouviram-se já accusações contra a anarchia geral, o concubinato e a simonia do clero: homens notaveis appareceram durante as trevas que a sociedade atravessava, protestando indignados contra essa depravação geral: Ratherio de Verona, Attão de Verceil e Luitprando de Cremona, as congregações de S. Romualdo, e de S. Gualberto de Florença na Italia, as de Cluny em França, S. Dunstan em Inglaterra, S. Adalberon e S. Ulrich em Allemanha, entre muitos outros, são nomes illustres que a historia registra com respeito e gratidão. S. Dunstan, arcebispo de Cantuaria, concebeu a idêa de uma reforma completa, e, auxiliado pelo rei Edgar e pelo papa João XIII e outros bispos, encetou a lucta contra o clero incontinente e rebelde. O povo recusava até receber os sacramentos pela mão dos padres concubinarios. Henrique III procurou tambem rebater a simonia e restabelecer a auctoridade da Sancta Séde na Allemanha e na Italia; porém a simonia reappareceu logo na menoridade de Henrique IV. Mas em vão os concilios se pronunciaram contra os abusos do clero e dos grandes; em vão se instituiram os arciprestados e archidiaconatos, e se impoz aos bispos a obrigação de visitar annualmente as egrejas de suas dioceses, collocando-os até na

alternativa de perderem os seus beneficios; em vão se elevaram em Reims, Tours, Marmentiers e Dijon, escholas que tomaram a peito a instrucção do clero: a desordem era geral e a depravação inficionava todas as classes sociaes. Os reis, os bispos e os grandes senhores eram cumplices, e egualmente depravados e ignorantes, e a auctoridade dos papas não era ainda sufficiente para se lhes impôr; demais as invasões dos normandos, sarracenos e hungaros, pilhando os conventos e as egrejas, assolando e destruindo tudo por onde passavam, sustavam todos os meios de reforma. A Egreja, nos seculos X e XI, achava-se em plena dissolução, e com ella dissolver-se-hia tambem a sociedade. Só os dois termos da relação religiosa, a lei e o dever, a personalidade individual que aspira a transfigurar-se no Sol da redempção, e o representante vivo da doutrina do Crucificado, o papado e os villãos, poderiam salvar a causa do Christianismo e da civilisação, a humanidade e a sociedade. E effectivamente ambos se lançaram na lucta, com vigor e energia, com fé viva na verdade da causa que sustentavam, guiados por Aquelle que lá do seio da sua divina essencia nunca abandonou os seus filhos por entre as procellas da vida objectiva!

(Continúa). JOAQUIM MARIA RODRIGUES DE BRITO.

A RELIGIÃO CHRISTÃ E A PHILOSOPHIA

CAPITULO I

O genesis e a geologia

(Continuado do n.º 11, paginas 584)

VII

Et factum est vespere et mane, dies tertius.

Dixit autem Deus: Fiant luminaria in firmamento coeli, et dividant diem ac noctem, et sint in signa et tempora, et dies et annos.

Ut luceant in firmamento coeli, et illuminent terram. Et factum est ita.

Fecitque Deus duo luminaria magna: luminare majus, ut praesset diei, et luminare minus, ut praesset nocti: et stellas.

Et posuit eas in firmamento coeli, ut lucerent super terram,

et praessent diei ac nocti, et dividerent lucem ac tenebras. Et vidit Deus quòd esset bonum.

Et factum est vespere et mane, dies quartus.

N'aquelle anhelar tão melancholico, apanagio por ventura do coração dos mortaes, contemplava o espirito do homem o primeiro scintillar do amor, que n'esta epocha de paz e de vida se manifestava a medo de sobre os pendões das palmeiras.

Mas essa paz tão casada com a vida, essa paz filha da ordem de que era symbolo a manhã de cada dia (1), parecia agora moribunda ao declinar da manhã do *dia terceiro*. Era chegado o crepusculo confuso do *quarto dia,* com o qual devia terminar a

---

(1) As palavras hebraicas, diz *Mr. Bland,* com que no GENESIS se designam tarde e manhã de cada dia, tambem significam, a primeira —*confusão*—, a segunda—*ordem*—. V. *Ros. de Lorg.*

segunda epocha do universo, que tinha começado, quando a mão do Senhor arrancara a terra do meio da materia inflammada e lhe abrira o vasto salão do firmamento.

E n'essa segunda epocha do universo deviam encerrar-se duas edades da terra, como n'uma edade da terra haviam de perder-se ainda muitas durações de imperios, como na duração de um imperio muitas vidas mesquinhas, como n'uma vida mesquinha mil pensamentos fugazes. Era o viver precario das rolas que se confundia na duração secular das aguias.

E o espirito do homem, que vira o amanhecer d'essa epocha do universo, quando á voz do Senhor os atomos da materia rijamente se chocaram e feriram centelhas de fogo, e a luz appareceu no meio do abysmo, lia agora escripto na pagina azul dos céos o seu anoitecer majestoso..... E qual era a mão que traçava alli aquelles characteres de gloria? Qual a força, que estampava na face dos céos aquelle emblema da omnipotencia (1)?

A *Philosophia* respondia ao espirito do homem só com uma palavra—attracção—! Mas quando essa palavra roçava mansamente pelos ouvidos do espirito do homem, uma sombra passava ante seus olhos como visão immensa.

E os seus olhos viram a sombra mysteriosa, que por toda a parte se extendia, galgando por sobre os montões da materia depositada no espaço. E a voz da *Fé* ao passar d'essa sombra dizia ao espirito do homem:—eis alli a attracção!

Era uma sombra prodigiosa. Era a sombra do braço do Senhor, que se extendia de polo a polo, agglomerava pela vastidão do espaço enormes massas ardentes, e pendurava globos majestosos na cupula do firmamento, como gottas geladas de orvalho nas folhas dos cyprestes do Libano.

E d'entre tantos globos, immensos em numero, immensos em grandeza; oceanos de fogo, em cada um dos quaes a terra inteira, que cahisse, fôra como o grão de areia arrojado pelos tufões ao meio das vagas do Atlantico, um havia que o espirito do homem se interessava mais em contemplal-o (2). A 25 *milhões* de leguas distante da terra tinha assente o seu throno este principe dos

---

(1) Coeli enarrant gloriam Dei, et opera manuum ejus annuntiat firmamentum. PSALM. XVIII.

(2) Esse—um—é o Sol. Se lhe chamamos oceano de fogo, nem por-isso rejeitamos a hypothese que suppõe solido e opaco o seu nucleo. Avantajada é ella na explicação das manchas do Sol, e as objecções dos adversarios não são de fazer mossa: mas, seja qual for o estado actual do Sol, não exclue elle o que primitivamente lhe suppomos. V. *Montf.*, DICC. DE MATH. e *Arag.*, LEÇ. DE ASTR.

luminares (1); e o espirito do homem alongou d'alli os seus olhos pelo espaço, e a 9 *milhões* de leguas avistou um globo semelhante á Terra em seu primitivo estado, posto que dez vezes mais pequeno do que ella. A dobrada distancia outro apparecia quasi egual a ella, e, como o precedente, se movia em torno do principe dos luminares; mas ora apparecendo adeante d'elle a cada hemispherio terrestre como precursor da aurora, ora só depois d'ella como mensageiro da noite. Eram os dois planetas, que depois se chamaram *Mercurio* e *Venus*.

Seguia-se a *Terra,* que, acompanhada, a distancia de 60 *mil* leguas, pela *Lua,* globo 50 vezes menor do que ella, gyrava tambem á roda do *Sol* com uma velocidade de mais de 18 *mil* leguas por hora! E cada ponto da circumferencia do seu equador tinha, além d'este, outro movimento, com que percorria 270 leguas por hora, ou 4 $^1/_2$ por minuto!

Mais além, a 38 *milhões* de leguas, apparecia outro globo cinco vezes mais pequeno que a *Terra* (2); a 130 *milhões* seguia-se outro

---

(1) As leguas são portuguezas. Aproveitamos só os numeros redondos.

(2) Não mencionamos os quatro planetas menores, porque duvidamos da sua existencia já nos tempos primitivos. A inclinação das suas orbitas sobre o plano da ecliptica fez suppôr-lhe origem um pouco differente da dos outros planetas; e a quasi egual distancia de todos quatro ao Sol suscitou a idéa de que fossem primitivamente um globo que se partiu. Quem sabe? Uma explosão interna poderia originar essa catastrophe, e para isso bastar-lhe-hia uma força 48 vezes maior que a de uma peça de artilheria, se o movimento do globo fosse directo, e 60 vezes, se retrogrado. E' o que se deduz da formula de *Lagrange* relativa a este objecto.

Olbers suppunha a catastrophe produzida pelo choque de dois globos. Tambem não é impossivel; e tanto que já por vezes tem havido serios receios de egual sorte para a terra. A 29 de outubro proximo futuro treze annos faz, que em *Paris* grande parte da noite muito boa gente não pregou olho por medo do cometa de *Biela*, que então atravessava a orbita da terra. E o caso não é para rir, apezar do animo que *Laplace* nos mette. Na *America* já se viu atravessar não mui longe da terra um corpo immenso, que corria 43 *mil* leguas por hora, e de outro fazem menção as *Trans. Philosophicas* que passou a 6 $^1/_2$ leguas distante de nós, e corria 18 *mil* leguas por hora. Ora, se a este ultimo lhe désse para vir cá entender comnosco, gastava menos de um minuto em torcer seis leguas de caminho, e dentro d'esse espaço Deus sabe aonde iriamos parar. Apezar d'isto, tambem nós temos pouco receio d'estas catastrophes, não, e perdoe-nos *Laplace,* pela segurança que a sciencia nos dá, que o calculo das probabilidades não é o melhor antidoto do medo; mas porque só para o *dies iræ* julgamos reservado o *stellæ cadent* do Evangelho.

Quanto á distancia a que os quatro planetas ficam do sol, é para *Vesta* 58 *milhões* de leguas, *Juno* 62, *Ceres* 68, *Pallas* 62 quasi.

Pelas mesmas razões tambem deixamos de fallar na posição dos cometas.

quasi 80 *mil* vezes maior que o precedente, e era acompanhado de quatro *luas*. Foram os que depois receberam os nomes de *Marte* e *Jupiter*.

A 238 *milhões* de leguas ainda sexto globo apparecia, de volume um pouco menor que *Jupiter*, cercado de extensos anneis concentricos, e rodeado de cinco *luas*, e ultimamente a 440 *milhões* de leguas lá apparecia setimo globo, 77 vezes maior que a *Terra*, acompanhado de seis *luas*. Eram *Saturno* e *Urano*, o ultimo dos quaes havia de zombar por sessenta seculos da curiosidade dos astronomos.

E todos esses globos gyravam com os seus satellites á roda do *Sol*, nadando nos espaços vazios, como os argenteos florões de escuma sobre as aguas do oceano.

Tal era o mundo, que occupava no espaço uma esphera, mais de 80 *mil milhões de milhões* de vezes maior que o volume de toda a *Terra*.

E foi no lançar d'olhos por quadro tão grandioso, que o espirito do homem reconheceu toda a fraqueza da sua razão. Oh! bem o pensou elle, que se mais cedo houvera vista de tal quadro, se mais cedo imaginara a terra, não como alicerce eterno do vasto edificio dos céos, mas como atomo quasi imperceptivel voando pelos espaços; não como rainha, a quem o Sol com todos os astros dia e noite cortejavam, mas como timida escrava que de longe aguarda os acenos de seu senhor; tentado fôra elle a tributar cultos ao principe dos luminares (1)! Mas já então, empunhando o sceptro da Philosophia, o espirito do homem tocava com a ponta d'elle as orbitas longinquas dos planetas; e como se fôra o arbitro dos arcanos dos céos, traçava aos astros as sendas dos seus caminhos. Já então em cada bago de areia da fatal ampulheta do tempo elle marcava os milhares de leguas que cada planeta devia avançar no seu cego correr.

E tudo isto podia o espirito do homem, porque, embora atomo

---

(1) A hypothese do movimento da Terra alguns a julgaram desmentidora dos livros sagrados, e talvez de boa fé creram que bem mereciam do céo por obrigarem *Galileu* a abjurar de joelhos uma heresia ideal.

Louvado seja Deus, que já passou a epocha em que o *fanatismo philosophico* embicava por gosto com o *theologico;* a Religião pura e a sã Philosophia deram-se as mãos.

Moysés desconhecera a sua missão, se quizesse ensinar Astronomia aos Hebreus; e para fallar-lhes em movimento da Terra era necessario esquecer-lhes as propensões, maiormente tendo não mui longe o exemplo dos Persas.

Aos que notam de ignorantes os escriptores sagrados por dizerem: *Sol oritur atque occidit,* etc. lembraremos que os Astronomos ainda hoje fallam egual linguagem; e sob pena de não serem entendidos.

mesquinho, orgulhando-se da sua mesma pequenez, não cabia com o pensamento em toda a esphera de um mundo.

E todo abraçado com o pensamento elle lá divagava pela immensidade dos céos!

E elle bem quizera extender o sceptro da Philosophia até esses soes immensos, á roda dos quaes adivinhava innumeraveis planetas, innumeraveis mundos, todos povoados de seres extraordinarios, com os quaes anhelava além do tumulo por uma vida mystica e universal, por uma communhão intima no seio da Divindade. Mas o sceptro da Philosophia nem ao menos pôde tocar esses soes, nem esses mundos; que a 5 *milhões* de leguas estava collocado o *non plus ultra* do seu poder. E elles lá ficaram emancipados da lei dos calculos, mas nem porisso isentos do poder do pensamento, que, rival da omnipotencia, ainda se extendia além d'elles no seu porfiado scismar.

E o espirito do homem voava com o pensamento de globo em globo, de mundo em mundo, de universo em universo; mas quanto mais alongava seus vôos, mais distante avistava a sombra do braço omnipotente, que de immensidade em immensidade levava a rastos para os abysmos do infinito todos esses globos, todos esses mundos, esses universos todos.

E o espirito do homem, perdido na immensidade, ouviu a voz do Creador, que abençoava a obra do *quarto dia,* pregão eterno da sua grandeza!

E elle adorou o Senhor!

E no remanso d'essa adoração deixou repousar o pensamento aniquilado e esvaecido por suas agitações.

VIII

Dixit etiam Deus: Producant aquae reptile animae viventis, et volatile super terram sub firmamento coeli.

Creavitque Deus cete grandia, et omnem animam viventem atque motabilem, quam produxerant aquae in species suas, et omne volatile secundum genus suum. Et vidit Deus quòd esset bonum.

Benedixitque eis, dicens: Crescite et multiplicamini, et replete aquas maris, avesque multiplicentur super terram.

Et factum est vespere et mane, dies quintus.

E o espirito do homem dirigiu de novo seus vôos para a terra, e quasi não a conhecia. Tão demudada lhe pareceu! Tantos tempos

decorreram, desde que enlevado na contemplação dos astros a perdera de vista!

As camadas de *schistos,* sobrepostos uns aos outros desde a *base granitica* até o *schisto argiloso,* as quaes no fim do terceiro dia formavam uma solida crusta de mais de uma milha de grossura, tinham-se elevado impellidas por uma enorme força interna, que se dirigia por entre os pontos cardiaes desde o oriente e septemtrião para o meio dia e occidente.

E como sobre os rolos de picado mar se embalanceam as leves escumas, toda essa mole compacta oscillara longo espaço sobre as massas fundidas, que, encrespando-se e rugindo no interior da Terra, assemelhavam-se a um oceano de liquido bronze dentro de copella immensa.

E durante esse longo espaço novas montanhas surgiram, como espaduas de gigante que sacudia as abobadas do globo. Lá de sobre as encostas de *Eifel* e *Hundsruk* appareceram, como sentinellas eternas, os cumes do *Hohenacht* e *Erbsenkopf,* alumiados pelo clarão que sahia do hiato enorme, onde hoje brandamente se encosta o *Rheno,* revolvendo em suas aguas tantas recordações e poesia. E mais além as montanhas da Scandinavia; e logo após na soberba Escocia, sobranceiros a todos, ergueram-se os *Grampians,* que, filhos da terra do orgulho, não podiam soffrer eguaes.

E as plantas, que por tantas vezes recusaram curvar a cabeça ao rigor da procella, então como salteadas de um subito terror trocaram o sorrir da verdura pelo empallidecer da morte. Em vão extenderam ao longe por entre os numerosos *estratos* suas tortuosas raizes; em vão as cravaram nos poros da pedra, e abraçadas com a rocha macissa tentaram resistir á segunda catastrophe da Terra: seus abraços foram repellidos pelas rochas profundamente abaladas e fendidas, e florestas inteiras voaram pelos ares, como folhas seccas nos fins do outomno, levadas ao longe pelo remoinho dos ventos.

Era como se o genio da destruição, pairando sobre a superficie da terra, quizera fazer resurgir d'entre os seculos extinctos o ferreo dia do chaos.

E a relva humilde, casada com o solo, ainda tinha esperado que a tormenta passasse por ella sem a presentir: mas as galas pomposas da palmeira, e as graças singelas dos musgos deveram confundir-se nas cinzas das ruinas do globo, como no pó do sepulcro a purpura dos nobres e os andrajos do mendigo. As torrentes abundantes de lava, que, sahindo atravez dos enormes e profundos boqueirões abertos na rocha, se tinham precipitado em lençol por sobre os plainos viçosos, converteram o virente

tapete da terra em oceano ardente, aonde vinham precipitar-se, já confrangidas, as florestas que tinham sido arrojadas aos ares.

E depois a morte, como se receara perder o seu despojo, nem ao menos deixava ao futuro um cadaver sepultado, um hieroglifico em que o homem podésse ainda vir a ler a historia dos primeiros filhos da vida. Entregou tudo ao fogo,—e o fogo devorou sem piedade!

Mas no fim do quarto dia, quando o espirito do Senhor, passando atravez dos globos ethereos, apagava uns e abrazava os outros, como o soprar do suão extingue a luz debil da alampada e aviva os incendios, tambem o incendio da terra morrera, e apenas um fragor intimo e sumido indicava ao espirito do homem o terminar d'esse terremoto universal, que tão profundamente alterara a physionomia do globo. E o espirito do homem pensou comsigo que o braço omnipotente, emquanto se extendera aos espaços do infinito para alli semear mundos, deixara escapar a terra da balança do seu poder, e a ultima semente da vida cahira no abysmo do nada. E elle não comprehendia que ao primeiro fulgor de uma nova geração devessem preceder as sombras da morte, como as ancias do puerperio ao primeiro vagido do homem.

E então outra vez soava a palavra do Senhor, e uma nova classe de seres começou a povoar a superficie da terra.

E esse principio animador do universo, esse braço poderoso, que tinha cerrado no punho o milagre da vida, extendia-se agora sobre a materia, e modelava novos seres, não já para viverem fixos ao solo em que nasceram, mas para rivalisarem em suas acções com a liberdade do pensamento.

E o espirito do homem viu como do meio do vasto imperio das aguas se alevantavam esses seres admiraveis, por quem na sua mente houvera d'antes o anhelar ao impossivel.

Já não era só a materia inerte, que elle via, arrastada por uma força invisivel para o turbilhão dos seres organicos, e depois permanecendo na orbita do seu primeiro movimento, como se lhe fôra vedado subir até o perihelio da vida. Eram os novos seres, que procuravam essa materia organisada, que lhe offereciam o seio como degráu para subirem áquelle fóco animador, porque lá n'esse seio, por uma transformação intima e mysteriosa, cada uma das partes mais diminutas de seu corpo adoptava uma molecula da nova materia, imprimia-lhe o beijo de mãe, e cedendo-lhe a porção que lhe coubera do elevado quilate de animalisação, descia ao sombrio imperio da morte, contente porque deixava na esphera animal uma herdeira de suas feições.

Innumeraveis *zoophytos, vermes, molluscos* e *insectos* (1) appareceram primeiro aos olhos do espirito do homem; e emquanto a *Platycrinites* se elevava do fundo dos mares como rival da palmeira, lá apparecia o *Ecomphalus* rolando por meio das ondas em sua concha espiral toda cortada de anneis. E logo o *Asaphus* e *Calymenes* campeavam ao derredor da *Actinocrinites* tufosa; mas para breve serem pasto, apezar da sua durissima crusta, dos primeiros representantes da grande familia dos vertebrados, a cuja frente marchava o *Orodus* com a sua cauda arqueada em semicirculo.

E então de novo se via oscillar a crusta do globo ao som de um trovejar longinquo e medonho, erguia-se a pouco e pouco, e avultava como espadua de gigante, que, adormecido entre o nordeste e sudoeste, procurava levantar-se de seu somno profundo. Eram as montanhas dos *Calrados, Ballons dos Vosges, Kerry* e *Sandormiz,* que ao aceno do Senhor se erguiam desde as entranhas da terra.

Seguiu-se um repouso majestoso e tetrico, como o silencio da noite em campo de batalha depois de horrenda matança.

E aquella immensa copia de vegetaes, que ficara involvida nas ruinas dos ultimos abalos da terra, começaram a depositar-se sobre o *velho grès rubro* e *grauwacke* a par dos *schistos* e *calcareo ceruleo;* e assim se formavam esses vastissimos bancos de carvão fossil de mais de tres mil pés de espessura, que nos tempos futuros deviam ser a principal fonte de prosperidade de uma nação poderosa.

E depois, emquanto as especies de animaes primeiro creados escolhiam estes depositos para duradouro monumento de sua existencia, outras classes de seres animados se erguiam das aguas á voz do Senhor (2).

---

(1) Como é que nos apparecem aqui os *zoophytos,* os *vermes,* os *molluscos,* quando no GENESIS só se falla de *reptis* e *aces?* Foi cousa que já deu que entender a um pequeno geologo, e elle esteve por um *triz* a dar em *espirito forte.* Não se lembrava de que a palavra *reptil* não tinha entre os antigos a mesma significação que entre nós..... *Reptilis dicitur qui repit..... repere est incedere seu ambulare proprium eorum animalium, quæ parvos, vel nullos pedes habent.* (Faciol. in Cal.) V. *Lacep.*

(2) Os ultra-apaixonados da *transformação das especies* talvez antes quizessem que não invocassemos a palavra do Senhor para fazer apparecer as differentes classes de animaes: paciencia! tambem temos as nossas razões.

Esta opinião da *transformação das especies,* que tanto tem dado que fallar, é combatida por uns como impia e absurda e quanto ha de máo; outros acham-na tão boa e tão sensata, que são capazes de morrer martyres por ella: todos lá têm as suas razões. Os defensores vão á

E o espirito do homem viu os mares agitados pelo *Ichthyosaurus,*

Geologia, á Geographia botanica, zoologica, á Embriologia, etc. etc. buscar argumentos em favor seu; os outros concedem os factos, negam porém a applicação, e querem as especies todas alinhadas como fileiras de soldados. *In medio consistit virtus.*

O que entendem os naturalistas por especie? Ainda até hoje não encontrámos nas suas definições mais que um vago indefinido. E mais parece-nos que ambos os contendores ligam á palavra a mesma idéa. Senão, vejamos.—Qual é o principal facto com que argumentam os *transformistas?* Levae individuos de qualquer dos reinos organicos para um clima diverso, subjeitae-os a influencias e habitos diversos; passados annos, achal-os-heis já muito mudados, e passada uma ou duas gerações a transformação será completa. E que respondem os outros? E' verdade, mas nunca tereis uma nova especie. E se não, fazei com que individuos d'ella sejam fecundados pelos do typo primitivo; não só haverá reproducção, mas até esta tenderá a assemelhar-se áquelle typo: procurae fazer o mesmo com outra especie; trabalhareis debalde.

Parece-nos, por tanto, que uns e outros entendem por especie a serie de individuos, descendentes de um typo unico ou de um primeiro casal. E cremos que foram esses typos, esses primeiros casaes o que Deus creou de materia preexistente, encommendando á lei do *crescite* o cuidado de povoar a terra. Mas não ha n'aquelle modo de entender a palavra *especie* o mesmo vago indefinido? Não ha *especies* differentes, que mutuamente se fecundam? Talvez não: muitas especies, segundo os zoologistas, não são provavelmente senão variedades de uma só especie. Pois que maior differença entre o cão e o lobo, do que entre o porco domestico e o javali? A reproducção de individuos fecundos é, quanto a nós, o melhor padrão para aferir as especies. Seja. E depois? Depois admittimos que dentro de uma especie podem fazer-se as alterações mais notaveis, e que os primeiros typos creados foram muito menos do que se crê. E dahi não podemos ir de *proche en proche* (como dizem os francezes) até parar n'um unico typo de todos os animaes? Não é esta uma idéa muito mais philosophica? Não é muito mais comprehensivel a passagem de um zoophyto para um verme, d'este para um insecto, d'aqui para um reptil, tudo por uma graduação insensivel em virtude de uma lei de *progressiva perfectibilidade,* do que a creação immediata do *ourang-outang* por exemplo? Confessamos a nossa inopia; não comprehendemos melhor. Os que sabem *differenciar* o principio animador do *ourang-outang,* e vão achar o seu dx na molecula organica da *esponja,* são mais felizes que nós. *Integrem* pois lá o seu dx de animalisação, e vão pela formula do *successivo aperfeiçoamento* achar por *integral definido* o principio animador do homem: cá para nós a *funcção differencial* é ainda infinitamente grande, e não sabemos integral-a; manejamos muito mal os transcendentes. Agora o que sabemos é que, referindo-nos á epocha actual, os factos são a favor da permanencia das especies; mas considerando a questão em toda a generalidade, não ha factos positivos nem a favor de uma nem a favor de outra opinião. Os que querem achar nos *fosseis* argumento a favor da transformação, que nos mostrem os degráus por que se passou de uma para outra classe. Não os acham, por mais que invocar queiram a supposta lei da *continuidade.* Entretanto, apezar de crermos que a opinião da permanencia vai mais de accordo

que extendia sob as ondas a sua longa cabeça, onde brilhavam dois olhos enormes como duplo reflexo de meteoro celeste. E elle viu arquear-se-lhe o extenso dorso sob o peso de enormes rolos de escuma, que deslisavam por elle até mais de trinta pés de distancia.

E logo após apparecia o *Plesiosaurus,* typo de um monstro que o espirito do homem nem ousara fingir no devanear de sua imaginação delirante! Era o cysne do pego, que boiava nas aguas do *Oceano,* ora encurvando, ora extendendo seu pescoço, longo e flexivel como serpente, ao qual por uma extremidade se pendia uma cabeça de *jacaré,* e pela outra um tronco de *quadrupede,* mas com pés de *cetaceo.*

E mais além via-se o *Megalosaurus* e o *Iguanodon,* o maior de todos os seres animados até alli existentes, o qual, confiando ás aguas o penhor da reproducção de sua especie, bem inculcava que das aguas trazia a sua origem. Symbolo da verdadeira grandeza, elle recusava o sustento que demandava um sacrificio de sangue. Não assim os vampiros d'aquella epocha, os *Plerodactylos,* que já pairando nos ares, já vogando sobre as ondas, já arrastando-se por sobre o solo, espalhavam em derredor de si a desolação e a morte. Eram os verdadeiros dragões do mundo primitivo.

E a este tempo vastissimos estratos calcareos se haviam formado desde o *grès rubro* até o *grupo cretaceo,* e as *bêtas* metallicas eram immensas em numero. Completava-se a serie dos *terrenos secundarios* de mais de quatorze mil pés de espessura, quando ao surdo ruido, que echoava sob as abobadas da terra em noite de tempestade, e annunciava a subita elevação das montanhas de Harz, respondia nos tremedaes sombrios o vozear do reptil, e nos ares se ouvia pela primeira vez o triste piar do *Butéo.* Era chegada a primeira aurora, que devia ser saudada por um hymno harmonioso, erguido de entre as folhas dos olmos pelos cantores das selvas.

E esse hymno se elevou até o céo como um voto de amor, e os chopos dobraram ante elle a sua cupula elevada; e o Senhor o abençoou.

Porque as bençãos do Senhor desciam sobre a obra do quinto dia, e a mais solemne d'essas bençãos era uma benção de amor.

(Continúa). G. DE A.

---

com a lettra do GENESIS, tambem entendemos que a opinião da transformação nada tem de impia, maxime não a extendendo ao homem.

Não vemos nós ainda hoje as maravilhosas metamorphoses dos insectos? E quem sabe o que nas epochas primitivas se passou? Quem sabe mesmo se o limo da terra, de que o homem foi creado, era principalmente materia organica de algum ou alguns animaes?.....

A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NO BRASIL

A escravidão nasceu nas sociedades primitivas, na phase theologica e militar da organisação social, por uma differenciação entre —os conquistadores, os guerreiros e—os captivos, os criminosos, os devedores.

Na evolução das sociedades a escravidão significa um progresso: o trabalho obrigatorio imposto áquelles que aliás teriam como unico termo serem assassinados pelos vencedores. É a victoria do mais forte na lucta pela existencia, a selecção social que d'esta resulta.

A philosophia, que, differenciando-se da imaginação, com a qual se enlaçava no reinado da theologia e da metaphysica, confundida n'uma homogeneidade indefinida e incoherente, abandonou no campo da sciencia social o principio absoluto da justiça, o verdadeiro *archoeus faber* do direito, como já de ha muito abandonara as concepções theologico-metaphysicas nas sciencias, que, mais geraes e menos complexas, a precedem na hierarchia comteana, não póde criticar factos nem discutir instituições, que, geradas pela necessidade na evolução historica, são como anneis da cadeia que liga ao futuro o passado por intermedio do presente.

Cada momento na vida da Humanidade se manifesta por uma transformação:—a somma de todas as transformações é o progresso, que o tempo, «este testimunho da revolução mundial» (Shakspeare), indica, e de que constitue o unico criterio.

Os espiritos educados n'uma verdadeira orientação scientifica, independentes de todo o anthropomorphismo philosophico ou religioso, não procuram para indicar os progressos as concepções theologicas ou as entidades metaphysicas, mas os instantes que ao tempo vai roubando a Terra nas suas rotações quotidianas e no seu gyro em torno do centro do nosso systema planetario.

A verdadeira philosophia, sem nos tirar a faculdade de experimentar os sentimentos moraes de approvação ou reprovação, deve conservar-nos, emquanto pretendermos dar uma interpretação scientifica, inteiramente despreoccupados de prejuizos, inteiramente alheios ás pulsações do coração.

A lucta pela existencia nas sociedades tem sido instrumento de toda a evolução:—é ella que produz a consolidação e reconsolidação dos pequenos grupos em um grupo maior, a organisação

dos grupos compostos e o desenvolvimento concomitante dos factores que vão gerar novas civilisações; é ainda a concorrencia social, tornando necessaria a acção combinada para o ataque e para a defesa que dá origem á cooperação. «Sem duvida é impossivel legitimar os horrores causados por este antagonismo universal, que, começando pelas guerras chronicas das tribus ha dez mil annos, acabou pelas grandes batalhas de grandes nações; é necessario reconhecer, porém, que sem estes horrores o mundo só seria ainda habitado por homens n'um estado rudimentar de civilisação, procurando um abrigo nas cavernas e vivendo apenas de uma alimentação grosseira.» (Spencer.)

* * *

Mas toda a funcção e toda a organisação morrem pelo *não uso* proveniente da desnecessidade:—e a guerra, que tantos progressos realisou; a guerra, que fez occupar a terra pelas raças superiores, que fez integrar os grupos simples nos compostos e duplamente compostos, que fez chegar a organisação politica ao estado em que actualmente se acha, que finalmente, organisando o trabalho, fez construir as maravilhas que nos legou a antiguidade, terminou a sua missão:—e o fim da guerra foi o do militarismo, a organisação a que ella pertencia como funcção principal.

As forças adquiridas na organisação militar, applicando-se a outras funcções sociaes, perderam a sua missão primitiva. «Se os beneficios realisados durante aquelle periodo se conservam como herança permanentemente, os males sociaes e individuaes, n'elle originados, decresceram e se eliminaram gradualmente.»

O industrialismo, characteristica unica das modernas civilisações, na sua base contractual, individualista, equalitaria, repelle toda a organisação despotica do trabalho.

Os obstaculos que se oppunham á abolição da escravatura, d'essa instituição anachronica que symbolisa o passado, envergonhava o presente e impedia o futuro, e que eram os que toda a organisação constituida oppõe pela lei natural da conservação a qualquer reorganisação da structura social, foram superados pelas necessidades do tempo moderno, reveladas nos sentimentos altruistas da sociedade civilisada.

O sentimento, que não póde constituir um criterio scientifico, nem porisso deixa de ser um dos primeiros senão o primeiro dos factores sociaes.

O sentimento de egualdade, depositado pelas manifestações pri-

meiras do Christianismo nos espiritos individuaes, reflexos e ao mesmo tempo partes constitutivas do grande espirito collectivo, passou sazonado pelo metaphysismo revolucionario de lei dos espiritos para sentimento da lei.

O trabalho era a funcção, como tinha sido a origem da escravatura; a moderna civilisação, que toma o nome de civilisação industrial, devia dar a completa autonomia aos escravos, elementos dos apparelhos que na organisação social realisam as funcções economicas, aos homens que nos tempos em que á sociedade presidia o militarismo representavam a pequena base industrial da civilisação, devia, completando-se a si mesma, acabar realmente com o regimen da condição legal, substituindo-lhe o regimen contractual, em que todos os homens estão para com o Estado na mesma relação, gosando de eguaes direitos.

* * *

Como a materia que, destacada dos planetas, passa pelas mesmas phases por que estes já passaram, depois de desprendidos da nebulosa, centro e origem do seu systema planetario, assim no mundo social as nações, geradas de outras nações, vão repetindo na sua evolução os mesmos phenomenos que estas já haviam apresentado.

É que a complexidade suppõe a simplicidade: — o Universo, essa aggregação immensa de mundos infinitos, suppõe a existencia de uma particula invisivel e intangivel que se chama — atomo.

Os phenomenos do mundo social e as respectivas leis suppõem a existencia dos phenomenos e leis dos mundos — physico, chimico, biologico e psychologico. É assim que, no dizer de Schaeffle, a vida social é a integração e a differenciação mais subtil e mais universal de todas as forças terrestres — anorganicas e organicas, physicas e psychicas, a sua perfeita vivificação, a sua mais completa e crescente individualisação.

* * *

A separação do Brasil da mãe patria não representou as necessidades da raça, do character, da lingua, da tradição, de uma nova nacionalidade que surgisse com a manifestação de uma funcção propria e characteristica.

Não podia ser a raça a causa da differenciação, quando era a

mesma nos dois povos. E, demais, a evolução social, realisando-se no sentido do predominio das qualidades characteristicas da humanidade sobre a animalidade (Comte), tende a tirar á raça a pequena influencia que nas sociedades ainda lhe resta. A fusão das raças, e portanto a sua annullação como factores de differenciação social, tende a estabelecer-se em virtude das multiplas necessidades que das variadissimas relações do Estado derivam e reagem efficazmente sobre as condições do meio externo — e pela lei natural da lucta pela existencia, cujo resultado será a absorpção pela raça aryana das raças inferiores.

A lingua e a tradição, aliás incapazes de darem origem a uma nacionalidade, eram communs ás duas nações — Brasil e Portugal.

O Brasil não tem hoje, e menos a tinha na epocha da sua separação, uma funcção characteristica que o podesse elevar a constituir uma nacionalidade.

Foram as condições territoriaes que produziram para a colonia a necessidade de se separar da metropole, constituindo-se em uma nação. A nação é uma organisação independente: — a nacionalidade não é senão uma *influencia* que póde e deve dar origem á nação.

A população era identica — identicos os costumes, as tradições, os desejos e o character —; era o mesmo povo; eram as duas partes do protoplasma dividido por scissiparidade e que as ondas arrojaram, separando-os por um intervallo de milhares de leguas.

As duas nações pertencem ao povo heroico que na Europa luctou contra os mahometanos e hespanhoes, e na America venceu gloriosamente a republica paraguyana; — ao povo que no velho continente conseguiu heroicamente a sua separação de Castella, e nas plagas do Novo Mundo, por elle descobertas, levantou no Ypiranga o grito enthusiastico da independencia nacional; — ao povo que em Portugal produziu Camões e Garrett e no Brasil Gonçalves Dias e Gonçalves Guimarães; — ao povo que, acompanhando as demais nações europeias, desatou os grilhões que amarravam os pulsos do escravo, e que na antiga colonia se apressou em continuar este movimento. O calor ardente dos climas tropicaes não podia estiolar os sentimentos de humanitaria generosidade que n'esse povo existe.

* * *

As liberdades hodiernas têm sido resultados conseguidos gradualmente na historia da Humanidade.

No progresso a liberdade deu mais um passo: — mais uma victoria grangeou na lucta pela existencia.

O principio da liberdade existe sempre na lucta social pela vida, não como quantidade constante mas como quantidade variavel através da evolução historica (Schaeffle); não é mais do que um dos «principios do desenvolvimento, affirmação e emprego da força subjectiva pela lucta, na lucta e mediante a lucta social, principios do desenvolvimento do poder vital, principios de fecundos resultados na selecção social.»

A liberdade, que constitue um verdadeiro «postulado absoluto», no sentido de que o primeiro direito e o primeiro dever de conservação individual e collectiva exigem o seu desenvolvimento, affirmação e emprego, tem tomado um extraordinario incremento desde as leis do imperio, que protegiam os escravos como as leis modernas protegem os animaes (Blunstchli), desde a transformação da escravidão na *servage* (mão-morta), que deu origem ás communas da Edade-Media, e por intermedio d'ellas á liberdade moderna, e que, no dizer de Littré, characterisa aquella phase da historia «á qual pertence um logar honroso no desenvolvimento humano, e que, tomando as cousas no estado em que Roma, incapaz de satisfazer por mais tempo á sua missão, as desamparara, não deixou morrer nem retrogradar os acontecimentos que o mundo antigo lhe abandonou como a um herdeiro nas mais graves e criticas circumstancias.»

Pela abolição da escravatura, que — no dizer de um sociologista distinctissimo — não é a negação mas «uma medida menor de liberdade», esta firma, na sua extensão a todos os individuos, os progressos que na intensidade tende a realisar, abrindo amplos horizontes a todas as forças sociaes, individuaes ou collectivas.

F. A.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

PROJECTO DE REORGANISAÇÃO DO CURSO MEDICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Approvado em sessão do Conselho da Faculdade de Medicina de 15 de dezembro de 1886

Artigo 1.º O curso medico da Universidade compõe-se de uma cadeira propria da Faculdade de Mathematica, das cadeiras de chimica (primeira e segunda parte), physica (primeira e segunda parte), de botanica e zoologia na Faculdade de Philosophia, e das cadeiras de Anatomia descriptiva e comparada, Anatomia e physiologia geral, Anatomia regional, Medicina operatoria, Physiologia especial, Pathologia geral, Pathologia cirurgica, Therapeutica, materia medica e pharmacia, Anatomia pathologica, Pathologia interna, Tocologia e molestias de puerperas, Clinica cirurgica, Clinica medica de homens, Clinica medica de mulheres, Medicina legal, Hygiene publica e privada, distribuidas por sete annos segundo o quadro infra:

PRIMEIRO ANNO

Faculdade de Mathematica	Cadeira propria	Diaria
Faculdade de Philosophia	Chimica (1.ª parte)	Alternadas
	Physica (1.ª parte)	

SEGUNDO ANNO

»	Chimica (2.ª parte)	Alternadas duas a duas
	Physica (2.ª parte)	
	Zoologia	

TERCEIRO ANNO

»	Botanica	Tres dias por semana
Faculdade de Medicina ...	Anatomia descriptiva e comparada	Diaria
	Anatomia e physiologia geral	»

QUARTO ANNO

FACULDADE DE MEDICINA ...	Anatomia regional	Alternadas duas a duas, cada uma tres dias por semana
	Medicina operatoria ...	
	Physiologia especial ...	
	Pathologia geral	

QUINTO ANNO

»	Pathologia cirurgica ...	Alternadas duas a duas
	Therapeutica, materia medica e pharmacia ..	
	Anatomia pathologica ..	

SEXTO ANNO

»	Pathologia interna	Diaria
	Tocologia e molestias de puerperas	»
	Clinica cirurgica	»

SETIMO ANNO

»	Clinica medica de homens	Diaria
	Clinica medica de mulheres	»
	Medicina legal	Alternadas
	Hygiene publica e privada	

§ unico. Além d'estas cadeiras haverá outras annexas, a saber: de Pathologia mental e clinica correspondente, Pathologia ocular e clinica correspondente, Pathologia cutanea e syphilographia e clinica correspondente, e outras que de futuro porventura a Faculdade possa julgar necessarias.

Art. 2.º O corpo docente, formando o quadro da Faculdade de Medicina, é constituido por dezeseis lentes cathedraticos e tres substitutos.

Art. 3.º Aos lentes cathedraticos da Faculdade de Medicina ficam adstrictas as seguintes directorias:

Ao de Anatomia descriptiva e comparada — Direcção do gabinete de anatomia normal;
Ao de Anatomia e physiologia geral — Direcção do gabinete de anatomia e physiologia geral;
Ao de Anatomia regional — Direcção do gabinete de anatomia regional;
Ao de Medicina operatoria — Direcção do gabinete de medicina operatoria;
Ao de Physiologia especial — Direcção do gabinete de physiologia especial;

Ao de Pathologia geral — Direcção do gabinete de microbiologia, enfermaria e arsenal de diagnostico;
Ao de Hygiene publica e privada — Direcção do gabinete de chimica e museu de hygiene;
Ao de Pathologia cirurgica — Direcção da enfermaria cirurgica;
Ao de Materia medica — Direcção do gabinete de materia medica e pharmacia;
Ao de Anatomia pathologica — Direcção do gabinete anatomo-pathologico;
Ao de Pathologia interna — Direcção da enfermaria medica;
Ao de Tocologia e molestias de puerperas — Direcção da enfermaria tocologica;
Ao de Clinica cirurgica — Direcção da enfermaria de clinica cirurgica;
Ao de Clinica medica de homens — Direcção da enfermaria de clinica medica de homens;
Ao de Clinica medica de mulheres — Direcção da enfermaria de clinica medica de mulheres;
Ao de Medicina legal — Direcção do gabinete medico-legal.

§ 1.º A direcção da Bibliotheca da Faculdade de Medicina será confiada ao substituto mais antigo, não impedido na regencia de alguma cadeira.

§ 2.º No impedimento de todos os substitutos a direcção da Bibliotheca poderá ser confiada a um professor designado pela Faculdade.

Art. 4.º As disciplinas constitutivas do quadro disciplinar da Faculdade de Medicina são distribuidas por tres secções:

PRIMEIRA SECÇÃO

Anatomia descriptiva e comparada
Anatomia e physiologia geral
Physiologia especial
Anatomia regional
Medicina operatoria
Anatomia pathologica.

SEGUNDA SECÇÃO

Pathologia geral
Therapeutica, materia medica e pharmacia
Pathologia externa
Pathologia interna
Hygiene publica e privada.

TERCEIRA SECÇÃO

Clinica cirurgica
Clinica tocologica
Clinica interna de homens
Clinica interna de mulheres
Medicina legal.

Art. 5.º Cada um dos substitutos substituirá no seu impedimento os lentes cathedraticos da respectiva secção.

§ 1.º Nenhum lente substituto poderá ser obrigado a substituir simultaneamente mais de um cathedratico.

§ 2.º Nos casos em que o reclamem as exigencias do serviço, os lentes substitutos substituirão os lentes cathedraticos das secções diversas da sua, observando-se a doutrina do § antecedente.

§ 3.º No impedimento de todos os substitutos poderão ser chamados á regencia das cadeiras devolutas os cathedraticos de outras cadeiras e os doutores ou bachareis formados nos termos da legislação vigente.

Art. 6.º O ensino das cadeiras annexas será confiado pelo Conselho da Faculdade de Medicina aos lentes cathedraticos, substitutos ou doutores, conforme as conveniencias de serviço.

Art. 7.º Haverá na Faculdade de Medicina seis preparadores: um para os gabinetes de anatomia descriptiva e topographica; um para os gabinetes de anatomia e physiologia geral e physiologia especial; um para o gabinete de medicina operatoria; um para os gabinetes de chimica; um para o gabinete de microbiologia; um para o gabinete anatomo-pathologico.

§ 1.º O administrador do dispensatorio pharmaceutico desempenhará as funcções de preparador do gabinete de materia medica e pharmacia.

§ 2.º O professor director do gabinete de materia medica poderá soccorrer-se do auxilio dos outros preparadores.

Art. 8.º Os lentes cathedraticos vencerão o ordenado annual fixo de 800$000 réis e os substitutos de 700$000 réis.

Art. 9.º Além do ordenado annual o lente cathedratico em exercicio vencerá a gratificação de 50$000 réis em cada mez, que decorra desde o 1.º de outubro de um anno até 31 de julho do immediato, pela direcção do gabinete e trabalhos practicos a seu cargo.

§ unico. No caso do lente cathedratico accumular com a regencia da sua a de outra cadeira vencerá apenas a mais a gratificação correspondente.

Art. 10.º O lente cathedratico impedido por doença vencerá, além do ordenado, metade da gratificação a que se refere o artigo antecedente.

§ unico. Para o facto do vencimento da metade da gratificação o impedimento por doença não durará mais do que um anno.

Art. 11.º O lente substituto, quando substituir algum cathedratico impedido, tem direito por inteiro á gratificação mensal estipulada para os cathedraticos.

Art. 12.º O lente cathedratico ou substituto, ou o doutor, que reger alguma das cadeiras annexas vencerá por esse facto a gratificação de que falla o artigo 9.º

Art. 13.º O lente substituto, que desempenhar o cargo de bibliothecario, receberá a gratificação de 25$000 réis em cada mez, que decorra desde o 1.º de outubro de um anno até 31 do immediato.

§ unico. Egual gratificação será attribuida ao individuo que na falta do lente substituto desempenhe o cargo de bibliothecario.

Art. 14.º A gratificação a que se referem os artigos antecedentes não será contada para o facto da aposentação.

Art. 15.º Para os casos de melhoria e jubilação persiste a legislação em vigor.

§ 1.º São respeitados, porém, para todos os effeitos os direitos adquiridos ao tempo da nomeação dos actuaes professores.

§ 2.º Será, porém, jubilado com o terço todo o professor que complete trinta annos de serviço ou sessenta de edade.

Art. 16.º O cathedratico ou substituto inutilisado por motivo de accidente ou sinistro em acto de serviço tem direito ao seu ordenado emquanto vivo for.

Art. 17.º Nenhum lente cathedratico ou substituto póde ser desviado do ensino para qualquer outro ramo de serviço publico, sob pena de perder o direito á gratificação estipulada no artigo 10.º

§ unico. Exceptuam-se sómente as commissões de manifesta utilidade scientifica, determinadas em Conselho da Faculdade.

Art. 18.º Para os serviços practicos na Faculdade os preparadores designados no artigo 8.º serão recrutados entre os individuos nacionaes ou extrangeiros, com idoneidade reconhecida para o genero de trabalhos que d'elles se requer.

§ unico. A prova da idoneidade fica dependente de concurso perante um jury escolhido pela Faculdade.

Art. 19.º Os preparadores vencerão 300$000 réis de ordenado annual.

§ 1.º A Faculdade poderá propôr no fim de cada anno lectivo, para os preparadores que mais se distinguirem, uma gratificação que não ultrapasse em cada anno a cifra de 200$000 réis.

§ 2.º Aos extrangeiros arbitrar-se-ha, além do ordenado, uma gratificação variavel segundo as circumstancias.

§ 3.º A gratificação a que se refere o § antecedente será proposta ao Governo em consulta motivada; e não poderá ser abonada sem a approvação nas respectivas estancias.

Art. 20.º E' fixado em 4:000$000 réis a dotação para os trabalhos practicos da Faculdade de Medicina.

Art. 21.º Os assumptos relativos á disciplina e policia escholar, tempo de aulas, methodos e processos de ensino, escolha de textos e todos os outros, não especificados na presente lei, serão regulados pela legislação vigente.

Art. 22.º Ao Conselho da Faculdade de Medicina, nos limites do seu quadro, e aos Conselhos das Faculdades de sciencias naturaes no tocante ás cadeiras preparatorias, compete a organisação dos regulamentos necessarios para a execução da presente lei.

Art. 23.º Fica revogada a legislação em contrario.

Está conforme.

O relator, *Augusto Rocha.*

CATALOGUE DES COLEOPTÈRES DU PORTUGAL

(Continuado do n.° 10, paginas 541)

MELANDRYIDAE

TETRATOMINI

GENRE TETRATOMA FABRICIUS

1430. **T. Baudueri Perris.**

An. Soc. Ent. Fr., 1864, p. 292.

Bussaco!.

MELANDRYINI

GENRE PHRYGANOPHILUS SAHLBERG

1431. **P. ruficollis F.**

Germ. Faun. Ins. Eur., 20, 7.

Serra do Gerez!.

GENRE OSPHYIA ILLIGER

1432. **O. Vandalitiae Kr.**

Berl. Ent. Zeit., 1868, p. 334.

Serra de Monchique (Aguas!).

PEDILIDAE

GENRE SCRAPTIA LATREILLE

1433. **S. dubia Oliv.**

Oliv. Ent. II, p. 21, pl. 3, f. 17, a. h.; *S. fusca Latr. Muls. Col. Fr. Longip.*, 1856, p. 139; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 85, f. 423.

Pena et Cêa (Heyden!), Coimbra!, Vella!.

GENRE EUGLENES WESTWOOD

1434. E. pruinosus Kiesw.

Muls. Col. Fr. Collig., p. 112.

Coimbra!.

1435. E. nigripennis Villa.

Villa Cat. Col. Eur. dup. Sup., 1838, p. 83; *E. neglectus Duv. Muls. Col. Fr. Collig.*, p. 116; *Jacq. Duv. Gen. Col.* III, pl. 83, f. 421.

Bom Jesus (Heyden!).

ANTHICIDAE

GENRE NOTOXUS GEOFFROY

1436. N. brachycerus Fald.

Abeille XVII, p. 20.

Coimbra (Heyden!).

1437. N. monoceros L.

Abeille XVII, p. 24.

Coimbra (Heyden!). Mr. Camille van Volxem l'a trouvé aussi en Portugal.

1438. N. platycerus Lafert.

Abeille XVII, p. 19.

Guarda!, Coimbra!, Valle d'Azares!.

1439. N. carifrons Lafert.

Abeille XVII, p. 25.

Coimbra!.

1440. **N. cornutus F.**

Abeille XVII, p. 31.

Azambuja (J. Antunes!), Coimbra!, Felgueira!, Cannas!, Valle d'Azares!, Vella!, Freineda!, Vizella!.

La var. *armatus Schmidt* (Stett. Ent. Zeit., 1842, p. 86) a été trouvée à Cêa, Estrella, Mangualde et Guarda par Mr. L. V. Heyden, et à Villa Real de Sancto Antonio par Mr. Volxem.

1441. **N. lobicornis Reiche.**

Abeille XVII, p. 30.

Espinho!.

1442. **N. hispanicus Mot.**

Abeille XVII, p. 21.

Faro et Villa Real de Sancto Antonio (C. v. Volxem!).

GENRE MECYNOTARSUS LAFERTÉ

1443. **M. serricornis Panz.**

Panz. Faun. Germ., 34, 17.

rhinocerus F.

Abeille XVII, p. 40.

Très commun dans les détritus des inondations du Mondego à Coimbra!, Guarda!, Azambuja (J. Antunes!).

GENRE AMBLYDERUS LAFERTÉ

1444. **A. scabricollis Laf.**

Abeille XVII, p. 44.

Coimbra!. Dans les détritus des inondations.

GENRE FORMICOMUS LAFERTÉ

1445. **F. formicarius Goeze.**
pedestris Rossi.

Abeille XVII, p. 51.

Coimbra!, Vizella!, Azambuja (J. Antunes!), Faro (Guimarães!).

GENRE TOMODERUS LAFERTÉ

1446. **T. Piochardi Heyd.**

Abeille XVII, p. 59.

Cêa et Gerez (Heyden!), Bussaco (Ehlers!), Espinho!, Coimbra!, Monchique!.

GENRE ANTHICUS PAYKULL

1447. **A. Rodriguesi Latr.**

Abeille XVII, p. 71.

Carregado (C. v. Volxem!), Azambuja (J. Antunes!), Coimbra!, Estarreja!, Serra da Estrella!, Bussaco!.

1448. **A. coniceps Mars.**

Abeille XVII, p. 83.

Indiqué du Portugal par Mr. Marseul.

1449. **A. humilis Germ.**

Abeille XVII, p. 90.

Espinho!, Aveiro (Heyden!), Azambuja (J. Antunes!), Faro!.

1450. **A. minutus Laf.**

Abeille XVII, p. 90.

Aveiro (Heyden!), Faro (Guimarães!).

1451. **A. floralis L.**

Abeille XVII, p. 102.

Bragança!, Leça!, Coimbra!, Azambuja (J. Antunes!), Faro (Guimarães!). Mr. C. v. Volxem l'a pris aussi en Portugal.

1452. **A. basilaris Say.**
quisquilius Thoms.

Abeille XVII, p. 103.

Pris par Mr. C. v. Volxem en Portugal!, Azambuja (J. Antunes!), Faro (Guimarães!).

1453. **A. instabilis Laf.**

Abeille XVII, p. 111.

Bragança!, Serra de Rebordaos!, Espinho!, Coimbra!, Beja!, Carregado (C. v. Volxem!), Faro!.

1454. **A. Schmidti Rosen.**

Muls. Coll., p. 186.

subfasciatus Laf.

Abeille XVII, p. 111.

Du Portugal d'après Mr. Marseul.

1455. **A. tenellus Laf.**

Abeille XVII, p. 122; *Muls. Col. Fr. Collig.*, p. 147.

Espinho!, Coimbra!, Valle d'Azares!, Villa Real de Sancto Antonio (C. v. Volxem!).

1456. **A. dichrous Laf.**

Abeille XVII, p. 162.

Castro Verde (C. v. Volxem!).

1457. **A. tibialis Waltl.**

Abeille VI, p. 24.

Bragança!.

1458. **A. quadriguttatus Rossi.**

Abeille XVII, p. 136.

Bragança!, Vizella!, Porto!, Leça!, Espinho!, Coimbra!, Pinheiro de Sanctos Evos!, Valle d'Azares!, Celorico (Heyden!).

1459. **A. antherinus L.**

Abeille XVII, p. 144.

Bragança!, Espinho!, Estarreja!, Vizella!, Coimbra!, Pinheiro de Sanctos Evos!, Azambuja (J. Antunes!).

1460. **A. bifasciatus Rossi.**

Abeille XVII, p. 148.

Portimão (C. v. Volxem!), Faro (Guimarães!).

1461. **A. tristis Schmidt.**

Abeille XVII, p. 153.

Bragança!, Gerez!, Leça!, Coimbra!.

1462. **A. olivaceus Laf.**

Abeille XVII, p. 162.

Pena (Heyden!), Faro (C. v. Volxem!).

1463. **A. fenestratus Schmidt.**

Abeille XVII, p. 168.

Bragança!, Espinho!, Leça!, Coimbra!, Azambuja (J. Antunes!).

1464. **A. sellatus Panz.**

Abeille XVII, p. 185.

Du Portugal d'après Marseul, Coimbra!.

1465. **A. ruficollis Schmidt.**
sanguinicollis Laf.

Abeille XVII, p. 208.

Guarda!, Celorico et Coimbra (Heyden!), Gerez!, Tavira (C. v. Volxem!).

1466. **A. Dejeani Laf.**

Abeille XVII, p. 213.

Guarda para Celorico (Heyden!).

1467. **A. scrobicollis Laf.**

Abeille XVII, p. 219.

Du Portugal d'après Mr. Marseul.

1468. **A. Volxemi Mars.**

An. Soc. Ent. Belg. XXI, p. XLIII.

Mafra et Carregado (C. v. Volxem!).

GENRE OCHTHENOMUS SCHMIDT

1469. **O. unifasciatus Bon.**

Abeille XVII, p. 237.

Estarreja!.

1470. **O. tenuicollis Rossi.**

Abeille XVII, p. 238.

Du Portugal d'après Marseul, Coimbra!.

MORDELLIDAE

MORDELLINI

GENRE MORDELLA LINNÉ

1471. **M. bipunctata Germ.**

Abeille XIV, p. 62.

Portimão (C. v. Volxem!).

1472. **M. sulcicauda Muls.**

Abeille XIV, p. 64.

Porto!.
var. a. l. c.
Serra do Gerez!.

1473. **M. fasciata F.**

Abeille XIV, p. 65.

Coimbra!.
Je possède un individu avec la bande antérieure et postérieure reunies près de la suture.

1474. **M. aculeata L.**

Abeille XIV, p. 68.

Cêa et Gerez (Heyden!), Bussaco!.
var. a. Avec la base des antennes, les palpes, exceptuant l'extrémité du dernier article, et tibias antérieures testacées.
Gerez!.

GENRE MORDELLISTENA COSTA

1475. **M. lateralis Oliv.**

Abeille XIV, p. 86.

Bussaco (Heyden!).

1476. **M. episternalis Muls.**

Abeille XIV, p. 92.

Lagos et Carregado (C. v. Volxem!), Felgueira!.

1477. **M. brevicauda Boh.**

Abeille XIV, p. 94.

Tavira (C. v. Volxem!), Felgueira!, Guarda!.

1478. **M. micans Germ.**

Abeille XIV, p. 95.

Mertola (C. v. Volxem!), Azambuja (J. Antunes!), Guarda (Heyden!), Porto!.

*

v. minima Costa.

Muls. Col. Fr. Longip., p. 72.

Guarda (Heyden!).

1479. M. pumila Gyll.

Abeille XIV, p. 96.

Coimbra (C. v. Volxem!), Espinho!, Felgueira!, Pinhel!.

1480. M. confinis Costa.

Abeille XIV, p. 101.

Mafra (C. v. Volxem!).

(Continúa).

M. PAULINO D'OLIVEIRA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ALEXANDRE HERCULANO

... et in tempore iracundiae factus est reconciliatio.
Eccles. XLIV, 17.

Ha na Biblia que citamos alguns capitulos dedicados ao elogio dos antigos varões hebreus, e n'um d'elles a phrase que nos serve de epigraphe: «... e no tempo da ira veio a ser a reconciliação.» Na litteratura e na politica da revolução liberal cabem a A. Herculano as mesmas palavras.

Acoimavam a revolução de impiedade, e elle, o soldado do Mindelo, publicava a *Harpa do Crente*. No desvario da revolta protestava com a *Voz do Propheta*. O desamparo dos egressos e a miseria das monjas encontravam um escudo poderoso na sua influencia litteraria. E ao mesmo tempo insurgia-se contra o celibato clerical com o *Eurico,* contra as lendas e crendices fradescas com a *Historia de Portugal*. Flagellava os destemperos do clero com a *Historia da Inquisição,* e os destemperos da auctoridade com a *Carta* que dirigiu a J. Fontana. Foi jornalista e parlamentar, e com a penna e com a palavra, os dois elementos que accentuam a superioridade do genio, prestou ao seu paiz serviços unicos.

Porque elle foi o homem liberal por excellencia, liberal sincero e constante. Com as armas no cerco, com os livros no gabinete, com a lavoura no campo, consagrava á patria os suores de um trabalho utilmente productivo. Poeta, historiador, agronomo, estas diversas funcções, que characterisam aptidões distinctas, não transfiguravam o individuo: permanecia inalteravel o homem singelo do povo. Estimava o rei, e porisso não era cortesão; amava o povo, e porisso não o adulava. Relampejava-lhe a con-

vicção no ardor da polemica, retemperava a austeridade na religião do dever.

O conjuncto d'estas actividades, realçadas por uma isenção rara, converteu-o insensivelmente n'um varão extraordinario. A lucta homerica que sustentou contra o obscurantismo, e contra a reacção religiosa, e contra a prepotencia governativa, contra todas as peias que embaraçavam a evolução natural e progressiva da liberdade, tornou-se famosa e assegurou-lhe profunda sympathia de todos os homens livres. Teve porisso só dois inimigos: os corvos e as gralhas. Elle, que tanto estremecia a patria e com ella todas as suas glorias, reagia resoluto contra as cavillações de Roma e os desvairos da demagogia.

Findou em 1834 a guerra civil entre dois principes irmãos, ou antes entre dois principios oppostos que elles representavam. A victoria enlaçou-se com a reforma, e produziu effeitos proficuos que se estão hoje experimentando. E Herculano não foi reformador como Mousinho e Aguiar, nem revolucionario como os dois Passos, nem orador como José Estevão; mas surgiu das sombras d'aquella guerra, d'aquella epocha de discordia e iracundia, como elemento de conservação, como encarnação da lidima idêa liberal, que mirava não a extinguir mas a refundir o passado n'um presente procreador: *et factus est reconciliatio*. Para a estatura d'este gigante não ha craveira possivel, porque foi elle o educador de nós todos desde o *Panorama*... até á *Historia* com a lição, desde a abstenção das honras... até á hombridade cavalleirosa com o exemplo.

* * *

Na trasladação dos restos mortaes do grande historiador, que se realisou do cemiterio de Azoia para Sancta Maria de Belem, o *Instituto de Coimbra* representou-se pelos seus socios correspondentes, os srs. D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo e conde de Valenças, sendo depositada por este ultimo, por sua iniciativa espontanea, uma corôa no respectivo sarcophago. Era uma formosissima corôa de flores, em cujas fitas de *moirée* roxo se lia a inscripção seguinte: HOMENAGEM DO INSTITUTO DE COIMBRA A ALEXANDRE HERCULANO, MESTRE QUE FOI DA LINGUA PORTUGUEZA E HISTORIADOR ILLUSTRE, 28 DE JUNHO DE 1888.

Hoje commemoramos esta trasladação, transcrevendo dois trechos distinctos dos nossos consocios, os srs. A. Candido e A. de Serpa, e junctando-lhes a descripção da capella-monumento.

F. P.

HERCULANO HISTORIADOR

(Trecho de uma oração funebre)

Alexandre Herculano dedicou-se á historia do seu paiz. Fel-a, creou-a. Ainda n'isto foi do seu tempo, porque a historia, como ella deve fazer-se, é a gloria suprema d'este seculo. E que bem lhe tem ella pago! Que mina de inspirações para os seus artistas, que prestimoso ensinamento para os seus politicos, que meiga alentadora dos seus martyres, e da sua philosophia practica e sublime, profunda e clara, que eloquente lição e que inabalavel fundamento!

Devemos a Alexandre Herculano a revelação da nossa consciencia nacional. Um povo não póde dever a um homem mais largo beneficio.

Antes d'elle a nossa historia era um conjuncto de lendas monasticas, muito piedosas ou muito refalsadas, sem a comprehensão profunda das leis sociaes a que obedecemos como povo, sem a clara intuição da logica a que se subordinaram as idêas e as obras dos que nos precederam; era um montão confuso, uma sobreposição informe de factos, tendo por fonte ou as chronicas primitivas, muito deficientes (embora apreciaveis como manifestação do nativo espirito portuguez), ou os livros posteriores ao seculo XV, em que havia a discriminar, com enorme trabalho, dos laivos da erudição classica os traços puros da tradição nacional.

Era isto a historia portugueza na primeira metade d'este seculo, quando lá fóra, na França, na Belgica, na Allemanha, tinham já vindo a lume as respectivas *origens* nacionaes, estava perfeitamente determinada a linha da evolução medieval e apurada de todo a resultante da formidavel lucta entre as raças que produziram toda a cultura occidental; e porque necessitavam de novo objecto para o seu estudo, os espiritos mais eminentes da Europa ou se davam á custosissima interpretação do Oriente, ou então, mediante as mais pacientes indagações pre-historicas, levavam um ou outro raio de luz ao periodo insconsciente da humanidade.

Portugal estava assim, cem annos depois da morte de Vico!

Herculano intentou libertar-nos d'esta indignidade. E conse-

guiu-o. A critica de Herder não foi mais potente, o estylo de Macaulay, ainda que diversamente intencionado, não é mais perfeito.

Bem quizera eu dizer-vos o que valem as obras historicas de Herculano, e mostrar-vos como n'elle se congraçaram, na mais regrada harmonia, estas duas qualidades tão preciosas e tão raras: a inspiração, essa quasi prophecia do passado, e o juizo prudencial, que combina felizmente a significação immediata dos factos com as leis eternas do espirito. Quizera mostrar-vos como elle resumiu no seu entendimento e compendiou na sua palavra a alma, tão longinqua e tão complexa, dos primeiros seculos da monarchia, comprehendendo toda a força da nossa raça n'aquelles momentos da sua vida, pensando e sentindo com ella antes de a julgar com o criterio moderno, em toda a verdade nacional sem deixar de ser humanitario. Quizera lembrar-vos o talento, conjunctamente historico e dramatico, com que elle faz que revivam na tela dos seus livros os homens com o seu pensamento, as classes com os seus interesses, as instituições com o seu espirito, e as reune, as entrelaça umas com outras, as move nas direcções mais logicas e mais reaes, como se de tudo isso fôra realmente contemporaneo. Quizera fallar-vos d'aquelle duello, tão magistralmente descripto entre a theara e a corôa, entre os pontifices possessos da ambição de governar tudo e os nossos reis a concentrarem cada vez mais em si a força do seu dominio. Quizera, principalmente, avivar aqui as grandes revelações que elle nos fez do municipio na edade-media, essa verdadeira aurora, sempre combatida, mas sempre persistente, da democracia moderna...

Mas não m'o consente a natureza d'este recinto. Estamos n'um templo, não estamos n'uma academia. Ainda bem que Portugal sabe, e sabe todo o mundo, que este seculo não fructeou, ao menos para os povos neo-latinos, organisação mais de molde affeiçoada para trabalhos d'aquella ordem: nem a de Guizot, que é nimiamente doutrinario, nem a de Michelet, que é muito visionario e muito lyrico, nem a de Thierry, em quem ás abundosas faculdades analyticas não corresponde um alto espirito generalisador e largo.

O que muitos ignoram talvez é a immensa força de vontade que, da parte do grande historiador, suppõem e revelam os seus livros; as noites, que tão rapidas vôam nos saraus e nos theatros, desvelando-as elle no estudo; vivendo longas horas de cada dia na profunda solidão das bibliothecas e na pulverulenta atmosphera dos cartorios; manuseando a todo o momento esquecidos pergaminhos e velhos codices de characteres quasi puidos e indecifraveis; inutilisando um capitulo por causa de um facto, repudiando uma

philosophia por causa de uma data; versando as linguas, a geographia, a archeologia, a jurisprudencia, a religião, a arte, a guerra, a industria, as multiplas faces da nossa existencia civil, e ainda o viver dos povos mais affins do nosso pelo tempo e pela raça; peregrinando por todo o paiz, visitando todos os archivos, interrogando todos os monumentos, arrancando de cada pedra uma inscripção, de cada portal uma legenda, de cada quadro e de cada estatua um affecto ou uma idêa, e fundindo tudo isto nos moldes da sua critica, e extrahindo d'esta desordem uma logica luminosa, e organisando com estes elementos a sua obra immortal, esplendida, unica! Porque foi assim, meus senhores, que elle fez a Historia de Portugal. Este sol irrompeu d'aquella noite.

Henri Taine, perquirindo as origens da França contemporanea, de tantos e tão claros documentos se viu ladeado, attinentes aos homens de quem buscava a historia, que por vezes teve a tentação de lhes fallar alto, e conversal-os; para Alexandre Herculano, perdido nas escuridões da edade-media portugueza, só de longe em longe, e muito de fugida, podia haver semelhante goso. Era tão minguada a luz! E tão espessas as trevas!

. . . . . .

ANTONIO CANDIDO.

HERCULANO E O SEU TEMPO

(Trecho de um livro notavel)

Nos ultimos annos da vida de Alexandre Herculano, algumas pessoas que tinham lido sem attenção, ou que não tinham lido os seus ultimos escriptos, publicados pela imprensa periodica, depois que elle havia trocado a profissão de escriptor pela de agronomo, talvez porque o viam nas occasiões em que apparecia na capital em convivencia com alguns mancebos de idêas politicas exaltadas, imaginavam que o grande pensador se tinha convertido ás doutrinas do socialismo, ou da democracia extrema. Herculano, como todas as almas nobres e affectuosas, foi sempre sympathico á mocidade estudiosa e intelligente, sem distincção de opiniões philosophicas ou politicas. As suas ardentes polemicas contra o ultramontanismo tinham-n'o, havia muito tempo, tornado suspeito de irreligiosidade aos partidarios fanaticos do passado e aos seus alliados do ultramontanismo. Porisso estes acreditaram facilmente que o defensor do casamento civil devia ser um sectario das idêas revolucionarias e demagogicas.

Por outro lado, depois da sua morte, uma parte da mocidade intelligente, mas exaggerada e presumpçosa como todas as mocidades, cuidando ver nas theorias aventurosas de alguns modernos pensadores o *non plus ultra* da sabedoria humana, e a descoberta da pedra philosophal de toda a sciencia moral e politica, começou a achar nos livros de Herculano e nas suas doutrinas o ranço das idêas velhas e fóra da moda, e a notar-lhe a negra pecha de acreditar em Deus e de defender a burguezia. Para certa eschola radical a burguezia é o tyranno moderno, o inimigo da civilisação, a *bête noire* dos verdadeiros apostolos do futuro. Para esta eschola a burguezia não é o povo, a massa dos cidadãos activos e que tem interesses sociaes, os cidadãos contribuintes de todas as especies, os proprietarios, os industriaes, os commerciantes, os funccionarios, os advogados, os medicos, os artistas, os professores, os artifices, que nas modernas sociedades democraticas vão conglobando em si e em uma só classe todas as antigas classes, não

só as que eram privilegiadas, porque os privilegios têm desapparecido, mas as velhas classes desherdadas, porque hoje não ha já balizas que as separem perante o direito, perante os costumes e perante a economia social. Para os sectarios d'esta eschola que fabricou para seu uso uma burguezia de convenção, esta compõe-se apenas dos homens ignorantes que enriqueceram pelo seu trabalho, pela sua industria, ás vezes por circumstancias fortuitas, e nem sempre pelos meios de uma honestidade irreprehensivel, e que, porisso que têm que perder, são partidarios do *statu quo,* e inimigos de todas as innovações, como sempre aconteceu, e como ha de acontecer em todos os tempos. Alexandre Herculano, o defensor constante e apaixonado de todos os opprimidos, de todos os que soffrem, o adversario de todas as injustiças sociaes e de todas as tyrannias, é accusado de ser o campeão d'esta burguezia de convenção, odiosa e oppressora.

. . . . . .

Apreciando os escriptos e as doutrinas de Alexandre Herculano, hei de desagradar aos que professam opiniões contrarias ás que manifesto, litterarias ou philosophicas. Não me extasio diante da belleza de todas as manifestações da eschola realista, nem sou neophyto absoluto e incondicional da philosophia positiva. Não creio que o realismo na arte seja um dogma inteiramente novo. Já foi em parte, e principalmente no theatro, uma das pretenções da eschola romantica. A philosophia positiva inventou o methodo experimental, que já tinha sido inventado por Bacon havia mais de dois seculos. Fixando á sciencia humana limites definidos e inultrapassaveis, concorreu para o desenvolvimento scientifico dentro da área que delimitara. Fez uma excellente classificação das sciencias, o que não impede que no futuro, e no decorrer do progresso humano, que é indefinido e perpetuo, venha a fazer-se outra classificação mais perfeita. Creou a sociologia que é a applicação do methodo experimental ás sciencias sociaes que já existiam, e a algumas das quaes já, consciente ou inconscientemente, aquelle methodo se applicava. Esta nova philosophia teria talvez morrido com o seu auctor, o illustre Comte, se não fosse o talento de um dos seus discipulos, e sabio de primeira ordem, o sr. Littré, que eliminou o que havia de extravagante em algumas das theorias do auctor da *Religião da humanidade,* e com um grande bom senso deu maior nexo e consistencia ás doutrinas do mestre. Mas vai infinita distancia d'este notavel pensador e de outros que principalmente na Inglaterra adoptam as suas principaes idêas a alguns dos discipulos e imitadores, pedantes de uma nova escholastica, que cuidam possuir a verdadeira sciencia, porque da eschola apprenderam apenas a phraseologia, e se persuadem que resolvem

todas as questões com o emprego de alguns termos extravagantes e semi-barbaros.

A sciencia incompleta e presumpçosa, e a exaltação desculpavel dos que, sentindo a juvenil aspiração do futuro, condemnam todo o passado, podem ter em menos conta a obra de Herculano e o seu notavel talento. Mas a posteridade, mais imparcial, ratificará o juizo dos contemporaneos que prestaram o culto da admiração aos seus escriptos, e inscreverá o seu nome entre os dos mais notaveis escriptores não só do seu paiz, mas do seu seculo.

ANTONIO DE SERPA PIMENTEL.

CAPELLA E SARCOPHAGO

DE

ALEXANDRE HERCULANO (1)

Damos em seguida a descripção da capella, que foi transformada por alguns trabalhos notaveis, que vamos indicar. Esta capella era a antiga e incompleta casa do capitulo do mosteiro dos Jeronymos.

Foi ella destinada a este fim por decisão das camaras legislativas. Elaborou-se o projecto para o seu acabamento em março de 1884, foi á approvação do ministerio das obras publicas, e approvado que foi, deu-se começo ás obras em junho do mesmo anno.

No projecto de acabamento presidiu a idêa de conservar, o mais possivel, o estylo e a fórma primitiva.

Sobre a sacristia eleva-se uma construcção recente, onde se acha installado um collegio de alumnos da Casa-Pia, e que foi anteriormente bibliotheca dos frades. Esta casa, antigamente e na primitiva, communicava para a casa do capitulo por uma escada, e no proprio pavimento para uma tribuna incompleta.

Quanto á idêa primitiva, julga-se com bons fundamentos ter sido a casa superior á sacristia destinada á recepção do rei quando quizesse assistir ás sessões do capitulo como grão-mestre da Ordem, e d'ahi passar á tribuna para d'ella as presenciar. N'esta idêa completou-se a tribuna, construindo o arco abatido com pendentes, no estylo do claustro, a abobada abatida e artesoada que a cobre, e a grilhagem da varanda e seu pavimento.

Para tornar independente na actualidade o serviço do collegio e o da tribuna, tapou-se a porta do collegio, e abriu-se no grosso da parede, que deita para a varanda do claustro, uma serventia que aproveita á tribuna e á escada que conduz á capella. Foi este um trabalho difficil, por ter de abrir-se a ponta de picareta,

---

(1) Junctamos aqui a descripção do monumento, tal como se lê no n.º 1:204 do jornal *Novidades,* feita, segundo nos consta, por pessoa competente.

e á cunha e marreta, uma galeria em alvenarias com perto de quatro seculos de existencia.

Existiam na casa do capitulo, lado nascente, as paredes até á altura da volta das grandes janellas que deitam para a rua de S. Jeronymo, talvez as mais majestosas do monumento; do lado poente, uns quatro metros acima das misulas; do sul, até á altura dos capiteis das pilastras da tribuna; e do norte, completos os arcos das tres capellas, e seus coroamentos ornamentados, menos a ornamentação do sobre-arco poente, que se executou no mesmo estylo e lavor antigos.

Começaram-se as abobadas sobre as antigas misulas em feixes de artesões.

Mede a casa 13^{m},80 de nascente a poente, tendo 24^{m},92 de comprimento. A sua altura é de 14^{m},5 desde a superficie dos fechos dos arcos mestres até ao pavimento.

Sobre as misulas existia a primeira pedra dos saimeis; mas o seu estado de ruina e máo acabamento não permittiu que se podesse conhecer a distribuição exacta do artesoado, que tinha projectado o primitivo architecto João de Castilho. Teve, pois, de projectar-se esta obra da maneira que pareceu offerecer mais garantia de solidez, e em harmonia com trabalhos existentes no monumento, resultando uma abobada denominada *de aresta,* ou *arrincoada.*

Consistiram os trabalhos preliminares no desmancho e remoção do material, de que era formado o barracão da antiga aula de desenho, alojada no espaço occupado pelas paredes existentes da casa do capitulo, e na confecção dos modelos de madeira do artesoado da abobada, e das cambotas, os quaes hoje existem na secretaria da Casa-Pia.

Poz-se em praça a cantaria, e obteve-se por preços muito razoaveis. O lavor do artesoado sahiu a 23$000 réis por metro cubico, o dos fechos a 30$000 réis, o sobre-arco da capella incompleta a 42$000 réis, a grilhagem da platibanda a 8$000 réis por pedra, a grilhagem da tribuna a 43$500 réis por metro cubico.

Aproveitou-se o inverno para apparelho de cantaria e construcção de cambotas, as quaes foram calculadas para a carga que tinham a supportar.

Para maior facilidade na execução do trabalho arvoraram-se sobre as paredes cinco asnas formadas de vigas em grosso.

Findo que foi o assentamento d'ellas, facil se tornou a montagem das cambotas, que eram tantas quantos os artesões.

Sobre as asnas collocaram-se madres, ás quaes prendia um cadernal, e no pavimento um sarilho: montando-se por esta fórma o cambotiado com a maior facilidade.

Levou mais tempo a montagem das cambotas que a construcção da abobada, a qual apenas durou sessenta e oito dias, ficando completa no dia 17 de agosto de 1885.

Foi tal o apparelho da cantaria e a certeza com que se fizeram as cambotas, que a abobada, ao descintrar, não apresentou o minimo recalque. Cousa notavel! As cunhas, sobre que assentavam os fechos nas cambotas, tendo seccado e diminuido de volume com o calor, chegaram a ficar livres, por tal fórma que se tiraram, sem que os fechos accusassem o mais leve assentamento.

Mede a abobada 343^{m},62 de superficie, superficie proximamente egual á da famosa abobada que cobre a casa do capitulo da Batalha.

O estado de devastação, a que tinham chegado os ornatos d'aquella casa, deram logar ao enfadonho trabalho de restauração, o qual se executou com muita paciencia, e pericia propria dos nossos canteiros, que os temos tão habeis quanto se póde exigir.

Todo o trabalho foi projectado e dirigido pelo engenheiro encarregado das obras do monumento dos Jeronymos n'aquella epocha, o sr. Manuel Raymundo Valladas.

O orçamento foi de 12:500$000 réis, e foi isso o que se dispendeu.

As despezas de administração constaram apenas de uma diminuta gratificação de 300 réis diarios, que se deu a um empregado da Casa-Pia que cuidava no ponto diario e nas entradas e sahidas de material.

O mestre de pedreiros, o de carpinteiros e o desenhador trabalharam da melhor vontade n'esta obra, sem a minima remuneração. O resultado foi o acabamento nas melhores condições d'aquella parte do edificio, e a acquisição de um logar condigno de guardar os preciosos restos mortaes do eminente historiador Alexandre Herculano.

Acabada que foi a capella, tractou a zelosa commissão, encarregada de erigir o monumento que guardasse as preciosas cinzas d'aquelle vulto notavel, de dar começo a este trabalho; e n'esse sentido, desejou que o jazigo em tudo obedecesse ao estylo da capella e do monumento.

Assim se elaborou o projecto e se levou á execução.

Compõe-se de um embazamento geral, sobre o qual se elevam seis columnas no estylo das que formam as naves da egreja, nascendo d'estas seis arcos: dois formando as testas do jazigo, e quatro os lados. Estes arcos são em tudo semelhantes aos que formam a varanda do claustro do monumento, isto é, voltas rendilhadas e com pendentes. Os extradorsos dos arcos são guarnecidos de cogulhos, sendo os arcos das testas encimados por cruzes ornamentadas.

Sobre as quatro columnas dos angulos, depois de darem nascimento aos arcos das testas e aos lateraes, elevam-se agulhas cheias de pequenos cogulhos; ornamentação toda privativa d'este estylo, classificado gothico manuelino, porisso que, tendo por base o gothico, se afasta d'elle no genero de ornamentação, e mais essencialmente na promiscuidade das voltas; porisso que, emquanto o gothico puro adopta exclusivamente as voltas ogivaes, no estylo manuelino existem promiscuamente as ogivas, as voltas inteiras e as abalidas.

Para conservar a disposição pyramidal no todo, dos arcos lateraes elevam-se contracurvas ornamentadas, as quaes, concordando com as voltas d'elles, dão logar a lunetas, que foram encimadas por uns remates abertos, destinados a tornar ogival aquella parte da construcção, servindo ao mesmo tempo de acabamento ás columnas centraes.

Do fecho dos arcos das testas tambem se elevam arcos invertidos, dando nascimento a cruzes que formam o remate d'essas duas partes do jazigo.

Sobre o embazamento descançam seis leões, destinados a sustentar o sarcophago.

A profusão de ornato, empregado na decoração de todas as peças que formam o todo do jazigo, está em completa analogia com a ornamentação que se nota no claustro. As folhagens variadas, os cordões torcidos, as fitas, os florões e os arabescos constituem a base de toda a ornamentação.

O sarcophago é um parallelipipedo de 3^{m},10 por 1^{m},65, por 1^{m}, despido de ornamentação nas suas faces, as quaes comportam unicamente as inscripções que a commissão entendeu por conveniente adaptar-lhe, sendo coroado por uma cimalha ligeiramente ornamentada, e sobre ella uma platibanda rendilhada, para harmonisar com o todo de que faz parte.

Tornou-se mais sobria de ornatos esta parte da construcção, attento o fim a que era destinada, tendo-se-lhe adequado apenas os que se julgaram indispensaveis para bem ligar com o resto, e ao mesmo tempo para fazer destacar a profusão dos ornatos exteriores que sobre ella se projecta.

O seu custo não chegou a 7:000$000 réis.

Á entrada da capella do lado direito está uma lapide, que tem gravadas as seguintes palavras:

«Esta capella foi mandada completar pelas côrtes geraes da nação para ficar sendo o monumento a Alexandre Herculano, sob proposta do deputado Marianno Cyrillo de Carvalho, em sessão de 22 de março de 1884, e com o auxilio efficaz do ministro das obras publicas, Antonio Augusto de Aguiar.»

O mausoleu tem de um lado:—Nasceu em Lisboa aos 28 de março de 1810.—E do outro:—Falleceu em Valle de Lobos aos 13 de setembro de 1877.

Em frente do altar lê-se esta quadra de Alexandre Herculano:

Dormir só dorme o frio
Cadaver que não sente.
A alma vôa e se abriga
Aos pés do Omnipotente.

Tem este trabalho o valor de ser todo nacional, desde o projecto á execução.

A pedra é lioz de Pero Pinheiro.—O projecto esboçou-o o engenheiro encarregado da obra sob as indicações da commissão; coordenou-o e desenhou-o o professor de desenho da Casa-Pia; apparelhou-o o mestre dos canteiros do monumento dos Jeronymos, e foi executado por canteiros portuguezes.

* * *

A capella tem um só altar no topo. E o altar é encimado por um grande crucifixo, em marmore branco, obra primorosissima do estatuario o sr. Simões de Almeida. A figura do Christo é uma das mais bellas creações d'aquelle artista, e bastaria para lhe assegurar uma reputação de primeira plana, se por outros trabalhos seus a não tivesse já conquistado. Como a cruz é tambem de marmore branco, a figura do Christo não sobresahe a distancia e carece de ser examinada de perto, inconveniente que não se daria se a cruz fosse de marmore preto, côr que faria realçar o trabalho do estatuario. Provavelmente preferiu-se para tudo a côr branca para manter a harmonia da côr em toda a capella, que fica assim com um tom de majestade severa, e ao mesmo tempo suave e tranquilla, que impressiona.

. . . . . .

OS SEIS LIVROS

de Tito Lucrecio Caro, Poeta Romano

SOBRE A NATUREZA DAS COUSAS

VERTIDOS EM VERSO SOLTO PORTUGUEZ

por A. de M. Falcão

LIVRO QUINTO

Da natureza das cousas

(Continuado do n.º 10, paginas 554)

Como se descobriu do ferro o uso
Facil te é conhecer agora, oh Memmio.
Foram armas primeiras, mãos, e unhas,
O dente, a pedra, o páo, que selvas criam,
O fogo, e chamma, apenas conhecidos.
Descobriu-se ao depois o ferro, e o cobre,
E primeiro o uso d'este, que o do ferro,
Por mais facil de obrar, e haver mais d'elle.
Foi com o cobre, que se arou a terra,
Com o cobre ferviam Marcias lidas:
Profundos golpes semeava o cobre,
Com elle se tomava o gado, os campos.
Sem repulsa cedia o nû, o inerme
Á armada multidão o passo, e a presa.

Pouco a pouco forjou-se ferrea espada,
O aheneo podão cahe no desprezo.
Começou com o ferro a abrir-se a terra,
E as lides decidir do dubio Marte.
  Pelejar em cavallo acobertado,
Co'a redea o menear, pugnar co'a dextra,
Precedeu a tentar da guerra os perigos
Sobre bisugo carro: este primeiro
Foi, do que se inventasse o de dois tiros,
E se vissem voar falcatos coches.
Ensinaram depois Carthaginezes
Acostumar trombudos elephantes,
Pondo-lhes sobre o dorso altos castellos,
Aos golpes affrontar, pôr em desordem
As phalanges innumeras de Marte.
D'este mal sacou outro a vil Discordia,
Que por mais crú os homens atterrasse,
E avultasse o terror do fero Marte.
Tentaram empregar na guerra os touros,
E aos contrarios soltar javalis feros.
Ordenaram os Parthos, que na frente
Fossem leões sanhudos, conduzidos
Por guardas, e por dextros conductores,
Que os podessem conter, tel-os em ferros.
Mas em vão; pois cevando-se no sangue,
Sem distincção as hostes commettiam
Crueis, a juba horrenda sacudindo.
Socegar não ousavam cavalleiros
Os corceis, que o bramido amedrontava,
Nem contra os inimigos dirigil-os.
As levas de pulo se lançavam
De um exercito em outro, accesas de ira.
A tudo boquiabertas fazem frente;
Preiam por traz os mal apercebidos,
Dão com elles em terra atassalhados,
Nelles filando o dente, a curva garra.
Aos javalis investem, espesinham
Bravos touros, que os flancos dos cavallos
Furando, os cavalleiros precipitam.
Os javalis co'as presas atassalham
Os companheiros seus, tingem de sangue
As lanças, que em seus corpos se quebravam,
E matam peões, matam cavalleiros.
Em vão dos feros dentes se desviam

*

Ao través os corceis, ou tomam folego
Erguidos sobre os pés; pois jarretados
Os nervos seus, baqueam sobre a terra.
Estes animaes pois, que se julgavam
Em casa assaz domesticos, se via,
No combate tornarem-nos ferozes
Golpes, terror, motim, fugida, e gritos.
Nem era dado a alguem poder contel-os.
Tão feros animaes fogem ligeiros,
Quaes do combate fogem mal feridos
Os elephantes, tendo executado
Nos mesmos seus horrendas crueldades:
Practicaram o mesmo aquellas feras.
Porém custa-me a crer, que não previssem
Os homens mal tamanho, e feio estrago,
Que de tal feito a todos resultara.
E antes porfiara, ser possivel,
Que isto no universo acontecesse,
Ou em mundos, do nosso differentes,
Que haver no Orbe nosso acontecido.
Não os moveu a tal o vencimento,
Mas molestar com isto aos inimigos,
E perecer tambem, quando fiassem
Pouco dos seus, ou armas fallecessem.
  Os vestidos atados precederam
Aos tecidos, pois só foi conhecida
Após do uso do ferro a tecedura.
O instrumento d'esta os deu o ferro;
Nem sem elle poderam fabricar-se
Os orgãos, fusos, pentes, lançadeiras.
A pôr em obra a lã primeiro os homens,
Que as mulheres forçou a natureza;
Pois na industria, e arte excede o homem:
Até que o lavrador endurecido
Isto lhes houve a mal, e fez que déssem
Ao sexo feminil das lãs o tracto,
E o mais duro mister ficasse ao homem,
Em que os membros, e mãos endurecesse.
  De plantar, e enxertar deu-nos a idêa
Primeira a creadora natureza.
Pois grãos, e glandes d'arvores cahindo,
Deram em tempo mil arbustos novos.
D'aqui veio o inserir nos ramos garfos,
E os campos povoar de novas plantas.

E tentando depois cultivos varios
No agradavel campo, conheceram,
Que mais, e mais a terra cultivando,
O fructo agreste em doce se tornava.
Assim a passar-se aos montes obrigaram
Os silvestres plantios, reservando
P'ra cultivos os baixos; e aprazeu-lhes
Nas encostas, e campos fazer prados,
Lagos, arroios, messes, e vinhagos;
E que alternassem alas de oliveiras
Campinas, largos campos, fundos valles,
Como agora está vendo entresachados,
E com vario primor formosos pomos,
Com arbustos, que lindos os torneam.
Das aves imitaram-se os gorgeios
Co'a voz, antes que os homens modulassem
Doce verso, e os ouvidos encantassem.
Os zefiros, nas cannas sibilando,
Da rude avena os sopros ensinaram.
A frauta então, por dextra mão tocada,
Com o canto entoou doces endeixas.
Ella nasceu nas selvas, e invios bosques,
E ocioso Zagal a achou nos ermos.
D'esta arte o Tempo as artes descobrira,
Que o genio dos mortaes aperfeiçôa.
Folgares taes as mentes abrandaram,
E foram na abundancia enlevo aos homens;
Que então sempre o folgar é saboroso.
Muita vez na molle relva recostados
Sob alta faia, e juncto a claro arroio
Lêdos, sem custo os corpos refaziam,
Mórmente, quando rindo estações gratas,
Verdes campos de flores matizavam.
Entre practicas meigas, jogos, risos
Então a agreste Musa campeava.
Então prazer lascivo convidava
A c'roar a cabeça, ornar os hombros
De grinaldas, de pampanos, de flores,
A mover descomposto inertes membros,
E com pesado pé calcar a terra.
D'aqui nasciam jocos, doces risos,
Por serem então novos taes folguedos.
D'esta arte sem dormir o somno espantam,
Soltando varios sons, trinando o canto,

Correndo pela flauta aduncos labios.
Recebemos daqui os cantos de hoje,
Daqui os sons harmonicos bebemos.
Nem mór prazer nos dão ora estes cantos,
Do que deram da Terra aos duros filhos.
Por quanto o bem presente é preferido,
E val', se outro melhor se não conhece.
Mas uma invenção nova cobra preço,
E faz perdel-o, e o nome ao que é antigo.
Assim a glande veio a desprezar-se;
Assim as rudes camas se largaram,
Alastradas de feno, e de ramagens.
Vestir-se dos despojos de alimarias,
E de pelles cahiu em grão desprezo:
Mas tenho, fosse victima da inveja,
E morresse á traição o inventor d'elles;
E que elle espedaçado, e involto em sangue,
A ninguem tal vestido aproveitasse.
Então as pelles, ora o ouro, a purpura
São o nosso lidar, motivam guerras.
Nisto por maior tenho a culpa nossa,
Sem as pelles o frio inteiriçara
Esses filhos da Terra: a nós que falta
Fazem bordadas vestes d'ouro, e purpura,
Se um vestido commum nos cobre o corpo?
Embalde pois os homens lidam, suam,
E põem em vãos desejos seus cuidados;
Pois da cubiça o termo desconhecem,
E em que o prazer solido consista.
Eis o que pouco a pouco fez da vida
Um procelloso mar, e o que as tormentas
Nos commoveu da guerra assoladora.
Porém do mundo as grandes atalaias,
Sol, e lua, correndo com seus raios
Dos céos o templo, aos homens ensinaram
A ver das estações a alternativa,
Que guardam fixa lei, periodo certo.
Já o homem vivia em altas torres,
E a terra culta marcos estremavam,
Já velivagas naos cortavam mares,
Já ligava as nações tractado amigo,
Quando Vates illustres começaram
De memorar em verso heroicos feitos:
Pouco antes fôra a escripta conhecida.

Pelo que alcançar nos não é dado,
O que em tão prisca edade acontecesse,
Além do que a razão suppõe provavel.
  Navegação, dos campos o cultivo,
Architectura, Leis, Armas, Estradas,
Vestidos, ou inventos semelhantes,
E as mais Artes, delicias dos humanos,
A Poesia, a Pintura, a Estatuaria,
O proveito as achou: a experiencia,
E a industria as poliu, deu-lhes realce.
D'esta arte o Tempo as Artes descobrira,
Que a Razão dos mortaes fez conhecidas:
A novo gráu de luz o Genio as ergue,
'Té que da perfeição se alçam ao cume.

FIM DO LIVRO QUINTO.

A SÉ VELHA DE COIMBRA

(Continuado do n.º 11, paginas 619)

V

Trasladação das reliquias da Princeza Sancta Joanna em Aveiro. Fundação do convento do Desaggravo no Louriçal. Trasladação das reliquias das sanctas Mafalda e Sancha em Lorvão. Authenticação das maravilhas de S. João da Cruz no convento de Aveiro etc. Fallecimento do prelado conimbricense.

Não passou este prelado durante a sua vida episcopal uma vida descançada.

Ordenou o senhor D. João V que o prelado conimbricense fosse á villa de Aveiro, poisque assim se tornava necessario para fazer a trasladação das reliquias da Princeza Sancta Joanna.

Obedecendo o prelado ás ordens de el-rei, chegou a Aveiro acompanhado do seu cabido, fazendo em 10 de outubro de 1711 a imponentissima solemnidade da trasladação, para a qual convidou os abbades de diversos mosteiros, em consequencia de estarem vagas a maior parte das dioceses do reino.

Foi uma festividade qual nunca tinha presenciado a villa de Aveiro, em que os abbades mitrados levaram o andor das reliquias da Sancta Princeza na procissão até á egreja, onde se guardam ainda hoje, no côro debaixo, em um sumptuoso mausoleu de finissimo e bem lavrado jaspe com variadissimos embutidos, que o senhor D. Pedro II mandou fazer ao muito habil architecto da casa real, João Antunes.

Fallando da muita generosidade do bispo conde com esta festividade, escreve o seu biographo: «Tinha o sangue de seu sobrinho, o senhor D. Jorge, duque de Coimbra; em todos os annos que viveu lhe fazia um triduo com assistencia dos capitulares, e concedeu aos conegos doze dias para os que quizessem visitar a Sancta fazendo-lhe alguma novena (1).»

---

(1) D. José Barbosa, *Memorias do Collegio de S. Paulo da Universidade de Coimbra,* pag. 335.

Havia-se acabado o convento do Desaggravo da villa do Louriçal, mandado levantar pelo senhor D. João V; e por ordem d'este monarcha foi o prelado examinar a clausura na fórma das bullas pontificias, e dar posse ás fundadoras da nova communidade religiosa, que tinham sahido do convento do Calvario de Evora.

Tres dias successivos duraram as festas, findos os quaes mandou o prelado passar provisão sobre a regra e constituições que deviam guardar as religiosas.

Toda a despeza correu por conta do virtuoso prelado com a costumada grandeza que sempre practicava em todos os seus actos.

Com a mesma magnificencia se houve no mosteiro de Lorvão, quando foi pedida a sua assistencia na trasladação das reliquias das sanctas Mafalda e Sancha.

N'este solemne triduo occupou o prelado, com o seu cabido, o lado direito da capella-mór, e do lado esquerdo sentou-se o geral de Alcobaça, Fr. Antonio do Quental, e todos os abbades que com elle vieram.

Ainda em 1714, tres annos antes de se finar, voltou a Aveiro por mandado do pontifice Clemente XI a examinar e authenticar as maravilhas de S. João da Cruz: a 16 de outubro foram apresentadas as cartas remissorias, e no dia 17 fez a primeira sessão; diligencia em que o prelado gastou tres mezes acompanhado de dois capitulares, sem que a communidade religiosa dispendesse cousa alguma; affirmando estes religiosos que egual exame lhe custara em Segovia *dez mil cruzados*.

Dispensou toda a protecção aos estudantes pobres dos dois bispados de Lamego e Coimbra a quem sustentava na Universidade até á sua formatura, dando-lhes no seu paço as principaes refeições, onde tinham separadamente um refeitorio.

No meio de tão grandes generosidades de haveres que por toda a parte distribuia, como em Lamego, não esqueceu a sua cathedral.

Deu á Sé umas ambulas de prata, onde ainda hoje se sagram os sanctos oleos, por serem de estanho as que serviam todos os annos áquella cerimonia: para o altar da capella-mór mandou fazer uma majestosa cruz de prata, um pallio com os seus varões de prata e muitas peças de ornamentação; porém em nenhumas das suas dadivas consentiu que se esculpisse o escudo das suas armas.

Enfermou este virtuoso prelado, e quatorze dias foram necessarios para o fazer baixar ao tumulo aos 23 de dezembro de 1717, e de sua edade setenta e dois annos.

O cabido fez depositar o corpo d'este virtuoso e venerando prelado da sancta egreja de Coimbra no mesmo jazigo em que está D. Joanne Mendes de Tavora, e na orla da sua campa mandou

gravar o seguinte epitaphio, que achamos errado no brazão e na edade do prelado:

AQVI IÁZ TAMBẼ SEPVLTADO. ANT.º DE VASCONCEL
LOS E SOVSA. DEÃO Q. FOI DA SEÉ DE LIX.ª O R.AL DEPVTADO
DO S.TO OFF.º SVMILHER DE COR.TA BISPO DE LAM.GO E DESTE
BISPADO DE COIMBRA. CONDE DE ARGANIL. FALECEO
EM OS 23 DE DEZ.BRO DE 1717 I D. E.DA 76.

VI

D. Antonio de Vasconcellos e Sousa. O seu brazão de armas e a sua descendencia do ramo de Vasconcellos e Sousas.

Não seguiremos n'este ultimo capitulo o brazão que o cabido em 1717 mandou abrir na orla da campa do bispo conde D. Joanne Mendes de Tavora, por acharmos não ser exacto.

Era o brazão do bispo finado partido em pala, na primeira as armas de Vasconcellos: *em campo negro tres faxas veiradas e contra-veiradas de prata e vermelho.*

A varonía de Vasconcellos é uma das mais antigas de Hespanha por trazer o seu principio do conde D. Osorio, no qual todos os genealogistas dão como chefe de linhagem d'este appellido, que é o mesmo de quem descendem os de Ponce de Leon em Portugal que são os duques de Aveiro (Lencastres).

O conde D. Osorio casou com D. Rufa Moniz, filha de D. Moninho Fernandes de Touro, neta de el-rei D. Fernando o Sancto, e tiveram por filho ao conde D. Moninho Osorio, senhor das terras da Ribeira e Cabeceiras, e casando este fidalgo com D. Maria Nunes, foi seu filho aquelle denodado cavalleiro, que morreu atravessado na porta do castello de Lisboa, Martim Moniz, que ainda hoje conserva o seu nome, quando o primeiro rei dos portuguezes tomou aquella cidade aos mouros em 1147.

Foi filho d'este esforçado cavalleiro, que assim se sacrificou em defesa da patria D. Pedro Martim da Torre, appellido que lhe veio por ser senhor do solar da Torre de Vasconcellos, situada no logar de Amares, Entre Homem e Cavado na provincia de Entre Douro e Minho, e que posteriormente, o seu primogenito D. João Pires, foi o primeiro que tomou o appellido de *Vasconcellos,* quando houve de seus paes este solar.

D. João Pires de Vasconcellos casou com D. Maria Coelho, e

d'esta união descende a casa Castello Melhor, da qual foi ramo o bispo conde D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, sendo por baronia, decimo quinto neto de Martim Moniz.

E não se enganou D. José Barbosa, quando escreveu que o prelado conimbricense tinha o sangue de D. Jorge de Lencastre, filho legitimado do senhor D. João II, porque, como atraz fica dicto, a procedencia nas duas linhagens é a mesma.

A segunda pala é occupada com as armas dos *Sousas: campo esquartelado: ao 1.º e 4.º as armas do reino com o filete negro sobrejusto em banda: no 2.º e 3.º campo vermelho uma caderna de crescentes de prata.*

O antigo brazão de Sousas era o escudo de Aragão; e só depois da batalha que teve logar juncto a Beja, em que D. Egas Gomes de Sousa venceu o rei de Tunis, é que accrescentou ás barras de Aragão a caderna de crescentes de prata que o rei vencido trazia em suas bandeiras.

As armas de Portugal depois substituiram as de Aragão, pelo casamento do nobre fidalgo, D. Gonçalo de Sousa, com D. Urraca Affonso, filha de D. Tareja Affonso e de D. Sancho Nunes, um dos homens grandes d'aquella epocha; que era neta do senhor D. Affonso Henriques (1).

A familia de Sousas é considerada pelos genealogistas como a mais antiga do reino, porque subsiste independente desde o começo do seculo IX.

Para não enfadar os nossos leitores trazendo para este logar a sua descendencia do conde Avulfo, aquelle cavalleiro que, pela visão que lhe revelou sua filha, Sancta Senhorinha, fundou na encosta sobranceira ao rio Ave um mosteiro de religiosas benedictinas, chamado de S. João de Vieira (2), onde a mesma filha

---

(1) Severim de Faria, *Discurso III,* pag. 101; Duarte Nunes do Lião, *Chronica de D. Affonso Henriques,* pag. 94 e 105.

(2) «Morta Godinha, succedeu-lhe Senhorinha no abbadessado, e poucos annos depois troca o mosteiro de S. João pelo de Basto, que a rogos seus edificaram seus parentes.»

«Aqui viveu o resto dos seus dias, entregue ás orações, enfraquecida pelos constantes jejuns, mortificada pelos cilicios; mas cheia de graça divina, que se patenteava, claramente por meio dos milagres, por sua intercessão operados. Fez com que appareça farinha, quando no mosteiro não havia que comer: manda calar as rãs que perturbavam os canticos religiosos, transforma a agua em vinho; arreda a tempestade imminente; despedaça umas poucas de noutes seguidas os grilhões que prendiam seu irmão e ainda depois de morta, além de dar vista a um cego, e de fazer outros milagres, era o seu tumulo um manancial perenne de terra sancta, que curava as molestias de todos aquelles que, com fé, a traziam ao pescoço.»

«Morreu a virgem sancta, com 58 annos, no dia de S. Jorge, 23 de

foi segunda abbadessa, pois que havia professado apenas contados oito annos em 970, entraremos no seculo XIII, em que reinava em Portugal o monarcha D. Affonso III.

Este monarcha, que foi conde de Bolonha e regente do reino até 1286 e desde este anno até 1317, quinto rei de Portugal, houve, segundo o livro velho das linhagens de Marina Pires de Enxara um filho, que se chamou Affonso Diniz, a quem deram o alcunho de *Arronches,* isto para se differençar de um outro seu irmão, procedente de uma moura, filha do alcaide do castello de Faro, chamado Martin Affonso, o *Chichorro,* porque é d'estes dois filhos do senhor D. Affonso III que vêm as duas casas de Sousas de Portugal separando-as sómente os brazões.

A casa Castello Melhor traz a sua origem da primeira linhagem Affonso Diniz, pelo casamento de Ruy Mendes de Vasconcellos, senhor de Figueiró e Pedrogão, fidalgo muito illustre, com D. Violante de Sousa, filha de D. Lopo Dias de Sousa, Rico Homem, decimo septimo senhor da casa de Sousa e oitavo mestre da Ordem de Christo.

Este mestre foi filho de D. Maria Telles, a quem o infante D. João assassinou no seu paço situado no arrabalde de Coimbra (1).

São estes os avós do venerando bispo D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, cuja memoria ainda hoje não é esquecida n'esta diocese de Coimbra.

A. M. SEABRA D'ALBUQUERQUE,
Socio da Secção de Archeologia.

---

abril do anno de 1020. Jaz enterrada na sua egreja de Basto, e reza-se d'ella no dia 22 de abril.»

«Tal é a poetica e singela lenda de Sancta Senhorinha de Basto, narrada em um precioso codici do seculo XII, impresso no *Portugaliae monumenta historica.*»

O sr. Braamcamp Freire, nos seus primorosos artigos sobre os brazões da sala de Cintra.

(1) Dizemos no *arrabalde de Coimbra* para afastar a idéa de que este monstruoso assassinato fôra practicado na casa de *Prestrellos,* na rua de Sub-Ripas, como levianamente escreveram alguns escriptores e o vulgo acredita.

O infante entrou pela Ponte e passou por *cima da Sotta* (juncto á egreja de S. Bartholomeu), e entrou no seu paço. Não vemos em chronista algum que se abrisse a velha porta de Almedina para dar entrada ao infante e commetter dentro das suas muralhas este assassinato. *(Nota do auctor.)*

RELAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DO BATALHÃO ACADEMICO DE COIMBRA, QUE SERVIU ÁS ORDENS DAS JUNTAS REVOLUCIONARIAS NOS ANNOS DE 1846 E 1847, E DESTINO QUE TIVERAM (1).

(Continuado do n.º 11, paginas 628)

101 Gaspar da Cunha Pinto Falcão, 3.ª companhia; fez toda a campanha.

102 Gaspar de Freitas Sampaio, 2.ª companhia, natural de Sancta Eulalia de Barrosas, quarto anno de direito, n.º 50.—Consta ter fallecido no Rio de Janeiro, sendo advogado.

103 Germano Garcia, 4.ª companhia.

104 Germano Lopes Freire de Gouveia, 4.ª companhia, natural de Elonjuim, terceiro anno de direito, n.º 40; fez toda a campanha.

105 Gonçalo de Sousa Lobo, 1.ª companhia, natural de Lisboa, bacharel formado em direito; fez toda a campanha.—Empregado da fiscalisação das alfandegas. Entrou na acção de Setubal como alferes de caçadores.

106 Guilherme Garcia de Sanct'Anna Miranda, 4.ª companhia, natural do Rio de Janeiro, estudante de preparatorios particularmente; fez toda a campanha.—Não se formou. Falleceu em Moçambique em casa de seu pae, que era negociante.

107 Henrique Ferreira de Paula Medeiros, natural de Ponta Delgada, segundo anno de direito, n.º 79.—Não fez serviço fóra de Coimbra. Deputado e advogado.

108 Hippolyto José Pereira, 2.ª companhia, natural de Coimbra, bacharel formado em direito.—Falleceu em Elvas, estando despachado juiz de 1.ª instancia.

---

(1) Publicamos a correcção seguinte, que nos é pedida, relativamente ao soldado do batalhão academico, Delphim Maria de Oliveira Maia:

«Porto, 30 de junho de 1888.—... Sr. Acabo de ver a pagina 627 do n.º 11 da revista *O Instituto* o nome de meu pae, Delfim Maria d'Oliveira Maya, na lista dos voluntarios do batalhão academico de Coimbra, com a indicação de ter sido por vezes deputado. Não sendo isto exacto, visto que meu pae recusou sempre obstinadamente o mandato popular, apezar de por vezes ser instado para isso, venho rogar a V. se sirva rectificar aquella noticia, pelo que muito obrigado ficará o

«De V. etc.

«*Fernando Maya.*»

109 Isidoro Maria Quimado, 4 ª companhia, natural de Redondo, terceiro anno de direito, n.º 43.—Não chegou a ir ao Porto. Proprietario na sua naturalidade.

110 Jacintho Antonio Perdigão, 2.ª companhia, natural de Beja, estudante de preparatorios.—Só fez parte do batalhão de maio. Deputado, governador civil, ajudante do procurador geral da corôa perante o supremo tribunal administrativo.

111 Jacintho Dias Cardoso, 3.ª companhia, natural de Lisboa, primeiro anno de direito, n.º 5.—Não chegou a ir ao Porto. Official da secretaria dos negocios da justiça.

112 Jacintho de Gusmão, era de caçadores 2.

113 Jacintho José Botelho Gusmão, 3.ª companhia, natural de Ponta Delgada, não era estudante de Coimbra; fez toda a campanha.

114 João de Abreu Lima Pereira Malheiro, 2.ª companhia, natural da Ponte da Barca, terceiro anno de direito, n.º 45; fez toda a campanha.

115 João Antonio de Carvalho, 2.ª companhia, natural de Porto de Moz, não estava matriculado no anno de 1845–1846; frequentou o segundo anno de direito, n.º 116 em 1844–1845, e o terceiro, n.º 101 em 1847–1848; fez toda a campanha.—Deputado e proprietario.

116 João Antonio de Macedo Ferraz, 1.ª companhia, natural de Coimbra, primeiro anno de mathematica, n.º 12; fez toda a campanha.—Medico de partido em S. João de Areias e proprietario em Oliveira do Conde.

117 João Antonio dos Sanctos e Silva, 3.ª companhia, natural do Sardoal, primeiro anno de mathematica, n.º 5; fez toda a campanha.—Medico, deputado. Falleceu, sendo chefe da alfandega municipal de Lisboa.

118 João Augusto Malheiro, 1.ª companhia, natural da Ponte do Lima, quarto anno de direito, n.º 55; fez toda a campanha. —Conservador.

119 João Baptista de Almeida e Vasconcellos, 2.ª companhia, natural de Alões, aula de desenho, n.º 12.—Não chegou a ir ao Porto. Administrador do concelho de Ponte do Sôr.

120 João Caetano da Silva Campos, 1.ª companhia, natural de Vianna do Castello, quarto anno de direito, n.º 123; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo juiz da relação de Goa.

121 João Carlos Massa, 4.ª companhia, natural de Lisboa, segundo anno de direito, n.º 43.—Não chegou a ir ao Porto. Advogado em Lisboa.

122 João Couceiro de Mendonça Arraes, 1.ª companhia, natural de Ponta Delgada, não era estudante de Coimbra; fez toda a campanha.—Empregado reformado do governo civil de Lisboa.

123 João Diogo Mascaranhas Netto, 1.ª companhia, natural de Silves, quinto anno de direito, n.º 58; fez toda a campanha. —Falleceu, sendo delegado do procurador regio.

124 João Evangelista de Abreu, 1.ª companhia, natural de Castello Branco, primeiro anno de mathematica, n.º 20; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo engenheiro em chefe da companhia dos caminhos de ferro do norte.

125 João José de Azevedo Castro e Amaral, 2.ª companhia, natural de Elvas, primeiro anno de mathematica, n.º 35; fez toda a campanha.

126 João José Madureira d'Almeida, 2.ª companhia, natural de Coimbra, terceiro anno de direito, n.º 50; fez toda a campanha.

127 João Maria Correia Soares de Brito, 4.ª companhia, natural de Tentugal, quinto anno de direito, n.º 135; fez toda a campanha.—Conservador na Louzã.

128 João Maximo da Costa Falcão, 3.ª companhia, natural de Constança, estudante de philosophia racional, n.º 3; fez toda a campanha.—Falleceu medico de partido de Constança.

129 João Nepumeceno de Macedo, 1.ª companhia, natural da Chamusca; fez toda a campanha.—Official militar de cavallaria, reformado.

130 João Pereira Ramos Brum do Canto, 2.ª companhia, natural da Horta, segundo anno de direito, n.º 33; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo juiz de direito.

131 João Ribeiro Barreira, 1.ª companhia, natural de Coimbra, quarto anno de medicina, n.º 7; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo cirurgião de caçadores 6.

132 Joaquim Capello da Fonseca, 3.ª companhia, natural de Alcafozes, primeiro anno de mathematica, n.º 22; fez toda a campanha.—Falleceu em sua casa.

133 Joaquim Guedes de Carvalho e Menezes, 1.ª companhia, natural da Costa, quinto anno de direito, n.º 146; fez toda a campanha.—Só fez parte do batalhão em maio. Foi commandante do movel de Coimbra e foi ferido na acção de Setubal. Juiz aposentado da relação de Loanda.

134 Joaquim Guilherme de Seixas, 3.ª companhia, natural da Chamusca, segundo anno de direito, n.º 49; fez toda a campanha. —Conservador na Chamusca.

135 Joaquim Homem Fragoso Magalhães, 3.ª companhia, natural de Bel-Monte, segundo anno de direito, n.º 51; fez toda a campanha.

136 Joaquim Ignacio Cabrita Guerreiro, 3.ª companhia, natural de Cuba, estudante de preparatorios particularmente; fez toda a campanha.—Proprietario em Cuba.

137 Joaquim Marcellino da Silva Mattos, 2.ª companhia, natural de Lamego, terceiro anno de direito, n.º 94; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo advogado no Porto.

138 Joaquim de Pinho e Sousa, 1.ª companhia, natural de Carcavellos, terceiro anno de direito, n.º 97.

139 Joaquim Sanches Xavier de Sousa, 1.ª companhia, estudante de preparatorios.

140 Joaquim dos Sanctos Pereira Jardim, 1.ª companhia, natural de Coimbra, primeiro anno de direito, n.º 72; fez toda a campanha.—Recebedor em Coimbra.

141 José Accursio Gonçalves Pereira, 3.ª companhia, natural de Coura, estudante de philosophia racional, n.º 11; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo estudante em Coimbra.

142 José Antonio de Abreu Cunha Araujo, 2.ª companhia, natural de Melgaço, estudante de philosophia racional, n.º 14.

143 José Antonio Carlos Madeira Torres, 3.ª companhia, natural de S. Sebastião da Doscarros, segundo anno de direito, n.º 113.—Morto na acção de Setubal com uma bala na cabeça.

144 José Antonio Xavier de Freitas, 1.ª companhia, natural do Espinhal, terceiro anno de direito, n.º 57; fez toda a campanha.—Proprietario e conservador em Penella.

145 José Christiano A'Nell de Medeiros, 2.ª companhia, natural do Faial, estudante de preparatorios; fez toda a campanha.—Auctor da musica do hymno academico e professor particular em Coimbra. Bacharel formado em philosophia.

146 José Daniel de Carvalho Montenegro, 3.ª companhia, natural da Louzã, estudante de philosophia racional, n.º 29; fez toda a campanha.—Presbytero no Brasil na Nova Louzã. Bacharel formado em theologia em 1852.

147 José Duarte da Pega, 4.ª companhia, natural da Mealhada, tinha frequentado o primeiro anno de direito, sendo n.º 105 em 1844–1845.—Não chegou ao Porto. Escrivão na Mealhada.

148 José Filippe Fialho Junior, 4.ª companhia, natural de Villa Nova de Portimão.—Não era estudante de Coimbra.

149 José Fortunato Monteiro, 3.ª companhia, natural de Pombal, primeiro anno de direito, n.º 62.—Não chegou a ir ao Porto. Falleceu, sendo conservador em Pombal.

150 José Francisco da Fonseca.

151 José Francisco Marinho, 3.ª companhia, estudante de preparatorios.

152 José Gonçalves Pereira d'Antas, 2.ª companhia (?); fez toda a campanha.—Falleceu em Coimbra cursando o quinto anno de direito.

153 José de Gouveia e Sousa, 3.ª companhia, natural de Val de Açores, segundo anno de direito, n.º 90; fez toda a campanha. —Foi ferido na acção de Setubal.

154 José Guilherme da Costa Lira, 4.ª companhia, natural de Monsão, não estava matriculado em 1845–1846; frequentou o segundo anno de direito, n.º 69 em 1843–1844, e o terceiro, n.º 81 em 1847–1848; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo juiz de direito.

155 José Ignacio da Costa Peixoto, 4.ª companhia, natural de Ponta Delgada, bacharel formado em direito.—Passou em commissão para bordo do vapor Mindelo.

156 José Ildefonso Pereira de Carvalho, 4.ª companhia, natural de Coimbra, quarto anno de direito, n.º 64; fez toda a campanha. —Juiz da relação de Lisboa.

157 José Joaquim Rodrigues, 2.ª companhia, natural de Castello Branco, quinto anno de direito, n.º 74; fez toda a campanha. —Falleceu, sendo juiz e auditor de divisão militar.

158 José Joaquim Vieira Junior, 4.ª companhia, natural de Guimarães, primeiro anno de direito, n.º 52; fez toda a campanha. —Deputado, governador civil, juiz da relação do Porto.

159 José Lopes Campos, 1.ª companhia, natural de Abrantes, estudante de desenho, n.º 24; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo empregado do caminho de ferro.

160 José Maria do Casal Ribeiro, 1.ª companhia, natural de Lisboa, quarto anno de direito, n.º 80.—Era membro da junta governativa de Coimbra, não fez serviço no batalhão. Deputado e ministro e secretario de estado, ministro plenipotenciario, par do reino e do conselho de estado. 1.º conde do Casal Ribeiro.

161 José Maria Dias Guimarães, 1.ª companhia, natural do Porto, segundo anno de mathematica, n.º 8; fez toda a campanha. —Fez serviço na marinha; foi agente consular no Brasil e falleceu na miseria.

162 José Maria de Lemos, 3.ª companhia, natural de Midões, estudante de oratoria, n.º 1; fez toda a campanha.—Falleceu em Lisboa sendo advogado.

163 José Maria Pimenta de Sousa, 2.ª companhia, natural de Urros, terceiro anno de direito, n.º 65; fez toda a campanha.

164 José Maria Tavares Ferreira, 1.ª companhia, natural de S. Miguel, quinto anno de direito, n.º 77; fez toda a campanha. —Advogado em Ponta Delgada.

165 José Maria Teixeira de Queiroz e Almeida, natural de Arcos de Val de Vez, bacharel formado em mathematica.—Só pertenceu ao batalhão de maio. Falleceu, sendo lente aposentado de mathematica.

166 José de Menezes Parreira, 4.ª companhia, natural de Angra, quinto anno de direito, n.º 79; fez toda a campanha. Proprietario. —Falleceu em Lisboa em 1857 da febre amarella.

167 José Moreira da Fonseca, 2.ª companhia, natural de Lamego, quarto anno de direito, n.º 66; fez toda a campanha.—Governador civil do Porto e advogado.

168 José Pimentel da Silveira, natural do Faial, segundo anno de mathematica, n.º 7.

169 José de Sousa Guedes Vieira, natural de Thuias. Bacharel formado em philosophia.—Proprietario.

170 José de Vasconcellos Guedes de Carvalho, 4.ª companhia, natural de Riba Tamega, quinto anno de direito, n.º 139; fez toda a campanha.—Era militar. Foi governador do archipelago dos Açores.

171 José Vicente Barbosa du Bocage, 1.ª companhia, natural da Madeira, quinto anno de medicina, n.º 23; fez toda a campanha.—Professor da eschola polytechnica, ministro e secretario de estado honorario e par do reino.

172 Julio Augusto Ribeiro, 1.ª companhia, natural de Lisboa, primeiro anno de mathematica, n.º 14; fez toda a campanha.

173 Julio Candido Pereira Cabral, 3.ª companhia, natural da Cumieira, não estava matriculado em 1845–1846; frequentou o primeiro anno de direito, n.º 51 em 1843–1844, e o segundo, n.º 7 em 1847–1848; fez toda a campanha.—Falleceu, sendo juiz do Ultramar.

174 Luiz Augusto de Mancellos Ferraz, 4.ª companhia, natural da Crugeira, segundo anno de direito, n.º 64.—Fez parte do batalhão de maio sómente por diante. Juiz de direito aposentado.

175 Luiz Augusto Palmeirim, 1.ª companhia, estudante da eschola de Lisboa; fez toda a campanha.—Deputado, primeiro official do ministerio das obras publicas.

176 Luiz Pereira Forjaz, 3.ª companhia, natural de Angra, estudante da eschola de Lisboa; fez toda a campanha.

177 Manuel de Almeida Coelho de Bivar, 4.ª companhia, natural de Villa Nova de Portimão, estudante de philosophia racional, n.º 39.—Falleceu na sua naturalidade.

178 Manuel Alves Teixeira, 4.ª companhia, natural de S. Mamede de Ribatua, estudante de latinidade, n.º 4.

179 Manuel Alves Vieira Xavier, 4.ª companhia, natural de Resende, bacharel formado em direito.

180 Manuel de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, 1.ª companhia, natural de Cantanhede, segundo anno de direito, n.º 67; fez toda a campanha. Doutorou-se em direito.—Falleceu em Coimbra sendo juiz da relação de Goa.

181 Manuel da Cunha Azevedo e Lemos Castello Branco, 4.ª companhia, natural da Lourosa, segundo anno de direito, n.º 103; fez toda a campanha.—Falleceu em Coimbra, sendo juiz de direito.

182 Manuel Fialho de Abreu Simões, 1.ª companhia, natural de Villa Nova de Portimão, quinto anno de direito, n.º 85.—Prisioneiro depois de ferido na acção de Setubal. Constou ter sido fusilado no caminho de Setubal para Lisboa.

183 Manuel Gomes Pinto, 2.ª companhia, natural de Braga, terceiro anno de direito, n.º 68.—Entrou para o batalhão no Porto. Falleceu, sendo juiz de direito.

184 Manuel Ignacio Brum do Canto Ramos, 3.ª companhia, natural do Faial. Estudante de preparatorios; fez toda a campanha.—Juiz de direito.

185 Manuel Joaquim Gomes e Silva, 2.ª companhia, natural de Braga, terceiro anno de direito, n.º 102.—Entrou no batalhão no Porto. Falleceu juiz de 2.ª instancia.

186 Manuel Lourenço de Sousa Rocha, 3.ª companhia, natural de Angra, não estava matriculado em 1845–1846; frequentou o segundo anno de direito, n.º 82 em 1843–1844, e o terceiro, n.º 27 em 1847–1848; fez toda a campanha.—Falleceu na sua naturalidade sem emprego. (Coração de pomba, bravura de leão!)

187 Manuel Madeira da Fonseca, 1.ª companhia, natural de Gallizes, primeiro anno de theologia, n.º 27; fez toda a campanha. —Não se formou. Professor de instrucção primaria.

188 Manuel Nicolau Bettencourt Pitta, 4.ª companhia, natural de Angra, segundo anno de mathematica, n.º 7; fez toda a campanha.—Lente da eschola medico-cirurgica de Lisboa.

189 Miguel de Mello Carneiro Zagallo, 1.ª companhia, natural de Lisboa, estudante de oratoria, n.º 8; fez toda a campanha.

190 Nuno Leopoldo de Magalhães Infante, 2.ª companhia, natural de Coimbra, segundo anno de mathematica, n.º 1; fez toda a campanha.—Era sargento aspirante de caçadores e major reformado.

191 Pedro Amorim Vianna, 4.ª companhia, natural de Lisboa, quarto anno de mathematica, n.º 1; fez toda a campanha.—Insigne philosopho. Lente da eschola polytechnica do Porto.

192 Pedro Antonio de Carvalho, natural de Alvito, estudante de latinidade, n.º 16.—Falleceu juiz de direito.

193 Pedro Celestino Miguel Soares, 3.ª companhia, natural de Goa, quinto anno de direito, n.º 92; fez toda a campanha.—Falleceu na Ilha de S. Thomé tendo exercido o cargo de secretario do governador da provincia.

194 Raymundo Cesar Borges Teixeira, 4.ª companhia, natural

de Angra do Heroismo, primeiro anno de direito, n.º 31; fez toda a campanha.—Fallecido.

195 Ricardo Augusto Pereira Guimarães, 1.ª companhia, natural do Porto, primeiro anno de direito, n.º 88; fez toda a campanha.—Guarda marinha no vapor Porto; tomou parte na acção naval em frente do Porto sob as ordens de Salter. Official de secretaria e escriptor. É visconde de Benalcanfor.

196 Sebastião Frederico Rodrigues Leal, 1.ª companhia, natural da Madeira, quinto anno de direito, n.º 96; fez toda a campanha.—Juiz da relação de Lisboa.

197 Sebastião José Coelho de Carvalho, 1.ª companhia, natural de Faro, quarto anno de direito, n.º 107.—Não foi para o Porto. Fallecido.

198 Silverio Antão Barata Salgueiro, 4.ª companhia, natural de Alvaro, quarto anno de direito, n.º 72.—Não chegou ao Porto. Falleceu, sendo parocho em Lisboa.

199 Simão Antonio Caieiro Ferreira, 3.ª companhia, natural de Monsaraz, primeiro anno de mathematica, n.º 1.—Não chegou ao Porto. Falleceu antes de concluir a formatura em medicina.

200 Theotonio Claudino da Silveira Moniz, natural de Villa Franca do Campo, quinto anno de direito, n.º 97.—Pertenceu ao batalhão de maio sómente.

201 Thomaz Nunes da Serra e Moura, 2.ª companhia, natural de Montemór-o-Velho, terceiro anno de direito, n.º 82; fez toda a campanha.—Foi nomeado commissario civil de Tavira. Advogado, deputado, governador civil, par do reino electivo, juiz da relação de Goa e depois da de Lisboa.

202 Verissimo de Aguiar Cabral, 4.ª companhia, natural de Ponta Delgada, terceiro anno de direito, n.º 96; fez toda a campanha.—Governador civil e advogado em Ponta Delgada.

203 Vicente Cymbron Borges, 4.ª companhia, natural de Ponta Delgada, terceiro anno de mathematica, n.º 3; fez toda a campanha.—Proprietario. (Coração de pomba, bravura de leão!) Falleceu em Coimbra em maio de 1888.

DR. ANTONIO DOS SANCTOS PEREIRA JARDIM.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

REDACTORES

Julio Augusto Henriques (Dr.), Presidente
Antonio d'A. Teixeira de Magalhães (Dr.), Vice-Presidente
Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Augusto Mendes Simões de Castro
José Epiphanio Marques (Dr.)
José Freire de Sousa Pinto (Dr.)
José Pereira de Paiva Pitta (Dr.)
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama (Dr.)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente e Ilhas	1$560
Para Coimbra	1$500
Numero avulso	160

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques, rua dos Militares, n.º 18; a de administração e gerencia, ao gabinete do Instituto — Coimbra.